SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1481

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CLÁUDIO DIRCEU EBERHARD DA DIRETORIA ANTE O PERÍODO ELEITORAL 2018.

A AMP – Associação dos Municípios do Paraná, com sede nesta Capital, na Praça Osório, nº: 400, sala 401, Centro, através de seu Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, deixa público, através do presente EDITAL, que o Presidente do Comitê Permanente de Turismo da diretoria Cláudio Dirceu Eberhard, prefeito de Santa Terezinha de Itaipu, renunciou ao seu cargo de Presidente do Comitê de Turismo junto a esta entidade, à título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº: 64 de 18 de maio de 1990, em consonância com o calendário eleitoral.

Era o que tínhamos a informar.

Curitiba, 09 de abril de 2018.

Conselho Diretor da Associação dos Municípios do Paraná.

Publicado por:
Ronaldo Donizete da Silva
Código Identificador:A89D8101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ – (PR)
CONTRATADA: EMPRESA FORD MARAUTO – MARAUTO VEÍCULOS E PEÇAS DE OURINHOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO VEÍCULO FORD FIESTA
VALOR: R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 09/04/2018 à 09/04/2019

Abatiá, PR - 09 de abril de 2018.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente
Câmara Municipal de Abatiá

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:11D91232

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 004/2018

SÉRGIO ESCARABEL, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo,

I – Conceder, à servidora Danielle Corrales Martins de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre 2016/2017, a partir de 12.04.2018, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2018.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:2E913B72

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: O. V. dos Santos & Ferrari Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível tipo diesel comum e gasolina comum.
VALOR: R$ 982.800,00 (novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:B0428C00

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018"
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, com objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA PORTA A PORTA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO, POR UM PERÍODO DE OITO (08) MESES",** conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **KURICA AMBIENTAL S/A**, estabelecida na Rodovia Celso Garcia Cid nº 12.633, KM 367, PR 445, Gleba Cafezal, Cidade de Londrina, Cep 86.044-290, inscrita no CNPJ sob número 07.706.588/0002-23, com valor total de **R$ 403.520,00 (quatrocentos e três mil e quinhentos e vinte reais)**.

Abatiá - PR, 09 de Abril de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:BB7C3AED

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018"
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, com objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES",** conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, estabelecida na Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, 265/A, Jardim Dávila, cidade de Cambé, Cep 86.182-530, inscrita no CNPJ sob número 06.175.908/0001-12, com valor de R$ 22.613,60 (vinte e dois mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

Abatiá - PR, 09 de Abril de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:DDF2988B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018"
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, com objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX, TABELAS REFERENCIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2018, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES",** conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedoras as empresas **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA,** estabelecida na Rua 21 de Abril nº 196, Jardim União, Cep 86.185-560, Cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.545.887/0001-01, inscrição estadual nº 90116477-04, com valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), **AUTO PEÇAS POSTO VELHO EIRELI-ME**, estabelecida na Avenida João Carvalho de Mello nº 350, Centro, Cep 86.460-000, Cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.026/0001-02, com valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), **CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob número 08.029.343/0001-90, estabelecida na Avenida Lucia Helena Gonçalves Vianna, 795, Jardim Pacaembu, CP 86.079-180, cidade de Londrina – PR, com valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **ANA LÚCIA GREGÓRIO LIMA**, estabelecida na Avenida Edelina Meneghel Rando nº 1.882, Cep 86.360-000, Vila São José, Cidade de Bandeirantes – PR, inscrita no CNPJ sob número 20.678.494/0001-75, com valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **SILVIO SANTOS DE SOUZA LIMA**, estabelecida na Avenida Iguaçú nº 205, Bairro Cruz do Índio, Cep 86.460-000, Cidade de Abatiá-PR, inscrita no CNPJ sob número 19.625.823/0001-30, com valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), **M J B DE OLIVEIRA – ME**, estabelecida na Rua José Carvalho de Oliveira nº 068, Centro, Cidade de Abatiá – PR, inscrita no CNPJ sob número 03.995.771/0001-54, com valor de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) e **F. J. RODRIGUES ANDRADE – ME**, estabelecida na Rua XV de Novembro nº 185-A, Centro, Cidade de Abatiá-PR, inscrita no CNPJ sob número 18.600.047/0001-51, com valor de R$160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)**.**

Abatiá - PR, 09 de Abril de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:35596E69

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR.
CONTRATADO: IGOR FLORENCIO TABORDA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra para construção de um depósito e um almoxarifado, com telhado em estrutura metálica e telhas galvanizadas, totalizando uma área a construir de 48,66m2, conforme anexo I, do processo licitatório 30/2018.
VALOR CONTRATUAL: R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 23/04/2018 à 01/06/2018.

Abatiá-PR, 09 de abril de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Contratante

IGOR FLORENCIO TABORDA
Contratado

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:0B2A36CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REPUBLICAÇÃO EDITAL PP 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 20/04/2018 às 08h30min.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 20/04/2018 às 09h00min

Objeto: **Licença de uso de software de Gestão Pública**

Valor máximo: **R$ 105.308,21(cento e cinco mil trezentos e oito reais e vinte e um centavos)**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado na Sede do IPMAT, localizado na Travessa Paulo Bini, 27, Vila Rachel, Almirante Tamandaré – PR, ou solicitado através do email: ipmatadm@gmail.com

Almirante Tamandaré, 09 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:4678B10B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018
DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 24/04/18 às08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 24/04/18 às 09h30min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÕES DE VESTUÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE PASSAGEM IRMÃ SEVERINA SERAGLIO – CONVÊNIO FIA Nº 129/2015 - PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA. Valor Máximo: R$ 18.753,89 (dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 714747.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.
Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655/ 3699-8654/ 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 09 de abril de 2018.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:89484628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA ANÁLISE ENVELOPE 03 - OSCIP AÇÃO SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE DA ATA TÉCNICA (ENVELOPE 3 - PROJETOS) E DELIBERAÇÃO DA CPL, REFERENTE AO CONCUROS DE PROJETOS Nº 003/2017.

Aos nove dias do mês de abril de 2018 às 09h00min, reuniram-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, composta por Amauri Domakoski como Presidente, Sandra Maria Cumin Ferro como Secretária e Fábio Augusto da Silva como Membro, para **RECEBIMENTO DA ATA** da "Comissão Técnica", designada pela Portaria 127/2018. Após ampla análise, do **PARECER TÉCNICO**, foi possível averiguar que a licitante INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE, única licitante que participa do presente certame, atendeu a pontuação mínima necessária exigida em edital de 25 (vinte e cinco pontos). Dê acordo com o parecer técnico da Comissão Técnica, atribuindo 35 (trinta e cinco pontos). Nos termos do Decreto Federal art.s 30 e em especial o art. 31 que diz:
Após o julgamento definitivo das propostas, a comissão apresentará, na presença dos concorrentes, os resultados de seu trabalho, indicando os aprovados.
Neste caso, a CPL considerando que se tem apenas um Licitante participante, comunicará por e-mail solicitando o ciente do recebimento, bem como publicará no portal da transparência. Caso a licitante não de o ciente por e-mail, por meio de seu representante legal, ai sim, a CPL realizará sessão pública na forma da Lei para informar o resultado final. E, ainda, com base no art. 31 do Decreto Federal 3.100 de 1999:
§1oO órgão estatal parceiro:
I-não examinará recursos administrativos contra as decisões da comissão julgadora;
II-não poderá anular ou suspender administrativamente o resultado do concurso nem celebrar outros Termos de Parceria, com o mesmo objeto, sem antes finalizar o processo iniciado pelo concurso.
O Presidente e demais Membros, após análise nas planilhas de formação de preços e na proposta final de preços, averiguou que a licitante INVISA, apresentou para o lote I (um) o valor total de R$ 2.807.158,44 (dois milhões oitocentos e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos, conforme planilha abaixo:

PROJETOS	VALOR
CREAS	822.907,54
CRAS I	528.190,32
CRAS II	437.258,77
CRAS III	437.258,77
PETI	581.543,07
TOTAL	**2.807.158,43**

Desta forma, o Presidente e demais membros, **DECLARAM** a licitante INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE, única participante, **VENCEDORA, exclusivamente** para o **LOTE 01.**
Dando continuidade aos trabalhos, foi possível visualizar que a licitante INSTITUTO VIDA E SAÚDE, única participante do LOTE II (dois), apresentou, proposta de preços em desacordo com o valor máximo do edital, ou seja; apresentou o valor de **R$ 1.028.988,76 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos),** quando o valor máximo do edital é de **R$ 1.017.746,40 (um milhão, dezessete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos**), sendo assim apresentou valor maior que o previsto no edital.
Desta forma, **PEDE-SE A LICITANTE INVISA PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, APRESENTE A PROPOSTA DE PREÇOS, (Lote II) READEQUADA, BEM COMO A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DOCUMENTOS ORIGINAIS EXCLUSIVAMENTE** por meio do setor de protocolo. Nada mais havendo, deu-se por encerrado os trabalhos do dia.

AMAURI DOMAKOSKI
Presidente

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Secretária

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:35C0D147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 54/2018 – REF. PSS 2017

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Municipal nº

019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011 e o Edital nº 08/2017 – PSS/SMAP, resolve:

TORNAR PÚBLICO
1.CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** e **Anexo II** deste Edital, para os cargos de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – PSS/SMAP-2017 e MERENDEIRA – PSS/SMAP-2017** a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme data e horário indicado no Anexo**,** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 10 do Edital 08/2017 – PSS/SMAP**.**

2.O Candidato deve cumprir o contido no item 10.2 do Edital 08/2017- PSS/SMAP "Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar **Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função, objeto da contratação".

3.Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 10.2 do Edital 08/2017 PSS/SMAP 2017 contidos no **ANEXO III**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

4.Os candidatos relacionados no **Anexo IV e Anexo V** que não compareceram para o cumprimento do Edital 23/2017 - PSS/SMAP, denominados como ausentes estão eliminados do certame.

5.O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **seja eliminado do certame.**

Almirante Tamandaré, 05 de Abril de 2018.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
CONVOCAR PARA ENTREGA DE
ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO
DIA17 DE ABRIL DE 2018 - das 08h30 às 11h30 das 13h30 às 16h30
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – PSS/SMAP-2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
17º	ROSANA S. DOS SANTOS LECHENACOSKI
18º	LUCIA PERPETA DOS SANTOS RAMOS
19º	ROSANGELA DE FATIMA DO PILAR
20º	SILMARA APARECIDA DOS SANTOS

ANEXO II
CONVOCAR PARA ENTREGA DE
ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO
DIA17 DE ABRIL DE 2018 - das 08h30 às 11h30 das 13h30 às 16h30
MERENDEIRA – PSS/SMAP-2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
44º	KAREN PRESTES FERNANDES
45º	JESSICA ROCHINSKI
46º	ANA PAULA GONÇALVES STOCCO
47º	RAQUEL BUENO DE FARIA
48º	FRANCIANE CRISTINA S. CARDOSO
49º	ANDREIA ALMEIDA LIMA
50º	ZELIA LUCIANO DA COSTA
51º	VENILSA DE FATIMA DALAZUANA
52º	SOLANGE DE LIMA BALLES CZARNESKY
53º	MARIA DE LOURDES ANDREATA

ANEXO III
De acordo com o item 10.2 do Edital 08/2017–PSS/SMAP 2017 **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA**

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;

c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) cópia e original do documento de Identificação com foto;

e) cópia e original do Cartão do CPF;

f) **cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso**;

g) cópia e original da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;

i) cópia e original do comprovante de residência;

j) cópia do cartão cidadão ou da carteira de trabalho constando o número do PIS/PASEP e dados pessoais;

k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato.

ANEXO III

RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ATESTADO MÉDICO
EDITAL Nº 23/2017 - PSS/SMAP

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - PSS/SMAP

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CHAMADA
14ª	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA FARIA	**AUSENTE**
15ª	MARCIA ROSANA DA SILVA	**AUSENTE**
16ª	CLAUDIA MARKOWICZ	**AUSENTE**

ANEXO IV
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ATESTADO MÉDICO
EDITAL Nº 23/2017 - PSS/SMAP

MERENDEIRA- PSS/SMAP

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CHAMADA
32ª	LUCINEIA CORDEIRO PEREIRA	**AUSENTE**
36ª	JULIANE DE FATIMA BUSATO	**AUSENTE**
37ª	PRISCILA NOGUEIRA DEVOI	**AUSENTE**
40ª	LUCIANA SIPLA	**AUSENTE**
41ª	VANESSA CRISTINA PAULINO	**AUSENTE**

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:4931136A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 85/2018 – REF. CONCURSO PÚBLICO 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 85/2018 – REF. CONCURSO PÚBLICO 2015

A **Secretaria Municipal de Administração e Previdência**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37

da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I, alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar 006/2006, Artigo 9º, Parágrafo Único, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 04 de janeiro de 2016, e o Edital nº 003/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1.**CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I**, deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR,** a comparecerem no **dia 18 de Abril de 2018 das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos,** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **agendamento de Avaliação Médica,** conforme item 17.2 do Edital 03/2015.

2.A relação de candidatos que não compareceram para o cumprimento do chamamento do Edital n.º 30/2017, denominados como **AUSENTES** contidos no **Anexo II,** deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR**, os candidatos relacionados estão **excluídos do certame** em conformidade com o Edital 03/2015, item 17.3.1 "O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 17.2, será considerado desistente e não será empossado".

3.Em conformidade com o item 17.3 do Edital nº 03/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

4.O não comparecimento em data, local e hora determinados fará com que o candidato (a) seja eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 05 de Abril de 2018.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA
PROFESSOR - EDITAL 003/2015 – CONCURSO PÚBLICO
Dia 18 de abril de 2018 das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	R.G.
159º	NADINE MACHADO DA SILVA	12.908.714-5 / PR
160º	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	11.063.165-0 / PR
161º	REGINEIA DE OLIVEIRA PICOLI	7.367.321-6 / PR
162º	ILLEYNE MARA MONTEIRO RIBAS DE PAULA	9.947.604-4 / PR
163º	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS BARROS	8.922.283-4 / PR
164º	GISLAINE ANGELICA PICONE MARTINS	8.500.260-0 / PR
165º	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	5.918.637-0 / PR

ANEXO II
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA RETIRADA DO ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2015 – EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2017

PROFESSOR - 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CHAMADA
157ª	TATIANA PORTO	**AUSENTE**
158ª	TAIANA MAIARA DE OLIVEIRA	**AUSENTE**

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:D091F46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 201/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. **PEDRO PAULO GUERREIRO,** RG nº 6.239.785-3/PR, CPF nº 877.065.989-34, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, Símbolo CC-07, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de abril de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:4D50CB34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2017

Retifica-se o **Anexo I da Resolução nº 004/2017, que aprovou o orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2018,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15 de Dezembro de 2017, ANO VI - Nº 1401 – Página: 05.

1. ***Onde se Lê:***
Fonte - 001

2. ***Correto Lê se:***
Fonte - 068

Altamira do Paraná, PR, 08 de Fevereiro de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:1B70EBB0

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altamira do Paraná
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")
R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	610.308,56	0,00
PESSOAL ATIVO	610.308,56	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1° DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS Á DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS	0,00	0,00

VINCULADOS		
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
PENSIONISTAS	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	610.308,56	0,00
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**15.265.650,35**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**610.308,56**	**4,00**
LIMITE MÁXIMO (VI) (INCISOS I, II e III DO ART. 20 DA LRF)	**915.939,02**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	**870.142,07**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (INCISO III DO §1° DO ART. 59 DA LRF)	**824.345,12**	**5,40**

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Altamira do Paraná

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Contadora

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Controle Interno

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:08ADE560

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO

PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 3,83%	610.308,56	4,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - 6,00 %	915.939,02	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	870.142,07	5,70 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBREARCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.841,10	- 0,01 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.318.780,42	120,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.442.504,06	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.068.595,52	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Altamira do Paraná		

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Contadora

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Controle Interno

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:A2A832CC

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

a. Quadro Principal	Período: Dezembro 2017	
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.461,96	1.841,10
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	41.461,96	1.841.10
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	32.248,32	32.248,32
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	32.248,32	32.248,32
TOTAL DO ATIVO	73.710,28	34.089,42
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.841,10	1.841,10
Total do Passivo Circulante	1.841,10	1.841,10
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. **e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Liquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	71.869,18	32.248,32
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Liquido	71.869,18	32.248,32
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	73.710,28	34.089,42
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS *ATIVOS* E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	Exercício **Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	41.461,96	1.841,10
Ativo Permanente	32.248,32	32.248,32
Total do Ativo	73.710,28	34.089,42
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.841,10	1.841,10
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.841,10	1.841,10
Saldo Patrimonial (I -II)	71.869,18	32.248,32
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇAO - LEI N.' 4.320/64		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATOS POTENCIAIS ATNOS		
Garantias c Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Exercício: 2017		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00
00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
00068-Fundo Especial da Câmara Municipal	39.620,86	0,00
00094-Retenções de Caráter Consignatário	1.841,10	1.841,10
Total das Fontes de Recursos	41.461,96	1.841,10

Nota Explicativa:
Nota 1 - Contexto Operacional
A Câmara Municipal de Altamira do Paraná é uma entidade jurídica de direito público e de administração direta.
Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto; em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.
Nota 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis
As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício.
Nota 4 - Disponibilidade
Costa em disponibilidade o valor de R$ 1.841,10 referente Conta Consignação.
Nota 5 - Estoque
Os estoques foram contabilizados pelo custo de aquisição e avaliados pelo método do Custo Médio Ponderado, sendo que no encerramento do exercício não existia saldo de estoque.
Nota 6 - Imobilizado
O ativo imobilizado foi reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, porém no que se refere ao registro de depreciação os bens não foram depreciados.
Com relação à reavaliação do Imobilizado, a Câmara Municipal, está estudando uma forma de realizá-lo, para dar início ao processo de depreciação dos bens.
Nota 7 - Considerações finais
Durante o exercício, foi recebido a título de transferência do poder Executivo o montante de R$ 780.000,00, sendo que ao final do exercício foi devolvido a Prefeitura o valor de R$ 2.299,15 referente aos rendimentos do Fundo de investimento mantido durante o ano de 2017. Já as sobras dos repasses do Ano de 2017, totalizaram R$ 39.620,86, porém não foram devolvidas ao Município, devido à criação de Fundo Especial da Câmara Municipal de Altamira do Paraná (LEI MUNICIPAL Nº 572/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017).

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:2A431231

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR O LOTE 01 DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 84.938.430/0002-20**,** por ter apresentado a proposta do menor preço no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:
II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 035/2018, **modalidade Pregão Presencial nº. 014/2018**, ocorrido em 02 de Março de 2018, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;
III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;
IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 09 de Abril de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:014DDD2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ 84.938.430/0002-20, Rod BR 277, KM 582,6, S/N, Parque Industrial – CEP 85.818-560 – Cascavel – PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada pela Srª **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 6.128.330-7, CPF nº 040.694.029-00

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Ônibus Rodoviário novo, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 09 de Abril de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:40C81B47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de brinquedos inflável, máquina de pipoqueira e máquina de algodão doce, para atender as demandas da Administração Municipal.

VALOR: R$ 7.540,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

PLAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Em até 30 dias após apresentação de nota fiscal.

CONTRATADO: KAKA BRINQUEDOS - MEI inscrita no CNPJ: 22.114.528/0001-24, Localizada na Av. Raimundo Soares do Nascimento, Número 170 – Bairro Conjunto João Paulo II – CEP 85.440-000 Ubiratã – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sra. **CATIA SIMONE DOS SANTOS REIS DA SILVA**, inscrito no RG: 1.418.344-52 e CPF: 036.309.169-61.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.005.12.361.0015.2040 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
06.001.13.392.0058.2220 REALIZAÇÃO DE EVENTO DO PRATO TIPICO
08.001.08.244.0022.2070 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8666/93, tendo em vista a imprescindibilidade da referida aquisição visa atender as demandas da Administração Municipal, em virtude dos diversos eventos que são realizados no decorrer do ano, Cumpre ainda, salientar que o processo está acompanhado do Ofício de solicitação, autorização do Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamento, certidões negativas da empresa que apresentou a proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 09 de Abril de 2018

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:7BE4DE9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de brinquedos inflável, máquina de pipoqueira e máquina de algodão doce, para atender as demandas da Administração Municipal.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício encaminhado, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o prefeito municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a **KAKA BRINQUEDOS - MEI** inscrita no CNPJ: 22.114.528/0001-24, Localizada na Av. Raimundo Soares do Nascimento, Número 170 – Bairro Conjunto João Paulo II – CEP 85.440-000 Ubiratã – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sra. **CATIA SIMONE DOS SANTOS REIS DA SILVA**, inscrito no RG: 1.418.344-52 e CPF: 036.309.169-61. Para a efetivação da presente dispensa que se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da realização do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 09 de Abril de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:20317809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 063/2018 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **KAKA BRINQUEDOS - MEI** inscrita no CNPJ: 22.114.528/0001-24, Localizada na Av. Raimundo Soares do Nascimento, Número 170 – Bairro Conjunto João Paulo II – CEP 85.440-000 Ubiratã – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sra. **CATIA SIMONE DOS SANTOS REIS DA SILVA**, inscrito no RG: 1.418.344-52 e CPF: 036.309.169-61**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 063/2018 e Dispensa n. 032/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para locação de brinquedos inflável, máquina de pipoqueira e máquina de algodão doce, para atender as demandas da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço em virtude dos eventos a ser realizados no Município, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.540,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). Onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.005.12.361.0015.2040 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
06.001.13.392.0058.2220 REALIZAÇÃO DE EVENTO DO PRATO TIPICO
08.001.08.244.0022.2070 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 09 de Abril de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

CATIA SIMONE DOS SANTOS REIS DA SILVA
Resp. Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:138D22A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Veículo, Equipamentos de Informática, Ar condicionado, Cadeiras e Equipamentos para Consultório Odontológico, para atendimento a Atenção Básica do Município de Altamira do Paraná.

DATA E HORÁRIO DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 20 de Abril de 2018, as 08:45 horas.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO PREGÃO: 20 de Abril de 2018, as 09:00horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: 104.450,00 (Cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR, no sitio eletrônico do Município: www.altamiradoparana.pr.gov.br – link licitações ou através de solicitação pelo e-mail licitacaoaltamira@gmail.com.

Altamira do Paraná, 09 de Abril de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:E67D967D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frios, Carnes, Hortifrutis, a fim de atender a demanda dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, conforme especificações constantes do Anexo I.

DATA DE ABERTURA: 20 de Abril de 2018, as 14:00hs.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br

Altamira do Paraná, 09 de Abril de 2018.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:641D9F53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.104 DE 09 DE ABRIL DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado em 19 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr**. GUSTAVO LUÍS CORDEIRO DA COSTA,** para exercer o cargo de **MÉDICO 40 HORAS,** a partir do dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:EBEBA348

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.452 DE 09 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de abril de 2018, a Servidora Pública Municipal **PAULA RODRIGUES PERES,** ocupante do cargo de **ADVOGADO,** lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo **01-03-2015 A 29-02-2016.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D5EF6FB6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.453 DE 09 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 15 dias de férias, partir do dia 10 de abril de 2018, ao Servidor Público Municipal, **MARCEL LEMANA**, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo: 07-08-2015 a 06-08-2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:5B259F4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.454 DE 09 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de abril de 2018, a Servidora Pública Municipal, **SÍLVIA REGINA SILVESTRINI,** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo: 17-09-2013 a 16-09-2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:2CC1D131

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.11.455 DE 09 DE ABRIL DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal, **MARIA JOSE DE GODOI FERREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 23 de abril de 2018, com término em 22 de julho de 2018, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:3848215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2018 PSS – ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01/2018

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação: **10/04/2018.**
Data **final** para apresentação: **11/04/2018.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas)

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

NUTRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
037	081.799.079-88	ANA LÍGIA ROSA	7,5	1º

OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
091	066.689.279-20	JÉSSICA MATIAS DA SILVA	7,0	13º
209	083.244.949-01	JOHANN R. RAUTENBERG	7,0	14º

PSICOLOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
073	089.658.049-06	JULIA MOREIRA DE OLIVEIRA	6,0	4º

Andirá, 09 de abril de 2018.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:5CC02BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 041/2018

Aviso de licitação Pregão n° 041/2018, publicado no dia 06/04/2018, página nº 22, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 09/04 à 27/04/2018
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 02/04/2018;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 30/04/2018;

LEIA SÊ:

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 09/04 à 27/04/2018
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia **02/05/2018**;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia **02/05/2018**;

DATA: 09/04/2018

ELENICE DO AMARAL SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:786E13A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Oficineiro para oficinas em diversas modalidades na Escola de Comunicação e Artes, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/04 à 02/04/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 03/05/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 03/05/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 09 de Abril de 2018.

ELENICE DO AMARAL SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0AA52D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de consumo médico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 11/04 à 03/05/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 04/05/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 04/05/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 09 de Abril de 2018.

ELENICE DO AMARAL SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:E6F4C027

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° DE 113 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, quedetermina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante daAdministração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, pararesponder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintescontratos:

Fiscal Titular:	**MAURO CASTELHONE**		
Gestor:	**NELSON WOLPI DE OLIVEIRA FILHO**		
Contrato	**007-2018**	**Vigência:**	**06/04/2018 a 05/04/2019**
Modalidade:	**PREGÃO**		
Nº Licitação:	**09-2018**		
Contratado:	**WESLEY APARECIDO DA SILVA-MEI**		
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SAMAE E CONSERTOS DE CALÇADAS DANIFICADAS PELAS MANUTENÇÕES NA REDE DE ÁGUA E ESGOTO. (PEDREIRO, ELETRICISTA, TELHADISTA).**		
Valor	**R$ 193.756,00**		

Fiscal Titular:	**MAURO CASTELHONE**		
Gestor:	**NELSON WOLPI DE OLIVEIRA FILHO**		
Contrato	**007-2018**	**Vigência:**	**06/04/2018 a 05/04/2019**
Modalidade:	**PREGÃO**		
Nº Licitação:	**09-2018**		
Contratado:	**DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO-EIRELI**		
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SAMAE E CONSERTOS DE CALÇADAS DANIFICADAS PELAS MANUTENÇÕES NA REDE DE ÁGUA E ESGOTO. (PEDREIRO, ELETRICISTA, TELHADISTA).**		
Valor	**R$ 39.950,00**		

Fiscal Titular:	**MAURO CASTELHONE**		
Gestor:	**NELSON WOLPI DE OLIVEIRA FILHO**		
Contrato	**007-2018**	**Vigência:**	**06/04/2018 a 05/04/2019**
Modalidade:	**PREGÃO**		
Nº Licitação:	**09-2018**		
Contratado:	**VANDERLEI M. DE FARIAS - ME**		
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SAMAE E CONSERTOS DE CALÇADAS DANIFICADAS PELAS MANUTENÇÕES NA REDE DE ÁGUA E ESGOTO. (PEDREIRO, ELETRICISTA, TELHADISTA).**		
Valor	**R$ 5.655,00**		

Fiscal Titular:	**FÁBIO FERIATTI**		
Gestor:	**THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO**		
Contrato	**008-2018**	**Vigência:**	**06/04/2018 a**

			05/04/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº Licitação:	10-2018		
Contratado:	CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO SITEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES.		
Valor	R$ 38.700,00		

Fiscal Titular:	GERSON DE CAMPOS		
Gestor:	THIAGO HENRIQUE BECHIOR FREGOLÃO		
Contrato	09-2018	Vigência:	06/04/2018 a 05/04/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº Licitação:	11-2018		
Contratado:	AUTO PEÇAS MIYAO LTDA		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL PARA ATENDER VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS E PESADOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ.		
Valor	R$ 251.000,00		

Fiscal Titular:	MILTON TASHIRO		
Gestor:	THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO		
Contrato	10-2018	Vigência:	06/04/2018 a 05/04/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº Licitação:	12-2018		
Contratado:	H L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIA NAS MEDIDAS 70 X100-LAMINADO, IMPRESSO COM LOGO DO SAMAE PARA ALOCAÇÃODE MATERIAIS RECICLÁVEIS ATENDENDO O DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ		
Valor	R$ 24.000,00		

Fiscal Titular:	MAURO CASTELHONE		
Gestor:	NELSON WOLPI DE OLIVEIRA FILHO		
Contrato	11-2018	Vigência:	06/04/2018 a 05/04/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº Licitação:	13-2018		
Contratado:	PAVIMAX – PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO LTDA-EPP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE CALÇADAS ORIUNDAS DE MANUTENÇÕES DE REDE DE ÁGUA.		
Valor	R$ 31.350,00		

Art. 2° - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar o Conselho Regionalde Contabilidade do Paraná perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado,mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando emregistro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidadeslegais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa doscontratados, convenentes ou partícipes;

Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condiçãocontratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada dasjustificativas pertinentes.

Esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob asua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento danotificação (procedimento formal, com prazo, etc.).Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas asocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob suaalçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição demateriais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem deServiço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento deaquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e determo circunstanciado;

Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar oacompanhamento do setor responsável.

Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações doobjeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato eo ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setorfinanceiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviçoque foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar,obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição.

Na hipótese de atestação dos serviços ser servidor lotado na sede da prestaçãodo serviço, a fatura será encaminhada juntamente com o documento deatestação, assinado pelo servidor designado para tal finalidade. Nessa hipótese, haverá gestão compartilhada do contrato (caso da terceirização de serviços delimpeza e vigilância, por exemplo).

Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setordemandante do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao qual o contrato, convênio ou termo decooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nossistemas de controle utilizados pelo SAMAE;

Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo dereajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

Dar ciências à área demandante:
Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado,convenente ou partícipe;
Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

Remeter, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório deacompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor do SAMAE ao qual ocontrato ou convênio esteja vinculado;

Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas àalteração unilateral do contrato pela Administração;

Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperaçãocomunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que nãotenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3° - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Na ausência temporária oudefinitiva do fiscal titular, o Gestor deverá substituí-lo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Andirá, 09 de Abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:2F03448F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 014/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 09h00min do dia 20 de Abril de 2018,** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Coronel Marçalo, n.º 151, 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Infra Estrutura para realização do Projeto Moto Passeio Savage – 2018 e Rock Antonino Festival - 2018, conforme descrição no Anexo I do Edital.

INFORMAÇÕES:
Site: www.antonina.pr.gov.br
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 09 de abril de 2018.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:5F640B1D

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº SAMAE-02/2018 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SAMAE 01/2018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PONTA DA PINTA - C.N.P.J. sob o nº 76.694.280/0001-47;
CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A COBRANÇA DE FATURAS DE CONSUMO E OUTRAS TAXAS DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAMAE, COMO ARRECADADOR DE MODO A ATENDER OS USUÁRIOS DESTE MUNICÍPIO;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PRORROGÁVEIS;
DATA: 07/03/2018.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 14.001.1712200082074 33.90.39.03.00

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Diretora

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:CA5A9E79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 066/2018

DECRETO N° 066/2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2018 e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal 1000 de 13 de setembro de 2017 (LDO), Lei Municipal n° 1019 de 12 de dezembro de 2017 (LOA) e na Lei Municipal n° 1021 de 20 de fevereiro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 86.153,62 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2100		-	Manutenção e Implementação da Estratégia da Família - ESF		
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica – exercícios anteriores		
3.1.90.04.00		-	Contratação Por TempoDeterminado	R$	9.725,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	9.725,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2101		-	Manutenção e Implementação do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	500,81
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica – exercícios anteriores		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	648,96
Fonte	0 1 1008	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – exercício corrente		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	45.787,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	46.936,77
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2108		-	Manutenção do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica – exercícios anteriores Por Tempo	R$	12.320,00
3.1.90.04.00		-	Contratação Por Tempo Determinado	R$	12.320,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	12.320,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 305 0016.2118		-	Programa de Agentes de Endemias		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	4.772,00
Fonte	0 3 497	-	Vigilância em Saúde - exercícios anteriores		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	2.640,85
Fonte	0 1 1008	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – exercício corrente		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	9.759,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	17.171,85

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	86.153,62

Art. 2º - Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Provenientes do cancelamento total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 86.153,62 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2100		-	Manutenção e Implementação da Estratégia da Família - ESF		
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica – exercícios anteriores		
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	9.725,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	9.725,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2101		-	Manutenção e Implementação do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	500,81
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica – exercícios anteriores		
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	648,96
Fonte	0 1 1008	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – exercício corrente		
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	45.787,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	46.936,77
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2108		-	Manutenção do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica – exercícios anteriores		
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	12.320,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	12.320,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 305 0016.2118		-	Programa de Agentes de Endemias		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente		
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	4.772,00
Fonte	0 3 497	-	Vigilância em Saúde - exercícios anteriores		
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	2.640,85
Fonte	0 1 1008	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – exercício corrente		
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	9.759,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	17.171,85
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	86.153,62

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, não provoca alteração no montante das despesas e das metas físicas para o exercício financeiro de 2018 na Ações Orçamentárias 2100, 2101, 2108, e 2118, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 995 de 29 de agosto de 2017
– Plano Plurianual e no Anexo I da Lei Municipal nº 1000 de 13 de setembro de 2017
– Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de abril de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7D479157

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007 /2018

EDITAL Nº 007 /2018

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016, 49/2016 e 062/2018 que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**, do **EDITAL** nº. **01/2015,** os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **16/04/2018** à **20/04/2018,** nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	**Assistente Social**
Classificação	**Nome do Candidato**
2º	FERNANDO APARECIDO CAMARA

Balsa Nova, 06 de abril de 2018

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho
indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc.);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública
que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.

b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E61C44F0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1040/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1040/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **FABIO DIEGO CECCATO**, matrícula 4578-1, dentista, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 09 de abril de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E602D074

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1041/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1041/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **FATIMA CARVALHO RIBEIRO DE LIMA**, matrícula 3040-1, auxiliar de saúde, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 09 de abril de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0620C907

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1042/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1042/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **GILCIELE RIBAS DA ROSA**, matrícula 4346-1, técnica em saúde, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 09 de abril de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FB6ED1B2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1043/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1043/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **NARA COELHO CALLINS**, matrícula 4266-1, dentista, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 09 de abril de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:52452E7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto: **SERVIÇOS DE 06 INSERÇÕES DIÁRIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR, NO VALOR DE R$-7.974,72- (SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS**

CENTAVOS), da empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para o poder Legislativo.

RÁDIO MASTER FM LTDA
CNPJ/MF. 02.357.679/0001-04
CAD/ICMS - ISENTO
AV. SÃO PAULO, 341 – VILA NOVA
BARBOSA FERRAZ - PR CEP 86.960-000

Barbosa Ferraz-PR, 02 de Abril de 2018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:4F49F3A0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
EXTRATO DE CONTRATO PARÁGRAFO ÚNICO DOS ARTIGOS 60 E 61, DA LEI Nº. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº. 001/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Parágrafo Único dos Artigos 60 e 61, da lei nº. 8.666/93.

Processo Administrativo - nº. 001/2018
Dispensa de Licitação – nº. 001/2018

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ – PR
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO.
BARBOSA FERRAZ-PR CEP 86.960-000

Objeto:
SERVIÇOS DE 06 INSERÇÕES DIÁRIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR

Valor do Contrato:
R$-7.974,72- (SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Vigência:
INÍCIO DIA 02/04/2018 E TÉRMINO DIA 31/12/2018.

Número do Contrato:
01/2018 (UM)

Contratada:
RÁDIO MASTER FM LTDA
CNPJ/MF. 02.357.679/0001-04
CAD/ICMS - ISENTO
AV. SÃO PAULO, 341 – VILA NOVA
BARBOSA FERRAZ - PR CEP 86.960-000

Barbosa Ferraz-PR, 02 de Abril de 2.018.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:276E2BF1

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

O Município de Barbosa Ferraz torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **nº. 027/2018,** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR, realizada em 04 de Abril de 2018, às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

BARBOSA FERRAZ 09/ Abril /2018.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:15DCB226

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 037/2018 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	24 de abril de 2018
HORA DA ABERTURA	14:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 27.459,30(vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	AS MERCADORIAS DEVEM SER ENTREGUES E EXECUTADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MINICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ -PR
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 09 de abril de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:B35A912D

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 049/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº. 033/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	25 de abril de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 445.654,08(quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO VIGESIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE

	RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE IIA.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz, 09 de abril de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:1CCEE5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 024/2018

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: **VIVIANE APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA,** portadora do RG nº 5.821.781-6 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, com admissão em 01.03.2013, a partir de 23 de abril de 2018 a 23 de julho de 2018, referente ao período de 2013/2018.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 09 de abril de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:737E2D0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E O Sr. JEVERSON JULIANO ZANATTA, CPF/MF nº. 027.895.439-17.
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar (FNDE).
Contas Dotações: 5010, 5020, 5300, 5400, 5470, 5480, 5490, 5500, 5620, 5630, 5640, 6020, 6500, 6510, 6710, 6720, 6730 e 6820 do Exercício de 2018.
Valor: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Período: A partir de 27/03/2018 até 31/12/2018.
Data da Assinatura: 27/03/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:86C7E931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A Sra. MARIA ANGELA SOARES DA SILVA, CPF/MF nº. 759.823.409-44.
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar (FNDE).
Contas Dotações: 5010, 5020, 5300, 5400, 5470, 5480, 5490, 5500, 5620, 5630, 5640, 6020, 6500, 6510, 6710, 6720, 6730 e 6820 do Exercício de 2018.
Valor: R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
Período: A partir de 27/03/2018 até 31/12/2018.
Data da Assinatura: 27/03/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9E7C8569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A Sra. VALDEMAR DE FREITAS AGUIAR FILHO, CPF/MF nº. 023.816.509-46.
Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar (FNDE).
Contas Dotações: 5010, 5020, 5300, 5400, 5470, 5480, 5490, 5500, 5620, 5630, 5640, 6020, 6500, 6510, 6710, 6720, 6730 e 6820 do Exercício de 2018.
Valor: R$ 2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).
Período: A partir de 27/03/2018 até 31/12/2018.
Data da Assinatura: 27/03/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:403AEC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços Nº. 05/2018.

1.0.	**DO OBJETO**
1.1.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, FREEZER, REFRIGERADOR, MOTOR DE PORTÃO, RELÓGIO PONTO, BOBINAS E PLACAS DE VEICULOS OFICIAIS.
1.2	Valor máximo da licitação: R$. 13.568,06 (Treze Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).
2.0.	**DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 26/04/2018, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o inicio da abertura do certame.
3.0.	**DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0.	**DO FORNECIMENTO DO EDITAL**
4.1.	Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços nº.05/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no portal de transparência do município: www.barradojacare.pr.gov.br, pelo email: pmbj@uol.com.br, Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 05/04/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
CPL
Portaria Nº.04/2018

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A3A9C293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2018

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ECOMAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.986.995/0001-53.
Objetos: Aquisição de MAQUINA EXTRUSORA DE GUIAS E SARJETAS MAQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO COM 02 PERFIS (GUIA E GUIA SARJETA), COM MOTOR DIESEL APROXIMADAMENTE 13HP, EXTRUSOR DE FLUXO CONTINUO HELICOIDAL, TRANSMISSÃO MECANICA, DIREÇÃO MANUAL, CHASSI EM CHAPA ADEQUADA, PESO APROXIMADO DE 700 KG, COM MATRIZ MOLDADORA, FACÃO PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO E CARRO TRANSPORTE, FRETE GRATIS POR CONTA DA CONTRATADA, E GARANTIA DE FABRICAÇÃO.
Contas Dotações: 4550 do exercício de 2018.
Valor: R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).
Data da Assinatura: 28/03/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E3AD6BBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	27/2018
Licitação Nr.:	12/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	09/04/2018
Data da Adjudicação	09/04/2018
Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DEMAIS PRODUTOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	*Qtde de Itens*	*Valor Total dos Itens*
- 004792 - A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI	3	19.500,00
- 004791 - DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI	12	52.345,00
- 002486 - MARLUCI MAZUCO WEILER	12	39.971,00
- 004789 - PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	10	17.069,50
- 004547 - SAUERPETRO COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	22	44.323,00
	59	173.208,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (51),
2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (224),
2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (225),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (232),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (233)

Bela Vista da Caroba, 09 de Abril de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:854B435E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	14/2018
Licitação Nr.:	1/2018-CC
Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Data Homologação:	09/04/2018
Data da Adjudicação:	09/04/2018
Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS MARANHÃO, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO NORTE E TRAVESSA PORTO ALEGRE DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA - PR - CONVENIO 257/2017 SEDU

Fornecedores e Lotes Vencedores:

	Fornecedores	*Qtde*	*Valor Total*
Lote: 1	- 001700 - CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA -	1	288.805,17
Total por Fornecedor:		**1**	**288.805,17**
Total:		**1**	**288.805,17**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
1.040.4.4.90.51.00.00.00.00 (221),
1.040.4.4.90.51.00.00.00.00 (370)

Bela Vista da Caroba, 09 de Abril de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:E4394678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 09 de Abril de 2018, ao servidor **LEANDRO DE SOUZA**, portador do CPF 020.303.339-64, ocupante do Cargo em provimento Efetivo de Técnico Agrícola.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:B678AE2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 09 de Abril de 2018, a servidora **IVETE MARINES FUCHS POZZEBON**, portadora do RG nº 10.524.466-5 SSP/PR e CPF 072.485.799-04, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:EF6F4C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º - 30 dias de férias a partir de 09 de Abril de 2018, a servidora **CRISTIANI ANDREIA CERUTTI TAVARES**, Matrícula 368/1, portadora do RG nº 7.166.450-3 SSP/PR e CPF 036.534.039-10, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 09 DE ABRIL DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:2004B3EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR, a pedido.

Art.1º: LUCAS DIECKEL CAMPAGNONI, portador do RG nº 31.042.210-35 SSP/RS e CPF 027.837.590-12, do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Tributário.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor a a presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:81D9310D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR, a pedido.

Art.1º: CRISTIANI ANDREIA CERUTTI TAVARES, portadora do RG nº 7.166.450-3 SSP/PR e CPF 036.534.039-10, Matrícula 785/1, do Cargo em Provimento Efetivo de Professor.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:F258C049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000048/18 DE 5 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.174,90
Total Suplementação:	**17.174,90**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.174,90
Total Anulação:	**17.174,90**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 5 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F50F606B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000049/18 DE 5 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(484) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-3889 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:	**10.000,00**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3889	10.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 5 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:AF7C5A04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000051/18 DE 5 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**20.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Anulação:	**20.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 5 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:56F4288C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 050/2018

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 023/2018 – Pregão Presencial n.º 019/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 023/2018 – Pregão Presencial n.º 019/2018, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:DFC67F42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Professora Lucimara Ravanello Batista, matrícula 1789, para exercer a função de Diretora, de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002.
Parágrafo único – A professora designada no artigo primeiro NÃO receberá o Adicional Direção de Escola, previsto no Inciso II do Artigo 18 da Lei 847/2002.
Art. 2º - Fica designada a Professora Rosana Tarachuk, matrícula 1517, para exercer a função de Supervisora Pedagógica na Escola Municipal Antônio Baby, de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002.
Parágrafo único – A Professora designada no artigo segundo NÃO receberá a Função Gratificada prevista no Inciso I do Artigo 18 da Lei 847/2002.
Art. 3º - Fica designado o Professor Jeferson Camargo dos Santos, matrícula 1526, para exercer a função de Supervisor Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002.
Parágrafo único – O Professor designado no artigo terceiro fará jus à Função Gratificada de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referencia ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso I do Artigo 18 da Lei 847/2002.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a designação das professoras Lucimara Ravanello Batista e Josiane Sebben Durli na Portaria 022/2017 e a designação do Professor Jeferson Camargo dos Santos na Portaria 021/2017.

Paço do Índio, 19 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:07AE4CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (28/02/2018), Raiane Angelica Ganzer, RG 10.971.233-7, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle de Distribuição de Merenda, CC-04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 28 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:028BC483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Município de Bituruna e Fundação Sicredi (CNPJ: 07.430.210/0001-69)

Objeto: Implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura:29/03/2018.

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:6E4A2D88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (28/02/2018), os servidoras abaixo relacionados:
Ademir Vitorio Peroni, matricula 790, cargo efetivo de Tecnico em Agropecuária;
Edemir Goncalves dos Santos, matricula 1201, cargo efetivo de Operador de Maquinas;
Elpidio Ferreira Ramos, matricula 969, cargo efetivo de Operador de Maquinas I;
Joao Luis Melo, matricula 1023, cargo efetivo de Motorista;
Jurandir Luiz Zalobnick, matricula 690, cargo efetivo de Motorista;
Laurindo Costa, matricula 1350, cargo efetivo de Operador de Maquinas
Lauro Antonelli, matricula 256, cargo efetivo de Operador de Maquinas;
Lauro da Silva, matricula 922, cargo efetivo de Servente;
Pedro Fronchetti, matricula 5278, cargo efetivo de Motorista;
Valdecir Salmoria, matricula 5268, cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de fevereiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:397760D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (01/03/2018), Valeria Masiero, RG 10.971.233-7, do Cargo Comissionado de Assessora de Departamento de Educação, ASS-04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:75B8D640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (01/03/2018) Raiane Angelica Ganzer, RG 10.971.233-7, no Cargo Comissionado de Assessora de Departamento de Educação, ASS-04 de conformidade com a Lei Municipal n.º 1954/2017.

Art. 2º - A servidora nomeada acima têm as atribuições do cargo comissionado em conformidade com o Anexo II da Lei 1.954/2017, sendo que assina Ordem de Serviço comprometendo-se com o cumprimento da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B4A13A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77, a servidora Roberleia Aparecida Lima, portador do RG nº 10.490.039-9, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º. A licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01/03/2018 à 28/02/2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:1211EDE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 019/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (05/03/2018), Pedro Tanile Melo, RG 10R/961.801, matrícula 799, ocupante do cargo de Operador de Maquina III.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F2B5B910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (06/03/2018), Nanci Terezinha Martins Schelmach, matrícula 1127, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:590F5EF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2015, homologado através do Edital 006/2015 e o Edital Comunicativo n.º 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (19/03/2018), Mario Agostinho Zamboni, RG 7.125.4786-0, para exercer o cargo efetivo de Motorista de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:CD3F2805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Art. 79B da Lei complementar 001/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna;

Considerando o disposto no Decreto 022/2018 de 21/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a conversão em pecúnia indenizatória da licença-prêmio, aos servidores municipais ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Venc. Licença	Data Admissão	Parcelas de Indenização
1357	Elisandra dos Santos Claro	07/03/2009	24/03/2004	Março, abril e maio
1351	Jucelio Luis Antonelli	07/03/2009	08/03/2004	Março, abril e maio
1457	Dativa Nalon Agustini	31/01/2011	01/02/2006	Março, abril e maio
1469	Wagner Costa dos Santos	05/03/2011	06/03/2006	Junho, julho e agosto
1492	Adelmo Luis de Melo	02/05/2011	03/05/2006	Junho, julho e agosto
1488	Pedro Acassio da Costa	04/05/2011	05/05/2006	Junho, julho e agosto
271	Vanderli Ap.Jaworski Perizzolo	07/05/2011	01/02/1984	Setembro, outubro e novembro
648	Roseli Rubbo Marcon	07/05/2011	01/04/1990	Setembro, outubro e novembro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3DC4CAD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023/2018

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data (29/03/2018) Laertes Lodi, RG 9.533.123-8, do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 29 de março de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3D84C030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

OBJETO

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, MEDIANTE A ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, BEM COMO DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS, PARA FUTURA SELEÇÃO DA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JUNTO À CAIXA, EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS PREVISTA NO PROGRAMA ESTADUAL MORAR BEM PARANÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de março no ano de dois mil e dezoito às 10 horas e 40 minutos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada através do Decreto n.º 001/2018 para proceder a abertura dos envelopes entregues pelas interessadas no objeto da Chamamento Público n.º 001/2018. Sob presidência do Senhor ENEIAS SANTOS MELLO e membros NIUCELENE MASIERO ISOTON e KELIN PUFF reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n.º 001/2018 iniciou-se a sessão onde constatou-se a apresentação de envelope pela empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Nos termos do item 11 do Edital a Comissão procedeu a abertura do envelopes e procedeu a classificação conforme quadro de pontuação do empreendimento sendo que a empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA totalizou 03 pontos, sendo a mesma considerada 1ª classificada. Em relação aos documentos de habilitação a empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou todos os documentos exigidos pelo Edital sendo a mesma considerada como HABILITADA. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.

Bituruna, 26 de março de 2018.

ENEIAS SANTOS MELLO
Presidente
Comissão de Licitação

NIUCELENE MASIERO ISOTON
Membro
Comissão de Licitação

KELIN PUFF
Membro
Comissão de Licitação

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B54572F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

OBJETO SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, MEDIANTE A ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, BEM COMO DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS, PARA FUTURA SELEÇÃO DA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JUNTO À CAIXA, EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS PREVISTA NO PROGRAMA ESTADUAL MORAR BEM PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Bituruna, CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista da ata de sessão pública, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Vencedor: PALMAS ENGENHARIA E CONSTERUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.510.948/0001-02

Bituruna, 04 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DB83D5EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA Nº 016/2018

PORTARIA Nº 016/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

NOMEAR, Helder Viana, portador do RG nº 10.876.724-3 SSP-PR e CPF nº 070.286.429-33, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CC2, nos termos da Lei nº 951/2017 de 06 de julho de 2017, a partir de 09 de abril de 2018.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 09 de abril de 2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:D71D6D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a pedido da Secretaria de Educação Cultura e Esportes deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço / Por ITEM.

Entrega das propostas e documentações: dia **19 de Abril de 2018 às 09h00min** (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões do Setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

NFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto as sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 06 de abril de 2018.

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 084/2018

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:574F5816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32/2018

SÚMULA: INSTITUI CARGA HORÁRIA DIFERENCIADA PARA OS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída carga horária diferenciada para os servidores que laboram no cargo de motorista lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a qual a partir de 03/04/2018 deverá ser cumprida nos seguintes horários:

Motoristas que transportam alunos no período diurno: 06h00min – 08h00min (1ª pegada) 08h00min – 9h00min (intervalo para refeição e descanso) 09h00min – 13h00min (2ª pegada), 13h00min – 16h30min (intervalo para refeição e descanso) das 16h30min – 18h30min (3ª pegada).

Motoristas que transportam alunos no período noturno: o horário de trabalho será das 16h00min – 24h00min.

Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 22/2018 este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 03 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 09 de abril de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:120AFC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Previdência (CMP), conforme Lei nº 369/2008.

Membros Titulares e Suplentes do Conselho Administrativo.

Representantes dos Segurados

Josemar Cesar Miranda – Titular
Fabiana Forekevicz de Castro – Suplente
Rodrigo Koleska – Titular
Cleide Batista Werner – Suplente
Janete Aparecida de Oliveira – Titular
Rozana Kenear – Suplente
Lanes Junior Graebin – Titular
Edson Antonio de Lima – Suplente

Representantes dos Inativos

Clarice de Fátima Ottoni Camargo – Titular
Vergilia Jack - Suplente

Representantes do Executivo

Rosenilda de Pontes dos Santos – Titular
Marlene Pereira dos Santos – Suplente
Marta Batista de França – Titular
Paulo Romeniki Ratke – Suplente
Gilnei luis Kunast – Titular
Renilson Pires da Silva – Suplente

Revogada as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, a contar em 12 de Maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque Estado Paraná, em 09 de abril 2018.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:3E70572F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 37/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 37/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: LUANA PEDRA HUME EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA ERNESTO PIAZZA, SN - CEP: 89818000 - BAIRRO: INDUSTRIAL– Nova Itaberaba/SC, inscrita no CNPJ n.º 10.980.875/0001-50

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.152 METROS QUADRADOS DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD 0,8 MM, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATUAL: R$ 27.072,00 (Vinte e Sete Mil e Setenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7000	11.001.18.541.1102.2164	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7010	11.001.18.541.1102.2164	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

7150	11.001.18.542.1101.2160	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 04/04/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUANA PEDRA HUME***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:748F01FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 34/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 34/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: VELOSO & MARTINS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sita R XV DE NOVEMBRO, ESQ RUA GUAIRACA, 741 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO– Pitanga/PR, inscrita no CNPJ n.º 18.999.598/0001-30

OBJETO (S): PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

VALOR CONTRATUAL: R$ 17.890,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4680	07.001.08.122.0701.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4710	07.001.08.122.0701.2100	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5010	07.002.08.244.0702.2107	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5090	07.002.08.244.0702.2108	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 02/04/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***JOCELINO VELOSO MARTINS***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:AF6B3FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 30/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 30/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: IANUSZ & STOSKI LTDA ME , pessoa jurídica de direito privado, sita RUA VITOR GRANDE , 28 - CEP: 85230000 - BAIRRO: CENTRO– Santa Maria do Oeste/PR, inscrita no CNPJ n.º 10.592.569/0001-47

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA MEI, ME e EPP) PARA CONSTRUÇÃO DE 2.300 (DOIS MIL E TREZENTOS) METROS DE CERCAS LINEARES, NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO CACHOEIRINHA, E LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DAS ÁREAS, CONFORME ESPECIFICADOS NOS PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENÁRIA, MEMORIAL DECRITIVO. CRONOGRAMA FISÍCO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 53.099,87 (Cinqüenta e Três Mil e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7050	11.001.18.541.1103.2165	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 16/03/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***MARCIO STOSKI***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:57BD45B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2018

PORTARIA Nº 114/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Marlene Pereira dos Santos,** portador da CI/RG n.º 7.808.912-1 e inscrito no CPF n. 029.156.729-03 nomeado através da portaria 068/2007 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 2016/2017 a partir de 09/04/2018 a 08/05/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 09 de abril de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:5F180F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DO ATO

TERMO DE CANCELAMENTO DO ATO DE FLS. Nº 85 – TOMADA DE PREÇO 02/2018

Por este termo resolve o Prefeito Municipal, dar continuidade no processo de licitação na modalidade tomada de preço 02/2018 que tem como objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho. (tais como junta médica, pericias médicas, PPRA programa de pretensão de riscos ambientais, PCMSO – programa de controle médico e saúde ocupacional, LTCAT – laudo técnico de condições de trabalho e EPP perfil profissiográfico previdenciário), a pedido da secretaria de administração deste município, entendendo que o cancelamento efetuado pela Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação, além de não ser de sua competência, não tem a devida motivação.

Boa Ventura de São Roque, 05 de abril de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:740CFEB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110 2018

PORTARIA N° 110/2018
DATA: 06/04/2018

SÚMULA: Concede Diárias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N° 022/2017 DE 05/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Diárias ao Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

Nome: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Função: PREFEITO MUNICIPAL
Cidade: CURITIBA – PR
Quantidade de diárias: 2,0 diárias X R$ 500,00 = R$ 1.000,00

Data: 05/04/2018 à 06/04/2018

Justificativa: Assinatura de convênio veículo secretaria de Educação e em solenidade de posse da governadora do Estado Cida Borghetti.

Art. 2° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 06 de Abril de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:5C4B6FAB

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO 001 2018 APAE

EDITAL PARA PESQUISA DE PREÇOS N. º 001/2018.

PREÂMBULO: Torna-se público, para conhecimento dos interessados que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Boa Vista da Aparecida, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.074.438/0001-87 situada na Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1341, Centro, nesta cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, realizará***PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS***sob nº 001/2018 do tipo menor preços global**, cujo processo será realizado pela Diretoria Executiva da Entidade e Comunidade Escolar, em conformidade com os preceitos da Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente pesquisa de preços, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de serviços de terceiro (**pessoa jurídica) do ramo de serviços de engenharia/reparos,**para a execução de Termo de Colaboração e a conjugação de esforços entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, visando à melhoria da qualidade de ensino para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, por meio de repasse de recursos para **manutenção e reparos nos espaços físicos da Escola Especial Bom Jesus** que ofertam escolarização e atendimento educacional especializado, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo I, previamente apresentado e aprovado, o qual será parte integrante e indissociável da parceria.

FUNDAMENTO: Esta parceria decorre da inexigibilidade de chamamento público n.º 001/2018, objeto do processo administrativo n.º 15.050.016-8, conforme anexo II.
VALOR:O valor estimado da Pesquisa de Preços importa em um total de até R$ 100.000,00 (cem mil reais).

DAS PROPOSTAS DE PESQUISA DE PREÇOS: Serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Boa Vista da Aparecida, sita à Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1341, Centro, nesta cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, o **FORMULÁRIO** para oferta da pesquisa de preços conforme consta do Plano de Trabalho em anexo e onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame.
O agendamento para a retirada do referido formulário para apresentação da pesquisa dos preços deverá ser feito somente pelo e-mail "apaebva@hotmail.com".
No momento da retirada do formulário para pesquisa de preços será apresentado à referida empresa os serviços a serem prestados, dessa forma, é de suma importância que o responsável pela execução dos reparos e ou engenheiro da empresa se faça presente para avaliar os serviços e os referidos preços a apresentar.
A retirada dos formulários e a apresentação das propostas de preços deverão acontecer até às 17h30min do dia 21/04/2018 conforme agendamento prévio através do e-mail citado acima.
As propostas deverão ser apresentadas, em 02 (duas) vias, no mesmo modelo do formulário próprio fornecido pela contratante, juntamente com os Documentos de
Habilitação, dentro das datas, horários e local determinado acima,
impressas em papel timbrado da empresa, por processo mecânico ou informatizado,
devidamente numeradas, rubricadas e assinadas por representante legal.

DA PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO NA PESQUISA DE PREÇOS:
Poderão participar desta pesquisa de preços, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta pesquisa de preços.

Da Regularidade fiscal e trabalhista a serem apresentadas:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

- Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art.
1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);
- Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do solicitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do solicitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do solicitante;
- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação técnica a ser apresentada:
- Registro ou inscrição da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da empresa, relativo à execução de obra de engenharia compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as
parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação e seus respectivos quantitativos mínimos.
- Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

Qualificação econômico-financeira a ser apresentada:
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último
exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 meses da
data de apresentação da proposta;
- O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e arquivado na Junta Comercial;
- Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 anos.

Não poderão participar desta pesquisa de preços:
- Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o(a) (...órgão ou entidade...) responsável por esta pesquisa de preços, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- Servidor ou dirigente desta entidade, cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, parentes de agente público que exerça, no órgão ou entidade, cargo de natureza especial, cargo de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento, nos termos do § 5º do artigo 60 do Decreto Estadual 3.513, de 18 de Fevereiro de 2016.

DA ESCOLHA DAS COTAÇÕES APRESENTADAS: Conforme constam no anexo II (inexigibilidade de chamamento público) as propostas apresentadas serão avaliadas e escolhidas pela Diretoria Executiva da Entidade com a participação e aval da Comunidade Escolar, após o prazo determinado para apresentação das propostas, serão divulgadas através de jornal de circulação local, diário oficial, mural de recados na Escola Bom Jesus e na página do Facebook da Apaebva, e será entrado em contato com a empresa escolhida, conforme as especificações necessárias.
A presente pesquisa tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia na infraestrutura física da Escola Especial Bom Jesus, mediante o regime empreitada (...por preço global/ integral/ por preço unitário/ por tarefa...), conforme especificações constantes no Plano de Trabalho – ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO
O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação da escolha da empresa vencedora, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos,
contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto de Trabalho/Termo de Referência.

DO REAJUSTE
Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento. Visto que a obra não poderá ultrapassar os 180 dias previstos no cronograma.

DO PAGAMENTO
Os pagamentos só poderão ser feitos via transferência eletrônica (TED) somente para **CONTA NOMINAL DA EMPRESA VENCEDORA NO BANCO DO BRASIL**, com apresentação de nota fiscal eletrônica em conformidade com a proposta de preços apresentadas.
O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelos servidores competentes e pela diretoria executiva da entidade, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.
O "atesto" da Nota Fiscal fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela Contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como às comprovações fiscais.
Da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993;
O valor a ser pago a contratada será o valor líquido da Nota Fiscal, quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1993.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
O pagamento será efetuado pela Contratante conforme o percentual executado da obra, como consta no cronograma físico financeiro abaixo.

1ª parcela paga se dará mediante a execução de 30% da obra concluída, referente a 30% do valor apresentado pela proposta ganhadora.
2ª parcela paga se dará mediante a execução de 60% da obra concluída, referente a 60% do valor apresentado pela proposta ganhadora.
3ª e última parcela paga se dará mediante a finalização da obra 100% concluída e após a vistoria feita pelo engenheiro designado pela Fundepar para aprovação da obra.
Observações: Ao firmar o contrato de prestação dos serviços a contratada deverá apresentar os dados bancários para a execução dos pagamentos. Banco 001 – Banco do Brasil, Agência e Conta Corrente nominal a empresa vencedora.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, na Secretaria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Boa Vista da Aparecida, sita à Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1341.

Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:7AB49BD0

LICITAÇÃO
DESPACHO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PP 016/2018

PROCESSO Nº: 022/2018
DESPACHO
Tendo em vista ao pedido de Impugnação de Edital, interposto pela **Empresa Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda – EPP**, referente ao Processo Licitatório n.º 022/2018, da Modalidade Pregão Presencial, sob o n.º 016/2018, com o objeto visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria/consultoria a fim do apoio técnico, segundo a Política Nacional de Saneamento Básico – Lei Federal n° 11.445/2007, na revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Boa Vista da Aparecida/PR em seus quatro eixos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, e conforme
documentos constantes nos autos deste processo, acolhendo-se o Parecer Jurídico nº. 33/2018, como fundamentação a esta decisão, decide-se por negar provimento à Impugnação apresentada pela **Empresa Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda – EPP**, mantendo-se o Edital do Pregão Presencial 016/2018 em sua integralidade. Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEANDRO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:0E25A4AE

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 001/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 006/2017
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO) DE PLANTÃO PRESENCIAL, NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FUNDAÇÃO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR.**

EMPRESA – HABILITADA	SITUAÇÃO
ANGELICA FREIRES DA SILVA	CREDENCIADA

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:5589F80F

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 001/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 006/2017
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO) DE PLANTÃO PRESENCIAL, NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FUNDAÇÃO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR.**

EMPRESA – HABILITADA	SITUAÇÃO
CLÍNICA MÉDICA ANA CAROLINA ZENI MARQUES S. S. LTDA - EPP	CREDENCIADA

Boa Vista da Aparecida, 28 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:FED065B0

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 001/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 006/2017
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO) DE PLANTÃO PRESENCIAL, NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FUNDAÇÃO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR.**

EMPRESA – HABILITADA	SITUAÇÃO
SOTINE & SELATCHECK LTDA	CREDENCIADA

Boa Vista da Aparecida, 22 de março de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:E2506609

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº. 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **ADENIR ROQUE DE OLIVEIRA**

CPF: 050.923.519-00

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:0A963633

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA**
CPF: 097.269.599-00

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:7ED97919

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADA: **ALICE APARECIDA TREVISAN MARCULINO**
CPF: 016.905.539-60

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 8.610,00 (oito mil e seiscentos e dez reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:36C0C283

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADA: **ANA ALICE DELAZERI**
CPF: 048.213.749-51

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:CCD9C449

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **ANTONIO BREANSINI**
CPF: 467.191.649-53

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 18.975,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:5F2323FA

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **ARMELINDO LUIZ TEIXEIRA**
CPF: 498.839.769-68
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 4.540,30 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e trinta centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:9FF5C1E6

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **DARCI TREVISAN**
CPF: 546.082.449-49

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 6.207,50 (seis mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:35673F5C

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **DENI ANTONIO SIGOLIN**
CPF: 245.689.960-15

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 2.804,20 (dois mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:BB93D6E8

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **DENI POLICARPO**
CPF: 014.564.309-39

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 8.008,12 (oito mil e oito reais e doze centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:B9C81ED9

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **ERMINIO ANGELO VEZARO**
CPF: 513.102.109-00

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:6D09D11D

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **GERALDO MULLER**
CPF: 782.843.769-20

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 4.816,50 (quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:E9185225

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADA: **JANETE FATIMA BIAVATTI**
CPF: 015.210.829-79

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:1128E728

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADA: **JANINHA BERNADETE BIAVATTI TREVISAN**
CPF: 911.361.999-34

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:1C22896F

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADA: **JOELMA CARNEIRO SAMPAIO PRESLHAK**
CPF: 072.561.399-85

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 6.729,20 (seis mil e setecentos e vinte nove e vinte centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:245B1925

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **JOSÉ TERLUK**
CPF: 945.551.339-00

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 3.139,92 (três mil e cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:0CFD28DB

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADA: **LUCIA GONÇALVES BUSSACHERA**
CPF: 037.352.269-06

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 3.107,40 (três mil e cento e sete reais e quarenta centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:6A4B7C86

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **LUIZ TERLUK**
CPF: 037.996.859-28

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 5.374,00 (cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:E150EAAF

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADA: **LURDES SEPULBEDA NAVARO**
CPF: 042.679.379-09

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 6.167,00 (seis mil e cento e sessenta e sete reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:9339ED85

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADA: **MARIA DE LOURDES BRANCO**
CPF: 032.875.339-40

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 5.660,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:989CB385

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADA: **MARIA KELLERER**
CPF: 793.635.559-68

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 6.122,00 (seis mil e cento e vinte e dois reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:549628F8

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADO: **MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**
CPF: 431.608.249-34

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:9F7D109B

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADA: **ROZELI FATIMA TASSO BUFFON**
CPF: 049.677.889-71

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 2.392,50 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:149D34E4

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09

HABILITADA: **TELMA DO CARMO PICHEK**
CPF: 804.992.289-87

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.

VALOR: R$ 7.753,50 (sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:34C7580E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 057 2018

DECRETO nº 057/2018
Data 09/04/2018

SÚMULA: Exoneração a pedido da servidora municipal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido da servidora municipal ocupante de cargo efetivo, abaixo relacionada:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Admissão
Rosiméri de Fátima da Silva Breansini	117943-8	Assistente Administrativo	09/03/2016

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora ora exonerada, conforme o Art. 59, inciso I, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 09 de abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:301E79BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, 77, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado na Rua José Severiano de Almeida, n° 421, Centro, Bom Sucesso, Paraná, em pleno exercício de seu mandato e funções, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **GESTOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, Floresta, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.950.104/0001-50, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) **ANGELICA CRISTINA MINARDI CARREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.918.968-7, SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob nº 039.302.269-28, residente e domiciliado à Praça Nossa Senhora da Aparecida, 78, Vila Esperança, Maringá, Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** , tem entre si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de empresa de Consultoria e capacitação especializada em Gestão Pública Municipal junto à Divisão de Licitação, para o período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do objeto, previsto para 27 de abril de 2018, em 12 (doze) meses, findo em 27 de abril de 2019, conforme a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE**

CLAUSULA TERCEIRA: O aditivo ora efetivado se encontra fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Sucesso, 06 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	***ANGELICA CRISTINA MINARDI CARREIRA***
Prefeito Municipal	CPF 039.302.269-28
Contratante	Representante legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, 77, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado na Rua José Severiano de Almeida, n° 421, Centro, Bom Sucesso, Paraná, em pleno exercício de seu mandato e funções, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **Y. C. JACK SERVIÇOS – ME,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Mandaguari, 600, Godoy Moreira, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.403.596/0001-73, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) **YASMIN COLUCI JACK**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.908.950-2, SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 083.984.149-36, residente e domiciliado à rua Mandaguari, 600, na cidade de Godoy Moreira, Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços especializados para orientar e auxiliar no apoio administrativo, bem como na utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, para o período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do objeto, previsto para 25 de abril de 2018, em 12 (doze) meses, findo em 25 de abril de 2019, conforme a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE**

CLAUSULA TERCEIRA: O aditivo ora efetivado se encontra fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Sucesso, 06 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	*Y. C. JACK SERVIÇOS – ME*
Prefeito Municipal	CNPJ 17.403.596/0001-73
Contratante	Representante Legal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:B18593BD

RECURSOS HUMANOS
DECRETP 37

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br - Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO No 037/2018
Data: 27/03/2018

SÚMULA..... Altera o Decreto nº 185 de 17 de agosto de 2017, que nomeia os representantes do Comitê Municipal do Programa Estadual Família Paranaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, o senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Artigos 14 e 30 do Decreto nº 5209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005:
DECRETA:
Artigo 1º – Art.1º O Decreto nº037, de 27 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações e representatividades:
I – Representante da Política Municipal de Assistência Social – **Antonia Dina da Silva Almeida**
II – Representante da Política Municipal de Esporte – **Liliane Aparecida de Lima**
III – Representante da Política Municipal de Educação – **Ronita Aparecida de Carvalho**
IV – Representante da Política Municipal de Saúde – **Roberta Carolina Mani**
V – Representante do Trabalho: **José Carlos Benedette**
VI – Representante da Política Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – **Farid Nicolau Junior**
VII - Representante da Política Municipal de Habitação – **Felipe do Couto Rejani**
VIII – Representante do Conselho Tutelar: **Tamara de Freitas Lourenço Benedetti**
IX – Representante do Programa de Atendimento Especializado à Família – **Jakeline M. Santos.**
Artigo 2º - O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, composto por técnicos das unidades de atuação do território, será composto por 09 (nove) representantes.
Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 27 de março de 2018

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:9C9705A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Teste Seletivo nº 01/2018, a comparecer, até o dia 13 de abril de 2018, das 8 às 11h e das 13:30 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 11 do Edital de Teste Seletivo nº 01/2018 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.
CARGO: CONTADOR(A)

NOME	NOTA	Classificação
Loidir Salvi	100	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:474D1738

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 086, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 431.636.619-04, RG n° 3.248.356-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 09 de abril de 2018, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veiculo oficial.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4DA59E32

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.541, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n°1347/2017 de 13 de dezembro de 2017.
DECRETA

Art.1o. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	**Departamento de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.1.006	**Aquisição de Veículos para Atendimento da Área de Saúde**		
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	815	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Art.2o. Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos

oriundos do excesso de arrecadação em acordo no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1321.00.11 (128)	Rendimento de aplicação financeira	815	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 3º. Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1343/2017 de 29.11.2017– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 09 (nove), dias do mês de abril de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:2153E798

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA 04/2018

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
PROTOCOLO 2018/03/285427
CONTRATANTE: **Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná**
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: RADAR INTELIGENTE - EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 00.481.961/0001-65
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para realização de levantamento de informações para avaliar o índice de satisfação da população de Bom Sucesso do Sul.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 04.122.0003.2.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Despesa 889.

Bom Sucesso do Sul, 09 de abril de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:38CEFF58

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AVISO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

ERRATA
REF. AO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

Tendo em vista erro de digitação na data do aviso de licitação do pregão presencial 20/2018, publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7108, do dia 31.03.2018, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP/AMP, edição 1474, do dia 02.04.2018, bem como no site do Município na internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br), no dia 29.03.2018. Então:

Onde se lê:
Município de Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná
Aviso de licitação
Pregão Presencial nº 20/2018
O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 20/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de desenvolvimento e manutenção do site institucional com conteúdo fornecido pela Câmara de Vereadores, Implantação e Desenvolvimento do Sistema SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) com assistência e suporte técnico, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **16/04/2018, às 14h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Leia-se:
Município de Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná
Aviso de licitação
Pregão Presencial nº 20/2018
A Câmara Municipal de Vereadores de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 20/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços de desenvolvimento e manutenção do site institucional com conteúdo fornecido pela Câmara de Vereadores, Implantação e Desenvolvimento do Sistema SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) com assistência e suporte técnico, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **23/04/2018, às 14h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 09 de abril de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:C94477E5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 21/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 21/2018, do tipo **MENOR PREÇO**, destinado à aquisição de serviço de mão de obra para desmontagem, conserto e montagem do motor com retifica, transporte e aquisição de peças originais **da máquina retroescavadeira Modelo 420 – Ano 2011/2011 – Série DJL00641 – Marca Caterpillar** Data **de** recebimento e abertura das propostas dia **23/04/2018, às 09h01m**, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Candido Merlo, nº 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.bssul.pr.gov.br ou solicitar pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 09 de abril de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira.

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:EBA5CF1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 019/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto Federal nº: 3.365 de junho de 1941;

Art. 1º - fica declarada utilidade pública da área urbana do trecho de extensão da Rua Veroneis, a partir da rua Emiliane, com 275 metros de extensão até o riacho existente.
Art. 2º - fica declarado utilidade pública da área urbana do trecho de extensão da rua General Osório, a partir da Rua São Paulo, com 239 metros de extensão até o córrego lajeado.
Art. 3º - Fica declarado utilidade pública da área urbana no trecho de extensão da Rua Tigre, até o imóvel lote de terras rural nº 31, da gleba nº: 08, da COLÔNIA "A" cascavel, situado no Municipio de Braganey-PR.
Art. 4º - Fica declarado utilidade pública, destinada a passagem de tubulação de escoamento de água pluvial, oriunda dos trechos descrito no artigo 3º deste decreto, de área de 3 (três) metros de largura por 450 (quatrocentos e cinquenta) metros de extensão, no imóvel; lote de terras rurais nº 31, da gleba nº: 08, da COLÔNIA "A" cascavel, situado no Municipio de Braganey-PR, ligando o eixo da Rua Tigre até o córrego existente.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braganey, 09 de abril de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:77834BD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 04/2018
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços postais para a Câmara Municipal de Cafeara – PR.
EMPRESA VENCEDORA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/4815-35, no valor de R$600,00 (seiscentos reais).
TOTAL: R$600,00 (seiscentos reais).

Cafeara – PR, 06 de abril de 2018.

EDEVANIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara – PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5EBAAD96

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001 – 91
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/4815-35, no valor de R$600,00 (seiscentos reais).
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 25.
Data de Assinatura: 06/04/2018
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços postais para a Câmara Municipal de Cafeara – PR.
Valor total: R$600,00 (seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta dias).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:CF33B139

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 50/2018

Processo dispensa Nº. 34/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 34/2018, de 09/04/2018, para o qual tem como objeto: "Aquisição de brindes para distribuição em datas comemorativas na UBS." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
FRAZATTO COM. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ Nº 11.970.339/0001-37 no valor total de R$578,86 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Cafeara - PR, nove dias de abril de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2EABBB12

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018

DISPENSA nº 34/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: FRAZATTO COM. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ Nº 11.970.339/0001-37
Data de Assinatura: 09/04/2018
Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.**
VALOR**:** R$578,86 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4AF01DB0

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 10/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, menor preço por item, para Aquisição de material de expediente para atender as diversas secretarias do município de Cafeara-PR, com entregas parceladas, com abertura no dia 23/04/2018, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no site do município, ou pelo email licita.cafeara@gmail.com.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 09 de abril de 2018

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C26F9706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 1.551/2018

Lei nº 1.551/2018.

SÚMULA: Altera o § 2º do Art. 16, da Lei Municipal nº 987 de 27 novembro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o § 2º do Art. 16, da Lei Municipal nº 987 de 27 novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 2º - Ressalvado o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE ABRIL DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:038763CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 1.552/2018

Lei nº 1.552/2018.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - ECO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.372.440/0001-38, com sede nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.778.896/0001-98, com sua sede na Rua Juscelino Giomo, n.º 115, Parque Industrial, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE ABRIL DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3F7D7937

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 035/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 026/2018**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0KM, 2018, tipo Micro-ônibus Adaptado para utilização da Secretaria Municipal de Ação Social de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência e anexo I do presente Edital. Fica retificado o descritivo do objeto para: Altura Minima: 1900mm, Uma porta com acionamento pneumático do lado direito. Deixa de exigir teto solar, Para Brisa Bipartido e Iluminação externa em leds nas lanternas. Fica exigido sistema de ar condicionado instalado e Identificação externa conforme modelo CEAS 004/2018. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2006 E LC Nº 147/2014 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO SALVO NÃO SE ALCANÇAR PELO MENOS 03(TRÊS) PROPOSTAS. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes que seria no **dia 17 de Abril de 2018, passa para o dia 26 de abril as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 09 de Abril de 2018.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 004/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8EFC51FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 035/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 035/2018.

Aos nove dias de Abril de 2018 (09/04/2018), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 004/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 027/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS LÁCTEAS, conforme especificações completas no anexo I, bem como do termo de referência do presente Edital. Levando em consideração os atestados de entrega e análise de amostras emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, fica desclassificada a amostra entregue pela empresa **Rossane Serafim Matos EPP**, por não atender as especificações exigidas no edital referente ao item 016 - SUPLEMENTO ALIMENTAR FÓRMULA LIQUIDA TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. NUTRICIONALMENTE COMPLETO PRONTO PARA BEBER, HIPERPROTÉICO, HIPERCALÓRICO E ENRIQUECIDO COM EPA. ACRESCIDO COM MIX DE FIBRAS E MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: INDICADO DURANTE O TRATAMENTO ONCOLÓGICO PARA PACIENTES COM CAQUEXIA E/OU PERDA DE PESO SEVERA, PARA AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, MELHORA DA PERFORMANCE STATUS E DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA, DURANTE A QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA. EMBALAGEM DE 125ML. Portanto abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestações da empresa **Rossane Serafim Matos EPP**. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 08h40min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:ED8E759C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ELEIÇÃO - CIPA 2018/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ELEIÇÃO – CIPA

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Cafelândia – Pr., divulgamos o resultado da eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 2018/2019, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS:

NOME	Nº. de VOTOS	CARGO/ POSIÇÃO
KEILA MINATTI BOTI	58	TITULAR
RODRIGO ACCORDI	47	TITULAR
ROBISON DA SILVA AGUIAR	42	TITULAR
EDIMILSON BRAGA	31	TITULAR
MARIA APARECIDA DA COSTA	31	1º SUPLENTE
IVANIR BORGES	30	2º SUPLENTE
JANETE HELMANN FELLIZZETTI	28	3º SUPLENTE
HILDO VISSOVATI	25	4º SUPLENTE

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR:

ROMILDO BALBINO DE FREITAS	-	PRESIDENTE (INDICADO)
EDSON VOGT	-	TITULAR (INDICADO)
LUIZ DE CARVALHO	-	TITULAR (INDICADO)
ROGÉRIO SCHMIDT	-	TITULAR (INDICADO)
FERNANDO TENFEN	-	1º SUPLENTE (INDICADO)
NEMA ANA TRENTO	-	2º SUPLENTE (INDICADO)
PAULO SÉRGIO MOREIRA	-	3º SUPLENTE (INDICADO)
VERA LUCIA A. GOMES WANZUITA	-	4º SUPLENTE (INDICADO)

Lembrando que haverá curso de cipeiros em data, local e horário a ser definido, bem como a data de Posse dos membros da CIPA.

Cientes:

ADRIANA PASQUALI AGNOLETTO
Presidente da Comissão Eleitoral

JULIANA VOLTOLINI JOENCK
Secretária da Comissão Eleitoral

ZAIRA DENIZE FORTUNATO DE ALMEIDA.
Membro da Comissão Eleitoral

ALCEU LIMA PRAXEDES
TSST
Técnico em Segurança e Saúde no Trabalho

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:152BCCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 158/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 03 (três) Meses a Servidora.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 03 (três) Meses, a Servidora **SANDRA MARA MACIEL VERISSIMO**, matricula 007719-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA** referente ao quinquênio 2011/2016 compreendido de 09/04/2018 a 08/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 09 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8EE02AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 159/2018 - DRH

SÚMULA: Exonera a pedido o Servidor Ocupante de Cargo Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a partir de 06/04/2018 o Servidor **FERNANDO TENFEN,** matricula 008255-1 ocupante de Cargo Efetivo de **ELETRICISTA TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 09 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:06E13125

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 160/2018- DRH

SÚMULA: Concede Licença Por Adoção a Servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Guarda e Compromisso para Fins de Adoção conforme requerido,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 90 DIAS Licença Por Adoção a Servidora, ocupante do cargo efetivo do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
ROZIMARA WANZUIT	MONITORA EDUCACIONAL	09/04/2018	08/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 09 de abril de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:697BA765

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 047/2018

PORTARIA Nº 047/2018

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artº. 1º - Ante os termos do Art.º 8, do Decreto 093/2013, NOMEAR o servidor JOÃO PAULO FAGUNDES, matrícula sob n.º 10049722, como Ouvidor do SUS no Município.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 05º dia do mês de abril de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:01BDCBCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 048/2018

PORTARIA Nº 048/2018

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artº. 1º - DETERMINAR o horário de trabalho dos servidores de jornada de 20 (vinte) horas semanais:
- De 2ª a 6ª feiras das 08:00 as 12:00 horas:
- Édila Amanda Lauriano da Cruz – nutricionista;
- Leda Moreira Lima Souza – fisioterapeuta;
- Tarcila Pravato Ghizoni – nutricionista,

- De 2ª a 6ª feiras das 13:00 as 17:00 horas:
- Daisy Marciana Miquelão – Fisioterapeuta.

Artº. 2º - DETERMINAR o horário de trabalho dos servidores de jornada de 30 (trinta) horas semanais:
- De 2ª a 6ª feiras das 08:30 as 11:30 horas, das 13:30 às 16:30 horas:
- Andreia Regina Alexandrino – assistente social.
- Emilia Vella Falleiros Neta – assistente social;
- Iris Cochak Gracioli – assistente social;
- Juliano Pazini – técnico em informática;
- Luciana Isono Pereira Piekny– psicóloga;
- Mariane Cristine Ridão Curty – psicóloga;
- Maristela Emanuele Barbosa – psicóloga;
- Rony Mara Gasparetto – psicóloga;
- Tamires de Araujo – assistente social,
- Vânia Aparecida Alves – assistente social.

Artº. 3º - REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a portaria 011/2018, entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 05º dia do mês de abril de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:3A839F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°037/2018 de 15 de março de 2018, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 19 de abril de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais gráficos para o Projeto Básico de Educação em Saúde Ambiental em parceria com a FUNASA. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 05 de abril de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:413DBCC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 – PMCT

O Município de Campo do Tenente torna público que fará realizar, às 09:00horas do dia 04 de junho do ano de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação n° 145 em Campo do tenente , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução(dias)
Área Central da Cidade	Urbanização de Calçadas	Área Urbanizada5.129,65 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaocampotenente@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41 3628 1795.

Campo do Tenente, 09 de abril de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BA82B427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2018

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora JANE MARIA AGOSTINI

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora JANE MARIA AGOSTINI,

RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida à Servidora JANE MARIA AGOSTINI, servidora pública municipal de Campo do Tenente, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem II, Matrícula 77-1,** brasileira, RG 2.506.609, CPF n° 316.385.209-25, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** com proventos mensais integrais, fundamento no no artigo 6º , I, II, III e IV da EC 41/2003.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.725,00 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo do IPRECAMPO nº 2018.01.00102P.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Campo do Tenente, 09 de Abril de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4F4750DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 016/2018

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora TEREZA BUX

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora TEREZA BUX,

RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida à Servidora TEREZA BUX, servidora pública municipal de Campo do Tenente, ocupante do cargo efetivo de **Professora com espec. (lato sensu), matrícula 139-1 - 1º padrão**, brasileira, RG 4.769.063-3, CPF n° 682.144.999-68, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** com proventos mensais integrais, fundamento no no artigo 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.219,19 (Três mil duzentos e dezenove reais e dezenove centavos reais), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo do IPRECAMPO nº 2018.01.00100P.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Campo do Tenente, 09 de Abril de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9D9EC506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2018

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora VERA LUCIA MANEIRA KWIATKOSKI

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora VERA LUCIA MANEIRA KWIATKOSKI,

RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida à Servidora VERA LUCIA MANEIRA KWIATKOSKI, servidora pública municipal de Campo do Tenente, ocupante do cargo efetivo de **Professora com Licenciatura Graduação Plena, inscrita sob matrícula 130-1**, brasileira, portadora do RG nº 4.478.670-2/PR e CPF nº 635.993.179-68, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** com proventos mensais integrais, fundamento no no artigo 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.076,99 (Três mil e setenta e seis reais e

noventa e nove reais), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo do IPRECAMPO nº 2018.01.00099P.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Campo do Tenente, 09 de Abril de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1D2C26FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2018 - CMDI

Aos vinte e dois dias do mês março de dois mil e dezoito, às dez horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Ação Social (SAS), situada à Rodovia Gumercindo Boza nº 21.255, Centro, Campo Magro/PR, para reunião ordinária deste Conselho.	2ª Reunião do CMDI 22/03/2018
O presidente do CMDI, Senhor Caio Eduardo da Silva Galindo Medeiros, deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência, os presentes foram comunicados que desde cinco de março do presente ano a Senhora Márcia Regina Ferreira da Silva assumiu o posto de Secretária da SAS. Em posse da palavra Senhora Márcia proferiu um breve relato de sua trajetória profissional, ressaltou a importância dos Conselhos de Direitos na Política de Assistência Social, colocou-se à disposição dos presentes e frisou que sua vinda para SAS é para "somar". A conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Sandra Regina Carvalho de Souza, também se apresentou e, de forma sucinta, relatou algumas de suas atividades na ouvidoria da SESAU. Segundo a mesma, "a Ouvidoria não é só para receber reclamações, pois também tira dúvidas", e considerou que "é necessário sentir a necessidade das pessoas dentro do seu conhecimento para auxiliar aquele que está sendo atendido".	Abertura e apresentação da nova Secretária da SAS
Quanto à solicitação apresentada à SAS através do Ofício nº 003/2018, no qual requer a criação do site do CMDI e a manutenção das despesas com a hospedagem, a Secretária Márcia informou que deu andamento à solicitação e que aguarda devolutiva do setor responsável.	Site CMDI
Adentrando a pauta a secretária executiva pronunciou a ata de reunião do CMDI de número 001/2018, que foi aprovada sem ressalvas pelos presentes.	Ata nº 01/2018
As conselheiras Elizabeth Paianaro Chiarello e Aroni Vieira da Silva compartilharam com os demais membros do Conselho algumas experiências vivenciadas pelo Grupo da Terceira Idade, como a comemoração ao Dia Internacional da Mulher que contou com a presença de autoridades locais, a participação na abertura do Mês Estadual da Mulher realizada em Curitiba no Museu Oscar Niemeyer, e a participação nos Jogos do Idoso, também realizado em Curitiba.	Grupo Terceira Idade
Na sequência, foi proferida a leitura do comunicado nº 1/2018 do Ministério dos Direitos Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa enviado aos Conselhos Municipais, no qual apresenta o cronograma da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo como tema: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.** Haja vista que a data limite para a realização das Conferências Municipais e Intermunicipais é 31 de março de 2019, este CMDI deliberou por realizar a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro em **29 de novembro de 2018.**	Comunicado nº 1/2018 - CNDPI
Tendo em vista que a construção do Plano de Ação ocorreu parcialmente, sua aprovação foi transferida para próxima reunião ordinária, a ser realizada em dezenove de abril.	Plano de Ação do CMDI - 2018
Num ato reflexivo e educativo ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa (15 de junho) o CMDI definiu por uma ação conjunta com as escolas municipais, caso a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMEC) esteja de acorda com esta parceria.	15 de junho
Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerra e eu, Veneza Pedrina Barbieri, declaro que lavrei a presente ata e que a lista de presença encontra-se em anexo.	

VENEZA PEDRINA BARBIERI	***CAIO EDUARDO DA SILVA GALINDO MEDEIROS***
Secretária Executiva	Presidente
RG: 6.391.314-6	CMDI
CPF: 024.826.969-09	RG: 3.326.742-3X
	CPF: 215.901.678-05

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0301C4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 741 de 20 de junho de 2012 e, conforme reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada aos vinte e dois dias do mês de março de 2018,

RESOLVE

I – APROVAR a data da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em **29 de novembro de 2018**, cujo tema previamente definido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa será: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas;

II – OFICIAR a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMEC) para que esta autorize as escolas municipais realizarem atividades com os educandos sobre o dia 15 de Junho – Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 04 de abril de 2018.

CAIO EUARDO DA SILVA GALINDO MEDEIROS
Presidente do CMDI

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C1B861B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BRUTOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL – EPI, MATERIAL HIDROSANITARIO EM GERAL, MADEIRAS EM GERAL, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO EM GERAL, PORTAS E JANELAS DE MADEIRA EM GERAL, FERRAGENS EM GERAL, MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAIS PARA ALVENARIA EM GERAL, TELHAS, FERRAMENTAS EM GERAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao NONO dia do mês de **Abril** do ano de **2018** (dois mil e dezoito), às **09h00min (nove)** horas, horário oficial de Brasília, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto, e a equipe de apoio Jonathan Alexander Maestrelli Nunes e Enoque Santos, designados pelo decreto 89/2018, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – ME	10.433.632/0001-00	Valdenir Carneiro Joanico	5.144.839-1	ME
MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	11.615.673/0001-72	Daniele de Oliveira	404.590-7	EPP

No ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.

Em ato contínuo, os envelopes de proposta e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes, antes da entrega ao Pregoeiro. Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade. Os valores iniciais e finais seguem no mapa em anexo. Desta forma verificou-se que as melhores propostas após a Fase de lances foram das seguintes licitantes: **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – ME**, no lote 01, no percentual de 20% (vinte por cento), no lote 02, no percentual de 20% (vinte por cento), no lote 04, no percentual de 12% (doze por cento), no lote 06, no percentual de 3% (três por cento), no lote 07, no percentual de 20% (vinte por cento), no lote 10, no percentual de 20%, (vinte por cento), no lote 11, no percentual de 3% (três por cento), no lote 12, no percentual de 3% (três por cento); **MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** no lote 03, no percentual de 12% (doze por cento, no lote 05, no percentual de 8,1% (oito vírgula um por cento), no lote 08, no percentual de 4% (quatro por cento), no lote 09, no percentual de 5% (cinco por cento).

Dessa forma, segue abaixo a planilha de lances simplificada:

JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – ME	**MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**
Lotes: 01, 20%; 2, 20%; 04, 12%; 06, 3%; 07, 20%; 10, 20%; 11, 3%; 12, 3%	***Lotes: 03, 12%; 05, 8,1%; 08, 4%; 09, 5%;***

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes **CLASSIFICADAS** que foi examinado quanto a sua conformidade, sendo considerada pelo Pregoeiro e equipe de apoio **HABILITADAS e VENCEDORAS DO CERTAME**. Durante a verificação da documentação, o representante da empresa **JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – ME**, solicitou a possibilidade de retirar a proposta dos itens 11 e 12, não acatada pelo pregoeiro. Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, os mesmos renunciaram ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02. Nada mais a acrescentar por parte dos licitantes, deu-se por encerrada a sessão pública, às 10h08min, da qual eu, Marcos Roberto Barreto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial	*Marcos Roberto Barreto*
Equipe de Apoio	*Jonathan Alexander Maestrelli Nunes*
Equipe de Apoio	*Enoque Santos*
JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – ME	Valdenir Carneiro Joanico
MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	Daniele de Oliveira

Esteve presente na sessão como ouvinte o Sr. Helton de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 8.556.422-6 e CPF nº 047.079.509-30.

VISITANTE	*RG*	ASSINATURA
Helton de Oliveira	*8.556.422-6*	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:20D7A576

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 114/2018

Exonera CARLA APARECIDA GARZARO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** do cargo de Assessor de Departamento – CC04, a servidora **CARLA APARECIDA GARZARO,** matrícula nº 1627, a partir de 09 de abril de 2018.

Paço Municipal de Campo Magro,em 09 de abril de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F5089C3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2018

Contratado

INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº. 01.994.951/0010-87

Objeto:
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM COLETOR DE RECICLÁVEIS, NOVO, ZERO KM, ANO 2017/2017, COM RECURSOS DO MUNICÍPIO E DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 189/2017.

Valor Contratual:
R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Vigência:
05/04/2018 à 05/04/2019

Execução:
60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da requisição de compra.

Foro:
Comarca de Guarapuava - Paraná

Candói/PR, 04 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:247E421F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 015/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS PRODUZIDOS NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANDÓI**, conforme segue:

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI: adjudicado o lote 01 pelo valor total de **R$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais).

Candói/PR, 05 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:1C2083C1

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a população do Município de Candói, para participar da Audiência Pública referente à exposição e discussão das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019, a realizar-se dia 13 de abril de 2018, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Alfredo Antônio Budel, 1067 – Candói – PR.

Município de Candói, em 23 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:81E7CE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMUNICADO

O Município de Candói, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, através da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20/03/1997,

COMUNICA:

A todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com Sede no Município de Candói, Estado do Paraná, que o Governo Estadual liberou ao Município de Candói os recursos financeiros abaixo:

DATA REPASSE	ÓRGÃO REPASSADOR	VALOR R$	OBJETO
16/03/2018	IPCE/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTES E TURISMO	105.000,00	AQUISIÇÃO DE VAN

Candói, 06 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS MASCARELLO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:80629CC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE ESPORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 20 de abril de 2018 as 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos dos jogos municipais de 2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência 381/2018, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:15 horas do dia 20 de abril de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 142.364,70 (cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:3C775E0E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 003/2018.

O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo **Decreto n. º 003/2018 de 03.01.2018**, torna público, que fará realizar as 08:30 horas do dia 15 de maio de 2018, na sala do Departamento de Licitações, no endereço supramencionado, **Concorrência**, sob o regime de **empreitada por preço global, tipo menor preço**, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Execução de 13.279,42 m² de pavimentação em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente), nas ruas do Centro do município de Cap. L. Marques-PR, com prazo de 90 (noventa) dias para a execução, recursos do Convênio n. º 267/2017-SEDU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail **licitacaoclm@hotmail.com.**

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - telefone **(45) 3286-8400.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

ELISANDRO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:C99552A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
PROCESSO INTERNO Nº 004/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **RAINHA ROSA DE AZEVEDO SOARES E CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 07.404.227/0001-41**
Objeto: A possível contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo van, ônibus e micro-ônibus, para atender eventuais necessidades do município
Vigência: 09/04/2018 a 08/04/2019
Valor: **R$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil Reais)**
Data de Assinatura: 09/04/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 09 de abril de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:40451DA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018

Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **VILSON A TEIXEIRA VEÍCULOS - ME - CNPJ Nº 09.617.555/0001-51**
Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte máquinas do Município em Caminhão Prancha destinados a suprir as necessidades do Departamento Rodoviário
Vigência do Contrato: 09/04/2018 à 08/04/2019
Valor Contratual: **R$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos Reais)**
Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 004 – Departamento Rodoviário e Oficina
Funcional: 04.004.15.122.0331.2465
Conta: 00274 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14.00 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Conta: 00276 – Fonte 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14.00 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 008 – Departamento Rodoviário e Oficina
Funcional: 04.004.04.122.0331.2468
Conta: 00392 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14.00 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Funcional: 08.001.20.451.0345.2424
Conta: 01044 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14.00 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas

Data de Assinatura: 09/04/2018

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

VILSON A TEIXEIRA VEÍCULOS - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2325BDE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial **Nº 16/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018
Tipo: Menor Preço**.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇAO E LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O REGISTRO E CONTROLE DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 23/04/2018.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 09 de abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:23EF2741

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 47/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 50.000,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	303	R$ 171.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	0	R$ 50.000,00

		PESSOA JURÍDICA		
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	303	R$ 171.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 03 de Abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:B309BFDB

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2014

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2014
Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Contratada: **BOEING & ROCHA LTDA**
CNPJ: **05.406.668/0001-57**
Modalidade: **Pregão Presencial nº 03/2014**
Objeto: **Alteração na cláusula segunda e quarta do contrato administrativo de prestação de serviço celebrado entre as partes, prorrogando o prazo em mais 12 meses, em decorrência disso aditiva-se o valor em mais R$ 23.310,45 (vinte e três mil, trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).**
Novo Prazo de execução**: 07/04/2019**
Prazo de vigência**: 30 dias além do prazo de execução**
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: **04/04/2018.**

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:D0BA76A6

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018 E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018 E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK/PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINÁRIOS DA MUNICIPALIDADE.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 13/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

VALDECI HOIÇA - MEI			CNPJ: 26.577.671/0001-03	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Viagens com caminhão, dotado de prancha, para transporte/deslocamento de maquinas da Municipalidade para execução de serviços em toda extensão territorial do município, incluindo caminhão, prancha, motorista, manutenção, seguro do transporte e quaisquer outros gastos incidentes sobre a prestação do serviço.	12 meses	6.725,00	80.700,00
TOTAL				R$ 80.700,00

Catanduvas, 09 de abril de 2018

RAFAEL PISTORI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:584E33A9

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços **Nº 04/2018**
Processo Administrativo Nº 33/2018
Tipo: Menor Preço**.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR IMPLANTAÇAO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA COMUNIDADE DO SANTANA, NO MUNICIPIO DE CATANDUVAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO-DE-OBRA.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia **14/05/2018.**

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 06 de abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:0C0C279F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 49/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2018, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.11.10.304.1300.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	497	R$ 22.000,00
02.11.10.304.1300.2.037	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	497	R$ 11.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 09 de Abril de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:F06DB3CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 049/2018

DECRETO Nº 049/2018

SÚMULA: Nomeação da servidora Maria de Lourdes da Silva Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA**, brasileira, portadora do RG n.º 1.741.393-7, inscrita no CPF n.º 364.695.569-49, para ocupar o cargo de **Coordenadoria da Casa da Cultura**, atribuindo-lhe a gratificação fixada na Lei Municipal n.º 2.910/2016.

Artigo 2.º Este decreto produzirá efeitos retroativos a 1 de abril de 2018.

Artigo 3.º - Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 02 abril de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:49CA4B2F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 046/2018

DECRETO Nº 046/2018

SÚMULA: Nomeação do servidor José Simplício Dourado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir do dia 01 de abril de 2018, o servidor **JOSÉ SIMPLICIO DOURADO**, brasileiro, portador do RG n.º 3.801.254-1, inscrito no CPF n.º 644.848.159-15, para ocupar o cargo de **Coordenador de Obras e Urbanismo**, atribuindo-lhe a gratificação fixada na Lei Municipal n.º 2.910/2016.

Artigo 2º - Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 29 março de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F99EEF47

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 047/2018

DECRETO Nº 047/2018

SÚMULA: Nomeação do servidor José Simplício dourado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir do dia 01 de abril de 2018, o servidor **JONAS ZARAMELO PINHEIRO**, brasileiro, portador do RG n.º 4.522.299-3, inscrito no CPF n.º 571.884.329, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Agricultura.

Artigo 2º - Fica nomeado, a partir do dia 01 de abril de 2018, o servidor **JONAS ZARAMELO PINHEIRO**, brasileiro, portador do RG n.º 4.522.299-3, inscrito no CPF n.º 571.884.329, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário**, atribuindo-lhe a gratificação fixada na Lei Municipal n.º 2.910/2016.

Artigo 3º - Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 29 março de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:07E5C3CC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISISONAIS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGISTA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

No dia 09 de Abril, do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 09/2018, de 26 de Janeiro de 2018, composta pelos Senhores: Anderson Muniz da Silva, Danilo Kainã Garcia da Silveira e José Marcos Lago, para Parecer quanto à Inexigibilidade de Licitação para Estabelecer Critérios para o Credenciamento de pessoas físicas, para se habilitarem junto à Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, para a celebração de Contrato, destinado à Prestação de Serviço Especializado em

GINECOLOGISTA. A Comissão tendo em vista que foram cumpridas todas as exigências para utilizar o Credenciamento, analisou todo o Requerimento encaminhado, e classifica o interessado, como segue:

1ª COLOCADA: SAMARA MORENO RIBEIRO ROMÃO				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade Meses	Unidade	Valor Anual
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINECOLOGIA - CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS SEMANAIS. PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE, DURANTE 12 (DOZE) MESES - **VALOR MENSAL R$ 6.500,00**	12	SERV	**78.000,00**
TOTAL				**78.000,00**

A Contratação será efetuada conforme as necessidades do Fundo Municípal de Saúde do Município de Centenário do sul. A celebração do contrato com a CREDENCIADA na especialidade, far-se-á de acordo com a necessidade de atendimento da Secretaria de Saúde, considerando os critérios de seleção. A Comissão poderá a qualquer momento receber de futuros interessados em se credenciar na especialidade. E não havendo nada mais a tratar encerrou a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme é assinada pelos membros presentes.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presindete

DANILO KAINÃ GARCIA DA SILVEIRA
Vice-Presidente

JOSÉ MARCOS LAGO
Membro

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:74268D79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO 08/2018

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 08/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, referente a estabelecer critérios para o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, para se habilitarem junto à Secretaria de Saúde do Município de Centenário do Sul, para a celebração de Contrato, destinado à Prestação de Serviço especializado na área de GINECOLOGISTA, sendo:

1ª COLOCADA: SAMARA MORENO RIBEIRO ROMÃO				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade Meses	Unidade	Valor Anual
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINECOLOGIA - CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS SEMANAIS. PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE, DURANTE 12 (DOZE) MESES - **VALOR MENSAL R$ 6.500,00**	12	SERV	**78.000,00**
TOTAL				**78.000,00**

A Contratação será efetuada conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Centenário do Sul, ficando condicionada a apresentação de Declaração de Disponibilidade de horário para o atendimento conforme as necessidades.

Centenário do Sul, 09 de Abril de 2018.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8D6BB2ED

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO 08/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

HOMOLOGAR o Processo Licitatório n.º 08/2018, referente a Inexigibilidade n.º 02/2018, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão, designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 09/2018 de 26 de Janeiro de 2018, devidamente lavrada em que ficaram classificada a especialidade abaixo mencionada, objetivando estabelecer critérios para o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, para se habilitarem junto à Secretaria de Saúde do Município de Centenário do Sul, para a celebração de Contrato, destinado à Prestação de Serviço especializado na especialidade:

1ª COLOCADA: SAMARA MORENO RIBEIRO ROMÃO				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade Meses	Unidade	Valor Anual
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINECOLOGIA - CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS SEMANAIS. PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE, DURANTE 12 (DOZE) MESES - **VALOR MENSAL R$ 6.500,00**	12	SERV	**78.000,00**
TOTAL				**78.000,00**

A Contratação será efetuada conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Centenário do Sul, ficando condicionada a apresentação de Declaração de Disponibilidade de horário para o atendimento conforme as necessidades da Secretaria de Saúde.

A contratação terá vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria de Saúde, com Parecer Jurídico e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Centenário do Sul.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação de acordo com as necessidades do Município, dentro de acordo com a classificação, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Centenário do Sul, 09 de Abril de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:B1CE32F6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2018

PORTARIA Nº 027/2018

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 2º- Designar o servidor **AMILTON APARECIDA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3.358.400-8, inscrito no CPF. nº 471.149.919-91, como **GESTOR DOS CONVÊNIOS ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.**

Centenário do Sul, 6 de Abril de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:28AA5ADC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a convocação do candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2014, abaixo relacionado, para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal,** sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, até o **dia 19 de Abril de 2018**, para apresentação da documentação, conforme estabelecido no item 9.5. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do Candidato (item 9.4 do Edital nº 001/2014):
I – Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
II – Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
III – Título de eleitor e fotocópia;
IV – Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI – Registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
X – Atestado de sanidade física e mental;
XI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XII – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia;
XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Talita Marrafon de Jesus	3ª	Farmacêutica

Centenário do Sul, 09 de Abril de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:DCA4F521

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL N.º 004/2018

EDITAL n.º 004/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente, torna pública a **desclassificação** da candidata abaixo nominada, aprovada no Concurso Público de Edital n.º 001/2014, por não atender à convocação para apresentação de documentos feita através do Edital de Convocação n.º 003/2018.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Vanessa Uno Silva	2.ª	Farmacêutica

Centenário do Sul/PR, 09 de abril de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:114FA027

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 036 DE 09 DE ABRIL DE 2018

ATO DO GESTOR
Resolução nº 036 de 09 de abril de 2018.

Súmula: Concede diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Cleidiane Lopes dos Santos	086.139 (...)	Enfermeira
Daniela Maria Cenci	008.853 (...)	Técnica em Enfermagem

Data: 10/04/2018
Número de Diárias: 02
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 70,00
Município de destino/UF: São João/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4124806
Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR. Coleta Externa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 09 de abril de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6F3878BC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 037 DE 09 DE ABRIL DE 2018

ATO DO GESTOR
Resolução nº 037 de 09 de abril de 2018.

Súmula: Concede diária, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Ivete Maria Lorenzi	825.884 (...)	Secretária Executiva
Marcos José Brandoli de Lima	064.270 (...)	Controle Interno

Data: 10/04/2018
Número de Diárias: 02
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 70,00
Município de destino/UF: Francisco Beltrão/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4108403

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Capacitação para Equipe Técnica – Blocos da Saúde com a participação dos Analistas de Controle do TCE/PR e Consultora de Gestão do COSEMS.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 09 de abril de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F171979A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
ATA 001/2018

Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Ata 001/2018

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco, Município de Pato Branco/PR, reúne-se o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A convocação foi realizada através do Edital Nº. 001/2018, encaminhado ao Diário do Sudoeste, Caderno Integrante da Edição n°7069 Pag. B1, de dois de fevereiro de dois mil e dezoito, e no Site do CONIMS, e encaminhada através de correio eletrônico a todos os Secretários, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. Os membros presentes deste Conselho conforme relação ao final assina o livro de presença e a esta ata após sua aprovação, sendo que os que se fazem representar estão amparados por procuração específica para o ato. A Secretária Executiva Ivete Maria Lorenzi, abre a reunião agradecendo a presença de todos os Secretários. Coloca em apreciação a Pauta, a qual é aprovada por todos, passando a ser a seguinte: 1) Encerramento Exercício/2017; 2) Recurso MS – Portaria 3.994,28/12/2017; 3)CAPS AD III; 4)Implantação de novos serviços; 5)Cirurgias Eletivas; 6)Assuntos Gerais. O Controle Interno, Marcos Brandoli, apresenta a Execução do Contrato de Rateio 2017, conforme planilhas em anexo.2)Recurso MS – Portaria 3.994 de 28/12/2017, valor do Rateio R$ 454.000,00(quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), dinheiro já está na conta Gestor SUS Pato Branco, será utilizado em exames laboratoriais e de imagem e procedimentos ambulatoriais credenciados tabela SUS, através do Edital de credenciamento 003/2017, com apresentação de fatura SUS, aprovado.3)Realizado levantamento da manutenção do CAPS AD III, serviço Regional localizado em Coronel Vivida, apresentado aos Secretários, valor médio para PSS/Concurso Público, R$ 103.313,85(cento e três mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), aprovado Concurso Público e rateio de custo anual sobre R$ 116.406,65 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). 4) A profissional de Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, Alice Donato Gonzalez tem interesse em atender no CONIMS pelo credenciamento, no valor de R$40,00(quarenta reais) a consulta, aprovado. A CDIP – Clinica de Diagnóstico por Imagem, solicita a inclusão dos procedimentos: Espectroscopia no valor de R$268,75(duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e Volumetria Hipocampal no valor de R$268,75(duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), ambos não aprovados. Laserterapia o valor do procedimento é de R$218,75(duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), não aprovado.5) Cirurgias Eletivas saldo em janeiro de 2018, anexo planilha, Portaria 163, prorroga o prazo para a execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).6) Assuntos Gerais; 6.1)Disponibilidade de 16 unidades de Suporte Porta Copos (50ml) com botão no valor de R$ 23,00(vinte de três reais) cada; Disponibilidade de dezenove torneiras automáticas com três pedais para acionamento de Álcool, sabão e água, acompanha bica fixa, atende as exigências da vigilância sanitária, acabamento do pedal em ABS(alta resistência) acabamento da torneira cromado, acionamento elétrico 110/220, reservatório sabão/álcool, aproximadamente 1.250 ml, regulador de pressão de água; 6.2)Adequar a população dos municípios conforme MS com a estimativa/2013, aprovado; 6.3)Participação do 34º Congresso Nacional em João Pessoa/PB, de quinze à dezessete de agosto de dois mil e dezoito, fazer cotação aéreo e estadia e passar para os municípios.6.4)Foi apresentado o Relatório Receita/Despesa Hemonúcleo, com Superavit de R$ 39.158,44 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).6.5) Apresentado os relatórios de utilização dos serviços de Setembro à Dezembro de 2017 dos funcionários do CONIMS, sendo que está sendo respeitado o valor proposto mensal. Nada havendo mais o que tratar foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Katiuscia Albuquerque, foi lida, aprovada e será assinada por todos os presentes nesta reunião.

COMPARATIVO EXECUÇÃO CONTRATO DE RATEIO

MATERIAL 2016/2017		
Municípios	**2016**	**2017**
1. Bom Sucesso do Sul	48.245,09	46.466,40
2. Campo Erê – SC	33.147,58	48.329,08
3. Chopinzinho	94.212,13	268.130,64
4. Clevelândia	18.667,65	94.433,20
5. Coronel Dom. Soares	201.214,10	418.169,25
6. Coronel Martins – SC	25.668,94	8.702,18
7. Coronel Vivida	295.496,59	561.512,77
8. Galvão – SC	3.945,91	78.463,19
9. Honório Serpa	132.039,09	196.045,88
10. Itapejara D'Oeste	345.714,69	469.600,50
11. Jupiá – SC	77.999,00	175.745,27
12. Mangueirinha	413.148,10	910.149,80
13. Mariópolis	161.245,37	244.594,27
14. Novo Horizonte – SC	47.120,32	112.232,49
15. São Bernardino – SC	4.052,11	2.949,97
16. São João	272.552,48	388.703,79
17. São L. D'Oeste – SC	131.615,19	159.042,62
18. Saudade do Iguaçu	405.204,21	763.061,70
19.Sulina	87.096,11	175.852,41
20. Vitorino	291.259,55	404.500,68
Total	**3.089.644,21**	**5.526.686,09**

SERVIÇOS 2016/2017		
Municípios	**2016**	**2017**
1. Bom Sucesso do Sul	425.820,53	637.244,26
2. Campo Erê – SC	347.459,24	466.914,62
3. Chopinzinho	1.280.742,81	1.906.025,33
4. Clevelândia	679.967,05	1.095.394,63
5. Coronel Dom. Soares	395.357,50	490.954,48
6. Coronel Martins – SC	80.722,54	100.140,65
7. Coronel Vivida	1.290.791,78	1.518.507,38
8. Galvão – SC	145.870,31	236.396,22
9. Honório Serpa	488.763,99	529.409,92
10. Itapejara D'Oeste	986.892,19	1.310.235,23
11. Jupiá – SC	115.419,81	206.871,03
12. Mangueirinha	1.277.937,13	1.581.470,71
13. Mariópolis	399.178,28	620.958,68
14. Novo Horizonte – SC	124.167,35	169.193,99
15. São Bernardino – SC	159.471,39	200.415,49
16. São João	677.121,65	817.386,60
17. São L. D'Oeste – SC	1.132.141,78	1.297.580,92
18. Saudade do Iguaçu	515.884,89	505.977,79
19.Sulina	236.403,20	371.314,25
20. Vitorino	668.482,22	818.935,44
Total	**11.428.595,64**	**14.881.327,62**

Município	**Secretário(a)**	**Assinatura**
Bom Sucesso do Sul	Saliene Pegoraro	
Chopinzinho	Fabiano Popia	
Clevelândia	Wanessa Plakitken	
Coronel Domingos Soares	Sylvia Dayana Dutra	
Coronel Vivida	Liliane G. Fontanive	
Honório Serpa	José Peron	
Itapejara D' Oeste	Jussara Guenther	
Mangueirinha	Ivoliciano Leonarchik	
Mariópolis	Giovana Abegg	
São João	Deise Gasparetto	
Sulina	Adelaide Pereira Costa	
Vitorino	Vilson Forgiarini	
Coronel Martins	Ivair Carlos Baldissera	
Galvão	João Paulo Garcia	
Jupiá	Adinan Southier Soares	
Novo Horizonte	Rogério Acácio Mascarello	
São Bernardino	Agostinho Luzi	
São Lourenço D'Oeste	Kamila T. Catani	
CONIMS	**Ivete Maria Lorenzi**	
CONIMS	**Katiuscia Albuquerque**	

CONIMS	**Marcos Brandoli**	_____

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:900B590A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 01/2018
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo
01/2018
Reunião Extraordinária

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, situado na Rua Afonso Pena,1902, Bairro Anchieta, no Município de Pato Branco, reúne-se, o Conselho Deliberativo do CONIMS, conforme relação ao final, sendo que os que fazem parte representar estão amparados por procuração específica para o ato. A convocação foi através do Edital nº01/2018, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 09 de março de 2018, no caderno de Publicações Legais, Página B3, edição nº 7093 e encaminhado a todos os membros do Conselho Deliberativo. A Reunião Extraordinária, sob a Presidência do Sr. Altair José Gasparetto tem como pauta:1) Avaliação de Processos Administrativos da Empresa Empremac Serviços e Obras Ltda.2) Assuntos Gerais.O Presidente Altair, inicia agradecendo a presença de todos, e colocando a pauta em apreciação.1) Após vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros na Sede do CONIMS, constatou-se a impossibilidade de emissão do respectivo Alvará de funcionamento por constatar irregularidade, dentre outros, na dimensão da porta principal de entrada do Consórcio por estar em desacordo com o projeto aprovado. Sem o referido alvará fica prejudicada a emissão de alvará junto à prefeitura municipal de Pato Branco – PR, o que, portanto, mantém a edificação sede deste Consócio em situação irregular por fato praticado pela Empresa Empremac Serviços e Obras Ltda, contratada para execução da obra do Centro Regional de Especialidades. Assim motivou a abertura do Processo Administrativo n° 010/2017, apurando a conduta ILÍCITA da Empresa que comprovou no Processo Apuratório, que a dimensão atual da referida porta não retrata o tamanho constante do projeto que fez parte do edital de concorrência n. 001/2011, importando em descumprimento contratual, uma vez que não houve por parte deste CONIMS autorização de alteração do referido projeto, sendo aplicada a penalidade Advertência e Multa no valor de R$ 3.205,59(três mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo que R$ 1.905,59(hum mil novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) é referente ao cálculo por transgressões contratuais e R$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais) em honorários cobrados pelo Engenheiro Vitor Ivan Guerra, valores gastos pelo CONIMS para correção do Projeto. Ainda na pendência do encerramento do processo administrativo, quando da análise do Recurso pelo Sr. Presidente, foi realizada reunião com o sócio gerente da Empremac e seu advogado, que se prontificou a regularizar todos os pontos pendentes da obra. Em razão disso, suspendeu-se a cobrança da multa imposta no processo até manifestação ulterior da autoridade competente. Entretanto, este CONIMS tomou conhecimento, em março de 2018, que em outubro de 2017, a Empremac ajuizou ação judicial contra o Consórcio, pleiteando a sua condenação por danos morais em valor aproximado de 17 mil reais, que tem como fundamento a cobrança da referida multa, que, como dito, foi cancelada por este CONIMS. 4) Além do referido processo administrativo e também do processo judicial, foi instaurado contra a Empremac processo administrativo (nº 018/2017), para apuração da responsabilidade contratual e administrativa pela existência de inúmeros problemas estruturais na sede do CONIMS, em especial, infiltrações em paredes e tetos e não ligação elétrica dos elevadores da sala de Esterilização, que culminou, após seu regular trâmite, dentre outras penalizações, em multa no valor de R$ 554.753,70(quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), pendente de análise de Recurso. Foi relatado que a Empresa compareceu ao Consórcio iniciando os reparos apontados, sendo assim determinada a Suspensão do Processo Administrativo até finalização dos trabalhos na Empresa. ~~Assim,~~ Entretanto, considerando a conduta da empresa com este consórcio e que tais reparos não estão sendo cumpridos, foi discutido sobre a execução do Processo Administrativo n° 018/2017, então com a necessidade de ponderar o recurso apresentado ao Processo Administrativo nº 018/2017, decidindo-se que, pela tentativa de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com a Empremac, a fim de que todos os pontos pendentes de regularização, a ela atribuível pelo Contrato de Empreitada, sejam identificados e corrigidos, sem custo ao Consórcio, o que serão acompanhado por engenheiro civil cedido pelo Município de São João, em que se concederá prazo máximo de 90 (noventa) dias, após os quais será retomado o processo administrativo, para decisão do Recurso. Cogitou-se, ainda, que nesse Termo conste o dever da Empremac de desistir do processo judicial ajuizado em face do CONIMS, sob fundamento equivocado.2.1)Concurso Público do CONIMS vence em Abril, onde deverão ser contratados dois Auxiliares Administrativos, um com quarenta horas e outro de vinte horas, aprovado.Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Katiuscia Albuquerque, foi lida, aprovada e será assinada por todos os participantes nesta reunião.

Participante Município
Assinatura
Altair José Gasparetto São João _____
Juarez Votri Vitorino _____
Vânia Baldissera São Lourenço D'Oeste _____
Ivete Maria Lorenzi CONIMS _____
Maria Cecília Vannucchi CONIMS _____
Katiuscia Albuquerque CONIMS _____
Rafael Davi R. de Queiroz CONIMS _____
Marcos Brandoli CONIMS _____

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:95C28F49

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 017/2018

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 017/2018

Convocação de candidato aprovado na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:
CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;
CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para as quais foram aprovados na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.
Art. 2º. O(A) candidato(a) convocado(a), relacionado(a) no Anexo I deste Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de **15** (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital.
Art. 3º. Para fins de admissão, o (a) convocado(a), no ato do comparecimento deverá apresentar:
I – Uma (01) foto 3x4 atual;

II – Cópia da cédula de Identidade;
III – Cópia do CPF;
IV – Cópia do Certificado Militar;
V – Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
VI – Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
VII – Cópia do Registro Civil (filhos menores);
VIII – Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
IX – Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
X – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
XI – Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
XII – Cópia do PIS/PASEP;
XIII – Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
XIV – Cópia de comprovante de endereço;
XV – Tipagem sanguínea;
XVI – Carteira de vacinação;
XVII – Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
XVIII – Atestado de boa saúde física e mental;
XIX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
XX – Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;
XXI – CTPS;
XXII – Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;
XXIII – Declaração de acúmulo de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
XXIV – No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, inclusive os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
Art. 5º. Para o candidato convocado neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.
Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.
Art. 7º. O candidato convocado por este Edital que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de **05** (cinco) dias úteis, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 09 de abril de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Anexo I
Candidatos(a) Convocados(a)

Emprego de: Técnico de Enfermagem – Pato Branco/PR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE CASAROTO	8.º Lugar

Emprego de: Auxiliar de Serviços Gerais – Pato Branco/PR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONITA GIRARDI CANDIDO	7.º Lugar

Anexo II
Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

• Hemograma completo;
• Glicemia;
• Urina tipo 1 (EAS);
• Creatinina;
• Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
• AST (TGO);
• ALT (TGP);
• Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
• Raios X de tórax PA e perfil;
• Pesquisa de B.A.A.R;
• Anti HBS;
• HBS Ag;
• Anti HBC;
• Anti HCV;
• Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
• CEA;
• Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;

• Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:726B956D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 183/2018

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 183/2018

Convocação de candidato aprovado na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:
CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 028/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;
CONSIDERANDO a existência da vaga aberta e a necessidade de preenchimento desta, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata relacionada no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual foi aprovada na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.
Art. 2º. A candidata convocada, relacionada no Anexo I deste Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceite da vaga, dentro de um prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de **15** (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital.
Art. 3º. Para fins de admissão, a convocada, no ato do comparecimento deverá apresentar:
I – Uma (01) foto 3x4 atual;
II – Cópia da cédula de Identidade;
III – Cópia do CPF;
IV – Cópia do Certificado Militar;
V – Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
VI – Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
VII – Cópia do Registro Civil (filhos menores);

VIII – Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
IX – Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
X – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
XI – Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
XII – Cópia do PIS/PASEP;
XIII – Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
XIV – Cópia de comprovante de endereço;
XV – Tipagem sanguínea;
XVI – Carteira de vacinação;
XVII – Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
XVIII – Atestado de boa saúde física e mental;
XIX – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
XX – Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;
XXI – CTPS;
XXII – Número de Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;
XXIII – Declaração de acúmulo de cargo, de que não acumula cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
XXIV – No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, inclusive os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
Art. 5º. Para a candidata convocada neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.
Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.
Art. 7º. A candidata convocada por este Edital que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de **05** (cinco) dias úteis, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 09 de abril de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Anexo I
Candidata Convocada
Ensino Médio Completo

Emprego de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SELMA ELISANGELA BOMBANA	29º Lugar

Anexo II
Relação de Exames
A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

• Hemograma completo;
• Glicemia;
• Urina tipo 1 (EAS);
• Creatinina;
• Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
• AST (TGO);
• ALT (TGP);
• Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
• Raios X de tórax PA e perfil;
• Pesquisa de B.A.A.R;
• Anti HBS;
• HBS Ag;
• Anti HBC;
• Anti HCV;
• Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
• CEA;
• Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;

• Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5C39EC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO N° 02-2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia **13 de abril de 2018**, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: **Até 30 de junho de 2018**.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:542ACC1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 18/2018

Processo:	4415/2017 - Dispensa 18/2018
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ALARMECENTER COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ALARME LTDA. CNPJ: 17.808.682/0001-66.**
Objeto:	Referente Contratação de serviços especializado para instalação de equipamento de vigilância eletrônica em estabelecimentos Municipais de Saúde.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 5.460,00(cinco mil quatrocentos e sessenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24,II - Lei nº. 8.666/93
Data	09/04/2018.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:314ED5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO: 2092/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: Licicamp Comercial LTDA ME, CNPJ n.º 19.36.659/0001-26
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de

projetores multimídia, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital
Valor total: R$ 236.320,00 (Duzentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 28 de março de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9E5DEB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018 - CONTRATO Nº 302/2017 – TOMADA DE PREÇOS 004/2017.

Processo: 6621/2018
Partes: Município de Colombo/PR (Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão) e Camargo E Camargo Construções e Serviços Ltda
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras específicas de recuperação da Praça de Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, conforme Projetos, Planilhas e especificações contidas no edital.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 90 (Noventa) dias, compreendendo o período de 04 de abril de 2018 até 03 de julho de 2018
Local e Data: Colombo, 02 de Abril de 2018.
Assinatura: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Marcio Strapasson

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:86A6A620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 PROCESSO: 569/2018

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: PETRONAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ n.º 04.313.943/0001-25.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de Óleo de Xisto Tipo "OTE" para Usina de Asfalto.
Valor total: R$ 538.000,00 (Quinhentos e trinta e oito mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17: D.O.: 18.01.26.782.0025.2133.339030, Fonte: 1.000, Desdobramento: 03.00.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de abril de 2018.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos – Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9EF59E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 PROCESSO: 2767/2018.

Contratante: Município de Colombo/PR – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.813.674/0001-08.
Objeto do cancelamento: O Município de Colombo, com fundamento no artigo 20 do Decreto Federal 7.892, decide UNILATERALMENTE CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 294/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), originada pelo Pregão Presencial nº 066/2017, celebrada com a empresa CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELE – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.813.674/0001-08, em decorrência do descumprimento de seus termos.
Local e data do cancelamento: Colombo, 06 de abril de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B3166A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 095/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

Processo: 25949/2017.
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Esporte, Cultura, lazer e Juventude.
Contratada: **CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.885.591/0001-57**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos esportivos para manutenção das atividades realizadas pela Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital, conforme segue:
Valor total: R$ 22.799,98 (vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1450/17.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura
Local e data da assinatura: Colombo, 05 de abril de 2018.
Assinatura: MÁRCIO STRAPASSON

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:6A69B1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 PROCESSO: 27810/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ALPHA JAC COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ n.º 28.914.149/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de utensílios de cozinha para as Unidades de ensino atendidas pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
Valor: R$ 38.865,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 22 de Março de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0156480E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RAQUEL MONTEIRO DE MORAES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 08/09/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 5.530,01(CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RAFAELA ALINE GHELLER
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 08/09/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 5.044,62 (CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GABRIELA LOPES ENOMOTO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 08/09/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 5.044,62 (CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: THIAGO BORGHI PETRUS COSTA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 08/09/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 5.044,62 (CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ARLINDO SARQUIS DE CASTRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA – 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 08/09/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 5.044,62 (CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JOAO LEONARDO FRACASSI PIETROBELI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA ESF – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 08/09/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 12.325,35 (CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANA PAULA SANTOS SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA ESF – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 08/09/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 12.325,35 (CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ALISSON CLEYTON CZECH
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA ESF – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 08/09/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 12.325,35 (CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: DAIZE MORAES DE AVILA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA ESF – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 08/09/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 12.325,35 (CONFORME EDITAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JUREMA YOSHIKO WASCHER YATAGAI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA ESF – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 08/09/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 12.325,35 (CONFORME EDITAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO GENERALISTA ESF – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2018 a 08/09/2018
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 12.325,35 (CONFORME EDITAL

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:CA5C7045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão novo/zero horas – Conjunto Coletor de Recicláveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.18.541.0009.2018 4.4.90.52.00.00 Fonte: 000; 05.003.18.541.0009.2018 4.4.90.52.00.00 Fonte 800.
VALOR: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).
CONTRATADA: COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO, CNPJ nº **76.484.161/0006-74**.
DATA: 29/03/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:32D88205

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2018

Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Micro-Ônibus – Adaptado para cadeirantes, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 241.333,33** (Duzentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 11/04/2018 às 08h30min. do dia 23/04/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 23/04/2018 às 10h:00min. do dia 23/04/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 23/04/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 09 de abril de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:3250B7D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 9.720,00** (Nove mil e setecentos e vinte reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 11/04/2018 as 08h30m do dia 23/04/2018.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 23/04/2018 as 13h:30m do dia 23/04/2018.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31m. do dia 23/04/2018.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 09 de abril de 2018.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:40F19F1D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 137/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a): MARIA JOANA RAMOS DA SILVA , portadora(o) RG nº 4.976.771-4 Pr, ocupante do Cargo Efetivo Assistente Operacional , 03 (Três) Meses de Licença, a título de Prêmio, por assiduidade, com remuneração do Cargo Efetivo, e a partir de 01/02/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 09 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:1981FC95

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 174/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos aprovados do Concurso Público;

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (a) Sr.ª FRANCIELI DE OLIVEIRA GONÇALVES portador(a) do RG nº. 8.563.460-7 - PR, por ter sido habilitado em Concurso Público para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil a partir de 09/04/2018.

Art. 2º: As despesas do presente correrão pela seguinte Dotação Orçamentária 31 90 11.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:CEF36776

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 175/2018

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) SILVIA REGINA BAUMEL , portador (a) do RG nº 3.082.449-0 PR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II , CC- 6 a partir de 05/04/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Wonsovicz
Código Identificador:B887B397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES DAS CHAPAS CONTIDA NO EDITAL 001/2018

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES DAS CHAPAS CONTIDA NO EDITAL 001/2018

Súmula: Determina a prorrogação do prazo para inscrições das chapas para concorrer ao Conselho Administrativo do Doutor Ulysses - Prev.

.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, no uso de suas atribuições, conferidas em lei, torna publico em especial aos funcionários e segurados do **DOUTOR ULYSSES PREV, considerando que até o momento não foram efetuadas as inscrições de nenhuma chapa ao Conselho Administrativo do Doutor Ulysses Prev** resolve:

TORNAR PUBLICO

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para inscrições das chapas até a data de 12/04/2018;

Art. 2° - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses – Pr, 06 de Abril de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:16FFB7F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2018 - DISCIPLINA A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA ESCRITA PELA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR

DECRETO Nº 038/2018

Disciplina a Aplicação de Advertência Escrita pela Chefia Imediata do Servidor, estabelece regras a respeito da suspensão disciplinar e dá outras providências.

MOISÉIS BRANCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 123, inciso I, da Lei Municipal nº-33/1993, combinado com o Art. 123 e 115 da mesma lei.

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do monitoramento e acompanhamento direto das chefias sobre seus subordinados;
CONSIDERANDO o caráter pedagógico que deve revestir os procedimentos correcionais adotados pelo Município;
CONSIDERANDO que a advertência escrita aplicada pela chefia imediata não resulta em prejuízo funcional, moral ou financeiro para o servidor, desde que não haja reincidência;
CONSIDERANDO que o interesse público deve ser preservado por meio de uma prestação de serviços eficiente e eficaz;

DECRETA:

Art. 1º Ensejará aplicação de Advertência escrita por parte da chefia imediata, o descumprimento dos deveres funcionais estabelecidos no Art. 115 IV e XI, ambos da lei 33/93.

Art. 2º Antes da aplicação da advertência de que trata o caput deste artigo, o servidor receberá uma notificação por escrito, conforme Anexo II deste Decreto.

§1º Recebida a notificação de que trata o caput deste artigo, o servidor terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar justificativa por escrito.

§2º Caso a justificativa apresentada pelo servidor seja convincente, será aceita pela chefia imediata e esta deixará de aplicar a advertência.

§3º Esgotado o prazo de que trata o §1º deste artigo sem manifestação do servidor ou não sendo sua justificativa considerada convincente pela chefia imediata, a advertência poderá ser aplicada, conforme modelo constante no Anexo I deste Decreto.

§4º A chefia imediata deverá comunicar ao servidor, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a apresentação de sua justificativa, da aplicação ou não da advertência.

§5º Caso o servidor se recuse a receber e assinar a notificação de que trata o caput deste artigo, a chefia imediata providenciará relatório circunstanciado, assinado por 2 (duas) testemunhas que tenham presenciado a recusa do servidor em ser notificado.

§6º Não caberá recurso da advertência aplicada pela chefia imediata.

Art.3º Caso o servidor seja advertido por sua chefia imediata por mais de uma vez, independentemente do motivo, obrigatoriamente devera ser aberto processo administrativo disciplinar.

Art. 4º A advertência será aplicada, conforme modelo constante no Anexo III deste Decreto no caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições contidas no Art. 115 da Lei 033/1993, que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder a 90 (noventa) dias.

§1º Quando a suspensão for por tempo superior a 30 (trinta) dias, será obrigatória a instauração de Processo Disciplinar.

§2º A suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer no serviço.

Art. 5º Na hipótese de ausência injustificada do servidor por um período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, o fato será comunicado ao órgão responsável pela Gestão de Pessoas, no prazo de 03 (três) dias úteis, visando à suspensão do pagamento do servidor.

Parágrafo único. Após a suspensão do pagamento, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, o órgão responsável pela Gestão de Pessoas encaminhará a comunicação prevista no caput deste artigo à Corregedoria Municipal, visando a instauração do procedimento correcional competente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, 09 de abril de 18

MOISÉIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I
(DECRETO Nº 038/2018)

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Considerando o disposto no Decreto nº , de 09 de abril de 2018 , fica o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, ADVERTIDO(A) pelo fato de violação de proibição constante do Art. 115, incisos I a XIV e de inobservância de dever funcional previstos em lei, verificado em __/__/__, caracterizando a violação do(s) seguinte(s) dever(es) funcional(ais) ou a prática da(s) seguinte(s) proibição(ões) previsto(s) na Lei nº 033/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos De Doutor Ulysses: _____

_____

Fica ciente o servidor de que, na hipótese de recebimento de nova advertência, poderá o fato ser comunicado à Secretaria Municipal de Administração, visando à adoção das medidas correcionais cabíveis. Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes irá contribuir desfavoravelmente para seu desempenho, podendo acarretar-lhe penalidades mais severas, ensejando uma SUSPENSÃO disciplinar e demais penalidades constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ermo.

Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, ____/____/____.

Assinatura/carimbo da chefia imediata: _____

Assinatura do(a) Servidor(a) advertido(a): _____

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

ANEXO II
(DECRETO Nº 038/2018)

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria notificada para, nos termos do Decreto nº , de 09 de abril de 2018, apresentar, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do recebimento desta, justificativa por escrito, para o fato a seguir descrito:

Descrição da infração disciplinar passível de advertência:

A não apresentação de justificativa dentro do prazo previsto dará ensejo à aplicação imediata de advertência.
A decisão pela aplicação ou não da advertência ser-lhe-á comunicada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis da entrega da justificativa.

Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses,10 de abril de 2018.

_____
Assinatura/carimbo da Chefia

_____
Nome:
Nome e Assinatura do Notificado

ANEXO III
(DECRETO Nº038/2018)

SUSPENSÃO DISCIPLINAR

Pela presente, vimos informar a Vossa Senhoria que, devido à reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições contidas no Art. 115 da Lei 033/19937, e nos termos do Decreto nº , de 09 de abril de 2018, está sendo aplicada a pena de Suspensão disciplinar de _____ dias a partir desta data.
Esclarecemos que a reincidência em procedimentos análogos poderá, por sua repetição, configurar a instauração de Processo Disciplinar.
Reassumindo suas funções em _____/_____/_____, observe as normas reguladoras contidas no Estatuto dos Servidores Públicos para que não tenhamos, no futuro, de tomar as medidas cabíveis que nos são facultadas pela legislação vigente.
Descrição da infração disciplinar passível de suspensão:
_____

Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura/carimbo da Chefia

_____
Nome:
Nome e Assinatura do Servidor

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:586193C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 037/2018 - SUPLEMENTAÇÃO

Exercício: 2018

Decreto nº 37/2018 de 03/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 23/2017 de 20/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.180,18 (seven thousand one hundred eighty and 18 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0001.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
31 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.		Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
96 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
98 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.020.		Manutenção Predial das Escolas - Ensino Fundamental	
252 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.		Manutenção da Secretária Municipal de Educação	
315 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.055,18
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.030.		Manutenção do Cemitério Municipal	
392 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total Suplementação:			7.180,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.069.		Fortalecer a Rede de Saúde Mental	
164 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.125,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.021.		Aquisição de Uniforme e Material Didático - Ensino Fundamental	
254 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.055,18
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.		Manutenção da Secretária Municipal de Educação	
312 - 3.3.90.31.00.00	01103	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0018.2.057.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
418 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Redução:			7.180,18

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:4C0F0DA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESOLUÇÃO N.º 002 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Súmula: Aprova a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro, em reunião ordinária realizada em 28 de Março de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 509/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, referente ao exercício de 2018 do Município de Fernandes Pinheiro, tendo em vista a análise do Conselho Municipal de Saúde e deliberação para a aprovação da respectiva programação.

Fernandes Pinheiro, 05 de Abril de 2018.

DENILSON CARLOS STELLE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:40EC3F79

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 006/2018, que tem por objeto **contratação de Prestador de Serviços Educador Físico para atendimento junto ao Projeto NASF3 do Município de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de menor preço unitário.

ONDE SE LÊ:
Vencedor: Sintia Boarão
CPF/MF: 066.216.129-74
Lote 01
Valor global: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE
Vencedor: Sintia Boarão
CPF/MF: 066.216.129-74
Lote 01
Valor global: R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Fernandes Pinheiro, em 05 de fevereiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:50AB8F77

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2018

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2018.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **Paulo Cesar Strujak Filho**
CPF/MF nº 033.230.969-08
Objeto: **Prestador de serviços Educador Físico para atendimento junto ao projeto NASF3 do Município de Fernandes Pinheiro**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais),
Data: 05/03/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

PAULO CESAR STRUJAK FILHO
Contratado

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:946E8D3B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **Sintia Boarão**
CPF/MF nº 066.216.129-74
Objeto: **Prestador de serviços Educador Físico para atendimento junto ao projeto NASF3 do Município de Fernandes Pinheiro**
Prazo de execução: 12 meses
Valor: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Data: 05/03/2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

SINTIA BOARÃO
Contratada

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:3FAC648A

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2018 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO

Resolução Nº 03/2018

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos PAIF e PPAS III.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Prestação de Contas dos Recursos PAIF e PPAS III

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 06 de abril de 2018.

MARIA CLÁUDIA LOSS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rafaela Leticia de Souza
Código Identificador:45076666

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI - ME - 651.987.518-04
Objeto	: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor total da Contratação	: R$ 21.435,68 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Vigência do contrato	: até 06 de abril de 2019.

Flórida, 09 de abril de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:BB02DEC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2018

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP - 129.339.369-09
Objeto	: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor total da Contratação	: R$ 35.480,67 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)
Vigência do contrato	: até 06 de abril de 2419.

Flórida, 09 de abril de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:05F798FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: MAYARA YUNA TAKAHASHI EIRELI - ME - 012.091.209-09
Objeto	: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor total da Contratação	: R$ 1.139,95 (um mil, cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Vigência do contrato	: até 06 de abril de 2019.

Flórida, 09 de abril de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:5B52E664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
Empresa vencedora: J.R. COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, com o valor de R$ 17.947,86 (dezessete mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Florida, 9 de abril de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:1D8DDACA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
077-18 AGENTE DE SERV. GERAIS 098-17

EDITAL Nº 077/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

R E S O L V E

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA URBANA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
60º	Ivaneide de Souza da Silva	66776107	20/08/1965	185
61º	Graciela Raquel Appelt	77078843	04/04/1981	185
62º	Marcia Fatima de Lima	85503057	10/12/1981	185

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS -PNE

CLAS.	NOME	RG	DATA NASC.	PF
7º	Everton Emanuel da Silva	94671523	04/06/1986	170
8º	Ana Julia Rios Corlassoli	129746467	23/07/1999	170

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:428ABD0D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
078-18 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-CMEI 098-17

EDITAL Nº 078/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

R E S O L V E

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL CMEI

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
118º	Alexsandra Paz Borges	10476444	12/10/1989	150
119º	Edivane Centa Lamera	105019165	12/12/1989	150
120º	Janaína Fornari	107121277	27/08/1990	150
121º	Luana Regina Correa	105005555	27/09/1991	150

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de Abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8FC2EB02

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 08/2018

PORTARIA Nº 08/2018
ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE
CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a prorrogação de licença maternidade, conforme disposto no Art. 69 da Lei 4.148/2013.

Matrícula	Nome	Função	Data Inicial	Data Fim	Dias
128-1	Gislaine Marielle Lise	Auxiliar Administrativo	09/04/2018	07/06/2018	60

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão - PR, em 09 de abril de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:D4246B41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 32/2018

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 936, no bairro São Miguel, com área de 124,35m2, pelo período de 12 meses, para instalação da farmácia municipal cidade oeste.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	DIVA FAGUNDES	MES	12,00	840,00	10.080,00

Valor total dos gastos com a **Processo dispensa Nº 32/2018** R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:17BA7DF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 246/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 06/2018 – TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da ampliação de 25,35m2, para instalação de lavanderia, depósito de material de limpeza e almoxarifado e para fechamento do refeitório existente, da Escola Municipal São Cristóvão, localizada sobre os lotes nºs 07, 07-A e 07-B, da quadra nº 167, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, no Bairro Industrial, no Município de Francisco Beltrão – PR.
CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	VALOR TOTAL R$
1ª COLOCADA	CARLOS DAVID DE MORAES METZLER – ME	68.802,66
2ª COLOCADA	CELSO VICENTE PINTO – EPP	72.648,05
3ª COLOCADA	Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	75.101,55
4ª COLOCADA	GERALDO CORAZZA BLASIUS – ME	79.451,91

LICITANTE VENCEDORA DA LICITAÇÃO: CARLOS DAVID DE MORAES METZLER – ME, pelo valor de R$ 68.802,66 (sessenta e oito mil e oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

DATA: 06 de abril de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:47EAFB92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIDNEY LEÃO - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 82/2017 – Pregão nº 16/2017.
OBJETO: Aquisição de cestas básica, para manutenção do Programa Mutirão Solidário.

ADITIVO: Para que a secretária não permaneça sem os serviços de entrega de cestas básicas, foi deferido o pedido de aditivo de prazo, conforme o contido no processo administrativo nº 2328/2018.
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 31 de maio de 2018.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6F9F5335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 81/2017 – Pregão nº 16/2017.
OBJETO: Aquisição de cestas básica, para manutenção do Programa Mutirão Solidário.
ADITIVO: Para que a secretária não permaneça sem os serviços de entrega de cestas básicas, foi deferido o pedido de aditivo de prazo, conforme o contido no processo administrativo nº 2325/2018.
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 31 de maio de 2018

Francisco Beltrão, 03 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:AF45E67B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 34/2018

OBJETO: Aquisição de mascote de pelúcia que serão utilizados na premiação dos formandos do PROERD.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R4
1	ODETI & BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA - ME	UN	55,00	25,00	1.375,00

Valor total dos gastos com a **Processo dispensa Nº 34/2018** R$ 1.375,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:418A4981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 – UASG 987565 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de abril de 2018, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviço de desinfecção e monitoramento da qualidade da água do poço artesiano da escola Recanto Feliz.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 27 de abril de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6C34614B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018 – PMFB

O Município de **Francisco Beltrão, Estado do Paraná**, torna publico que fará realizar, às 14:00 horas do dia 30 de abril do ano de 2018, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
1	VEÍCULO PICK UP	01	139.990,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nádia Aparecida Dall Agnol, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil – Telefone: (46) 3520-2103 – 3520-2107 – E-mail nadia@franciscobeltrao.com.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, das 08:000 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira ..

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:46602FE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **02 de maio de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação do serviço de locação de equipamento impressora Ploter, para manutenção das atividades do IPPUB.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **02 de maio de às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BB3FB4C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **02 de maio de 2018 às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS de padrões completos para entrada de energia elétrica para prédios públicos do Município, incluindo o material, acessórios, instalação, mão de obra e serviço de caminhão Munck.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **02 de maio de às 14:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:388A991A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J KUSS & CIA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 245/2018 - referente a Pregão nº 44/2018.
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **P FEDERIZZI - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 246/2018 - referente a Pregão nº 44/2018.
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4421	08.006.10.302.1001.2068	495	3.3.90.39.80.00	Do Exercício
4420	08.006.10.302.1001.2068	0	3.3.90.39.80.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1563D201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018
OBJETO: Contratação se serviços para recolhimento de resíduos eletroeletrônicos classe I, durante a campanha de coleta para combate ao mosquito Aedes Aegypti.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO SETOR NORTE DE FRANCISCO BELTRÃO – ASSENORFB
CNPJ: 24.934.546/0001-88
VALOR TOTAL: R$ 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0B2AA281

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIDNEY LEÃO - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 82/2017 – Pregão nº 16/2017.

OBJETO: Aquisição de cestas básica, para manutenção do Programa Mutirão Solidário.
ADITIVO: Para que sejam mantidos os serviços de entrega de cestas básicas, foi deferido o pedido de aditivo de prazo, conforme o contido no processo administrativo nº 2328/2018.
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 31 de maio de 2018.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8DC4609C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 81/2017 – Pregão nº 16/2017.
OBJETO: Aquisição de cestas básica, para manutenção do Programa Mutirão Solidário.
ADITIVO: Para que sejam mantidos os serviços de entrega de cestas básicas, foi deferido o pedido de aditivo de prazo, conforme o contido no processo administrativo nº 2325/2018.
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 31 de maio de 2018

Francisco Beltrão, 03 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:02292894

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 007/2018 – inexigibilidade de licitação nº 005/2018, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ME, CNPJ nº 12.137.995/0001-16, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93,e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado curso DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. A INTERPRETAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 (NEPOTISMO). Curso este que será oferecido a 06 agentes públicos (Vereadores e servidores públicos) desta Casa de Leis, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da autorização.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 09 de abril de 2018.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:7AA1DB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 026 /2018

Determina o retorno de servidor ao cargo efetivo

O Prefeito Municipal de General Carneiro/PR, LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE

Art. 1.º Determinar o retorno do servidor Thiago Rodrigo Silva Carneiro ao cargo efetivo de Farmacêutico a partir do dia 11/04/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, PR, em 09 de Abril 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:E7EFE007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 48/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2018, de 16/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/04/2018, às 09:00 horas, no endereço, Av Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site **www.generalcarneiro.pr.gov.br**
e solicitações através do email: **pregoeiro@generalcarneiro.pr.gov.br**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.

General Carneiro, 09 de Abril de 2018

MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:50AF3CD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
ATA N° 180/2018

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social com início às 08h30min reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e os demais convidados. A Presidente do Conselho Sra. Sandra Regina inicia a reunião dando bom dia a todos e faz uma explanação sobre o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Goioerê. Foi exposto por escritos para os conselheiros analisarem, depois de sanadas as dúvidas foi aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Goioerê. A Sra. Sandra Regina agradece a presença de todos e dá por finalizada a reunião. Nada mais havia a ser tratado eu Katia de Oliveira Barboni lavrei a presente ata que vai por mim assinada e com a lista de presença em anexo.

Publicado por:
Katia de Oliveira Barboni
Código Identificador:E1255255

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº05/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Goioerê.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal de nº 1447/10/97.
Considerando a Lei Federal 8.742 de 01/12/93.
Considerando a Plenária realizada no dia 06 de abril de 2018, ás oito horas e trinta minutos, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sito á Rua: Engenheiro Beltrão, 1280 – Vila Guaira.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Goioerê.

Goioerê, 06 de abril de 2018.

SANDRA REGINA DE SOUZA VIEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Katia de Oliveira Barboni
Código Identificador:8960DCF6

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 04/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR 2018/2019

SUPLENTES:
1° Tania Daiane da Silva - 111 votos;
2° Antônio João Pereira - 106 votos;
3° Maria de Lourdes Cararo - 35 votos;
4° Camila Cristina Lourenço Nunes - 28 votos.

Goioerê 09 de abril de 2018.

POLLYANA DEMARCHI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Katia de Oliveira Barboni
Código Identificador:2E97D9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 243/2.017

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERE, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado à empresa META PROPAGANDA LTDA, , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, 1009 – Sala 08, Ed. Novo Centro, Maringá – PR, CEP: 87.020-015, inscrita no CNPJ sob o nº 78.846.540/0001-88, neste ato representada pelo Senhor ADEMIR ELIZEU LAUTENSCHLAGER, inscrito no CPF sob o nº 481.993.469-49, portador da cédula de identidade RG. nº 3.026.836-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, nº 144, Apto 1702, Zona 04, CEP 87.015-180, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 243/2017, referente a Tomada de Preço nº 005/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item descrito abaixo, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Item 03: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações, programas, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas nas seguintes classificações:

(Desp 106) 05.01.04.131.0002.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 04 de abril de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ADEMIR ELIZEU LAUTENSCHLAGER
Meta Propaganda LTDA

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:CD1D8100

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 324/2.017

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2167875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa C D V TRATORES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Roberto Fumio Aoki, nº 393, Bairro Canada, CEP: 85.813-748, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.537.063/0001-32, neste ato representada pela Senhora SUELY VITORINO DOS SANTOS CAUDINSKI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.486.371-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 488.528.059-15, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preço nº 324/2017, Pregão Presencial nº 095/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens descrito abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD DE 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UN ADITIVADO
08	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS PARA ROLO COMPACTOR TEMA/TERA E MILER	50 SERV	R$ 97,2588	R$ 4.862,94

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 4.862,94 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:

(Desp. 790) 15.04.26.782.0006.2.023.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 26 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

SUELY VITORINO DOS S. CAUDINSKI
C. D. V. Tratores LTDA - ME

Publicado por:
Patricia Daniele Neris
Código Identificador:D6247D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	09/04/2018	211,87
Ministério das Cidades	Pavimentação Asfáltica Conv. 837713/2016	09/04/2018	122.925,00

Goioerê, 09 de Abril de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:459548B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 35/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE

Designar, **TIAGO MALAVER**, RG n. 9.969.885-3 PR e CPF n. 067.444.959-25, como Gestor do convênio junto a SEAB no projeto Enfardadeira de feno.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 06 de Abril de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:405B899F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 36/2018

Sumula, Resolve conceder a Servidora, ROSINHA APARECIDA BATISTA CORDEIRO, ocupante do Magistério Público Municipal, JORNADA SUPLEMENTAR, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº 395/2012 de 06 de Abril de 2012, **considerando o Artigo 40;**

R E S O L V E

Conceder carga horária em **regime de jornada Suplementar** de 20 horas semanais, a Servidora ROSINHA APARECIDA BATISTA CORDEIRO ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, conforme oque prevê o Plano de carreira do magistério Publico Municipal, com efeito retroativo a 12 de Março de 2018.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 06 de Abril de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:5592F5D5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO CONTRATOS CHAMADA PUBLICA

EXTRATO DE CONTRATO **070/2018**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **CENI EUZEBIO PAULINO**, residente a: PINHALZINHO , SN - CEP: 85167000 - BAIRRO: INTERRIOR, inscrito(a) no CPF sob N.º 022.334.719-11, portador(a) da Cédula de Identidade n.º . Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 01/2018 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM**
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

EXTRATO DE CONTRATO **071/2018**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **MARILDA SOARES PEREIRA**, residente a: BAIRRO ALVORADA, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito(a) no CPF sob N.º 020.659.009-11, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 93394607. Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 01/2018 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM**
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

EXTRATO DE CONTRATO **072/2018**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **GIOVANI DOS SANTOS**, residente a: PINHALZINHO, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: INTERIOR, inscrito(a) no CPF sob N.º 057.775.219-75, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 198852506. Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 01/2018 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM**
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

EXTRATO DE CONTRATO **073/2018**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **JAIR FERREIRA DAS CHAGAS**, residente a: PINHALZINHO - GOIOXIM - PR, SN - CEP: 85162000, inscrito(a) no CPF sob N.º 834.332.369-68, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 72497317. Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 01/2018 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM**
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

EXTRATO DE CONTRATO **074/2018**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **SILVIA SYRLEI KATRUCHA MAGIER**, residente a: SANTA TEREZINHA - GOIOXIM - PR, SN - CEP: 85162000, inscrito(a) no CPF sob N.º 069.474.979-65, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 91944944. Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 01/2018 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM**
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

EXTRATO DE CONTRATO **076/2018**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **ELCIA MORAIS DOS SANTOS**, residente a: ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DAS VITORIAS, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: ASSENTAMENTO WAGNER, inscrito(a) no CPF sob N.º 111.505.159-88, portador(a) da Cédula de Identidade n.º . Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 01/2018 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM**
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

EXTRATO DE CONTRATO **077/2018**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º

814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS**, residente a: ASS.Nª Sª DAS VITORIAS - GOIOXIM - PR, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: GOIOXIM, inscrito(a) no CPF sob N.º 860.870.709-82, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5937806. Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 01/2018 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM**
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

EXTRATO DE CONTRATO **078/2018**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **OCLIDES MIRANDA DE LIMA**, residente a: JABOTICABAL, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: INTERIOR, inscrito(a) no CPF sob N.º 546.500.979-91, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 16301361. Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 01/2018 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM**
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

EXTRATO DE CONTRATO **079/2018**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **DAMARES LUCIANE DA SILVA**, residente a: SANTA TEREZINHA - GOIOXIM - PR., SN - CEP: 85162000, inscrito(a) no CPF sob N.º 075.905.309-05, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 106290164. Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 01/2018 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM**
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

EXTRATO DE CONTRATO **080/2018**

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **LIDIANE DA SILVA**, residente a: BARRO PRETO - GOIOXIM - PR., SN - CEP: 85162000, inscrito(a) no CPF sob N.º 092.025.079-37, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 106290156. Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 01/2018 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM**
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:B033E818

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº 10/2018

SÚMULA: Regulamenta no âmbito municipal a aplicabilidade do benefício de prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme disposto no §3º do art. 48 da Lei Complementar Federal n 123/2006;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

CONSIDERANDO: que o planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, uma vez que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região;

CONSIDERANDO: que a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006 – não autoriza a restrição geográfica, mas apenas permite que a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada no local da licitação tenham preferência na contratação até 10% sobre o melhor preço

CONSIDERANDO: que o presente decreto visa trazer segurança jurídica com definições claras do conceito de local e regional, bem como busca o desenvolvimento da nossa municipalidade, fazendo com que os investimentos e recursos públicos possam ser canalizados para geração de riquezas e empregos nas proximidades de Goioxim;

D E C R E T A:

Art.1º. Os entes públicos municipais poderão estabelecer, de modo justificado, prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da Lei Complementar Federal n 123/2006.

§1.º Para fins do disposto no caput, considera-se âmbito local o próprio Município de GOIOXIM e âmbito regional a delimitação das seguintes microrregiões geográficas, selecionadas isoladamente ou em conjunto, definidas pelo IBGE e seus respectivos munícipios:

I – Microrregião de Guarapuava - Municípios: Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Turvo, Virmond,

§2.º A prioridade de contratação para empresa Local ou Regional deverá ser informada no instrumento convocatório, bem como a definição do critério para Local e Regional previsto na presente lei e selecionado.

Art.2º **.** Não se aplica o disposto no artigo anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou

regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim-PR, em 06 de abril de 2018.

Publicado:

Data: / / .

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:31DF6766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 41/2018

Data: 09 de abril de 2018.

Súmula: Determina a flebuilização do horário de expediente do Advogado Efetivo da Câmara Municipal.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 38, inciso VII, alínea k, do Regimento Interno e Lei Municipal n. 1.653/2009:

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente do cargo efetivo de advogado desta Casa de Leis, a seguir:

Segunda a quinta feiras	**7h30min às 12h00min e 13h30min às 17h00min.**
Sexta-feira	**07h30min às 11h30min**

Parágrafo único – O ocupante do cargo de advogado efetivo rege-se pelos Estatuto dos Servidores Públicos de Guaíra e pelo Estatudo da Advocacia e da OAB, gozando de prerrogativas próprias do cargo tais como INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL e DESOBRIGAÇÃO de controle de horário por relógio-ponto, cuja marcação fica-lhe facultada.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:582B7805

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus rodoviários e de terraplanagem, a ser utilizado na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal, deste Município de Guaíra/PR. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 23 de abril de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 09 de abril de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:13E184A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos/máquinas como: "Roçadeira Lateral, Motossera, Motopoda (Podadora), Máquina Soprador Costal", bem como o fornecimento de peças diversas e prestação de serviços de hora técnica, a serem empregadas nas máquinas pertencentes ao patrimônio deste Município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 23 de abril de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 09 de abril de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D564DBA6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 046/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e serviços nos veículos Mitsubishi L200 e Nissan

Frontier que vieram incorporar o patrimônio deste município em razão de doação realizada pela Receita Federal do Brasil.

O município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial n° 046/2018 com abertura marcada para o dia 10 de abril de 2018 às 14:30 horas, fica **PRORROGADA** a abertura para o dia **16 de abril de 2018 às 15:30 horas**, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados.

O Edital e seus anexos com a nova data de abertura serão encaminhados a empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Comuniquem-se as empresas que adquiriram o edital.

Publique-se

Guaíra (PR), em 09 de abril de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:1203BD60

PROJUR
LEI Nº 2.045/2018 DATA: 09.04.2018

Ementa: repõe em 2,0669% o valor real dos subsídios mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o direito à reposição do valor real dos subsídios no valor correspondente a 2,0669% dos respectivos subsídios vigentes em 31 de dezembro de 2017, decorrente da revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:239070B6

PROJUR
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRO E SOCIAL Nº 001/2018 QUE CELEBRA ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUAÍRA E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

Do Objeto: tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de verba para custear despesas com pagamento de Bolsa de Estudo a estudantes universitários.

Da Vigência: o referido convênio tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Poderá ainda, o referido convênio ser modificado e/ou prorrogado mediante prévio e expresso acordo formalizado entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

Do Foro: as partes elegem o foro de Guaíra, Estado do Paraná, para nele dirimirem toda e qualquer dúvida ou controvérsia nascida do presente Termo de Convênio, que não possa ser resolvido administrativamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4C200595

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N. 026/2018

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de alimentação para palestrantes e músicos que participam de eventos no Município, crianças dos projetos culturais e esportivos e demais autoridades que visitam o Município por um período de 6 meses e as refeições diárias para o Centro Municipal de Saúde atendendo os plantonistas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: R.V. MARTINS – ME**: 26.391.335/0001-71.**
VALOR: R$ 59.430,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 016/2018.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.
VIGÊNCIA: Até 02/10/2018.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1398005B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N. 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º006/2018.
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços com escavadeira hidráulica para cortar cascalho.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: **SERMEMAQ – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 17.974.860/0001-29**
VALOR: R$ 50.000,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Dispensa nº 004/2018.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.
VIGÊNCIA: Até 19/02/2019.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:192FEBCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.35/2015, objetivando a Contratação
de empresas para prestação de serviços de administração de estágio na condição
de agente de integração, conforme previsto na Lei n° 11.788/2008, para
operacionalizar o desenvolvimento de estagio de estudantes que estejam
freqüentando regularmente o nível médio e superior, visando estabelecer o
desenvolvimento de ações técnicas e administrativas junto ao Município de Guaraci ..
decorrente de Pregão n° 23/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL

DE GUARACI e a CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE-PR
inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. aditivam o contrato na importância de
R$ 166.267,20 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e
vinte centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 09 de abril de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EC7904E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 069/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor do Secretário de Obras e Viação, Marcio Vieira da Silva e para o servidor municipal Ednilson da Silva para viagem a Curitiba, para buscar kit de material esportivo, na Secretaria de Esportes, nos dias 10 e 11 de abril.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,Aos 09 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D192094E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 056/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.872,50 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta dois reais e cinquenta centavos) no orçamento de 2018, autorizado pela Lei nº 1484 de 18 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.872,50 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
002 – Departamento de Administração e Planejamento
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 60..... R$ 127.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.032 – Manutenção do Bloco Gestão do BF e Cad. Un.
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 571..... R$ 13.872,50

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 140.872,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial/total das seguintes dotações e do superávit financeiro:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
002 – Departamento de Administração e Planejamento
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 49..... R$ 80.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 53..... R$ 30.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Cód. 58..... R$ 10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - PF - Cód. 59..... R$ 6.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Cód. 62..... R$ 1.000,00

Fonte de Recurso - 3940 - Bl Gestão do Bolsa Família e CU..... R$ 13.872,50

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 140.872,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AF1ABB0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 001/2018

CONVÊNIO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Guaraniaçu**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 76.208.818/0001-66, com sede à Rua Avenida Abilon de Souza Naves, n° 394, Centro, nesta cidade de Guaraniaçu - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmário de Lima Portela, portador da cédula de identidade RG n.º 1.108.669-1 SSP/PR e do CPF n.º 200.172.589-72, residente e domiciliado em Rua Rio Grande do Sul, n° 42, Centro, em Guaraniaçu, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná,

276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 120.000,00 em quatro parcelas de R$ 30.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Maio, Agosto, Novembro/2018 e Fevereiro/2019, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 103011012.042000, elemento de despesa – 33.71.70, Fonte: 303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Guaraniaçu, 09 de Abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 _ Sidnei Borges

2 Wanderlei Portela

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B5446CCB

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3091/2018

SÚMULA: Concede Licença sem remuneração e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal N.º 006 de 08 de maio de 1997 e artigo 73 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a servidora abaixo relacionada, Licença Sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, a partir de 10 de abril de 2018, por prazo indeterminado, não ultrapassando a 02 (dois) anos.

NOME/MAT.	RG	CARGO	A PARTIR DE
Dieila Ceziana da Cruz Barros 2693-0	9.708.585-4	Auxiliar de Serviços Gerais	10/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:943EC1F9

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3092/2018

SÚMULA: Revoga Portaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal em Exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a **Portaria n.º 2826/2017**, que concede Licença sem Remuneração a servidora **Marinez Lesiho**, portadora do documento de Identidade Civil RG/PR n.º 6.837.496-0 SSP/PR, Auxiliar de Consultório Dentário – Mat. 1423/0, a partir de 13 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:393ABC3C

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 037/2018

TERMO DE RESCISÃO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	KARINA GAIESKI
Objeto	Rescisão de contrato prazo determinado a pedido
Data de Rescisão	10/04/2018
Cargo/ Matrícula	Professora Processo Seletivo 20 horas semanais - matric. 3454/6
CTPS nº e série	2421061 0040/PR
CBO	331205

Guaraniaçu, 09 de abril de 2018

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C5FD9A8A

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2018

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 1042/2017,

RESOLVE

Art. 1º – Autoriza o pagamento de 01 (uma) Diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao Servidor Rafael da Luz – Controlador Interno, para viagem à Cascavel/PR a fim de resolver questões de ordem administrativo junto a Receita Federal do Brasil no dia 10 de Abril de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 09 de Abril de 2018.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:1AAE5F27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018

SÚMULA: ALTERAM DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2017.

A Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Manoel Abrantes Neto, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Complementar nº 13/2017, de 29 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com seguinte redação.

"Art. 1º - O prazo para pagamento integral com desconto de 10% (dez por cento) será até o dia 28 de maio de 2.018." (NR)

Art. 2º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar nº 13/2017, de 29 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com seguinte redação.

"**Art. 2º - Para pagamento parcelado os contribuintes terão 08 (oito) parcelas mensais de iguais valores, sem descontos, vencíveis a partir de 28 de maio de 2018, 28 de junho de 2018, 28 de julho de 2018, 28 de agosto de 2018. 28 de setembro de 2018, 28 de outubro, 28 de novembro e 28 de dezembro de 2018**". **(NR)**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu (Pr), aos 06 dias do mês de abril de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:14F0FA5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018.

SÚMULA: ALTERAM DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017.

A Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Manoel Abrantes Neto, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Complementar nº 12/2017, de 29 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com seguinte redação.

"Art. 1º - O prazo para pagamento integral com desconto de 10% (dez por cento) será até o dia 28 de maio de 2.018." (NR)

Art. 2º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar nº 12/2017, de 29 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com seguinte redação.

"**Art. 2º - Para pagamento parcelado os contribuintes terão 08 (oito) parcelas mensais de iguais valores, sem descontos, vencíveis a partir de 28 de maio de 2018, 28 de junho de 2018, 28 de julho de 2018, 28 de agosto de 2018. 28 de setembro de 2018, 28 de outubro, 28 de novembro e 28 de dezembro de 2018**". **(NR)**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu (Pr), aos 06 dias do mês de abril de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:274A9528

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018

SÚMULA: ALTERAM DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2017.

A Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Manoel Abrantes Neto, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar nº 10/2017, de 29 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com seguinte redação.

"Art. 2º - O prazo para pagamento integral com desconto de 10% (dez por cento) será até o dia 28 de maio de 2.018." (NR)

Art. 2º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Complementar nº 10/2017, de 29 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com seguinte redação.

"Art. 3º - Para pagamento parcelado os contribuintes terão 08 (oito) parcelas mensais de iguais valores, sem descontos, vencíveis a partir , 28 de maio de 2.018, 28 de junho de 2.018, 28 de julho de 2.018, 28 de agosto de 2.018, 28 de setembro de 2.018, 28 de outubro de 2.018, 28 de novembro de 2.018 e 28 de dezembro de 2.018". (NR)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu (PR), aos 06 dias do mês de abril de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:997251B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025/2018

Súmula: Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1.° - Nomear os Membros que compõem o Conselho Municipal antidrogas – COMAD.

Art. 2º - De conformidade com a Lei Municipal nº 17/2003, o Chefe do Poder Executivo, nomeia os representantes para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, como segue:

Presidente: Claudinei Marques de Souza Representante de Entidades Religiosas;
Suplente: Alexsandro C. Moscardi Representante de Entidades Religiosas;
Secretário Executiva: Edna Barboza Rocha Departamento Municipal de Saúde.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Iguaraçu/PR., aos 09/04/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:94494975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 026/2018

Súmula: Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Comitê do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1.° - Nomear os Membros para compor o Comitê do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

Art. 2º - De conformidade com a Lei Municipal nº 17/2003, o Chefe do Poder Executivo, nomeia os representantes para compor o Comitê do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, como segue:

Loide Gomes Departamento Municipal de Saúde.
Joani Salles Campos Departamento Municipal de Assistência Social.
Juliana Theodoro da Silva Conselho tutelar.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Iguaraçu/PR., aos 09/04/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B0E61792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 027/2018

Súmula: Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Comitê Municipal De Enfrentamento à Violência Doméstica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1.° - Nomear os Membros para compor o Comitê Municipal De Enfrentamento à Violência Doméstica, como segue:

Joani Salles Campos Marques Departamento Municipal de Assistência Social;
Miriam Ripoli Dos Reis Departamento Municipal Da Educação;
Juliana S. Campos De Vasconcelos Departamento Municipal de Saúde – VISA;
Valdemi Santo Canavezi Junior Departamento Municipal de Saúde;
Loide Gomes Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Iguaraçu/PR., aos 09/04/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:68F8529D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N˚ 024/2018

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3˚ da Lei n˚ 005/97.

R E S O L V E
Art. 1°. Conceder a servidora SIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo 09/02/2008 a 08/02/2013, para serem gozadas no período de 09/04/2018 a 08/05/2018.

Art. 2˚. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Iguaraçu, 09 de abril de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:9CAF4278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REINALDO DE SOUZA CORREA 93870523972 pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 20.494.083/0001-20, com endereço na Rua Piquiri , n° S/N, cidade de Anahy, Estado do Paraná, representada neste ato por seu administrador o Sr. Reinaldo de Souza Correa, portador do RG: 6.197.996-4 e CPF:938.705.239-72, brasileiro, residente e domiciliado em Anahy, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente objeto refere-se à Contratação de empresa para prestar serviço de publicidade (propaganda de eventos), realizada no Município de Iguatu.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais), que será pago após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03/04/2018 até 02/09/2018, totalizando 273 (duzentos e setenta três dias)

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
420	000	Administração	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 03 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E71889D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura Aquisição de peças e mão de obra para manutenção de sistema de injeção de combustível dos diversos veículos dos setores do Município.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 015/2018, conforme segue o vencedor:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor Total
001, 002	G C S TEIXEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 07.897.163/0001-68	50.234,23

Iguatu, 09 de Abril de 2018.
.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:35639340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, onforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção dos uniformes escolares atendendo ao programa social "Uniforme Escolar Solidário" instituído pela Lei Municipal 618/2013 que amplia o programa social "uniforme escolar solidário".
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/2018, conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor Total
001	MARLI B. PASOLINI CONFECÇÕES - ME, CNPJ: 04.883.827/0001-41	49.500,00

Iguatu, 09 de Abril de 2018.

.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:210EA9CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AMOP- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº. 75.907.576/0001-36, estabelecido na Rua Pernambuco, n°. 1936, Centro, Município de Cascavel. - Paraná, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Anderson Bento Maria, portador do CPF: 955.152.839-53 e RG: 6.466.955-9, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, n°. 601, na cidade de Maripá – Paraná.

OBJETO: Contratação de entidade para execução de serviços de capacitação/formação continuada para a equipe de professores da rede de ensino municipal de Iguatu/Paraná.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 11.264,40 (Onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), será feito em 05 parcelas de R$ 2.252,88 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), mediante recebimento de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de por 06 (seis) meses. Compreendendo o período entre 10/04/2018 até 08/10/2018.

DOTAÇÃO:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1510	103	Educação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 10 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0DBEC728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 035/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para assegurar á realização de Exames radiológicos simples (Raio X) sem laudo, aos pacientes encaminhados pelo Município de Iguatu-PR	**LUCIANO PAIANO RAIO X, CNPJ/ME sob nº. 10.633.376/0001-97,**	R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 05 de Abril de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:04B383D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 068/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DAS ÁREAS DE TERRAS URBANAS PARA ALIENAÇÃO À TERCEIROS.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial de Avaliação, para avaliação das áreas de terras urbanas para alienação à terceiros, composta dos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

FERNANDO MARIOT – CARGO: PROCURADOR JURÍDICO – R.G. 5.928.177-1 E CPF: 000.518.739-74;
GUIDO LUIZ BARRETO – CARGO: ENGENHEIRO AGRÍCOLA- R.G. 4.205.987-0 E CPF: 735.750.389-53;
CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS - CARGO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – R.G. 8.839.608-1 CPF: 034.657.819.10;

Art. 2º - A Comissão Especial, nomeada conforme o artigo anterior tem por finalidade proceder à avaliação dos bens descritos no artigo primeiro, para fins de alienação.

Parágrafo Único – A comissão Especial deverá concluir a avaliação dos bens, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:67C9F4DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 010/2018

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 020/2018, EM DATA DE 09 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, nos dias 10, 11, 12 e 13 de abril de 2018, para participar do CURSO: "O EXERCÍCIO PARLAMENTAR E A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA" "NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E SEUS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS" "CONTRATO ADMINISTRATIVO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO."

O Curso será Promovido pela LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI–ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo e outros documentos que se fizerem necessários.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:145D1418

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
04.04.2018	PSB FNAS	60.643,98

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F25B2282

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de março de 2018, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de março de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8F05701E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de março de 2018, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de março de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:96F2323C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de março de 2018, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D23CC3DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2018

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de abril de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A5953D9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de abril de 2018, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE GARCIA DA COSTA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.869-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.424.429-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 159/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5F8EA490

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D2AAA397

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2018 por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:60678261

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3EC16F73

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2018 por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.865.408-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.380.819-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS,** nomeada através da Portaria nº. 147/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3F51A7AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARCOS ROGERIO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **MARCOS ROGERIO RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.990.967-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 924.727.969-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5F21A9B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR REGINALDO JAQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de abril de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **REGINALDO JAQUES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4752D5EB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.313.907-6- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 318.692.958-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 784/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BB19104F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2018, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI,** brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8C693378

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

APOSENTA A SERVIDOR GENECI DE ABREU ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de **15 de março de 2018**, a Senhora **GENECI DE ABREU ROSA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.384.773-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 774.633.079-72, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Público Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 106/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **"IX"** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um) por cento, no valor de R$ 196,77 (cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), Insalubridade no valor de R$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos) e Adicional de Produtividade no valor de R$365,43 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) que totalizou o montante de R$ 1.592,90 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos) em que se deu o último vencimento.

b) Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições nos períodos de 05/1995 a 09/2017, resultando no valor de R$1.036,01 (um mil e trinta e seis reais e um centavo).

c) Que sobre a média aritmética, no valor de R$1.036,01 (um mil e trinta e seis reais e um centavo), foi aplicada a proporcionalidade de 9478/10950, isto é na percentual de 86,55% (oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) por cento resultando no valor de R$ 896,66(oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria., Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quinze dias*** do mês de ***março*** do ano de dois mil e ***dezoito***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:DD140FE8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de abril de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através das Portarias nº. 542/1991 de 01 de setembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:46D3353C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de abril de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.908.225-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.071.119-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, 1º. (primeiro) padrão, nomeada através da Portaria nº. 009/1990 de 19 de fevereiro de 1990, 2º. (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 126/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:08BB9CA9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2018 por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B36FA06E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0810B14C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2018, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 152/2003, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:CA2219FA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VICTOR ADRIANO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **VICTOR ADRIANO MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.252-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.085.329-

49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 à 12/03/2016, para serem gozadas a contar de 09/04/2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8998DCD9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, JEREMIAS SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JEREMIAS SOARES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.704.975-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 483.452.889-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 a 19/02/2018 a contar de 09/04/2018 à 08/05/2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A9E54745

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA BRIZZA SAMPAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **BRIZZA SAMPAIO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.657.401 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.911.631-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2016 à 01/03/2017, para serem gozadas a contar de 15/05/2018 à 29/05/2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6AC8CAEE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.374.535-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 606.516.799-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 09/04/2018 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E3EA61F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.664.852-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.167.689-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2015 a 11/03/2016, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 04/04/2018 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C24EC0D6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2018

CONTRATA A SENHORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 03 de abril de 2018, a Senhora **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 182/2010, de 22 de março de 2010, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2018.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B6506232

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007/2018

A Comissão de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido no dia 09 de abril de 2018 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a área Social de Iporã. Considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) com modificações introduzidas pela Lei n.º 8.041/91, considerando o disposto no art. 22º ao 37º da Lei municipal nº 849/ 2007, com as alterações inseridas pela Lei 1.389/2015, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha e posse do Conselho Tutelar:
Baixa a seguinte Resolução

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. A presente resolução regulamenta o processo de escolha e posse dos Suplentes do Conselho Tutelar do município de Iporã, órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 05 (cinco) membros suplentes, eleitos, para o mandato que está em vigência, permitida uma recondução para igual período.

Art.2º. A escolha dos membros a Suplente do Conselho Tutelar, composto de 05 (cinco) suplentes realizar-se-á pelo sufrágio universal, facultativo e secreto dos cidadãos do município, maiores de 16 (dezesseis) anos, comprovada sua identificação e inscritos como eleitores do município até três meses antes da Eleição, **no dia 01 de julho de 2018:**

a) No município de Iporã no Centro Social Urbano, das 08:00 as 17:00hs;
b) Distrito de Vila Nilza na Escola Municipal Willi Bart das 09:00 às 11:00 e
c) Nova Santa Helena na Escola Municipal José Vicente da Silva das 14:00 as 16:00hs.

Parágrafo Único: Para a votação, os colégios serão divididos por seção de votação as quais serão informadas aos candidatos para divulgação juntamente com o seu respectivo número eleitoral para que promovam sua campanha.

Art.3º. O processo eleitoral para escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Art.4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, denominado simplificadamente Conselho de Direitos, elegerá, na forma de seu Regimento Interno, 02 (dois) conselheiros para, juntamente com o presidente do mesmo Conselho, formarem uma comissão encarregada da condução de todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, atuando também na função de junta apuradora, na contagem e apuração de votos, e denominada simplesmente Comissão de Escolha.

§ 1º. A comissão de Escolha será integrada e presidida pelo presidente do Conselho de Direitos.
§ 2º. Para auxiliar a Comissão de Escolha, o exame e aprovação dos documentos dos pré candidatos, serão formadas subcomissões de conselheiros, tantas quantas necessárias.
§ 3º. Para recebimento de votos, a Comissão de Escolha formará uma Mesa Receptora, composta de cidadãos de ilibada conduta, 05 titulares e 05 suplentes.
Art.4º. A Mesa Receptora será presidida por um de seus integrantes, escolhida pelos mesmos, no momento de sua formação.

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art.5º. Poderão inscrever-se como candidatos à Suplentes do Conselho Tutelar aqueles que preenchem os seguintes requisitos:
I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Idade superior a 21 anos;
III – Residir no município há mais de 03 (três) anos;
IV – Estar em gozo dos direitos políticos;
V – Ter como escolaridade mínima de Ensino Médio completo até a data da posse;
VI – Documento em que reconheça experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente no mínimo de 02 (dois) anos;
VII– Não ocupar cargo efetivo, de natureza político partidária;
VIII - Possuir Carteira Nacional de Habilitação apta para o uso, até a data da posse;
IX - Ter conhecimento básico em informática. (word, windows e excel) comprovado por certificados ou pela comprovação de realização de trabalhos anteriores em que utilizou tais conhecimentos;
X- Não apresentar dependência química a qualquer tipo de substância psicotrópica considerada ilegal.

Parágrafo Primeiro- O candidato que estiver cursando o último ano do ensino médio ou praticando aulas para exame teórico ou prático perante o Detran para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), fica ciente que poderá participar do pleito eleitoral, mas somente assumirá as funções de conselheiro tutelar se no dia da posse comprovar documentalmente a conclusão do curso do ensino médio bem como a aprovação do exame prático do Detran.

Parágrafo segundo: O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal;
b) Documentos pessoais (cópia autenticada da carteira de identidade - RG e CPF)
c) Apresentar certidão da Justiça Eleitoral

O item III deverá ser comprovado com a apresentação da fatura de água (Sanepar) ou energia elétrica (Copel).
O item V deverá ser comprovado através do histórico escolar. No caso do candidato que estiver cursando o ultimo ano do ensino médio deverá apresentar certidão da instituição de ensino, devendo ser observado o contido no parágrafo primeiro do Artigo 5º da Resolução 003/2015.

O item VI deverá ser comprovado com apresentação de carteira profissional ou atestado de instituição na qual o candidato tenha adquirido experiência.
O item X deverá ser comprovado através de exame toxicológico laboratorial (original).

Art.6º. As inscrições estarão abertas a partir de **10 de abril à 30 de abril de 2018**, no Centro Social Urbano, de Segunda à Sexta-feira, nos horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Parágrafo Único: Caso no período acima especificado não se atinja o número mínimo de cinco inscritos, será reaberto o prazo para novas inscrições para os próximos dez dias consecutivos.

Art.7º. Encerrado o prazo para inscrições a comissão de escolha terá cinco dias para a análise dos documentos para deferir os registros dos candidatos que preencham os requisitos da Lei e indeferir os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.

Art.8º. Ao fim da análise o pedido de registro será autuado pela comissão de escolha, abrindo-se vistas ao representante do Ministério Publico, para eventual impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, decidindo o conselho de direitos em igual prazo.

Art.9º. Em seguida, a Comissão de Escolha fará publicar edital contendo a nominata dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, o qual será afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência a Saúde e a área Social e Secretaria de Educação e no Edifício do Fórum da Comarca de Iporã-Pr, abrindo-se o prazo de 48 horas, da data da publicação e afixação do edital, para pedidos de reconsideração que deferiu ou indeferiu os registros, os quais serão decididos administrativamente, em ultima instância, pelo plenário do Conselho de Direitos, no prazo de 48 horas, seguindo-se nova e definitiva publicação.
Parágrafo único: Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 5 (cinco), a Comissão especial poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, e então será reaberto o processo de análise, impugnações e recursos, apenas para estes novos inscritos.

DA PROPAGANDA

Art.10º. É vedada a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer lugar público ou particular, com exceção dos locais autorizados pelo Poder Público Municipal, para utilização por todos os candidatos em igualdade de condições, ficando proibida também a propaganda nos veículos de comunicação social, inclusive facebook, whatsApp, e demais redes sociais, admitindo somente a realização de debates e entrevistas, as quais deverão ser previamente comunicadas ao CMDCA, por escrito.

§ 1º. Será, porém, vedado, em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e do poder político.
§ 2º. Constatada infração aos dispositivos acima, o Conselho de Direitos, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do candidato infrator.

DA VOTAÇÃO E APURACAO DOS VOTOS

Art.11º. No local da votação deverão estar presentes os integrantes da Mesa Receptora, sendo que a Comissão de Escolha cuidará de divulgar amplamente o horário e local para a coleta de votos, oficiando ao promotor da Infância e Juventude, para os fins de que se trata o art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Primeiro: O Poder executivo Municipal indicará Servidores, que não estejam impedidos de acordo com a legislação, para auxiliar nas mesas receptoras de votos, considerando o reduzido número de conselheiros de direitos, bem como, o aumento de lugares para votação, a fim de alcançar um maior número de eleitores.

Parágrafo Segundo: Não comparecendo alguns dos integrantes da Mesa Receptora, os remanescentes designarão outros para a mesa, cidadãos de ilibada conduta que aceitem o encargo.

Art.12º. O Conselho de Direitos providenciará confecção de cédula única, contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem numérica, a qual será devidamente rubricada pelos conselheiros, membros da Comissão de Escolha.

§ 1º. De posse da cédula, o votante dirigir-se-á a cabine indevassável, onde assinalará sua preferência, sob pena de nulidade do voto, em seguida, dobrando a cédula, na presença dos integrantes da Mesa Receptora, e a depositará na respectiva urna.

§ 2º. O nome do votante deverá constar na lista de eleitores do município de Iporã, fornecido pelo cartório Eleitoral, devendo o votante apresentar o titulo de eleitor ou qualquer documento de identificação, desde que contenha foto.

§ 3º A cédula não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação, sob pena de nulidade dos votos.

Art.13º. As entidades que estiverem com seus programas registrados no Conselho de Direitos poderão credenciar fiscais – 01 (um) por entidade – para atuarem junto à Mesa Receptora e junto a Apuradora.

Art.14º. Encerrada a coleta dos votos, a Mesa Receptora lavrará ata circunstanciada e encaminhará a urna à Comissão de Escolha, que na mesma data deverá proceder à sua abertura, contagem e lançamento de votos, em ato público, de tudo lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.

§ 1º. O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.
§ 2º Após a contagem, os votos serão novamente colocados na urna e esta lacrada, devendo aí ser conservados pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art.15º. As impugnações e reclamações serão decididas no curso da apuração, administrativamente pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora por maioria de votos, cientes os interessados presentes.

Art.16º. Ao Conselho de Direitos, no prazo de 02 (dois) dias da apuração da votação, serão decididos recursos das decisões da Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos, pelo Conselho de Direitos, na forma de seu Regimento Interno, no prazo de 01dia da divulgação dos resultados da votação, o qual determinará ou não as correções necessárias.

Art.17º. Decididos os eventuais recursos, o Conselho de Direitos, de posse dos resultados fornecidos pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora no prazo máximo de 02 dias da realização da eleição, divulgará a relação dos eleitos, na forma do disposto na Lei Municipal nº 849/2007, Lei Municipal 983/2008 e Lei Municipal nº 1389/2015.

Art.18º. Os candidatos a suplentes eleitos serão nomeados e empossados pelo Poder Executivo assumindo o cargo de suplente do conselho tutelar no dia **06 de julho de 2018.**

Parágrafo único. Em caso de empate no resultado da votação, terá preferência o conselheiro mais idoso.

Iporã, 09 de abril de 2018.

Comissão de Escolha:

IRACI MARIA DE OLIVEIRA

CIBELE CRISTIANE RUIZ DE AZEVEDO

MARIA FERRAZ SANTANA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:20E4EC9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 001/2018

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPORÃ

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iporã, Estado do Paraná, torna público que as inscrições para eleição dos membros à Suplente do Conselho Tutelar do Município de Iporã, serão realizadas com observância do contido na Resolução 007/2018, entre outras as contidas abaixo:

1- Local de inscrição: Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a Área Social – Centro Social Urbano.
2- Período de inscrição: 10 de abril à 30 de abril de 2017.
3- Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira
4- Nº. de vagas: 05 (cinco) conselheiros suplentes.
5- Data da Eleição: 01 de julho de 2018.

6- Requisitos para a candidatura:
I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Idade superior a 21 anos;
III – Residir no município há mais de 03 (três) anos;
IV – Estar em gozo dos direitos políticos;
V – Ter como escolaridade mínima de Ensino Médio completo até a data da posse;
VI – Documento em que reconheça experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente no mínimo de 02 (dois) anos;
VII– Não ocupar cargo efetivo, de natureza político partidária;
VIII - Possuir Carteira Nacional de Habilitação apta para o uso, até a data da posse;
IX - Ter conhecimento básico em informática. (word, windows e excel) comprovado por certificados ou pela comprovação de realização de trabalhos anteriores em que utilizou tais conhecimentos;
X- Não apresentar dependência química a qualquer tipo de substância psicotrópica considerada ilegal.

6.1- O candidato que estiver cursando o ultimo ano do ensino médio ou praticando aulas para exame teórico ou prático perante o Detran para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), fica ciente que poderá participar do pleito eleitoral, mas somente assumirá as funções de conselheiro tutelar se no dia da posse comprovar documentalmente a conclusão do curso do ensino médio bem como a aprovação do exame prático do Detran.

6.2- O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal;
b) Documentos pessoais (cópia autenticada da carteira de identidade - RG e CPF)
c) Apresentar certidão da Justiça Eleitoral
O item III deverá ser comprovado com a apresentação da fatura de água (Sanepar) ou energia elétrica (Copel).
O item V deverá ser comprovado através do histórico escolar. No caso do candidato que estiver cursando o ultimo ano do ensino médio deverá apresentar certidão da instituição de ensino, devendo ser observado o contido no parágrafo primeiro do Artigo 5º da Resolução 007/2018.

O item VI deverá ser comprovado com apresentação de carteira profissional ou atestado de instituição na qual o candidato tenha adquirido experiência.
O item X deverá ser comprovado através de exame toxicológico laboratorial (original).
Poderão votar: todos os munícipes maiores de 16 anos eleitores que comprovem através do título de eleitor e documento de identificação com foto.
A Resolução nº. 007/2018 estará disponível para a apreciação no local de inscrição.

Iporã, 09 de abril de 2018.

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E5EDB71C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017-PMI, PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.462.960/0001-48, sito na Rua Osvaldo Cruz, nº. 900, Vila Tolentino CEP 85.802-160, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Vilma Aparecida de Melo Zampieri, portadora do RG n°. 5.309.863-0-SSP/PR e CPF n°. 903.526.709-59, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz n°. 900, Vila Tolentino, CEP 85.802-160 na cidade de Cascavel-Pr.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2017, decorrente do Pregão Presencial nº. 008/2017-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, que passa a ser até 04/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 28 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
SVZ Assessoria e Consultoria LTDA
Representante:
VILMA APARECIDA DE MELO ZAMPIERI

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A1D7862A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017-PMI, PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **ACONJUR - CONSULTORIA S/S LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.792.568/0001-31, sito na Rua Jose Bonifacio, nº. 267, centro CEP 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Luis Carlos Milharesi, portador do RG n°. 4.212.732-9-SSP/PR e CPF n°. 574.014.549-04, residente e domiciliado na Avenida Paraná n°. 563, centro, CEP 87.900-000 na cidade de Loanda-Pr.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2017, decorrente do Pregão Presencial nº. 009/2017-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, que passa a ser até 04/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 28 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Aconjur – Consultoria S/S LTDA - ME
Representante:
LUIS CARLOS MILHARESI

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0BB5669D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017-PMI, PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.165.960/0001-01, sito na Rua João Pessoa, nº. 183, bairro Velha , na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Silvio Luiz Strozzi, portador do RG n°. 3.251.574-6-SSP/PR e CPF n°. 488.200.089-04, residente e domiciliado na cidade de Maringá.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017, decorrente do Pregão Presencial nº. 009/2017-PMI, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, que passa a ser até 06/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 02 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Contratante

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contratada
Governança Brasil S/a Tecnologia em Gestão em Serviços
SILVIO LUIZ STROZZI
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome
Rg n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E67A4F83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/2018

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 006/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 012/2018, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 006/2018-PMI, cujo objeto trata da contratação empresa para manutenção em carreta semi reboque basculante, adjudicado em favor da empresa:

- RODOLAYZER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2D4BCA25

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 003/2018
INEXIGIBILIDADE N°. 004/2018-PMI PROCESSO N°. 015/2018-PMI

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA A ÁREA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF.

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa física e jurídica para a área do Núcleo de Apoio da Saúde da Família-NASF, de Iporã-Pr**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000, ou solicitando via e-mail – licitacao@ipora.pr.gov.br

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101, e por e-mail indicado acima.

Iporã-Pr, em 09 de Abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C1FD14AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Itambaracá-PR, 06 de abril de 2018.

Ref.:	Processo Administrativo nº 06/2018-CMI
	Dispensa de Licitação nº 04/2018–CMI - Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: L G PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Itambaracá, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 520,32 (quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:745CB33C

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº. 1.687/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, CARLOS CESAR CARVALHO, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
06.000.00.000.0000.0000	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**		
06.008.12.361.0018.5.009	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (ONIBUS)**		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01000	15.000,00
TOTAL DO CREDITO			***15.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da dotação abaixo, nos termos do Artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
03.000.00.000.0000.0000	**Procuradoria Jurídica**		
03.001.02.062.0002.2003	**AQUISIÇÃO DE VEICULO (ONIBUS)**		
31..90.91.00.00	Sentença Judicial	01000	15.000,00
TOTAL DO CREDITO			***15.000,00***

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.670/2017 (PPA), 1.644/2017 (LDO) e 1.671/2017 (LOA).

Art. 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 de abril de 2018.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:3072059C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1686/2018

SÚMULA: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Casal AHMAD MELHEM NASSER e SORAIA DEMETRI NASSER e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e coloca à apreciação e sanção do Ilustre Prefeito Municipal **CARLOS CESAR DE CARVALHO** a seguinte **LEI:-**

L E I :

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ em memória do Casal **AHMAD MELHEM NASSER** e **SORAIA DEMETRI NASSER.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:CEB140EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018; Proc. Administrativo: nº 004/2018. Objeto: Contração de Empresa para a Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Odontológicos, Material Hospitalar e Fórmula infantil, destinados ao Centro de Saúde Municipal Posto de Saúde "Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho" e Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA;CNPJ: 07.978.004/0001-98, com o valor de R$ 6.233,06 (seis mil e duzentos e trinta e três reais e seis centavos); NUTRIPORT COMERCIAL LTDA; CNPJ: 03.612.312/0001-78, com o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI , CNPJ: 06.175.908/0001-12, com o valor de R$ 27.343,12 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e doze centavos).Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 09 de abril de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:DAB67D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 012/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para a Contratação de Empresa para aquisição de móveis e equipamentos, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Administração Geral e Saúde. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 24/04/2018 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 09 de abril de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C9A00653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GABARITO OFICIAL

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIO Nº 001/2018

QUESTÕES	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS
1	B	D	A
2	D	A	C
3	A	C	B
4	C	C	D
5	D	B	C
6			B
7			A
8			C
9			D
10			B

ITAMBARACÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DE0F3D88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2018

LICITAÇÃO: **Inexigibilidade nº 007/2017**; **CONTRATO** nº. 001/2018.
OBJETO: O presente tem por objeto o fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08
CONTRATADA: **FERIATO, FERIATO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.358.945/0001-89.
OBJETIVO: Com fundamento no art. 65, §8o da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de Dotações Orçamentárias, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento a seguir:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	FONTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00	01103
Secretaria Municipal de Saúde	10.002.10.301.0013.2106-33.90.00.00	33329
	10.002.10.301.0013.2159-33.90.00.00	03495

Itambaracá/Pr, 09 de abril de 2018

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Município de Itambaracá

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:9440F017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Data Para Protocolar documentos: até 23/04/2018 às 09h30min.
Data Para Abertura do Certame: 23/04/2018 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, TIPO MELHOR OFERTA", seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Local de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, sito a Avenida Crispin Furquim de Siqueira, 1800, no Município de Itaperuçu/PR.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados através do endereço Av. Crispin Furquim de Siqueria, 1800 | Centro | Itaperuçu – Paraná, pelo telefone (41) 3603-1381 ou e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 09 de abril de 2018

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:E4656665

GABINETE DO PREFEITO
1° ADITIVO –ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2017
MODALIDADE PREGÃO Eletronico Nº 19/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: MARIA LARA DOS SANTOS - MERCADO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DO VALOR: R$ 3.450,00(três mil quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINTURA: 29 de março de 2018.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:0B848BA2

GABINETE DO PREFEITO
2º EXTRATO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: SW SOLUÇOES EM FERRAGENS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de 50.000(Cinquenta Mil) TONELADAS DE saibro, para atender a demanda do municipio.
DATA DA ASSINTURA: 05 de abril de 2018.
vigência: o presente aditivo tera vigencia de 05 de abril de 2018 ate 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:F9BF997F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**:**

Art.1º- Passa a responder temporariamente pelas atribuições da Coordenação de Gestão Tributaria, a Senhora **Aneriane Aparecida Geffer**, portador da cédula de identidade RG nº **7.361.541-0/PR**, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único – Conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, fica vedado o acúmulo de remuneração no disposto no caput deste artigo, mantendo-se a percepção da remuneração de acordo com o decreto nº 040/2017.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DFCAE82D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DO EDITAL DA LICITAÇÃO 074/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 047/2018 - REGISTRO DE PREÇOS 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Pneus e câmaras de ar novos,recapagens de pneus, materiais para borracharia,materiais para lavagem de veículos , lubrificantes e óleo hidráulico.
Sessão de julgamento: 25/04/2018 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 09 de abril de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B8CCFCF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 013/2018-PMI, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais (material de consumo, material permanente, material perfuro/cortante, desinfetantes, cânulas, tubos sondas e equipos) para a Secretaria Municipal de Saúde de Ivatuba, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO o Lote 01 do objeto a favor da licitante: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 23.228.076/0001-74, no valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). ADJUDICO o Lote 02 do objeto a favor da licitante: HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 21.507.897/0001-14, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). ADJUDICO o Lote 03 do objeto a favor da licitante: PRÓ-SAÚDE – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.344.756/0001-05, no valor de R$ 83.400,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos reais). ADJUDICO o Lote 04 do objeto a favor da licitante: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 23.228.076/0001-74, no valor de R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) e ADJUDICO o Lote 05 do objeto a favor da licitante: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 23.121.920/0001-63, no valor de R$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).

Ivatuba/Pr, 06 de Abril de 2018.

LOANA DE FATIMA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:16E5FB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 06 de Abril de 2018 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 013/2018-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais (material de consumo, material permanente, material perfuro/cortante, desinfetantes, cânulas, tubos sondas e equipos) para a Secretaria Municipal de Saúde de Ivatuba, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital, declarando como vencedora para o Lote 01 do objeto a licitante: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 23.228.076/0001-74, no valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). Para o Lote 02 do objeto a licitante: HOSPITAL EXPRESS COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 21.507.897/0001-14, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Para o Lote 03 do objeto a licitante: PRÓ-SAÚDE – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.344.756/0001-05, no valor de R$ 83.400,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos reais). Para o Lote 04 do objeto a licitante: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 23.228.076/0001-74, no valor de R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) e para o Lote 05 do objeto a licitante: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 23.121.920/0001-63, no valor de R$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 06 de Abril de 2018.

VALTER VASSOLER JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:1455C070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018-FPMI

O Fundo Municipal de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 001/2018-FPMI.
TIPO: Menor preço.
OBJETO: Contratação de serviço de Consultoria na área Previdenciária, compreendendo a analise e concessão de benefícios previdenciários para o Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 14h, do dia 20 de Abril de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h15min, do dia 20 de Abril de 2018.
EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.
ENDEREÇO: Casa da Cultura, Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba, na Rua Primeiro de Maio esquina com a Rua Faria Lemos, 91, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 06 de Abril de 2018.

LOANA DE FATIMA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C6D05FA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001-2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de abril do ano de 2018, **PREGÃO PRESENCIAL**, na Rua Amazonas n° 60, CEP 86.610-000, Jaguapitã-Pr., objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de licença de uso de software para implantação integrada nos departamentos eu compõe a Câmara Municipal de Jaguapitã. O recebimento das propostas será a partir do dia 10 de abril de 2018, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 10 de abril de 2018, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Rua Amazonas n° 60, CEP 86.610-000, Jaguapitã-Pr., até 02 (dois) dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 09 de abril de 2018.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:F8A69E10

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL, ZERO KM, 05 PASSAGEIROS, PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO.
Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 24 de abril de 2018, às 09:00h**, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 09 de Abril de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:90B4CF89

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 261/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e prazo determinado, a partir de 10/04/2018, contrato temporário, os candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2018, com resultado final homologado pelo Decreto nº 015/2018, de 22/02/2018, sendo os seguintes:

NOME	RG	CARGO
JESSICA TAIS RODRIGUES QUIRINO	10.938.105-5	PROFESSOR
LUANA CHAINE NUNES ESTEVES	8.859.633-1	SECRETARIO ESCOLAR
LUCIANA KNOOR	8.918.294-8	SECRETARIO ESCOLAR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de abril de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:439A712B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 260/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.815,90 (um mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos) a favor da Sra. MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA, Contadora, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará nos dias 11,12 e 13/04/2018, para participar do Treinamento do SIOPS – Sistema de Informação Orçamento Público em Saúde, na cidade de Brasília – DF., Saída prevista às 05:00min do dia 11/04/2018 e retorno previsto às 23h00min do dia 13/04/2018, conforme protocolo nº. 652/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 09 de abril de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D8F5CCAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nome: ARILDO RODRIGUES VILELA
Cargo/Função: VEREADOR (x) PRESIDENTE ( ) FUNCIONÁRIO ( )
Período da Diária: 09 DE ABRIL DE 2018.
Número de Diárias: 01
Espécie Diária: ( ) COM PERNOITE (X) SEM PERNOITE
Valor Total: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Destino: Curitiba - Pr
Objetivo da Viagem: Entrega de oficio junto ao deputado Estadual Alexandre Curi
Deslocamento: ( ) Veículo Oficial ( ) Veículo Próprio (x) Outro

Declaro, conhecer o teor da Lei nº 029/2018, e comprometo-me a apresentar todos os documentos exigidos após retorno da viagem.
Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não irei utilizar desta viagem para fins particulares ou de outra função e que não tenho residência na localidade de destino.

Laranjal, 06 de abril de 2018.

_____
(nome do solicitante)

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:D4E46D97

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nome: JAIME FERREIRA SCHOMA
Cargo/Função: VEREADOR (x) PRESIDENTE ( ) FUNCIONÁRIO ( )
Período da Diária: 09 DE ABRIL DE 2018.
Número de Diárias: 01
Espécie Diária: ( ) COM PERNOITE (X) SEM PERNOITE
Valor Total: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Destino: Curitiba - Pr
Objetivo da Viagem: Entrega de oficio junto ao deputado Estadual Alexandre Curi
Deslocamento: ( ) Veículo Oficial (X) Veículo Próprio ( ) Outro

Declaro, conhecer o teor da Lei nº 029/2018, e comprometo-me a apresentar todos os documentos exigidos após retorno da viagem.
Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não irei utilizar desta viagem para fins particulares ou de outra função e que não tenho residência na localidade de destino.

Laranjal, 06 de abril de 2018.

_____
(nome do solicitante)

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:97E08244

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 005/2018

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 005/2018

Súmula: Concede diária(s) ao VEREADOR da Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 029/2017, resolve **CONCEDER** diária à Assessora jurídica, conforme especificado abaixo:
Nome: ARILDO RODRIGUES VILELA

Período da Diária: 09/04/2018
Número de Diárias: 01
Espécie Diária: Sem pernoite, Dentro do Estado do Paraná - Viagens até 360 Km

Valor Total: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Cidade Destino: Curitiba - Pr
Objetivo da Viagem: Entrega de oficio junto ao deputado Estadual Alexandre Curi
Deslocamento: ( ) Veículo Oficial ( ) Veículo Próprio (x) Outro

Laranjal, 09 de abril de 2018.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:2933F33C

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 006/2018

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 006/2018

Súmula: Concede diária(s) ao VEREADOR da Câmara Municipal de Laranjal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 029/2017, resolve **CONCEDER** diária à Assessora jurídica, conforme especificado abaixo:

Nome: JAIME FERREIRA SCHOMA

Período da Diária: 09/04/2018
Número de Diárias: 01
Espécie Diária: Sem pernoite, Dentro do Estado do Paraná - Viagens até 360 Km

Valor Total: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Cidade Destino: Curitiba - Pr
Objetivo da Viagem: Entrega de oficio junto ao deputado Estadual Alexandre Curi
Deslocamento: ( ) Veículo Oficial ( ) Veículo Próprio (x) Outro

Laranjal, 09 de abril de 2018.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:60A2C305

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS- Centro Oeste, por meio de seu Presidente, torna publica a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 001/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FRUTAS E VERDURAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS CENTRO-OESTE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO, CAPS AD III REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL,** de acordo com ata e parecer jurídico às seguintes empresas:

NARKA COMERCIAL EIRELI – EPP: valor total de R$ 105.166,10(cento e cinco mil cento e sessenta e seis reais e dez centavos);

TRÊS FOLHAS MERCANTIL LTDA – ME: valor total de R$ 118.271,00 (cento e dezoito mil duzentos e setenta e um reais).

Valor total do certame R$ 223.437,10 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Os itens 9, 10, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 48, 49, 63, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 96, 97, 98, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 157, 161, 162, 165, 166, 167 e 170 foram declarados **DESERTOS**

Guarapuava, 02 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:4F310E2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 021/2018, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LARANJAL,** pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

MAGNO CHALAMAI DIAS 06078814966 Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 27.934.308/0001-60 situado no endereço Avenida Paraná, S/N, Rural, CEP 85.275-000 Laranjal - Paraná neste ato representado por Magno Chalamai Dias portador do RG 9.836.278-9 SSP/PR e CPF sob o nº 060.788.149-66 com supracitado endereço.
Vencedor dos Lotes 06,07, R$ 25.740,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais), ou seja, o valor por km de R$ 4,29(Quatro Reais Vinte e nove centavos).
ALVINO RAMOS DO NASCIMENTO 62173170953 Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 27.934.308/0001-60 situado no endereço Rua Getúlio Vargas S/N CEP 85.275-000 Laranjal - Paraná neste ato representado por Alvino Ramos do Nascimento portador do RG 4.855.921-2 SSP/PR e CPF sob o nº 621.731.709-53 com supracitado endereço
Vencedor dos Lotes 02, 03,04,05 R$ 36.372,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais), ou seja, o valor por km de R$ 4,33 (Quatro Reais e Trinta e Três centavos)
Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 09 de abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C174D974

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 021/2018, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LARANJAL,** pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
MAGNO CHALAMAI DIAS 06078814966 Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 27.934.308/0001-60 situado no endereço Avenida Paraná, S/N, Rural, CEP 85.275-000 Laranjal - Paraná neste ato representado por Magno Chalamai Dias portador do RG 9.836.278-9 SSP/PR e CPF sob o nº 060.788.149-66 com supracitado endereço.
Vencedor dos Lotes 06,07, R$ 25.740,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais), ou seja, o valor por km de R$ 4,29(Quatro Reais Vinte e nove centavos).
ALVINO RAMOS DO NASCIMENTO 62173170953 Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 27.934.308/0001-60 situado no endereço Rua Getúlio Vargas S/N CEP 85.275-000 Laranjal - Paraná neste ato representado por Alvino Ramos do Nascimento portador do RG 4.855.921-2 SSP/PR e CPF sob o nº 621.731.709-53 com supracitado endereço
Vencedor dos Lotes 02, 03,04,05 R$ 36.372,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais), ou seja, o valor por km de R$ 4,33 (Quatro Reais e Trinta e Três centavos)
Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 09 de Abril de 2018

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:07FFDDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°161/2018

Portaria nº161/2018

SUMULA: Concede Licença Maternidade à servidora e dá outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante
Resolve
Art. 1º - CONCEDER à servidora MARCIA DE FÁTIMA RIBAS, matricula – 11126 servidora desta municipalidade, lotada no departamento CARGO COMISSÃO – CHEFE DE SEÇÃO-EDUCAÇAO, LICENÇA PARA GESTANTE pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, conforme atestado médico de 02/04/2018 que prevê o artigo 101 da Lei Municipal 011/1993 - Estatuto dos servidores públicos Municipais, a contar do dia 02 de Abril de 2018.
Art. 2º - O prazo descrito no art. 1º. Caracteriza como auxilio maternidade e garantido pelo regime próprio de previdência social, conforme art. 026 da Lei 007/2005 de 22 de junho de 2005 e alterada pela Lei 18/2011.
Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no art. 1º a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias de Abril de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:DFB1AC78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 040.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018

Decreto nº 40/2018 de 02/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 91/2017 de 05/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		**SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS**	
09.005		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.005.08.244.0024.2.110.		**SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
1034 - 3.3.90.14.00.00	31938	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1039 - 3.3.90.39.00.00	31938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:			**7.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09		**SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS**	
09.005		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.005.08.244.0024.2.110.		**SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
1026 - 3.1.90.04.00.00	31938	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
1027 - 3.1.90.05.00.00	31938	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
1029 - 3.1.90.13.00.00	31938	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
1035 - 3.3.90.30.00.00	31938	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:			**7.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura

Municipal de LOANDA , em 02 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:095B4153

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 042.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018

Decreto nº 42/2018 de 06/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 34/2018 de 04/04/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.796.000,00 (um milhão setecentos e noventa e seis mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		**SECRETARIA DE SAÚDE-SESA**	
10.007		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.007.10.301.0025.2.053.		**MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO**	
1099 - 3.1.90.04.00.00	01495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1102 - 3.1.90.05.00.00	01495	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00
1105 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
1108 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1111 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1114 - 3.1.90.94.00.00	01495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1117 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1120 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
1123 - 3.3.90.33.00.00	01495	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
1128 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.007.10.301.0025.2.054.		**MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO**	
1132 - 3.1.90.04.00.00	01495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1134 - 3.1.90.05.00.00	01495	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00
1136 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1138 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1140 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1142 - 3.1.90.94.00.00	01495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1144 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
1148 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
1153 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.		**PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA**	
1168 - 3.1.90.04.00.00	01495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1171 - 3.1.90.05.00.00	01495	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00
1174 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
1177 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1180 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1183 - 3.1.90.94.00.00	01495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1186 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1188 - 3.3.90.14.00.00	01495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1191 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1193 - 3.3.90.33.00.00	01495	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
1196 - 3.3.90.34.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
1199 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1202 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
10.007.10.301.0025.2.093.		**MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER**	
1204 - 3.1.90.04.00.00	01495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1206 - 3.1.90.05.00.00	01495	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00
1208 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
1210 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
1212 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1214 - 3.1.90.94.00.00	01495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1216 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.200,00
1219 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
1221 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1223 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.500,00
1224 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.		**PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**	
1226 - 3.1.90.04.00.00	01495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1228 - 3.1.90.05.00.00	01495	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00
1230 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	465.000,00
1233 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
1235 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1237 - 3.1.90.94.00.00	01495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1239 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
1242 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1245 - 3.3.90.33.00.00	01495	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
1248 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
1251 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.		**MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA**	
1318 - 3.1.90.04.00.00	01495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1321 - 3.1.90.05.00.00	01495	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00
1324 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1328 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1331 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1334 - 3.1.90.94.00.00	01495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1337 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
1341 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			**1.796.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s): 1495 ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 06 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8A9552CB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 043.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018

Decreto nº 43/2018 de 06/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 35/2018 de 04/04/2018.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		**SECRETARIA DE SAÚDE-SESA**	
10.007		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.007.10.305.0025.2.055.		**MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA**	
1351 - 3.1.90.04.00.00	01497	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
1354 - 3.1.90.05.00.00	01497	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.500,00
1357 - 3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
1360 - 3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
1363 - 3.1.90.16.00.00	01497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
1366 - 3.1.90.94.00.00	01497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1369 - 3.1.91.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1372 - 3.3.90.14.00.00	01497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
1375 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
1378 - 3.3.90.33.00.00	01497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
1379 - 3.3.90.34.00.00	01497	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
1382 - 3.3.90.36.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1385 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.100,00
10.007.10.305.0025.2.117.		**MANUTENçãO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS**	
1386 - 3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	620,00
1387 - 3.3.90.14.00.00	01497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1388 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1389 - 3.3.90.33.00.00	01497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1390 - 3.3.90.36.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1391 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.980,00
1392 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.007.10.305.0025.2.118.		**MANUTENçãO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS**	
1393 - 3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
1394 - 3.3.90.14.00.00	01497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1395 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
1396 - 3.3.90.33.00.00	01497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1397 - 3.3.90.36.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1398 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
1399 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
Total Suplementação:			**671.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s): 1497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 06 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C16B05D0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 044.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018
Decreto nº 44/2018 de 06/04/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 36/2018 de 04/04/2018.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.1.028.		REEQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL	
1615 - 4.4.90.52.00.00	31828	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Total Suplementação:			6.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.2.8.10.91.05.000	CONVÊNIO Nº 574/2017/2017-SEDU EQUIP. URBANOS E MOBILIÁRIOS- PAM 2017	6.000,00
Total da Receita:		6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 06 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:50093386

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 045.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018
Decreto nº 45/2018 de 06/04/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 37/2016 de 29/03/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		**SECRETARIA DE SAÚDE-SESA**	
10.007		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.007.10.301.0025.1.035.		**AQUSIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIROS**	
1616 - 4.4.90.52.00.00	1518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.000,00
Total Suplementação:			**245.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00. 000	emuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00
Receita: 2.4.1.8.08.11.01.000	FNS/SUS - MICRO-ÔNIBUS POSTO VILA VITÓRIA PROPOSTA 09136.850000/1170-09	242.000,00
Total da Receita:		**245.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 06 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:45542BF7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPASSE GOVERNO FEDERAL 02.04.2018

Exercício: 2018
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 27/03/2018 a 02/04/2018
De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de LOANDA de recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	29/03/2018	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	405.989,27
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	29/03/2018	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	3.963,51
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	02/04/2018	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	3.118,25
Total .....:			413.071,03

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario De Fazenda

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:61FF1F4C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 123.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: AILTON ALBERTO PEREIRA **CPF/MF:** 018.723.199-04
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Ida à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, Assembléia Legislativa do Paraná e ParanaCidade tratar de assuntos de interesse desta Secretaria e do município de Loanda.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2B7FEEC5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 119.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: RODRIGO TIAGO BROIETTI **CPF/MF:** 066.510.639-44
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Reunião na Regional da SEDU PARANACIDADE para tratar sobre o processo de financiamento para Pavimentação Asfáltica.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A5333E4C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 121.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MANOEL MESSIAS FIRMINO **CPF/MF:** 548.320.129-91
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR
DESTINO: LONDRINA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 70% (SETENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 280,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Treinamento Prestação de Contas Anuais: Encerramento e Abertura de Exercício, no dia 06 de março de 2018.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6C12FD8D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 120.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: GRASIELA ALAMINO PETEREIT **CPF/MF:** 029.883.159-73
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADORA INTERNO
DESTINO: LONDRINA - PR

N° DA DIARIA CONCEDIDA: 70% (SETENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 280,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Treinamento Prestação de Contas Anuais: Encerramento e Abertura de Exercício, no dia 06 de março de 2018.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FDBE57A3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 124.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO **CPF/MF:** 071.282.848-69
CARGO/FUNÇÃO: ASSITENTE SOCIAL
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Reunião sobre PSS do município e buscar camisetas para o evento do Dia Internacial da Mulher .
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7ED8F195

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 135.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MARCOS PARRA MENDONÇA **CPF/MF:** 071.282.848-69
CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS - 60% (SESSENTA POR CENTO) NO VALOR DE R$ 480,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Curso Gratuito fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo como tema: Curso de Formação de Pregoeiros.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7CF80557

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 137.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: GRASIELA ALAMINO PETEREIT **CPF/MF:** 029.883.159-73
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADORA INTERNO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS - 60% (SESSENTA POR CENTO) NO VALOR DE R$ 480,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Curso Gratuito fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo como tema: Curso de Formação de Pregoeiros.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C8C65892

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 136.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MÔNICA DE GOIS SILVA **CPF/MF:** 029.448.629-10
CARGO/FUNÇÃO: PREGOEIRA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS - 60% (SESSENTA POR CENTO) NO VALOR DE R$ 480,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Curso Gratuito fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo como tema: Curso de Formação de Pregoeiros.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:12B69F61

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 144.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: JOÃO NICOLAU DOS SANTOS **CPF/MF:** 689.621.699-91
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 1 ½ (UMA E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 600,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Tratar de interesses do município
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EAA52B94

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 146.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: RAFAEL JOSÉ BAZZO **CPF/MF:** 059.026.199-12
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO B
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar RG no Instituto de Identificação
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:40C97494

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 153.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: AILTON ALBERTO PEREIRA **CPF/MF:** 018.723.199-04
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 800,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências Contra Criança e Adolescentes.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:3FAA667D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 154.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO MENDES TOLEDO **CPF/MF:** 071.282.848-69
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 800,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências Contra Criança e Adolescentes.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:417F7077

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 148.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: RODRIGO TIAGO BROIETTI **CPF/MF:** 066.510.639-44
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Reunião na Elotech para discutir sobre o sistema, bem como passar em Paranavaí para pegar assinatura da Engenheira Leoni Dal Prá em projetos de Drenagem.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:32B50D6B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 149.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
SERVIDOR: SILVIO ROGERIO MILARE DE SOUZA **CPF/MF:** 026.447.949-19
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Reunião na Elotech para discutir sobre o sistema, bem como passar em Paranavaí para pegar assinatura da Engenheira Leoni Dal Prá em projetos de Drenagem.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:530417C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 160.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: DAMIÃO ANTONELO **CPF/MF:** 600.426.059-20
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SAÚDE
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 60% (SESSENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 240,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 160/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E63C2534

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 163.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: JOÃO NICOLAU DOS SANTOS **CPF/MF:** 689.621.699-91
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 1 ½ (UMA E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 600,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Tratar de assuntos de interesse do município
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 163/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:63318BC9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 167.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: PAULO ROBERTO CAETANO MARTINES **CPF/MF:** 086.527.309-03
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROJETOS
DESTINO: TOLEDO - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 70% (SETENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 280,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Curso de Termo de Referência e Projeto Básico, ministrado pela Escola de Gestão Pública.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CB6F32C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 165.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: JÚLIO ANDRÉ ROGOSKI FILHO **CPF/MF:** 046.282.379-21
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO
DESTINO: TOLEDO - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 70% (SETENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 280,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Curso de Termo de Referência e Projeto Básico, ministrado pela Escola de Gestão Pública.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DFCBBE72

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 168.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: PRISCILA PEDRONI RATTI PERÇONA **CPF/MF:** 049.130.639-36
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 40% (QUARENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 160,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Oficina de Saúde Mental sobre Comportamento Suicida, nos dias 22 e 23 de março de 2018.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:600CA5AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 170.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: DAIANE CARLA DOS SANTOS DA SILVA **CPF/MF:** 071.261.769-88
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 40% (QUARENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 160,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Oficina de Saúde Mental sobre Comportamento Suicida, nos dias 22 e 23 de março de 2018.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:40199891

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 174.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JEFERSON RODRIGO LIMA **CPF/MF:** 048.277.709-56
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 400,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: VII Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense nos dias 03 e 04/04/2018.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6484CD7F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 173.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: DAMIÃO ANTONELO **CPF/MF:** 600.426.059-20
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SAÚDE
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 400,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: VII Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense nos dias 03 e 04/04/2018.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EDA0813B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 166.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: WELLINGTON FRANCIS CANTELLI BRANCO
CPF/MF: 054.737.749-54
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR GERAL - SEPL
DESTINO: TOLEDO - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 70% (SETENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 280,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Curso de Termo de Referência e Projeto Básico, ministrado pela Escola de Gestão Pública.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:3C430395

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 175.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: MANOEL MESSIAS FIRMINO **CPF/MF:** 548.320.129-91
CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 60% (SESSENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 240,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Treinamento Elotech: Rotinas a serem executadas para a correta geração dos arquivos SIM-AM 2018, no dia 03 de abril de 2018.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2018

Loanda – PR, 30 de abril 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:19A63B3B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 176.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.

CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: POLYANA CONCEIÇÃO SILVA **CPF/MF:** 010.240.181-05
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO A
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Acompanhamento de paciente para Hospital do Câncer - UOPECCAN
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2018

Loanda – PR, 30 de abril 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CF656230

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 187.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA
CPF/MF: 055.889.149-70
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO A
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 60% (SESSENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 240,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Treinamento Elotech: Rotinas a serem executadas para a correta geração dos arquivos SIM-AM 2018, no dia 04 de abril de 2018.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 187/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A0CE480A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 180.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
SERVIDOR: PAULO ROBERTO CAETANO MARTINES
CPF/MF: 086.527.309-03
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROJETOS
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Reunião na Regional da SEDUPARANACIDADE tratar sobre processo de financiamento para Recapeamento Asfáltico
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180/2018

Loanda – PR, 30 de abril 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2AFB90BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO DIÁRIA 179.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SERVIDOR: WELLINGTON FRANCIS CANTELLI BRANCO
CPF/MF: 054.737.749-54
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR GERAL - SEPL
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 20% (VINTE POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 80,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Reunião na Regional da SEDUPARANACIDADE tratar sobre processo de financiamento para Recapeamento Asfáltico.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8E07960B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 190.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: TIAGO FOGAÇA **CPF/MF:** 217.998.168-69
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 60% (SESSENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 240,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Treinamento Elotech: Rotinas a serem executadas para a correta geração dos arquivos SIM-AM 2018, no dia 04 de abril de 2018.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AF1DEEB2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCESSO_DIÁRIA 169.2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR: MARCILENE URSULINO DA SILVA **CPF/MF:** 005.354.139-12
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 40% (QUARENTA POR CENTO) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 160,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Oficina de Saúde Mental sobre Comportamento Suicida, nos dias 22 e 23 de março de 2018
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2018

Loanda – PR, 31 de março 2018

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6D3FF7CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 006/2017

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 006/2017-PML, Tomada de Preços nº 001/2017-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, João Nicolau dos Santos, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador do RG nº. 052073834-5 SIE e do CPF/MF sob nº 689.621.699-91, e a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Giampero Monacci, nº 14, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-090, Telefone: (44) 4009-3550, no Município de Maringá, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ/MF nº 80.896.194/0001-94, neste ato representado por seu sócio, Senhor Marco Aurelio Castaldo Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.310.446-4 SSP/PR, CPF nº 708.899.709-63, residente e domiciliado a Avenida Cerro Azul, nº2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, no Município de Maringá, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 006/2017-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº 006/2017 – PML, o qual tem por como objeto à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de tecnologia de informação para fornecimento, em regime de locação de software, de sistema aplicativo totalmente integrado de gestão pública municipal, através de módulos, com servidor de dados rodando sobre a plataforma windows Server. O sistema deverá ser composto de rotinas como instalação, conversão, homologação, customização, locação com manutenção, treinamento e assessoria técnica que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema quando solicitado pela Administração, conforme módulos descritos no Anexo I - Termo de Referência, do presente Edital. Os serviços objeto da presente licitação e os requisitos de operacionalidade e funcionais do sistema deverão ser de no mínimo os relacionados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 001/2017-PML

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro do referido Contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2017-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que a nova data de término do contrato será 27 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, fica alterado o valor unitário e global inicial do contrato previsto na Cláusula Quarta (Do Valor Contratual), tendo como critério de reajuste o índice de variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, verificado nos doze meses anteriores no percentual de 2,85% (conforme tabela em anexo), conforme Cláusula Sexta (Critério de Reajuste) do referido contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Assim, o valor total mensal que era R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), passará a ser de R$ 14.913,25 (quatorze mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL R$	VALOR COM REAJUSTE R$
01	Contabilidade Pública	Mês	1.000,00	1.028,50
02	Orçamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretizes Orçamentárias – LDO, Lei do Orçamento Anual - LOA	Mês	300,00	308,55
03	Prestação de Contas ao TCE-PR	Mês	300,00	308,55
04	Portal Transparência – Lei Complementar 131	Mês	500,00	514,25
05	Tributação – Administração de Receitas Municipais	Mês	1.600,00	1.645,60
06	Tesouraria	Mês	300,00	308,55
07	Controle de Protocolos	Mês	500,00	514,25
08	Controle de Obras Públicas	Mês	500,00	514,25
09	Compras, Licitações	Mês	800,00	822,80
10	Gestão de Pessoal – Recursos Humanos/Folha de Pagamentos	Mês	1.300,00	1.337,05
11	Gestão de Pessoal – Contracheques e Comprovante de Rendimentos Web	Mês	400,00	411,40
12	Patrimônio Público	Mês	500,00	514,25
13	Controle de Materiais (Almoxarifado)	Mês	500,00	514,25
14	Administração de Frotas	Mês	500,00	514,25
15	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)	Mês	5.000,00	5.142,50
16	Receitas/Tributos Web	Mês	500,00	514,25

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com o referido reajuste o valor total anual será de R$ 178.959,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e nove reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para tanto, o valor contratual passará de R$ R$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais), para R$ 389.759,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e nove reais).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2017-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 15 de março de 2018.

Contratante:
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE
Elotech Gestão Pública LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5F8D2DFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CC 001/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-PML.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2018-PML, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS
01	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA EPP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19.
02	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.156.943/0002-60.
03	LB FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.267.627/0001-31.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Loanda-PR, 09 de abril de 2018.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D5BD35AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 083/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores integrantes da frota do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 02 - Valor do Lote: R$ 100.000,00 (cem mil reais) - Lote principal

Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTIVEL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	21,50%	R$ 141,30
ORD	TIPO/MARCA/MODELO	ANO/MODELO	
01	Pá carregadeira Caterpillar/924HZ	2010/2010	
02	Pá carregadeira Caterpillar/924K	2015/2015	
03	Pá carregadeira New Holland/12B	2007/2007	
04	Mini carregadeira articulada GEHL/540	2012/2012	
05	Retroescavadeira Caterpillar/416E 4X4	2012/2012	
06	Retroescavadeira JCB/3C 4X4	2011/2011	
07	Motoniveladora Caterpillar/120K	2012/2012	
08	Motoniveladora Caterpillar/120B	1974/1974	
09	Motoniveladora Case/845	2010/2010	

LOTE 03 - Valor do Lote: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado
1	PEÇAS (AUTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS TRATORES, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	16%
ORD	TIPO/MARCA/MODELO	ANO/MODELO
01	Trator Agrícola Valmet/78	1990/1990
02	Trator Agrícola New Holland/TL75E	2001/2001
03	Trator Agrícola New Holland/TL85E 4x4	2006/2006
04	Trator Agrícola Massey Ferguson/MF 65X	1974/1974

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitaçao constante nos lotes nº 02 e 04, serão executados na sede da empresa Contratada, no Pátio de Máquinas do Município ou nas vias urbanas ou rurais do Município nos casos de defeito que paralise a máquina/trator. No caso do reparo não ser efetuado na sede da Contratada a empresa deverá trazer toda ferramentaria e equipamento necessários para o cumprimento dos serviços a ser executados.
A Contratada para prestação dos serviços dos lotes de nº 02 e 04, deverá apresentar o orçamento prévio no prazo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação.
As empresas vencedoras dos lotes de nº 01 e 03, deverão entregar os objetos solicitados nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, podendo o responsável pelo recebimento recusar a peça caso a mesma não esteja nas especificações técnicas adequadas ou não apresente características de qualidade idêntica a um peça de produção genuína/original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 03 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DHAISSY DA SILVA CORDEIRO
Central 376 Peças e Serviços EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8EB77D19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 084/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: SARANDI TRATORES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores integrantes da frota do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:
LOTE 01 - Valor do Lote: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - Lote principal

Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado
1	PEÇAS (AUTOPEÇAS), COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DAS MÁQUINAS PESADAS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	17%
ORD	TIPO/MARCA/MODELO	ANO/MODELO
01	Pá carregadeira Caterpillar/924HZ	2010/2010
02	Pá carregadeira Caterpillar/924K	2015/2015
03	Pá carregadeira New Holland/12B	2007/2007
04	Mini carregadeira articulada GEHL/540	2012/2012
05	Retroescavadeira Caterpillar/416E 4X4	2012/2012
06	Retroescavadeira JCB/3C 4X4	2011/2011
07	Motoniveladora Caterpillar/120K	2012/2012
08	Motoniveladora Caterpillar/120B	1974/1974
09	Motoniveladora Case/845	2010/2010

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As empresas vencedoras dos lotes de nº 01 e 03, deverão entregar os objetos solicitados nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, podendo o responsável pelo recebimento recusar a peça caso a mesma não esteja nas especificações técnicas adequadas ou não apresente características de qualidade idêntica a um peça de produção genuína/original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 03 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ODAIR VITORIANO
Sarandi Tratores LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1D2FB74A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 085/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores integrantes da frota do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 04 - Valor do Lote: R$ 40.000,00 (cinqüenta mil reais) - Lote exclusivo

Item	Descrição	Valor dos serviços por hora trabalhada
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: DESMONTAGEM E MONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTIVEL, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS ABAIXO	R$ 135,15
ORD	TIPO/MARCA/MODELO	ANO/MODELO
01	Trator Agrícola Valmet/78	1990/1990
02	Trator Agrícola New Holland/TL75E	2001/2001
03	Trator Agrícola New Holland/TL85E 4x4	2006/2006
04	Trator Agrícola Massey Ferguson/MF 65X	1974/1974

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitaçao constante nos lotes nº 02 e 04, serão executados na sede da empresa Contratada, no Pátio de Máquinas do Município ou nas vias urbanas ou rurais do Município nos casos de defeito que paralise a máquina/trator. No caso do reparo não ser efetuado na sede da Contratada a empresa deverá trazer toda ferramentaria e equipamento necessários para o cumprimento dos serviços a ser executados.
A Contratada para prestação dos serviços dos lotes de nº 02 e 04, deverá apresentar o orçamento prévio no prazo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 03 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Unitractor Peças e Serviços EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:26FC8B44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 142/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017 – PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: KOLF ENGENHARIA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos elétricos junto a COPEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
1	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS, LUMINÁRIAS REBAIXADAS OU PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DO TIPO VAPOR DE SÓDIO DE POTÊNCIA ENTRE 70W A 400W POR LÂMPADAS TIPO LED DE POTÊNCIA ENTRE 50W A 400W, SEM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, EM LOCAIS A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	PONTO	800	36,93	29.544,00
3	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA A INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS E NORMAIS COM LÂMPADAS TIPO LED DE POTÊNCIA ENTRE 50W A 400W, EM LOCAIS A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, INCLUSIVE ENTRADA DE SERVIÇO EM POSTE DA COPEL	PONTO	1000	36,93	36.930,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser entregues, com as devidas aprovações dos orgãos competentes, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

GABRIEL GIONGO COLFERAI
Kolf Engenharia LTDA ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:68D4422A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 143/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017 – PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos elétricos junto a COPEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
2	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS, LUMINÁRIAS REBAIXADAS OU PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DO TIPO VAPOR DE SÓDIO DE POTÊNCIA ENTRE 70W A 400W POR LÂMPADAS TIPO LED DE POTÊNCIA ENTRE 50W A 400W, COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, EM LOCAIS A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	PONTO	800	39,00	31.200,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser entregues, com as devidas aprovações dos orgãos competentes, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 13 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA
Batista de Oliveira Engenharia Elétrica LTDA – ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0C2BFBA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade mínima de 01 (um) ano, eventual recargas para extintores e eventual aquisição de placa para sinalização de extintores, para atender as necessidade das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Turismo e Lazer e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· **A. LEANDRO DA SILVA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.595.145/0001-39**,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14,perfazendo o valor global de R$ 34.005,00 (trinta e quatro mil e cinco reais).

Loanda, 06de abrilde 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:47067D50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de rede de proteção para a quadra poliesportiva da Escola Municipal Alvehy Alves de Assis - E.I.E.F, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· **MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.358.329/0001-45**,** vencedora do item 01,perfazendo o valor global de R$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais).

Loanda, 06de abrilde 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4812D934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de grama esmeralda em placas, para ornamentação de vias, logradouros e prédios própios, atendendo dessa forma as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· **HEIDEMANN & SILVA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.308.986/0001-48**,** vencedora do item 01,perfazendo o valor global de R$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Loanda, 09 de abrilde 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CFD6AB15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de arbitragem para os jogos, eventos esportivos e recreativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo do Município de Loanda, previsto no Calendário oficial de Eventos Esportivos, Recreação e de Lazer, instituido pela Lei Municipal nº 068/2014,conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· **8666 LOGISTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.989.026/0001-68**,** vencedora do item 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,perfazendo o valor global de R$ 230.475,00(duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Loanda, 09 de abrilde 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:778AD473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 33/2018-PML
PROCESSO 45/2018-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços complementares médicos (internamento de pediatria), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 24 de abril de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E33EDD05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 020/2018-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, com eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de Ambulâncias e Vans/Microônibus integrantes do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração e Esportes Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica alterarado o subitem 13.1 do referido Edital de Licitação, o subitem nº 1.1 do Anexo I – Termo de Referência e o item nº 07 – da Minuta da Ata de Registro de Preços, no qual passará a ser da seguinte forma:

XIII – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

13.1. A Contratada deverá prestar socorro (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda), nos veículos avariados, através de veículos especificos, conforme solicitação e endereço do local onde o mesmo se encontrar, fornecido pelo Secretario responsável pelo veículo, e efetuar o reparo nas dependências de seu estabelecimento.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

1 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

1.1. A Contratada deverá prestar socorro (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda), nos veículos avariados, através de veículos especificos, conforme solicitação e endereço do local onde o mesmo se encontrar, fornecido pelo Secretario responsável pelo veículo, e efetuar o reparo nas dependências de seu estabelecimento.

ANEXO VII – MINUTA

***07 - Da execução**: A Contratada deverá prestar socorro (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda), nos veículos avariados, através de veículos especificos, conforme solicitação e endereço do local onde o mesmo se encontrar, fornecido pelo Secretario responsável pelo veículo, e efetuar o reparo nas dependências de seu estabelecimento.*

Em virtude das alterações acima mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 020/2018-PML, prorrogada para a data de 24/04/2018, às 14:00min

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda-Pr, 09 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C6EA1E77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 020/2018

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018-PML
PROCESSO Nº. 30/2018-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, com eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de Ambulâncias e Vans/Microônibus integrantes do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração e Esportes Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Em virtude das alterações no referido Edital, a Sessão Pública de abertura do referido processo licitatório será no dia 24 de abril de 2018, às 14h00min.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C8EAB217

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 172/2018

PORTARIA Nº. 172/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
E considerando o atestado médico para gestante e o requerimento protocolado sob nº. 1425/2018 de 04/04/2018.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MICHELY MENDES DA SILVA ROBERTO,** CPF nº. 061.363.079-36, matrícula nº. 966223, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, **120 (cento e vinte) dias de licença para gestação, pelo período compreendido entre 02/04/2018 a 30/07/2018**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social), **acrescido de mais 60 (sessenta) dias pelo período compreendido entre 31/07/2018 a 28/09/2018**, nos termos dos parágrafos 1 e 3, da Lei complementar nº 002/2017 (Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante do Âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:1B9CC5B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 173/2018

PORTARIA Nº. 173/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Munícipio de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1111/2018 de 13/03/2018.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANDRESSA MARY MESTRINER FELIPE SOBRAL,** matrícula nº. 966213, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 26/03/2012 a 26/03/2017, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 16/04/2018 a 14/07/2018, devendo retornar em atividade em 15/07/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:811733E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 174/2018

PORTARIA Nº.174/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA APARECIDA NEVES DA COSTA,** matrícula nº. 948461, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 29/10/2017 a 29/04/2018, nos termos do artigo 104 c/c o artigo 105, da Lei 003/92, a partir de 30/04/2018, devendo retornar em atividade em 20/05/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:A4CE71C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 175/2018

PORTARIA Nº. 175/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE HELOISA DA SILVA ARAUJO,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Saúde, matrícula 966497, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 04/04/2018 a 03/07/2018, com retorno ao trabalho na data de 04/07/2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:AFA4DD16

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 176/2018

PORTARIA Nº. 176/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIANA CANIATTI SANCHES OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966445, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 27/03/2018 a 27/04/2018, com retorno ao trabalho na data de 28/04/2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:F09865CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 178/2018

PORTARIA Nº.178/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1492/2018 de 09/04/2018.

RESOLVE:

Interromper a licença sem remuneração, a pedido, do servidor **ADEMIR MORO RIBAS**, CPF/MF nº. 317.991.249-91, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, matricula nº. 965950, nos termos do parágrafo I, do artigo 95, da Lei Municipal nº. 003/92, devendo retornar em atividade em 09 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:A25BF688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 9/2018 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	29/2018
	Processo de Licitação:	29/2018
C.E.P.: 86790-000- Lobato - PR	Data do Processo:	15/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	29/2018
b) Licitação Nr.:	9/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	06/04/2018
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO PARA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 167/2017 INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004642 - TREVISA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA	1	0,0000	223.000,00
	1		223.000,00

Lobato, 6 de Abril de 2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:A7E7D15D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e ARLA), conforme características autuadas no presente processo administrativo, destinados ao abastecimento da frota de veículos de patrimônio desta municipalidade, em favor da empresa **AUTO POSTO LOBATO - EIRELI**, com cadastro CNPJ/MF: 75.073.544/0001-82, no valor total de **R$ 74.976,00 (Setenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais)**, com base no art.24 Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2018**.

Lobato/PR., 09/04/2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:7DB98DDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018.	
Contratada: AUTO POSTO LOBATO - EIRELI	CNPJ/MF: **75.073.544/0001-82**
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIVERSOS) DESTINADOS AO SUPRIMENTO/ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DA FROTA DE VEÍCULOS DE PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE.	
Valor: **R$ 74.976,00 (Setenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais).**	
Data da Vigência: **até 24.05.2018.**	
Dotações Orçamentárias: 06.002.26.782.0019.2.027.3.3.90.30.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:1CC7FB3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

Processo Administrativo: 028/2018

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 004/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para compor as cestas básicas fornecidas pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social às famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social, conforme regulamentado pela Lei Municipal n° 1.239/2015.

Autoridade Competente:
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS

OSMAIR RODRIGUES – ME: R$ 33.500,00

TOTAL GERAL – R$ 33.500,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02

(dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4492E1C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: TANIA MARIA CONZATTI LEITE & CIA LTDA – EPP, CNPJ 03.570.635/0001-12.

DOMICÍLIO: Rua Getúlio Vargas, nº 31, no município de Rio Azul, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de roçadeiras e motosserras para utilização pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na manutenção de praças, parques e demais espaços públicos.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de **R$ 37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:263AB518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ 24.402.903/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 160/2017, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.1 do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As quantidades contratadas ficam aditadas na seguinte proporção:

ITEM: 07
DESCRIÇÃO: Calçado de segurança tipo botina.
QTD. LICITADA: 168
QTD. ADITADA: 29
R$ UNITÁRIO: R$ 32,80
R$ TOTAL: R$ 951,20

ITEM: 08
DESCRIÇÃO: Calçado de segurança tipo sapato.
QTD. LICITADA: 100
QTD. ADITADA: 25
R$ UNITÁRIO: R$ 32,50
R$ TOTAL: R$ 812,50

ITEM: 09
DESCRIÇÃO: Bota PVC cano alto.
QTD. LICITADA: 34
QTD. ADITADA: 08
R$ UNITÁRIO: R$ 44,80
R$ TOTAL: R$ 358,40

O valor inicialmente contratado recebe um acréscimo de R$ 2.122,10 (dois mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos) visando cobrir as despesas extraordinárias geradas pela aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DABDD375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: GRAFICA LUMAR LTDA - EPP, CNPJ 00.185.002/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III do contrato 218/2017, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.1 do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As quantidades contratadas ficam aditadas na seguinte proporção:

ITEM: 16
DESCRIÇÃO: Encadernação em capa dura, 23x30cm (fechada) - capa hot stamping dourado.
QTD. LICITADA: 90
QTD. ADITADA: 22
R$ UNITÁRIO: R$ 45,00
R$ TOTAL: R$ 990,00

O valor inicialmente contratado recebe um acréscimo de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) visando cobrir as despesas extraordinárias geradas pela aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3471B060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2018 -ACORDO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA. MUNICÍPIO DE MALLET E FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO- FUNDAÇÃO SICREDI.

Extrato de Convênio nº 02/2018
Objeto: Acordo de Cooperação – Programa A União faz a Vida.
Partes: Município de Mallet e Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo- Fundação Sicredi.
Data de Assinatura: 15 de março de 2018.
Vigência: Até 15/03/2022.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D57F6BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 008/2018 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 008/2018

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Decreto 053/2017 de 19 de janeiro de 2017.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "C" ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.

21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.

21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:

uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;

comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.
21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.
21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.
21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.
Obs:

Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	Classificação
565	JOSE ALCEU TEIXEIRA SOARES	7.º
332	ANTONIO VALDEMAR FERREIRA	8.º

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:72300150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 098.2018

DECRETO N.º 098 de 03 de abril de 2018.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) cargo de provimento em comissão JOSSOEL NICOLAICO, portador (a) do RG 13.487.603-4-PR, Assessor de Fomento e Incentivo, Simbologia ASSR, a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4008AFE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 099.2018

DECRETO N.º 099 de 03 de abril de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão JOSSOEL NICOLAICO, portador (a) do RG 13.487.603-4-PR, Diretor de Indústria e Comércio, Simbologia DIR, a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:ECD69A3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 101.2018

DECRETO N.º 101 de 03 de abril de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão ANA LUIZA PEPLER, portadora do RG 2.094.167-7-PR, Chefe de Unidade Administrativa Saúde, Simbologia CHF, a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:528D0CC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 102.2018

DECRETO N.º 102 de 04 de abril de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 1.188,38 (Hum mil, cento oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente a 40% (quarenta por cento) de seu vencimento base, a funcionária SOLANGE DA SILVA ocupante do cargo de Psicopedagoga, nível A - III, período de 03.04.2018 a 16.05.2018, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:755F0775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 106.2018

DECRETO N.º 106 de 05 de abril de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Jornada Estendida e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Jornada Estendida no valor de R$ 1.227,67 (Mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), a funcionária JANETE SOBANSKI KARBOWSKI, ocupante do cargo de Professora, nível A-I, no período de 03 de abril de 2018 a 19 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:662B9300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 107.2018

DECRETO N.º 107 de 06 de abril de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 479,85 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 35% (trinta e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário VILSON STEMPOSKI ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nível G – 04, a partir do mês de abril de 2018, por prestar serviços extraordinários, ficando revogado consequentemente o Decreto nº 406 de 15 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F2C76F8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 108.2018

DECRETO N.º 108 de 06 de abril de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 342,75 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário JOSÉ JUNIOR DOMARADZKI ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nível G - 04, a partir do mês de abril de 2018, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:74118C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 109.2018

DECRETO N.º 109 de 06 de abril de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 304,54 (trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário ELIZEU DOBROCINSKI ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nível C – 04, a partir do mês de abril de 2018, por prestar serviços extraordinários, ficando revogado consequentemente o Decreto nº 361 de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E5D55902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 110.2018

DECRETO N.º 110 de 06 de abril de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 211,83 (duzentos e onze reais e oitenta e três centavos), referente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento base, ao funcionário NESTOR ZUBA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nível H - 04, a partir do mês de abril de 2018, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D69F2692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 111.2018

DECRETO N.º 111 de 06 de abril de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 383,72 (trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), referente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base, a funcionária ANGÉLICA ARKATEN ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo nível C - 05, a partir do mês de abril de 2018, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B0AB35F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 112.2018

DECRETO N.º 112 de 06 de abril de 2018.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do provimento em comissão MICHELI DOROCINSKI portadora do RG 9.638.210 -3 - PR, Chefe de Unidade Administrativa Agropecuária, Simbologia CHF, a partir de 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:56B55D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 113.2018

DECRETO N.º 113 de 06 de abril de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento em comissão MICHELI DOROCINSKI portadora do RG 9.638.210 -3 - PR, Assessora de Atividades Agrícolas, Simbologia ASSR, a partir de 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3E5BF167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 114.2018

DECRETO N.º 114 de 06 de abril de 2018.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do provimento em comissão ERITON RONI SCHELIGA, portador do RG nº 12.996.680-7 - PR, Assessor de Atividades Agrícolas, Simbologia ASSR, a partir do dia 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C7BBAF77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 115.2018

DECRETO N.º 115 de 06 de abril de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento em comissão SIDIANE LEVANDOVSKI SZNICER portadora do RG 12.353.419-0 - PR, Chefe de Unidade Administrativa Agropecuária, Simbologia CHF, a partir de 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C605F079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 116.2018

DECRETO N.º 116 de 06 de abril de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento em comissão LARISSA APARECIDA FOETSCH portadora do RG 12.667.447-3 - PR, Chefe de Unidade Administrativa Educação, Simbologia CHF, a partir de 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:06CCF189

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 117.2018

DECRETO N.º 117 de 06 de abril de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento em comissão ERITON RONI SCHELIGA portador do RG 12.996.680-7 - PR, Diretor de Fruticultura e Floresta, Simbologia DIR, a partir de 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E7BC9CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 118.2018

DECRETO N.º 118 de 09 de abril de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 620,92 (seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos), referente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário CRISTIAN JEAN KMITA ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível B - 05, a partir do mês de abril de 2018, por prestar serviços extraordinários, ficando consequentemente revogado o Decreto 356 de 14.09.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 09 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D9956CE7

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 119 2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 119/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1332/2017, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 237.404,61 (Duzentos trinta e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
52	1000	02.03.28.846.0019.2007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.90.39	10.000,00
240	1000	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	60.000,00
250	1000	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS	3.3.90.39	100.000,00
388	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.3.71.70.39	60.000,00
398	3495	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	7.404,61

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos o superávit financeiro na fonte 3495 no valor de R$ 7.404,61 (Sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos) e excesso de arrecadação na fonte 1000 no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) nas fontes assim discriminados:

FONTE	VALOR
3495	R$ 7.404,61
1000	R$ 230.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.311/2017 – LDO para o exercício de 2018 e lei nº. 1335/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de Abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:F0881AB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 17-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 17/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/04/2018, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 23/04/2018, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 23/04/2018, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 06/04/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:BEB04215

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 18-2018 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 18/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **24/04/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis., mediante licitação.
PROTOCOLO: 24/04/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 24/04/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 09/04/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:185718F3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 21-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 21 de 2018.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de maquinas e implementos agrícolas, conforme processo de Pregão nº 10/2018.
CONTRATADO: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 22.690,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.
RECURSOS: próprios e oriundos do contrato de repasse nº 851791/2017 MAPA/CAIXA:.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **conforme liberação dos recursos**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 09/04/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:26FB6B47

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 22-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 22 de 2018.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de maquinas e implementos agrícolas, conforme processo de Pregão nº 10/2018.
CONTRATADO: NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 21.250,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.
RECURSOS: próprios e oriundos do contrato de repasse nº 851791/2017 MAPA/CAIXA.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **conforme liberação dos recursos**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 09/04/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:0D217AD7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 23-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 23 de 2018.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de maquinas e implementos agrícolas, conforme processo de Pregão nº 10/2018.
CONTRATADO: TAISA S/A.
VALOR CONTRATADO: 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.
RECURSOS: próprios e oriundos do contrato de repasse nº 858969/2017 MAPA/CAIXA e contrato de repasse nº 851791/2017 MAPA/CAIXA.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **conforme liberação dos recursos**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 09/04/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:98C008BD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018 VINCULADO A DISPENSA Nº 003/2018

PROCESSO nº 003/2018

OBJETO: Contrato de empresa especializada para cessão de uso de software compreendendo a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento dos atos oficiais de efeito externo do município com a publicação em sistema de pesquisa online, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa.

CONTRATADO: Liz Serviços Online Ltda

CNPJ nº 03.725.725/0001-35

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Manfrinópolis - Paraná;

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 meses.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme Anexo único – Cronograma de Execução.

VALOR ESTIMADO – R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

RATIFICAÇÃO: 05 de abril de 2018, pelo Sr. Taisller Guimarães da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis – Estado do Paraná.

Manfrinópolis, 06 de abril de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:BB63307C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR CNPJ nº 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA, CNPJ Nº 00.688.075/0004-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS, FABRICAÇÃO NACIONAL, 0KM, ANO/MODELO 2018/2018, CAPACIDADE DE 32 PASSAGEIROS + MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 152 CV A 2600 RPM, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR PELO PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OS CENTROS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO À SAÚDE.

VALOR: R$ 268.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS:
392 - 33498 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 60 (-SESSENTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 90 (-NOVENTA-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, Da Lei Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 09 DE ABRIL DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:90038C13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 133/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018 Processo Administrativo 031/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação e Pregoeiro, destinado à Aquisição de 01 (Um) Veículo do tipo Micro Ônibus, fabricação nacional, 0Km, ano/modelo 2018/2018, capacidade de 32 passageiros + motorista, potência mínima de 152 CV a 2600 rpm, combustível diesel S-10, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilena-PR pelo Programa Transporte Sanitário para atender a demanda de transporte de pacientes para os centros especializados em atendimento à saúde, conforme ANEXOS e demais especificações estabelecidas no Edital e proposta da contratada.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 013/2018 em favor da Empresa: **RODO SERVICE LTDA**, vencedora no Item nº 01 com sua proposta no valor total de R$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:86BF9040

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 060/2018

SÚMULA: Designa servidor Público como Gestor de Convênio junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Marilena-Paraná, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder como Gestor de Convênio no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para aquisição de um trator e equipamentos junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná o servidor público Senhor Denilson Aragão Machado, portador do CPF n. 206.477.018-63 e do RG sob n. 5.953.595-1 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR 09 de abril de 2018

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:26D0352E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Conselho Consultivo, MARCOS FIORAVANTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação nos seguintes termos:

Processo nº	001/2018
Licitação nº	001/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da homologação	09/04/2018
Objeto homologado	Contratação de empresa especializada no serviço de telefonia digital com 02 ramais baseados em servidor IP (internet), incluindo, 24.000 minutos para fixo Brasil geral, número de entrada e serviço de instalação por um período de 12 meses

15.001.18.122.0020.2.001 – Coordenação: Manutenção e Coordenação do CIAS
Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 58.00 – Serviços de Telecomunicações
Fornecedor: GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.285.330/0001-97

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	12	Contratação de empresa especializada no serviço de telefonia digital com 02 ramais baseados em servidor IP (internet), incluindo, 24.000 minutos para fixo Brasil geral, número de entrada e serviço de instalação por um período de 12 meses.	R$ 599,92	R$ 7.199,00

Valor Total Homologado: R$ 7.199,00 (sete mil, cento e noventa e nove reais).
Pregoeiro: Geraldo Martins Junior
Portaria 004 de 19 de fevereiro de 2018.

Pontal do Paraná, 09 de abril de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Presidente do CIAS

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:F14993FD

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Conselho Consultivo, MARCOS FIORAVANTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação nos seguintes termos:

Processo nº	05/2018
Licitação nº	003/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da homologação	09/04/2018
Objeto homologado	Contratação de empresa para serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão alimentação/refeição eletrônico com chip ou magnético de segurança, disponibilizados pela contratada e destinados à aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (celetistas e comissionados) do CIAS, pelo período de 12 (doze) meses.

15.001.18.122.0020.2.001 – Coordenação: Manutenção e Coordenação do CIAS
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
Fornecedor: SENFFNET LTDA
CNPJ: 03.877.288/0001-75

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL
01	12	Contratação de empresa para serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão alimentação/refeição eletrônico com chip ou magnético de segurança, disponibilizados pela contratada e destinados à aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (celetistas e comissionados) do CIAS, pelo período de 12 (doze) meses.	R$ 1.355,70	0%	R$ 16.268,40

Valor Total Homologado: R$16.268,40 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Pregoeiro:Geraldo Martins Junior
Portaria 004 de 19 de fevereiro de 2018.

Pontal do Paraná, 09 de abril de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Presidente do CIAS

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:98D85403

GABINETE
LEI Nº 1946/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETAS E EQUIPES QUE REPRESENTEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal o Auxílio Financeiro a atletas e equipes amadores que representem o Município de Matinhos - PR em competições esportivas oficiais no território nacional ou no exterior, para custeio de despesas com transporte, estadia, alimentação e/ou pagamento de taxa de inscrição relacionadas às referidas competições.

§ 1º O Auxílio Financeiro de que trata a presente lei não se destina ao custeio de despesas previstas no "caput" deste artigo quando decorrentes da participação em jogos escolares, as quais serão custeadas diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura.

§ 2º Não poderão ser beneficiários do auxílio previsto nesta lei atletas ou equipes profissionais, assim caracterizados pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva.

§ 3º Não poderão ser custeadas com os recursos previstos no "caput" despesas com estadia e alimentação quando estas já estiverem incluídas no valor da taxa de inscrição ou quando o alojamento e alimentação forem ofertados gratuitamente pela entidade organizadora do evento esportivo.

§ 4º Serão considerados oficiais para os fins desta Lei as competições organizadas, realizadas ou autorizadas pela entidade local, regional, nacional ou internacional que administre a respectiva modalidade esportiva.

Art. 2º - Poderão pleitear o Auxilio instituído por esta Lei os atletas ou equipes amadores, desde que brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 08 (oito) anos e que possuam residência fixa no Município de Matinhos comprovadamente há mais de 01 (um) ano.

§1° - Para se habilitar ao recebimento do Auxílio, os atletas ou equipes deverão protocolar requerimento dirigido ao departamento de esportes do Município, contendo cópia dos seguintes documentos:
RG e CPF;
Comprovantes de endereço e residência no Município de Matinhos emitido nos últimos três meses e há mais de um ano;
Comprovação documental da filiação à entidade desportiva regulamentadora da modalidade em qualquer nível federativo;
Descrição da modalidade esportiva a ser disputada, acompanhada do calendário oficial da competição em que será representado o Município de Matinhos, ou documento equivalente que comprove a realização do evento;
Relação dos gastos discriminando o gasto previsto para cada uma das despesas;
Dados da conta bancária para depósito do auxílio financeiro em nome do atleta ou responsável legal quando menor;
Passaporte válido, com visto de entrada, se necessário, quando tratar-se de competição internacional fora do âmbito dos países integrantes do MERCOSUL;

§ 2° - Nos casos de competições a serem disputadas no exterior deverá ainda ser apresentada cópia da convocação, convite ou outro documento equivalente expedido por confederação nacional ou organização internacional que administre a respectiva modalidade esportiva;

§ 3º - Na hipótese de atleta ou membro de equipe ser menor de idade, o requerimento ainda deverá:
I - ser firmado por seu representante legal;
II – conter documentação pessoal do representante legal;
III – conter documentação comprobatória da condição de responsável legal do atleta;
IV – conter declaração da instituição de ensino comprovando freqüência escolar;
V – conter declaração de responsabilidade sobre quaisquer danos;
VI – conter autorização de viagem expedida por ambos os genitores ou responsável legal passada por escritura pública ou instrumento particular com firma reconhecida, nos casos de participação em competição internacional.
§ 4º - O requerimento de concessão de auxílio de que trata esta lei deverá ser protocolado até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da competição.

§ 5° - A Secretaria responsável pelo Auxílio Atleta deverá, após análise, despachar o requerimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do seu protocolo.

§ 6° - Para os fins de concessão do referido auxilio, serão analisados em cada caso o histórico do atleta, bem como sua assiduidade em competições, a conveniência e o interesse público quanto a competição pretendida.

§ 7° - As pessoas físicas e equipes de natureza esportiva beneficiárias nos termos desta lei ficam obrigadas a utilizar a logomarca ou brasão do Município de Matinhos em todos os uniformes usados em competições e outros materiais ou equipamentos na forma a ser definida e cedida pela Secretaria responsável pela concessão do referido auxílio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria responsável pelo departamento de esportes, cuja realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira, sendo suplementadas se necessário.

§ 1º - O valor a ser destinado ao pagamento das despesas previstas no artigo 1º desta lei será calculado individualmente por participante da competição esportiva, mesmo quando a participação na competição esportiva ocorrer em equipe;

§ 2º - O valor de custeio das despesas previstas nesta lei terá como valores máximos anuais:

I – até R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por atleta, para competições no território nacional; e ainda
II – até R$ 3.000,00 (três mil reais), por atleta, para competições internacionais.

§3° - Na ocasião de competições internacionais, quando os recursos estipulados no inciso II do parágrafo anterior forem insuficientes para a cobertura do total das despesas previstas pelo atleta, este poderá optar em utilizar-se da soma dos recursos previstos nos incisos I e II quando ainda disponíveis.

§4° - Os valores constantes do §2° deverão ser reajustados sempre na mesma data e índice do reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 4º - O beneficiário deverá prestar contas das despesas realizadas na forma do art.1º desta lei à Secretaria responsável pelo Departamento de Esportes no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do término da competição esportiva, a qual deverá conter obrigatoriamente:

I – descrição das despesas realizadas;
II – comprovantes de gastos e de restituição do saldo, quando for o caso;
III – resultado e classificação final.

Parágrafo Único - Caso o beneficiário deixe de atender ao disposto no caput deste artigo ou ainda deixe de participar da competição por qualquer razão, o mesmo deverá promover a imediata e integral restituição dos valores recebidos, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação aplicável aos responsáveis pelo recebimento de recursos públicos.

Art. 5º - Compete ao Departamento de Esportes Municipal, com apoio e supervisão do órgão de Controle Interno do Município, promover a concessão, fiscalização, controle e repasse do auxílio financeiro previsto nesta lei, mediante emissão de relatório circunstanciado contendo as informações necessárias para efeito de prestação de contas e cadastro dos beneficiários.

Parágrafo Único – O Departamento de Esportes deverá realizar, até o final dos meses de maio, setembro e janeiro, junto à Câmara Municipal, audiência pública para prestação de contas dos auxílios concedidos no ultimo quadrimestre.

Art. 6º Poder Executivo emitirá os atos regulamentares necessários à execução da presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias da sua vigência.

Art. 7º Na contra partida social de modalidades beneficiadas através de um evento municipal sem fins lucrativos de cada modalidade, visando o fomento do esporte em nosso município.

Parágrafo Único – Deverá o Município arcar com todo o suporte necessário para a realização dos eventos beneficiados pelo auxílio atleta, sendo isento de taxas de inscrição, apenas para fomentar as diferentes modalidades.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições da Lei nº 1660/2013, Lei nº 1688/2014, Lei nº 1796/2015 e a Lei nº 1836/2016.

Matinhos, 06 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:5D8D0466

GABINETE
DECRETO Nº 190/2018

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente ao mês de Janeiro do exercício financeiro de 2018 do Município de Matinhos e dá outras providências.

RUY HAUER REICHERT, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1892 de 31 de Julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018:

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução do mês de Janeiro do exercício financeiro de 2018 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 006/2018.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:784577BA

GABINETE
DECRETO Nº 191/2018

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente ao mês de Fevereiro do exercício financeiro de 2018 do Município de Matinhos e dá outras providências.

RUY HAUER REICHERT, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1892 de 31 de Julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018:

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução do mês de Fevereiro do exercício financeiro de 2018 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 006/2018.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:DDE1704C

GABINETE
DECRETO 192/2018

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1920 de 26 de dezembro de 2017.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ **7.000,00** (**Sete mil reais**) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.244.105.2.019	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 7.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R$ **7.000,00** (**Sete mil reais**) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.244.105.2.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.000,00	0

Art. 3º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 9 de Abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:E1AFEE38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRENCIA – REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 006/2018 – PMM, firmado com a empresa **MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, inscrita **CNPJ N.º 08.733.608/0001-37,** que prevê a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PETIT PAVÉ E BLOQUETE SEM REAPROVEITAMENTO,** prorrogando o prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados a partir de 12 de abril de 2018 e prazo de vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:B48F61C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO N°.039/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO N°.039/2018

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado conforme edital n°075/2017, a comparecer na data e horário estipulado abaixo, munidos dos documentos pessoais (Fotocópias e originais) exigidos no item 13 do Edital de abertura do PSS n° 0065/2017, e relacionados abaixo.
Os documentos deverão ser entregues, das 14h00min ás 16h00min do dia 17 de abril de 2018, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n° 22, Centro – Matinhos.

Cargo	Nome	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	VANDERSON DOS SANTOS VEIGA	08°

Matinhos, 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:62ED5321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283-2018 FÉRIAS ADMIR BARBOSA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 283/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao ofício nº 182/2018-SMMA, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ADMIR BARBOSA DE OLIVEIRA** matrícula nº7947/2 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:62E9404D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284-2018 FERIAS SEC MEIO AMBIENTE (COLETIVA)

PORTARIA Nº 284/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 186/2018, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2018.

Matricula	Nome	Período
6343/6	Leandro Wollmann Roberti	2017/2018
6652/4	Moacir Cairqui	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:2B5EA91C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 285-2018 FERIAS SEC ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 285/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº049/2018, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2018, como segue:

Matrícula	Nome	Período
6360/6	Katia Regina Gomes Ferreira	2016/2017
6664/8	Débora Ramos	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0400C098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 286-2018 LICENÇA PRÊMIO DOROTI TEIXEIRA

PORTARIA Nº 286/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº. 0683.0014782/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **DOROTI TEIXEIRA,** na matrícula **nº6217/0,** ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 09 de abril a 08 de julho de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal n°1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:8C432A11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 287-2018 FÉRIAS LEOVALDO AP. NAESER

PORTARIA Nº287/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0003770/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **LEOVALDO APARECIDO NAESER** matrícula nº. 7642/2 ocupante do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:5E513F10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 288-2018 FÉRIAS ISRAEL J BORGES

PORTARIA Nº288/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0003940/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ISRAEL JOSE BORGES** matrícula nº. 1316/1 ocupante do cargo público de Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 a 31 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:4B5B4702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 289-2018 FÉRIAS DAIANA C M MIRANDA

PORTARIA Nº 289/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº. 0683.0003944/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **DAIANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 6550/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 a 31 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:88B68790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 290-2018 FÉRIAS PAULO CEZAR LANÇONI

PORTARIA Nº 290/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0004120/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **PAULO CEZAR LANÇONI** matrícula nº. 6201/4 ocupante do cargo público de Motorista D lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 11 de maio a 09 de junho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:9323DF64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 291-2018 FÉRIAS ADRIANO LUIZ PEREIRA

PORTARIA Nº291/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0004126/2018, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **ADRIANO LUIZ PEREIRA** matrícula nº. 103/1 ocupante do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 02 a 31 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D55F762E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 292-2018 FÉRIAS ÁDILA M VIANA

PORTARIA Nº 292/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº. 0683.0004187/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **ÁDILA MESQUITA VIANA**, matrícula nº 6359/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 a 31 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D7499144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 293-2018 FERIAS SEC OBRAS

PORTARIA Nº 293/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº015/2018, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2018, como segue:

Matrícula	Nome	Período
7260/5	Andre Ricardo Canetti Vicente	2017/2018
5996/0	Carlos Estevam da Silva Filho	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:039DFB97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2018

PORTARIA Nº 294/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações e em face ao oficio 048/2018, resolve:

CONCEDER

Art.1° A servidora **MARIA APARECIDA SOARES,** matrícula nº 1837/6 a função gratificada de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO E AO ADOLESCENTE**, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 09 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:E59FFF94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 - CONSÓRCIO CID CENTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

A Diretoria do CID CENTRO – Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná.

CONVOCA
Os Prefeitos e Prefeitas associados ao Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – **CID CENTRO**, para Assembleia Geral, conforme estatuto em seu artigo. 9º **–** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, até o mês de março do ano seguinte, para deliberação sobre o Relatório de Gestão, Balanço do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, sobre o Plano de Metas e Orçamento para o exercício seguinte e ainda para a eleição do seu Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente do consórcio, por 2/3 (dois terços) de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, para outras finalidades.
§ 1º – A Assembleia Geral reunir-se-á:
I) Em primeira convocação, presentes a maioria dos entes consorciados;
Em segunda convocação, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com no mínimo 1/3 (um terço) do número de entes consorciados.
a ser realizada às 08h30 min do dia 13 de abril de 2018, na sede da Amocentro, sito a Rua Rosalvo Petrechen - 490, Centro, CEP. 85.200-000, na Cidade de Pitanga/Pr, com a seguinte pauta:

Deliberação sobre o Relatório de Gestão, Balanço do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior, sobre o Plano de Metas e Orçamento para o exercício seguinte;
Eleição da Nova Diretoria.

Pitanga/Pr, 02 de abril de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Presidente do Consórcio CID Centro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:10A4A31B

CIDCENTRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 - CONSÓRCIO CID CENTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

A Diretoria do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - **CID CENTRO**.

CONVOCA

Os Municípios através de seus Prefeitos e Prefeitas consorciados ao Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – **CID CENTRO**, para Assembleia Geral, conforme o Estatuto, a ser realizada às 08h30 min até as 12hs do dia 13 de abril de 2018, na sede da Amocentro, sito a Rua Rosalvo Petrechen - 490, Centro, CEP. 85.200-000, na Cidade de Pitanga/Pr, com a seguinte pauta:

1) Alteração do Estatuto;
2) Deliberação sobre o Relatório de Gestão, Balanço do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício anterior, sobre o Plano de Metas e Orçamento para o exercício seguinte;
3) Aprovação do Contrato de Rateio do Consórcio para o ano de 2018;
4) Aprovação de Contrato de Programa;
5) Eleição da Nova Diretoria;
6) Assuntos gerais.

Pitanga/Pr, 02 de abril de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Presidente do Consórcio CID Centro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:9DC49262

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 066/2018

PORTARIA Nº 066/2018

SÚMULA – Designa servidor efetivo como Gestor de Convênios SEDU/PARANÁ CIDADE.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:
Artigo 1º. – O senhor ELTON JAKUBIK, portador da cédula de identidade civil nº 9.335.662-4 e inscrição no CPF nº 050.411.149-35, ocupante do cargo efetivo de "Motorista C", lotado na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, admitido em 13/05/2015, sob matricula nº 200725, GESTOR DE CONVÊNIOS – "SEDU / PARANÁ CIDADE", SOB Nº 305/2017, 444/2017, 282/2017 e 1003/2017.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,05 de ABRIL de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:19AF4862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PREGÃO 005/2018

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 ID Nº 016/2018

EMPRESA: JLM – SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D´AGUA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 26.614.095/0001-27
VALOR TOTAL de **R$ 21.632,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza de Caixas D'água, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018

VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS PELA EMPRESA JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA – ME.

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:6FFD2B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 010/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 10hrs do dia 20 de abril de 2018,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global por Lote, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de brigadista, empresa para gerenciamento de shows e apresentações e Locação de Pavilhão para a XXXV Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Cultura, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Máximo Estimado: R$ 122.198,75 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 09 de abril de 2018.

MARCOS AURÉLIO DIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:13AAD1B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3159/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral vigente, no valor de até R$ 238.262,20 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1462/2017 de 16 de outubro de 2017, de acordo com a LOA n.º 1479/2017 de 08 de dezembro de 2017 e de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 238.262,20 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
08.243.00051-078	PARQUE INFANTIL	
3365-44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Fonte de recurso 504		
3375-44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.262,20
Fonte de recurso 000		
3385-44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Fonte de recurso 814		

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo primeiro deste Decreto no montante de R$ 188.262,20 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), estão de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, § 1º, III, sendo referente o cancelamento parcial de dotações, descritas nos quadros abaixo:

06	**SECRETARIA DE SAÚDE**
06.001	DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.0002-2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
2550-33.90.30.00.00 Fonte de recurso 504	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

10	**SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**	
10.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
04.122.00032 – 015	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
4480-44.90.52.00.00 Fonte de recurso 504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

08	**SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE**	
08.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.452.00111-055	PAVIMENTACAO E RECAPE DE VIAS URBANAS	
4070-44.90.51.00.00 Fonte de recurso 504	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

08	**SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE**	
08.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.00171-048	CONSTRUCAO DE ABRIGOS, PONTES E BUEIROS	
3530-44.90.51.00.00 Fonte de recurso 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.262,20

04	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**	
04.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
12.361.00081 – 016	VEICULOS PARA TRANSPORTES ESCOLAR	
580-44.90.52.00.00 Fonte de recurso 000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00

04	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**	
04.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
27.812.00181 – 029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	
1560-44.90.51.00.00 Fonte de recurso 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo primeiro deste Decreto, estão de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, § 1º, I, sendo referente o valor de superávit financeiro de exercícios anteriores, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:6863E30A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3169/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral vigente, no valor de até R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1484/2018 de 12 de janeiro de 2018, de acordo com a LOA n.º 1479/2017 de 08 de dezembro de 2017 e de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08	**SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE**	
08.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.782.0017.1075	EQUIPAMENTO RODOVIARIO - ROLO COMPACTADOR	
3595-44.90.52.40.00 Fonte de recurso 618	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	400.000,00
3585-44.90.52.40.00 Fonte de recurso 504	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo primeiro deste Decreto, estão de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, § 1º, III, sendo referente o cancelamento parcial de dotações, descritas nos quadros abaixo:

08	**SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE**	
08.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.00172-051	PAVIMENTACAO E RECAPE DE VIAS URBANAS	
3820-44.90.52.00.00 Fonte de recurso 504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo primeiro deste Decreto, estão de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, § 1º, II, sendo referente o valor por excesso de arrecadação, no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 23 dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:93882F56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 04/2018 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor dos proponentes:

- EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME, CNPJ 20.021.875/0001-87, no valor de R$ 3.288,00 (três mil e duzentos e oitenta e oito reais);
- CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 11.972.582/0001-94, no valor de R$ 17.191,20 (dezessete mil e cento e noventa e um reais e vinte centavos);
- LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP, CNPJ 12.162.386/0001-17, no valor de R$ 11.881,00 (onze mil e oitocentos e oitenta e um reais);
- EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME, CNPJ 13.993.669/0001-73, no valor de R$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais);
- FKJ CARTUCHOS LTDA, CNPJ 07.540.940/0001-12, no valor de R$ 12.127,50 (doze mil e cento e vinte e sete reais e doze centavos);
- J.L. MARTINS INFORMÁTICA – ME, CNPJ 23.186.928/0001-08, no valor de R$ 13.755,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

referente à aquisição de materiais de consumo de informática para uso da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 09 de abril de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:A60AE1BF

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 706

PORTARIA Nº 706

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder ao Servidor Público Municipal Ernesto Xavier de Oliveira Neto, matrícula nº 21, de conformidade com fundamento no artigo 20 § 3º letra "a" da Lei nº 1700 de 28/03/1994 e artigo 3º da Lei Municipal 4.452/2017, a concessão de 3% (três) por cento sobre o vencimento básico, por tempo de serviço, relativo ao triênio 2015/2018.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2.018

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:21B5FA0D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 707

PORTARIA Nº 707

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder ao Servidor Público Municipal Mathias Costa, matrícula nº 57, de conformidade com fundamento no artigo 20 § 3º letra "a" da Lei nº 1700 de 28/03/1994 e artigo 3º da Lei Municipal 4.452/2017, a concessão de 3% (três) por cento sobre o vencimento básico, por tempo de serviço, relativo ao triênio 2015/2018.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2.018

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:3EFABA1A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 708

PORTARIA Nº 708

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder ao Servidor Público Municipal Alexandro Klosowski, matrícula nº 55, de conformidade com fundamento no artigo 20 § 3º letra "a" da Lei nº 1700 de 28/03/1994 e artigo 3º da Lei Municipal 4.452/2017, a concessão de 3% (três) por cento sobre o vencimento básico, por tempo de serviço, relativo ao triênio 2015/2018.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2.018

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:C24BF413

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 709

PORTARIA Nº 709

SÚMULA: NOMEIA CONTROLADOR INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 21 de abril de 2018, a servidora Débora Stelle, RG-99811374-SSP-PR., CPF-057.029.749-48, para o Cargo em Comissão de **Controlador Interno**, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira, ficando revogada a Portaria 529/2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:D5651F1D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 710

PORTARIA Nº 710, de 09 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nacional nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 4.865/2005 e a Resolução nº 112/2016 que regulamentam a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns

R E S O L V E

NOMEAR, 01 (um) Pregoeiro e 03 (três) membros da Equipe de Apoio, a partir de 21/04/2018 até 21/04/2019, para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão, da Câmara Municipal de Palmeira.

PREGOEIRO:
Ederson Amauri Seixas da Silva – Auxiliar de Licitações e Compras, Matrícula nº 60

EQUIPE DE APOIO:
I – João Eraldo Martins Padilha – Contador, Matrícula nº 67
II – Mathias Costa – Auxiliar de Arquivo, Matrícula nº 57; e
III –Ane Carolina Monteiro Rain - Recepcionista, Matrícula nº 64

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:B52066E1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 711

PORTARIA Nº 711, de 09 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 21/04/2018 até 21/04/2019, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelos atos mencionados no art. 51 da lei nº 8.666/93, nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Palmeira, conforme segue:

I – Alexandro Klosowski, Matrícula 55 – Presidente
II – Mathias Costa, Matrícula 57 – Membro
III –Angela de Paula, Matrícula 80 – Membro

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:0BB6043A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 712

PORTARIA Nº 712

Ementa: Concede Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLV E

Conceder a partir de 23/04/2.018 à 07/05/2.018, 15 (quinze), dias de férias, referente ao período de 04/01/2017 a 04/01/2018, a servidora Ane Carolina M. Rain, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula 64, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2.018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:2DBE083B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1647/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de Bandeiras, através da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Relações Públicas. Empresa vencedora: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 79.034.153/0001-00 com o valor total de R$ 13.879,05 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Publique-se.

09 de abril de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:610B7776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1647/2018

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de Bandeiras, através da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Relações Públicas. Empresa vencedora: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 79.034.153/0001-00 com o valor total de R$ 13.879,05 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Publique-se.

09 de abril de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:EA920C17

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 492 DE 09/04/2018 - CONVERTE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO - ADVOGADO

Portaria n.º 492 de 09/04/2.018

SÚMULA: CONVERTE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:

Converter, em abono pecuniário, 1/3 das férias relativas ao período aquisitivo 2017, a que faz jus a servidora **Marina Brostulin Vida Puchalski,** portadora do RG n.º 6.776.370-0 PR, inscrita no CPF sob n.º 077.648.419-27, ocupante do cargo efetivo de *"Advogado"*, lotada no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 103, da Lei 1.700/94, alterado pela Lei n.º 1.754/95

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09/04/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, Evandro Pacheco dos Santos, secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:63EAB452

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 493 DE 09/04/2018 - FÉRIAS - ADVOGADO

Portaria n.º 493 de 09/04/2.018

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:

Conceder, a partir de 03/05/2018, 20 (vinte) dias de férias, período aquisitivo 2017, para a servidora servidora **Marina Brostulin Vida Puchalski,** portadora do RG n.º 6.776.370-0 PR, inscrita no CPF sob n.º 077.648.419-27, ocupante do cargo efetivo de *"Advogado"*, lotada no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09/04/2018.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:7AAEF36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO FINAL– EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018– SMAS/FMDCA- CEDCA.

A Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 12.623 DE 02/12/2016, para análise dos projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2018 - SMAS/FMDCA, após análise, resolve divulgar o resultado FINAL dos projetos apresentados pelas organizações proponentes, na forma apresentada a seguir.

PROJETOS APROVADOS

Nome da Instituição	CNPJ	Valor
ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE	81.078.297/0001-00	20.412,00
ASSOCIAÇÃO PROJETO RENASCER	04.280.337/0001-50	30.618,00

Palmeira, 09 de abril de 2018.

GRACIELI AP. RIFFERT
Membro
CES

TANIA MARA TRINDADE
Membro
CES

CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI
Membro
CES

MÁRIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:AD7D336C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO FINAL- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2018– SMAS/FMDCA.

A Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 12.623 DE 02/12/2016, para análise dos projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2018 - SMAS/FMDCA, após análise, resolve divulgar o resultado FINAL dos projetos apresentados pelas organizações proponentes, na forma apresentada a seguir.

PROJETOS APROVADOS

Nome da Instituição	CNPJ	Valor	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- AMAS	79.573.499/0002-67	74.000,00	APROVADO
ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE	81.078.297/0001-00	18.000,00	APROVADO
ASSOCIAÇÃO PROJETO RENASCER	04.280.337/0001-50	18.000,00	APROVADO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	77.487.601/0001-03	15.000,00	APROVADO
FUNDAÇÃO SICREDI	07.430.210/0001-69	21.000,00	REPROVADO

RECURSOS ANALISADOS

ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- AMAS	79.573.499/0002-67	INDEFERIDO
FUNDAÇÃO SICREDI	07.430.210/0001-69	INDEFERIDO

Palmeira, 09 de abril de 2018.

GRACIELI AP. RIFFERT
Membro
CES

TANIA MARA TRINDADE
Membro
CES

CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI
Membro
CES

MÁRIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5C7B895C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018– SMAS/FMAS.

A Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 12.623 DE 02/12/2016, para análise dos projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2018 - SMAS/FMAS, após análise, resolve divulgar o resultado FINAL dos projetos apresentados pelas organizações proponentes, na forma apresentada a seguir.

PROJETOS APROVADOS

Nome da Instituição	CNPJ	Valor
ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE	81.078.297/0001-00	20.080,00
ASSOCIAÇÃO PROJETO RENASCER	04.280.337/0001-50	25.440,00

Palmeira, 09 de abril de 2018.

GRACIELI AP. RIFFERT
Membro
CES

TANIA MARA TRINDADE
Membro
CES

CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI
Membro
CES

MÁRIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:66AD3E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 11/2018- POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR - PSS– ZENILDA CANDEO.

ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 11/2018- POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR - PSS– ZENILDA CANDEO.
Processo Nº. 4007/2018
ADITIVO Nº. 11/2018
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ZENILDA CANDEO.
Cargo: PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)
Vigência: 16/03/2018 á 22/04/2018.
Prorrogação: 23/04/2018 á 28/09/2018.
Data: 09/04/2018

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:05BC728B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 12 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná – CAGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n° 181, de 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:
I – Nomear o Sr. Rui Scucato dos Santos, CPF nº 631.517.749-20, Diretor de Normatização, para assumir interinamente o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo, por motivo de férias do Sr. Juliano Mickus, ocupante do cargo.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, 09 de abril de 2018.

PAULO SÉRGIO GUEDES
Diretor-Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:37B5214D

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
PORTARIA Nº 13 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral da Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná – CAGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n° 181, de 23 de novembro de 2015,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 10 de 06 de abril de 2018, incluindo ao texto " o período aquisitivo de férias 01/04/2017 a 31/03/2018".
II – As demais determinações da Portaria nº 10 permanecem inalteradas.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, 09 de abril de 2018.

PAULO SÉRGIO GUEDES
Diretor-Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:3798DC3A

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO**

NOME DO SEGURADO: FATIMA OLIVEIRA CHAGA ALGODOAL

CARGO OCUPADO: PROFESSOR – PROFD20N16

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
4.022.439-4	562.915.079-00	11291-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição Magistério. Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Totalidade da última remuneração

fixa do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.232,40 (Três mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
955/2017	13/11/2017	09/04/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 09 de Abril de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Mirian Martiniano dos Santos
Código Identificador:1FBB0A5A

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO**

NOME DO SEGURADO: VERA LÚCIA ALVES LAURIANO

CARGO OCUPADO: PROFESSOR – PROFE20N15

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
4.291.170-4	765.578.809-00	7185-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição Magistério. Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Totalidade da última remuneração fixa do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.217,41 (Três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
972/2017	06/12/2017	09/04/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 09 de Abril de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Mirian Martiniano dos Santos
Código Identificador:3D56C9EA

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 060/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

NOME DO SEGURADO: TERESA CORREA RIBEIRO

CARGO OCUPADO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – C4015

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
4.622.665-8	734.419.539-91	2428-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005. Totalidade da última remuneração do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R$ 4.021,35 (Quatro mil e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO
973/2017	08/12/2017	09/04/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 09 de Abril de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Mirian Martiniano dos Santos
Código Identificador:5003C728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECLARAÇÃO DE VENCEDORA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2017 – Registro de Preços nº 020/2017

Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Medicamentos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, através da Pregoeira, declara vencedora a licitante remanescente, CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME (CNPJ Nº 20.419.709/0001-33), classificada em 3º lugar no certame do **item 61 – ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, com o preço unitário de R$ 1,041, na quantidade de 29.005 ap.** Tendo em vista a aprovação dos documentos analisados, abre-se o prazo de 24 horas aos interessados em manifestar recurso.

Paranaguá, 09 de abril de 2018 às 08:00 horas

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C5A37156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 12.01/2017- RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

EDITAL Nº 12.01/2017- RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova de Títulos Pós-Recursos** do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova de títulos para os cargos de **Educador Infantil** e **Professor 20h** fica **ALTERADO** o resultado da prova de títulos divulgado através do Edital de Retificação em 02 de abril de 2018.

Art.2° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova de títulos para os cargos de **Professor de Educação Física** e **Professor Pedagogo/Coordenador Educacional**, fica **MANTIDO** o resultado da prova de títulos divulgado através do Edital nº 11.01/2017 – Resultado da Prova de Títulos em 21 de março de 2018.

Art.3° O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link Consultar Resposta do Recurso contra o resultado da prova de títulos, no período de **06/04/2018 até às 23h59min do dia 10/04/2018**.

Art.4º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 06 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito do Município de Paranaguá

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:A7BBD3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 13.01/2017- RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

EDITAL Nº 13.01/2017- RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final e Classificação** do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01.01/2017, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art.2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às candidatos afrodescendentes/índios, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01.01/2017, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art.3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01.01/2017, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art.4º Quanto ao resultado final e classificação divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no seguinte período: das **00h do dia 09/04/2018 até às 23h59min do dia 10/04/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.5° O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova Objetiva através do link Boletim do Resultado da Classificação Final a partir do dia **06/04/2018 até às 23h59min do dia 10/04/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 06 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito do Município de Paranaguá

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:C0AD584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ERRATA – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

Objeto: "Seleção de projetos esportivos para o exercício de 2018/2019, visando à participação de atletas e equipes de esporte de formação e de rendimento não profissional de Paranaguá, divulgar e popularizar modalidades esportivas, promover a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competir nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos seguintes Projetos/Programas.

Onde se lê:
item 6.5. No prazo estipulado no edital para a seleção, para firmar o termo de Fomento, a entidade deverá apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
XII – Declaração de Utilidade Pública validado no ano vigente e Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (Facultativo – obrigatório em 2019);

Leia-se:
6.5.No prazo estipulado no edital para a seleção, para firmar o termo de Fomento, a entidade deverá apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
XII – Declaração de Utilidade Pública validado no ano vigente e Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (Obrigatório para o referido chamamento de 2018);

Diante do exposto, retificamos os itens 3. Das Inscrições, o item 9.2. Cronograma, e, o item 13. Das Obrigações, como seguem:
3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1- As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de 19 de Março até 09 de Maio de 2018 e poderão ser realizadas diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Paranaguá – PMP, situada na Rua Júlia da Costa, 322, de segunda a sexta feira das 11:30hs às 17:30hs, conforme capítulo 6 itens 6.1; 6.2 e 6.3.

9.2- CRONOGRAMA

Atividades	Data
a) Publicação do Edital de Chamamento Público.	15/03/2018
b) Envio das propostas pelas OSCs.	09/04/2018 a 09/05/2018
c) Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	10/05/2018 a 15/05/2018
d) Divulgação do resultado preliminar.	16/05/2018
e) Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	17/05/2018 a 25/05/201
f) Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	28/05/2018 a 30/05/2018
g) Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	05/06/2018
h) Apresentação do Plano de Trabalho e Celebração da Parceria	06/06/2018 a 15/06/2018
i) Execução dos Projetos por parte dos Proponentes contemplados	18/06/2018 a 18/06/2019

*Se não houver Recurso o item E) do quadro acima adiantam-se 09 dias, como também a alínea G) e H), porém respeitando seus prazos finais.

13 – DAS OBRIGAÇÕES

13.1- O prazo para a execução do projeto será de 18 de Junho de 2018 a 18 de Junho de 2019.

Paranaguá, 06 de Abril de 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:66E58E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMUNICADO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos que houve Errata de Edital e que a mesma está disponível pelo site: www.paranagua.pr.gov.br.
Demais esclarecimentos serão fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 09 DE ABRIL DE 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:4A7363A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO, QUE AS LICITANTES QUE POSSUAM INTERESSE EM CONTINUAR PARTICIPANDO DESTE CERTAME DEVERÃO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PRORROGAR A VALIDADE DE SUAS PROPOSTA DE PREÇOS, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, BEM COMO CONVALIDAR OS DEMAIS TERMOS DA PROPOSTA DE PREÇO E SEUS ANEXOS CONSTANTES DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTADAS POR OCASIÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE DAS LICITANTES PARTICIPANTES, COM O OBJETO **"SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NA ESTRADA DAS COLÔNIAS, JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, PLANILHAS DE SERVIÇOS E CUSTOS E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL INCLUINDO SEUS ANEXOS".**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, E DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DEVERÃO SER DIRIGIDOS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO E-MAIL: cpl@paranagua.pr.gov.br ou cpl.paranagua@hotmail.com , ou através do telefone 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 09 DE ABRIL DE 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D48D1487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 719

DECRETO Nº 719

"Concede Declaração de Utilidade Pública Municipal à entidade denominada Grupo Folclórico Mestre Romão de Paranaguá".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.253, de 25 de março de 2002 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.047/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida declaração de utilidade pública municipal à entidade denominada "Grupo Folclórico Mestre Romão de Paranaguá - PR", inscrita no CNPJ sob o nº 04.565.873/0001-00, com sede neste Município.

Art. 2º A presente concessão tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 06 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:2CB3E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 720

DECRETO Nº 720

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nas Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

EXONERAR,

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Edificações, Pontes e Drenagem, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Obras públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:6EADDADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 721

DECRETO Nº 721

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nas Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

EXONERAR,

THALES MARTINS DE OLIVEIRA GOMES, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção Civil, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F9366F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 722

DECRETO Nº 722

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

NOMEAR,

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.860.238-2, SSP/PR, residente nesta Cidade, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, Símbolo AP, a partir de 10 de abril de 2018.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:2536D248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 723

DECRETO Nº 723

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Leis Municipais Complementares n.ºs, 192 e 197/2016 e 203/2017, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), **THALES MARTINS DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Edificações, Pontes e Drenagem, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 10 de abril de 2018.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:63778836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 778

PORTARIA Nº 778

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 18 da Lei Complementar n° 192, de 13 de dezembro de 2016 e a Lei Complementar n° 203, de 10 de novembro de 2017 e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 10.904/2018,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor JOSÉ SIMPLÍCIO MARANHÃO, matrícula 94.253-1, CPF: 023.579.489-90, ocupante do cargo de Coordenador Geral, lotado na Unidade de Gerenciamento de Programas - BID, 01 (uma) diária de 204 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando a importância de R$ 605,61 (seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Brasília/DF, com saída no dia 10 de abril e retorno no dia 11 de abril do corrente.

II - O servidor, beneficiário da diária concedida por esta Portaria, participará da Reunião de Equipe Técnica e Financeira de carteira com respectivos representantes do projeto no BID, SEAIN e STN.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 09 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:CFD2DB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 779

PORTARIA Nº 779

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 18 da Lei Complementar n° 192, de 13 de dezembro de 2016 e a Lei Complementar n° 203, de 10 de novembro de 2017 e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 10.904/2018,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI, matrícula 2776-1, CPF: 587.960.029-72, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo Financeiro, lotada na Unidade de Gerenciamento de Programas - BID, 01 (uma) diária de 164 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando a importância de R$ 486,86 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Brasília/DF, com saída no dia 10 de abril e retorno no dia 11 de abril do corrente.

II - A servidora, beneficiária da diária concedida por esta Portaria, participará da Reunião de Equipe Técnica e Financeira de carteira com respectivos representantes do projeto no BID, SEAIN e STN.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 09 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:79DA4F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 780

PORTARIA Nº 780

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 18 da Lei Complementar n° 192, de 13 de dezembro de 2016 e a Lei Complementar n° 203, de 10 de novembro de 2017 e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 10.904/2018,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 6605-1, CPF: 551.915.509-78, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Contabilidade, lotada na Unidade de Gerenciamento de Programas - BID, 01 (uma) diária de 164 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando a importância de R$ 486,86 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Brasília/DF, com saída no dia 10 de abril e retorno no dia 11 de abril do corrente.

II - A servidora, beneficiária da diária concedida por esta Portaria, participará da Reunião de Equipe Técnica e Financeira de carteira com respectivos representantes do projeto no BID, SEAIN e STN.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 09 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:8F6A3DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 781

PORTARIA Nº 781

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 18 da Lei Complementar n° 192, de 13 de dezembro de 2016 e a Lei Complementar n° 203, de 10 de novembro de 2017 e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 10.904/2018,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor SEBASTIÃO RENATO FURTADO, matrícula 10421-3, CPF: 322.371.979-20, ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotado na Unidade de Gerenciamento de Programas - BID, 01 (uma) diária de 135 UFM (unidade de valor fiscal do Município), totalizando a importância de R$ 400,77 (quatrocentos reais e setenta e sete centavos), para atender às despesas de viagem com destino a Brasília/DF, com saída no dia 10 de abril e retorno no dia 11 de abril do corrente.

II - O servidor, beneficiário da diária concedida por esta Portaria, participará da Reunião de Equipe Técnica e Financeira de carteira com respectivos representantes do projeto no BID, SEAIN e STN.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 09 de abril de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:08E02D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 732

PORTARIA Nº 732

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 207, de 13 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.376/2017,

RESOLVE:

I - Retificar, na Portaria nº 566/2017, da extinta Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a data da concessão de licença maternidade em favor da servidora ARIELE CORDEIRO MARTINS DE LIMA, matrícula: 11.902-1, devendo constar o período inicial a partir de 25/09/2017 e término em 23/03/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 22 de março de 2018.

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:5046637E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 005/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Referendo da eleição da diretoria do CMDCA gestão 2018/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA,
Considerando:
O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 DE 13-07-1990;
A Lei Federal nº 12.594/2012 – Portaria nº 1.461 de 18/12/2012;
As Leis Municipais nº 1651/90 alterada pela Lei n° 3176/2011.
A aprovação realizada na Reunião Ordinária do dia 13/03/2018.

Resolve:

Art. 1º Referendar a Eleição da nova diretoria do CMDCA realizada no 13/03/2018 as 14:00 horas em reunião ordinária.
Convocação nº 03/2018

Resolve: Presidente: Edmilson da Silva Costa
Vice presidente: Peterson Styve Falanga
Secretaria: Marinalva Barbosa Matos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA SILVA COSTA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:5556182D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DEENERGIA ELÉTRICA N.º20163678765767,QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL - CICA.

A Copel Distribuição S.A., sociedade por ações, sub sidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, concessionária do se rviço público federal de distribuição de energia elétrica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 04.368.898/0001-06, com sede na Capital do Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 , bloco C, Mossunguê, neste ato representada pelo Gerente do Departamento de Faturamento, Sr. Gilmar Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob n.º 717.856.479-20, doravante denominada DISTRIBUIDORA, e Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, localizado na Rua Neuza Cascão Borba, 1691, CNPJ n.º 15.255.346/0001-08, representado(a) por José Carlos da Silva Maia, portador da cédula de identidade RG n.º 1.016.298 SSP/PR e do CPF n.º 142.633.439-72, responsável pelas Unidades Consumid oras atendidas em Baixa Tensão, identificadas com os n.º 40472248, doravante denominado(a) CONSUMIDOR, resolvem de comum acordo alterar o contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica n.º **20163678765767** celebrado entre as partes em 07 de Julho de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- Conforme cláusula oitava do contrato ora aditado , a publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial, será providenciada pelo CONSUMIDOR, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no p razo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas por sua conta.

2- A cláusula décima do contrato, a partir desta da ta, passará a ter o valor adicional de R$ 9.000,00 (nove mil reais) anuais, com base nos exercícios anteriores, sendo assim valor considerado meramente estimativo. A dotação orçamentária será 01.001.04.122.001.001.3.3.90.39.00.00.

3- O prazo de vigência do presente Termo Aditivo se rá de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, se houver interesse das partes contratantes, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

4- As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não conflitarem com o previsto neste termo aditivo. E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as partes, este instrumento em 2 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2018.

Pela Copel	Pelo Consumidor
GILMAR FERREIRA DA SILVA	***JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA***
Gerente do Departamento de Faturamento	Presidente do Consórcio CICA
R.G.: 4.289.816-3 SSP/PR	R.G.: 1.016.298 SSP/PR
C.P.F.: 717.856.479-20	C.P.F.: 142.633.439-72
TESTEMUNHAS	
Nome: Valter Luiz Sagionetti	Nome: José Edegar Pereira
RG: 4.147.855 - 1 – SSPPR	RG: 1.030.555-1 SESP/PR
CPF: 566.575.609 - 15	C.P.F.: 174.707.579-53

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:7991B824

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 087/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES,** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/03/2018 até 26/04/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 05 de abril de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:97A99318

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 088/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE,** Orientadora de Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Proteção a Vida, Patrimônio Público e Trânsito, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/04/2018 até 03/05/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 05 de abril de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:7EB73A10

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 089/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, ROSELY MARIA DA SILVA CELESTINO,** Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 75 (setenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05/04/2018 até 18/06/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 05 de abril de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:C54DF692

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 090/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, SÔNIA HATUM ALONSO,** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/04/2018 até 27/04/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 06 de abril de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:1BA106B2

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 091/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, VALESKA APARECIDA DE ABREU,** Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/04/2018 até 18/04/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 06 de abril de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:14F006EB

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 092/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, MARIA DE LOURDES FADEL CABERIZI,** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/04/2018 até 25/04/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 06 de abril de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:F7279C59

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 093/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, DIVA RODRIGUÊS BATISTA,** Agente de Conservação, junto a Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/03/2018 até 27/04/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 06 de abril de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:CBACA231

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 094/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, TAYNA RITA MATEUS PEREIRA,** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31/03/2018 até 14/04/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 06 de abril de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:F384A03C

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO N° 015/2018

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para o Fortalecimento do Atendimento ás Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência - Deliberação nº 051/2016 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Paranavaí – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.579/2010.

Considerando a em plenária ordinária realizada em 06 de abril de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a resolução nº 030/2017 de 06 de outubro de 2017.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação para o Fortalecimento do Atendimento ás Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência - Deliberação nº 051/2016 – CEDCA/PR.

Art. 3º**.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, 06 de abril de 2018.

SILVANIA MARIA DE SOUZA DIAS
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:36AA6DFC

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA

Por ter infringido o Código de Posturas do Município de Paranavaí, Lei 583/71, artigo 36°, fica notificado o proprietário do terreno abaixo relacionado a executar a limpeza e/ou roça de seus respectivos terrenos e passeios. Caso não o façam dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis**.

Decorrido o prazo legal, sem que os infratores dêem o cumprimento à notificação, ficarão sujeito a aplicação de multa no valor de **R$ 633,36 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)** e ao ressarcimento dos custos da execução dos serviços de limpeza conforme Lei Complementar nº 026/2013. Ressaltando-se que a multa será elevada ao dobro para cada reincidência.

NOT	Proprietário	Quadra	Lote	Bairro
348/18	ADEMIR DE SOUSA	CHAC.	101	CHAC. JARAGUÁ
387/18	WALTER DE OLIVEIRA BRUNO	CHAC.	07	CHAC. DIVERSAS
453/18	JOSÉ GUILHERME SOBRINHO	44	01	CENTRO
454/18	JOSÉ GUILHERME SOBRINHO	44	02	CENTRO
455/18	LIDIA CORREA FACHIN	06	07	JD. PANORAMA
473/18	(ESPÓLIO) DE MARIA APARECIDA SETRA	CHAC.	B2-SUB CHAC. 43/44	CHAC. DIVERSAS
497/18	EUZEBIO RODRIGUES	13	04	JD. IBIRAPUERA
498/18	MARIA ROZANGELA DE JESUS	142	05	JD. OURO BRANCO
505/18	AMELIA AUGUSTA DE SOUZA	02	02	VILA TEREZINHA
507/18	ALEMIR LAURINDO	02	15	VILA PARIS
511/18	ANDERSON SOUZA DA SILVA	10	11	JD. LARANJEIRAS I
512/18	ANDERSON SOUZA DA SILVA	10	10	JD. LARANJEIRAS I
513/18	ERREIRAS & FILHOS LTDA	09	02	JD. LARANJEIRAS I
514/18	ERREIRAS & FILHOS LTDA	09	01	JD. LARANJEIRAS I
516/18	ERREIRAS & FILHOS LTDA	09	07	JD. LARANJEIRAS I
517/18	ERREIRAS & FILHOS LTDA	09	08	JD. LARANJEIRAS I
518/18	ERREIRAS & FILHOS LTDA	09	09	JD. LARANJEIRAS I
519/18	ERREIRAS & FILHOS LTDA	09	10	JD. LARANJEIRAS I
523/18	DIPASAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL LTDA	13	01	JD. RENASCER
525/18	JOSÉ AUGUSTO ENOUT REIS NAVES	03	15	JD. SIMARA
527/18	AMÉLIA RODRIGUES	11	22	JD. MORUMBI
530/18	TIAGO WESLEY DA SILVEIRA	55	09	JD. DAS NAÇÕES I
536/18	APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA	61	06	JD. DAS NAÇÕES I
537/18	APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA	61	06	JD. DAS NAÇÕES I
549/18	MAURO ANTONIO CARVALHO	61	10	JD. DAS NAÇÕES I
543/18	CLEITON LEVINO BOEING	27	12 A	GRACIOSA
545/18	DEVANIR PERRI	26	E	GRACIOSA
547/18	LUZIA FERRAZ PEREIRA	11	29	VILA ALTA
549/18	BENEDITO ROZENDO FREIRE	14 A	09	JD. MORUMBI
562/18	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS BUSO	CHAC.	00(SU. LOTE 3-A2-2-2)	CHAC. DIVERSAS
568/18	CANDIDO VILA NOVA	07	17	JD. VISTA ALEGRE II
570/18	AFUCAMP – ASSOCIAÇÃO GENTIL MOREIRA S/A	58	16	JD. SÃO JORGE
573/18	IZIDORIA RODRIGUES DE MENDES	85	05	JD. SÃO JORGE
578/18	FATIMA MARIA CURY VIANNA	CHAC.	30 A	CHAC. 26
585/18	GILHEI KATO	13	16	JD. SÃO JORGE
586/18	EFIGENIA SENA DE ARAUJO	16	04	CONJ. RES. FRANCISCO LUIZ DE ASSIS
587/18	JESSICA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	14	05	CONJ. RES. FRANCISCO LUIZ DE ASSIS
588/18	KARINA FRAGA MOTA	13	01	CONJ. RES. FRANCISCO LUIZ DE ASSIS
590/18	MARIA ROSA DOS SANTOS	08	20	JD. MARINGÁ III
592/18	CLARISSE PEREIRA EURINIDES	02	08	JD. NOVO HORIZONTE
593/18	(ESPÓLIO) DE JOSÉ PAULINO RODRIGUES	01	07	JD. CAMPO GRANDE
594/18	MARIA APARECIDA RESENDE	03	04	JD. SANTA LUCIA
595/18	ANTONIO SERGIO	16	12	JD. OÁSIS
596/18	ANTÔNIO SERGIO	16	11	JD. OÁSIS
599/18	TORRENOR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	19	11	JD. OÁSIS
600/18	CARLOS HENRIQUE COSTA CREPALDI	15	11	JD. OÁSIS
607/18	ALBINO PICOLOTO	29	07	CENTRO
608/18	ALBINO PICOLOTO	29	08	CENTRO
609/18	ANA ROSA DE JESUS	04	18B	CENTRO
610/18	JUDITH DE OLIVEIRA VIANA	04	10	CENTRO
611/18	LINDA MARA RIBEIRO	11	17	CENTRO
617/18	CLEUSA MARQUES CORREIA	25	09	JD. FAZ. SIMONE II
619/18	YOSHIMATSU SUNAHARA	07	6B	JD. IPÊ
626/18	SONIA MARIA CRIVELLI MATARUCO	02	16	JD. DAS PALMEIRAS
627/18	SONIA MARIA CRIVELLI MATARUCO	02	17	JD. DAS PALMEIRAS
771/18	JOÃO FERREIRA DE SOUZA	03	13	VILA TEREZINHA
772/18	JOÃO FERREIRA DE SOUZA	03	14	VILA TEREZINHA

A execução do solicitado por parte do autuado, dentro do prazo estabelecido, acarretará, após vistoria, no cancelamento deste Auto de Infração e Notificação.

Paranavaí, 09 de Abril de 2018.

Fiscais de Obras

CLAYTON SOUSA DE ANDRADE

CLÉZIO DE O. CABRAL JÚNIOR

MÁRCIO LUCAS DE SOUZA

MARCELO TORO ALÉCIO

SAMARA ZANQUETTA MORALES

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:28B2628D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 210/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) CELIO RODRIGUES nº 770001827 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) CELIO RODRIGUES, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Matricula nº 180, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, referente os períodos aquisitivos de 02/09/1996 a 02/09/2001 (90 dias) e 03/09/2001 a 01/03/2003 (26 dias), conforme protocolo nº 770001827.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 116 dias, com início em 04/04/2018 e término em 28/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 6 DIAS DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 210, 6 de ABRIL de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:B42698FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 219/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) ISMAIDA APARECIDA DA SILVA nº 770009472 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) ISMAIDA APARECIDA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de GERENTE DE DIVISAO - Matricula nº 3959, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, referente o período aquisitivo de 02/03/2008 a 01/03/2013, conforme protocolo nº 770009472.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 12 dias, com início em 10/04/2018 e término em 21/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 6 DIAS DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 219, 6 de ABRIL de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:C380B1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL 211/2018

PORTARIA Nº 211/2018

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal. BRUNA DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0010528, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 05/04/2018 e término em 02/10/2018, à servidora **BRUNA DOS SANTOS,** no cargo de Agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 07 de janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:A649503B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº212/2018

PORTARIA Nº 212/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **SONIA HATUM ALONSO SIQUEIRA**, Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de março de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRILDE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:D0FC6125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº213/2018

PORTARIA Nº 213/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES FADEL CABERIZI**, Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de março de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRILDE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:4D5DE97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº214/2018

PORTARIA Nº 214/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **VALESKA APARECIDA DE ABREU**, Enfermeira, junto a Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de março de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRILDE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:C94C9E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº215/2018

vPORTARIA Nº 215/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **CRISTINA BOMFIM OMITO**, Agente comunitário de saúde, junto a Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de março de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRILDE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:A7305947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº216/2018

PORTARIA Nº 216/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **CLAUDIO GARBIN JUNIOR**, Médico, junto a Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de março de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRILDE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:9BEE5261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 221/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) CICERA DA

COSTA SILVA nº 770010557 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) CICERA DA COSTA SILVA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Matricula nº 1452, lotada na SECRETARIA DA SAUDE, referente o período aquisitivo de 14/03/2003 a 13/03/2008 ,conforme protocolo nº 770010557.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 09/04/2018 e término em 28/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 DIAS DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 221, 9 de ABRIL de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:9CFD29A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 39/2018 - PE	
	Processo Administrativo:	35/2018
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo de Licitação:	56/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	15/03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	56/2018		
b) Licitação Nr.:	39/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	06/04/2018		
e) Data da Adjudicação:	06/04/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 097608 - TUBARAO LICITACOES EIRELI	18	0,0000	163.485,00
Lote: 2 - 097608 - TUBARAO LICITACOES EIRELI	18	0,0000	54.495,00
Total por Fornecedor:	36		217.980,00
Total:	36		217.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 6 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:0A5883B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS- DECRETO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 18785/2018 TOMADA DE PREÇOS 008/2018

DECRETO Nº 18.785/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear os senhores: **MICHEL EIJI AKUTSU, ALINE DA SILVA FERREIRA, KARLA NOGUEIRA ZANNA BIANCO, ROBERTO DELMANDE SILVA, ROSANGELA GOMES BIGOTO** e **SUELI ANTUNES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, encarregada da abertura, análise e julgamento da Licitação sob **nº 008/2018**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE ALARME DE INCENDIO NO CENTRO DE EVENTOS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, conforme Edital, que se realizará às 09:30 horas do dia 23 de Abril de 2018.
Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:EBAD294D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2017

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 241/2017 - PR	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	370/2017
	Processo de Licitação:	321/2017
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	23/11/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	321/2017		
b) Licitação Nr.:	241/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	09/04/2018		
e) Data da Adjudicação: 09/04/2018		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS e VEÍCULOS, a serem utilizados na manutenção e readequação de estradas urbanas e rurais e na execução das ações do sistema viário do Município de Paranavaí, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Proteção a Vida, Patrimônio Público e Trânsito, conforme Termo de Convênio nº 120/2017 - SEDU - PARANACIDADE.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 3 - 094073 - BMC HYUNDAI S.A.	1	0,0000	410.000,00
Total por Fornecedor:	1		410.000,00
Lote: 1 - 095388 - INGÁ VEÍCULOS LTDA	1	0,0000	235.000,00
Lote: 9 - 095388 - INGÁ VEÍCULOS LTDA	1	0,0000	269.000,00
Total por Fornecedor:	2		504.000,00
Lote: 12 - 095598 - MARYNGA MOTO NAUTICA LTDA.	1	0,0000	77.000,00
Total por Fornecedor:	1		77.000,00
Lote: 6 - 095780 - ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP	1	0,0000	148.000,00
Total por Fornecedor:	1		148.000,00
Lote: 4 - 097365 - RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	1	0,0000	388.000,00
Total por Fornecedor:	1		388.000,00
Lote: 7 - 097368 - W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS - M	1	0,0000	99.000,00
Total por Fornecedor:	1		99.000,00
Lote: 2 - 097372 - PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	1	0,0000	600.000,00
Total por Fornecedor:	1		600.000,00
Lote: 5 - 097373 - LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	0,0000	275.000,00
Total por Fornecedor:	1		275.000,00
Total:	9		2.501.000,00

Paranavaí, 9 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.371.4.4.90.52.00.00.00.00 (441),
2.371.4.4.90.52.00.00.00.00 (1561),
2.080.4.4.90.52.00.00.00.00 (1562)

Paranavaí, 9 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:660B2504

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 7/2018 - PR
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo: 448/2017
	Processo de Licitação: 10/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo: 17/01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	10/2018		
b) Licitação Nr.:	7/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	09/04/2018		
e) Data da Adjudicação:	09/04/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para administração com exclusividade da folha de pagamento e disponibilização de empréstimo consignado para os Servidores Públicos ativos e inativos do Poder Executivo do Município de Paranavaí, através da Secretaria Municipal de Fazenda Pública.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 095813 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1	0,0000	3.511.342,12
	1		3.511.342,12

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 9 de Abril de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:CEBDDCBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 04 CONTRATO 61/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 61/2014.GP. Inexigibilidade 29/2014,. PARTES: Município de Pato Branco e Longhi e Oliveira Ltda - ME. OBJETO: A contratação de serviços em procedimentos em diagnose e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do valor: Com base na Cláusula Quinta, II e III do Contrato Administrativo nº 61/2014/GP aplica-se o reajuste de preço no valor de R$ 578,40 passando o valor do contrato de R$ 33.600,00 para R$ 34.178,40 conforme ANEXO I – ITENS REAJUSTADOS. Dot. Orç.: 10.30100432.117.000 – 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 494 – (4942 - 3770) Reserva 151. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 23 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

SUELYN MARIA LONGHI DE OLIVEIRA
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:778313DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 04 CONTRATO 98/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 98/2014.GP. Dispensa 01/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Suelyn Maria Longhi de Oliveira & Cia Ltda. OBJETO: A contratação de serviços em procedimentos com finalidade diagnóstica, nas áreas de (anatomia patológica e citopatológica, cardiologia, laboratório clínico, medicina nuclear In vivo) e procedimento clínico (reabilitação física, mental e visual), visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. ADITAMENTO: Da Alteração da Razão Social: Conforme solicitação do Departamento de Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação através do Memorando 57/2018 e do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social em sua Cláusula Quarta, fica alterada a razão social da empresa De Oliveira e Biavati Ltda para Suelyn Maria Longhi de Oliveira & Cia Ltda. Do valor: Com base na Cláusula Quinta, II, do Contrato Administrativo 98/2014/GP aplica-se o reajuste de preços no valor de R$ 43.380,00 conforme ANEXO I - ITENS A SEREM ADITIVADOS, passando o valor do Contrato de R$ 274.680,00 para R$ 318.060,00. Dot. Orç.: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Despesa Principal 562 – Desdobramento 4822. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 26 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

SUELYN MARIA LONGHI DE OLIVEIRA
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:C7286A20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2018 PROCESSO Nº 57/2018

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 568/2017, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, objetivando a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução da obra do Parque da Pedreira, com palco de 234,00 m², estruturas em madeira (pórtico, ponte e guarda-corpo), pavimentação interna e cercamento, localizado na Rua Ivaí, s/n, Bairro Jardim Floresta, em Pato Branco - PR, com recursos provenientes do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, de acordo com o Contrato de Repasse nº 840219/2016/MTUR/CAIXA, conforme planilha de serviços, memoriais descritivos, projetos, cronograma e demais anexos do Edital, com valor máximo admitido para cotação de

R$ 1.272.509,95 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo a licitação do tipo "menor preço", sob forma de execução indireta por regime de "empreitada por preço global", com critério de julgamento definido pelo "MENOR PREÇO GLOBAL" e será regida em todas suas etapas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria.O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 09H (NOVE HORAS), DO DIA 15 DE MAIO DE 2018, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Para retirada das planilhas, memoriais, projetos em mídia digital, na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive, ou através do site oficial do Município. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br / loreci@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 09 de abril de 2018.

LORECI DOLORES BIM
Presidente
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Loreci Dolores Bim
Código Identificador:CFEE1FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018
PROCESSO Nº 58/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Gizeli Cristina Mattei***, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *destinado para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte,* objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores novos, recargas e seus acessórios, aquisição e instalação de placas de identificação e prestação de serviço de pintura de faixas de sinalização para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"*menor preço*",** com critério de julgamento "***menor preço por item"*** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico**,** no endereço: ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2018.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br.
Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 09 de abril de 2018.

GIZELI CRISTINA MATTEI
Pregoeira.

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:A18FBB1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 05 CONTRATO 29/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2018 - Contrato nº 29/2014.GP. Tomada de Preços nº 04/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Editora Juriti Ltda. OBJETO: A contratação de empresa jornalística para realizar as publicações dos avisos dos Editais de Licitações e demais atos oficiais do Município de Pato Branco, em jornal de circulação diária no Município de Pato Branco - PR, em atendimento a legislação vigente. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, II, Cláusula Quarta do Contrato em epigrafe, bem como a justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 07 de abril de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor unitário a ser pago é de R$ 3,58 totalizando para o período o valor de R$ 322.200,00 para uma quantidade de 90.000 cm/col. Dot. Orç.: 0502 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.12200072.236.000 – Manutenção das Publicações Oficiais – 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, desdobramento (4664 - 185). Reserva de Saldo 222. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 04 de abril de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

DELISE MARIA GUARIENTI DE ALMEIDA FERREIRA
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:333AA1C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***CLAUDIO BONATTO***, para o cargo comissionado de Assessoria de Captação de Recursos, Símbolo CC2, junto a Secretaria Executiva, a partir de 02 de abril de 2018.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:EF54BA69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ***CLAUDIO BONATTO***, do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC4, lotado

na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, após 01 de abril de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:8F27E8EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município de Pato Branco:

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2018/3/383268 de 28/03/2018

R E S O L V E:

Art. 1o. Determinar à Presidente da 1ª Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de Servidor Matrícula nº 7876-0, tendo em vista possível ofensa às disposições contidas nos artigos 110, X, 126, III e 134 I, "b", da Lei Municipal nº 1245, de 17 de setembro de 1993.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 04 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:12EECB4E

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu nos dias 02/04//2018 a 06/04/2018, os Recursos Federais, abaixo descritos:

PNAT – PROG NACIONAL DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR	02/04/2018	8.814,60
PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB	02/04/2018	3.625,78
FPM – FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	03/04/2018	1.349.867,08
FUNDEB	03/04/2018	52.868,17
APOIO FINANCEIRO PELA UNIAO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	03/04/2018	394.185,86
FUNDEB	04/04/2018	180.641,09
BLOCO RECURSOS DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA	04/04/2018	133.674,35
FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	05/04/2018	61.925,64
BLOCO RECURSOS DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA	05/04/2018	12.000,00
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	05/04/2018	173.049,50
FAEC - TRANSPLANTES DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS	05/04/2018	116.125,92
FAEC - CIRURGIA CARDIACA PEDIATRICA	05/04/2018	110.472,82
CFM – DEPART NACIONAL DE PROD MINERAL	06/04/2018	368,34
FNAS GBF- CADASTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	06/04/2018	9.442,62

Pato Branco, 06 de abril de 2018.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciane Haracinco Novach
Código Identificador:6D4F8360

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.116, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Altera dispositivo da Lei nº 4.982, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° O art. 2º da Lei n° 4.982, de 11 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2° O Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMPATO é composto por 14 (quatorze) membros efetivos e suplentes, em igual número, observada a composição paritária de seus membros.
§ 1º Os representantes do Poder Público serão escolhidos dentre pessoas que detenham poder de decisão no âmbito de cada Secretaria Municipal e/ou Departamento, ligadas às áreas de Meio Ambiente, Saúde, Educação e Assistência Social, assim como os órgãos estaduais, o 3º BPM e o Corpo de Bombeiros, e serão nomeados mediante decreto do Prefeito Municipal.
§ 2° As manifestações e votos dos representantes do governo vinculam à administração pública.
§ 3º Os representantes de organizações não-governamentais da sociedade civil serão escolhidos pelo voto das entidades não-governamentais de defesa e proteção animal, associações comunitárias, associações de bairro, clubes de serviço e outras entidades representativas da sociedade civil, reunidas em assembleia convocada pela Diretoria da COMPATO, mediante edital publicado na imprensa e/ou afixado em locais de amplo acesso do público, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da vigência desta Lei, sendo que a assembleia deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do edital.
§ 4° As entidades não governamentais mencionadas no parágrafo anterior devem ter sede no Município e funcionamento de no mínimo um ano, com evidente atuação na área de defesa e proteção aos direitos dos animais, solicitando ao COMPATO o seu ingresso, obedecendo as regras para tal."
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos Carlinho Antonio Polazzo, Claudemir Zanco, Fabricio Preis de Mello, Joecir Bernardi, José Gilson Feitosa da Silva, Marco Antonio Augusto Pozza, Marines Boff Gerhardt, Moacir Gregolin, Rodrigo José Correia, Ronalce Moacir Dalchiavan e Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:2B15DB7F

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.117, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Denomina Escola Municipal do Bairro São Francisco de "Professora Edelvira Roldo de Col".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "**Professora Edelvira Roldo de Col",** a Escola Municipal do Bairro São Francisco, localizada no Lote 08, Quadra n° 1487, sito à Rua Ilda Bazzo, Pato Branco – Paraná.
Art. 2º O Executivo Municipal emplacará o referido prédio público, contendo a denominação estipulada no art. 1º desta Lei, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação da presente Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Claudemir Zanco e Fabricio Preis de Mello.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:75B4F6A7

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.118, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Altera dispositivo da Lei nº 4.956, de 17 de abril de 2017.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.956, de 17 de abril de 2017, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco a SemanaFarroupilhae o Fepart, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco, a Semana Farroupilha e o Fepart – Festival Paranaense de Arte e Tradição, Circuitos Classificatório para o Fepart e Fenart – Festival Nacional de Artes e Tradição, destinada a, anualmente, no período que antecede o dia 20 de setembro e no mês de dezembro, promover eventos artísticos e culturais alusivos à tradição gaúcha, à história rio-grandense e, especialmente, à manutenção dos ideais da Revolução Farroupilha."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:966210B3

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N° 5.119, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Institui a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica instituída no âmbito do Município de Pato Branco a "Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção", a ser comemorada anualmente na semana do dia 16 de maio, em alusão a entrada de vigência da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2° Na Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção poderão ser desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, mesas-redondas, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, instituições e autoridades educacionais e políticas.
Parágrafo único. Os Poder Executivo poderácelebrar parcerias com os órgãos estaduais e federais, instituições de ensino e instituições religiosas, bem como, empresas e entidades prestadoras de serviço, com o intuito de ampliar e fortalecer o controle social e as atividades relacionadas à Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção.
Art. 3° Fica a "Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção" inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 4°Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Ronalce Moacir Dalchiavan.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:E5390317

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.120, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco o "Natal de Pato Branco" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco, o "Natal de Pato Branco".
Art. 2º As festividades comemorativas terão início no final do mês de novembro, findando no dia de Reis e serão organizadas pelo Executivo Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:BF43C176

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N° 5.121, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Institui no âmbito do Município de Pato Branco, a "Semana de Prevenção e Acesso aos Serviços Essenciais para Erradicar a Violência Contra Mulheres e Meninas" e da outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Pato Branco, a "Semana de Prevenção e Acesso aos Serviços Essenciais para Erradicar a Violência Contra Mulheres e Meninas", comemorada entre os dias 19 e 25 de novembro, em alusão ao Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher.
Art. 2º O Poder Público Municipal, através das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, deverá desenvolver ações de conscientização nas escolas da rede municipal de ensino e nas unidades de atendimento de saúde, através de atividades e orientações que identifiquem as situações de violência contra a mulher.
Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Mulher, deverá executar campanhas de conscientização buscando informar às mulheres sobre seus direitos e as ações que deverão ser tomadas em casos de violência (*bulling*, constrangimentos, violência física, moral, assédio etc.) tais como palestras, debates e seminários.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5°O Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios com empresas privadas e entidades não governamentais, para a implementação desta Lei.
Art. 6º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria da Vereadora Marines Boff Gerhardt.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:A8B76945

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.122, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Denomina via pública de "Diva Terezinha Piacentini Menosso".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de **"Diva Terezinha Piacentini Menosso",** via pública situada no Loteamento Coohapab Aeroporto, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:4FE153AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 24/2018, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária a Servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 23/18, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para o Servidor Marcos Roberto Banhara, Advogado, pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso "Técnica Legislativa e o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais" a realizar-se pela ASCAM-PR, nos dias 11 a 13 de abril de 2018, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 9 de abril de 2018.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:18ADA2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Vagner Palamar
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Bituruna – PR
Motivo: Reunião para organização do evento Salão de Turismo e assuntos referentes a Rota Turística Terra dos Pinheirais no dia 13/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA FERNANDES
Secretária de Educ., Cult. e Desporto

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:42811985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 240,00
Destino: Guarapuava-PR e Curitiba-PR
Motivo: Transporte de paciente para consulta de ortese e prótese em Guarapuava no dia 28/03/2018 e transporte de pacientes para realização de consultas e exames em Curitiba nos dias 03 e 06/04/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3BC0A7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves
Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 240,00
Destino: Curitiba-PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames em Curitiba nos dias 09, 10 e 13/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4F9DCB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba-PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames em Curitiba nos dias 09 e 12/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:1456980B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107

: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba-PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames em Curitiba nos dias 03 e 11/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:2299AA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Leandro José Stassarski
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba-PR
Motivo: Transporte de paciente de alta hospitalar no dia 29/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de abril de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:5308A96D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 01/2017.

OBJETO: Rescisão e Denúncia do Convênio nº 01/2017.
MUNCIPIO: Pérola D'Oeste.
ENTIDADE: Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
DATA DO FIRMAMENTO: 26/03/2018.

NILSON ENGELS
Perfeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:F8EFE9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 48/2018

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 54 da Lei Municipal de nº 771/2011.
RESOLVE

Art. 1º. Conceder um adicional de 5% (cinco por cento) de quinquênio para os Servidores Públicos Municipal abaixo relacionado, ocupantes de cargo em Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 2014/2018:
- Andrei Gripa,
- Elienara Zenira Behl Broges,
- Nara Alessandra Bladt Streit,
- Veridiana Maria Padilha Marquite,
- Vicente Ubinski.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Abril de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:E69B09CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 49/2018

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02.04.2018 até 01.05.2018, aos Servidores Públicos Municipais, ARI SCHARB e ERONI ZENATI, ocupantes de cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais, do grupo ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, em 02 de Abril de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:33313D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 50/2018

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 10.04.2018 a 09.05.2018, para a Servidora Pública Municipal a Senhora ELISETE SOLIGO ANTONIO, ocupante do cargo de Professora, do grupo ocupacional 05 – Magistério.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Abril de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:0CC5A222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – EDITAL 01/2017

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 001/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de abril de 2018,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Médico

Classificação	Nome do Candidato
1º	Francisco Yoshinobu Ishihara

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:42EFE215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 111/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 111/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias para servidor público.

O Senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 21 de fevereiro a 02 de março de 2018, a servidora pública **Mariana Alves Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG. 5.311.633/SC, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de fevereiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:765AF26B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 112/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 112/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 25, da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Joisse Aline Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.622.422/SC, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Infantil,** promoção horizontal do padrão C – nível 1 para o padrão C – nível 2, em razão de conclusão do estagio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de fevereiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A7476130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 114/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença sem Vencimentos.

O Senhor Livinoi Tureck, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2021 (03 anos), à servidora pública**Tatiana Aparecida Domingos da Silva,**portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.088-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se publique-se

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0577A033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 115/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 115/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença sem Vencimentos.

O Senhor Livinoi Tureck, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 01 de março a 31 de agosto de 2018 (seis meses), à servidora pública**Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jorgensen,**portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.271.111-5/SC, ocupante do cargo público de **Psicólogo**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se publique-se

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B4C04C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 117/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 117/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 684/2017, para apurar o contido no Requerimento nº 129/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B52BFC73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 118/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 118/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede auxílio doença para empregado público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 23 de janeiro a 08 de outubro de 2018, à empregada pública **Noemi Aparecida Dorneles Kurovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.800.519-6/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4B911758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 119/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 119/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2018, ao servidor público **Moacir Antonio Ungaratti,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.115.499-5/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeiro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E913D95F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 120/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 120/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Luiz Roberto Peres Armelin e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2018, à servidora pública **Sandra Aparecida Telmann,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 3.384.283/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7B76A491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 121/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Douglas Henrique Golox e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2018, à servidora pública **Mara Silvana Telmann Lang,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 2.374.062/SC, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:875F83B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 122/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 122/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Bruno Beraldi, ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2018, à empregada pública **Leila de Jesus Batista Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 8.884.580-3, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:933E3263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 123/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 123/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Brenno Giovanni Vidotti e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2018, à servidora pública **Jusseli Aparecida Schroth Machovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 21/R 4.535.370/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2017D323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 124/2018, DE 09 MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 124/2018, DE 09 MARÇO DE 2018

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 23 de fevereiro a 08 de abril de 2018, à servidora pública **Jusseli Aparecida Schroth Machovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.535.370/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BE3C28EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 125/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 125/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Maria Aparecida Bento e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de março a 15 de março de 2018, à servidora pública **Caroline Mathilde Dziedzic,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 5.481.740/SC, ocupante do cargo público de **Monitor de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:99F1B6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 126/2018, DE 09 MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 126/2018, DE 09 MARÇO DE 2018

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 16 de março a 30 de março de 2018, à servidora pública **Caroline Mathilde Dziedzic,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.740/SC, ocupante do cargo público de **Monitor de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6DD6AC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 127/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 127/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 13 de março a 15 de março de 2018, à servidora pública **Valdiceia Santos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1F8FE586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 128/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Rafael P. Del Claro e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10 de março a 12 de março de 2018, à servidora pública **Mara Silvana Telmann Lang,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 2.374.062/SC, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A032E4E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 129/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Diego M. Ferreira e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de março a 15 de março de 2018, à servidora pública **Mara Silvana Telmann Lang,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 2.374.062/SC, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EA45CE98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 130/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico apresentado e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de março a 18 de março de 2018, à servidora pública **Rosicler Aparecida Santana Busch,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 7.342.356-2/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0DE3756C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 131/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Exonera Função Gratificada.

O Senhor **Livino Tureck**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada, símbolo FG4, concedida à servidora pública **Rubia Forteski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro,** por exercer a função de **Coordenadora de Enfermagem e da Atenção Básica no Município.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:94FF7E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 132/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 132/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 055/2018, para apurar o contido no Requerimento nº 14/2018, de 08 de fevereiro de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B2F76821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 133/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 133/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 072/2018, para apurar o contido no Requerimento nº 18/2018, de 20 de fevereiro de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AC400ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 135/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 135/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 073/2018, para apurar o contido no Requerimento nº 19/2018, de 20 de fevereiro de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:09AC682B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 136/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 136/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Carlos Eduardo Capoia e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de março a 26 de março de 2018, à servidora pública **Mariana Alves Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 5.311.633/SC, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BBA1C7CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 137/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 137/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Concede Promoção Vertical para servidor público

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Adenizia Aparecida Bueno,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.347.668-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de Ensino Médio, do padrão A– nível 02, para o padrão B – nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E2D6EB33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 138/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 138/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor **Livino Tureck**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Suzane Cristofolini de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 2.925.346/SC, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro,** Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Coordenadora de Enfermagem e da Atenção Básica no Município.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1E2BA5EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 139/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 139/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Concede Promoção Vertical para servidor público

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Ani Marla Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.613.320-2/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de Pós-Graduação, do padrão B– nível 03, para o padrão C – nível 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de março de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B0ABD886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2018

PROCESSO N° 814/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de parques infantis para Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, incluindo instalação, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**
REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **20 de abril de 2018, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 10 a 20 de abril de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de abril de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7159F53A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 023/2018

REFERENTE AO PREGÃO Nº 021/2018
CONTRATADA: ANDERLON PATRUNI 06155147906.
CNPJ 28.975.160/0001-75
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, logradouros e áreas externas de edifícios/bens públicos (praças), localizados no bairro de Trigolândia, no Município de Piên/PR.
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondendo ao valor mensal de **R$ 1.833,33** (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a serem pagos mensalmente.
Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390397899
Os prazos de Vigência e execução serão de 12 (doze) meses, a contar a partir da publicação do contrato. Podendo ser Prorrogado.
Data da Assinatura: 09 de abril de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D99EB2AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 29/2018

DECRETO 29/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial da Lei 610/2018 no exercício financeiro de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná,no uso de suas atribuiçoes legais e conforme autorizaçao contida em lei.
Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018 no valor de R$ 426.437,12(QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), nas seguintes dotações orçamentárias.

07	SECRETARIA DE VIAÇAO OBRAS E URBANISMO			
004	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.1501.1056		INFRAEST. URBANA ASFALTO CONSERVAÇAO AVENIDA SAO ROQUE		
2772	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	000	21.348,19
2771	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	1037	405.088,93
Total.....				426.437,12

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados

recursos oriundos de provável excesso de receita. 242810711700000000 o valor de R$405.088,93 fonte 1037 e anulação de dotação da conta 2940-R$21.348,19
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 565/2017 de 17 de outubro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes.

Municipal de Pinhal de São Bento, em 04 Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:3ACE6749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 38/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 38/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO DE LIMA**,** CPF 026.883.519-58, para viagem a cidade de Cascavel - PR, no dia 02 de abril de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 02 de Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario De Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B4C59E8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 39/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 39/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 03 (três) diárias, para o(a) Sr(a) EDSON JOSÉ DA SILVA**,** CPF 026.198.569-81, para viagem a cidade de Curitiba - PR, no dia 02 e retorno no dia 04 de abril de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Transporte Oferecido pela 8ª Regional

DIÁRIAS R$ 1.200,00 (3 X R$ 400,00 – art. 1º, II, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 02 de Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario De Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:7F6C52A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 40/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 40/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 03 (três) diárias, para o(a) Sr(a) VANESSA CARNIEL MOTTA DA SILVA**,** CPF 064.152.339-47, para viagem a cidade de Curitiba - PR, no dia 02 e retorno no dia 04 de abril de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Transporte Oferecido pela 8ª Regional

DIÁRIAS R$ 540,00 (3 X R$ 180,00 – art. 1º, III, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 02 de Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario De Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:C6B800F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 41/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 41/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 03 (três) diárias, para o(a) Sr(a) SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO**,** CPF 332.735.029-91, para viagem a cidade de Curitiba - PR, no dia 03 e retorno no dia 05 de abril de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Transporte Coletivo

DIÁRIAS R$ 1.200,00 (3 X R$ 400,00 – art. 1º, II, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 02 de Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario De Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:652965D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 42/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 42/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) MARIZETE MARIA BLAUTH**,** CPF 014.815.529-45, para viagem a cidade de Curitiba - PR, no dia 02 e retorno no dia 03 de abril de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Transporte Coletivo

DIÁRIAS R$ 360,00 (2 X R$ 180,00 – art. 1º, III, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 02 de Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario De Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:AA599A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 43/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 43/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) IRACI MARIA FRANCZKIEWIECZ**,** CPF 955.492.779-72, para viagem a cidade de Curitiba - PR, no dia 02 e retorno no dia 03 de abril de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Transporte Coletivo

DIÁRIAS R$ 360,00 (2 X R$ 180,00 – art. 1º, III, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 02 de Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario De Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:B010D08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N°44/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 44/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 03 (três) diárias, para o(a) Sr(a) ROSÂNGELA ROECKER WIGGERS KNIPHOFF**,** CPF 901.560.489-49, para viagem a cidade de Curitiba - PR, no dia 02 e retorno no dia 04 de abril de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Transporte Coletivo

DIÁRIAS R$ 540,00 (3 X R$ 180,00 – art. 1º, III, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 02 de Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario De Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:6D09BB2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 45/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 45/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) NEILOR KNIPHOFF**,** CPF 014.815.489-13, para viagem a cidade de Curitiba - PR, no dia 03 e retorno no dia 04 de abril de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Transporte Coletivo

DIÁRIAS R$ 800,00 (2 X R$ 400,00 – art. 1º, II, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 02 de Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario De Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:80DAEBC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 46/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 46/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) JAIME ERNESTO CARNIEL**,** CPF 453.192.789-34, para viagem a cidade de Cascavel - PR, no dia 03 de abril de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 350,00 (1 X R$ 350,00 – art. 1º, I, "c" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 03 de Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario De Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:3B3B25E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 47/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 47/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) TAILINE MAIARA DA SILVA**,** CPF 066.541.469-21, para viagem a cidade de Curitiba - PR, no dia 04 e retorno no dia 06 de abril de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Transporte Coletivo

DIÁRIAS R$ 800,00 (2 X R$ 400,00 – art. 1º, II, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 04 de Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario De Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:4C10791B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 48/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 48/2018

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) ROGERIO DE AQUINO FROES**,** CPF 022.018.829-75, para viagem a cidade de Cascavel - PR, no dia 05 de abril de 2018, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 05 de Abril de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario De Finanças

Autorizado
Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:89E720C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 34 de 2018.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para disponibilizar profissionais com formação em nível superior para ministrar oficinas de arte e cultura á crianças, adolescentes, adultos e idosos, com recurso do Bloco De Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) e recursos próprios, conforme processo de Pregão nº 18/2018.

CONTRATADO: RELLI E CASARIN LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 20.088,00 (Vinte Mil e Oitenta e Oito Reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3630	08.005.08.244.0801.2058	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 06/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:B79B26A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018 – PROCESSO Nº. 26.192/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, para suprir as necessidades das Secretarias de Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 12 meses. **Ata 69/2018 - Detentora:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Estrada da Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas – Rio do Sul-SC e inscrito no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02**,** vencedora dos itens 8, 9 e 11, pelo valor global de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). **Vigência da Ata:** 27/03/2018 a 27/03/2019. **Data da Assinatura:** 27/03/2018.**Ata 70/2018 - Detentora:** EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na Rua das Carmelitas, 634 – Hauer – Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 11.101.480/0001-01**,** vencedora dos itens 1, 3, 4, 7, 10, 15, 18, 19, 20, 23, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 38 ao 44, pelo valor global de R$ 50.590,90 (Cinquenta mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos). **Vigência da Ata:** 27/03/2018 a 27/03/2019. **Data da Assinatura:** 27/03/2018.**Ata 73/2018 - Detentora:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612 – Industrial – Francisco Beltrão-PR e CNPJ sob nº. 06.194.440/0001-03**,** vencedora dos itens 2, 13, 16, 21, 26, 28, 29, 35, 36, 45, 46, 47 e 48, pelo valor global de R$ 190.892,42 (Cento e noventa mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). **Vigência da Ata:** 27/03/2018 a 27/03/2019. **Data da Assinatura:** 27/03/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0A208D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 77/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018 – PROCESSO Nº. 22.470/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de mudas de flores, arbustos, mudas de árvores pequenas, e adubos para atender a demanda paisagística do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Detentora da Ata:** JMF MUDAS FLORESTAIS LTDA, com sede na Rua Orlando Ceccon, 61 – Fundos – São João – Colombo-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 05.513.277/0001-31, vencedora dos itens 1 ao 14, 16, 17 e 18, pelo valor global de R$ 176.240,00 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). **Vigência da Ata:** 02/04/2018 a 02/04/2019. **Data da Assinatura:** 02/04/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B3596253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

Objeto: Contratação de empresa para a Obra de Reforma e ampliação da Escola Rural Municipal Dona Júlia Wanderley, localizada na Rua Vagner Luiz Boscardin, 55 – Águas Claras – Piraquara/PR, com área total construída de 509,71 m². **Abertura: 27 de abril de 2018, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 344.011,16 (trezentos e quarenta e quatro mil, onze reais e dezesseis centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 12h00min e das 13h00 às 17h00min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 09 de abril de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F8048FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições, resolve **CONVOCAR** a licitante que participou da sessão inicial do pregão em epígrafe, objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, para atender as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Cultura Esporte e Lazer e Educação pelo período de 12 meses, para negociação e análise de habilitação em virtude da desclassificação da empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ 14.918.622/0001-08, nos itens 46 e 56 e não aceite da empresa CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIP.MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP CNPJ: 79.733.572/0001-30. A convocada deve comparecer no dia 16/04/2018, às 13h30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro. Sendo: Terceiro lugar para o item 46 e 56, AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ: 08.836.350/0001-02.

Piraquara, 09 de Abril de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7D56763C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2018

Objeto: Contratação de empresa para a Obra de Drenagem e Recape com CBUQ, constando os serviços de: meio-fio de concreto com sarjeta, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, recomposição de calçadas, rampas para PNE, serviços diversos e placas de obra. **Trechos**: Av. Getúlio Vargas (entre a Rodovia João Leopoldo Jacomel e a Linha Férrea); Rua Barão do Cerro Azul (entre a Rodovia João Leopoldo Jacomel e a Rua Roque Vernalha); Travessa Deodoro (entre Av. Getúlio Vargas e Barão do Cerro Azul); Rua Gilberto Nascimento (entre Av. Getúlio Vargas e Rua Elizeu José Hipólito); Rua Elvira Lorusso do Nascimento (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Guilherme Beetz (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Nossa Senhora de Fátima (todo o trecho); Rua Adélio Gomes de Aguiar (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Armando Romani (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Vitório Scarante (entre a Rua Elizeu José Hipólito e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Padre João Leconte (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Francisco Leal (entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Barão do Cerro Azul); Rua Roque Vernalha (entre a Av. Getúlio Vargas até o final); Rua Elizeu José Hipólito (entre Rua Gilberto Nascimento e Rua Major José Luciano); Rua Francisco Schuartz (entre Av. Getúlio Vargas e Rua Elizeu José Hipólito); Rua Guilhermina Clipel Gaio (entre Av. Getúlio Vargas e Rua Elizeu José Hipólito). **Abertura: 11 de maio de 2018, às 09:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 8.271.759,33 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 12h00min e das 13h00 às 17h00min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 09 de abril de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E079B002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018 – PROCESSO Nº. 20.709/2017

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias do Município. **- Detentora:** COMERCIAL ONIX EIRELI-EPP, CNPJ sob nº. 17.659.287/0001-69, vencedora dos **itens 3, 8, 9, 10, 14, 21, 33, 46, 47, 48, 80, 82, 91, 92, 95, 101, 107, 108, 109 e 110,** pelo valor global de R$ 23.501,86 (Vinte e três mil, quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos). **Vigência da Ata:** 27/02/2018 a 27/02/2019. **Data da Assinatura:** 27/02/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BB1BA597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018 – PROCESSO Nº. 26.314/2017

Objeto: Aquisição de placas e equipamentos de sinalização viária e placas de nomenclatura de logradouros públicos. **- Detentora:** RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ sob nº. 23.037.457/0001-76, vencedora do **item 22,** pelo valor global de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). **Vigência da Ata:** 02/04/2018 a 02/04/2019. **Data da Assinatura:** 02/04/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B608FE98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos serviços de interconexão de rede dos prédios públicos Municipais via rádio, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Abertura: 23 de abril de 2018, às 13h30**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo estimado:** R$ 800.184,94 (oitocentos mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 09 de abril de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D8DB763B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 36/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2094/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** Marbe Materiais de Construção LTDA EPP, com sede na Rua Padre Francisco Bonato, 1156, Centro, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.615.673/0001-72. **Objeto:** Aquisição de ferramentas em geral para atender as necessidades da oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **Valor Global:** R$ 2.892,56 (Dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua assinatura. **Data da Assinatura:** 27/03/2018

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0165EBAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PROCESSO N.º 19.479/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando as recomendações do Parecer Jurídico n.º 134/2018 (fls. 700/708), do Processo Licitatório n.º 19.479/2017 – Pregão Presencial n.º 01/2018, comunico a intenção de anulação parcial do certame, em face da ausência de previsão legal para os atos praticados após o Despacho de p. 612/617. Dessa forma, com base no descumprimento do disposto no art. 43, IV da Lei Federal n.º 8666/1993, não se mostra passível a contratação dos itens sob n.º 2, 3 e 6, sendo passível de homologação apenas os itens 1, 4 e 5. Ante o exposto, pelas razões acima indicadas e conforme a documentação anexada nos autos (disponível para vistas), intimem-se as partes interessadas para que se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual será devidamente comunicada e divulgada a respectiva decisão.

Piraquara, 09 de abril de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3FA13455

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO Nº: 002/2018

A Prefeitura Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, o Sindicato dos Trabalhadores e a Entidades Empresariais com sede no Município de Piraquara-Pr, a liberação de recurso financeiro da União, na forma que segue:

Órgão: Ministério das Cidades
Convênio: 829551/2016
Proposta SICONV: 07074/2016
Contrato de Repasse: 1.029.938-86/2016
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas
Valor Liberado: R$ 197.100,00

Piraquara, 09 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:642120CD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 108/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 105/2017, com homologação através do Edital Nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1321/2017 de 21/08/2017; RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N°102/2018 SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

CLASSIF.	NOME	RESULTADO
13	MARCOS AUGUSTO NOVO	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:90478D50

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 109/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 105/2017, com homologação através do Edital Nº. 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
14	PATRICIA CRISTINA SCARABOTTO	78,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 13/04/2018, às 14:30 hrs** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F33F6E1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME – **CNPJ/MF:** 27.781.724/0001-76
OBJETO: Aquisição de computadores e nobreaks para as Secretarias de Administração e Assistência Social.
Valor: R$ 11.486,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
08.003.0824300082.055 – 4.4.90.52.35.0000 – (735) Fonte: 718
04.001.0412200041.004 – 4.4.90.52.35.0000 – (737) Fonte: 000
VIGENCIA: 09/04/2018 à 08/10/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Celso Martins de Oliveira.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C33964CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
LEI 2334

LEI Nº 2334 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Lei nº 1861/2013, de 12 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º da Lei nº 1861/2013, de 12 de dezembro de 2013, o qual passa ter a seguinte redação:

Art. 1º - O auxilio "Alimentação In Natura" será pago até o valor de R$- 750,00 (setecentos e cinquenta reais), mensais.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:C775AA40

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
LEI 2333

LEI Nº 2333 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Complementa o Programa de Incentivo, apoio e instalação de indústrias, agroindustrialização e geração de renda, regulamentando a permuta, a concessão de direito real de uso e doação com encargos, de bens imóveis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º O objetivo da presente Lei é complementar o Programa de Incentivo, Apoio e Instalação de indústrias do Município de Planalto/PR – Lei Municipal nº 2.256/2017 – regulamentando a permuta, Concessão de direito real de uso e doação com encargos, de bens imóveis a pessoas jurídicas que exerçam atividade empresarial.

Art. 2º Esta Lei visa fomentar e incentivar a viabilidade, a ampliação e a instalação de empreendimentos empresariais, em todas as áreas de atuação no Município, promovendo o progresso econômico local e o bem estar social, mediante a geração de empregos e a erradicação da pobreza e da marginalização.

Art. 3º Entende-se por atividade empresarial, para os fins desta Lei, a atividade econômica exercida por empresários que tenham por finalidade a exploração industrial, agroindustrial e de prestação de serviços, instalados ou que venham a se instalar no Município.

Art. 4º Para as hipóteses não contempladas nesta Lei, em relação ao Empreendedor Individual (EI), a Microempresa (ME) e a Empresas de Pequeno Porte (EPP), serão aplicadas as diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Art. 5º Para o cumprimento das previsões desta Lei, serão observadas as disposições da legislação federal, estadual e municipal, em especial a Lei Complementar n°101/2000.

CAPÍTULO II
DOS BENEFICIÁRIOS
Art. 6º Os benefícios desta Lei serão concedidos a empresas que iniciem, ampliem suas instalações, bem como àquelas que reativarem suas atividades empresariais, com vistas a impulsionar o desenvolvimento econômico do Município.
§ 1º As empresas farão jus aos benefícios desta Lei desde que comprovem que também farão investimentos com recursos próprios.
§ 2º As empresas farão jus aos benefícios desta Lei desde que atendam, minimamente, uma das seguintes condições:
I – Ampliação de sua capacidade produtiva;
II – Ampliação de sua capacidade de geração de empregos;
III – Ampliação de sua capacidade de geração de renda;
IV – Ampliação da arrecadação tributária;
V – Utilização de inovações tecnológicas ou de atividades não exploradas no Município.

CAPÍTULO III
DOS BENEFÍCIOS
Art. 7º Os benefícios tratados por esta Lei são:
I – Concessão de Direito Real de Uso;
II – Permuta;
III – Doação com Encargo;

SEÇÃO I
DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
Art. 8º A Concessão de Direito Real de Uso será a modalidade preferencialmente utilizada, podendo ser concedida pelo Poder Executivo aos beneficiários enquadrados e que cumpram os requisitos previstos nesta Lei, mediante deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Planalto e edição de Lei especifica autorizadora.
§1º A Concessão de Direito Real de Uso será licitada, sendo dispensada a licitação quando o uso se destinar a concessionário de serviço público ou quando houver relevante interesse público, devidamente justificado.
§2º A Concessão de Direito Real de Uso será obrigatoriamente lavrada por instrumento público, do qual deverá constar os compromissos assumidos, o prazo da Concessão e cláusula de retroconcessão, sob pena de nulidade.

Art. 9º Constarão, obrigatoriamente, do instrumento público, as cláusulas a seguir enumeradas, que descumpridas ensejarão a imediata retroconcessão do imóvel ao Município:
I – Obrigatoriedade de ser dado início a construção e/ou as atividades empresariais nos prazos estipulados no cronograma de execução e implantação do projeto;
II – Proibição de transferência do imóvel a terceiros, sob qualquer modalidade ou forma, salvo na ocorrência de situação motivada e devidamente comprovada, sempre com apreciação e autorização prévia do Conselho Municipal de Desenvolvimento e do Município de Planalto.
III – Proibição de paralisação das atividades empresariais durante o prazo estabelecido para a Concessão de Direito Real de Uso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, contínuos ou intermitentes, salvo na ocorrência de situação motivada e devidamente comprovada, sempre com apreciação e autorização prévia do Conselho Municipal de Desenvolvimento e do Município de Planalto.
IV – Proibição de diminuição do número de empregos iniciais, durante o prazo estabelecido para a Concessão de Direito Real de Uso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, contínuos ou intermitentes, salvo na ocorrência de situação motivada e devidamente comprovada, sempre com apreciação e autorização prévia do Conselho Municipal de Desenvolvimento e do Município de Planalto.
V – cumprimento das normas ambientais, definidas pelos competentes órgãos públicos de fiscalização.
VI – cumprimento integral das condições, prazos e compromissos apresentados no projeto de execução apresentado junto ao requerimento de concessão do benefício, bem como daquelas estabelecidas pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal para aprovação do pedido.
Parágrafo Único: As cláusulas obrigatórias previstas neste artigo não impedem a adoção de outras, de acordo com as particularidades de cada situação.

SEÇÃO II
DA PERMUTA

Art. 10 O Poder Executivo poderá, mediante deliberação positiva do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Planalto e edição de Lei especifica autorizadora, realizar a alienação de bens municipais imóveis mediante permuta.
§1º A Permuta de imóveis será licitada, sendo a dispensada a licitação quando houver relevante interesse público, devidamente justificado.
§2º A Permuta de imóveis será obrigatoriamente precedida de avaliação dos imóveis envolvidos.

Art. 11 A permuta de imóveis se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo vedado ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

SEÇÃO III
DA DOAÇÃO COM ENCARGO
Art. 12 Comprovada a impossibilidade ou a inviabilidade de outorga de Concessão de Direito Real de Uso e/ou permuta, poderá o Poder Executivo, mediante deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Planalto e edição de Lei especifica autorizadora, realizar a doação com encargos de imóveis públicos.
§1º A doação com encargo será licitada mediante concorrência pública, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado.
§2º A doação com encargo será obrigatoriamente lavrada por instrumento público, do qual deverá constar os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade.

Art. 13 Será obrigatória a inclusão dos seguintes encargos:
I - Início da construção e/ou das atividades no prazo estipulado no cronograma de execução e implantação do projeto;
II - proibição de venda ou alienação da área doada pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do efetivo início das atividades empresariais;
III - proibição de venda, concessão, cessão, transferência ou qualquer outro modo de alienação da área doada ou parte dela, mesmo decorrido o prazo previsto no inciso anterior, para fins outros que não os de desenvolvimento de atividades empresariais;
IV - proibição de paralisação de suas atividades empresariais no período de cinco anos, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, contínuos ou intermitentes, salvo na ocorrência de situação motivada e devidamente comprovada, sempre com apreciação e autorização prévia do Conselho Municipal de Desenvolvimento e do Município de Planalto.
V - proibição de diminuição do número de empregos iniciais, nos cinco primeiros anos de atividade na área cuja doação é autorizada, salvo na ocorrência de situação motivada e devidamente comprovada, sempre com apreciação e autorização prévia do Conselho Municipal de Desenvolvimento e do Município de Planalto.
VI – cumprimento das normas ambientais, definidas pelos competentes órgãos públicos de fiscalização.
VII – cumprimento integral das condições, prazos e compromissos apresentados no projeto de execução apresentado junto ao requerimento de concessão do benefício, bem como daquelas estabelecidas pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal para aprovação do pedido.
Parágrafo Único: Os encargos previstos neste artigo são indispensáveis para efetivação da Doação com Encargo de imóveis, sendo possível ainda a adoção de outros encargos, de acordo com as particularidades de cada situação.

Artigo 14 Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, poderá hipotecá-lo em primeiro grau em favor da instituição financeira de sua conveniência, ficando estabelecido que a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca de segundo grau em favor do doador.

Art. 15 O município promoverá a revogação das doações, com a consequente reversão do imóvel ao domínio do município, nos casos onde houver destinação diversa da ajustada ou naqueles em que o bem doado não mais servir às finalidades que motivaram a doação.
Parágrafo Único: Não se configura destinação diversa ou desvio de finalidades a mudança de ramo de atividade econômica originária, mediante prévia autorização do Município, após deliberação positiva do Conselho de Desenvolvimento Municipal, cumpridos os demais encargos estabelecidos.

Art. 16 Ocorrendo a hipótese de reversão do imóvel a municipalidade, esta será promovida com a retenção das benfeitorias úteis e necessárias realizadas na área, resguardando-se, ainda, o direito de perdas e danos por parte do Poder Público Municipal.

Art. 17 Caso a reversão da doação seja comprometida em razão de credor hipotecário de primeiro grau ou de outras razões, deverá o Município pleitear, do donatário ou a quem de direito, indenização relativa ao valor de mercado da nua propriedade do imóvel à época da reversão, bem como indenização relativa a todos os investimentos feitos pelo Município em razão da doação e a partir do efetivo desembolso, devidamente atualizados monetariamente pelos índices oficiais até a data do efetivo pagamento.

SEÇÃO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 18 Após 05 (cinco) anos ininterruptos de vigência de Concessão de Direito Real de Uso, havendo comprovado e justificado interesse público e mediante prévia deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal e edição de Lei autorizadora, poderá o Poder Executivo realizar a Conversão da Concessão de Direito Real de Uso em Doação com Encargos, hipótese em que estará dispensada a realização de licitação.
Parágrafo Único: Para fazer jus a previsão do caput deste artigo, deverá a empresa beneficiária ter recebido avaliação anual positiva, durante todo o período mencionado, no tocante as avaliações previstas no art. 37, desta Lei.

Art. 19 As pessoas jurídicas que, na data de publicação desta Lei, estiverem com Instrumento de Concessão de Direito Real de Uso em gozo, que já tenham cumprido os prazos e termos dos laudos emitidos pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, respeitados os termos dos instrumentos firmados entre as partes, terão direito a Conversão da Concessão de Direito Real de Uso em Doação com Encargos, nos termos do artigo 18, desta Lei.
Parágrafo Único: Na hipótese de ainda não haver transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos, submeter-se-á a empresa, pelo prazo remanescente, as avaliações exigidas nesta Lei.

Art. 20 As empresas que estiverem na posse de imóveis cedidos e que, na data da publicação desta Lei, ainda não tenham sua situação efetivamente regularizada, deverão ser comunicadas a respeito da necessária e indispensável adequação da situação do imóvel a presente Lei.
§1º Caberá a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo promover o levantamento dos imóveis que se encontrem na situação prevista neste artigo, expedindo a devida comunicação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da presente Lei, sendo emitido relatório que será encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Municipal e ao Poder Legislativo Municipal.
§2º A Empresa que estiver na posse do imóvel, deverá dar entrada no pedido de regularização de sua situação, no prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento da comunicação, sob pena de reconhecimento de caráter ilegal da posse, com a adoção de medidas para restituição do imóvel ao domínio público.

Art. 21 A empresa enquadrada na situação prevista no artigo 20, desta Lei, terá afastada a precariedade de sua posse e direito a Conversão da Concessão de Direito Real de Uso em Doação com Encargo, mediante prévia deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal e edição de Lei autorizadora, se preencher os seguintes requisitos:
I – Comprovar sua posse, bem como que a mesma não operou-se em caráter ilegal;
II – Comprovar que sua posse não é oriunda de ocupação desautorizada;
III – Comprovar que a empresa esta devidamente estabelecida naquele imóvel;
IV – Comprovar que a empresa realizou investimento e exerce suas atividades empresarias no local do imóvel.

Parágrafo Único: Preenchidos os requisitos previstos neste artigo, bem como existindo interesse público devidamente justificado, será dispensada a realização de licitação.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 22 A concessão dos benefícios previstos desta Lei será sempre precedida da elaboração, pelo solicitante, de projeto de instalação ou ampliação, com a indicação de todo o plano de ação referente ao benefício pretendido, o enquadramento nesta Lei, às vantagens e benefícios a serem gerados e demais apontamentos necessários.
Parágrafo Único: Deverá constar, obrigatoriamente, do projeto mencionado no caput, deste artigo, o prazo para início das obras de construção, ampliação ou reforma, se for o caso, bem como o prazo para início das atividades da empresa.

Art. 23 Os interessados nos incentivos e benefícios previstos nesta Lei deverão apresentar, mediante protocolo, à Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, requerimento em formulário próprio, incluindo a documentação abaixo, sem prejuízo de complementação com outros documentos, mediante deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal:
a) Fotocópia autenticada dos atos constitutivos da empresa, da última alteração social e Atas da Assembléia aprovando essas alterações, devidamente registradas no órgão competente;
b) Certidão negativa de protestos e distribuição judicial da empresa, dos diretores ou responsáveis pela sua administração, em seus domicílios, relativos aos últimos 05 (cinco) anos;
c) Certidões negativas de débitos, da empresa, referentes ao INSS FGTS, IR e ICMS;
d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
f) Comprovação de idoneidade financeira da empresa, diretores e responsáveis pela sua administração, fornecidas por instituição financeira;
g) Projeto de viabilidade econômico-financeira do empreendimento, devidamente firmado por responsável técnico, conforme roteiro fornecido pelo Município;
h) Anteprojeto do empreendimento, discriminando as previsões de gerações de empregos e impostos;
i) Planta de situação, indicando as construções caso existentes e as projetadas, em relação às divisas do terreno - escala 1:500;
j) Cronograma de execução das obras e de implantação do projeto com previsão de início das obras o qual não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias contados após a autorização formal por parte do Poder Executivo, podendo ser prorrogado uma única vez por igual prazo;
k) Comprovação de que o projeto atende a legislação ambiental, as normas do Plano Diretor do Município de Planalto e demais legislações pertinentes à sua espécie;
l) Demonstrativos dos recursos a serem utilizados no empreendimento, próprios, financiados e ou concedidos por órgãos públicos.
m) Comprovante de registro dos empregados;
n) Declaração da empresa requerente de que dará preferência para a aquisição de matérias primas no Município de Planalto-Pr., em igualdade de condições e preços de fornecedores com sede tributária em outro município.
o) Declaração da empresa requerente de que dará preferência para a contratação de recursos humanos provenientes do Município de Planalto-Pr. e, especialmente, com a participação da agência do trabalhador.
p) Cópia autenticada da RAIS (Relatório Anual das Informações Sociais) do exercido anterior, quando existente.

Art. 24 A autuação dos processos para a concessão de benefícios de que trata esta Lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, cabendo a deliberação ao Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Art. 25 A Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo examinará, por ordem cronológica de entrada, todos os requerimentos de concessão, bem como promoverá o protocolo de todos os pedidos embasados nos artigos 20 e 21, desta Lei, realizando o imediato encaminhamento dos processos ao Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Art. 26 O Conselho de Desenvolvimento Municipal deverá deliberar sobre os requerimentos a ele submetidos, encaminhando, juntamente com a íntegra do processo, sua decisão para apreciação e consideração final do Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão.
Parágrafo Único: Após apreciação e consideração, deverá ser encaminhado Projeto de Lei autorizadora a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 27 As empresas solicitantes somente farão jus aos benefícios desta Lei, se tiverem seus projetos e/ou pedidos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal de Planalto, sem prejuízo de outras exigências.

Art. 28 Não terão direito aos benefícios desta Lei as empresas que a qualquer tempo, tenham sido beneficiadas com incentivos do Município e não tenham atendido aos propósitos que justificaram a concessão dos mesmos.

Art. 29 O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Planalto, para efeito da avaliação dos requerimentos enquadráveis na presente Lei, considerará prioritariamente os projetos em função dos seguintes critérios:
a) geração de maior número de empregos diretos;
b) utilização da matéria-prima e mão de obra local;
c) estimativa de valor adicionado;
d) alcance social;
e) atividade pioneira;
f) aplicação de alta tecnologia;
g) efeito multiplicador da atividade.

Art. 30 Da análise dos projetos, deverá o Conselho de Desenvolvimento Municipal estabelecer, em condição inerente a concessão do benefício pretendido, percentual mínimo de utilização de mão-de-obra e materiais de empresas locais, pelo beneficiário, considerando as situações especificas de cada beneficiário e adotando-se sempre os maiores índices possíveis, como forma de fomentar as empresas locais.
Parágrafo Único: Os índices estabelecidos deverão ser expressamente mencionados no instrumento público de concessão dos benefícios, sendo causa de reversão ou retroconcessão do imóvel.

Art. 31 Ficará impedido de participar das deliberações do Conselho de Desenvolvimento Municipal o membro que tiver manifesto interesse no deferimento ou indeferimento dos requerimento de concessão, bem como nos casos em que tiver qualquer tipo de participação societária ou parentesco em qualquer grau com seus dirigentes, devendo ser convocado o respectivo suplente para participar da apreciação e decisão do assunto.

Art. 32 As empresas em funcionamento que tenham sido contempladas com os benefícios da Lei Municipal n.º 2256/2017, poderão requerer o complemento dos benefícios já concedidos, até os limites da presente Lei.

CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS BENEFICIADAS

Art. 33 As empresas, para fazerem jus aos incentivos previstos nesta Lei, estarão obrigadas a:
I - Apresentar nas épocas oportunas, e com a devida antecedência, os projetos completos das construções iniciais para prévia aprovação por parte do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Planalto;
II - Cumprir as normas ambientais estabelecidas por legislação municipal, estadual e federal bem como as demais aplicáveis a sua espécie e ou ramo de atividade;
III - Fazer constar na embalagem dos produtos, quando for industrializado e ou fabricado pela própria empresa, a expressão: "PRODUZIDO EM PLANALTO-PR.";
IV - Manter no município a sede fiscal da atividade beneficiada;
VI - Fornecer à Prefeitura Municipal toda a documentação necessária à apuração do exigido nesta Lei;

VII - Permitir a entrada em suas dependências, de servidores municipais ou pessoas credenciadas pela Prefeitura Municipal para as averiguações administrativas necessárias;
VIII - Fornecer à Prefeitura Municipal anualmente a cópia da RAIS do exercício anterior;
IX – Firmar Termo de Compromisso em que conste de forma clara as metas de desempenho que justificam a concessão dos benefícios.

CAPÍTULO VI
DA TRANSFERÊNCIA DOS BENEFÍCIOS
Art. 34 Os benefícios previstos nesta Lei poderão ser transferidos a sucessores, em sua integralidade, desde que estes apresentem formal requerimento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sucessão, e mantenham as obrigações previamente assumidas pela empresa sucedida.

Art. 35 Nos casos de cisão de empresas, o benefício deverá ser mantido àquela que permanecer cumprindo os requisitos desta Lei.

Art. 36 Nos casos de incorporação ou fusão de empresas, os benefícios serão mantidos aos setores incorporados ou fundidos que os detinham, não se estendendo aos demais pertencentes à empresa ou grupo incorporador ou receptor.

CAPÍTULO VII
DA ANÁLISE DE DESEMPENHO
Art. 37 Anualmente a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo analisará o desempenho das empresas beneficiadas nos termos desta Lei, observando a evolução da empresa, sua saúde financeira e perspectiva de manutenção e/ou crescimento, bem como o cumprimento dos compromissos assumidos para recebimento dos benefícios desta Lei, submetendo ao Conselho de Desenvolvimento Municipal relatório final, com a inclusão, caso necessário, de propostas para melhorias e correções.

Art. 38 Constatada qualquer irregularidade ou apontamento negativo pelo relatório previsto no artigo 37, desta Lei, a empresa será notificada para sanar as pendências, sob pena de suspensão ou extinção dos benefícios.

CAPÍTULO VIII
DA REVOGAÇÃO DOS BENEFÍCIOS
Art. 39 A empresa que vier a encerrar suas atividades no Município, ou que não cumprir o disposto nesta Lei, bem como não cumprir com os propósitos manifestados na solicitação dos incentivos ou ainda que venha praticar qualquer espécie de ilícito, fraude ou sonegação contra o Município, perderá de imediato o direito aos incentivos por ele oferecidos, sem possibilidade de pleitear indenização a qualquer título.

Art. 40 Sem prejuízo das demais obrigações assumidas em instrumento público e outras previsões desta Lei, os benefícios concedidos serão revogados, em rol não taxativo, nas seguintes hipóteses:
I – Não conclusão do projeto de construção e/ou não início das atividades dentro do prazo previsto no projeto;
II – Modificação da destinação do projeto utilizado para o pleito dos benefícios, ou alteração de atividade originária, sem prévia autorização, nos termos desta Lei;
III – Venda da empresa, ou encerramento de suas atividades, antes do prazo de 5 (cinco) anos a partir da concessão do benefício;
IV – Interrupção das atividades da empresa beneficiada por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 05 (cinco) anos;
V – Infringência às normas fiscais e do meio ambiente estabelecidas pela União, Estado ou Município;
VI – Não atendimento de solicitação dentro do prazo legal, de qualquer formalidade feita pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal de Planalto, pela própria administração pública municipal ou pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único - O prazo previsto no inciso l, do caput, deste artigo, poderá ser prorrogado, na hipótese da ocorrência de fatos supervenientes, mediante requerimento instruído com as respectivas provas, devidamente apreciado e deliberado pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Art. 41 Na hipótese de reversão, retroconcessão ou cassação dos benefícios, será facultado as empresas, em prazo estabelecido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, a remoção de bens de uso, desde que suas retiradas não importem em depredação da estrutura do imóvel, não podendo, os beneficiários, reivindicarem indenização pelas benfeitorias realizadas, tampouco utilizarem do direito de retenção, tendo em vista os benefícios dos quais já tenham gozado.
Parágrafo Único: São considerados bens de uso, em rol exemplificativo, computadores, móveis, máquinas, utensílios de decoração.

Art. 42 A reversão e as causas das perdas dos benefícios concedidos por esta Lei serão apuradas e decididas em processo administrativo a cargo do Poder Executivo, composto por membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento, com decisão final do Prefeito Municipal, assegurado direito de defesa e contraditório.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 43 As propostas da alteração da presente Lei deverão ser submetidas e previamente aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Art. 44 Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas complementares a esta Lei.

Art. 45 Todas as despesas com confecção de instrumentos públicos e seus consequentes registros, em relação a concessão dos benefícios previstos nesta Lei, correrão por conta única e exclusiva das empresas beneficiárias.

Art. 46 A presente Lei aplica-se tão somente as hipóteses de fomento e incentivo a atividade empresarial, não aplicando-se a entidades de interesse social, entidades beneficentes, instituições sem fins lucrativos e demais espécies, as quais deverá ser editada Lei própria.

Art. 47 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto – Pr., aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:71BFA73D

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 15/2018

PORTARIA Nº 15 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar o senhor JAIR DILCEU WEICH, portador da cédula de identidade RG nº 5.176.421-8 SSPPR, para exercer as funções de Secretário de Esportes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8ACF1C15

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4767

DECRETO Nº 4767 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia o Senhor BERLINDO LEVISKI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Setor Rodoviário, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor BERLINDO LEVISKI, portador da cédula de identidade RG nº 3.432.197-3 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Setor Rodoviário, Nível CC, Grupo Ocupacional 01.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F83F8A79

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4768

DECRETO Nº 4768 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nomeia a Senhora LUZIANE SANTOS LEITE RAMPANELLI, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professora, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2014.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no Art. 19 da Lei n° 624/89 de 01/12/89.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora LUZIANE SANTOS LEITE RAMPANELLI, portadora da cédula de identidade RG nº 7.701.216-8 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Professora, Nível A1, Grupo Ocupacional 05.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:CF46E285

LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 044/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 044/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violino (musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TORAL: R$ 21.095,20 (vinte e um mil, noventa e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA ABERTURA: 23 de abril de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C4C284E1

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA
MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE,** no uso de suas atribuições, considerando a necessidade **RETIFICA** a publicação se Resultado de Inexigibilidade, publicado na edição nº 1479 do dia 06 de abril de 2018, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos servidores do Município de Planalto-Pr, encaminhadas pelo Município de Planalto.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

LEIA-SE
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos servidores e pacientes do Município de Planalto-Pr, encaminhadas pelo Município de Planalto.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:A4FB901A

LICITAÇÃO
DISPENSA

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 033/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa para à aquisição equipamentos de iluminação para fins de uso exclusivo aos eventos organizados por este Município de Planalto.
EMPRESA: M J Da Silva Som.
VALOR: R$ 7.848,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
DATA: 09 de abril de 2018

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F89AE9BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48º, parágrafo Único, **CONVOCA** o Poder Legislativo, representantes de Associação de Classe e População em geral, para no dia 10 de abril de 2018, às 15h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Discussão e elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2019.

Porecatu, 05 de abril de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:176E6EBC

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

Procedimento licitatório nº 34/2018
Dispensa de licitação nº 13/2018

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios prontos para serem servidos em Coffee Break em palestras, cursos e demais eventos municipais realizados pela Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 5.906,00 (cinco mil e novecentos e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.031.3390.00.00-560.
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

Porecatu, 09 de abril de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:292441DD

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

LICITAÇÃO Nº 35/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Procurador Jurídico, datado de 09 de abril de 2018, que declarou inexigível a contratação de empresa para prestação de serviços de assinatura anual de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública em favor da empresa N P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÔES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede administrativa na Rua Lourenço Pinto, 196, andar 3º CJ 301, centro, Curitiba-PR, CEP 80.010-160.
A inexigibilidade tem amparo legal no inc. I do artigo 25 da Lei 8666/96 e IN nº 05, de 27/06/2014 e IN nº 07, de 29/08/2014.
O pagamento será suportado pela dotação orçamentária 2.021.3390.39.00.00-1221.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (09-04-2018).

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:18C886DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

EXTRATO DE EDITAL
Procedimento licitatório: nº 33/2018
Pregão Presencial: nº 20/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/04/2018 às 14H00
Objeto: Aquisição de 01 notebook e 01 impressora multifuncional para a Secretaria de Saúde.
Valor máximo do lotes:
Lote 01 – R$ 2.778,33 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)
Lote 02 – R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 2.052.4490.52.00.00-1181.
Pregoeira: Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:B60049EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012-2018 MEDICAMENTOS REMUME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos que compõe a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixorelacionadas:

EMPRESA	CNPJ
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITARES LTDA ME	17.676.642/0001-08
VALOR GLOBAL LICITADO R$ 371.525,30	

Porto Amazonas, 09 de abril de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:357EFEA7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 028-2018 TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Empreitada n° 028/2018
Data:09/04/2018
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA**
Protocolo:625/2017
Licitação: Tomada de Preços n° 002/2018
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de uma Quadra de Esportes com Cobertura, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, custeada com recursos do Governo Federal, através do Convênio nº 831724/2016, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal.
Valor:R$ 364.419,48 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.
Prazo de Vigência:10/04/2018 a 09/04/2019

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CAF23839

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO TP 002-2018 QUADRA VILA

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de uma Quadra de Esportes com Cobertura, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, custeada com recursos do Governo Federal, através do Convênio nº 831724/2016, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA**, sob CNPJ nº 18.290.777/0001-01, com endereço na Rua Comendador Antonio Domingues de Barros, nº 146-C, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-670, Curitiba, Estado do Paraná, pelo valor global de **R$ 364.419,48 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).**

Porto Amazonas, 09 de abril de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C2C3A0D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO (ERRATA) PREGÃO ELETRÔNICO 021/2018

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação do item 33 do anexo 01 do edital do pregão eletrônico nº 021/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:

ITEM 33				
Descrição	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Regime de concorrência**
Material: Solução padrão de Clorpirifós-oxon - MRC **Especificações:** Material de referencia: MRC Matriz: metanol ou Acetato de etila Concentração mínima: 1000 ug/mL Volume:1ml Para Cromatografia liquida. CAS 5598-15-2 **Prazo de entrega:** 60 dias Entregar no dia da licitação, certificado que ateste as especificações acima.	08	R$ 274,44	R$ 2.195,00	Exclusivo

Leia-se:

ITEM 33				
Descrição	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Regime de concorrência**
Material: Solução padrão de Clorpirifós-oxon - MRC **Especificações:** Material de referencia: MRC Matriz: metanol ou Acetato de etila Concentração mínima: 1000 ug/mL Volume:1ml Para Cromatografia liquida. CAS 5598-15-2 **Prazo de entrega:** 60 dias Entregar no dia da licitação, certificado que ateste as especificações acima.	08	R$ 274,44	R$ 2.195,52	Exclusivo

Maringá, 09 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:E946B4A8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO (ERRATA) INEXIGIBILIDADE 010/2018

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da inexigibilidade de licitação nº 010/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.748.837/0001-62, com endereço na Rua Minerva, 167, bairro Perdizes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.007-030, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Leia-se:
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na Rua Assungui, 432, bairro Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04-131-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Maringá, 09 de abril de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:42AC4B3D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 400,00, cada, a favor Diretora de Divisão, Edna dos Santos Correa, para Capacitação MDS/CAIXA, 19 e 20 de abril de 2018, na cidade de Curitiba/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 09 dias do mês de abril de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:ABAFAF74

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 800,00, a favor do Prefeito Municipal, Silvio Antonio Damaceno, para posse do novo Ministro da Educação, no dia 10 de abril de 2018, na cidade de Brasília/DF.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 09 dias do mês de abril de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:957D8248

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 cada, a favor do Procurador Jurídico, João Fernando dos Reis Carvalho, para Curso de capacitação/atualização destinado ao estudo sobre Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – Atualizado pela Lei Complementar 157/2018, nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018, na cidade de Curitiba.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 09 dias do mês de abril de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A4E81DEA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 13/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 480 de 03 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.459.851,49 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

5.DEPARTAMENTO DE SAÚDE
1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0005.2042 Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 72.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
550 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 11.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
570 E 518 Atenção Básica - FederaL
10.301.0005.2043 - Programa Saúde na Escola - PSE ..... R$ 13.200,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
580 E 494 Atenção Básica – Federal ..... .R$ 6.600,00
10.301.0005.2044 Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
590 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... .R$ 24.200,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... R$ 7.700,00
10.301.0005.2045 Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
620 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 110.000,00
10.301.0005.2046 Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
640 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 165.000,00
650 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... R$ 29.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
670 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 46.200,00
680 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... .R$ 9.300,00

10.301.0005.2047 - Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
700 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 165.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
730 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 33.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
760 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
780 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 16.500,00
10.301.0005.2140 Programa de Atençao Primaria em Saúde - APS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.301.0005.2153 Programa de Qualificação das Ações Vigilância em Saúde - Vigiasus
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
830 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 14.300,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
840 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 1.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
850 E 494 Atenção Básica - Federal ..... .R$ 1.100,00
10.301.0005.2154 Piso de Atenção Básica Variável - NASF
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
860 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 4.400,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
870 E 494 Atenção Básica - Federal ..... R$ 11.000,00

2.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0005.2155 Manutenção dos Serviços Hospitalares - SUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
910 E 494 Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar Federal ..... R$ 140.530,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
920 E 494 Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar Federal ..... R$ 33.550,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
930 E 494 Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar - Federal ..... R$ 46.194,20
10.302.0006.2051 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
960 E 494 Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar Federal ..... R$ 149.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
980 E 494 Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar Federal ..... R$ 52.800,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1010 E 494 Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar Federal ..... R$ 51.600,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

1030 E 494 Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar Federal ..... R$ 132.000,04

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS
10.304.0005.2054 Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1140 E 494 Vigilância em Saúde – Federal ..... R$ 23.100,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1160 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... R$ 5.500,00
10.304.0005.5156 Programa de Incentivo Projeto Vigilância e Prevenção
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1190 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... R$ 15.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1200 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... .R$ 1.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1210 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... .R$ 1.100,00
10.304.0005.2160 Programa de Qualificação Ações de Vig. em Saúde - VIGIASUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1230 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... R$ 27.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1240 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... R$ 1.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1250 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... R$ 11.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1260 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... R$ 7.000,00
10.305.0007.2055 Componente da Vigilância e Promoção da Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1280 E 494 Vigilância em Saúde - Federal ..... R$ 6.527,25

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLFB
10.301.0008.2058 Assistência Farmacêutica - BLAFB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1350 E 494 Assistência Farmacêutica – Federal ..... .R$ 1.650,00

TOTAL SUPLEMENTADO ..... R$ 1.459.851,49
(um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - Para fazer face ao crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior, será utilizada a anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, a saber:

5.DEPARTAMENTO DE SAÚDE
1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES
10.301.0005.2042 Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 72.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

550 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 11.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
570 E 495 Atenção Básica - Federal ..... R$ 13.200,00
10.301.0005.2043 - Programa Saúde na Escola – PSE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
580 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 6.600,00
10.301.0005.2044 Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
590 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... R$ 24.200,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... .R$ 7.700,00
10.301.0005.2045 Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
620 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 110.000,00
10.301.0005.2046 Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
640 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 165.000,00
650 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... R$ 29.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
670 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 46.200,00
680 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... R$ 9.300,00
10.301.0005.2047..... Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
700 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 165.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
730 E 495 Atenção Básica – Federal ..... .R$ 33.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
760 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
780 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 16.500,00
10.301.0005.2153 Programa de Qualificação das Ações Vigilância em Saúde - Vigiasus
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
830 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 14.300,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
840 E 495 Atenção Básica – Federal ..... .R$ 1.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
850 E 495 Atenção Básica – Federal ..... .R$ 1.100,00
10.301.0005.2154 Piso de Atenção Básica Variável - NASF
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
860 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 4.400,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
870 E 495 Atenção Básica – Federal ..... R$ 11.000,00

2.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0005.2155 Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
910 E 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Federal R$ 140.530,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
920 E 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Federal R$ 33.550,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
930 E 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Federal R$ 46.194,20
10.302.0006.2051 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
960 E 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Federal R$ 149.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
980 E 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Federal R$ 52.800,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1010 E 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Federal R$ 51.600,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1030 E 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Federal R$ 132.000,04

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLVGS
10.304.0005.2054 Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1140 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... R$ 23.100,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1160 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... R$ 5.500,00
10.304.0005.5156 Programa de Incentivo Projeto Vigilância e Prevenção Violências e Acidentes
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1190 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... R$ 15.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1200 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... R$ 1.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1210 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... R$ 1.100,00
10.304.0005.2160 Programa de Qualificação Ações de Vig. em Saúde - VIGIASUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1230 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... .R$ 27.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1240 E 497 Vigilância em Saúde – Federa ..... R$ 1.100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1250 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... R$ 11.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1260 E 497 Vigilância em Saúde – ..... R$ 7.000,00
10.305.0007.2055 Componente da Vigilância e Promoção da Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1280 E 497 Vigilância em Saúde – Federal ..... R$ 6.527,25

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLFB
10.301.0008.2058 Assistência Farmacêutica - BLAFB
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1350 E 498 Assistência Farmacéutica – Federal..... R$ 1.650,00

TOTAL ANULADO..... R$ 1.459.851,49

(um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um real e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 07 dias de Abril de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:E257D208

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 12/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 469 de 22 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 491.850,91 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Noventa e Um Centavas) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 2.000,00
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
28.846.0003.0027; Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
275; 00504; Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 158.034,93
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2042; Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
565; 00328; ESTRUTURAÇÃO DE UBS - EQUIPAMENTOS

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0005.2155; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
930; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1055; 00326; Atenção Basica - Estruturacao de UBS - Equipamentos

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1065; 01500; Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0014.2071; Manut. e imp. das ações do Projeto Crescendo em Cidadania
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1640; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 2.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3105; 00507; COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 12.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.0021.2097; Readequação e/ou Melhoria da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3150; 00507; COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 13.815,98
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
18.544.0023.1113; Rede de Águas Pluviais
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
3275; 00757; Convênio FUNASA TC/PAC 0197/2014

10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 290.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.1038; Atualização da Frota de Veículos
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3305; 00764; Convênio 514/2017- Prog. de Coleta Seletiva-Caminhão de Lixo FT 764

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e da seguinte dotação:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2154; Piso de Atenção Básica Variável - NASF
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.243.0011.2060; Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2220; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

11; DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 2.500,00
11.003; DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.542.0023.2111; Ampliar / Racionalizar Serviços de Coleta de Lixo
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3450; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

12; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Anulação; 12.000,00
12.001; DIVISÃO DE INDÚSTRIA; Abertura
22.661.0006.1117; Aq. / Desapropriação de Áreas para Instalação de Parques Industriais
4.4.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3510; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

12; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Anulação; 5.500,00
12.002; DIVISÃO DE COMÉRCIO; Abertura
23.691.0006.2151; Incentivo ao Comércio Local
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 05.001.10.301.0005.2042 – 4.4.90.52.00.00 – FONTE 328 – R$ 158.034,93

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 10.001.26.782.0004.1038 – 4.4.90.52.00.00 – FONTE 764 – R$ 290.000,00

SUPERÁTIVIT FINANCEIRO – 09.002.18.544.0023.1113 – 4.4.90.51.00.00 – FONTE 757 – R$ 13.815,98

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 26 dias de Março de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Fernandes de Assis
Código Identificador:AD8BC652

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	21.710.717,05
Previsão Atualizada da Receita	21.710.717,05
Receitas Realizadas	3.766.710,13
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	18.689.658,10
Créditos Adicionais	444.487,92
Dotação Atualizada	19.134.146,02
Despesas Empenhadas	2.416.527,16
Despesas Liquidadas	2.306.876,42
Despesas Pagas	699.235,24
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.416.527,16
Despesas Liquidadas	2.306.876,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.142.600,64
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(446.101,79)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.353.149,49	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	422.440,31	0,00	69.148,76	353.291,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	161.990,46	0,00	0,00	161.990,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	584.430,77	0,00	69.148,76	515.282,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	272.065,64	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	201.799,78	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			386.771,10	2.581.314,67
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	25.519,80
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	396.050,83	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:36EAEA83

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2018

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, amparado pela Lei Orgânica n° 001 de 14/12/1997, inciso V, do art. 78, da Lei Municipal n. 001 de 14/12/1997 e art. 139 da C.L.T.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores:
1- **JOAO LOPES PINHEIRO JUNIOR** ocupante de cargo efetivo, matrícula 100258, referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 á 23/01/2018, a serem gozadas no período de 11/04/2018 á 20/04/2018.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3° - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 09 dias do mês de abril de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:B1D3C199

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
9/2018

Objeto: *AQUISIÇÃO DE COMPOSTO LACTEO PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EXARADA NOS AUTO Nº 0764-15.2018.8.16.0137 , ORIUNDO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORECATU- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ , EM SEDE DE TUTELA DE URGÊNCIA .*

Contratada: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME , inscrito no CNPJ nº 08.836.350/0001-02.
***Valor**: R$ 1.397,50 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso IV, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1420	05.005.10.122.0005.2056	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 06 de abril de 2018
.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:58A1C322

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 40/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 24/04/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO 50A PARA AS 19 (DEZENOVE) UNIDADES HABITACIONAIS PMMV/ENTIDADES NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 32.275,15 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 09/04/2018

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F1B25731

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 46/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 24/04/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS, SENDO UM CAMINHÃO NOVO/ZERO PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS. A SOLICITAÇÃO DEVE-SE À CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO 514/2017 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, ENTRE A INSTITUTO DAS ÁGUAS E O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 09/04/2018

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C7F7C444

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 23/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor do quadro de comissionados abaixo relacionado:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
EDMIRSO BATISTA DE ABREU	07/02/2017 A 06/02/2018	10/04/2018 A 09/05/2018

Art. 2º – Pagar conforme legislação em vigor ao mencionado servidor, referente ao período concessivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 10 de abril de 2018.

GILSON RODRIGUES CORDEIRO
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:41B1A21D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 6137/2018

Súmula: Amplia prazo de cadastro de famílias a serem beneficiadas com o ProgramaArmazémdaFamília e insere categoria de beneficiários, nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto n° 5721/2017, que "Cria as normas de funcionamento e utilização do ProgramaArmazémdaFamília", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estipulado no caput do art. 2º do Decreto n° 5721/2017;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo estipulado no art. 2º do decreto 5857/2017;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto n° 5721/2017 e as vagas remanescentes para cadastro junto ao Programa Armazém da Família;

CONSIDERANDO a existência de vagas e o número de 400 (quatrocentas) famílias a serem beneficiadas com o ProgramaArmazémdaFamília,

DECRETA,

Art. 1º Reabre, até 30 de maio de 2018, o prazo de cadastro de famílias a serem beneficiadas com o ProgramaArmazémdaFamília para famílias em situação de vulnerabilidade assim consideradas as que já são atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura e que já estejam inscritas no CadÚnico e que recebam auxílio do Programa BolsaFamíliaou do Programa BPC - Benefício de Prestação Continuada, observando-se o disposto no Decreto 5721/2017.

Art. 2° Reabre, até 30 de maio de 2018, o prazo de cadastro de famílias a serem beneficiadas com o ProgramaArmazémdaFamília para famílias inscritas no Programa Tarifa Social Baixa Renda da COPEL, observando-se o disposto no Decreto 5721/2017.

Art. 3º Abre, até 30 de maio de 2018, o prazo de cadastro de famílias a serem beneficiadas com o ProgramaArmazémdaFamília para famílias inscritas no Programa Tarifa Social Baixa Renda da SANEPAR, observando-se o disposto no Decreto 5721/2017.

Art. 4° Para ter acesso ao Programa, asfamílias deverão cadastrar-se até a data limite no CRAS situado na Rua Pedro Câmbio Cortiano, 209, Bairro Jardim Pinheiros - Quatro Barras – PR.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 09 de abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B2CC42E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5910/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para eventual fornecimento de água mineral sem gás, em garrafões de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança, envolvidos em plástico de proteção, mediante troca de vasilhame, gás de cozinha (glp) 13 kg e 45 kg (recarga), fardos de água mineral em garrafas e em copos e vasilhames vazios de gás e água, para atender o consumo das secretarias desta prefeitura, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.
PROTOCOLO DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
Dia 24 de abril de 2018 até às 08h50 no Departamento de Licitações.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de abril de 2018 às 09h00.
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.quatrobarras.pr.gov.br ou licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 9 de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:1EC84810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 35/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP / MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5910/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para confecção de cópias de chaves e serviço de abertura de portas para atender a demanda das secretarias, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.
PROTOCOLO DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
Dia 25 de abril de 2018 até às 08h50 no Departamento de Licitações.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de abril de 2018 às 09h00.
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site:
www.quatrobarras.pr.gov.br ou
licitacao@quatrobarras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 9 de abril de 2018

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:EE4E46E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 4154/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 21/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de 4 motocicletas e acessórios adaptados para o uso da guarda municipal, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 10(dez) dias do mês de abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresa HABILITADA e CLASSIFICADA: 1) **TRANS TECH DO BRASIL COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS ESPECIAIS LTDA –** CNPJ: 22.567.087/0001-16 A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1478, Jornal Agora Paraná edição 3484. Ambas as publicações no dia 05 de abril de 2018, Enviada via e-mail aos licitantes participantes e postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Declaramos o lote 01,03 desertos, o item 02 foi devidamente registrado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 10 (dez) de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4DF15517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 1254/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica REMUME, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 09(nove) dias do mês de abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: 1) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA –** CNPJ: 00.802.002/0001-02 – EMPRESA HABILITADA. 2) **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME –** CNPJ: 27.860.256/0001-25 – EMPRESA HABILITADA. 3) **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA –ME –** CNPJ: 12.889.035/0001-02 – EMPRESA HABILITADA. 4) **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A –** CNPJ: 07.752.236/0001-23 – EMPRESA HABILITADA. 5)**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA –** CNPJ: 81.706.251/0001-98- EMPRESA HABILITADA. 6) **GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP –** CNPJ: 03.411.908/0001-86 – EMPRESA HABILITADA. 7) **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ: 85.477.586/0001-32 – EMPRESA HABILITADA. 8) **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** CNPJ: 03.652.030/0001-70 – EMPRESA HABILITADA. 9) **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** – CNPJ: 02.816.696/0001-54 – EMPRESA HABILITADA. 10) **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 00.656.468/0001-39 – EMPRESA HABILITADA. 11) **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** – CNPJ: 67.729.178/0004-91 – EMPRESA HABILITADA. 12) **GRAMS&GRAMS LTDA –** CNPJ: 10.448.145/0001-03 – EMPRESA HABILITADA. 13) **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE – LTDA –** CNPJ: 10.749.915/0001-58 – EMPRESA HABILITADA. 14) **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –** CNPJ: 04.027.894/0001-64 – EMPRESA HABILITADA. 15) **CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME** – CNPJ: 20.419.709/0001-33 – EMPRESA HABILITADA. 16) **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 05.782.733/0001-49 – EMPRESA HABILITADA. 17) **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –** CNPJ: 20.590.555/0001-48 – EMPRESA INABILITADA. Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/02. O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, no site da prefeitura, site BLL e encaminhado para todos os licitantes que participaram do certame. Declaramos fracassados os itens 04, 07, 08, 16, 17, 20, 57, 58, 86. E desertos os itens 37, 44, 63, 84. Os demais itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 09 (nove) de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4FEEF496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 18827/2017 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 18/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de mobiliário em aço inox, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 09(nove) dias do mês de abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após a análise dos documentos relativos à habilitação e propostas dos participantes do pregão, temos, como empresas HABILITADAS e CLASSIFICADAS: 1) **ALCI N. BECKER & CIA LTDA –** CNPJ: 07.052.779/0001-38. 2) **PROJINOX INDUSTRIA COMERCIO EIRELI EPP –** CNPJ: 03.872.011/0001-50 A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 1476, Jornal Agora Paraná edição 3483. Ambas as publicações no dia 03 de março de 2018, Enviada via e-mail aos licitantes participantes e postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Declaramos o item 02 Fracassado, os demais itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Encaminha-se para parecer do controle interno, e após analise, para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 09 (nove) de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:52C0C17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 980/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 17/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para eventual necessidade de contratações de empresas especializadas em fornecer materiais e equipamentos relacionados na tabela descritiva de itens para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 09(nove) dias do mês de abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: 1) **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA –** CNPJ: 05.669.358/0001-25 – EMPRESA HABILITADA. 2) **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA –** CNPJ: 07.055.987/0001-90 – EMPRESA HABILITADA.3) **PARIZOTTO COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA –** CNPJ: 00.088.597/0001-78 – EMPRESA INABILITADA. 4) **TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP –** CNPJ: 23.130.098/0001-05 – EMPRESA INABILITADA. 5) **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME** – CNPJ: 12.654.502/0001-15 – EMPRESA INABILITADA. Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/02. O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, no site da prefeitura, site BLL e encaminhado para todos os licitantes que participaram do certame. Declaramos fracassados os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12. E desertos os itens 01, 14. Os demais itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 09 (nove) de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C66A9784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 3727/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 23/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 09(nove) dias do mês de abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: 1) **ITUPAVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME –** CNPJ: 11.196.117/0001-09 – EMPRESA HABILITADA. 2) **PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME –** CNPJ: 19.052.023/0001-78 – EMPRESA HABILITADA. Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/02. O resultado desta análise será publicado no Diário Oficial do Município, no site da prefeitura, site BLL e encaminhado para todos os licitantes que participaram do certame. Os itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 09 (nove) de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:8D064D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 18207/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de itens referente ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos do APSUS que serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 09(nove) dias do mês de abril de 2018, ás 9:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo recursal, segue a Habilitação final: 1) **ALVES E SARTOR LTDA –** CNPJ: 07.724.523/0001-20 – EMPRESA HABILITADA; 2) **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS –** CNPJ: 79.733.572/0001-30 – EMPRESA HABILITADA; 3) **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA –** CNPJ: 06.127.890/0001-83 – EMPRESA HABILITADA**; 4) DIGITO INFORMÁTICA –** CNPJ: 00.061.511/0001-49 – EMPRESA HABILITADA; 5) **EQUIPOS COMERCIAL LTDA –** CNPJ: 11.674.540/0001-77 – EMPRESA HABILITADA; 6) **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME –** CNPJ: 14.643.102/0001-30 – EMPRESA HABILITADA; 7) **KURTZ MEDPRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA –** CNPJ: 27.993.357/0001-74 – EMPRESA HABILITADA; 8) **LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI ME** – CNPJ: 29.084.765/0001-39 – EMPRESA HABILITADA; **9) METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** CNPJ: 05.788.117/0001-03 – EMPRESA HABILITADA; 10) **MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME –** CNPJ: 14.282.205/0001-11 – EMPRESA HABILITADA; 11) **OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI EPP –** CNPJ: 84.988.237/0001-12 – EMPRESA HABILITADA; 12) **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES –** CNPJ: 07.315.550/0001-49 – EMPRESA HABILITADA; 13) **SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ: 04.115.617/0001-03 – EMPRESA HABILITADA; 14) **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP –** CNPJ: 22.392.045/0001-91 – EMPRESA HABILITADA; 15) **VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA –** CNPJ: 21.589.432/0001-50 – EMPRESA HABILITADA; 16) **VIA NOVITA LTDA ME –** CNPJ: 04.447.180/0001-05 – EMPRESA HABILITADA. A ata de resultado de análise dos documentos foi publicada no Diário Oficial do Município Edição 3484, no dia 05 de abril de 2018, no Site da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), edição1478 no dia 05 de abril de 2018, Enviada via e-mail aos licitantes participantes e postada no site BLL e site da Prefeitura, Depois de decorrido o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação. Foi declarado fracassado o item 44. Os demais itens foram devidamente registrados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira. Encaminha-se para homologação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 09 (nove) de abril de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:AECA5B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação: Modalidade: Pregão eletrônico nº 19/2018. Data de homologação:08/04/2018. Objeto da Homologação: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de Materiais para limpeza para atender aos veículos da Frota da Prefeitura de Quatro Barras Oficiais e Locados que compõe a frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. 1) **LIMPRIL MANUFATURA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -** CNPJ: **80.552.466/0001-39**: no valor de R$ **6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais).2) PATRICIA APARECIDA MUNHOZ LTDA - ME-** CNPJ: **10.494.712/0001-68** no valor de R$ **1.768,25 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).3) COMERCIAL PAULUS LTDA EPP-** CNPJ: **17.665.337/0001-10** no valor de R$ **534,00** (quinhentos e trinta e quatro reais).

Quatro Barras, 09 de abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5DC8527C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2018

Objeto: Constituiu objeto do presente instrumento o **atendimento de crianças portadoras de Síndrome de Down, associadas a atraso no desenvolvimento intelectual, munícipes de Quatro Barras, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante atendimento em escola especial específica para esta modalidade.** Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela OSC parceira e aprovado pela Administração, parte indissociável deste instrumento ora juntado como Anexo I e II.

Colaboradores: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39** e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, denominada Centro de Orientação e controle de excepcionais de Curitiba – **COCEC,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº75.955.286/0001-68
Valor: R$ R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado (Anexo I e II deste instrumento).
Data Assinatura: 26/03/2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F48DC1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO. CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2017

Objeto: O presente termo decorre de processo de credenciamento de instituições que ofereçam cursos de graduação e pós-graduação lato ou stricto senso com intuito de proporcionar descontos sobre o valor do curso, sua matrícula e das mensalidades aos servidores públicos e seus respectivos dependentes. O credenciado torna disponível para os servidores públicos do Município de Quatro Barras e seus dependentes os seguintes cursos e serviços: (descrição e especificação detalhada dos cursos e serviços).O credenciado disponibilizará aos beneficiários que optarem por utilizar seus serviços as seguintes vantagens:Desconto de 15% sobre o valor da matrícula;Desconto de 15% sobre o valor da mensalidade;Outras vantagens
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Credenciado: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº78.791.712/0001-43
Data Assinatura: 03/04/2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D3F903BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA Nº 32/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 ID 4777 REGISTRO 7/2018

Objeto: :**Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de placas de identificação das rotas dos cabos de fibra óptica.**
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: SS PASSOS ETIQUETAS E PLACAS ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 28.886.441/0001-51.
Valor: R$ **3.250,00** (três mil e duzentos e cinquenta reais).
Data Assinatura: 22/03/2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A8CC6BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA Nº 38/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 ID 4789 REGISTRO 8/2018

Objeto: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, reboque ou transporte por conta do contratado, para máquinas e equipamentos que compõe a frota municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.568/0001-39.**
Contratado: KAPP COMERCIAL LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 08.699.477/0001-19
Valor: R$ 518.310,37 (quinhentos e dezoito mil e trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos) **Desconto para Peças para reposição Originais: 20%, Desconto para Serviços (H): 20%**
Data Assinatura: 05/04/2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9DE974A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA Nº 22/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 ID 4767 REGISTRO 5/2018

Objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material de odontologia a ser utilizado nas unidades de saúde do município.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.568/0001-39.**
Contratado: ELISVANDIA MATOS DONINI-ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.547.970/0001-53.
Valor: R$ 2.703,80 (dois mil e setecentos e três reais e oitenta centavos)
Data Assinatura: 21/03/2018.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9D494DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA Nº 37/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 ID 4786

Objeto: Registro de preço para eventual necessidade de Contratação de empresa para prestar serviços especializados de medicina e segurança do trabalho (realização de exames médicos, pré-admissionais, periódicos, admissional e perícia médica)
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.568/0001-39.**
Contratado: :**RCZ CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **17.431.088/0001-07**.
Valor: R$ **322.700,00 (trezentos e vinte e dois mil e setecentos reais)**,
Data Assinatura: 03/04/2018

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:73C27647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6123/2018

Súmula: Exonera a Senhora IVONE BIBIANA DA PENHA DOS SANTOS do cargo efetivo que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA, a pedido, a Servidora Municipal Senhora IVONE BIBIANA DA PENHA DOS SANTOS, RG nº. 4.091.395-5/PR e CPF nº 567.132.239-15, cargo de "Merendeira", do quadro de servidores efetivos deste Município.
Este Decreto entra em vigor em 02 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 05 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D1A0718F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6127/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Marcos Vinicius Mika Pires para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor MARCOS VINICIUS MIKA PIRES, RG nº. 12.726.997-1/PR, para exercer em comissão o cargo de "Chefe de Divisão", junto a Secretaria Municipal de Urbanismo Infraestrutura e Frotas.
Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 05 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D08E72A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6128/2018

Súmula: Exonera a Senhora DENISE DOS SANTOS DE MOURA do cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA, a Senhora DENISE DOS SANTOS DE MOURA, RG nº. 9.094.570-0/PR e CPF nº 083.165.729-40, ocupante do cargo em comissão de "Assessor Técnico I", do quadro de servidores deste Município.
Este Decreto entra em vigor em 09 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 06 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:C7A72CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6129/2018

Súmula: Nomeia a Senhora Ezilda Maciel de Lima Hidalgo para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA a Senhora EZILDA MACIEL DE LIMA HIDALGO, RG nº. 6.453.869-1/PR, para exercer em comissão o cargo de "Chefe de Divisão", junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Este Decreto entra em vigor em 02 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 06 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:413D08FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 6131/2018

Súmula: Concede progressão funcional aos servidores indicados neste decreto.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor CONCEDE Progressão Funcional aos Servidores Municipais indicados a seguir, conforme disposto nas Leis Municipais nº. 12/01, 03/2006 e 50/2006, e ainda, o contido no Edital nº 01/2018 – CPAM:

NOME	PADRÃO	CLASE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATINGIDO
ADRIANA DE ARAÚJO TÚLIO	I	IV-A	IV-B
ADRIANO DE LARA	I	IV-A	IV-B
ANDRÉA MITSUKO PUCCI BERLESI	I	IV-B	IV-C
BEATRIZ SILVEIRA	I	IV-A	IV-B
BRUNA CRISTIELI OLIVEIRA ALVES	I	IV-A	IV-B
BRUNA CRISTOFOLI	I	III-A	III-B
CAMILA MAGALHÃES DE SOUZA	I	IV-A	IV-B
CÉLIA PETSCH BARBOSA	I	III-A	III-B
CLEIDEMAR DUPINSKI SBRISSIA	I	IV-C	IV-D
CRISTINA GODOY	I	IV-A	IV-B
DEISE CRISTINA DE TOLEDO ANDREOTTI ZORNOFF	I	IV-E	IV-F
DELTA GENESI SILVEIRA	I	IV-A	IV-B
DILMA DE FÁTIMA ARRUDA	I	IV-A	IV-B
DINANI PRODÓSSIMO RIBEIRO PINTO	I	IV-C	IV-D
DINANI PRODÓSSIMO RIBEIRO PINTO	II	IV-B	IV-C
ELOÍZE ASSUMPÇÃO FERREIRA	I	III-A	III-B
ERIKA PRESTES ANDREATTA	I	IV-A	IV-B
ESTERLIN SCHRAIBER TREVISAN FRACARO	II	III-A	III-B
FABIANNY DE SOUZA CUNHA OLIVEIRA	I	III-A	III-B
GIANCARLA RODRIGUES FERRARINE	I	IV-A	IV-B
GLEICE DE LARA ESPERANCETA	I	IV-B	IV-C
GRACE KELLY ROSSI	I	IV-A	IV-B
IRENILDA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	I	IV-A	IV-B
ISABELA NAOMI YOSHIDA	I	IV-A	IV-B
JANAÍNE FERRARINI ZANETTI	I	IV-A	IV-B
JANDIRA RODRIGUES DOS SANTOS	I	I-D	I-E
KARINA ANACLETO	I	IV-A	IV-B
KATIUSCIA BUTZKE MORAIS	I	III-A	III-B
LIDIA APARECIDA DE LIMA REBELLO OLIVEIRA	I	IV-A	IV-B
LUCAS DOS REIS MOREIRA	I	II-A	II-B
LUCIMAR CATARINA OLIVEIRA DITADI	I	IV-B	IV-C
MARIA CAMPOS ALMEIDA	I	IV-B	IV-C
MONIQUE APARECIDA BOSSARDI	I	IV-A	IV-B
NEUSA ORLANDA RIZZON	I	IV-C	IV-D
ROBERSON RAMOS	I	IV-A	IV-B
SANDRA CEMBALISTA DETIUKI	I	IV-C	IV-D
SCHEILA MORAIS DA ROSA	I	IV-A	IV-B
SOELI DE FÁTIMA CORDEIRO OTTO	I	IV-A	IV-B
TAIZA COLERE TANAJURA KLEMBA	I	IV-A	IV-B
VALDEREZ DO CARMO PALMA COSTA	I	IV-C	IV-D

Este Decreto entra em vigor em 01 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 06 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:E21EA9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA CONTRATO Nº19/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018. ID 4786

Objeto: Registro de preço para eventual necessidade de Contratação de empresa para prestar serviços especializados de medicina e segurança do trabalho (realização de exames médicos, pré-admissionais, periódicos, admissional e perícia médica).
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: RCZ CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **17.431.088/0001-07**
VALOR: R$ **322.700,00 (trezentos e vinte e dois mil e setecentos reais)**
VIGENCIA :12 MESES- PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A1B37A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6130/2018

Súmula: Nomeia o Senhor Herbert Silva Abreu para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor HERBERT SILVA ABREU, CPF nº. 009.764.924-40, para exercer em comissão o cargo de "Assessor Técnico II", junto a Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Este Decreto entra em vigor em 03 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 06 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A9414C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6133/2018

Súmula: Exonera e Nomeia o Senhor LUIZ CARLOS CREPLIVE para o cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA o Servidor Municipal o Senhor LUIZ CARLOS CREPLIVE, RG nº. 14502904/PR, ocupante do cargo em comissão de "Assessor Técnico II", e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Gabinete", junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas.
Este Decreto entra em vigor em 03 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 09 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:75B4E5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.6134/2018

Súmula: Exonera o Senhor ALEXANDRE ADAM RAMPÃO do cargo em comissão que ocupa.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA, o Servidor Municipal Senhor ALEXANDRE ADAM RAMPÃO, RG nº 2603590/PR e CPF nº. 821.896.849-00, ocupante do cargo em comissão de "Assessor Técnico I", do quadro de servidores deste Município.
Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 09 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:27BA34FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 6135/2018

Súmula: Designa o Senhor Leverci Silveira Filho para responder interinamente por Secretaria.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA o Senhor LEVERCI SILVEIRA FILHO, RG nº. 64783599/PR e CPF nº. 027.138.159-08, "Diretor Geral", para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico, no período de 05/04/2018 a 25/04/2018.
Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de Abril de 2018.

Quatro Barras, 09 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:6F1AC6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 1208/2018
SELMA MARIA FERRERINI CROZETTA – RG 44.792.578-5/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62.16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62.16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para participação de encontro "Instâncias Colegiadas: estudo e troca de experiência da democratização de gestão escolar através da participação da comunidade escolar".

Requerimento de Diária nº 1209/2018
LEILA BUSNARDO DOLATO – RG 4.229,103-0/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 62.16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 62.16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

IV) objetivo da viagem: Diária para participação de encontro "Instâncias Colegiadas: estudo e troca de experiência da democratização de gestão escolar através da participação da comunidade escolar".

Quatro Barras, 09 de Abril de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F1DD7BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 1190/2018
WILLIANS DE CAMARGO FRANÇA – RG 7.075.909-8/PR;
I) número de diária: duas diárias.
II) valor unitário da diária: R$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 124,32 (cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
IV) objetivo da viagem: Diária para participação no curso de "Loteamento Urbano - atualização do corpo técnico para aprovação de novos loteamentos".

Quatro Barras, 06 de Abril de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4A629BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06122/18 DE 4 DE ABRIL DE 2018 - REPUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0012.2.076 (361) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
08.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL			
08.01 .02.062.0013.2.084 (503) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso Ili da Lei Federal nº 4.320/64:

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS			
03.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
03.03.28.844.0023.0.030 (101) - 3.3.20.93.00.00.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0012.2.169 (409) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras. Estado do PARANÁ, em 4 de Abril de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:7044E05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06136/18 DE 9 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 6 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 324.227, 13 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e treze centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
05.03- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
05.03.12.361.0017.2.038 (846) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3133	MATERIAL DE CONSUMO	48.480,02
05.03.12.361.0017.2.034 (848) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3136	MATERIAL DE CONSUMO	1.811,89
05.03.12.361.0017.2.038 (847) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3121	MATERIAL DE CONSUMO	23.605,48
05.05 - MERENDA ESCOLAR			
05.05.12.361.0017.2.036 (845) - 3.3.90.32.00.00.00.00	3107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	77.408,62
05.05.12.361.0017.2.036 (844) - 3.3.90.32.00.00.00.00	3134	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	63.759,74
13- SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA			
13.03- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
13.03.15.451.0016.2.175 (843) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3512	MATERIAL DE CONSUMO	6.907,01
13.03.15.451.0016.2.175 (842) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3504	MATERIAL DE CONSUMO	102.254,37

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro:

Fonte: 3107	77.408,62
Fonte: 3121	23.605,48
Fonte: 3133	48.480,02
Fonte: 3134	63.759,74
Fonte: 3136	1.811,89
Fonte: 3504	102.254,37
Fonte: 3512	6.907,01

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 9 de Abril de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:AA010426

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.074, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018".

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Suplementar no valor de R$ 2.626.500,00 (Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601.10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
518 – Bloco de Investimentos na rede de serviços públicos de saúde.....R$ 70.000,00
06.601.10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31.90.05.00.00 – Outros Benefícios previdenciários servidor ou do militar
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 1.500,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 1.080.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 500,00
31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 28.000,00
31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 212.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 375.000,00
518 – Bloco de Investimentos na rede de serviços públicos de saúde.....R$ 50.000,00
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 190.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 220.000,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 22.500,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 90.000,00
518 – Bloco de Investimentos na rede de serviços públicos de saúde.....R$ 150.000,00
06.601.10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS
31.90.05.00.00 – Outros Benefícios previdenciários servidor ou do militar
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 500.00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 60.000,00
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 500.00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 50.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e despesa com locomoção
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 500,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 20.000,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 1.500,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
518 – Bloco de Investimentos na rede de serviços públicos de saúde.....R$ 4.000,00

Total .....R$ 2.626.500,00
Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de cancelamento de dotação orçamentária conforme abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601.10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
1030 – 500 – Investimentos na rede de serviços da saúde.....R$ 70.000,00
06.601.10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31.90.05.00.00 – Outros Benefícios previdenciários servidor ou do militar
1070 – 495 – Atenção Básica.....R$ 1.000,00
1080 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 500,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1100 – 495 – Atenção Básica.....
1110 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 80.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
1130 – 495 – Atenção Básica.....R$ 500,00
31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
1150 – 495 – Atenção Básica.....R$ 20.000,00
1160 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 8.000,00
31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
1190 – 495 – Atenção Básica.....R$ 200.000,00
1200 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 12.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
1260 – 495 – Atenção Básica.....R$ 200.000,00
1270 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 200.000,00
1280 – 498 – Assistência farmacêutica.....R$ 25.000,00
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
1300 – 495 – Atenção Básica.....R$ 150.000,00
1310 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 40.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1360 – 495 – Atenção Básica.....R$ 150.000,00

1370– 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 40.000,00
1380 – 498 – Assistência farmacêutica.....R$ 30.000,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
1410– 495 – Atenção Básica.....R$ 20.000,00
1420 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 2.500,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1470 – 495 – Atenção Básica.....R$ 50.000,00
1480 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 15.000,00
1490 – 498 – Assistência farmacêutica.....R$ 25.000,00
1500 – 500 – Investimentos na rede de serviços da saúde.....R$150.000,00
06.601.10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS
31.90.05.00.00 – Outros Benefícios previdenciários servidor ou do militar
1570 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 500,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1580 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 60.000,00
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
1600 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 500,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
1610 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 50.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e despesa com locomoção
1620 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 500,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1630 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 20.000,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
1640 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 1.500,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1650 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 4.000,00
Total .....R$ 2.626.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2018.

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1D82CCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.075, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018".

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Especial no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601.10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.20.93.00 - Indenizações e Restituições
518 – Bloco de Investimentos na rede de serviços públicos de saúde.....R$ 1.000,00
06.601.10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS
31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 5.000,00
31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde..... R$ 10.000,00

Total .....R$ 16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de cancelamento de dotação orçamentária conforme abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601.10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
1450 – 500 – Investimentos na rede de serviços da saúde.....R$ 1.000,00
06.601.10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
1590 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 15.000,00
Total .....R$ 16.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2018.

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:04A321FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 1.093, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.074, de 06 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Suplementar no valor de R$ 2.626.500,00 (Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601.10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
518 – Bloco de Investimentos na rede de serviços públicos de saúde.....R$ 70.000,00
06.601.10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31.90.05.00.00 – Outros Benefícios previdenciários servidor ou do militar
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 1.500,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 1.080.000,00

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 500,00
31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 28.000,00
31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 212.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 375.000,00
518 – Bloco de Investimentos na rede de serviços públicos de saúde.....R$ 50.000,00
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 190.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 220.000,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 22.500,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 90.000,00
518 – Bloco de Investimentos na rede de serviços públicos de saúde.....R$ 150.000,00
06.601.10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS
31.90.05.00.00 – Outros Benefícios previdenciários servidor ou do militar
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 500.00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 60.000,00
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 500.00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 50.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e despesa com locomoção
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 500,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 20.000,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 1.500,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
518 – Bloco de Investimentos na rede de serviços públicos de saúde.....R$ 4.000,00
Total .....R$ 2.626.500,00

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de cancelamento de dotação orçamentária conforme abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601.10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
1030 – 500 – Investimentos na rede de serviços da saúde.....R$ 70.000,00
06.601.10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31.90.05.00.00 – Outros Benefícios previdenciários servidor ou do militar
1070 – 495 – Atenção Básica.....R$ 1.000,00
1080 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 500,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1100 – 495 – Atenção Básica.....R$ 1.000.000,00
1110 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 80.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
1130 – 495 – Atenção Básica.....R$ 500,00
31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
1150 – 495 – Atenção Básica.....R$ 20.000,00
1160 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 8.000,00
31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
1190 – 495 – Atenção Básica.....R$ 200.000,00
1200 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 12.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
1260 – 495 – Atenção Básica.....R$ 200.000,00
1270 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 200.000,00
1280 – 498 – Assistência farmacêutica.....R$ 25.000,00
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
1300 – 495 – Atenção Básica.....R$ 150.000,00
1310 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 40.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1360 – 495 – Atenção Básica.....R$ 150.000,00
1370– 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 40.000,00
1380 – 498 – Assistência farmacêutica.....R$ 30.000,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
1410– 495 – Atenção Básica.....R$ 20.000,00
1420 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 2.500,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1470 – 495 – Atenção Básica.....R$ 50.000,00
1480 – 496 – Atenção de Média e alta Complexidade.....R$ 15.000,00
1490 – 498 – Assistência farmacêutica.....R$ 25.000,00
1500 – 500 – Investimentos na rede de serviços da saúde.....R$150.000,00
06.601.10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS
31.90.05.00.00 – Outros Benefícios previdenciários servidor ou do militar
1570 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 500,00
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1580 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 60.000,00
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
1600 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 500,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
1610 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 50.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e despesa com locomoção
1620 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 500,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1630 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 20.000,00
33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
1640 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 1.500,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1650 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 4.000,00

Total .....R$ 2.626.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de abril de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B84DEDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.073, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Altera a redação do inc. I do art. 3º da Lei nº 1002, de 21/12/2015, para aumentar área de terreno onde se pretende construir moradia popular e também para incluir Art. 3-A, prevendo possibilidade de beneficiar-se pessoas não-proprietárias para construção de moradia popular sobre terrenos urbanos já edificados.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º O inc. I do art. 3º da Lei nº 1002, de 21 de dezembro de 2015, passa a viger com a seguinte redação:
(Art. 3º ...) ***I*** *– ser proprietário de um único imóvel no Município, situado no perímetro urbano da cidade, com área de até 600m² (seiscentos metros quadrados);*

Art. 2º A Lei nº 1002, de 21 de dezembro de 2015, passa a viger com a inclusão do seguinte do novo dispositivo:

"Art. 3º-A *Respeitados os quoeficientes de ocupação fixados para cada uma das zonas previstas no Anexo II da Lei de Zoneamento Urbano – Lei nº 933, de 19 de junho 2013, também poderá beneficiar-se do programa de que trata esta Lei o interessado que não se inclua nas hipóteses dos incs. I a III do art. 3º desta Lei, que, não sendo proprietário ou adquirente do imóvel, seja autorizado pelo proprietário de imóvel já edificado a nele construir sua moradia.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:55C381AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 1.094, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.075, de 06 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Especial no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), mediante as seguintes providências:
1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601.10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.20.93.00 - Indenizações e Restituições
518 – Bloco de Investimentos na rede de serviços públicos de saúde.....R$ 1.000,00
06.601.10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS
31.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde.....R$ 5.000,00
31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
494 – Bloco custeio das ações e serv. públicos da saúde..... R$ 10.000,00
Total .....R$ 16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de cancelamento de dotação orçamentária conforme abaixo:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.601.10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
1450 – 500 – Investimentos na rede de serviços da saúde.....R$ 1.000,00
06.601.10.301.0007.2010 – VIGILÂNCIAS
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
1590 – 497 – Vigilância em Saúde.....R$ 15.000,00
Total .....R$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de abril de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:483E3819

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/17
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017, FIRMADO EM 16 DE MARÇO DE 2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADO: S. DA SILVA PINHEIRO-PINTURAS E SERVIÇOS – ME CNPJ nº 24.445.685/0001-48
OBJETIVO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira e Clausula Quinta do Contrato anteriormente firmado em 16 de Março de 2017.
VALOR DO ADITIVO: R$ 59.410,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 15 de Março de 2.019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:CCFA8486

FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

O Município de Rancho Alegre D´Oeste-Pr, vem através de sua Administração Municipal, CONVIDAR Vossa Senhoria, à participar da seguinte Audiência Pública:

• Audiência Pública LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019;

Dia: - 11.04.2018 (Quarta-Feira)
Horário: - 16:00 Horas
Local: - Câmara Municipal de Rancho Alegre D`Oeste

Diante de tal importância e sendo apresentada por parte do Executivo, contamos com sua presença, desde já segue nossos agradecimentos.

Rancho Alegre D`Oeste, 09 de Abril de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:A5D91FEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.596/18 05/04/2018

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2018,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme segue:

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.2126	Apoio/Fomento Produtor Rural na Cadeia Produtiva
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
72000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	20.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:
Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2018:

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.2126	Apoio/Fomento Produtor Rural na Cadeia Produtiva
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
70000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	20.000,00

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:BA52ACAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL N° 01/ 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REALEZA torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 10 Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Realeza- PR, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo, conforme a necessidade para atender o programa.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Realeza - PR com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;

Professores das redes com disponibilidade de carga horária;

Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;

Profissionais com curso de magistério em nível médio;

Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;

Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 Os atendimentos de cada assistente às escolas, não podem ultrapassar 40 horas semanais.

4.3 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº9.608/1998

– Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduados ou Históricos atualizados e comprovantes de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso não comprove a veracidade das informações.
5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas dez (10) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município / de Realeza-PR.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Pontuação máxima	**10 pontos**

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos)
7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de Ensino Municipal definida pelo candidato no ato da inscrição e 02 membros da Secretaria Municipal de Educação ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.
7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
7.7. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal Realeza -PR, por ordem de classificação.
7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso e prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Realeza.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do edital	09/04/2018
Término das inscrições	12/04/2018
Data para entrega de documentos*	16/04/2018
Entrevista com os candidatos**	17/04/2018
Divulgação do resultado final	18/04/2018

*O local da entrega de documentos e entrevista dos candidatos será na Secretaria Municipal de Educação.
**As entrevistas serão agendadas diretamente com os candidatos selecionados, no ato da entrega dos documentos.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

GERALDINA GAMLA BEDIN
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:4DA37BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.430/18 09/04/2018

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. NOMEAR os representantes municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), que ficarão responsáveis por coordenar e executar todo o processo seletivo.
- Geraldina Gamla Bedin – Dirigente Municipal de Educação;
- Eliane Salete Vendruscolo – Pedagoga;
- Dálcio Korb – Pedagogo;
- Keila Aparecida Palm – Técnica Administrativa.

Art. 2º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância à Prefeitura Municipal de Realeza - PR, porém sem ônus ao erário público.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:046BF5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APARA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AGENTES AMBIENTAIS DE REALEZA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NATALIO ROQUE DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Realeza - PR, portador do RG nº 5.284.443-6, Presidente da **APARA – Associação de Apoio aos Agentes Ambientais de Realeza**, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Art. 5º, parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º (incisos I, II, III, IV e V) e Art. 6º do Estatuto Social a referida Entidade, vem por meio do presente Edital

CONVOCAR:

Todos os sócios em pleno exercício de seus direitos da APARA, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **20 de abril de 2018, às 13:00 horas**, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número de associados, com base no Art. 5º parágrafo 3º do Estatuto Social, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza – PR, sito Rua Barão do Rio Branco, 3507, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2018/2019.
Fixar a data de posse da Diretoria eleita.
Adequação do Estatuto Social da APARA.
Fixação de remuneração

Realeza – PR, 09 de Abril de 2018.

NATALIO ROQUE DOS SANTOS
Presidente da APARA

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:0C441EB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1861, DE 05 DE ABRIL DE 2018. SUBSTITUI MEMBROS E HOMOLOGA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de **RENASCENÇA**, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n.º 482, de 10 de setembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Substitui e homologa a escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Renascença, que fica assim composto:

1 – Gestores / Prestadores de Serviço (25%)

1.1 – Secretaria de Saúde
Titular: Jovani Luiz Cenatti
Suplente: Simone Lorenset Gutstein

1.2 – Secretaria de Administração
Titular: Oneide Arisi Karkling
Suplente: Lurdes Dall Agnol Stiz

1.3 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Gabriela Corso Casali
Suplente: Viviane Aparecida Trevisan

2 – Trabalhadores em Saúde (25%)

2.1 – Enfermagem/Vigilância em Saúde
Titular: Alcione Clarizete Beulke
Suplente: Elisiane Lavall

2.2 – Odontologia/NASF
Titular: Fabiana Debiasi da Costa
Suplente: Ana Luiza Biscaro Petris

2.3 – Agentes Comunitários de Saúde (ACS)/Agentes de Combate a Endemias (ACE)
Titular: Sandra Vendruscullo Colla
Suplente: Matilde dos Passos Torres

3 – Usuários

3.1 - Clube de Idosos Reviver
Titular: Tereza Ana Giacomini
Suplente: Lisnei Venzon

3.2 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Valdinei Schimidt Colla
Suplente: Danieli Ronsoni Barbacovi

3.3 - Sindicato Rural de Renascença

Titular: Edson Ciliprandi
Suplente: Miraci Terezinha Giacomini

3.4 - Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF)
Titular: Leda Bedin
Suplente: Janete Aparecida dos Santos Colombo

3.5 - Pastoral da Criança
Titular: Ivone Pacce Veloso
Suplente: Norma Dalla Flora

3.6 – Rotary Club de Renascença
Titular: Terezinha Zanella Boff
Suplente: Édina Zilli

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, e seu exercício é reconhecido como relevante serviço à sociedade.

Art. 3º As atividades do Conselho serão desenvolvidas de acordo com as normas do SUS, e os dispositivos da Lei Municipal nº 482 de 10 de setembro de 1991, além do Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1598/2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês abril do ano de dois mil e dezoito.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:010F3138

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 070/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Ademir Jose Silva de França
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:2BCE8177

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 074/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Antonio Neri Lopes
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:4BD63DFF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 077/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Dorvalino Américo
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:EC50308A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 076/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2017).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: João de Melo
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:1FE5D420

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 072/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Laudelino Gonçalves
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:4DB8B3F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 073/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Mauro Migliorini
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:420D6F5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 071/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Waldir Americo Laco Sadanha
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:BCC42BCF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 069/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Ilço Jose dos Santos
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:B1EA4357

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 075/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Marinez Cavalli Pasqualotto
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de abril de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:D9AC8671

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de caminhão de coleta seletiva.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:30 horas do dia 10 de abril de 2018.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 08:00 horas do dia 25 de abril de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 08:30 horas do dia 25 de abril de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 do dia 25 de abril de 2018.
LOCAL: licitacoes-e.com.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 09 de abril de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:F2FF11B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2017 – CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE CASCALHO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.76.205.681/0001-96, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 901, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, representada por seu Secretário o Sr. CLEOMAR JOSÉ BEDIN, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:
- o Município de Renascença lançou em 24/02/2017 o Edital de Chamamento Público nº 003/2017 - credenciamento de interessados para fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas;
- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração;
- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 31/03/2019, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- tratar-se de fornecimentos de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993;
- o Edital de Chamamento Público nº 003/2017 (subitem 1.1.1 do item 1 Observações) estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93;
- continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2017;
RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 003/2017, mediante as seguintes condições:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES
O prazo de vigência previsto no subitem 1.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 003/2017 para prestação de serviços de plantão médico fica, por este Termo, prorrogado até a data de 31/03/2019.
As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento ao Município de Renascença dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura (Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro,

Renascença/PR), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2017.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 003/2017 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Renascença-PR, 29 de março de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:B2FC8382

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Maria Noemi Loro para o cargo em comissão de Assessora de Imprensa e Relações Públicas.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **Maria Noemi Loro**, portadora do R.G. nº 3.280.291-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 512.814.579-49, para o cargo em comissão de **Assessora de Imprensa e Relações Públicas**, Nível CC-06, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:1D2144D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.:22/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de chapas de compensados, com data de abertura para o dia 23 de abril de 2018, às 08hrs e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13hrs às 17hrs e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.brlicitacao a partir do dia 10 de abril de 2018.

Rio Azul, 09 de abril de 2018

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:62F01EDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 23/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.:23/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de acabamento em obras, sendo forro de pvc, vitros, fechaduras, pisos e portas, com data de abertura para o dia 23 de abril de 2018, às 13hrs e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13hrs às 17hrs e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.brlicitacao a partir do dia 10 de abril de 2018.

Rio Azul, 09 de abril de 2018

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:7A4F3524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.:24/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços de material biológico, materiais utilizados para inseminação artificial e nitrogênio liquido, para serem utilizados no programa de melhoramento genético da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente , com data de abertura para o dia 24 de abril de 2018, às 08hrs e 30min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 07hrs e 45min às 11hrs e 45min e das 13hrs às 17hrs e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.brlicitacao a partir do dia 10 de abril de 2018.

Rio Azul, 09 de abril de 2018

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:CE140AF3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 905/2018

LEI Nº 905/2018

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica ratificado, em todos os seus termos, o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 02/2017, firmado entre o Município de Rio Azul e a Cooperativa Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Rio Azul – COAFRA, cujo objeto é a concessão do direito real de uso sobre uma área de terreno urbano com 450,000 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), contendo uma edificação com 80m² (oitenta metros quadrados), objeto da Matrícula nº 10.743 do Cartório de Registro de Imóveis de Rebouças-PR.

Art. 2º- O imóvel objeto desta concessão, destinar-se-á às instalações de nova sede da CONCESSIONÁRIA que tem como atividade principal a promoção e implantação de projetos da agricultura familiar nas áreas de produção, recepção, classificação, industrialização, distribuição e de mercado, buscando o desenvolvimento sustentável

nas áreas ambientais, proporcionando aos agricultores familiares a melhoria na qualidade de vida.
§ 1º Havendo, a qualquer tempo, alteração das atividades ou das finalidades da CONCESSIONÁRIA, esta deverá comunicar imediatamente o Poder Executivo Municipal.
§ 2º Caso a mudança de atividade da entidade importe em descaracterização da atividade principal de promoção e implantação de projetos para a agricultura familiar, a presente concessão ficará condicionada a nova autorização do Poder Legislativo.
§ 3º As atividades desenvolvidas pela CONCESSIONÁRIA não poderão perturbar o sistema ecológico, zelando a beneficiada pela preservação do meio ambiente.
Art. 3º- É condição imprescindível para a presente concessão a utilização do imóvel exclusivamente para desenvolver as atividades descritas nesta Lei e no contrato.
Art. 4º- A concessão será gratuita e outorgada pelo prazo de 20 (vinte) anos.
§ 1º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.
§ 2º A concessão é intransferível.
Art. 5º- A concessão será revogada, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes condições:
I - Alteração pela CONCESSIONÁRIA da destinação prevista para o imóvel;
II - Insolvência da CONCESSIONÁRIA;
III- Inadimplemento da CONCESSIONÁRIA de qualquer das obrigações previstas por esta Lei e constantes no contrato firmado com o Poder Executivo Municipal.
Art. 6º- A concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.
Art. 7º- Ao final da concessão o imóvel deverá ser devolvido no mesmo estado em que foi entregue, sendo que todas as benfeitorias que porventura sejam edificadas no local deverão ser retiradas pelo Concessionário, ou, havendo interesse público, eventualmente indenizadas e incorporadas ao Patrimônio Público, desde que cumpridas as exigências legais.
Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,Em Rio Azul, 09 de abril de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:8EDC7FB9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 54/2018

DECRETO Nº 54/2018

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Saúde Mental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

CAPÍTULO I
Criação do Comitê Municipal de Saúde Mental

Art. 1º. Fica organizado, no âmbito do Município de Rio Azul, o Comitê Municipal de Saúde Mental, em consonância com a Reforma Psiquiátrica e a Lei Estadual n.° 11.189 de novembro de 1995, Leis Federais nº 10.216 de 06 de Abril de 2001 e 10.708 de 31 de Julho de 2003 e demais Leis que regem a Saúde Mental e o Sistema Único de Saúde, que busca consolidar um modelo de atenção aberto e de base comunitária, e a execução dos serviços assistenciais ser de responsabilidade Municipal, microrregional, regional e macrorregional, observando-se a estruturação do sistema de referência e contrarreferência, a porta de entrada do sistema e da rede de assistência de retaguarda de acordo com as estruturas propostas na política, como forma de organização de um novo modelo de atenção a saúde mental.

CAPÍTULO II
Das atribuições do Comitê Municipal de Saúde Mental

Art. 2°. São atribuições do Comitê Municipal de Saúde Mental:
I- Promover e coordenar o desenvolvimento das ações e implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção da saúde mental, assegurando o planejamento e execução das políticas de Saúde Mental Federal e Estadual no âmbito Municipal;
II- Criar um espaço de discussão Intersetorial sobre a Saúde Mental, elegendo as prioridades do Município nesta área, com possíveis estratégias de atuações, integradas, com elaboração de propostas baseadas na realidade local garantindo a integralidade do cuidado;
III- Atuar como articulador das atividades em rede de todas as instituições e entidades Municipais responsáveis pelo desenvolvimento de ações para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de substâncias entorpecentes como crack, álcool e outras drogas, que possa ser integrado a rede de atenção Psicossocial Nacional e estadual (RAPS), do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria 3.088/2011 que estabelece os pontos de atenção para atendimentos de pessoas com transtornos Mentais, garantindo a integralidade na assistência à Saúde Mental e demais Leis que regem a Saúde Mental e o Sistema Único de Saúde;
IV- Apoiar, orientar, divulgar articular a implantação de programas e projetos em diferentes Secretarias Municipais destinado a promover a Saúde Mental e prevenir agravos;
V- Atuar como órgão consultivo, perante o Poder Executivo e a Câmara Municipal, propondo medidas e orientações estratégicas globais que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição deste Decreto;

VI- Acompanhar o desenvolvimento das ações de prevenção e tratamento executados pelo Estado do Paraná e pelo Governo Federal na área da Saúde Mental;
VII- Promover a articulação com outros comitês de Saúde Mental;
VIII- Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 3°. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I- Saúde Mental: é o equilíbrio emocional entre o patrimônio interno e as exigências ou vivências externas, a capacidade de administrar a própria vida e as suas emoções dentro de um amplo espectro de variações sem contudo, perder o valor do real e do precioso, além de ser sujeito de suas próprias ações sem perder a noção do tempo e do espaço, além da busca da vida na sua plenitude máxima, respeitando o legal e o outro;
II- Promover a Saúde Mental: impulsionar, gerar medidas que não dirigem a doenças específicas, mas que visam aumentar a saúde e o bem estar;
III- Prevenir doenças Mentais: conhecimento epidemiológico para o controle e redução do risco de doenças, numa ação antecipada;
IV- Rede de Atenção à Saúde: arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade e continuidade do cuidado.

CAPÍTULO III
Da Composição do Comitê Municipal de Saúde Mental

Art. 4º. O Comitê Municipal de Saúde Mental será constituído por:
I - 02 (dois) representantes da gestão da Saúde municipal, sendo: Secretário(a) Municipal de Saúde e Coordenador(a) da Atenção Básica;
II - 03 (três) representantes de cada Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF, sendo: o (a) Médico, o(a) Enfermeiro(a) responsável e mais um trabalhador;
III - 02 (dois) representantes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
IV - 01 (um) trabalhador atuante na Vigilância Epidemiológica municipal;

V - 02 (dois) profissionais Socorristas;
VI - 02 (dois) representantes do Hospital São Francisco de Assis;
VII - 01 (um) representante do Ministério Público;
VIII - 02 (dois) representantes de Órgãos Policiais;
IX - 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar;
X - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: um técnico atuante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e um técnico atuante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
XI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura;
XII - 02 (dois) representantes das instituições de Ensino Fundamental Municipal;
XIII - 04 (quatro) representantes das instituições de Ensino Fundamental e Médio Estadual;
XIV - 02 (dois) representantes da Escola Especial Tia Emilia Paszko.
§1º - Os representantes de outros órgãos públicos ou privados poderão ser convidados em conformidade com a relevância de participação e decisão dos membros.
§2º - O Presidente do Comitê Municipal de Saúde Mental será eleito pelos seus membros na primeira reunião de cada nova gestão deste Comitê.
§3º - O(A) Secretário(a) Executivo(a) será indicado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.
§4º- O mandato dos membros do Comitê Municipal de Saúde Mental será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§5º- Em caso de vacância do cargo, a instituição expectativa deverá, por meio de ofício, indicar o novo representante.
§6º - Os representantes do Comitê serão convidados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde por meio de Ofício expedido aos seus respectivos chefes, diretores e afins.

Art. 5º. O Comitê Municipal de Saúde Mental fica assim organizado:
I - Diretoria Executiva composta por:
a) Presidente;
b) Secretário(a) Executivo(a);
c) Membros.
II - Plenário.

Art. 6º. As funções não serão remuneradas, porém serão consideradas prestação de serviço público relevante.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Gerais do Comitê Municipal de Saúde Mental

Art. 7º. Cabe ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê Municipal de Saúde Mental.

Art. 8º. As despesas decorrentes do presente decreto serão atendidas por verbas próprias do orçamento Municipal.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Rio Azul-PR, 09 de abril de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:8912E16A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 52/2018

DECRETO Nº 52/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Antonia Evalda de Morais de Souza para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio Azul, representando o Conselho Municipal de Educação, na condição de titular, em substituição a Edson José de Oliveira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em Rio Azul, 05 de abril de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:B583248E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 53/2018

DECRETO Nº 53/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Keiti Rosa Banardeli (titular) em substituição a Cristiane Fátima Wionzek, no Conselho Municipal de Educação, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; Nomear a Srª Nelci Trzaskos (suplente) em substituição a Marilene de Oliveira Barros, ficando o Srº Everaldo Stankiewski como titular, no Conselho Municipal de Educação, representando as Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFS – das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de abril de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:79B1B387

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 55/2018

DECRETO Nº 55/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Rosangela de Lourdes Herbst Pissaia, na condição de titular, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como representante dos Pais de alunos das Escolas Básicas Públicas Estaduais em em substituição a Senhora Sandra Valenga designada pelo Decreto 150/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.Em Rio Azul, 05 de abril de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:FB0B2408

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 56/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, **MARLENE BONI PAVAN**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Extensão Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 02/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 05 de abril de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:BE537F81

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais do servidor, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
CELIA GURESKI	27	10%	01/03/2018
IVONE SURMACZ	26	5%	01/03/2018
JANETE VASCO	29	20%	01/03/2018
MARLENE PRZYBYSCKI	30	25%	01/03/2018
SILVIA MARIA KISIL	27	10%	01/03/2018
VERA LUCIA ZEM	29	20%	01/03/2018

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 23 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:45149B32

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora **LUZIA SURMACZ PLODOVISKI**, matrícula 803-1, licença por doença na pessoa da família, durante período de tratamento de saúde de seu filho menor, por 30 (trinta) dias a partir de 26/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 20 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:48279BA4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora **MARIA SILVANE VALENTIN DUDA**, matrícula 867-1, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 23 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:DD5F6322

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Nº 60/2017,
RESOLVE:

Art, 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de função, símbolo F-18 – Sobreaviso para Profissionais da Saúde Socorristas – Ensino superior, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014.

Nome do Servidor	Matrícula	Vigência
Fabio Vinicios Polli	610-1	02/10/2017
Maria Elaine Pacanaro	611-1	01/02/2018

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 27 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:FF4CA0E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
Exercício: 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.388.897,74	1.226.683,20
CONTRIBUIÇÕES	863.872,85	565.728,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	863.872,85	565.728,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	525.024,89	660.954,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	525.024,89	660.954,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.392.487,95	684.413,80
PESSOAL E ENCARGOS	45.943,63	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	45.943,63	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	839.512,24	684.293,35
APOSENTADORIAS E REFORMAS	657.182,30	525.111,57
PENSÕES	182.329,94	159.181,78
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	459,00	120,45
SERVIÇOS	459,00	120,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.506.573,08	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	6.506.573,08	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-6.003.590,21	542.269,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
CPF 02905015985
Controlador Interno

CLAUDIONOR RODRIGUES FRANCO
CRC/PR060722/O-3
Contador

JASON DESPLANCHES
CPF 02029437980
Presidente

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:7FE184EF

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CA

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 29/03/2018
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.430.152,05	1.267.800,39
Receitas derivadas e originárias	1.388.897,74	1.226.683,20
Outros ingressos operacionais	41.254,31	41.117,19
DESEMBOLSOS	927.169,18	725.530,99
Pessoal e demais despesas	885.914,87	684.413,80
Outros desembolsos operacionais	41.254,31	41.117,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	502.982,87	542.269,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	502.982,87	542.269,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.809.994,04	4.267.724,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.312.976,91	4.809.994,04
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	863.872,85	565.728,56
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	525.024,89	660.954,64
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.388.897,74	1.226.683,20
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	885.914,87	684.413,80
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	885.914,87	684.413,80
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
CPF 02905015985
Controlador Interno

CLAUDIONOR RODRIGUES FRANCO
CRC/PR060722/O-3
Contador

JASON DESPLANCHES
CPF 02029437980
Presidente

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:AFF68356

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 5.192/2018

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.036.000,00 (dois milhões e trinta e seis mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.156 de 05 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2018, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
04.122.0003.2005		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	20.000,00
3.3.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2020		-	Valorização da Educação – Fundeb 60% e 40%		
Fonte	0 0 101	-	Fundeb 60%		
3.1.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	8.000,00
12.361.0010.2021		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	20.000,00
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Avaliação de Projetos e Coordenação da Valorização do Magistério		
12.361.0010.2030		-	Manutenção da Divisão de Coordenadoria de Educação Básica		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.93.00.00		-	Indenizações e Restituições	R$	10.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2032		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	473.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	110.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	200.000,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	200.000,00
3.3.90.34.00.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$	300.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	250.000,00
10.301.0009.2033		-	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.3.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
10.302.0009.2036		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 0 494	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.70.41.00.00		-	Contribuições	R$	400.000,00
10.305.0009.2038		-	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
Fonte	0 0 497	-	Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**2.036.000,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 09 de abril de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:BDF01C7E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N º 002/2018 – INTIMAÇÃO DE CANDIDATA

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e na Lei Municipal nº 1.091, de 17 de dezembro de 2014 e,

CONSIDERANDO rigorosamente a ordem classificatória do Processo Seleção Simplificado, veiculado através do Edital 002/2018;

CONSIDERANDO a publicação do Primeiro Edital de Convocação dos candidatos, rigorosamente na ordem classificatória dos aprovados;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo identificada apresentou a documentação constante no edital de convocação, publicado em 04 de abril do corrente ano, dentro do prazo estipulado;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo identificada, deixou de apresentar em sua integralidade a documentação constante no item 13.3 do Edital 002/2018;
RESOLVE:

Intimar a candidata **LUCIENE DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG 12.833.100-0, classificada em primeiro lugar no cargo/função Assistente Social, de acordo com os critérios previstos no PSS EDITAL N º 002/2018, a apresentar até às 17 (dezessete) horas do dia 12 de abril de 2018, no Departamento de Recursos Humanos – DRH, da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, na Horacy Santos, n.222, em Rio Branco do Sul, o seguinte documento:

"**Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação".**

Em tempo, fica a candidata acima nominada, ADVERTIDA que em caso de inobservância do prazo estipulado neste edital, concernente a não apresentação do referido documento, a mesma estará definitivamente desclassificada do presente Processo de Seleção Simplificada.

Complementarmente informamos que o horário de funcionamento do DRH é das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 09 de abril de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:4123925C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.949/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO**,o Senhor **FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHOS,** portador do RG nº.**4.407.033-0** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº.**535.583.328-49,**do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Símbolo CC01,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças,a partir de**06/04/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9CC2F04F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.950/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO**,o Senhor **MARCOS ROGÉRIO GABRIEL,** portador do RG nº.**6.062.447-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº.**849.587.239-00,**para ocupar o cargo em Comissão de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Símbolo CC01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças,a partir de**09/04/2018.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B41AB3C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4.938/2018 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO,** por falecimento,o Senhor **ERCETINO BUENO,** portador do RG nº.**1.370.980-7 SSP/PR**, cadastrado no CPF/MF nº.**199.554.219-91**, do Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de **01/02/2018,** com efeitos retroativos**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E6EABED5

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 002/2018

Dispõe sobre a audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n º 101/2000 e no art. 4°, da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2011 - Estatuto das Cidades torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **11 de abril de 2018, às 8:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias nº 288,** para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.

Paço Municipal de Rolândia, em 03 de Abril de 2018

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:0B3CE42C

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.850, DE 06 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Reestima as Receitas Correntes na Fonte de Recursos nº 510 – Taxa de Exercício de Poder de Policia, abre Crédito Adicional Suplementar –Por Excesso de Arrecadação na quantia de R$ 100.000,00 junto à Chefia de Governo e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3846/2017 de 18/12/2017– Lei Orçamentária Anual – LOA/2018 altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica Reestimada a Receita Corrente na Fonte de Recursos- nº 510 – Taxa de Exercício de Poder de Policia, conforme a seguir demonstrado:

Código Reduzido	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 29.03.2018	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
308	**1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00**	Taxa por Serviços de Salubridade Pública	0	116.574,91	116.574,91
TOTAL			**0**	**116.574,91**	**116.574,91**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3846, de 18 de dezembro de 2017;					
** Valor da Receita Arrecadada até 29.03.2018;					
*** Excesso de Arrecadação					

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** para reforço de dotações constantes do Orçamento vigente, nº 3846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
02.02.06.182.00021.004	406	4.4.90.52	510	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei nº 3.846/2017 de 18/12/2017– Lei Orçamentária Anual - LOA/2018.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R$ **100.000,00 (cem mil reais)**, oriundos da Fonte de Recursos nº 510 – Taxa de Exercício de Poder de Polícia.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de R$ **100.000,00 (cem mil reais)**, conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02.02	4.4	510	Abril	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 06 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5A54E841

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeu o crédito de recursos financeiros, em 05/04/2018, no valor de R$ 246.550,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), na conta bancária nº 647065-9 da Caixa Economica Federal, Ag. 0404 vinculada ao Convenio SICONV nº 820133/2015 , firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Rolândia para 1º Etapa de pavimentação asfáltica para ligação dos bairros Jardim Nobre a Residencial Kasatu Maru.

Rolândia, 09 de abril de 2018

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:19C8480D

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2.018

Súmula: Estabelece a aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação do município, para adesão da Deliberação nº 012/2.018 – CEAS/PR.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião extraordinária, realizada no dia 20 de março de 2.018.

Resolve:

Art.1º- Aprovar do Termo de Adesão e o Plano de Ação do município, para adesão da Deliberação nº 012/2.018 CEAS/PR.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 20/03/ 2.018

FERNANDA C. BURANELLO
Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Assist. Social

Publicado por:
Sergio Luis Masson da Silva
Código Identificador:512CF723

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018 - PMR
PROCESSO Nº 94/2018.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade nº 08/2018, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Favorecido: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE CNPJ : 03.273.207/0001-28.

Objeto: Pagamento da taxa de anuidade do Consórcio Paraná Saúde

Valor : R$ 16.776,62 (Dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Pagamento: Parcela única

Dotação Orçamentária / Recursos:
09 – Secretaria Municipal de Saúde;
11 – Fundo Municipal de Saúde; 103010009.2.047.3390.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 09 de Abril de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E525E2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 – PMR - PROCESSO Nº 6824.92/2018.

Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento de medicamentos manipulados.

Tipo: Menor preço por Lote.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 23/ABRIL/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 23/ABRIL/2018, às 13:30 horas.

***Anexo a este edital haverá a proposta eletrônica, para o preenchimento da mesma é necessário acessar o site da Prefeitura Municipal de Rolândia, através do link: http://www.rolandia.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=57&Itemid=119, onde poderá ser retirado o edital, seus anexos e o arquivo de proposta eletrônica, na parte superior poderão ser baixados o Kit Proposta e seu manual de uso para a cotação da proposta eletrônica, a proposta eletrônica não exclui a proposta física, pois em caso de problemas com a mesma fica valendo a cotação física. As mídias que trarão a proposta eletrônica deverão vir devidamente identificadas.**

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**, e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 09 de Abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0D40547D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018-PMR - PROCESSO Nº 6938.93/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica RC-1C-E, entregues no município.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 do dia 23/ABRIL/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 23/ABRIL/2018, às 15:30 horas.

***Anexo a este edital haverá a proposta eletrônica, para o preenchimento da mesma é necessário acessar o site da Prefeitura Municipal de Rolândia, através do link: http://www.rolandia.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=57&Itemid=119, onde poderá ser retirado o edital, seus anexos e o arquivo de proposta eletrônica, na parte superior poderão ser baixados o Kit Proposta e seu manual de uso para a cotação da proposta eletrônica, a proposta eletrônica não exclui a proposta física, pois em caso de problemas com a mesma fica valendo a cotação física. As mídias que trarão a proposta eletrônica deverão vir devidamente identificadas.**

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 09 de Abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3B080AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2017

Ref. Pregão Presencial nº 085/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar a ata de registro de preços da empresa **NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. PR 317 Km 6,5, S/N – Ceasa Pavilhão A, Box 29ª, Parque Industrial, CEP nº87.065-901, fone nº44-3262-5577, na cidade de Maringá - PR, cadastrada no CNPJ/MF 10.260.293/0001-08, representada pelo Sr. **RICARDO MICHEL NASSER**, brasileiro, sócio-administrador, residente na Rua Jair do Couto Costa, nº 1567, na cidade de Maringá - PR, portador do RG nº 7.758.322-0 e do CPF nº 055.062.829-07, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ficam inclusos os itens na presente ata de registro de preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	COD. ITEM	DISCRIMINAÇÃO	R$ UNIT.
7	KG	46159	Acelga, produção recente, in natura, folhas frescas e crocantes, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1,80
15	KG	43434	berinjela extra AA, produção recente, isenta de bolor, casca lisa, cor firme e uniforme, sem umidade e murchos.	2,60
16	KG	46167	Beterraba extra AA, fresca, compacta, firme, safra nova, tamanho médio, coloração uniforme (vermelho intenso), devendo ser bem desenvolvida. Isenta de enfermidades, matarial terroso, umidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas.	1,80
25	KG	46185	Limão tipo taiti, graúdo, produção recente, fresco, polpa firme e intacta, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, livre de resíduos de agrotoxicos, sujidades e parasitas, isento de bolor, umidade e murchos, sem danosfísicos e mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	2,50
26	KG	42113	Maçã nacional, tipo Fuji, fresca, de primeira, produção recente, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, madura, firme, sem manchas, amassados, orifícios ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Tamanho médio.	2,80
29	KG	42116	Manga Tommy, produção recente, com polpa firme, intacta, livre de resíduo de agrotóxicos, sujidade e parasitas, isenta de bolor, umidade ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	2,80
34	KG	46199	Pimentão verde extra AA, produção recente, isento de bolor, casca lisa e firme, sem manchas, umidade ou murchos.	3,20
35	KG	47701	Repolho verde liso, tamanho grande, produção recente, folhas frescas e crocantes, bem desenvolvido, firme e intacto, isento de bolor, umidade anormal e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes.	1,80

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 15 de FEVEREIRO de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	_____
Prefeito Municipal de Rolândia	***NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME***

TESTEMUNHAS:

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	CLAUDIO MARTINS DE PINHO
RG nº 3.944.748-7/SSP - PR	RG n.º 1.769.061/SSP - DF

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:72BD19BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2018 - PMR. PROCESSO Nº95/2018

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 33/2018, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de Caneta de alta rotação para o CEO.

Período: Imediato.

Valor Total: R$ 1.411,56 (Hum mil quatrocentos e onze reais e cinqüenta e seis centavos)
Pagamento: Em ate 30 dias após entrega do produto.

Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 11- Fundo Municipal de Saúde; 103020009.2.049.3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Favorecido: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A ; CNPJ: 14.190.675/0002-36

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 09 de Abril de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1C69DC7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 05/2018

DECRETO Nº 05/2018

Salgado Filho, 04 de abril de 2018.

SÚMULA: Declara Estáveis Servidores Públicos Municipais.

DOELIO DA SILVA ROSA, presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno com base na Lei Municipal 006/92 de 22 de Junho de 1992 "Regime Jurídico dos Servidores Municipais", analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência dos funcionários abaixo relacionados,

DECRETA:

Art. 1º-Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2014, datado de 18 de agosto de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 04/2014 de 03 de novembro de 2014, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, ficam declarados Estáveis os Servidores:

Nome	Cargo/ Carreira
Carla Luciane Barcarol	Agente Legislativo
Carlos Alberto Savaris	Assessor Jurídico
Cleber Diego Toigo	Contador

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 04 de Abril de 2018.

DOELIO DA SILVA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:691D0BDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à

JEVERSON IVAN PAESE – PITTY SPORT'S – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.647/0001-50, com sede na Rua Jose Silva, nº 550, Bairro Industrial, Itapejara D'Oeste/PR, no montante de R$ 7.438,10 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência da presente Dispensa de Licitação será de 60 (sessenta) dias.

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho/PR, 09 de abril de 2018.

Município de Salgado Filho
HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:96445DF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 70/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME
Valor.....: 7.438,13 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos)
Vigência.....: Início: 09/04/2018 Término: 09/06/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (198)
Objeto.....: Aquisição de rede de proteção para os ginásios de esporte do município de Salgado Filho/PR.

Salgado Filho, 9 de Abril de 2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:6DFEF93C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/1.993 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: ALINE MEURER
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/04/2017 nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 11/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1.O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
1.A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Despesa: 298 - MANTER E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 271 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 6.001 - MANTER E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 313 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 314 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1934 - Bloco de Financ. Prestação Social Básica (SUAS)
Despesa: 315 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
Despesa: 393 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1802 - Programa FEAS PPAS - Piso Paranaense de Assistenci
Despesa: 397 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1786 - Programa Familia Paranaense

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e a emissão de parecer jurídico favorável e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, 10 de abril de 2018.

Município de Salgado Filho
HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:B67CB2CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/1.993 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: GERSON FERREIRA DA ROCHA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/04/2017 nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 11/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1.O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
1.A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Despesa: 298 - MANTER E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 271 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 6.001 - MANTER E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 313 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 314 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1934 - Bloco de Financ. Prestação Social Básica (SUAS)
Despesa: 315 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
Despesa: 393 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1802 - Programa FEAS PPAS - Piso Paranaense de Assistenci
Despesa: 397 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1786 - Programa Familia Paranaense

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e a emissão de parecer jurídico favorável e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, 10 de abril de 2018.

Município de Salgado Filho
HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipa

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:7503D6B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/1.993 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/04/2017 nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 11/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1.O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
1.A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Despesa: 298 - MANTER E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 271 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 6.001 - MANTER E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 313 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 314 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1934 - Bloco de Financ. Prestação Social Básica (SUAS)
Despesa: 315 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
Despesa: 393 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1802 - Programa FEAS PPAS - Piso Paranaense de Assistenci
Despesa: 397 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1786 - Programa Familia Paranaense

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e a emissão de parecer jurídico favorável e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, 10 de abril de 2018.

Município de Salgado Filho
HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:5E127FBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/1.993 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: MARCOS RAFAEL HANN

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/04/2017 nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 11/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1.O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
1.A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Despesa: 298 - MANTER E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 271 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 6.001 - MANTER E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOL
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 313 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 314 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1934 - Bloco de Financ. Prestação Social Básica (SUAS)
Despesa: 315 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
Despesa: 393 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1802 - Programa FEAS PPAS - Piso Paranaense de Assistenci
Despesa: 397 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903905000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1786 - Programa Familia Paranaense

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e a emissão de parecer jurídico favorável e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, 10 de abril de 2018.

Município de Salgado Filho
HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:601A5E50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PR 24

CNPJ: 76.205.699/0001-98	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 24/2018 - PR	
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	Processo Administrativo:	34/2018
	Processo de Licitação:	34/2018
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo:	14/03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.: 34/2018	
b) Licitação	Nr.: 24/2018-PR	
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
d) Data Homologação:	09/04/2018	
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de Instituição especializada para realização de pesquisa de opinião pública sobre a satisfação dos usuários de serviços públicos do município de Salgado Filho/PR	

(em Reais R$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA (6873)					
1 Serviço de pesquisa de opinião pública sobre a satisfação dos usuários de serviços públicos do município de Salgado Filho/PR, a ser realizado na área urbana e rural; com entrevista de no mínimo 260 pessoas. - Marca: SERDHE	UN	2,00	0,0000	1.616,6667	3.233,33
2 Serviço de pesquisa de opinião pública sobre a organização da Festa do Vinho e do Queijo, com a apresentação de pontos para implementar na próxima a ser realizada no ano de 2019, a ser realizada durante a 24º edição designada para os dias 06 à 08 de julho de 2018, com no mínimo 260 pessoas. - Marca:	UN	1,00	0,0000	1.616,6667	1.616,67
Total do Fornecedor:					4.850,00
Total Geral:					4.850,00

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:48FE177C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço /Contrato Nº..: 71/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA Valor.....: 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 09/04/2018 Término: 09/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2018
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (59)
Objeto.....: Contratação de Instituição especializada para realização de pesquisa de opinião pública sobre a satisfação dos usuários de serviços públicos do município de Salgado Filho/PR

Salgado Filho, 9 de Abril de 2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:F81CE32B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 90/2018-09 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº. 90/2018

SÚMULA– Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE,
Artigo 1º- **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **PAULO CESAR PANSERA,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Nível/Referência AD-01, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, à partir do dia 05 de abril de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:3E8930F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018

OBJETO:	Contratação de serviços especializados para monitoramento e acompanhamento de publicações
CONTRATADO:	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP
CNPJ:	21.129.497/0001-12
VALOR:	7.040,00
VIGÊNCIA:	31/12/21
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 06 de abril de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CC71D33A

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA N.º 066/2018

PORTARIA N.º 066/2018

DESTITUI DA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente o artigo 177, §2º e 191 da Lei Municipal nº 315/77, com fundamento no artigo 167, V, em conformidade com as razões do Relatório Final da Comissão Processante e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2017:

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de destituição de função de Diretora Escolar a servidora L.J.H., ocupante do cargo de Professora, nos termos dos Decretos nºs 145/2012 e 110/2007, do Centro Municipal de Educação Infantil Educadora Maria Bonin Fachinello, lotada na Secretaria Municipal de Educação nos termos do artigo 167, V da Lei Municipal nº 315/77 e por analogia o artigo 20, II, "a" da Lei Estadual nº 18590/2015, em razão de não cumprir com seus deveres constantes no artigo 159, VI da Lei 315/77, bem como infringir as disposições dos artigos 56 e 245 da Lei Federal 8.069/90.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2018.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Marca Toscan
Código Identificador:FE449138

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2018

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR**, a partir do dia 09 de abril de 2018, a Portaria nº 070/2017 de 08/03/2017, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora pública municipal **HELOISA ARAÚJO POLICARPO**, matrícula 100098, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**,

Art. 2º A Servidora pública municipal deverá retornar as atividades normais no dia 09 de abril de 2018.

Art. 3 º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 06 de abril de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:148EBE83

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2018 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal 922/96 e conforme reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2018, às 19 horas nas dependências do CRAS, Centro de Referencia de Assistência Social, resolve:

1 - Aprovar o demonstrativo de serviços físico financeiro, Gestão SUAS e Gestão PBF, do ano de 2016.
2 - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Amélia, 04 de abril de 2018.

LUCINEIA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:20A803DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
CNPJ: 02.096.060/0001-85
SECRETARIA CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
SERVIDOR/AGENTE POLÍTICO: JOSÉ PAIS FILHO.
CPF/MF: 576.206.529-49
CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR/PRESIDENTE
DESTINO: CURITIBA.
N.º DA DIÁRIA CONCEDIDA: 02 (DUAS).
VALOR: R$ 880,96
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reuniões na SEIL, Paraná Cidade, Sanepar, Casa Civil e Assembléia Legislativa, na cidade de Curitiba.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR., 09 de abril de 2018.

CÍCERO AURÉLIO DE LIMA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:2075E179

CAMARÁ MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
CNPJ: 02.096.060/0001-85
SECRETARIA CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – PR.
SERVIDOR/AGENTE POLÍTICO: ALINE ABDALA ALEIXO.
CPF/MF: 066.285.659-71
CARGO/FUNÇÃO: VEREADORA
DESTINO: CURITIBA.
N.º DA DIÁRIA CONCEDIDA: 02 (DUAS).
VALOR: R$ 880,96
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de reuniões na SEIL, Paraná Cidade, Sanepar, Casa Civil e Assembléia Legislativa, na cidade de Curitiba.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR., 09 de abril de 2018.

JOSÉ PAIS FILHO
Presidente

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:3886B3AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°805

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018

Decreto nº 805/2018 de 02/04/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 217/2018 de 28/03/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0030.1.054.		Melhoria da Frota da Saúde	
603 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
Total Suplementação:			**450.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	2.4.2.8.03.11.04.00000000	Fonte:	31497	450.000,00
Total da Receita:				**450.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:2A53364F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°806

CNPJ:75.462.820/0001-02
Exercício: 2018
Decreto nº 806/2018 de 02/04/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da Outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 218/2018 de 28/03/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.04.122.0041.2.063.		Administração Geral da Indústria, Comércio, e Fomento Agropecuário	
1203 - 3.3.30.93.00.00	31873	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
Total Suplementação:			400,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.00.11.03.00000000	Fonte: 1001	400,00
Total da Receita:		400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:A16DD24A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 807

CNPJ:75.462.820/0001-02 **
06/04/2018
Exercício: 2018
Decreto nº 807/2018 de 02/04/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 218/2018 de 28/03/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.04.122.0041.2.063.		Administração Geral da Indústria, Comércio, e Fomento Agropecuário	
1204 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
Total Suplementação:			50,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA	
09.001.04.122.0041.2.063.		Administração Geral da Indústria, Comércio, e Fomento Agropecuário	
998 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
Total Redução:			50,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:620D0E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 794/2018

SÚMULA - Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 008/2018 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 008/2018, a qual objetiva aquisição de geomembrana de PEAD (polietileno de alta densidade) – 1 mm para ampliação do aterro sanitário desta Municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado à **Empresa RICARDO ZENATTI E CIA LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 09.395.956/0001-04, com sede na Rua 7 de setembro, 1058, sala 205, centro, CEP: 85.960-000, na cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, com valor total do R$ **16.400,00** (dezesseis mil e quatrocentos reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aquisição de Geomembrana PEAD 1,0mm a ser colocada no aterro sanitário deste Município, com despesa de instalação totalmente por conta da empresa contratada. Marca Roma	800	m²	20,50	16.400,00
	Valor total				**16.400,00**

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 14 dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:2FA4A340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 029/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **Sr. JUARI CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.933.508-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.867.199-71 e do PIS- 126.085.769-84, n.º Carteira de Habilitação 04247471456, Cat. Hab. AD, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Rua Espírito Santo, centro, 08, CEP:87.920-000;
OBJETO: Contratação em medida de caráter excepcional e de interesse público, profissionais da área motorista educação, para atendimento nesta municipalidade, por prazo não superior a 90 dias.
VALOR GLOBAL: valor global do contrato incluindo as verbas rescisórias R$ 5.218,62 (cinco mil duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), sendo o salário mensal de 1.265,56, insalubridade valor R$190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 042/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 05 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:3C76A8A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA:**AB PNEUS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n.º 25.261.896/0002-74, situada à Av. Heitor Alencar Furtado, 6089, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de Pneu 20.5x25 para pá komatsu, maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Fomentos.
VALOR GLOBAL: **R$ 6.500,00** (Seis mil e quinhentos reais).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 007/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:483F0450

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018

Ref. Licitação Pregão nº 12/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS 96482753949;

Objeto:
Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral para as Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais.

Valor:
R$ 17.780,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 08/04/2019.

Data da Assinatura: 09/04/2018.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:3F85BE40

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018

Ref. Licitação Pregão nº 12/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: TRANSPORTADORA RUYZ LTDA EPP ;

Objeto:
Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral para as Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais.

Valor:
R$ 8.098,50 (Oito Mil e Noventa e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 08/04/2019.

Data da Assinatura: 09/04/2018.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:63ED55D9

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

Ref. Licitação Pregão nº 16/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: AUTO POSTO H TREVISAN LTDA;

Objeto:
Aquisição de Diesel S-10 e Arla 32 Agente de Redução Líquido para abastecimento dos veículos da Frota Municipal.

Valor:
R$ 198.132,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Trinta e Dois Reais).

Prazo de Execução: 08/04/2019.

Data da Assinatura: 09/04/2018.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:11C40999

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2018 DATA:09/04/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (Duas) diárias ao Sr. **RENATO TONIDANDEL**, em decorrência da viagem a Curitiba, para participar de reuniões na Casa Civil, SEDU, Secretaria de Saúde e com dirigentes do Clube Atlético Paranaense, que acontecerá no dia 09 e 10 de Abril de 2018 em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:29050070

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2018 DATA:09/04/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (Duas) diárias ao Sr. **ALCIR HILARIO SCHERER**, em decorrência da viagem a Curitiba, para participar de reuniões na Casa Civil, SEDU, Secretaria de Saúde e com dirigentes do Clube Atlético Paranaense, que acontecerá no dia 09 e 10 de Abril de 2018 em Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:001D7A75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUMULA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS – IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS Endereço – PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:63BF5436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME	R$ 1.075.417,88 (um milhão e setenta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)
02	PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO	R$ 1.122.571,16 (um milhão e cento e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)
03	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 1.140.681,38 (um milhão e cento e quarenta mil e seiscentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)
04	MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO ME	R$ 1.198.198,17 (um milhão e cento e noventa e oito mil e cento e noventa e oito reais e dezessete centavos)
05	CONSTRUTORA KOERICH LTDA	R$ 1.275.863,77 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de abril de 2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente Da Comissão

ELIANE BRUM
Membros Da Comissão

ANA MARIA BANDEIRA

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:701CC8F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME	R$ 1.408.491,64 (um milhão e quatrocentos e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)
02	NYX ENGENHARIA LTDA EPP	R$ 1.411.561,89 (um milhão e quatrocentos e onze mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)
03	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 1.430.185,74 (um milhão e quatrocentos e trinta mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de abril de 2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão de Licitações

ELIANE BRUM
Membro

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:69665F6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2015

Pregão nº 17/2015
OBJETO: Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 06/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018

Pela Contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CLAUDIMAR LUBIAN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D566B4D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUMULA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS – CONTROLE DE CHEIAS. Endereço – PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:B1AE3FE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 008/2018 - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI 2018

A Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE 2018 – PPI 2018, NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 1° - Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado de 2018 – PPI 2018, destinado a promover a regularização dos débitos referidos nesta lei, decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017.

§ 1° - Os créditos tributários referentes a multas por descumprimento de obrigação acessória somente poderão ser incluídos no PPI 2018 caso tenham sido lançados até 31 de dezembro de 2017.

§ 2° - Não poderão ser incluídos no PPI 2018 os débitos referentes a:

I – obrigações de natureza contratual;
II – saldos de parcelamentos em andamento administrados pela Departamento de Tributação, ressalvado o parcelamento tratado no § 3° deste artigo.

§ 3° - O PPI 2018 será administrado pela Departamento de Tributação, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, sempre que necessário.

Art. 2° - O ingresso no PPI 2018 dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante requerimento.

§ 1º - Os créditos tributários e não tributários incluídos no PPI 2018 serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso.

§ 2° - Poderão ser incluídos os créditos tributários e não tributários constituídos até a data da formalização do pedido de ingresso, observado o disposto no artigo 1° desta lei.

§ 3° - Ressalvado o disposto no § 4° deste artigo, a formalização do pedido de ingresso no PPI 2018 poderá ser efetuada até o último dia útil do mês de agosto de 2018.

§ 4° - Na hipótese de inclusão de débitos tributários remanescentes do parcelamento a que se refere o § 3° do artigo 1° desta lei, o pedido de transferência deverá ser efetuado até o último dia útil da primeira quinzena do mês de agosto de 2018.

§ 5° - O Poder Executivo poderá reabrir, até o final do exercício de 2018, mediante decreto, o prazo para formalização do pedido de ingresso no referido Programa.

§ 6º - A Administração Tributária poderá enviar ao sujeito passivo, conforme dispuser o regulamento, correspondência que contenha os débitos tributários consolidados, tendo por base a data da publicação do regulamento, com as opções de parcelamento previstas no artigo 5° desta lei.

Art. 3° - A formalização do pedido de ingresso no PPI 2018 implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimento de ônus da sucumbência porventura devidos, conforme dispuser o regulamento.

§ 1° - Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se ao estabelecido no artigo 922 do Código de Processo Civil.

§ 2° - No caso do § 1° deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

§ 3° - Os depósitos judiciais efetivados em garantia do juízo somente poderão ser levantados para pagamento do débito, calculado na conformidade dos arts. 4° e 5° desta lei, permanecendo no Programa o saldo do débito que eventualmente remanescer, nos termos do regulamento.

Art. 4º - Sobre os débitos a serem incluídos no PPI 2018 incidirão atualização monetária e juros de mora até a data da formalização do pedido de ingresso, nos termos da legislação aplicável.

§ 1° - Para os débitos inscritos em Dívida Ativa, com execução fiscal ajuizada, incidirão também custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da Dívida Ativa, que deverão ser recolhidos integralmente em juízo e comprovado o pagamento junto ao Departamento de Tributação, no ato de assinatura do Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida.

§ 2° - Para fins de consolidação, o débito será considerado integralmente vencido na data da primeira prestação ou da parcela única não paga.

Art. 5° - Sobre os débitos referidos nesta lei não serão concedidos descontos.

Art. 6º - O sujeito passivo poderá proceder ao pagamento dos débitos:

I – em parcela única; ou
II – em até 78 (setenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, hipótese em que o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescida correção equivalentes ao IPCA, acumulado no ano, ou por outro índice que vier substituí-lo, calculados a partir do mês subsequente ao da formalização até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 1º - Nenhuma parcela poderá ser inferior a:

I – R$ 50,00 (cinquenta reais) para as pessoas físicas e para as pessoas jurídicas.

§ 2° - A quantidade de parcelas deverá obedecer a seguinte forma:

I – Em 1 (uma) parcela, quando os valores corresponderem entre R$ 1,00 (um real) até R$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

II – Em 2 (duas) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 100,00 (cem reais) até R$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

III – Em 3 (três) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) até R$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

IV – Em 4 (quatro) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 200,00 (duzentos reais) até R$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

V – Em 5 (cinco) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) até R$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

VI – Em 8 (oito) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 500,00 (quinhentos reais) até R$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

VII – Em 10 (dez) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 800,00 (oitocentos reais) até R$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

VIII – Em 12 (doze) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 1.000,00 (mil reais) até R$ 1.499,99 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

IX – Em 15 (quinze) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) até R$ 4.999,99 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

X – Em 20 (vinte) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R$ 9.999,99 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

XI – Em 30 (trinta) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) até R$ 29.999,99 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

XII – Em 40 (quarenta) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R$ 49.999,99 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

XIII – Em 60 (sessenta) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R$ 69.999,99 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

XIV – Em 78 (setenta e oito) parcelas, quando os valores forem superiores a R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

§ 3° - Em caso de pagamento parcelado, o valor das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, deverão ser recolhidos integralmente em juízo e comprovado o pagamento junto ao Departamento de Tributação, no ato de assinatura do Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida.

Art. 8° - O vencimento da primeira parcela ou da parcela única dar-se-á no último dia útil da quinzena subsequente à da formalização do pedido de ingresso no PPI 2018 e das demais no último dia útil dos meses subsequentes.

§ 1º - O pagamento da parcela fora do prazo legal implicará cobrança da multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela devida e não paga, até o limite de 20% (vinte por cento), acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do IPCA.

§ 2° - As parcelas poderão ser pagas antecipadamente, sempre se observando a ordem decrescente de seus prazos de vencimento, não se alterando, neste caso, nenhuma condição original do parcelamento.

Art. 9° - O ingresso no PPI 2018 impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e artigo 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 1° - A homologação do ingresso no PPI 2018 dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 2° - O não pagamento da parcela única ou da primeira parcela em até 60 (sessenta) dias do seu vencimento implica o cancelamento do parcelamento, sem prejuízo dos efeitos da formalização previstos no artigo 3º desta lei.

Art. 10. - O sujeito passivo será excluído do PPI 2018, sem notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;
II – estar inadimplente por mais de 90 (noventa) dias com o pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, observado o disposto no § 1° deste artigo;
III – estar inadimplente há mais de 90 (noventa) dias com o pagamento de qualquer parcela, contados a partir do primeiro dia útil após a data de vencimento da última parcela, observado o disposto no § 1° deste artigo;
IV – estar inadimplente há mais de 90 (noventa) dias com o pagamento de eventual saldo residual do parcelamento, contados a partir do primeiro dia útil após a data de vencimento desse saldo, observado o disposto no § 1° deste artigo;
V – não comprovação, perante a Administração Tributária, da desistência de que trata o artigo 3° desta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de homologação do ingresso no Programa;
VI – decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;
VII – cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do PPI 2018.

§ 1° - Ocorrendo as hipóteses previstas nos incisos II, III ou IV do "caput" deste artigo, o sujeito passivo não será excluído do PPI 2018 se o saldo devedor remanescente for integralmente pago até o último dia útil do mês subsequente à ocorrência de qualquer dessas hipóteses.

§ 2° - A exclusão do PPI 2018 implicará a perda de todos os benefícios desta lei, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos previstos na legislação municipal, descontados os valores pagos, e a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, efetivação do protesto extrajudicial do título executivo e adoção de todas as demais medidas legais de cobrança do crédito colocadas à disposição do Município credor.

§ 3° - O PPI 2018 não configura a novação prevista no artigo 360, inciso I, do Código Civil.

§ 4° - O sujeito passivo que concordar com o pagamento de multa no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total da dívida, não será excluído do PPI 2018 desde que este justifique a ocorrência da inobservância das exigências constantes neste artigo.

Art. 11 - Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 4 de abril de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Lei aprovada nas duas reuniões do dia 3 de abril de 2018.

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:66A0A6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,

CONCEDER, período adicional de 20 (vinte) horas semanais à Sra. **NATALIE DE OLIVEIRA BARBOZA,** RG 12.335.061-8, Professora do Ensino Fundamental, contratada por esta Prefeitura em 13/03/2017, conforme Portaria 095/17 de 13/03/2017, a partir de 09 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 09 de abril de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:0CC6D4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - Nº 007 à Contrato nº 169/2013, referente a Tomada de Preço nº. 009/2013, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA EPP.

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO RICARDO DE MELLO, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do R.G. nº 7.217.268-0, SESP/PR, CPF/MF nº 005.560.029-89, residente e domiciliado nesta Cidade, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA EPP, com sede na cidade Londrina - PR, à Avenida Higienópolis, nº. 32, sala 403, Centro, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, neste ato representada pelo Srº. Agostinho de Rezende, residente e domiciliado na cidade Londrina, à Rua Paranaguá, nº. 539, Apto 1002, centro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 364.338.379-72 e Cédula de Identidade RG n° 3.108.271-4 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR o presente, visando à Prestação de serviços de assessoria e consultoria para elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico – compreendendo o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais, envolver recursos humanos, logística, equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas seminários,

audiências ou consultas públicas, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o presente Contrato Nº. 169/2013 assinado no dia 05/12/2013, passando a duração do aditamento para o período de 31/04/2018 até 31/08/2018.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá concluir as etapas restantes do objeto conforme cronograma anexo.

PARAGRÁFO SEGUNDO: O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1odo art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São Jerônimo da Serra, 02 de abril de 2018.

Município de São Jerônimo da Serra
JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal
Contratante

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA EPP
AGOSTINHO DE REZENDE
Sócio - Administrador
Contratada

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:76301883

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de refeições e refrigerantes para as Secretarias Municipais". O recebimento dos envelopes se dará no dia 20/04/2018, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 09 de abril de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:8C7C8C6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018.

Resultado da sessão do Pregão Presencial n° 010/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Rodeio, incluindo todos os equipamentos necessários para realização da 33ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras e 26ª Festa do Peão de Boiadeiro que será realizada nos dias 19 a 22 de Abril do ano de 2018, neste município.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 010/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R$
ITEM 01	ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA – ME	R$ 72.020,00

São José das Palmeiras, 06/04/2018.

Publique-se

JOSE LEONANDRO MARQUES
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:394B5961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 010/2018, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para execução de Rodeio, incluindo todos os equipamentos necessários para realização da 33ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras e 26ª Festa do Peão de Boiadeiro que será realizada nos dias 19 a 22 de Abril do ano de 2018, neste município.
A Empresa vencedora foi: Elidvanda Oliveira Da Silva – ME, com o valor de R$ 72.020,00 (setenta e dois mil e vinte reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 06 de Abril de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:CA1957A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018.

Resultado da sessão do Pregão Presencial n° 09/2018.

Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas, para realização da 33ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 19 a 22 de abril do ano de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 09/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R$
ITEM 01	PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI -ME	R$ 17.010,00

São José das Palmeiras, 04/04/2018.

Publique-se

JOSE LEONANDRO MARQUES
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:DE4A66F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 09/2018, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa para locação de tendas, para realização da 33ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 19 a 22 de abril do ano de 2018.
A Empresa vencedora foi: Paulo Roberto Eventos Eireli - ME, com o valor de R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 04 de Abril de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:556C99F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de tendas, para realização da 33ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 19 a 22 de abril do ano de 2018.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: Paulo Roberto Eventos Eireli
VALOR: R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 05 de Agosto de 2018.

São José das Palmeiras, em 04 de Abril de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:3204A435

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 37/2018 - SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO Nº 37/2018
DATA: 09 de abril de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº606/2017 de 23 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 90.965,96(noventa mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018 a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2053 - Manutenção do Fundo de Manutenção de Saúde
3.3.90.30.00.00 - 0494 - Material de Consumo R$ 38.743,19

10.302.0007.2056 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.34.00.00 - 0494 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R$ 12.222,77
3.3.90.39.00.00 - 0494 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação,conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que seguem:

Provável Excesso da Fonte 0494 R$ 90.965,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de abril de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:1B0B3D23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 055, DE 09 DE ABRIL 2018.

PORTARIA Nº. 055, de 09 de abril 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Jonatha Alexandre Azevedo da Silva, para responder pela função de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil Rafael Vicente Calixto, e da Escola Municipal Luz Marina de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E4A199C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2018

SÚMULA: *Aprova a prestação de contas referente ao ano de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapopema.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 07/03/2018.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao ano de 2018, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Finanças e Tesouraria.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Sapopema(PR), 09 de Março de 2018.

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2F768DB9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2018

SÚMULA: *Aprova a emissão de certificado de Registro de entidade de assistência Social à Associação Ação Comunitária Santana – Lar Santana*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 07/03/2018.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a renovação de certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social para a Associação Ação Comunitária Santana – Lar Santana, abrigo de longa permanência para idosos.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Sapopema(PR), 09 de Março de 2018.

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DE33E908

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2018

SÚMULA: *Aprova a reprogramação de saldos remanescentes do ano de 2017 para 2018.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 07/03/2018.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a reprogramação de saltos remanescentes do ano de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para serem utilizados no ano de 2018, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Sapopema(PR), 09 de Março de 2018.

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B93ADE83

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 82/2018

DECRETO Nº 82/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 1.098.840,00 (Um milhão e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1131/2018.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 1.098.840,00 (Um milhão e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1635	3190.11.00.00	01494	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	624.500,00
1655	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	180.000,00
1895	3390.39.00.00	01494	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1976	4490.52.00.00	01518	Equipamentos e Material Permanente	149.940,00
Total da Unidade				**1.054.440,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009-2023		MANUTENÇÃO DO VIGILANCIA EM SAUDE		
1995	3190.11.00.00	01494	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.400,00
2005	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	10.000,00
Total da Unidade				**44.400,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1640	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
1670	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	130.000,00
1830	3390.34.00.00	01495	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	159.500,00
1840	3390.34.00.00	01496	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	120.000,00

1900	3390.39.00.00	01495	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
Total da Unidade				**904.500,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009-2023		MANUTENÇÃO DO VIGILANCIA EM SAUDE		
1990	3190.11.00.00	01497	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
2000	3190.13.00.00	01497	Obrigações Patronais	6.700,00
2020	3390.14.00.00	01497	Diárias – Pessoal Civil	700,00
2040	3390.30.00.00	01497	Material de Consumo	9.000,00
2050	3390.36.00.00	01497	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Fisica	2.000,00
2070	3390.39.00.00	01497	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
2080	4490.52.00.00	01497	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade				**44.400,00**

2418031100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – PRINCIPAL	149.940,00
Total	**149.940,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 09 de abril de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:89DCE6F6

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL 001/2017

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL 001/2017
- VERIFICOU-SE QUE NA EDIÇÃO 1225, DE 03 DE ABRIL DE 2017, NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO PARANÁ, OU PUBLICAR O EDITAL Nº 001/2017 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2017, O VALOR PUBLICADO NO QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA SAIU INVERTIDO OS VALORES REFERENTES O VALOR SALARIAL DO MOTORISTA DE CAMINHÃO DE MICROPAVIMENTO E OPERADOR DE MAQUINA DE MICROPAVIMENTO.

- ASSIM, REPUBLICA-SE O PRESENTE EDITAL, CORRIGINDO DESTA FORMA O ERRO NA PUBLICAAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP
EDITAL Nº 001/2017 - ABERTURA
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP, Senhor GIMERSON DE JESUS SUBTIL e a Comissão Especial de Seleção do PSS, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados, que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, as funções conforme quadro abaixo, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico celetista, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público Concursado.
1. DAS FUNÇÕES A SEREM CONTRATADAS
Seleção pública de profissionais para desenvolverem atividades funcionais conforme quadro abaixo:
QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Função	Nº Vagas	Valor Salário Mensal	Carga Horária Semanal	Requisitos
Motorista de Caminhão de Micropavimento	01	R$ 1.800,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto e CNH letra "D"
Operador de Máquina de Micropavimento	01	R$ 2.800,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência com Máquina de Micropavimento
Ajudante de Mesa Acabadora de Micropavimento	01	R$ 1.400,00	40h	Ensino Fundamental Incompleto e Experiência como ajudante ou operador de Máquina de Micropavimento

ATRIBUIÇÕES:
MOTORISTA
A - Dirigir caminhão e equipamentos rodoviários, que realizam trabalhos de Micropavimento;
B - Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas;
C - Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
D - Zelar pela segurança dos operadores da máquina de micropavimento, veículos e pedestres;
E - Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
F - Fazer pequenos reparos de urgência;
G - Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
H - Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
I – Auxiliar, quando necessário, na operação do Micropavimento;
J - Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
K - Recolher ao local apropriado o veiculo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.
L - Executar outras atribuições afins.
OPERADOR DE MÁQUINA DE MICROPAVIMENTO
A - Executar serviços de preparo de misturas em micro-pavimento;
B - Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;
C - Executar com alto nível precisão as misturas em pré-mistura a frio e micro-pavimento com polímero;
D - Zelar pela limpeza no local de trabalho;
E - Coordenar e supervisionar, quando forem necessárias as tarefas inerentes ao cargo;
F - Executar outras atividades correlatas.
AJUDANTE DE MESA ACABADORA DE MICROPAVIMENTO
A – Auxiliar a execução dos serviços do Operador da Máquina de Micropavimento;
B – Zelar pela Limpeza no local de trabalho;
C – Zelar pela Limpeza da Máquina de Micropavimento e Caminhão;
D - Executar outras atividades correlatas.
2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais para atuarem nos MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CODENOP, em face da ausência de pessoal efetivo, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, suprindo temporariamente as vagas existentes no quadro de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP, mediante Contrato em Regime Celetista, tendo em vista que o objetivo da contratação visa atender um Contrato de Programa n.º 01/2015 celebrado entre os municípios.
2.2 O contrato advindo deste Processo Seletivo terá duração de até **02 (dois) anos,** podendo ser prorrogado**,** no interesse do Conselho Diretor do Consórcio.
2.3 É vedada a contratação, mediante Contrato em Regime Especial, de servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal efetivos ou comissionados.
2.4 O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pelo **CODENOP**, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovação do presente processo seletivo.
3. DO REGIME JURÍDICO

3.1 A contratação ocorrerá em Regime Jurídico Celetista.

4. DAS INSCRIÇÕES / APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

4.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou mediante apresentação de procuração com poderes específicos, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, com endereço na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro**,** onde o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

- Período de inscrições: **03/04/2017 a 07/04/2017**

Horário: 08h00min (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos), das 13h00min (treze horas) às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos).

4.2 Requisitos para Contratação no Processo Seletivo

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente, com habilidades e competências mínimas para o uso da língua materna;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

d) Possuir idade mínima de **18 (dezoito) anos** completos na data da contratação;

e) Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função;

f) Reconhecida idoneidade moral (declaração de bons antecedentes);

g) Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital.

h) Possuir ensino e requisitos de acordo com o cargo pretendido na data da inscrição;

i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função;

j) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 4.3, de toda a documentação exigida neste edital, de forma legível.

l) Conhecimento dos termos deste edital.

4.3 Da Documentação exigida na inscrição

4.3.1 Requerimento preenchido conforme modelo em Anexo, no qual o candidato declara atender as normas expressas neste edital;

4.3.2 Cópia de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;

4.3.3 01 (uma) fotos 3x4.

4.3.4 Títulos, conforme item 05 deste edital.

O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE**.**

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS / PONTUAÇÃO / AVALIÇÃO

5.1 O Critério de pontuação sobre os documentos apresentados pelos candidatos, serão referentes à ESCOLARIDADE, ao TEMPO DE SERVIÇO e aos títulos de APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, conforme exigências abaixo:

5.1.1 Para a função de **MOTORISTA**, o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

Apresentação de histórico escolar do ensino fundamental + CNH letra "D" + Declaração ou CTPS registrada comprovando experiência especifica na área de motorista de caminhão com máquina de micropavimento de no mínimo 12 (doze) meses.	50 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 50 (cinquenta) pontos considerando-se 10 (dez) pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado, sendo computados os pontos de acordo com a quantidade de dias trabalhados, proporcional à pontuação anual.	Máximo de 50 pontos

5.1.2 Para a função de **OPERADOR DA MÁQUINA DE MICROPAVIMENTO**, o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

Apresentação de histórico escolar do ensino fundamental + Declaração ou CTPS registrada comprovando experiência específica na área de operação de máquina de micropavimento de no mínimo 12 (doze) meses.	50 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 50 (cinquenta) pontos considerando-se 10 (dez) pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado, sendo computados os pontos de acordo com a quantidade de dias trabalhados, proporcional à pontuação anual.	Máximo de 50 pontos

5.1.3 Para a função de **AJUDANTE DE MESA ACABADORA DE MICROPAVIMENTO**, o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

Apresentação de histórico escolar do ensino fundamental + Declaração ou CTPS registrada comprovando experiência específica na área de operação ou ajudante de máquina de micropavimento de no mínimo 12 (doze) meses.	50 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 50 (cinqüenta) pontos considerando-se 10 (dez) pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado, sendo computados os pontos de acordo com a quantidade de dias trabalhados, proporcional à pontuação anual.	Máximo de 50 pontos

5.2 Para todas as funções, a comprovação de Tempo de Serviço serão aceitos os seguintes documentos:

a) Para o tempo de serviço prestado em Municípios, Consórcios, Cooperativas ou Associações:

- **Certidão/Declaração** de Tempo de Serviço ou Contrato de Trabalho cumprido em função correspondente ao cargo.

b) Para o tempo de serviço trabalhado na área privada, correspondente a função do cargo:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS,** devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função. As páginas onde consta o tempo trabalhado deverão ser xerocadas e apresentadas à Comissão, no momento da Inscrição;

5.2.1 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia também das páginas de identificação do trabalhador.

5.3 Na avaliação será atribuída pontuação conforme quadro acima, somando-se os itens referentes à Escolaridade, ao Tempo de Serviço e à experiência.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DATA PARA AVALIAÇÃO

6.1 As cópias dos documentos apresentados deverão estar sempre **autenticadas por cartório ou acompanhadas de seus originais**, a fim de que a Comissão possa efetuar a autenticação das cópias apresentadas.

6.2 As cópias dos documentos serão armazenadas em envelope lacrado, para avaliação e pontuação por parte da Comissão responsável e não serão devolvidas em hipótese alguma.

6.3 Caso o candidato queira fazer a comprovação por meio de documento original, fica o candidato ciente de que este também não será devolvido.

6.4 O candidato deverá apresentar a documentação referente a prova de títulos no **ato da inscrição em envelope lacrado, com etiqueta identificadora do seu nome completo, RG, CPF e Endereço.**

7 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

7.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através no Diário Oficial do CODENOP, site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

8.2 É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente ao presente Processo Seletivo Simplificado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1 À pessoa portadora de necessidades especiais, está amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

9.2 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscreverem-se neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

9.3 No momento de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar, junto à Comissão Especial de Seleção, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O laudo também deverá

ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado para contratação.
9.4 A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
9.5 O candidato portador de necessidades especiais, inscrito e convocado para contratação se submeterá à perícia médica promovida pelo CODENOP, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
9.6 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.
9.7 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação do Processo ou reprovação na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
9.8 Os candidatos que no ato de inscrição se declarem portadores de deficiência, se classificados, além de figurarem na lista de classificação geral, terão seus nomes descritos em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação em ordem decrescente e chamados para contratação de acordo com a necessidade definida pelo CODENOP.
10.2 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma de atividades - ANEXO I, do Diário Oficial do CODENOP.
10.3 A classificação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da prova de titulos.
10.4 Em caso de empate na classificação final, terá preferência:
1º - O Candidato que possuir maior qualificação técnica e profissional na área em que estiver concorrendo, comprovado por documentos válidos;
2º - Mais Idoso;

11. DO RECURSO

11.1 - Caberá recurso à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo I deste Edital – cronograma de atividades.
11.1.1 O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado e com referência à fonte que o embasou, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema.
11.2 – O recurso deverá ser apresentado nas datas e horários constantes do Anexo I deste Edital – cronograma de atividades;

12. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

12.1 Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos considerados inaptos pela avaliação **médica pericial**, promovida integralmente pelo CODENOP, conforme critérios pré-estabelecidos.
12.2 Do resultado da avaliação médica pericial e psicológica não caberá recurso.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
13.2 A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes.
13.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, correio eletrônico ou em caráter condicional.
13.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
13.5 Não serão cobradas taxa de inscrição.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de Comissão Organizadora e Examinadora, nomeada pela Portaria nº 03/2017.
14.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
14.3 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos. Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal do CODENOP, e o contratado terá sua contribuição previdenciária vertida para o R.G.P.S. (INSS), podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com a necessidade do consórcio, ressaltando que o regime de contratação é celetista.
14.4 As vagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração.
14.5 As vagas destinam-se à contratação das funções conforme quadro de vagas constantes no Item 01 deste Edital.
14.6 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, a Diretoria Executiva do Consórcio qualquer mudança de endereço residencial ou qualquer outro dado constante na ficha de inscrição.
14.7 Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Especial de Seleção, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação do Processo Seletivo Simplificado e com autoridades presentes.
14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e as normas que regem a Administração.

15. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ANEXOS

15.1 Fazem parte do presente Edital os ***Anexos de I a II.***

Sapopema, 31 de Março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2017
CRONOGRAMA DO PSS nº 001/2017

Divulgação Oficial do Edital	**03/04/2017**
Inscrições	**03/04/2017 A 07/04/2017**
Divulgação Oficial do Resultado da Avaliação das Inscrições e homologação	**10/04/2017**
Prova de Títulos	**12/04/2017**
Classificação Final	**13/04/2017**
Recurso sobre a classificação final	**17/04/2017 A 20/04/2017**
Resultado Final Conclusivo e Homologação	**24/04/2017**
Convocação para Contratação dos Aprovados	**A partir do dia 25/04/2017**

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017	
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO	
TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nº DE INSCRIÇÃO: _____	
CARGO:_____	FOTO 3X4
1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:_____	
Nacionalidade:_____	
Naturalidade:_____	
Data de Nascimento:_____	
Estado Civil:_____	
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Carteira de Identidade e órgão expedidor:_____	
Cadastro de Pessoa Física – CPF:_____	
Endereço Residencial:_____	
Endereço Eletrônico:_____	
Telefone residencial e celular:_____	
Outro endereço e telefone para contato ou recado:_____	
DATA: ____/_____/2017.	
ASSINATURA DO CANDIDATO	**ASSINATURA DA COMISSÃO**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017	
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – PSS CODENOP	
FICHA INSCRIÇÃO	
Nº DE INSCRIÇÃO: _____	
CARGO:_____	
NOME: _____	
DATA: ____/_____/2017	
_____ ASSINATURA DA COMISSÃO	

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:C850C0FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 036/2018
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: A **F**ormação de REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, protetores, manchões e válvulas, para manutenção da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:- FABIO L. SZYCHTA EIRELI –ME, nos itens 01, 06, 07, 08, 09, 010, 021, 035, 036, 041, 053, 054, 055, 056, 057 e 058 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 36.887,50 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
- **CV TYRES EIRELI ME, n**os itens 02, 03, 04, 05, 011, 012, 013, 014, 015,016, 017, 018, 019, 020, 022, 023,024, 025, 026, 030, 031, 032, 033, 034, 037, 038, 039, 040, 042, 043,044, 045, 046 e 047 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 409.882,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais).
- **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME,** nos itens 027, 028, 029, 048, 049, 050 e 052 do objeto desta licitação com o valor total de R$ 139.444,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

HOMOL: 04/04/2018

Obs1 . Em relação ao **item 051,** este foi cotado por todas as empresas participantes porém tiveram suas propostas desclassificadas por não apresentarem o exigido no subitem 1.1 do termo de referência anexo V do Edital, sendo este item declarado **FRACASSADO.**

Obs2 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 09 de abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:4BD90642

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 013/2018 - PSS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – PSS
Em virtude de exoneração, o Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:
CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado 001/2017-PSS, de acordo com o cargo e classificação relacionado no quadro abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse município, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO DE LIMA CAMARGO	2.ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 06 de abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:82817666

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1758/2018

SÚMULA. EXONERA DIRETORA DE DEPARTAMENTO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica a Sra. **ISABELLE JULIANA DE SOUZA NETTO**, portadora da CI/RG nº. 6.022.464-1-SSP/PR, **EXONERADA** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6736BF77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 080/2018

Súmula: Exonera o Servidor JOÃO BATISTA POÇAS das funções de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL do SERMUSA".

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanopolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e, ainda, o que dispõe o artigo 87 da Lei Municipal n.º 2.231/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado das funções de **Chefe da Divisão de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do SERMUSA,** o Senhor **JOÃO BATISTA POÇAS**, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º **0.705.188-3/SSP-PR.,** inscrito no CPF(MF) sob n.º **085.453.679-53.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/04/2018.

Paço Municipal "Santo Soriani", 09 de abril de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANOTE-SE PARA OS DEVIDOS FINS.
¨ Quadro de Editais – Período è
¨ Órgão de Imprensa do Município è

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:BD2ADE25

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA 025/2018

PORTARIA no 025/2018

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA, Diretor Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO /SAAE** de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1) Conceder a partir de 14 de Maio de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulares ao Sr **EDGARD APARECIDO FERRO**, lotado no setor de Contabilidade, como Técnico em Contabilidade, no período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016.

Artigo 2) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposição em contrário.

Sertanópolis, 09 de Abril de 2018

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

Anote-se
Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:C6ED5B24

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º046,09 DE A B R I L DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 007/2.018, que concede ampliação de carga horária**.**

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **RESOLVEM:**
Artigo 1.º) -: Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 007/2.018, de 24 de Janeiro de 2.018, publicada no dia 25 de Janeiro de 2.018 na página 206, da Edição n.º 1.429, do Diário Oficial dos Municípios – AMP. que concedeu ampliação da jornada de trabalho, **A PEDIDO**, a Servidora, **Daniela de França Torezan**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.831.954.9 e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 058.511.449-80 Lotado no Setor de Administração para o Cargo: Enfermeiro**,** passando das atuais 20:00 (vinte) horas semanais para 40 (trinta) horas semanais.
Artigo 2.º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos serão retroativos ao dia 05 de Abril de 2.018.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:62358DA5

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º 047, 09 DE A B R I L DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovada no Teste Seletivo Simplificado, Edital 001/2017, convocado para o cargo de Enfermeiro, por prazo determinado, nos termos da Lei 2.028/2012.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Nomear, a partir de 09 de Abril de 2.018, de forma temporária, nos termos da Lei 2.028/2012, para o Cargo de **Enfermeiro, com idêntica Função** e Lotar para o Setor de Saúde Pública do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis – Paraná, o Senhor: **Jhonne Luiz Simonato,** Portador do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 042.200.819-25, aprovado no Teste Seletivo Simplificado.

Artigo 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, seus efeitos retroagem para esta data, revogada as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:59D1B120

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 065/2018

PORTARIA Nº. 065/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, a Senhora **JANICE SPANIOL BICHEL**, portadora da cédula de identidade sob o nº. 4.078.214-1 e do CPF sob o nº. 525.440.529-53, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA,** com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 09/04/2018, passando a perceber conforme Anexo IV, Tabela "A" da Lei Municipal 960/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 09/04/2018

Publicado por:
Fernanda Fátima Baldissera
Código Identificador:DC7AC985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sulina, com sede em Sulina, na rua tupinambá, nº 849, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sra Deise Aline Karling Baierle Forlin, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 13 horas, do dia **09 de Maio de 2018**, com a seguinte ordem do dia:
1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.
2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.
Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.
No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.
A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Sulina, 09 de abril de 2018.

DEISE ALINE KARLING BAIERLE FORLIN
Presidente

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:9A7837D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CONTROLE INTERNO
DA NÃO IMPUGNAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 06/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores e, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 233/2017, o requerido no protocolo de número 318/2018, faz saber e torna público, que dentro do prazo legal, **NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO** ao CREDENCIAMENTO Nº 06/2018, ficando a instituição LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, CNPJ nº 76.591.049/0001-28, que atua na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL (ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL), até deliberação ulterior, apta a firmar eventual parceria com o Município de Teixeira Soares - PR, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações e decretos regulamentadores.

Teixeira Soares - PR, 09 de abril de 2018.

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:CDD4B4C5

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 327, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE KELLY MARIA CARVALHO DA SILVEIRA PARA CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Edital de Concurso Público nº 002/2014, homologado através do Decreto Municipal nº 87, de 23 de maio de 2014 e prorrogado através do Decreto Municipal nº 79, de 19 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, "KELLY MARIA CARVALHO DA SILVEIRA" portadora da CI RG nº 6.508.864-9 SSP/PR e CPF nº 036.007.739-09 para exercer sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), o Emprego Público de Médico do Programa Saúde da Família no Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 09 de abril de 2018.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de abril de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:6F994718

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DISPENSA LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 005/2018

Favorecido: CONSOLIN & CONSOLIN LTDA
Trata o presente processo de Aquisição de Produtos Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, com o empresa supra mencionada. Com base nas justificativas apresentadas no Processo Licitatório nº. 005/2018, solicito declarar dispensável a licitação com base no inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, e autorizar a contratação do referido profissional.

Terra Boa – PR, 06 de abril de 2018.

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando a critério desta casa legislativa a contratação da empresa **CONSOLIN & CONSOLIN LTDA**

Terra Boa – PR, 06 de abril de 2018.

VINÍCIUS BRIAN ZEQUIM OKABAYASHI
Assessoria Jurídica

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 002/2016 e determino que seja feita a publicação do resumo da mesma, bom como do Processo Administrativo para Contratação de Serviços, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Terra Boa – PR, 06 de abril de 2018.

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:958B3E1E

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR		
Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita corrente líquida		23.832.637,63
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.023.285,68	4,29
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.429.958,26	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.358.460,35	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.599.165,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.243.180,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.813.222,02	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Créditop/ Antecipação da Receita	1.668.284,63	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 08/04/2018, às 10:16:29.		

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara
CPF: 323.321.309-34

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Secretário
CPF: 619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F6E6C0C9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 267/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **IZABEL FONSECA FERREIRA BARBOZA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **09/04/2018 a 08/5/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8527A14F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 266/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **MARIA DO CARMO DE SOUZA ASSIS,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem e Apoio, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **02/04/2018 a 1º/5/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de abril de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3840B986

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº248/2018

Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 03/2014 e tendo em vista a desistência de Silvestre Sanches Ruiz, devidamente convocado através da Portaria Nº244,

RESOLVE

Art.1º Convocar o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 14 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no cargo em que foi aprovado:
Cargo: AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MOTORISTA

Nome do Candidato
ALESSANDRO JOSÉ RIGUETE

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:31194B6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018 DE CONCURSO PÚBLICO

Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

Concurso Público 001/2018 Câmara de Tijucas do Sul Página

ATO Nº 001 DE PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018 DE CONCURSO PÚBLICO

O Senhor José Antônio dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul, nouso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público, tornapúblico a retificação do Edital nº 001/2018 de Concurso Público, nos seguintes termos:

1. Fica alterado no Anexo I do edital, quanto a atribuição do Cargo, o seguinte texto:

a) Onde se lê: dependências da Unidade de Saúde;
b) Leia-se: dependências da Câmara Municipal.

2. As demais regras e normas do edital permanecem inalteradas.

Tijucas do Sul, 15 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:E2C65620

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 3041, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Decreto nº 3041, de 05 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 06/04/2018, Edição 1479, Código Identificador 42AFCC8C.

ONDE SE LÊ:

Contratado por meio do Decreto nº 2805, de 17 de abril de 2018.

LEIA-SE:

Contratado por meio do Decreto nº 2805, de 17 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:7E7832E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O **Prefeito Municipal de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **OLIDIR JESUS DE OLIVEIRA**, inscrito no R.G. sob o nº 3.564.577-2/SSP/PR, para a entrega de Carteira de Identidade no Posto de Identificação do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, pelo período de 09 de abril a 27 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A0DEF394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- PREGÃO PRESENCIAL 15/2018

O Município de Tijucas do Sul, representado pela sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, conforme especificações do referido edital, com data e hora marcada para o dia 09/04/2018 ás 09h00min, foi considerado DESERTO, face a ausência total de interessados no certame.

Tijucas do Sul, 09 de abril de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:3594EEF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 010/2018

DECRETO N.º 010/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2018 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 434/2017, de 19 de Dezembro de 2017, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 182.160,87 (Cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR.
04.122.0004.2.006 – ENCARGOS COM ROYALTIES
Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 (1504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciária
000031 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....2.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0009.2.021 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB PARTE FIXA
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica – Arrecadação na administração Direta
000108 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....2.000,00

10.301.0009.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Fonte de Recurso: 100500.09.02.06 (3500) Bloco de Investimento
000268 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....7.444,95
000281 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....120.000,00

06 – EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: 100000.01.01.00 (1104) Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.
000154 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....29.500,00

12.361.0012.2.037 – MANUTENÇÃO TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 100107.99.01.00 (1107) Salario Educação
000137 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....14.676,52

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.072 – PROGRAMA DO BLOCO IGD – SUAS
Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1810) Programa FMAS – BLG SUAS
000219 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....3.000,00

08.244.0007.2.073 – PROGRAMA DO BLOCO IGD – BOLSA FAMILIA – BLIGDBF
Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1811) Programa FMAS – BLGBF
000223 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....450,00

08.244.0007.2.075 – PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS
Fonte de Recurso: 101011.09.99.05 (3822) Programa FMAS – Incentivo IV
000279 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....1.489,40

08.244.0032.6.075 – ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1811) Programa FMAS – BLGBF
000280 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....1.000,00

08.244.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 101011.09.99.06 (3821) Programa FMAS – Criança Feliz
000282 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....600,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro do exercício de 2017 das seguintes Fontes de Recursos: FONTE 3500, no valor de R$ 127.444,95 (Cento e Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR.
04.122.0004.2.006 – ENCARGOS COM ROYALTIES
Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 (1504) Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
000033 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....2.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0009.2.021 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB PARTE FIXA
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Atenção Básica – Arrecadação na administração Direta
000109 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....2.000,00

06 – EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.
Fonte de Recurso: 100000.01.01.00 (1104) Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.
000157 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....29.500,00

12.361.0012.2.037 – MANUTENÇÃO TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 100107.99.01.00 (1107) Salário Educação
000139 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....14.676,52

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.072 – PROGRAMA DO BLOCO IGD – SUAS
Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1810) Programa FMAS – BLG SUAS

000221 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....3.000,00

08.244.0007.2.073 – PROGRAMA BLOCO IGD – BOLSA FAMILIA – BLIGDBF
Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1811) Programa FMAS – BLGBF
000224 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....450,00
000225 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....1.000,00

08.244.0007.2.055 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 101011.09.99.06 (3821) Programa FMAS – Criança Feliz
000265 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....600,00

08.244.0007.2.075 – PROGRAMA PISO PARANAENSE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS
Fonte de Recurso: 101011.09.99.05 (3822) Programa FMAS – Incentivo IV
000276 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....1.489,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA

31 de Março de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:46E9C181

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de jornal de circulação diária, para publicação de atos oficiais do município de Tomazina - PR.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 03/04/2018, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 08/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor da Licitante a empresa TV EDITORA E GRAFICA EIRELI – ME CNPJ Nº 28.454.259/0001-21, valor total de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Junte-se ao procedimento;
Publique-se;

Tomazina, 09 de abril de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 14/2018

Contratado: TV EDITORA E GRAFICA EIRELI – ME CNPJ Nº 28.454.259/0001-21
Pregão Presencial Nº: 08/2018
Objeto Contratação de serviços de jornal de circulação diária, para publicação de atos oficiais do município de Tomazina - PR.
Valor : R$ $ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 09/04/2019

Tomazina, 09 de abril de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:512AB865

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

REF. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

OBJETO: Locação de Ginásio coberto com dependências (banheiros e iluminação) para treinamento de atletas e realização de eventos do município de Tomazina-Pr.
Locatários: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMASINA CNPJ Nº 78.059.300/0001-33
Inexigibilidade Nº: 02/2018
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tomazina, ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 02 de abril de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2018

Locatário: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMASINA CNPJ Nº 78.059.300/0001-33
Inexigibilidade Nº: 02/2018
Objeto: Locação de Ginásio coberto com dependências (banheiros e iluminação) para treinamento de atletas e realização de eventos do município de Tomazina-Pr.
Valor: R$ 9.600,00
Vigência: 02/04/2019

Tomazina, 02 de abril de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:2CFDC46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

Contratada: MARCELO JUNIOR BATISTA 02872804978 CNPJ: 12.112.129/0001-70
Pregão Presencial: 17/2017
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Produtos de Panificação para as Secretarias do Município de Tomazina –PR.
Prazo: 06/04/2019

Tomazina, 07 de abril de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:2A39DAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017

Contratada: BRUNA RODRIGUES DE ALMEIDA CNPJ 15.189.149/0001-38
Pregão Presencial: 18/2017
Objeto: Aquisições de Tubos de Concreto para o Município de Tomazina - PR.
Prazo: 06/04/2019
Tomazina, 07 de abril de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:54A75B7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32 /2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 846749/2017/SEAD/CAIXA.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ICAVEL VEÍCULOS LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 14/2018, Menor preço – Unitário.
VALOR: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:389845F4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ATA DE ANALISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se na secretaria Municipal de Educação, os membros do conselho de alimentação Escolar – CAE, diretores das Escolas Municipais, CMEIS, a nutricionista e o Secretario responsável pela cooperativa Senhor Danio Cesar Conradi, para realização da análise das amostras e degustação dos produtos que foram pertinentes. A analise das amostras está contemplada no item 11 do edital de chamamento publico nº 01/2018. Os itens para análise serão cuca caseira sem recheio, pão caseiro, macarrão caseiro com ovos, mandioca descascada e congelada, açúcar mascavo, melado de cana, bolo simples sem recheio e sem cobertura, segue-se assim a apresentação das amostras. **Melado de cana** 100% natural, embalado em litro transparente contendo rotulo com etiqueta. **Açúcar mascavo** 100% natural, embalagem de 1 kg, selado com etiqueta com o nome do produto e data de validade. **Feijão Preto** amostra apresentada com pacote de 1 kg, etiqueta com o nome do produto, CPF, endereço, aparência da amostra do feijão boa, sem carunchos, sem grãos murchos ou apodrecidos, apresenta cor própria do produto (não descolorido) a amostra é da ultima safra. Foi feito o cozimento o qual foi aprovado. **Macarrão caseiro** de todas as amostras, duas foram aprovadas, a massa veio congelada, bem solta, continha trigo, ovos, água apresentava cor amarelada. **Pão caseiro**, as amostras apresentadas estavam satisfatória, bem assados, macio, crescido, os ingredientes condizem com o descritivo do produto do edital, podendo ser dado aos intolerantes à lactose aos alérgicos a proteína do leite, pois não contem leite ou derivados. **Cuca caseira sem recheio**, a mostra apresentada estava bem assada, crescido, não batumada, embalada, em pacote plástico com etiqueta, estavam frescas e macias, a receita apresentada continha, farinha, açúcar, gordura margarina, água, ovos, fermento biológico e como e como especiarias erva-doce. **Bolo simples sem recheio e sem cobertura**, a amostra não apresentava amassado, foi apresentado amostra de bolo de fubá o qual foi aprovado, porem com observação de reduzir a quantidade de gordura utilizada, a outra mostra foi bolo formigueiro com aveia, o qual apresentava macio, não batumado a amostra foi entregue em bandeja de isopor, com pedaços e tamanhos porcionado de 6,00 x 6,00 cm em média. As fichas técnicas serão elaboradas pela técnica da EMATER, conforme pede o edital, o secretario da cooperativa confirma que será feito. **Bolacha caseira com açúcar mascavo**, as duas amostras apresentadas não atendiam o edital quanto a descrição do produto, na degustação o grupo reprovou de forma unanime pelo fato de não apresentarem sabor. O secretario da cooperativa ira solicitar uma nova amostra o qual será realizada juntamente com a técnica de EMATER para padronizar ficha técnica e atender o edital. **Mandioca descascada e congelada**, branca, descascada, higienizada, congelada, embalada em saco de 1 kg com etiqueta com os dados do fornecedor a amostra apresentava um bom cozimento. Nada mais encerra a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros do conselho e demais presente.

ROSANE MACAGNAN

INÉDIA A. BORTOLANZA

CREMILDA R. BARBIERI

MARLENE MARTINAZZO

ALBERI CHAGAS

JANETE CALGAROTO

SIMONE R. B. BRANDINI

DANIO CESAR CONRADI

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:DF7F2443

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **09 horas** do dia **23 de abril de 2018**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE FUNILARIA E TAPEÇARIA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, também poderá ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de

Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 09 de abril de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:5666B97A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 097/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:
NEY ESTEVÃO DO NASCIMENTO.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 08 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 120,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 09/04/2018 á 30/04/2018.

Tunas do Paraná, 09 de Abril de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8CE91C41

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 102/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - A pedido fica exonerada do cargo efetivo de *Dentista* a senhorita, **Luana Beber Yoshizumi**, portadora da carteira de identidade nº 9.359.714-1/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 044.208.579-60.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7C1B9F50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 103/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação a servidores, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo V da Lei Municipal nº 680/2017,

D E C R E T A

Art. 1º - Concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) conforme anexo V da Lei nº 680/2017 por desempenho de atividade penosa, aos servidores públicos, ***Cleverson Josias Silveira dos Santos, Edson Antonio Rocha, Gilberto Straub, Robson José Lima Zelenski e Valderi Alves dos Santos*** ocupantes do cargo de provimento efetivo de Motorista de condução de Ambulância.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto 094/2017, em virtude da revogação da Lei Municipal nº 544/2013.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá efeitos retroativos a data de 01 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C460E4ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 104/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o Auxílio Doença da servidora **Gesieli Souza Martins**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.745.205-8/SESP/PR, a contar de 07/04/2018, conforme atestado médico e parecer jurídico municipal.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifico da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E224CF43

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa: **3 S& SEQUINEL CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** Fazenda sob nº. 12.083.490/0001-55, por seu representante legal: **ANGELO VERSI SEQUINEL FILHO**,
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares (Kit contendo 01 calça, 01 jaqueta e 02 camisetas), Mochilas, Tênias e Meias, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte

integrante do Processo, atendendo à solicitação do Departamento de Educação.

VALOR: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) referente ao lote 1 aos itens 1,2,3.(kit Uniformes) – lote 2 kit meias R$11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais)- Valor total contratado: R$65.780,00 (sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais.

DOTAÇÃO:
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
235	3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1104
04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil CMEIs			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
250	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1103

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura,

DATA: Tunas do Paraná, 23 de março de 2018

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal
3 S& SEQUINEL CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP - ANGELO VERSI SEQUINEL FILHO Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E06D5BF7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa: **TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME -** CNPJ: sob nº. 13.874.521/0001-10,

OBJETO: Aquisição Uniformes Escolares (Kit contendo 01 calça, 01 jaqueta e 02 camisetas), Mochilas, Tênias e Meias, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo à solicitação do Departamento de Educação.

VALOR: R$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) referente aos itens 1 e 2 – R$1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais, lote 5.Valor contratado: R$66.845,00 (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
235	3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1104
04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil CMEIs			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
250	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1103

VIGENCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

DATA: Tunas do Paraná, 23 de março de 2018.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal - TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - BRUNA ELOISA TOSI- Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:743B62FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa**: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA** CNPJ: sob nº.84.880.137/0001-78,

OBJETO: Aquisição de Peças e Mão de Obra para Manutenção de Veículos leves e pesados, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo a solicitação da Secretaria Geral de Serviços Públicos.

VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) percentual de desconto 38% referente ao lote 3. Os preços são fixos e irreajustáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.002.04.122.0006.2002 Encargos do Gabinete do Prefeito			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
4	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
6	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.006.04.122.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
41	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
45	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.006.04.122.0006.2015 Manutenção dos Serviços Gerais da Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
51	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
54	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.010.10.122.0013.2020 Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
77	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
78	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
84	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
89	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.301.0013.2060 Ações do Programa Saúde da Família			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
108	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
109	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.302.0013.2058 Ações dos Programas de Saúde de Média Complexibilidade			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
127	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
129	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.305.0015.2024 Manutenção do Serviço de Vigilância em saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
135	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
140	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.018.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
167	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.018.08.243.0011.6016 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
173	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
176	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
06.015.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
222	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1103
227	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1103
06.015.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental-LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
232	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104

239	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1103
07.016.15.452.0021.2038 Manutenção da Iluminação Pública			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
259	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
263	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1507
07.016.15.452.0021.2045 Divisão de Manutenção de Estradas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
269	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
275	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
07.019.18.542.0025.1201 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
301	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
306	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1511

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2018 de acordo com a anualidade orçamentária a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: Tunas do Paraná, 29 de março de março.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal
***BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA* - Empresa Contratada**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0B563122

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa: **KAPP COMERCIAL LTDA-ME** sob nº. 08.699.477/0001-19, por seu representante legal: **MATHIAS CAPPAUN NETO**, portador da C.I. nº. 5.289.432-8,

OBJETO: Aquisição de Peças e Mão de Obra para Manutenção de Veículos leves e pesados, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo a solicitação da Secretaria Geral de Serviços Públicos.

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), percentual de desconto 22% (vinte e dois por cento). Os preços são fixos e irreajustáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.002.04.122.0006.2002 Encargos do Gabinete do Prefeito			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
4	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
6	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.006.04.122.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
41	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
45	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.006.04.122.0006.2015 Manutenção dos Serviços Gerais da Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
51	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
54	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.010.10.122.0013.2020 Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
77	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
78	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
84	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
89	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.301.0013.2060 Ações do Programa Saúde da Família			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
108	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
109	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.302.0013.2058 Ações dos Programas de Saúde de Média Complexibilidade			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
127	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
129	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.305.0015.2024 Manutenção do Serviço de Vigilância em saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
135	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
140	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.018.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
167	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.018.08.243.0011.6016 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
173	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
176	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
06.015.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
222	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1103
227	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1103
06.015.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental-LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
232	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104
239	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1103
07.016.15.452.0021.2038 Manutenção da Iluminação Pública			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
259	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
263	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1507
07.016.15.452.0021.2045 Divisão de Manutenção de Estradas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
269	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
275	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
07.019.18.542.0025.1201 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
301	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
306	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1511

DATA: Tunas do Paraná, 29 de março de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

KAPP COMERCIAL LTDA-ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C28D0EA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018.

Onde consta MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2017,
LEIA-SE CORRETAMENTE: o **REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ,** através de seu Presidente, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado junto a Autarquia Municipal, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitado via do e-mail: rppstunas2000@gmail.com.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1462 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 09 de abril de 2018

JOÃO REGINALDO SANTOS
Presidente Do RPPS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C5B0B397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2018

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua Secretária (designada pela Portaria Nº 10/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 20/2018**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração através do Memorando Administrativo Nº 011/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 29/03/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: SALVARINO MARCONATO (CPF Nº. 372.096.209-15)
Objeto: Locação de edificação comercial em alvenaria localizado na Rua Rene Rickli, s/n, Centro, Turvo (PR), CEP: 85.150-000, de propriedade do Sr. Salvarino Marconato, destinado à instalação da sede do Almoxarifado.
Valor: R$ 34.888,32 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Justificativa: Uma vez que o Município de Turvo (PR) não possua imóvel adequado para a instalação de Almoxarifado é necessário que se efetive a locação de bem de terceiro, escolhido devido à sua infraestrutura (imóvel seguro, arejado, bem iluminado e com a presença de todos os recursos necessários para instalação de equipamentos, divisórias e prateleiras), área (suficiente para estocagem adequada de bens e para a circulação interna de pessoas e bens) e localização (estrategicamente próximo do Paço Municipal e de Fácil acesso), sendo, até o momento, o único imóvel com características necessárias para atender as necessidades ora aferidas.

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 20/2018 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 29 de março de 2018.

DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA
Secretária da Comissão Permanente de Licitações
Portaria N˚ 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:028BA609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 20/2018

Através do presente termo, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº 20/2018, cujo objeto é a locação de edificação comercial em alvenaria localizado na Rua Rene Rickli, s/n, Centro, Turvo (PR), CEP: 85.150-000, de propriedade do Sr. Salvarino Marconato, destinado à instalação da sede do Almoxarifado, em favor do Sr. Salvarino Marconato (CPF nº 372.096.209-15) pelo valor de R$ 34.888,32 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da contratada, e;
Os documentos relativos à habilitação da beneficiada em face das exigências previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico Nº 603008-2018, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a celebração do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 29 de março de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A9F0460A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem desportiva.
Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 23/04/2018
Data de abertura: 23/04/2018, às 08h30min
Valor estimado: R$ 67.699,20 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 09 de abril de 2018.

DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA
Pregoeira Suplente
Portaria N˚ 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4F47D105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes para os servidores do Município de Turvo (PR).
Entrega das Propostas: Até às 13h30min de 23/04/2018
Data de abertura: 23/04/2018, às 13h30min
Valor estimado: R$ 45.670,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta reais)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 09 de abril de 2018.

DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA
Pregoeira Suplente
Portaria N˚ 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3FB9ABDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 175/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder carga horária em regime suplementar de 10 horas semanais, para as professoras abaixo relacionadas, a partir de 1 de abril de 2018:
Adriane Regina Chortoszko Ferreira;
Alessandra Aparecida Chicouski de Camargo;
Helena Pilonetto da Silva; e
Helenice Terezinha Muraroto de Melo.
. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 1 de abril de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 9 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:3EFEEE25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 173/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a carga horária em regime suplementar concedida para as professoras abaixo relacionadas, a partir de 1 de abril de 2018:
Adriane Regina Chortoszko Ferreira;
Cirene Batista Bahls;
Helenice Terezinha Muraroto de Melo;
Ivonete Heidemann;
Keli Chaiane Mereth Gonçalves; e
Selma Irene Peplinski Antunes.
. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 1 de abril de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 9 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:1B951D9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 172/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover as servidoras abaixo, professoras lotadas na Escola Municipal do Campo Santa Anita para prestar serviços no CEMEI Semente do Amanhã, a partir do dia 22 de fevereiro de 2018, por tempo indeterminado:
Alexandra de Quadros;
Elaine Tratch Weber
Franceslaine Ferreira da Silva da Luz;
Jacira Merlo; e
Selma Basso Ribeiro Moreira.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 9 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:843CC922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 171/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar o servidor efetivo Arnoldo Jomes Neto, motorista do trabansporte escolar, para a classe B, nível 01, da tabela de salários constante da Lei Municipal n. 39/2007, em virtude da conclusão do Ensino Médio..

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 6 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D5069C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 20/2018

Súmula:Declara de utilidade pública,Para fins de desapropriação administrativa e ou judicial,a área de terra abaixo discriminada e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

1 - Área: 11.000,00m²
Proprietário: Jaimir Roque Grando., ou a quem de direito pertencer **Situação**: No lote de terreno rural, constituído pela gleba de nº 07, situado no imóvel denominado "Faxinal dos Rodriges", Município de Turvo, com a área total de 238.557,00m², conforme consta da matrícula nº 21.487 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 11.000,00m²**, destinada a Estação de Tratamento de Esgoto, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7231239.344 e E 445883.412, deste, segue com o azimute de 77°53'34" e percorre 100.10 m , até o vértice 1, de coordenadas N 7231260.340 e E 445981.288 deste, segue com o azimute de 353°29'41" e percorre 109.86 m , até o vértice 2, de coordenadas N 7231369.488 e E 445968.842 deste, segue com o azimute de 258°31'48" e percorre 100.00 m , até o vértice 3, de coordenadas N 7231349.602 e E 445870.839 deste, segue com o azimute de

173°29'41" e percorre 110.97 m , até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7231239.344 e E 445883.412, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, destina-se à instituição de desapropriação administrativa ou judicial para Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Turvo – PR.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de desapropriação administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Área para a Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 5º - O proprietário da área atingida pela desapropriação administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da desapropriação, abstendo-se, consequentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - O ônus decorrente da constituição da desapropriação administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turvo, 06 de Abril de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:CDB51D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 19/2018

Súmula:Declara de utilidade pública. Para fins de servidão administrativa, cada uma das áreas abaixo discriminadas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existirem, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

1 - Área: 863,94m²
Proprietário: Rosimeri Grando Pilati, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno rural, constituído pela gleba de nº 09, situado no imóvel denominado "Faxinal dos Rodriges", Município de Turvo, com a área total de 52.879,00m², conforme consta da matrícula nº 24.025 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 863,94m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Inicia-se a descrição no vértice B, de coordenadas N 7231043.084 e E 445533.856, deste, segue com o azimute de 28°23'31" e percorre 24.48 m , até o vértice PV42, de coordenadas N 7231064.622 e E 445545.497 deste, segue com o azimute de 67°20'05" e percorre 32.40 m , até o vértice PV43, de coordenadas N 7231077.107 e E 445575.395 deste, segue com o azimute de 70°42'58" e percorre 37.21 m , até o vértice PV44, de coordenadas N 7231089.397 e E 445610.521 deste, segue com o azimute de 40°56'24" e percorre 42.19 m , até o vértice PV45, de coordenadas N 7231121.265 e E 445638.165 deste, segue com o azimute de 13°55'42" e percorre 27.79 m , até o vértice PV46, de coordenadas N 7231148.235 e E 445644.853 deste, segue com o azimute de 62°10'58" e percorre 68.97 m , até o vértice PV47, de coordenadas N 7231180.421 e E 445705.856 deste, segue com o azimute de 78°49'02" e percorre 54.94 m , até o vértice C, de coordenadas N 7231191.076 e E 445759.751. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano

Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura.

2 - Área: 13,34m²
Proprietário: Anselmo Pilati, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 07 (sete), da quadra nº 05 (cinco), situado no Loteamento Pilati, com a área total de 1.450,00m², conforme consta da matrícula nº 16.265 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 13,34m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Inicia-se a descrição no vértice J, distante 44.35 m do alinhamento predial da Rua Joao Ferreira Neves, de coordenadas N 7230184.424 e E 445292.985, deste, segue com o azimute de 318°18'06" e percorre 5.47 m , até o vértice PV046, de coordenadas N 7230188.510 e E 445289.344 deste, segue com o azimute de 326°14'05" e percorre 1.20 m , até o vértice K, de coordenadas N 7230189.506 e E 445288. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

3 - Área: 61,84m²
Proprietário: Anselmo Pilati, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 06 (seis), da quadra nº 05 (cinco), situado no Loteamento Pilati, com a área total de 800,00m², conforme consta da matrícula nº 16.264 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR) **uma área de 61,84m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Inicia-se a descrição no vértice I, distante 17.93 m do alinhamento predial da Rua Joao Ferreira Neves, de coordenadas N 7230161.339 e E 445313.552, deste, segue com o azimute de 318°18'06" e percorre 30.92 m , até o vértice J, de coordenadas N 7230184.424 e E 445292.985. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

4 - Área: 1.833,84m²
Proprietário: Nilce Rickli e Outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno rural, constituído pela Quinhão de nº 02, situado no imóvel denominado "Faxinal dos Rodriges", Município de Turvo,

com a área total de 398.538,00m², conforme consta da matrícula nº 21.160 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 1.833,84m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
- Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7230506.808 e E 445427.882, deste, segue com o azimute de 18°49'13" e percorre 19.95 m , até o vértice PV29, de coordenadas N 7230525.692 e E 445434.318 deste, segue com o azimute de 31°31'28" e percorre 36.03 m , até o vértice PV30, de coordenadas N 7230556.402 e E 445453.155 deste, segue com o azimute de 347°10'43" e percorre 39.62 m , até o vértice PV31, de coordenadas N 7230595.035 e E 445444.362 deste, segue com o azimute de 338°02'52" e percorre 18.12 m , até o vértice PV32, de coordenadas N 7230611.839 e E 445437.590 deste, segue com o azimute de 347°35'39" e percorre 55.30 m , até o vértice PV33, de coordenadas N 7230665.848 e E 445425.709 deste, segue com o azimute de 342°21'21" e percorre 46.18 m , até o vértice PV34, de coordenadas N 7230709.852 e E 445411.713 deste, segue com o azimute de 11°37'06" e percorre 36.33 m , até o vértice PV35, de coordenadas N 7230745.435 e E 445419.029 deste, segue com o azimute de 352°18'52" e percorre 42.33 m , até o vértice PV36, de coordenadas N 7230787.382 e E 445413.368 deste, segue com o azimute de 353°27'17" e percorre 43.91 m , até o vértice PV37, de coordenadas N 7230831.003 e E 445408.363 deste, segue com o azimute de 322°21'07" e percorre 21.34 m , até o vértice PV38, de coordenadas N 7230847.902 e E 445395.327 deste, segue com o azimute de 16°01'58" e percorre 53.78 m , até o vértice PV39, de coordenadas N 7230899.590 e E 445410.180 deste, segue com o azimute de 49°26'28" e percorre 27.03 m , até o vértice PV40, de coordenadas N 7230917.162 e E 445430.712 deste, segue com o azimute de 11°41'20" e percorre 39.81 m , até o vértice PV40A, de coordenadas N 7230956.146 e E 445438.777 deste, segue com o azimute de 58°08'11" e percorre 56.65 m , até o vértice PV40B, de coordenadas N 7230986.051 e E 445486.890 deste, segue com o azimute de 47°29'01" e percorre 43.41 m , até o vértice PV41, de coordenadas N 7231015.384 e E 445518.884 deste, segue com o azimute de 28°23'31" e percorre 31.49 m , até o vértice B, de coordenadas N 7231043.084 e E 445533.856. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura.

5 - Área: 284,98m²
Proprietário: Jaimir Roque Grando, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno rural, constituído pela gleba de nº 07, situado no imóvel denominado "Faxinal dos Rodriges", Município de Turvo, com a

área total de 238.557,00m², conforme consta da matrícula nº 21.487 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 284,98m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice E, de coordenadas N 7231360.097 e E 445922.560, deste, segue com o azimute de 352°20'01" e percorre 35.79 m, até o vértice PV54, de coordenadas N 7231395.570 e E 445917.785 deste, segue com o azimute de 20°01'19" e percorre 106.71 m, até o vértice F, de coordenadas N 7231495.831 e E 445954.321. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

6 - Área: 484,95m²
Proprietário: Jaimir Roque Grando, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno rural, constituído pela gleba de nº 07, situado no imóvel denominado "Faxinal dos Rodriges", Município de Turvo, com a área total de 238.557,00m², conforme consta da matrícula nº 21.487 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 484,95m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice C, de coordenadas N 7231191.076 e E 445759.751, deste, segue com o azimute de 78°49'02" e percorre 33.52 m , até o vértice PV48, de coordenadas N 7231197.576 e E 445792.631 deste, segue com o azimute de 75°25'50" e percorre 68.06 m , até o vértice PV49, de coordenadas N 7231214.698 e E 445858.505 deste, segue com o azimute de 143°12'57" e percorre 16.66 m , até o vértice PV50, de coordenadas N 7231201.358 e E 445868.479 deste, segue com o azimute de 29°54'26" e percorre 29.58 m , até o vértice PV51, de coordenadas N 7231226.999 e E 445883.227 deste, segue com o azimute de 17°24'34" e percorre 13.83 m , até o vértice D, de coordenadas N 7231240.192 e E 445887.364. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura.

7 - Área: 154,94m²
Proprietário: Rosimere Grando Pilati, ou a quem de direito pertencer.

Situação: No lote de terreno rural, constituído pela gleba de nº 09, situado no imóvel denominado "Faxinal dos Rodriges", Município de Turvo, com a área total de 20.000,00m², conforme consta da matrícula nº 24.024 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 154,94m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice A, situado no alinhamento predial da Rua dos Expedicionários de coordenadas N 7230710.167 e E 445690.749, deste, segue com o azimute de 259°45'38" e percorre 34.18 m , até o vértice PV407, de coordenadas N 7230704.091 e E 445657.112 deste, segue com o azimute de 228°53'15" e percorre 43.29 m , até o vértice B, de coordenadas N 7230675.629 e E 445624.499. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

8 - Área: 249,82m²
Proprietário: Nilce Rickli e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno rural, constituído pelo Quinhão de nº 02, situado no imóvel denominado "Faxinal dos Rodriges", Município de Turvo, com a área total de 398.538,00m², conforme consta da matrícula nº 21.160 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 249,82m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice B, de coordenadas N 7230675.629 e E 445624.499, deste, segue com o azimute de 228°53'15" e percorre 43.19 m , até o vértice PV408, de coordenadas N 7230647.227 e E 445591.957 deste, segue com o azimute de 257°52'24" e percorre 81.72 m , até o vértice C, de coordenadas N 7230630.060 e E 445512.062. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

9 - Área: 32,88m²
Proprietário: José Paulovski, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno rural, constituído pela gleba de nº 11, situado no imóvel denominado "Faxinal dos Rodriges", Município de Turvo, com a área total de 1.130,25m², conforme consta da Transcrição nº 31.941 F-005

– Livro 3-U, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 32,88m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice DTI272, de coordenadas N 7230074.695 e E 445907.999, deste, segue com o azimute de 266°27'09" e percorre 16.44 m , até o vértice A, de coordenadas N 7230073.678 e E 445891. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

10 - Área: 65,22m²
Proprietário: Maria da Luz dos Santos Lima, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 04 (quatro), da quadra nº 04 (quatrp), situado no Loteamento Pilati, com a área total de 900,00m², conforme consta da matrícula nº 16.252 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 65,22m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice F, distante 31.56 m do alinhamento predial da Rua Joao Ferreira Neves, de coordenadas N 7230107.288 e E 445358.187, deste, segue com o azimute de 330°24'18" e percorre 5.80 m , até o vértice PV043, de coordenadas N 7230112.333 e E 445355.322 deste, segue com o azimute de 320°08'23" e percorre 26.81 m , até o vértice G, de coordenadas N 7230132.913 e E 445338.13. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

11 - Área: 59,86m²
Proprietário: Adriane Eurich Marques, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 03 (três), da quadra nº 04 (quatro), situado no Loteamento Pilati, com a área total de 900,00m², conforme consta da matrícula nº 16.251 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 59,86m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice E, distante 34.80 m do alinhamento predial da Rua Augusto Schimeickl, de coordenadas N 7230081.258 e E

445372.971, deste, segue com o azimute de 330°24'18" e percorre 29.93 m , até o vértice F, de coordenadas N 7230107.288 e E 445358.187. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

12 - Área: 31,06m²
Proprietário: Mercedes Pilati, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 07 (sete), da quadra nº 04 (quatro), situado no Loteamento Pilati, com a área total de 1.027,50m², conforme consta da matrícula nº 16.255 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 31,06m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice D, distante 31.09 m do alinhamento predial da Rua Augusto Schimeickl, de coordenadas N 7230067.099 e E 445379.307, deste, segue com o azimute de 337°10'03" e percorre 12.60 m, até o vértice PV042, de coordenadas N 7230078.710 e E 445374.419 deste, segue com o azimute de 330°24'18" e percorre 2.93 m, até o vértice E, de coordenadas N 7230081.258 e E 445372.971. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

13 - Área: 80,00m²
Proprietário: Luiz Carlos Golanoski Junior e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno urbano, constituído pela gleba de nº 10, situado no imóvel denominado "Faxinal dos Rodriges", Município de Turvo, com a área total de 800,00m², conforme consta da matrícula nº 12.601 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 80,00m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice A, situado no alinhamento predial da Avenida Doze de Maio, de coordenadas N 7229766.552 e E 445635.046, deste, segue com o azimute de 260°11'09" e percorre 4.00 m , até o vértice PV103, de coordenadas N 7229765.870 e E 445631.108 deste, segue com o azimute de 259°59'52" e percorre 36.00 m , até o vértice B, de coordenadas N 7229759.617 e E 445595.652. Todas as coordenadas aqui

descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

14 - Área: 40,00m²
Proprietário: Eliane Gomes da Silva, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 02 (dois), da quadra nº 43 (quarenta e três), situado no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, com a área total de 800,00m², conforme consta da matrícula nº 8.280 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 40,00m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice D, distante 38.18m do alinhamento predial da Rua Tiradentes, de coordenadas N 7230414.808 e E 445690.259, deste, segue com o azimute de 261°30'51" e percorre 20.00 m , até o vértice E, de coordenadas N 7230411.838 e E 445670.351. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

15 - Área: 40,00m²
Proprietário: João Maria Vieira, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 03 (três), da quadra nº 43 (quarenta e três), situado no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, com a área total de 800,00m², conforme consta da matrícula nº 8.281 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 40,00m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice C, distante 38.11m do alinhamento predial da Rua Tiradentes, de coordenadas N 7230417.743 e E 445709.929, deste, segue com o azimute de 261°30'51" e percorre 20.00 m , até o vértice D, de coordenadas N 7230414.808 e E 445690.259. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

16 - Área: 23,14m²
Proprietário: Gonçalvina Amaral da Silva, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 03 (três), da quadra nº 09 (nove), situado no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, com a área total de 350,00m², conforme consta da matrícula nº 16.050 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 23,14m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7230073.678 e E 445891.594, deste, segue com o azimute de 266°27'09" e percorre 9.24 m, até o vértice PV273, de coordenadas N 7230073.106 e E

445882.369 deste, segue com o azimute de 175°47'20" e percorre 2.33 m, até o vértice B, de coordenadas N 7230070.786 e E 445882. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

17 - Área: 35,40m²
Proprietário: Agnaldo Pilati, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 09 (nove), da quadra nº 04 (quatro), situado no Loteamento Pilati, com a área total de 787,50m², conforme consta da matrícula nº 16.257 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 35,40m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice B, distante 14.87 m do alinhamento predial da Rua Augusto Schimeickl, de coordenadas N 7230040.566 e E 445400.634, , deste, segue com o azimute de 317°19'32" e percorre 17.70 m , até o vértice C, de coordenadas N 7230053.583 e E 445388.633. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

18 - Área: 46,58m²
Proprietário: Zélia Pilati Rodrigues, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 10 (dez), da quadra nº 04 (quatro), situado no Loteamento Pilati, com a área total de 920,00m², conforme consta da

matrícula nº 16.258 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 46,58m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice A, distante 2.42 m do alinhamento predial da Rua Augusto Schimeickl, de coordenadas N 7230023.442 e E 445416.422, deste, segue com o azimute de 317°19'32" e percorre 23.29 m , até o vértice B, de coordenadas N 7230040.566 e E 445400.634. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

19 - Área: 117,16m²
Proprietário: Luiza de Fátima Pilati Mendes Lourenço, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 10 (dez), da quadra nº 05 (cinco), situado no Loteamento Pilati, com a área total de 1.000,00m², conforme consta da matrícula nº 16.268 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 117,16m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice K, de coordenadas N 7230189.506 e E 445288.678, deste, segue com o azimute de 326°14'05" e percorre 46.65 m , até o vértice PV046A, de coordenadas N 7230228.288 e E 445262.750 deste, segue com o azimute de 42°07'21" e percorre 11.93 m , até o vértice L, de coordenadas N 7230237.136 e E 445270. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

20 - Área: 41,94m²
Proprietário: Anselmo Pilati, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 05 (cinco), da quadra nº 05 (cinco), situado no Loteamento Pilati, com a área total de 1.000,00m², conforme consta da matrícula nº 16.263 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 41,94m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice H, situado no alinhamento predial da Rua Joao Ferreira Neves, de coordenadas N 7230145.683 e E 445327.500,

deste, segue com o azimute de 318°18'06" e percorre 20.97 m , até o vértice I, de coordenadas N 7230161.339 e E 445313. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

21 - Área: 35,00m²
Proprietário: Antonio Bueno de Oliveira, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno urbano, constituído por parte do lote nº05 (cinco), da quadra nº 43 (quarenta e três), situado no imóvel denominado "Faxinal dos Rodriges", Município de Turvo, com a área total de 350,00m², conforme consta da matrícula nº 20.423 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 35,00m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice A, situado no alinhamento predial da Rua dos Expedicionários, de coordenadas N 7230423.232 e E 445746.722, deste, segue com o azimute de 261°30'51" e percorre 17.50 m , até o vértice B, de coordenadas N 7230420.686 e E 445729.653. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

22 - Área: 40,00m²
Proprietário: Fernando Arnoldo Veber, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno urbano, constituído por parte do lote nº01 (hum), da quadra nº 43 (quarenta e três), situado no loteamento denominado "Nossa Senhora Aparecida", Município de Turvo, com a área total de 350,00m², conforme consta da matrícula nº 9.435 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 40,00m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice E, distante 37.58 m do alinhamento predial da Rua Tiradentes, de coordenadas N 7230411.838 e E 445670.351, deste, segue com o azimute de 261°30'51" e percorre 20.00 m , até o vértice F, de coordenadas N 7230408.958 e E 445651.048. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano

Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

23 - Área: 33,32m²
Proprietário: J.A.M. Camargo & cia Ltda-ME, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 08 (oito), da quadra nº 04 (quatro), situado no Loteamento Pilati, com a área total de 900,00m², conforme consta da matrícula nº 16.256 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 33,32m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice C, distante 24.34 m do alinhamento predial da Rua Augusto Schimeickl, de coordenadas N 7230053.583 e E 445388.633, deste, segue com o azimute de 317°19'32" e percorre 9.87 m , até o vértice PV041, de coordenadas N 7230060.841 e E 445381.942 deste, segue com o azimute de 337°10'03" e percorre 6.79 m , até o vértice D, de coordenadas N 7230067.099 e E 445379.307.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

24 - Área: 40,00m²
Proprietário: Celso Veiga Castilho e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno n° 04 (quatro), da quadra nº 43 (quarenta e três), situado no Loteamento "Nossa Senhora Aparecida", com a área total de 800,00m², conforme consta da matrícula nº 4.923 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 40,00m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice B, distante 38.59m do alinhamento predial da Rua Tiradentes, de coordenadas N 7230420.686 e E 445729.653, deste, segue com o azimute de 261°30'51" e percorre 20.00 m , até o vértice C, de coordenadas N 7230417.743 e E 445709.929. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

25 - Área: 58,96m²
Proprietário: Augusto Anisieski, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno parte dos lotes 06,08 e 09, da quadra nº 35 (trinta e cinco), situado no Loteamento "Nossa Senhora Aparecida", com a área total de 640,00m², conforme consta da matrícula nº 28.720 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 58,96m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice B, de coordenadas N 7230430.759 e E 445795.746, deste, segue com o azimute de 262°00'38" e percorre 29.48m , até o vértice C, de coordenadas N 7230426.661 e E 445766.548. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

26 - Área: 195,58m²
Proprietário: José Pereira de Campos, ou a quem de direito pertencer.
Situação: No lote de terreno urbano, constituído pelo remanescente da subdivisão do lote 'A', da quadra nº 64 (sessenta e quatro), situado no "Faxinal dos Rodrigues", com a área total de 2.155,00m², conforme consta da matrícula nº 28.742 do 3° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo (PR), **uma área de 195,58m²**, destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice B, de coordenadas N 7229759.617 e E 445595.652, deste, segue com o azimute de 259°59'52" e percorre 3.54 m , até o vértice PV104, de coordenadas N 7229759.002 e E 445592.165 deste, segue com o azimute de 359°24'10" e percorre 36.35 m , até o vértice PV105, de coordenadas N 7229795.347 e E 445591.786 deste, segue com o azimute de 349°47'27" e percorre 57.90 m , até o vértice C, de coordenadas N 7229852.329 e E 445581.524. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

27 - Área: 69,52m²
Proprietário: Na Posse de Sebastião Carriel do Rosário, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Terreno de posse no loteamento Denominado "nossa Senhora Aparecida" no município de Turvo (PR), **uma área de 69,52m²,** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice DTI397, de coordenadas N 7230434.777 e E 445847.254, deste, segue com o azimute de 267°31'44" e percorre 33.07 m , até o vértice PV397, de coordenadas N 7230433.351 e E 445814.214 deste, segue com o azimute de 262°00'38" e percorre 1.69 m , até o vértice A, de coordenadas N 7230433.116 e E 445812.537. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

28 - Área: 33,92m²
Proprietário: Na Posse de Sérgio Luiz Miranda Correa, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Terreno de posse no loteamento Denominado "nossa Senhora Aparecida" no município de Turvo (PR), **uma área de 33,92m²,** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice A, de coordenadas N 7230433.116 e E 445812.537, deste, segue com o azimute de 262°00'38" e percorre 16.96m, até o vértice B, de coordenadas N 7230430.759 e E 445795.746. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

29 - Área: 74,42m²
Proprietário: Na Posse de Rosvelt Francisco Garcia de Quadros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Terreno de posse no local denominado "Faxinal dos Rodrigues" no município de Turvo (PR), **uma área de 74,42m²,** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice B, de coordenadas N 7230170.505 e E 445892.230, deste, segue com o azimute de 178°28'02" e percorre 20.80 m , até o vértice PV299C, de coordenadas N 7230149.709 e E 445892.786 deste, segue com o azimute de 171°01'35" e percorre 16.41 m , até o vértice C, de coordenadas N 7230133.502 e E 445895.346. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

30 - Área: 60,30m²
Proprietário: Na posse de Inah Garcia de Oliveira, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Terreno de posse no local denominado "Faxinal dos Rodrigues" no município de Turvo (PR), **uma área de 60,30m²,** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice A, situado no alinhamento predial da Avenida Moacir Julio Silvestri, de coordenadas N 7230177.493 e E 445920.788, deste, segue com o azimute de 258°02'09" e percorre 29.22 m , até o vértice PV299B, de coordenadas N 7230171.437 e E 445892.205 deste, segue com o azimute de 178°28'02" e percorre 0.93 m , até o vértice B, de coordenadas N 7230170.505 e E 445892.230. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

31 - Área: 112,86m²
Proprietário: Na Posse de Mitra do Bispado Católico de Rito Ucraniano, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno de posse no local denominado "Faxinal dos Rodrigues" no município de Turvo (PR), **uma área de 112,86m²,** destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário, com a seguinte **descrição:**
Inicia-se a descrição no vértice B, de coordenadas N 7230070.786 e E 445882.540, deste, segue com o azimute de 175°47'20" e percorre 4.51 m, até o vértice PV274, de coordenadas N 7230066.290 e E 445882.871

deste, segue com o azimute de 65°22'15" e percorre 51.92 m, até o vértice C, de coordenadas N 7230062.100 e E 445831.123. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Art. 2º - As áreas a que se referem o artigo anterior, destinam-se à instituição de servidão administrativa ou judicial de Rede Coletora de Esgoto no Município de Turvo – PR.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 5º - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo 06 de abril de 2018

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:40D0B3C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 174/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosane Gaspar da Silva, professora na linha funcional 1 e 2, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Elias Abrahão, a partir de 02 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de abril de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n. 133/2018.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 9 de abril de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5263C278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2018

CONTRATADA: Auto Posto Ochove Ltda. - CNPJ: 75.690.503/0003-05.
ORIGEM: Processo Administrativo nº 08/2018 – Dispensa de Licitação nº 08/2018.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes (**gasolina comum, óleo lubrificante**), visando atender as necessidades do veículo pertencente à Câmara do Município de União da Vitória-PR, conforme detalhado no Termo de Referência anexo ao Contrato.

Item	Produto	Quantidade	Marca	Preço p/ litro	Preço Total
1	Gasolina Comum	750 litros	Potencial	R$ 4,19	R$ 3.142,50
2	Óleo lubrificante 15W40	04 litros	Petrobrás Semi-sintético	R$ 23,90	R$ 95,60

VALOR GLOBAL: R$ 3.238,10 (três mil duzentos e trinta e oito reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018. FORO: Comarca de União da Vitória-PR.
ASSINANTE: Almires Bughay Filho – Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:3D3069C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2018 – PROCESSO N.º 29/2018 ADITIVO DE CORREÇÃO DO CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO DE ORIGEM: 21/2018 (4484).
CONTRATANTE: Município de União da Vitória.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos – COOPERTRAGE.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de seleção, manuseio e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e/ou reutilizáveis no Município de União da Vitória - PR.
OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Cláusula Quarta do Contrato (DO PREÇO) no seu item 4.1.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018

União da Vitória, 09 de abril de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5AC0715A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 – REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 56/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel B S-500 Comum, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 24/04/2018.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **25/04/2018 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **25/04/2018 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 06 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:980EBB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - PROCESSO Nº 43/2018

O Prefeito Municipal, Hilton Santin Roveda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel S10, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATADO (A):
Auto Posto Ipiranga Ltda - Valor global: R$ 668.000,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil reais). Termo de Contrato nº 50/2018 – Sequência nº 4542.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (09/04/2018 à 08/04/2019).
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 09 de abril de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:57B390B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 508/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
NOELI DE SOUZA PINTO DOBRIKOPF	2016/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/04/2018 A 01/05/2018

Art. 2º Registre-se.Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DD61CE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 509/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
GILBERTO RIBEIRO	2017/2018	AUXILIAR ENFERMAGEM SAUDE	02/04/2018 A 21/04/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:81E6A159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 510/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSANGELA CARMEN DOS SANTOS HUPALO	2017/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/04/2018 A 01/05/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9E5C47CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 511/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FLAVIO JOSE LUMIKOSKI	2016/2017	SERVENTE	09/04/2018 A 18/04/2018
FLAVIO JOSE LUMIKOSKI	2017/2018	SERVENTE	19/04/2018 A 08/05/2018

Art. 2º Registre-se.Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:33E65071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 512

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALCEU GOLANOVSKI	2013/2014	OPERADOR DE MAQUINAS	19/03/2018 A 28/03/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4E1079DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 513/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JHONI ANTUNES DE LIMA	2017/2018	SERVENTE	01/04/2018 A 10/04/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8B299C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 514/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
GERSON DESAR SARAIVA	2017/2018	SERVENTE	09/04/2018 A 18/04/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E1814529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 515/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JAQUELINE TOMKIO FIGUEIRO	2017/2018	COORDENADOR DE I. C. E TURISMO	09/04/2018 A 18/04/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:968C27CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 516/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
TIAGO DOS SANTOS LAMAGA	2016/2017	SERVENTE	16/04/2018 A 25/04/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:028F38A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 520/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 4141 de 05 de março de 2013 e Parecer Jurídico nº 183/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO** do(a) Servidor(a) **AIRTON LATTANN JUNIOR,** Servidor(a) desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Grupo Ocupacional Administrativo, referente ao período de 2006/2011.
Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de abril de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:FF1D2E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR -
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 48, DA LC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

PREGÃO PRESENCIAL 41/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 57/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de uso veterinário, sendo: Caixas de transporte para animais – Microchip Antimigratório – Leitores de Microchip, a ser destinado para o setor de Defesa dos Animais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações constantes no presente edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **14:00hrs** do dia **25/04/2018.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1223. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 09 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:C6726C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. º 02/2018 – PROCESSO N. º 06/2018

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito, **HILTON SANTIN ROVEDA**, torna público que foi realizada a disputa da proposta de preço e também a Homologação do procedimento licitatório supracitada, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global e tendo por finalidade a ***Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes Municipal Isael Pastuch, localizado na Avenida Coronel Amazonas, n.º 507, Bairro Centro em União da Vitória/PR,*** sendo que a sessão de julgamento foi realizada no dia 08/03/2018 às 14h00min e homologada no dia 06/04/2018, na qual foi declarada vencedora a seguinte empresa: ***VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.451.142/0001-14,*** com o Valor Global de R$ 615.520,00 (Seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte reais). **CONTRATO N.º 49/2018 (4541). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas com a execução do objeto correrão a conta dos recursos advindos da da dotação orçamentária 4.01.1.004.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (437) - Fonte 819. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

posteriores, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de abril de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C294398D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018 (4541) – PMUVA

CONTRATANTE: Município de União da Vitória, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 – Bairro Centro – União da Vitória – PR, inscrito no CNPJ n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Hilton Santin Roveda, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.210.917-1/SSP-PR e do CPF/MF n.º 030.419.409-30, e
CONTRATADA: Verza Prestadora de Serviços Ltda. - CNPJ 07.451.142/0001-14.
OBJETO: Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes Municipal Isael Pastuch, localizado na Avenida Coronel Amazonas, n.º 507, Bairro Centro em União da Vitória/PR.
VALOR: R$ 615.520,00 (seiscentos e quinze mil e quinhentos e vinte reais). As depesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária dos recursos advindos da dotação orçamentária 4.01.1.004.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (437) - Fonte 819.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2018.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

União da Vitória – PR, 09 de abril de 2018.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1BB72AC0

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 68/2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de nomeação n.º 8/2015 e de acordo com o que dispõe o Art.40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC n.º 41/03, EC n.º 70/12 e Lei Municipal n.º 3757/2009 e suas alterações n.º 4023/2012 e n.º 4230/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade, a Senhora **NOEMIA OLEKSY NAKALSKI,** portadora do RG n.º 3.171.814-7 PR e CPF n.º 630.757.849-15, ocupante do cargo de **Professora de Magistério Superior**, Classe Assistente, nível III, matrícula n.º 127, com investidura em 01 de março de 2002, com proventos integrais no valor de R$ 4.604,33 (Quatro mil; seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único – Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao servidor o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de abril de 2018.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:CB6D07C6

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 23/4/2018 às 14 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:97B77A0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
EDITAL 003/2018 DATA: 09/04/2018

DATA: 09/04/2018
TESTE SELETIVO JOVEM APRENDIZ 001/2018 – SERVIÇO PÚBLICO
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL
O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Jovem Aprendiz 001/2018 – Serviço Público, nomeado pelo Decreto 542/18 de 27/02/2018, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE
TORNAR PÚBLICO
HOMOLOGAR DEFINITIVA as inscrições do Teste Seletivo Jovem Aprendiz nº 001/2018 – Serviço Público, 22 de fevereiro de 2018, conforme segue:

I – PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASCIMENTO
35	DIEGO ANDRADE DE MORAIS	JOVEM APREDIZ	02/09/2003
08	JULIO TIEGS MONDARDO	JOVEM APRENDIZ	23/10/2001

II – ALUNOS- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASCIMENTO
27	SANDER DEIVID DA SILVA SILVEIRA	JOVEM APRENDIZ	28/06/2001
36	EVA PAULA FERREIRA DA SILVA	JOVEM APRENDIZ	06/06/2002

III – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASCIMENTO
1	RENATA ALBERTI	JOVEM APRENDIZ	27/03/2003
2	LARAYANE CRISTINA MORAES	JOVEM APRENDIZ	21/07/2000
3	ISABELA TRAMONTN	JOVEM APRENDIZ	14/02/2003
4	VINICIOS JULIANOTI	JOVEM APRENDIZ	17/12/2002
5	CAMILA CARNIEL	JOVEM APRENDIZ	06/09/1998
6	ANGELO AURÉLIO	JOVEM APRENDIZ	19/06/2001

	SINHORATI		
7	AMANDA CASSOL	JOVEM APRENDIZ	01/06/2000
9	MATEUS WILLYAN BONATTO	JOVEM APRENDIZ	20/09/2000
10	EDSON HENRIQUE PRADO DOS SANTOS PILONETO	JOVEM APRENDIZ	22/12/2002
11	JESSICA RAITZ MIOLA	JOVEM APRENDIZ	16/12/2000
12	EDUARDO GOLÇALVES	JOVEM APRENDIZ	22/04/2002
13	LUCAS FELIPE CALGAROTTO	JOVEM APRENDIZ	09/10/2002
14	JOÃO GABRIEL BERTONCELLO	JOVEM APRENDIZ	19/06/2001
15	GESLAINE LETICIA PEREIRA DA SILVA	JOVEM APRENDIZ	28/01/2001
16	VICTOR HUGO MELO	JOVEM APRENDIZ	25/05/2003
17	CAMILA HELFENSTEIN	JOVEM APRENDIZ	31/07/1998
18	DIELLY MAIARA COMELLI ALVES	JOVEM APRENDIZ	13/08/2001
19	JOANA RAITZ ALLEIN	JOVEM APRENDIZ	24/07/1999
20	JAQUELINE GIELOW DO PRADO	JOVEM APRENDIZ	26/06/2000
21	IGOR ANTONIO SENTIER	JOVEM APRENDIZ	07/02/2003
22	BRUNO SILVEIRA DE ALVES	JOVEM APRENDIZ	19/13/2002
23	DEIVID WILLIAN PREIS	JOVEM APRENDIZ	07/03/1997
24	TAMARA CRISTINA ALVES	JOVEM APRENDIZ	07/12/2000
25	BIANCA BEATRIZ BARBOSA	JOVEM APRENDIZ	18/03/2003
26	BRENDA CAROLINE KRAUSE	JOVEM APRENDIZ	05/08/2001
28	JOÃO PEDRO CAGNINI RENOSTRO	JOVEM APRENDIZ	17/09/2001
29	MARIA JULIA NONATTO	JOVEM APRENDIZ	26/08/2002
30	GABRIELLY ALNE CECCON SOMARIVA	JOVEM APRENDIZ	04/03/2004
31	JULIA APARECIDA SCHAEDLER	JOVEM APRENDIZ	01/03/2003
32	SUELEN CRISTIANE XAVIER	JOVEM APRENDIZ	22/11/1999
33	MAIKELLY ZENI CORDEIRO	JOVEM APRENDIZ	23/12/1999
34	LUAN GABRIEL CAGNINI	JOVEM APRENDIZ	06/10/2001
37	CAROLAIN DENIZIA BACK	JOVEM APRENDIZ	14/04/2002
38	LAUREN GNOATTO CROTTI	JOVEM APRENDIZ	01/06/1998
39	SAMARA CRISTINA XAVIER	JOVEM APRENDIZ	24/07/2001
40	SIMONI BRUM DE OLIVEIRA	JOVEM APRENDIZ	29/09/2002
41	MONALISA SOMARIVA FRAGOSO	JOVEM APRENDIZ	01/07/1999
42	STAFANIE ANTONIA SCHLICHTING	JOVEM APRENDIZ	13/06/2000
43	CINTIA DUNS MAKOSKI	JOVEM APRENDIZ	27/09/2001
44	RAFAELA AMANCIO SAVOLDI	JOVEM APRENDIZ	19/08/2003
45	EVELYN BOARETTO	JOVEM APRENDIZ	16/04/2002
46	GUSTAVO HOFFMANN	JOVEM APRENDIZ	15/05/2001

VERÊ, 09 de abril de 2018.

ANDRESA ROSA DE LIMA
Presidente.

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:A2668234

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 587/18 DATA 09/04/18

Data 09/04/18

Súmula. Declara situação de excepcionalidade na área de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO, QUE MESMO COM O CHAMAMENTO DE 01 (UM) PROFISSIONAIS (PSICÓLOGO) APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/17, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, E O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE 01 (UM) PROFISISONAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, NÃO É SUFICIENTE PARA ATENDER TODA A DEMANDA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL NESTA ÁREA, E CONSIDERANDO AINDA QUE VÁRIOS PROGRAMAS PODERÃO SER EXTINTOS, NÃO GARANTINDO A CONTINUIDADE DE SEU REPASSE, O QUE PODERÁ TER SERVIDOR EFETIVO COM OCIOSIDADE.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **DECLARADA** situação de excepcionalidade na área de saúde, visto a necessidade de contratação temporária de 01(um) psicólogo para atender a demanda atual.
Art. 2º- Pela excepcionalidade autorizo a abertura de processo licitatório, para a contratação temporária de profissional (psicólogo) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por prazo máximo de 01(um) ano, e valor máximo de R$ 3.378,68 (três mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), por mês, ou seja, o valor igual ao do servidor do quadro efetivo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 09 de abril de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:281ECD16

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº XXXXX DATA: 09/04/2018

Data: 09/04/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de desempenho, dos servidores em Estágio Probatório na Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras: Maria Goreti Schmoller RG 4.566.820-7, Rosangela Schaedler Abitante RG 4. 568.537-3 e Teresinha Carini Gorges RG 7.244.273-3, sob a presidência constituírem Comissão Especial para proceder à avaliação de desempenho, dos servidores em Estágio Probatório na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Fica determinado que os trabalhos devam ser realizados no prazo de 30 dias.
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 09 de abril de 2018

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:2ED8E55C

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 588/18 DATA 09/04/18

Data 09/04/18

Súmula. Revoga o Decreto nº 110/17 de 13/03/17 que designou servidora efetiva do Município para emitir documentos de responsabilidade da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná ADAPAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 110/17 de 13/03/17, que designou a senhora **Ana Cláudia de Bairros,** servidora efetiva matrícula nº 1331-1, lotada no Departamento de Administração Rural do município de Verê, Estado do Paraná, para emitir documentos de responsabilidade da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná ADAPAR, tais como: Guiam de Trânsito de Animal GTA, boletos e Taxas, e a efetuar os lançamentos no banco de dados da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná ADAPAR de comprovação de vacinação contra a aftosa e brucelose do rebanho localizado no município de Verê.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 09 de abril de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:769FD47E

MUNICIPIO DE VERÊ
MUNICIPIO DE VERÊ EDITAL 004/2018 DATA: 09/04/18

DATA: 09/04/18

TESTE SELETIVO Nº 001/2018 – PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS
DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL
O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo 001/2018 – **PARATESTE SELETIVO Nº001/2018 – PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS**, nomeado pelo Decreto 566/2018 de 14/03/2018, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE;
TORNAR PÚBLICO
A DIVULGAÇÃO DEFINITIVA das inscrições do Teste Seletivo nº 001/2018 –**PARA ESTAGIÁRIOS REMUNERADO**, conforme segue:
ITEM 1: ESTAR CURSANDO ENSINO MÉDIO – 6 VAGAS COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 4 HORAS (20 HORAS SEMANAL)
ALYSOM MATHEUS PUTKA
AMANDA CASSOL
ANDRÉ LUIZ ANDREGHETTI
CINTIA DUNS MAKOSKI
DIELLY MAYARA COMELLI ALVES
EDUARDO GONÇALVES
GISELI CARINE SCARABOTTO
GUSTAVO HOFFMANN
IGOR ANTÔNIO SENTIER
JAQUELINE GIELOW DO PRADO
JAQUELINE DE LURDES FLORES DA SILVA
JÉSSICA LUZIA FLORES DA SILVA
JULIA APARECIDA SCHAEDLER
RENATA ALBERTI
SAMARA CRISTINA XAVIER
16. TAMARA CRISTINA ALVES

ITEM 2: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU CURSANDO OUTRA LICENCIATURA COM DIPLOMA DE FORMAÇÃOM DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO – 2 VAGAS COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 4 HORAS (20 HORAS SEMANAL)

CARLA FRANCISCO DOS SANTOS
GABRIELE REGINA PILONETTO
GÉSSICA EDUARDA PADILHA DOS SANTOS
MARIANE BURILLE DE OLIVEIRA

ITEM 3: CURSANDO GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – 1 VAGA COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 4 HORAS (20 HORAS SEMANAL)
KEMILLY BALDISSERA MIOLA
LUCIANO KIELING

ITEM 4: CURSANDO GRADUAÇÃO EM DIREITO - 2 VAGAS COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 4 HORAS (20 HORAS SEMANAL)
MARCELO EDUARDO ALBERTON

ITEM 5: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU CURSANDO OUTRA LICENCIATURA COM DIPLOMA DE FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO – 3 VAGAS COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 6 HORAS (30 HORAS SEMANAL)
CARINE ELIZABETE ZANATA
JULIANA APARECIDA BANFI
LARISSA APARECIDA DE LIMA
PATRICIA DO NASCIMENTO
POLYANA DA CUNHA RODRIGUES DOS SANTOS

ITEM 6: CURSANDO GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 1 VAGA COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 6 HORAS (30 HORAS SEMANAL)

CAMILA HELFENSTEIN
FABIANA CASSOL
GABRIELA CAGNINI ANDRIGHETTI
JOSIANE VEIGA PEREIRA

ITEM 7: CURSANDO GRADUAÇÃO EM DIREITO – 2 VAGAS COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 6 HORAS (30 HORAS SEMANAL)

ALEXANDRE COLFERAI CARNIELETTO
LUIS FELIPE REGINATO VICENTE
VICTOR LUIZ BRUSCO
MATHEUS SANTINI DE SOUZA

ITEM 8: CURSANDO GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – 1 VAGA COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 6 HORAS (30 HORAS SEMANAL)
DEIVID WILLIAN PREIS
MICHELE CRISTINA CALEGARI
OZEIAS LOPES FONSECA
ITEM 9: PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – 5 VAGAS COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 4 HORAS (20 HORAS SEMANAL)

ANA PAULA SOMARIVA RECCO
ÂNGELA CLAUDIA ZANATA
BÁRBARA APARECIDA FEDERIZZI
CLAUDIANE PERIN
ELIDINÊS SANDRE MATTEI
ELISÂNGELA WAUCZINSKI
MARIA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA
NORMA HASSE
ROSILENE CRISTINA MULLER
TATIANE BEPPLER
TATIELI CELLA

Verê em 09 de abril de 2018.

ANDRESA ROSA DE LIMA
Presidente.

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:196E8D4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 065/2018

DECRETO N° 065/2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2018 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 1000 de 13 de setembro de 2017 (LDO) e na Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017 (LOA),

DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2018, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual) e na Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1019 de 12 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.996,38 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002 15 452 0013 2085		-	Manutenção e Conservação dos Cemitérios e Capelas Municipais		
Fonte	0 1 003	-	(Serviços de Cemitérios) Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	300,00
Fonte	0 3 003	-	(Serviços de Cemitérios) Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	13.696,38
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**13.996,38**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**13.996,38**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R$13.696,38 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
003	(Serviços de Cemitérios) Recursos Ordinários (Livres)	13.696,38

II– Resultantes do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	**Descrição**	**Rubrica**	**Valor**
003	(Serviços de Cemitérios) Recursos Ordinários (Livres)	1.3.2.1.00.1.1.01.06.01.18.00	**300,00**

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018, na Ação Orçamentária 2085, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

0	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Cemitérios mantidos e conservados/Unidade	Metas Físicas			
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		3	3	3	3
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras			
2085	ATIVIDADE: Manutenção e Conservação dos Cemitério e Capelas Municipais		201.996,38	44.935,00	46.957,00	49.068,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018 nas Ação Orçamentária 2085, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 1000 de 13 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Cemitérios mantidos e conservados/Unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		3
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (l,00)
2085	ATIVIDADE: Manutenção e Conservação dos Cemitério e Capelas Municipais		201.996,38

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8ACA5047

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 010/2018 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIASANITÁRIA DESTEMUNICÍPIO.**
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 010/2018,** em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada a abertura no dia **03 de abril de 2018 às 09h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço para as seguintes proponentes:

Proponente 1 – ECO FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, Rua Santa Catarina, 850, Centro, Cascavel – Pr. Representado por EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI portador do RG nº 3.145.703-3 SSP/PR e CPF nº 060.116.839-91.
Proponente 2 – MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ Nº 09.254.808/0001-70, Rua Frei Caneca, 2350, centro, - Guarapuava - Pr. Representado por WALDEMAR GETESKI, portador do RG nº 1.655.285.2 SSP/PR e CPF 242.550.509-10
Proponente 3 – AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA LTDA – EPP - CNPJ Nº 82.291.311/0001-11, Rua Santo Antonio, 151, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - Pr. Representado por DAISON ANDRE DE MARCH, portador do RG nº 9.558.809-3 SESP/PR e CPF 061.278.179.86.
Proponente 4 – NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ Nº 84.949.668/0001-70, Rua Presidente Getulio Vargas, 2067, centro, Guarapuava - Pr. Representado por ADRIANA TEREZINHA PORTELA, portadora do RG nº 7.807.224-5 SSP/PR e CPF 034.472.969-92

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UN	THEOTO		PCT	100,00	3,82	382,00
1	4	ABOCATH 18	SOLIDOR		UN	150,00	0,98	147,00
1	13	AGULHA DESC 25 X 7	SOLIDOR		UN	2.000,00	0,07	140,00
1	21	APARELHO DE INALAÇÃO Inalador com compressor com design moderno, silencioso e potente. Compacto, fácil de guardar e transportar. Com Kit Inalador.- Voltagem: 127/220 - Frequência: 50/60Hz - Motor: 1/40Hp	DARU		UN	2,00	118,00	236,00
1	26	ATADURA DE CREPOM 8CM X 1,80 MT EM DESCANÇO	EUROPA		UNI	800,00	0,54	432,00
1	29	BENZINA	RIOQUIMICA		LTS	5,00	16,38	81,90
1	33	CAIXA DE PERFURO CORTANTE PEQUENA 7 LITROS.	DESCARBOX		UN	50,00	3,64	182,00
1	40	COLAR CERVICAL PHILADELPHIRA ADULTO TAM G OBS: PERMANENTE	POLAR FIX		UN	6,00	31,80	190,80
1	41	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA ADULTO TAM M OBS: PERMANENTE	POLAR FIX		UN	6,00	31,80	190,80
1	42	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA ADULTO TAM P. OBS: PERMANENTE	POLAR FIX		UN	6,00	31,80	190,80
1	48	DETERGENTE ENZIMATICO	KELLDRIN		LT	80,00	35,99	2.879,20
1	58	ESPECULO VAGINAL DESC LUBRIFICADO T. PEQUENO	KOLPLAST		UN	200,00	1,19	238,00
1	65	FITA AUTOCLAVE 19 X 30M	CIEX		UNI	80,00	4,50	360,00
1	78	KIT UMIDIFICADOR	UNITEC		UN	10,00	18,10	181,00
1	79	LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N-10 LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N-10 COM 100 UNIDADES	PROCARE		CX	1,00	27,30	27,30
1	81	LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N-23 LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N-23 COM100 UNIDADES	SOLIDOR		CX	3,00	27,30	81,90
1	86	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-6,5 PARES	MAXITEX		UNI	100,00	1,00	100,00
1	91	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. EXTRA PEQUENO - C/ 100 UNID	MEDIX		CX	150,00	15,44	2.316,00
1	104	POLIFIX	BIOSANI		UNI	150,00	0,89	133,50
1	109	ROLO DE GRAU CIRURGICO 12 CM X 100	HOSPFLEX		ROLO	50,00	54,45	2.722,50
1	124	SERINGA DESC C/AG 25 X 7 5 ML	SR		UN	1.500,00	0,29	435,00
1	128	SOL CLORETO DE SODIO 0,9 % 100 ML	EQUIPLEX		UN	2.000,00	2,18	4.360,00
TOTAL								**16.007,70**
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	5	ABOCATH 20	SOLIDOR		UN	200,00	0,99	198,00
1	6	ABOCATH 22	SOLIDOR		UN	400,00	0,99	396,00
1	10	AGULHA 25 X 6	SOLIDOR		UN	1.000,00	0,07	70,00
1	17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	MELHOR MED		ROLO	50,00	9,08	454,00
1	18	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ORTOFEM 1 MT		UN	100,00	0,90	90,00
1	23	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80 M ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80 MT EM DESCANÇO	BIOTEXTIL		UN	1.000,00	0,67	670,00
1	25	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M ATDURA DE CREPOM 20CMX1,80 MT EM DESCANÇO	BIOTEXTIL		UN	800,00	0,89	712,00
1	27	ATADURA GESSADA 10 CM	ORTOFEN		UN	100,00	2,00	200,00
1	31	CAIXA DE PERFURO CORTANTE GRANDE CAIXA DE PERFURO CORTANTE GRANDE 21 LITROS.	DESCARBOX		UN	80,00	5,35	428,00
1	32	CAIXA DE PERFURO CORTANTE MEDIA CAIXA DE PERFURO CORTANTE MEDIA 13 LITROS	DESCARBOX		UN	150,00	4,00	600,00
1	35	CATETER TIPO OCULOS	MARK MED		UN	150,00	1,15	172,50
1	37	CINTO IMOBILIZADOR	MARIMAR		UN	4,00	33,10	132,40
1	38	CLOREXIDINE	RIOQUIMICA		LTS	80,00	17,00	1.360,00
1	47	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - C/ 500 UNID 13 FIOS	MEDIPLUSS		PCT	1.000,00	11,00	11.000,00
1	53	EQUIPO MICRO GOTAS LATEX C/ ROLDANA	LABOR IMPORT		UN	50,00	1,05	52,50
1	56	ESPECULO VAGINAL DESC LUBRIFICADO T. GRANDE	ADLIN		UN	300,00	1,44	432,00
1	59	FIO MONONYLON 1-0 C/ CX C/ 24 UN	PROCARE		UNI	10,00	34,90	349,00

1	63	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CX C/ 24 UN	PROCARE		UN	20,00	34,48	689,60
1	64	FIO SUTURA CATGUT CAIXA C/24 UND.	TECNOFIO		UN	10,00	73,50	735,00
1	68	FORMOL 40%	RICIE		UNI	3,00	37,50	112,50
1	71	GEL P/ ECOGRAFIA 1000 GR - NEUTRO	CARBOGEL		UN	10,00	4,80	48,00
1	73	IMUBILIZADOR DE CABEÇA	VIDA RESGATE		UNI	2,00	142,00	284,00
1	74	KIT DE INALAÇÃO	DARU		UNI	20	6,00	120,00
1	76	KIT MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	MD		UNI	10,00	27,20	272,00
1	77	KIT MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIATRICA	MD		UNI	10,00	27,20	272,00
1	84	LIDOCAINA 2% 20 ML C/V	HYPOFARMA		UN	150,00	9,15	1.372,50
1	87	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7,0	MAXITEX		UN	150,00	1,00	150,00
1	89	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	MAXITEX		PAR	150,00	1,00	150,00
1	92	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO C/ 100 UN	NUGARD		CX	300,00	15,44	4.632,00
1	98	MICROPORE PEQUENO 2,5 X 2,5 CM	MISSNER		UNI	200,00	2,00	400,00
1	99	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ACRILICO	DANNY		UN	5,00	8,25	41,25
1	102	PASTA DE UNA	CHAMOMILA 500GR		UN	70,00	44,10	3.087,00
1	105	PORTA AGULHA	ABC		UN	5,00	32,00	160,00
1	108	RINGER COM LACTATO	EUROFARMA		UNI	150,00	3,60	540,00
1	112	ROLO DE GRAU CIRURGICO 30 CM X 100	HOSPFLEX		UNI	50,00	109,00	5.450,00
1	113	ROLO DE GRAU CIRURGICO 30 X 100	HOSPFLEX		UNI	10,00	109,00	1.090,00
1	115	SABONETE LIQUIDO REFIL	RICIE		LTS	50,00	7,20	360,00
1	119	SCALP N-19 G	LAMEDID		UN	100,00	0,30	30,00
1	120	SCALP N-21 G	LAMEDID		UN	250,00	0,30	75,00
1	121	SCALP N-23G	LAMEDID		UN	300,00	0,30	90,00
1	122	SCALP N-27G	LAMEDID		UN	50,00	0,30	15,00
1	126	SERINGA DESC S/AG 20 ML	INJEX		UN	2.000,00	0,49	980,00
1	130	SOL CLORETO DE SODIO 0,9 % 500 ML	EUROFARMA		UN	1.700,00	3,40	5.780,00
1	131	SOL FISIOLOGICO 0,9% 10 ML	FARMACE		UN	600,00	0,35	210,00
1	132	SOL FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML	EUROFARMA		UN	400,00	4,53	1.812,00
1	135	SOL GLICOSADO 5% 500 ML	EUROFARMA		UN	500,00	3,40	1.700,00
1	138	SONDA FOLEY Nº 16	SOLIDOR		UN	80,00	3,60	288,00
1	139	SONDA FOLEY Nº 18	SOLIDOR		UN	80,00	3,60	288,00
1	140	SONDA FOLEY Nº 20	SOLIDOR		UN	80,00	3,60	288,00
1	150	SORO GLICOSADO 5% COM 250 ML	EUROFARMA		UN	400,00	2,60	1.040,00
1	154	TALA PAPELÃO TAMANHO G	MARIMAR 60X20		UNI	100,00	3,45	345,00
1	155	TALA PAPELÃO TAMANHO M	MARIMAR 45X20		UNI	100,00	3,30	330,00
1	156	TALA PAPELÃO TAMANHO P	MARIMAR 30X20		UNI	100,00	3,00	300,00
1	157	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	PREMIUM		UN	30,00	6,80	204,00
1	160	TESTE BIOLOGICO TESTE BIOLOGICO COM 50 UNIDADE	SSPLUS		CX	20,00	180,00	3.600,00
1	172	VASELINA LTRS	CINORD		LTS	80,00	28,00	2.240,00
TOTAL								**56.897,25**

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	7	ABOCATH 24	Polyon		UN	500,00	0,99	495,00
1	11	AGULHA 40x1,2	Descarpack		UN	1.500,00	0,07	105,00
1	22	APARELHO DE PA COM ESTETOSCOPIO (P/ ADULTO)	Premium		UN	30,00	90,00	2.700,00
1	52	EQUIPO MACRO GTS RIGIDO C/ ROLDANA	Labor Import		UN	1.200,00	1,43	1.716,00
1	54	ESPARADRAPO GRANDE ESPARADRAPO GRANDE 10CM X45	Adpele		UNI	300,00	6,11	1.833,00
1	55	ESPARADRAPO MEDIO 5CMX45	Missner		UNI	200,00	3,60	720,00
1	61	FIO MONONYLON 3-0 C/AG CX C/ 24 UN	Technofio		UN	40,00	34,50	1.380,00
1	82	LENÇOL HOSPITALAR 70 CM x 50 CM	Mais Saude		ROLO	100,00	10,86	1.086,00
1	90	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. GRANDE C/ 100 UN	Supermax		CX	150,00	15,44	2.316,00
1	96	MICROPORE GRANDE 10CM X 45	Vitalpore		UNI	200,00	6,35	1.270,00
1	101	PAPEL TOALHA 20 X27 C/ 1000 UN BRANCO	Dr Paper		UN	300,00	8,25	2.475,00
1	114	SABONETE LIQUIDO	Claralux		LT	50,00	6,00	300,00
1	116	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 20 LTS - LEITOSO PCT C/ 100 UN	Valplastic		PCT	80,00	13,55	1.084,00
1	117	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 40 LTS LEITOSO - PCT C/ 100 UN	Valplastic		PCT	80,00	20,85	1.668,00
1	118	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 60 LTS - LEITOSO PCT C/ 100 UN	Valplastic		UN	100,00	28,10	2.810,00
1	125	SERINGA DESC S/AG 10 ML	Descarpack		UN	5.000,00	0,35	1.750,00
1	136	SONDA FOLEY Nº 12	Advantive		UN	80,00	3,61	288,80
1	137	SONDA FOLEY Nº 14	Advantive		UN	80,00	3,60	288,00
TOTAL								24.284,80

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant	Preço	Preço total
1	2	ABOCATH 14	DESCARPACK		UN	50,00	0,99	49,50
1	3	ABOCATH 16	DESCARPACK		UN	100,00	0,99	99,00
1	9	AGUA OXIGENADA	RIOQUIMICA		UNI	30,00	5,50	165,00
1	12	AGULHA DESC 13 X 4,5	LABOR IMPORT		UN	800,00	0,07	56,00
1	14	AGULHA DESC 25 X 8	LABOR IMPORT		UN	800,00	0,07	56,00
1	15	ALCOOL 70%	TUPI		UNI	100,00	4,06	406,00
1	16	ALCOOL GEL 70%	CLEAN		LTS	40,00	5,50	220,00
1	19	ALMOTÓLIA PLASTICA - 250 ML AMBAR BICO RETO	J PROLAB		UNI	50,00	1,99	99,50
1	20	ALMOTÓLIA PLASTICA - 250 ML TRANSPARENTE BICO RETO	J PROLAB		UNI	50,00	1,99	99,50
1	24	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80 M ATADURA DE CREPOM 15CMX1,80 MT EM DESCANÇO	ERIMAX		UN	1.000,00	0,74	740,00
1	28	ATADURA GESSADA 20 CM	ORTOFEN		UN	100,00	3,17	317,00
1	30	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL 19 A 64MM BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL 19 A 64MM DRENAVEL SISTEMA DE 1 PEÇA - 10 UNIDADES COM GRAMPOS.	CONVATEC		CX	50,00	89,70	4.485,00
1	34	CARVAO ATIVADO 300G	SPACE GREEN		UNI	2,00	32,00	64,00
1	36	CINTO ARANHA POLVO	ORTOCENTER		UN	1,00	59,00	59,00
1	39	COBERTOR MANTA TERMICA 2.10 X 1.40 DE RESGATE	ORTOCENTER		UNI	5,00	7,00	35,00
1	46	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	ADVANTIVE		UN	100,00	4,55	455,00
1	49	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA Nº 6 COM EXTENSOR	BIOMED		UN	100,00	2,63	263,00
1	50	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA Nº 6 SEM EXTENSOR	BIOMED		UN	100,00	2,26	226,00
1	51	ELETRODO DESCARTAVEL - C/ 25 UNID.	VITALCOR		UNI	100,00	19,10	1.910,00
1	57	ESPECULO VAGINAL DESC LUBRIFICADO T. MEDIO	ADLIN		UN	400,00	1,34	536,00
1	60	FIO MONONYLON 2-0 C/ CX C/ 24 UN	PROCARE		UNI	10,00	34,50	345,00
1	62	FIO MONONYLON 4-0 C/AG CX C/ 24 UN	PROCARE		UN	40,00	34,50	1.380,00

1	66	FITA HOSPITALAR 16 X 50 M	MISSNER		UN	300,00	2,68	804,00
1	67	FITA HOSPITALAR 2,5 X 10M	MISSNER		UNI	100,00	2,60	260,00
1	69	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO C/ EQUIPO 500 ML	BIOBASE		UNI	50,00	0,90	45,00
1	70	GEL CONDUTOR FRASCOS DE 5 LITROS COM PH NEUTOR	MULTIGEL		UNI	10,00	25,45	254,50
1	72	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	SUPERMAX		LTS	150,00	5,95	892,50
1	75	KIT MACA IMOBILIZADORA EM ESPUMA OU EVA, CINTO POLVO	ORTOCENTER		UNI	3,00	449,00	1.347,00
1	80	LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N-11 LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX N-11 COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE		CX	3,00	27,00	81,00
1	83	LIDOCAINA 2 % 20 ML S/V	HIPOLABOR		UN	150,00	4,95	742,50
1	85	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-6,0 LUVA CIRURGICA ESTERIL N-6,0 PARES	MAXITEX		UNI	100,00	1,00	100,00
1	88	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N-8,0	MAXITEX		PAR	150,00	1,00	150,00
1	93	LUVA P/PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO - C/ 100 UNID	TALGE		CX	200,00	15,44	3.088,00
1	94	MASCARA DE OXIGENIO TAM. M	PROTEC		UN	30,00	16,40	492,00
1	95	MASCARA DE PROTEÇÃO (DESCARTAVEL) MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL C/100	TALGE		UN	2,00	8,25	16,50
1	97	MICROPORE MEDIO 5CM*4,5M	MISSNER		UN	200,00	3,55	710,00
1	100	PAPEL TOALHA 20 X 27 C/ 1000 UN CREME	REMAPEL		PCT	50,00	6,30	315,00
1	103	PLACA HIDROCOLOIDE 15 X 15	CONVATEC		UNI	200,00	33,40	6.680,00
1	106	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	RIOQUIMICA		L	150,00	18,40	2.760,00
1	107	PVPI TOPICO 1000 ML	RIOQUIMICA		L	150,00	18,40	2.760,00
1	110	ROLO DE GRAU CIRURGICO 20 CM X 100	HOSPFLEX		UNI	50,00	86,30	4.315,00
1	111	ROLO DE GRAU CIRURGICO 20 X 100	HOSPFLEX		UNI	10,00	86,30	863,00
1	123	SERINGA DESC C/ AG 25 X 7 10 ML	DESCARPACK		UN	1.000,00	0,43	430,00
1	127	SERINGA DESC S/AG 5 ML	DESCARPACK		UN	4.000,00	0,21	840,00
1	129	SOL CLORETO DE SODIO 0,9 % 250 ML	HALEX ISTAR		UN	1.800,00	2,70	4.860,00
1	133	SOL GLICO FISIOLOGICA 500 ML	HALEX ISTAR		UN	300,00	4,05	1.215,00
1	134	SOL GLICOSADO 5% 1000 ML	HALEX ISTAR		UN	300,00	4,97	1.491,00
1	141	SONDA NASO LONGA Nº 10	MEDSONDA		UN	30,00	1,17	35,10
1	142	SONDA NASO LONGA Nº 12	MEDSONDA		UN	30,00	1,17	35,10
1	143	SONDA NASO LONGA Nº 16	MEDSONDA		UN	30,00	1,17	35,10
1	144	SONDA NASO LONGA Nº 18	MEDSONDA		UN	30,00	1,17	35,10
1	145	SONDA NASO LONGA Nº 20	MEDSONDA		UN	30,00	1,17	35,10
1	146	SONDA TRAQUEAL Nº 06	MEDSONDA		UN	5,00	1,17	5,85
1	147	SONDA TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA		UN	30,00	1,17	35,10
1	148	SONDA URETRAL N-12	MEDSONDA		UN	30,00	0,80	24,00
1	149	SONDA URETRAL N-14	MEDSONDA		UN	60,00	1,17	70,20
1	151	SUPORTE DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA	MID LAB		UNI	20,00	30,00	600,00
1	152	SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO	MID LAB		UNI	20,00	28,40	568,00
1	153	SUPORTE P/ COLETOR DE MATERIAL SUPORTE P/ COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS DESCARPACK	DESCARPACK		UNI	4,00	50,00	200,00
1	158	TESOURA PONTA ROMBA	ABC		UNI	30,00	21,90	657,00
1	159	TESOURA RETIRADA DE PONTO	ABC		UNI	30,00	37,90	1.137,00
1	161	TUB TRAQUEAL Nº 9,0	CIRUTRAQ		UN	15,00	6,40	96,00
1	162	TUBO TRAQUEAL Nº 2,5	CIRUTRAQ		UNI	15,00	6,00	90,00
1	163	TUBO TRAQUEAL Nº 3,5	CIRUTRAQ		UNI	15,00	6,00	90,00
1	164	TUBO TRAQUEAL Nº 4,0	CIRUTRAQ		UNI	15,00	6,00	90,00
1	165	TUBO TRAQUEAL Nº 5,0	CIRUTRAQ		UNI	15,00	6,00	90,00
1	166	TUBO TRAQUEAL Nº 5,5	CIRUTRAQ		UNI	15,00	6,00	90,00
1	167	TUBO TRAQUEAL Nº 6,0	CIRUTRAQ		UNI	15,00	6,00	90,00
1	168	TUBO TRAQUEAL Nº 6,5	CIRUTRAQ		UNI	15,00	6,00	90,00
1	169	TUBO TRAQUEAL Nº 7,0	CIRUTRAQ		UNI	15,00	6,00	90,00
1	170	TUBO TRAQUEAL Nº 7,5	CIRUTRAQ		UNI	15,00	6,00	90,00
1	171	TUBO TRAQUEAL Nº 8,5	CIRUTRAQ		UNI	15,00	6,00	90,00
TOTAL								**52.046,15**

Homologa-se para as proponentes conforme itens do lote – 1, ECO FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 com o valor total de R$ 56.897,25(cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA CNPJ 82.291.311/0001-11, com valor total de R$ 16.007,70 (dezesseis mil e sete reais e setenta centavos); MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 09.254.808/0001-70, com valor total de R$24.284,80 (vinte e quatro mil reais e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); NARKA COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ 84.949.668/0001, com valor total de R$52.046,15 (cinquenta e dois mil e quarenta e seis reais e quinze centavos).
Totalizando um valor global do certame de R$ 149.235,90 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 05 de abril de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:EB28F8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1-2018

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1-2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1-2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA BULLA SINALIZAÇÕES LJTDA ME

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º

018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa BULLA SINALIZAÇÕES LJTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 17.980.945/0001-10, sita na RUA MITISUZO TAGUCHI, 1510 - CEP: 87045110 - BAIRRO: VILA NOVA - Maringá/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUCIANO DA SILVA MORO, portador (a) do Cpf sob nº020.776.839-02, domiciliada na RUA MITISUZO, 1510 - CEP: 87045110 - BAIRRO: RUA MITISUZO - Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 17/01/2018, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 1.560,00 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Administração
Itens:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Und	Qtde	Unit	Total
1	5	17159	TACHÃO BIDIRECIONAL 250*150*50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO BIDIRECIONAL 250*150*50MM, NA COR AMARELA	UN	39,00	40,00	1.560,00
TOTAL							1.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6010	08.002.26.782.0801.2128	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 03/04/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUCIANO DA SILVA MORO***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:E50B779A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 56 2018

Decreto nº 56/2018 Data 09/04/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **98/2017** de **15/12/2017.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais),** mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.001		**DIVISÃO DE CULTURA**	
09.001.13.392.0012.1.029		**AQUISIÇÃO DE TERRENO, VEÍCULO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO**	
403 - 4.4.90.51.00.00	140	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
Total.....:			**99.000,00**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o **Excesso de Arrecadação**, Dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Receita: 2.4.2.8.10.21.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de educação - Principal	99.000,00
Total.....:	**99.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 09 de Abril de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:5B1ADC3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	32/2018
b) Licitação Nrº :	17/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	09/04/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUBO “A” (INFECTANTE) “B” (QUÍMICO) e “E” (PERFUROCORTANTE) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.110. - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE - UBS
10.302.0008.2.044. - MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0008.2.112. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: SANCRISTO - SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME - CNPJ: 14.147.098/0001-19
Valor Total do Fornecedor: 63.875,00 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 63.875,00 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coleta, transporte e Encaminhamento para Destino Final de Resíduos Grupo A (infectante), B (quimico) e E (perfurocortante), Periódiciade de coleta de 15 (dias) , Comodato de Bombonas de polietileno de alta densidade para o acondicionamento dos resíduos.	SERVIÇO - SANCRISTO	kg	3500	R$ 18,25	R$ 63.875,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 63.875,00 (sessenta e tres mil , oitocentos e setenta e cinco)

Bom Sucesso, 09 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:CDE8116F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2018
b) Licitação Nrº :	16/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	09/04/2018
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 237/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO - PARANÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

20.606.0014.2.103. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ: 05.444.853/0001-36
Valor Total do Fornecedor: 100.000,00 (cem mil reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 100.000,00 (cem mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Trator 75 4X4 - Turbo- cambio 12x4 com mínimo 78 CV pesos dianteiros e traseiros, comando duplo, plataformado, pneus traseiros 18 x 4 x 30 - dianteiros 12 x 4x 24.	AGRICASE FARMAL 80 4X4	UNID	1	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 100.000,00 (cem mil)

Bom Sucesso, 09 de abril de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:56E3D9EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2017

RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N°25/2017
Em concordância com a Ata de Sessão Pública datada em 06/04/2018 de Abertura do processo para habilitação da segunda colocada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 35/2017, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, conforme especificações constantes no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa abaixo descrita, junto com seus itens vencidos e valores relacionados:
FORNECEDOR:
BMH PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA– CNPJ – 27.300.682/0001-04

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
16	Atadura de crepom confeccionada em 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em Z e S com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilindrica), isenta de defeitos.	6 cm x 4,5 m (LxC) esticado com 18 fios/cm2, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde..	UND	BIOTESTIL	3000	0,71	2.130,00
17	Atadura de crepom confeccionada em 100% algodão cru, com fios retorcidos no urdume em combinação de altas torções em Z e S com bordas/ourelas com meio-giro, acabadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (de forma cilindrica), isenta de defeitos.	10 cm x 4,5 m (L X C) esticado com 18 fios/cm2, embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	BIOTESTIL	20000	0,69	1.380,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO POR FRONECEDOR R$ 15.930,00							

VALOR TOTAL DA HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R$ 15.930,00 (Quinze mil novecentos e trinta reais)

Bom Sucesso do Sul, 09 de abril de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:DB4F317E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2/2018 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 2/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26905-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME		CNPJ: 97.546.883/0001-71		Telefone: 4234231296		Status: Habilitado		23.187,00	
Representante: 27716-9 EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE									
Lote 001 - Lote 001								300,00	
001	19464 Adaptador wireles PCI 150 MBPS	UN	5,00	Classificado	TP LINK	WN 781 ND	60,00	300,00	*
	- Interface: PCI;								
	- Dimensões (L X C X A): 120.8 x78.5 x21.5mm (4.8 x3.1 x0.8pol);								
	- Tipo de Antena: Onidirecional Destacável;								
	- Ganho de Antena: 2dBi;								
	- Frequência: 2.400-2.4835GHz;								

	- Padrões Wireless								
	IEEE 802.11n								
	IEEE 802.11g								
	IEEE 802.11b								
	- Taxa do Sinal:								
	11n: Up to 150Mbps(dinâmico)								
	11g: Up to 54Mbps(dinâmico)								
	11b: Up to 11Mbps(dinâmico)								
	- EIRP: <20dBm(EIRP);								
	- Modos Wireless: Ad-Hoc / modo Infraestrutura;								
	- Segurança Wireless: WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC Wireless;								
	- Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM;								
	- Requisitos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows 8/8.1(32/64bits), Windows 10(32/64bits).								
Lote 002 - Lote 002								300,00	
001	19465 Adaptador wireeles PCI-E 150 MBPS	UN	5,00	Classificado	TP LINK	WN 781 ND	60,00	300,00	*
	- Interface: PCI Express;								
	- Dimensões (L X C X A): 120.8 x78.5 x21.5mm (4.8 x3.1 x0.8pol);								
	- Tipo de Antena: Onidirecional Destacável;								
	- Ganho de Antena: 2dBi;								
	- Frequência: 2.400-2.4835GHz;								
	- Padrões Wireless								
	IEEE 802.11n								
	IEEE 802.11g								
	IEEE 802.11b								
	- Taxa do Sinal:								
	11n: Up to 150Mbps(dinâmico)								
	11g: Up to 54Mbps(dinâmico)								
	11b: Up to 11Mbps(dinâmico)								
	- EIRP: <20dBm(EIRP);								
	- Modos Wireless: Ad-Hoc / modo Infraestrutura;								
	- Segurança Wireless: WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC Wireless;								
	- Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM;								
	- Requisitos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows 8/8.1(32/64bits), Windows 10(32/64bits).								
Lote 003 - Lote 003								2.100,00	
001	19466 Cabo de rede UTP CAT5e - azul	UN	6,00	Classificado	SINAL CABOS		350,00	2.100,00	*
	- Categoria: 5e, U/UTP								
	- Cor padrão: azul claro								
	- Construção: 4 pares trançados de condutores								
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- sólidos de cobre nu, 24 AWG. Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX.								
	- Massa líquida: 26 Kg/Km								
	- Diâmetro nominal: 4,8mm								
	- NVP:(velocidade nominal de propagação): 68%								
Lote 004 - Lote 004								600,00	
001	19467 Cabo força energia tripolar para fontes de computadores - 10A	UN	50,00	Classificado	PSN		12,00	600,00	*
	- Cabo Flexível tripolar;								
	- Corrente Máxima +-10A								
	- Tensão: até 250v~								
	- Plugue fêmea tipo IEC e Plugues de três pinos no padrão NBR 14136 (Padrão Brasileiro de Tomadas)								
	- Comprimento do cabo: 1,60 metros								
	- Composição:Termoplásticos, cobre, latão e níquel								
Lote 005 - Lote 005								1.200,00	
001	19468 Cabo lan blindado - caixa 305 metros	CX	2,00	Classificado	CONECT		600,00	1.200,00	*
	- Construção: 4 pares trançados de condutores;								
	- Capa de Polietileno (PE);								
	- Capa de PVC Blindagem STP;								
	- Taxas de transferência suportadas: 10/100/1000								
Lote 006 - Lote 006								1.920,00	
001	19469 Fonte ATX 250 W	UN	24,00	Classificado	WISE CASE		80,00	1.920,00	*
	- AC Entrada: 115V/230V, 50/60Hz (Bivolt Automático);								
	- Saída Máxima Combinada: 250W, +5V&+3.3V: 97W Total: 350W;								
	- Fan Cooler:1 * 08x08 cm								
	Pinagem:								
	- 1xAlimentação 20/24 Pinos;								
	- 1xAuxiliar ATX;								
	- 4xSATA.								
Lote 007 - Lote 007								660,00	
001	19470 Hard disk- 500 GB	UN	3,00	Classificado	SEAGATE		220,00	660,00	*
	- Interface: SATA 6 Gb/s								
	- Capacidade: 500GB								
	- Form factor: 3.5-inch								
	- RoHS compliant								
	- Cache: 64MB								
	- Rotação: 7200 rpm								
Lote 008 - Lote 008								440,00	
001	19471 Hard disknotebook- 500 GB	UN	2,00	Classificado	SEAGATE		220,00	440,00	*
	- Armazenamento: 500GB;								
	- Conector: SATA III;								
	- Cache: 8MB;								
	- RPM: 5.400 RPM;								
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

	- Fator de forma: 2.5"								
Lote 009 - Lote 009								425,00	
001	19472 Memória Ddr2 2 GB	UN	5,00	Classificado	KINGSTON		85,00	425,00	*
	- Capacidade de armazenamento: 2GB								
	- Velocidade: PC2-6400 (800MHz)								
	- Consumo: Vdd: 1,80V - Arquitetura DDR-2;								
	- Temperatura de Operação: 0 a 60 ºC								
	- Memória sem registro: (Não ECC)								
	- Freqüência: DDR 800 PC2-6400								
	- CAS Latency: 6 - Quantidade de pinos: 240								
Lote 010 - Lote 010								1.830,00	
001	19473 Memória Ddr3 4 GB	UN	10,00	Classificado	MARKVISION		183,00	1.830,00	*
	- Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM - Capacidade: 4GB - Aceleração: DDR3 1600 - Cas Latência: 10 - Tensão: 1.5VC11								
Lote 011 - Lote 011								460,00	
001	19474 Memória notebookDdr3 4 GB 1,35V	UN	2,00	Classificado	MARKVISION		230,00	460,00	*
	Modelo de Computadores: NOTEBOOK								
	Tecnologia: DDR3 PC3L 1600MHZ 1,35V								
	Capacidade: 4GB								
Lote 012 - Lote 012								460,00	
001	19475 Memória notebookDdr3 4 GB 1,5V	UN	2,00	Classificado	MARKVISION		230,00	460,00	*
	Modelo de Computadores: NOTEBOOK								
	Tecnologia: DDR3 PC3L 1600MHZ 1,5V								
	Capacidade: 4GB								
Lote 013 - Lote 013								5.100,00	
001	19476 Mini rack19" 4u x470mm	UN	20,00	Classificado	INFINITY		255,00	5.100,00	*
	- Largura: 55 cm;								
	- Altura: 24 cm;								
	- Profundidade: 30 cm;								
	- Monobloco: Estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm;								
	- Porta frontal em chapa de aço 0,75 mm, visor em acrílico e fechadura cilíndrica com chaves;								
	- Laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço 0,75 mm, com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas;								
	- Teto com abertura para instalação de até dois microventiladores;								
	- Planos de fixação, em chapa de aço 1,2 mm reguláveis na profundidade;								
	- Aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos;								
	- Acabamento: Pintura eletrostática a pó texturizado;								
Lote 015 - Lote 015								680,00	
001	19478 Pen drive 16 GB, USB 2.0	UN	20,00	Classificado	MULTILASER		34,00	680,00	*
	- Capacidade: 16GB;								
	- Fonte de energia: DC 5V - via porta USB;								
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- Taxa de transferência: 48 MB/s, leitura até 10 MB/s e gravação até 3 MB/s;								
	- Interface USB 2.0;								
	- Sistemas operacionais: Windows 98, 2000, ME, XP e Vista/ MacOS 9.0 ou superiores/ Linux2.4 ou superiores;								
Lote 016 - Lote 016								112,00	
001	19479 RJ 45 CAT5e, pacote com 50 peças.	PCT	8,00	Classificado	CHIP SCE		14,00	112,00	*
	- Tipo de Conector: RJ-45								
	- Quantidade: 50 conectores								
	- Tipo de Cabo Utilizado: U/UTP								
	- Temperatura de Armazenamento:- 40ºC a +70ºC								
	- Temperatura de Operação -10ºC a +60ºC								
	- Cor: Transparente;								
	- Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0)								
	- Vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro								
	- Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética)								
Lote 017 - Lote 017								6.600,00	
001	19480 Switch não gerenciável gigabit 24 PT	UN	15,00	Classificado	TP LINK	TL SG 1024 D	440,00	6.600,00	*
	CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3xInterface24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX)Mídia de Rede10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)								
	100Base-Tx1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia Máximo: 13.1W (220V/50Hz)Dimensões (L X C X A)11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm) DESEMPENHO Capacidade de Comutação 48GbpsTaxa de Encaminhamento de Pacotes35.7MppsOUTROSCertificaçãoFCC, CE, RoHS								
	Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa ou montável em rackde 19"								
	Cabo de alimentação								
	Guia do Usuário								
	Kit de Montagem em rack								
	Pés de borracha								
VALOR TOTAL :								23.187,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3670F1A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

Ao cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a empresa **J.M. DINIZ – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 25.090.313/0001-09, estabelecida na Rua Joaquim Ferreira de Freitas, nº. 27, CEP 85.170-000, Vila Caldas, Pinhão - PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Jose Maria Diniz**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 791.203-509-53 e no RG sob o nº. 55970645 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Amarilio Araucária, nº. 27, CEP 85.170-000 Pinhão - PR.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS

3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

J.M. DINIZ ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
3	8	ADOÇANTE: DIETÉTICO LÍQUIDO 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO ÍNTEGRO DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	MARATÁ		UN	15,00	3,80	57,00
3	106	GELATINA DIET, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 12G SABORES DIVERSOS: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ETC. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	TRISANTI		CX	50,00	1,68	84,00
3	186	PINHÃO DA ÉPOCA CRU EM PONTO DE CONSUMO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 1 KG	HORTIFRUTI CAPELLETI		KG	50,00	5,50	275,00
TOTAL								**416,00**

3.2.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018** e à proposta do fornecedor, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2. A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização do Setor de Compras do município, mediante apresentação da requisição de compra.
6.2. O fornecedor terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da entrega da requisição de compras, para entregar os produtos solicitados.
6.3. As entregas deverão ser feitas exclusivamente nos dias úteis, das 9h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min, no Setor de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, ou, em outro local designado por este, na sede do município
6.4. Os produtos destinados à merenda escolar deverão serem entregues no Setor de Alimentação Escolar, na Av. XV de Novembro, próximo ao paço municipal, de acordo com o cronograma de entregas elaborados por este.
6.5. A entrega de produtos perecíveis deverá ocorrer de duas a três vezes por semana conforme a necessidade dos setores.
6.6. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada requisição de compra emitida pelo Setor de Compras da Secretaria de Administração.
7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE

7.3. Os pagamentos serão feito mensalmente, no dia 15 de cada mês, mediante a entrega dos produtos e apresentação da documentação a seguir, a qual deverá ser entregue junto ao Setor de Almoxarifado, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data prevista para o pagamento:
I. nota fiscal;
a) a nota fiscal deverá ser assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência dos produtos.
II. prova de regularidade com Previdência Social – INSS; e,
III. prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do fornecedor, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir e as correspondentes no exercício 2019:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2830	06.005.12.361.0012.2047	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	4820	09.003.08.243.0006.2091	934	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	5020	09.003.08.244.0006.2094	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5620	09.008.08.243.0007.2101	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	8846	16.001.04.122.0002.2244	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3. Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
10.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.
10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.8. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para entrega dos produtos solicitados.
10.9. Entregar os produtos com prazo de validade exigido na descrição de cada item, e quando não especificado, o prazo mínimo de validade deverá ser de 6 (seis) meses a contar da entrega.
10.10. Entregar frutas e produtos de hortaliça em embalagem contendo etiqueta de identificação conforme a resolução SESA nº. 748/2014.
10.11. Entregar os produtos de origem animal com registro no SIM, SIP ou SIF e os demais produtos industrializados com registro no órgão competente, ambos os casos em conformidade com a legislação em vigor.
10.12. As carnes deverão ser entregues em embalagens contendo as seguintes informações: identificação do produto, peso e nome do fornecedor, registro no SIM, SIP OU SIF. O produto deverá estar refrigerado à temperatura de -12º C no momento da entrega.
10.13. Acondicionar, transportar e entregar os produtos em condições adequadas de refrigeração e higiene, observando e cumprindo as normas de vigilância sanitária e demais aplicadas à espécie.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I. o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II. o fornecedor não retirar a requisição de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V. ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
14.1. Uma vez celebrado a presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 05 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

Empresa
J.M. DINIZ – ME
CNPJ nº 25.090.313/0001-0
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:5CB9E01D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2018

Ao cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR

O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, estabelecida à Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, 825, Bairro Bela Vista, CEP: 89.804-084, Chapecó - SC, neste ato representado por seu procurador Sr. JEAN CARLOS RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG Nº. 4.256.445 SSP/SC e CPF/MF Nº. 005.351.199-92, residente e domiciliada Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, CEP: 89.803-200, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS

3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
3	13	AMIDO: DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, EMBALAGEM ÍNTEGRA COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	BELA		UN	129,00	2,10	270,90
3	15	ARROZ: INTEGRAL TIPO 1. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 5KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	DELLARROZ		KG	200,00	3,60	720,00
3	17	AVEIA: EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 200 A 250G CADA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	BELA		PCT	100,00	1,40	140,00
3	21	BARRA DE CEREAL 25G CADA UNIDADE SABORES BANANA, CASTANHA DO PARÁ, COCO ETC. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	NATURALE		UN	8.600,00	0,75	6.450,00
3	26	BISCOITO ÁGUA E SAL, AUSENCIA DE BISCOITO QUEBRADOS, EM EMBALAGEM INTEGRA DE 400 GR COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	PRODASA		UN	460,00	2,50	1.150,00
3	31	BISCOITO TIPO MAISENA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 370 G A 400G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PRODASA		PCT	440,00	2,59	1.139,60
3	33	BISCOITO: SALGADO CREAM CRACKER DE BOA QUALIDADE. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 370G. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	PRODASA		PCT	1.200,00	2,65	3.180,00
3	41	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO 01 DE, EMBALAGEM A VÁCUO 500G. COM SELO DE PUREZA DA ABIC, MARCA DO FABRICANTE, S/GLÚTEM.PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	DUAS MARIAS		UN	690,00	6,78	4.678,20
3	42	CALDO DE BACON EMBALAGEM COM 57G CADA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	APTI		CX	3,00	1,00	3,00
3	43	CALDO DE GALINHA EM TABLETES CAIXA C/ 6 UN DE 57 GRAMAS CADA	APTI		CX	100,00	1,00	100,00
3	44	CANELA EM RAMA , PEDAÇOS DE PAU E CASCA DE CANELA EMB C/ 10G. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	BELA		PCT	230,00	0,60	138,00
3	68	COLORAU EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG	BELA	1KG	PCT	32,00	3,75	120,00
3	69	CORANTE EM PÓ COMESTIVEL VERMELHO PACOTE COM 100 GRAMAS	APTI		PCT	30,00	1,25	37,50
3	89	EXTRATO DE TOMATE 340G	STELLA DORO		UN	2.550,00	1,75	4.462,50
3	107	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS: ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ETC. CONTENDO CORANTES NATURAIS E AROMA NATURAL. EMBALAGEM PACOTE INTEGRO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO OU FILME DE POLIESTER METALIZADO PESANDO 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	LEO		UN	328,00	7,30	2.394,40
3	109	GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL EMB C/ 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	NATURALE		UN	100,00	7,70	770,00
3	118	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS (C, A, E, D) E PIROFOSFATO FÉRICO LATA COM 1 KG.	BELAC		LT	44,00	7,80	343,20
3	120	LEITE UHT ZERO LACTOSE LONGA VIDA CONTENDO 1L, EMBALAGEM TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 120 DIAS.	LANGUIRU		LT	100,00	3,35	335,00
3	126	MACARRÃO CONCHINHA 500G COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMADO. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	ROSANE		UN	250,00	1,75	437,50
3	189	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM SABORES: CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO, EMBALAGEM INTEGRA DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	LEO		UN	137,00	6,50	890,50

3	190	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM SABORES:CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA 1KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	LEO		UN	200,00	6,50	1.300,00
3	194	POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PROD UTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARGAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO. PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	PRATA		UN	70,00	2,65	185,50
3	198	QUIRERA DE MILHO AMARELA, FINA EMBALAGEM DE 1KG LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	1785 DALLA		KG	1.073,00	1,85	1.985,05
TOTAL								**31.230,85**

3.2.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018** e à proposta do fornecedor, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2. A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização do Setor de Compras do município, mediante apresentação da requisição de compra.
6.2. O fornecedor terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da entrega da requisição de compras, para entregar os produtos solicitados.
6.3. As entregas deverão ser feitas exclusivamente nos dias úteis, das 9h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min, no Setor de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, ou, em outro local designado por este, na sede do município
6.4. Os produtos destinados à merenda escolar deverão serem entregues no Setor de Alimentação Escolar, na Av. XV de Novembro, próximo ao paço municipal, de acordo com o cronograma de entregas elaborados por este.
6.5. A entrega de produtos perecíveis deverá ocorrer de duas a três vezes por semana conforme a necessidade dos setores.
6.6. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada requisição de compra emitida pelo Setor de Compras da Secretaria de Administração.
7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE
7.3. Os pagamentos serão feito mensalmente, no dia 15 de cada mês, mediante a entrega dos produtos e apresentação da documentação a seguir, a qual deverá ser entregue junto ao Setor de Almoxarifado, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data prevista para o pagamento:
I. nota fiscal;
a) a nota fiscal deverá ser assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência dos produtos.
II. prova de regularidade com Previdência Social – INSS; e,
III. prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do fornecedor, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir e as correspondentes no exercício 2019:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2830	06.005.12.361.0012.2047	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	4820	09.003.08.243.0006.2091	934	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	5020	09.003.08.244.0006.2094	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5620	09.008.08.243.0007.2101	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	8846	16.001.04.122.0002.2244	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

9.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3. Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
10.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.
10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.8. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para entrega dos produtos solicitados.
10.9. Entregar os produtos com prazo de validade exigido na descrição de cada item, e quando não especificado, o prazo mínimo de validade deverá ser de 6 (seis) meses a contar da entrega.
10.10. Entregar frutas e produtos de hortaliça em embalagem contendo etiqueta de identificação conforme a resolução SESA nº. 748/2014.
10.11. Entregar os produtos de origem animal com registro no SIM, SIP ou SIF e os demais produtos industrializados com registro no órgão competente, ambos os casos em conformidade com a legislação em vigor.
10.12. As carnes deverão ser entregues em embalagens contendo as seguintes informações: identificação do produto, peso e nome do fornecedor, registro no SIM, SIP OU SIF. O produto deverá estar refrigerado à temperatura de -12º C no momento da entrega.
10.13. Acondicionar, transportar e entregar os produtos em condições adequadas de refrigeração e higiene, observando e cumprindo as normas de vigilância sanitária e demais aplicadas à espécie.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I. o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II. o fornecedor não retirar a requisição de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V. ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
14.1. Uma vez celebrado a presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 05 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador
VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 05.919.156/0001-94
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:CEBCDC0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 33/2018

OBJETO: Aquisição de bancadas com assentos estofados para utilização nos bancos de reserva do campo de futebol do Estádio Anilado.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA - EPP	UN	7,00	1.074,00	7.518,00

Valor total dos gastos com a **PROCESSO DISPENSA Nº 33/2018** R$ 7.518,00 (Sete Mil, Quinhentos e Dezoito Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:39D8BC74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS de água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garrafões sob demanda, e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega do PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2018 com vigência de 09/04/2018 a 08/04/2019 conforme segue:
ATA SRP Nº 247/2018
EMPRESA DETENTORA: DOUGLAS SERENA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ Nº 20.071.059/0001-88

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	1	34652	REPOSIÇÃO DE AGUA MINERAL SEM GAS, COM PH (POTÊNCIAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 7,0, ENVASADA COM 20 (VINTE LITROS) EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, LACRADRO. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitrária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	AQUA LIFE	UN	3.000,00	7,50
01	2	34653	VASILHAME VAZIO (GARRAFAO PET) - CAPACIDADE 20(VINTE) LITROS	AQUA LIFE	UN	100,00	13,90
01	3	34654	AGUA MINERAL SEM GAS - CAIXA COM 48(QUARENTA E OITO) COPOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM PH (POTÊNCIAL DE HIDROGÊNIO) ACIMA DE 7,0. O produto deverá atender aos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e da Agência Nacional de Vigilância Sanitrária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem.	AQUA LIFE	CX	2.000,00	15,00

Francisco Beltrão, 09 de Abril de 2018

NADIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços
SRP

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:60DE6250

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
PORTARIA Nº 113/2018 DATA: 06.04.2018

Ementa: renova a comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Depreciação e Avaliação do Patrimônio Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e,

Considerando o Memorando sob nº 715/2018;
Considerando o disposto no parágrafo 3º, do artigo 106, da Lei federal nº 4.320/1964;

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e de propiciar meios mais eficientes na realização de inventários;

Considerando a baixa de materiais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, podendo ser reclassificados, para facilitar a aplicabilidade em outro setor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Depreciação e Avaliação do Patrimônio Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:
· **Presidente**: Fernando Oyama - matrícula nº 29.381 – 01;
· **Membro**: Anderson Barbosa Perez – matrícula nº 17.337 – 01;
· **Membro**: Bruno Andrei Colcetta – matrícula nº 29.173 – 01.
· **Membro**: Camila Magalhães Pinto Wagatsuma – matrícula nº 24.368 – 01;
· **Membro**: Júlio Cesar do Nascimento – matrícula nº 21.687 – 01;
· **Membro**: Marcelo Ronnie Silva – matricula nº 29297/05;

Art. 2° Esta portaria estabelece os seguintes conceitos:

I) Alienação – Processo pelo qual o Município transfere o domínio de seus bens a terceiros, mediante venda (leilão), permuta ou doação, subordinada a existência de interesse público devidamente justificado, obedecidas as exigências legais pertinentes.

II) Avaliação – Valor monetário atribuído a um bem patrimonial para fins de aquisição, incorporação, contabilização e alienação, observadas as normas técnicas e legais específicas.

III) Baixa de Bens – É a retirada oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial, em decorrência de alienação, descarte, roubo, furto ou sinistro.

IV) Bem Inservível – É todo bem desativado pelo órgão que utiliza, danificado ou obsoleto, encaminhado para o depósito do CAM (Centro Administrativo Municipal), para fins de alienação, podendo, ou não ser reaproveitado por outros órgãos ou entidades do Município.

V) Descarte – Processo pelo qual o município desfaz-se de um bem patrimonial móvel em razão do seu estado de conservação, inservível e ou irrecuperável, ou seja, sem que haja arremate em leilão.

VI) Depreciação – Perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização.

VII) Incorporação – Registro contábil da inclusão ou entrada de um bem patrimonial, em decorrência de aquisição, nas suas diversas modalidades

Art. 3º Compete à Comissão controlar e fiscalizar as atividades referente ao Patrimônio Público Municipal, promover a avaliação, reavaliação, incorporação, transferência, baixa, inventário, registro dos responsáveis, e outras atividades inerentes ao patrimônio público municipal.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Servirão de parâmetros para as devidas aplicações os anexos I, II, III, IV e V que são partes integrantes desta Portaria.

Art. 6º Revoga-se integralmente a Portaria sob o nº 081/2016 de 24.03.2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Ref. Portaria nº 113 de 06.04.2018

TABELA DE DEPRECIAÇÃO

Ref. NCM	Bens	Prazo de Vida Útil (anos)	Tx Anual de depreciação
Capítulo 01: Animais vivos			
0101	Animais vivos das espécies cavalar, asinina e muar	5	20%
0102	Animais vivos da espécie bovina	5	20%
0103	Animais vivos da espécie suína	5	20%
0104	Animais vivos das espécies ovina e caprina	5	20%
0105	Galos, galinhas, patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos	2	50%
Capítulo 39: Obras de plásticos			
3923	Artigos de transporte ou de embalagem, de plásticos		
3923.10	-Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	5	20%
3923.30	-Garrafões, garrafas, frascos e artigos semelhantes	5	20%
3923.90	-Outros vasilhames	5	20%
3926	Outras obras de plásticos e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914		
3926.90	Correias de transmissão e correias transportadoras	2	50%
3926.90	Artigos de laboratório ou de farmácia	5	20%
Capítulo 40: Obras de borracha			
4010	Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada	2	50%
Capítulo 42: Obras de couro			
4204	Correias transportadoras ou correias de transmissão	2	50%
Capítulo 44: Obras de madeira			
4415	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes, de madeira	5	20%
4416	Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro	5	20%
Capítulo 57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	5	20%
Capítulo 59: Tecidos impregnados, revestido, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis			
5910.00	Correias transportadoras ou de transmissão, de materiais têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias	2	50%
Capítulo 63: Outros artefatos têxteis confeccionados			
6303	Cortinados, cortinas e estores; sanefas e artigos semelhantes para camas para uso em hotéis e hospitais	5	20%
6305	Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem	5	20%
6306	Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento	4	25%
Capítulo 69: Produtos cerâmicos			
6909	Aparelhos e artefatos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica	5	20%
Capítulo 70: Obras de vidro			

7010	Garrafões, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes, de vidro, próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conserva	5	20%
Capítulo 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço			
7308	Construções, de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 9406		
7308.10	-Pontes e elementos de Pontes	25	4%
7308.20	-Torres e pórticos	25	4%
7309	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	10	10%
7311	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	5	20%
7321	Aquecedores de ambientes (fogões de sala), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluídos os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, de ferro fundido, ferro ou aço	10	10%
7322	Radiadores para aquecimento central, não elétricos, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluídos os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, de ferro fundido, ferro ou aço	10	10%
Capítulo 76: Obras de Alumínio			
7610	Construções de alumínio	25	4%
7611	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	10	10%
7613	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	5	20%
Capítulo 82: Ferramentas			
8201	Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados e forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de todos os tipos; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura	5	20%
8202	Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluídas as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar)	5	20%
8203	Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais		
8203.20	-Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	5	20%
8203.30	-Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	5	20%
8203.40	-Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	5	20%
8204	Chaves de porcas, manuais (incluídas as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	5	20%
8205	Ferramentas manuais (incluídos os corta-vidros) não especificadas nem compreendidas em outras posições, lamparinas ou lâmpadas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas; bigornas; forjas-portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal	5	20%
8206	Ferramentas de pelo menos duas das posições 8202 a 8205	5	20%
8207	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo: de embutir, estampar, puncionar, roscar, furar, mandrilhar, brochar, fresar, tornear, aparafusar), incluídas as fieiras de estiragem ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem:		
8207.30	-Ferramentas de Embutir, de estampar ou de puncionar	5	20%
8210	APARELHOS MECÂNICOS DE ACIONAMENTO MANUAL, PESANDO ATÉ 10kg, UTILIZADOS PARA PREPARAR, ACONDICIONAR OU SERVIR ALIMENTOS OU BEBIDAS	10	10%
8214	Máquinas de tosquiar	5	20%
Capítulo 83: Obras diversas de metais comuns			
8303	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artefatos semelhantes, de metais comuns	10	10%
8304	Classificadores, fichários (ficheiros*), caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artefatos semelhantes, de escritório, de metais comuns, excluídos os móveis de escritório da posição 9403	10	10%
Capítulo 84: Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos			
8401	Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos	10	10%
8402	Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluídas as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida"	10	10%
8403	Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 8402	10	10%
8404	Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 8402 ou 8403 (por exemplo: economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperacao de gás); condensadores para máquinas a vapor	10	10%
8405	Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores	10	10%
8406	Turbinas a vapor	10	10%
8407	Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão)	10	10%
8408	Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semi-diesel)	10	10%
8410	Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores	10	10%
8411	Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás	10	10%
8412	Outros motores e máquinas motrizes	10	10%
8413	Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos	10	10%
8414	Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores*) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes	10	10%
8415	Máquinas e aparelhos de ar-condicionado contendo um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluídos as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente	10	10%
8416	Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluídas as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	10	10%
8417	Fornos industriais ou de laboratório, incluídos os incineradores, não elétricos vernota 1	10	10%
8418	Refrigeradores, congeladores ("freezers") e outros materiais, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, excluídas as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 8415	10	10%
8419	Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos eletricamente, para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação	10	10%
8420	Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros	10	10%
8421	Centrifugadores, incluídos os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	10	10%
8422	Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluídas as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas	10	10%
8423	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUÍDAS AS BÁSCULAS E BALANÇAS PARA VERIFICAR PEÇAS USINADAS (FABRICADAS*), EXCLUÍDAS AS BALANÇAS SENSÍVEIS A PESOS NÃO SUPERIORES A 5cg; PESOS PARA QUAISQUER BALANÇAS	10	10%
8424	Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes	10	10%
8425	Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos	10	10%
8426	Cábreas; guindastes, incluídos os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes	10	10%
8427	Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação	10	10%
8428	Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo: elevadores ou ascensores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos)	10	10%
8429	Bulldozers, "angledozers", niveladores, raspo-transportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsores	4	25%
8430	Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves	10	10%
8432	Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte	10	10%
8433	Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadoras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 8437	10	10%
8434	Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios	10	10%
8435	Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, suco de frutas ou bebidas semelhantes	10	10%
8436	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluídos os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura	10	10%
8437	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto dos tipos utilizados em fazendas	10	10%
8438	Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo, para preparação ou fabricação industriais de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais	10	10%

8439	Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão	10	10%
8440	Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluídas as máquinas de costurar cadernos	10	10%
8441	Outras máquinas e aparelhos para o trabalho da pasta de papel, do papel ou cartão, incluídas as cortadeiras de todos os tipos	10	10%
8442	Máquinas, aparelhos e material (exceto as máquinas-ferramentas das posições 8456 a 8465), para fundir ou compor caracteres tipográficos ou para preparação ou fabricação de clichês, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; caracteres tipográficos, clichês, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo: aplainados, granulados ou polidos)	10	10%
8443	Máquinas e aparelhos de impressão, incluídas as máquinas de impressão de jato de tinta, exceto as da posição 8471; máquinas auxiliares para impressão	10	10%
8444	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	10	10%
8445	Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluídas as bobinadeiras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para sua utilização nas máquinas das posições 8446 ou 8447	10	10%
8446	Teares para tecidos	10	10%
8447	Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento ("couture-tricotage"), máquinas para fabricar guipuras, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes; máquinas para inserir tufos	10	10%
8448	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 8444, 8445, 8446 ou 8447 (por exemplo: ratieras, mecanismos "jacquard", quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras)	10	10%
8449	Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos, em peça ou em formas determinadas, incluídas as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapéus e para artefatos de uso semelhante	10	10%
8450	Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem	10	10%
8451	Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 8450) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluídas as prensas fixadoras), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pavimentos, tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos	10	10%
8452	Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 8440; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura	10	10%
8453	Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçados e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura	10	10%
8454	Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vazar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição	10	10%
8455	Laminadores de metais e seus cilindros	10	10%
8456	Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, operando por "laser" ou por outros feixes de luz ou de fótons, por ultra-som, eletro-erosão, processos eletroquímicos, feixes de elétrons, feixes iônicos ou por jato de plasma	10	10%
8457	Centros de usinagem (centros de maquinagem*), máquinas de sistema monostático ("single station") e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais	10	10%
8458	Tornos (incluídos os centros de torneamento) para metais.	10	10%
8459	Máquinas-ferramentas (incluídas as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar ou roscar interior e exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluídos os centros de torneamento) da posição 8458	10	10%
8460	Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou ceramais ("cermets") por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 8461	10	10%
8461	Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, brochar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de ceramais ("cermets"), não especificadas nem compreendidas em outras posições	10	10%
8462	Máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais; máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar ou chanfrar metais; prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima	10	10%
8463	Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou ceramais ("cermets"), que trabalhem sem eliminação de matéria	10	10%
8464	Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, concreto (betão), fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro	10	10%
8465	Máquinas-ferramentas (incluídas as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plásticos duros ou matérias duras semelhantes	10	10%
8467	Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou de motor, não elétrico, incorporado, de uso manual	10	10%
8468	Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 8515; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial	10	10%
8469	Máquinas de escrever, exceto as impressoras da posição 8471; máquinas de tratamento de textos	10	10%
8470	Máquinas de calcular que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras		
8470.21	--Máquinas eletrônicas de calcular com dispositivo impressor incorporado	10	10%
8470.29	--Outras máquinas eletrônicas de calcular, exceto de bolso	10	10%
8470.30	-Outras Máquinas de calcular	10	10%
8470.40	-Máquinas de contabilidade	10	10%
8470.50	-Caixas registradoras	10	10%
8470.90	Máquinas de franquear correspondência	10	10%
8471	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições	5	20%
8472	Outras máquinas e aparelhos de escritório [por exemplo: duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de papel-moeda, máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, apontadores (afiadores) mecânicos de lápis, perfuradores ou grampeadores]	10	10%
8474	Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluídos os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição	5	20%
8475	Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago ("flash"), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras	10	10%
8476	Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo: selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluídas as máquinas de trocar dinheiro	10	10%
8477	Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plásticos ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo	10	10%
8478	Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar fumo (tabaco), não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo	10	10%
8479	Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo		
8479.10	-Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	4	25%
8479.20	-Máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais	10	10%
8479.30	-Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça	10	10%
8479.40	-Máquinas para fabricação de cordas ou cabos	10	10%
8479.50	-Robôs industriais, não especificados nem compreendidos em outras posições	10	10%
8479.60	-aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	10	10%
8479.8	-Outras Máquinas e aparelhos		
8479.81	--Para tratamento de metais, incluídas as bobinadoras para enrolamentos elétricos	10	10%
8479.82	--Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar	10	10%
8479.89	--Outros	10	10%
8480	Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plásticos	3	33,3%
8483	Árvores (Veios) De Transmissão [Incluídas As Árvores De Excêntricos (Cames) E Virabrequins (Cambotas)] E Manivelas; Mancais (Chumaceiras) E "Bronzes"; Engrenagens E Rodas De Fricção; Eixos De Esferas Ou De Roletes; Redutores, Multiplicadores, Caixas De Transmissão E Variadores De Velocidade, Incluídos Os Conversores De Torque (Binários); Volantes E Polias, Incluídas As Polias Para Cadernais; Embreagens E Dispositivos De Acoplamento, Incluídas As Juntas De Articulação		
8483.40	Caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários)	10	10%
Capítulo 85: Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão			
8501	Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos	10	10%
8502	Grupos eletrogêneos e conversores rotativos, elétricos	10	10%
8504	Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de auto-indução	10	10%
8508	Ferramentas eletromecânicas de motor elétrico incorporado, de uso manual	5	20%
8510	Aparelhos ou máquinas de tosquiar de motor elétrico incorporado	5	20%
8514	Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluídos os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas	10	10%
8515	Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluídos os a gás aquecido eletricamente), a "laser" ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultra-som, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de ceramais ("cermets")	10	10%
8516	Aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes	10	10%

8517	Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia, por fio, incluídos os aparelhos telefônicos por fio conjugado com um aparelho telefônico portátil sem fio e os aparelhos de telecomunicação por corrente portadora ou de telecomunicação digital; videofones	5	20%
8520	Gravadores de dados de vôo	5	20%
8521	Aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos		
8521.10	Gravador-reprodutor de fita magnética, sem sintonizador	5	20%
8521.90	Gravador-reprodutor e editor de imagem e som, em discos, por meio magnético, óptico ou opto-magnético	5	20%
8524	Discos, fitas e outros suportes gravados, com exclusão dos produtos do capítulo 37		
8524.3	-Discos para sistemas de leitura por raio "laser":	3	33,3%
8524.40	-Fitas magnéticas para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem	3	33,3%
8524.5	-Outras Fitas magnéticas	3	33,3%
8524.60	-Cartões magnéticos	3	33,3%
8525	Aparelhos transmissores (emissores) para radiotelefonia, radiotelegrafia, radiodifusão ou televisão, mesmo incorporando um aparelho de recepção ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão; câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras ("camcorders")	5	20%
8526	Aparelhos de radiodetecção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando	5	20%
8527	Aparelhos receptores para radiotelefonia, radiotelegrafia ou radiodifusão, exceto de uso doméstico	5	20%
8531	Aparelhos Elétricos De Sinalização Acústica Ou Visual (Por Exemplo: Campainhas, Sirenas, Quadros Indicadores, Aparelhos De Alarme Para Proteção Contra Roubo Ou Incêndio), Exceto Os Das Posições 8512 Ou 8530		
8531.20	Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de diodos emissores de luz (LED), próprios para anúncios publicitários	5	20%
8543	Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo	10	10%
Capítulo 86:	Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação		
8601	Locomotivas e locotratores, de fonte externa de eletricidade ou de acumuladores elétricos	10	10%
8602	Outras locomotivas e locotratores; tênderes	10	10%
8603	Litorinas (automotoras), mesmo para circulação urbana, exceto as da posição 8604	10	10%
8604	Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsores (por exemplo: vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas)	10	10%
8605	Vagões de passageiros, furgões para bagagem, vagões-postais e outros vagões especiais, para vias férreas ou semelhantes (excluídas as viaturas da posição 8604)	10	10%
8606	Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas	10	10%
8608	Aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos	10	10%
8609	Conteineres (contentores), incluídos os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte	10	10%
Capítulo 87:	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres		
8701	Tratores (exceto os carros-tratores da posição 8709)	4	25%
8702	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista	4	25%
8703	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida	5	20%
8704	Veículos automóveis para transporte de mercadorias	4	25%
8705	Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias	4	25%
8709	Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, dos tipos utilizados em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores dos tipos utilizados nas estações ferroviárias	10	10%
8711	Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	4	25%
8716	Reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsores	5	20%
Capítulo 88:	Aeronaves e aparelhos espaciais		
8801	Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão com motor	10	10%
8802	Outros veículos aéreos (por exemplo: helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais	10	10%
8804	Pára-quedas (incluídos os pára-quedas dirigíveis e os parapentes) e os pára-quedas giratórios	10	10%
8805	Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterrissagem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos simuladores de vôo em terra	10	10%
Capítulo 89:	Embarcações e estruturas flutuantes		
8901	Transatlânticos, barcos de cruzeiro, "ferry-boats", cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias	20	5%
8902	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	20	5%
8903	Iates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas		
8903.10	-Barcos infláveis	5	20%
8903.9	-Outros	10	10%
8904	Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	20	5%
8905	Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas ou diques flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	20	5%
8906	Outras embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remo	20	5%
8907	Outras estruturas flutuantes (por exemplo: balsas, reservatórios, caixões, bóias de amarração, bóias de sinalização e semelhantes)		
8907.10	-Balsas infláveis	5	20%
8907.90	-Outras	20	5%
Capítulo 90:	Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos		
9005	Binóculos, lunetas, incluídas as astronômicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia	10	10%
9006	Aparelhos fotográficos; aparelhos e dispositivos, excluídas as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago ("flash"), para fotografia	10	10%
9007	Câmeras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados	10	10%
9008	Aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução	10	10%
9009	Aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, e aparelhos de termocópia	10	10%
9010	Aparelhos dos tipos usados nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos (incluídos os aparelhos para projeção ou execução de traçados de circuitos sobre superfícies sensibilizadas de materiais semicondutores); negatoscópios; telas para projeção	10	10%
9011	Microscópios ópticos, incluídos os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção	10	10%
9012	Microscópios (exceto ópticos) e difratógrafos	10	10%
9014	Bússolas, Incluídas As Agulhas De Marear, Outros Instrumentos E Aparelhos De Navegação	10	10%
9015	Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas: telêmetros	10	10%
9016	BALANÇAS SENSÍVEIS A PESOS IGUAIS OU INFERIORES A 5cg, COM OU SEM PESOS	10	10%
9017	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo: máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, réguas de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo: metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo	10	10%
9018	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluídos os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais		
9018.1	-aparelhos de eletrodiagnóstico (incluídos os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos)	10	10%
9018.20	-aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	10	10%
9018.4	-Outros instrumentos e aparelhos para odontologia		
9018.41	--Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários	10	10%
9018.49	--Outros instrumentos e aparelhos para odontologia	10	10%
9018.50	-Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia	10	10%
9018.90	-Outros instrumentos e aparelhos	10	10%
9019	Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	10	10%
9020	Outros aparelhos repiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível	10	10%
9022	Aparelhos de raios x e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios x e outros dispositivos geradores de raios x, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas,	10	10%

	poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento		
9024	Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo: metais, madeira, têxteis, papel, plásticos)	10	10%
9025	Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si	10	10%
9026	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases [por exemplo: medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor], exceto os instrumentos e aparelhos das posições 9014, 9015, 9028 ou 9032	10	10%
9027	Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas [por exemplo: polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gases ou de fumaça]; instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluídos os indicadores de tempo de exposição); micrótomos	10	10%
9028	Contadores de gases, líquidos ou de eletricidade, incluídos os aparelhos para sua aferição	10	10%
9029	Outros contadores (por exemplo: contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 9014 ou 9015; estroboscópios	10	10%
9030	Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, x, cósmicas ou outras radiações ionizantes	10	10%
9031	Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo; projetores de perfis	10	10%
9032	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos	10	10%
Capítulo 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; construções pré-fabricadas			
9402	Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo: mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação	10	10%
9403	Outros móveis para escritório	10	10%
9406	Construções pré-fabricadas	25	4%
Capítulo 95: Artigos para divertimento ou para esporte			
9506	Artigos e equipamentos para cultura física e ginástica; piscinas	10	10%
9508	Carrosséis, balanços, instalações de tiro-ao-alvo e outras diversões de parques e feiras; circos, coleções de animais e teatros ambulantes	10	10%

Notas Tax Contabilidade:
(1) Os fornos para a indústria de vidro, classificados na posição 8417, serão depreciados em 3 anos à taxa de 33,3%.
(2) As máquinas, os equipamentos e as instalações industriais constantes deste capítulo, utilizadas na indústria química, serão depreciadas em 5 anos à taxa de 20%.
(3) Os acessórios e as partes de aparelhos, equipamentos e máquinas constantes deste capítulos: a) não serão objeto de depreciação enquanto não incorporados a referidos aparelhos, equipamentos e máquinas; e integrarão a base de cálculo da quota de depreciação dos aparelhos, equipamentos e máquinas, a partir da data em que a eles forem incorporados.
Base Legal:IN SRF nº 162/1998 (UC: 19/01/16) e; IN SRF nº 130/1999 (UC: 19/01/16).

3)Demais Bens:
Tabela com os demais Bens:

Bens	Prazo de Vida Útil (anos)	Tx Anual de depreciação
Instalações	10	10%
Edificações	25	4%

Base Legal:IN SRF nº 162/1998 (UC: 19/01/16) e; IN SRF nº 130/1999 (UC: 19/01/16).

Critérios Para Reavaliação de Bens Móveis (Art. 3º)

1) Veículo Automotor:
a) A Reavaliação será feita com base no valor de mercado, considerando as condições gerais de uso do veículo;
b) O valor de referência de mercado será obtido por meio da Tabela FIPE, o qual será confrontado com as condições gerais do veículo, através de Laudo de Reavaliação emitido individualmente, que contemplará a avaliação dos itens relevantes do veículo, conforme Tabela do Anexo III.
2) Equipamentos e Mobiliários em Geral:
A Reavaliação necessitará de vistoria, utilizando os critérios do art. 5º desta Portaria, com base na
Tabela do Anexo IV.
3) Equipamentos de Processamento de Dados, Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, de Comunicação, Medição e Orientação:
A Reavaliação necessitará de Parecer Técnico elaborado por comissão integrada por servidores com conhecimentos técnicos especializados, conforme § 2º do art. 2º da Resolução n. 61/2011, informando o estado de conservação, tendo por modelo do Anexo V.

ANEXO II
Ref. Portaria nº 113 de 06.04.2018

LAUDO DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Marca/Modelo/Ano					**Placa**	
Valor de Mercado					**km**	
Percentuais					**Avaliação R$**	**Custo de Recuperação R$**
Mecânica	Motor 30%	Funciona		30%		
		Não funciona		15%		
		Desmontado		10%		
	Caixa 15%	Funciona		5%		
		Não funciona		7%		
		Desmontada		2%		
	Demais partes 10%	Funcionam		10%		
		Não funcionam		5%		
		Desmontadas		2%		
Estrutura	Lataria 30%	Boa		30%		
		Razoável		20%		
		Ruim		10%		
		Péssima		5%		
	Vidros Estofamentos Painel Acessórios 12%	Bons		12%		
		Razoáveis		10%		
		Ruins		6%		
		Péssimos		3%		

	Pneus	Bons		3%		
		Ruins		1%		
Valor Veículo						
Agregado (Acessórios)		Bom		100%		
Descrição:		Razoável		50%		
Valor de Mercado:		Ruim		25%		
		Péssimo		12%		
Valor Agregado						
Indicar danos acidente (Total/Parcial)			T	P		
Mecânica: Estrutura:						
Depreciação devido a acidente						
Totais						
Valor reavaliado:						
Novo prazo de vida útil:						
· O valor de mercado atribuído com base na Tabela Fipe						
· Custo de recuperação sobre o valor de mercado obtido pela média de 3 orçamentos						
Guaira, /_/						
Membro da Comissão		Membro da Comissão			Membro da Comissão	

ANEXO III
Ref. Portaria nº 113 de 06.04.2018

FATORES DE INFLUÊNCIA PARA EFEITO DE REAVALIAÇÃO – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL

Estado de Conservação do Bem - EC		Período de Vida Útil do Bem (já utilizado) - PVU		Período de Utilização Futura do Bem - PUB	
Conceito	**Pontuação**	**Conceito**	**Pontuação**	**Conceito**	**Pontuação**
Excelente	10	10 anos	1	10 anos	10
Bom	8	9 anos	2	9 anos	9
Regular	5	8 anos	3	8 anos	8
Péssimo	2	7 anos	4	7 anos	7
		6 anos	5	6 anos	6
		5 anos	6	5 anos	5
		4 anos	7	4 anos	4
		3 anos	8	3 anos	3
		2 anos	9	2 anos	2
		1 ano	10	1 ano	1

Fator de reavaliação = 4 EC + 6 PVU – 3 PUB
Valor reavaliado = Valor do bem novo x fator de reavaliação100

ANEXO IV
Ref. Portaria nº 113 de 06.04.2018

MODELO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA BENS MÓVEIS

1. NR. LAUDO/PARECER TÉCNICO:

Código Orçamentário/Descrição Contábil
Descrição do Bem
Localização do Bem
Data de Aquisição
Documentação Respectiva

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

3. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADO:

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

6. ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

Ótimo ( )	**Bom ( )**	**Regular ( )**	**Péssimo ( )**

7. VALORES

Valor de Aquisição:
Valor de Mercado:
Valor Atribuído:
Vida Útil Remanescente:

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

Local, Data: /_/_.

Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:

Nome:	Matrícula:	Assinatura:

ANEXO V
Ref. Portaria nº 113 de 06.04.2018

MODELO DE RELATÓRIO PARA ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE CONTABILIDADE

Descrição do Bem (a) Data Aquisição (b)
Vida Útil do Bem em anos (c) Valor de Entrada da compra (d)
Percentual Residual % (e)
Valor Residual do bem (f) d * e
Reavaliação (g) Nova Vida Útil (h)
Redução a valor Recuperável (i) Valor atual (j)
Valor depreciável (k) (j – f) /c
Depreciação do mês corrente (l) k/12
Depreciação, Amortização ou Exaustão acumulada (m) Valor líquido contábil (n) j-m

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7AB55C8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2017

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 06/04/2018	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.127.876,31	3.034.113,54	PASSIVO CIRCULANTE	1.118.128,86	692.330,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.513.924,91	2.234.573,08	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	435.321,34	111.092,21
Créditos a Curto Prazo	378.698,37	435.758,43			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	162.523,90	122.997,43	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	112.735,23	15.265,71
Divida Ativa Tributaria	175.956,83	262.279,60	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	40.217,64	50.481,40	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	570.072,29	565.972,83
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	172.716,17	232.165,26	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	62.536,86	131.616,77			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**21.895.704,98**	**20.843.631,09**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**1.982.061,81**	**2.286.793,44**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	790.539,15	944.454,52
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.118.490,00	1.145.824,54
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	73.032,66	196.514,38
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.100.190,67**	**2.979.124,19**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	21.895.704,98	20.843.631,09	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	5.026.907,43	4.446.910,50	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	16.868.797,55	16.396.720,59	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	21.923.390,62	20.898.620,44
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.024.770,18	-629.989,13
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	20.898.620,44	21.528.609,57
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**21.923.390,62**	**20.898.620,44**
TOTAL	**25.023.581,29**	**23.877.744,63**	**TOTAL**	**25.023.581,29**	**23.877.744,63**

ATIVO FINANCEIRO	2.513.924,91	2.234.573,08	PASSIVO FINANCEIRO	647.093,74	674.279,71
ATIVO PERMANENTE	22.509.656,38	21.643.171,55	PASSIVO PERMANENTE	2.482.455,31	2.787.186,94

SALDO PATRIMONIAL	**21.894.032,24**	**20.416.277,98**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	355.620,84	355.620,84	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**355.620,84**	**355.620,84**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS LIVRES EXERCICIO ANTERIOR	-514.161,82	124.165,77
094 - RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00
101 - FUNDEF/FUNDEB 60%	0,00	0,00
102 - FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	0,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-7.017,71	13.782,84
104 - Educação 25% B.B. C/C 11.622-X	-6.610,76	28.305,94
107 - SALARIO EDUCACAO B.B 8710-6	6.309,07	54.961,92
113 - MERENDA ESCOLAR CX 394000-1 Exerc. Anteriores	0,02	21,12
114 - PNAP - MERENDA PRÉ-ESCOLA CX 672005-3 F 114	0,04	172,28
115 - MERENDA ESCOLAR EJA - CEF 672.012-6	0,00	1,63
119 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. SUPER CRECHE - BB. 18.567-1 F 31119	49.852,77	47.325,98
120 - CONSTRUÇÃO ESCOLA FNDE 33120 BB 19620-7	-12.817,80	-279.409,44
121 - B.B. C/C 20.030-1 - BRASIL CARINHOSO F 31121	2.554,43	4.885,35
122 - B.B C/C 24.099-0 -AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR - FUNDEPAR	220.394,78	
140 - PNAC - CRECHES EXERCICIOS ANTERIORES	0,02	52,29
144 - PNATE UNIÃO B.B 8871-4 - EXERC. ANTERIOR	1.241,25	539,36
147 - P.D.D.E. B/B 15908-5	637,16	296,88
148 - BRASIL ALFABETIZADO BRASIL C/C 10.123-0	162,81	154,07
150 - PNATE ESTADUAL FONTE 01150 C/C 9890-6	1.395,12	4.125,70
303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC 29/00-15%)-Exerc.Corrente B.B 14.090-2.	-4.477,40	6.866,86
31116 - P.E.J.A - C/C 17909-4 F 31116	214,42	202,90
31117 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - B.B. C/C 17901-9	1.117,11	1.057,10
31328 - CONTRUÇÃO DE UBS - C/C 311-2	0,00	2.452,90
31329 - PROGRAMA VIGIASUS C/C18.045-9 F31329	110.927,46	157.613,86
31330 - ACADEMIA POPULAR C/C 18.974- F:31330	1.880,72	1.416,88
331 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS B.B. C/C 19.385-2	42.457,37	40.176,47
332 - B.B. C/C 20.984-8 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS 31332.	14.446,38	13.670,29
333 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EP 2399005 - 31333	15.296,90	14.475,12
334 - EQUIPAMENTOS APSUS - CEF 390-2	24.829,13	156.254,36
335 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - F31335	244.699,71	126.495,26
495 - Atenção Basica	754.748,46	645.033,44
496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	489.264,85	235.140,51
497 - Vigilancia em Saude	77.756,77	68.468,26
501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	0,00	36.600,00
504 - ROYALTIES B.B C/C 106.155-0 105134-2.	24.651,41	31.164,03
507 - BRASIL C/C 012.137-1 - COSIP F01507	31.481,54	61.122,13
510 - B.B. C/C 14607-2 /14.098-8 F 01510 - Tx - Poder de Polícia	6.465,16	9.813,71
511 - B.B.- 14608-0 F 01511 - Taxas - Prest. Serviços REC. ANT.	27,19	455,16
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - BRASIL C/C 9030-1	6.812,14	10.625,31
602 - CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUARIA 41602	0,00	-93.175,46
748 - B.B. 18.939-1 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA FNDE	18.167,05	-53.898,74
749 - B.B. C/C 20.923-6 AFAI-FAMILIA PARANAENSE 31749	0,00	4.519,46
751 - B.B. C/C 24.326-4 - EQUIPAMENTOS USINA DE RESCICLAGEM	20.000,00	
752 - B.B 24.320-5 - PROGRAMA FIA - SCFV 2017	43.115,00	
934 - PROTEÇÃO BASICA - RECURSOS ANTERIORES	201.010,42	84.361,87
TOTAL	1.866.831,17	1.560.293,37

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial Anexo XIV da Lei Federal 4.320/64 encerrado em 31/12/2017, foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas e registradas em conformidade com o Elenco de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Compõe o respectivo Balanço Patrimonial o Ativo onde estão registradas os bens e direitos e o Passivo onde estão registradas as obrigações da entidade;

2 - Saldo da Conta - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO: O Montante total de R$ 1.118.490,00 está dividido em três Operações de

Crédito: 1 - Cadastro de Dívida Nº 01/2016, Empréstimos com finalidade de aquisição de 02 (dois) Ônibus Escolares - Saldo: R$ 447.28113.

2 - Cadastro de Dívida Nº 02/2016, Empréstimos com finalidade de construção de Capela Mortuária - Saldo: R$ 398.796,31.

3 - Cadastro de Dívida Nº 04/2016, Empréstimos com finalidade de aquisição de Rolo Compactador - Saldo: R$ 272.412,56.

3 - Compõe o Balanço Patrimonial o Demonstrativo de Superávit/Déficit do período de 2017 e do período anterior, por fonte de recursos, onde é possível verificar todos os saldos de forma detalhada; as fontes que apresentam Déficit é pelo empenho de despesas de caráter continuado (Obrigações Trabalhistas) sem a devida cobertura financeira.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:22170233

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL - RETIFICADO

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2017
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		301,72	90.325,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		301,72	90.325,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		301,72	90.325,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		511.837,42	290.640,23
IMOBILIZADO		511.837,42	290.640,23
BENS MÓVEIS		65.256,48	52.618,48
BENS IMÓVEIS		446.580,94	238.021,75
TOTAL		512.139,14	380.966,21
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		11,30	83.295,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	28.201,69
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	28.201,69
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		11,30	55.093,49
VALORES RESTITUÍVEIS		11,30	55.093,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		11,30	83.295,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		512.127,84	297.671,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO		214.456,81	88.194,59
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		297.671,03	209.476,44
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		512.127,84	297.671,03
TOTAL		512.139,14	380.966,21

ATIVO FINANCEIRO	301,72	90.325,98	PASSIVO FINANCEIRO*	11,30	84.683,23
ATIVO PERMANENTE	511.837,42	290.640,23	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				512.127,84	296.282,98
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	506.916,37	613.149,32
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	506.916,37	613.149,32

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos Descentralizados	0,00	0,00
68	Fundo Especial da Câmara Municipal	290,42	5.642,75
94	Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00
TOTAL		290,42	5.642,75
Notas Explicativas			
-			

1. . INFORMAÇÕES GERAIS - CONTEXTO OPERACIONACIONAL
A Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, tendo sua sede na Rua Antonio Leonel de Faria, numero 321 Centro da cidade de Itaperuçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ número 02.270.246/0001-09.
2. . DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
As Demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, tangentes ao exercício 2017, foram emitidas por Sistema Contábil informatiza, estruturado adequadamente e corretamente parametrizado, conforme orientação apresentada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, bem como, mantendo concordância integral com NBC-T 16.6, do Conselho Federal de Contabilidade e também mantendo atenção a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/200, Princípios Fundamentais da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e demais dispositivos de normatização.
3. D PRÁTICAS E CRITÉRIOSCONTÁBEIS-Resumo
As Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, foram elaboradas por meio de Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64. A Contabilização das Variação Patrimoniais, é realizada também por Sistema, o qual possibilita maior abrangência dos fatos e ações que tangem a Execução Orçamentária e Financeiras, bem como mutações Patrimoniais, contemplando os atos e fatos que independem de Execução Orçamentária. Tratando-se do Ativo Permanente em 2017, ocorreram depreciações dos bens móveis e imóveis desta Casa de Leis, em conformidade com a Legislação Vigente para este assunto.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS - BALANÇO PATRIMONIAL
Compõem-se o referido Balanço Patrimonial por Ativo, no qual registram-se bens e direitos e o Passivo, no qual registram- se as obrigações da Entidade. No Ativo Circulante, registram-se os valores em conta bancaria desta Entidade, apresentando-se saldos de R$ 301,72 (trezentos e um reais e setenta e dois centavos) ao findar do exercício. No Ativo Não Circulante, apresenta-se o Ativo Imobilizado, composto por bens móveis, imóveis e depreciação dos mesmos. No exercício de 2017, o saldo do imobilizado é de R$ 511.837,42 (quinhentos e onze mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta dois centavos. Declaramos estar em acordo com o que estabeleceu o CFC - Conselho Federal de Contabilidade, referente a critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T16.9.
Houve aumento do saldo patrimonial na monta de R$ 214.456,81 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). Sendo que a Variação no Patrimônio Líquido sofreu influencia das variações patrimoniais que podem ser observadas no resultado do exercício. Não houve apuração de superávit/déficit, visto que todo saldo remanescente é remetido ao executivo municipal através egressos.

ltaperuçu 31 de dezembro de 2017

WILTON JOSÉ BARBOSA BERNARDINO
Contador
CRC/PR: 055537/O-4

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:491BA74D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018-PMI PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de pneus novos, não ressolados, e não advindos de reciclagem de pneus usados, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 008/2018-PMI.

FORNECEDORES: Itens 06, 16, 18, 20 e 22: **E. M. MOREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ: 04.419.468/0001-76.

Item	Qtdd	Undd	Especificação dos Produtos	R$ Unitário	R$ Total
6	18	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 900 X 20 – 14 lonas, tipo liso. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	766,00	13.788,00
16	18	Unidd	Câmara 900X20.	66,50	1.197,00
18	6	Unidd	Câmara 17.5X25 Bico Central.	179,00	1.074,00
20	30	Unidd	PROTETOR ARO 20.	20,70	621,00
22	4	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1000 R 20 – 16 lonas, Borrachudo, para eixo de tração. Sem câmara, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	1.248,50	4.994,00
TOTAL					**21.674,00**

Itens 03, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 21, 24, 25, 26, 30, 31, 32 e 33: **CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 08.998.979/0001-40.

Item	Qtdd	Undd	Especificação dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
3	30	Unidd	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185/70r 14, Radial. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	FIRESTONE	206,90	6.207,00
7	4	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 90/90-18 traseiro, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	MAGGION	94,00	376,00
8	4	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275-18 dianteiro, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	MAGGION	82,00	328,00
10	18	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 7.50R16 – 10 lonas, tipo liso. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	GOODYEAR	452,50	8.145,00
12	12	Unidd	Câmara 1000X20.	MAGGION	72,00	864,00
14	6	unidd	Câmara 90/90-18.	MAGGION	24,80	148,80
15	4	Unidd	Câmara 2.75-18.	MAGGION	29,00	116,00
21	4	Unidd	PROTETOR ARO 25.	K-RUBBER	98,50	394,00
24	6	unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275/80 R 22,5 para eixo direcionais e livres. Sem câmara, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	DAYTON	1.165,00	6.990,00
25	8	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 17,5 X R - 25 12 Lonas Radial, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	TITAN	4.895,00	39.160,00
26	6	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 14.00 X 24 – 12 lonas, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	MAGGION	1.583,00	9.498,00
30	2	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 14.9-28 – 08 lonas, tipo liso, com câmara, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra, aplicação trator.	GOODYEAR	1.529,00	3.058,00
31	12	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 215.75 R17,5 lonas, tipo borrachudo, com câmara, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra, aplicação microônibus/caminhão.	BRIDGESTONE	715,00	8.580,00
32	20	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 215.75 R17,5 lonas, tipo liso, com câmara, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra, aplicação microônibus/caminhão.	FIRESTONE	689,00	13.780,00
33	6	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado	GOODYEAR	412,00	2.472,00

			e/ou remanufaturado, dimensões 750.16 - 8 lonas, tipo liso, com câmara, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra, aplicação microônibus/caminhão.			
TOTAL						**100.116,80**

Itens 09, 11, 13, 17, 19, 27, 28 e 29: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 09.151.179/0001-52.

Item	Qtdd	Undd	Especificação dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
9	12	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1000 X 20 – 16 lonas, tipo liso. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	LING LONG/LL 47	935,00	11.220,00
11	4	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 700 x 16 -10 lonas, tipo liso. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	GOODYEAR G8	395,00	1.580,00
13	18	Unidd	Câmara 7-50X16.	MAGGION	35,00	630,00
17	10	Unidd	Câmara 17.5X25 Bico Lateral.	QBOM	175,00	1.750,00
19	18	Unidd	PROTETOR ARO 16.	CARRETEIRO	17,00	306,00
27	2	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 19.5L-24 -12 lonas lonas, tipo liso, Sem Câmara, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra, aplicação retroescavadeira	TITAN / INDUSTRIAL TRACTOR R-4	2.228,00	4.456,00
28	2	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 12.5/80 -18 – 10 lonas lonas, tipo liso, Sem Câmara, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra, aplicação retroescavadeira.	TITAN / SURE GRIP LUG	1.080,00	2.160,00
29	2	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 23.1-30 – 12 lonas, tipo liso, com câmara, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra, aplicação trator.	TITAN / HI TRACTION LUG III	3.498,00	6.996,00
TOTAL						**29.098,00**

Itens 01, 02, 04, 05 e 23: **REINALDO JOSE BOLANHO ME**, inscrita no CNPJ: 27.822.528/0001-00.

Item	Qtdd	Undd	Especificação dos Produtos	Marca	R$ Unitário	R$ Total
1	8	Unidd	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 165/70r 13, Radial. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	FIRESTONE/F700	145,00	1.160,00
2	20	Unidd	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175/70r 13, Radial. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	BRIDGESTONE/FUZION	155,00	3.100,00
4	24	Unidd	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/75 R 16C, Radial. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	BRIDGESTONE/DURAVIS	387,90	9.309,60
5	8	Unidd	Pneu veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 205/55 R 16C, Radial. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	BRIDGESTONE/FUZION	229,00	1.832,00
23	12	Unidd	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275/80 R 22,5, Borrachudo, para eixo de tração. Sem câmara, garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação a partir da data de compra.	FIRESTONE/FD 663	1.317,50	15.810,00
TOTAL						**31.211,60**
TOTAL GERAL						**182.100,40**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 071/2013 e Lei 8.666/1993.
DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de Abril de 2018.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 02 de Abril de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:4F6FCED1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP
Aos dois dias do mês de abril do ano de 2018, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração e a Licitante Vencedora.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FRUTAS E VERDURAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS CENTRO-OESTE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO, CAPS AD III REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL**".

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 2067, centro, município de Guarapuava estado do Paraná, CEP 85.010-280 e inscrita no CNPJ sob nº. 84.949.668/0001-70, representado pelo seu Administrador Sr. Edson Luiz Primak, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Rua Presidente Getulio Vargas, nº 1951, centro, município de Guarapuava estado do Paraná, CEP 85.010-280, portador da Carteira de Identidade RG nº. 759.124-1SSP/PR e CPF sob o n.º 213.894.899-49, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UM	QTD	Preço	Preço total
1	1	ABSORVENTE NORMAL COM ABAS EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES, COMPOSTO DE POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ADESIVOS A BASE DE BORRACHA SENTÉTICA/PAPEL SILICONADO.	DEFINITY	PCT	250	1,98	495,00
1	7	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 06 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DE DESINFETANTE DE USO GERAL. 1 LITRO.	SUPERMAX	UN	1.500	1,97	2.955,00
1	8	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92% COM 1 LITRO.	TUPI	UN	400	5,97	2.388,00
1	11	ALVEJANTE SEM CLORO EMBALAGEM COM 1000 ml. COMPOSTO DE LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLUCÓLICO, ÁGUA E PERFUME.	ALVEX	UN	400	4,40	1.760,00
1	14	APARELHO DE BARBEAR descartável.	VITALMAX	UN	1.000	1,65	1.650,00
1	15	AROMATIZANTE DE AMBIENTE EMBALAGEM DE 350ML. COMPOSTO DE INGREDIENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,07% SOLUBIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BURANO/PROPANO.	DOMLINE	UN	400	8,40	3.360,00
1	17	BÁCIA DE PLÁSTICO TAMANHO MEDIO.	ARQPLAST	UN	10	9,10	91,00
1	19	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 15LITROS.	ARQPLAST	UN	60	9,35	561,00
1	44	COPO DES CARTÁVEL CAPACIDADE 180 ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	TOTALPLAST	PCT	3.000	3,72	11.160,00
1	45	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50ML. EMBALAGEM COM 100 UNID	TOTALPLAST	PCT	500	1,83	915,00
1	46	CORTADOR DE UNHA para uso adulto.	UNHEX	UN	150	3,75	562,50
1	50	CREME DENTAL COM TEOR DE FLÚOR DE 1500 PPM - BISNAGA COM 90 GR COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES,NO MOMENTO DA ENTREGA.	CLOSE UP	UN	100	2,80	280,00
1	52	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON MASCULINO, 48 HORAS DE PROTEÇÃO, 0% ÁLCOOL, CONTEÚDO LIQUIDO 50 ML.	HYDRATA	UN	500	5,70	2.850,00
1	53	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON FEMININO, 48 HORAS DE PROTEÇÃO, 0% ÁLCOOL, CONTEÚDO LIQUIDO 50 ML.	HYDRATA	UN	500	5,70	2.850,00
1	54	DESODORIZANTE PARA APARELHO SANITÁRIO EMBALAGEM COM 35 GRAMAS. COMPOSTO DE PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE. 01 HASTE + 1PEDRA (PEDRA SANITÁRIA).	SANY	UN	500	1,40	700,00
1	57	DISCO LUSTRADOR BRANCO 350MM.	BRITISH	UN	100	20,80	2.080,00
1	58	DISCO LUSTRADOR VERDE 350MM.	BRITISH	UN	150	19,85	2.977,50
1	59	DISCO LUSTRADOR VERDE 410MM.	BRITISH	UN	100	21,35	2.135,00
1	65	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAGEM DE ROUPA.	DESAFIO	UN	70	2,80	196,00
1	66	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON BASE DE PLÁSTICO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 7 X 13 CM.	PLASTGRAN	UN	70	3,78	264,60
1	67	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS COM SUPORTE.	PLASTGRAN	UN	150	4,00	600,00
1	68	ESPONJA DE AÇO ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA PESADA. NÃO ENFERRUJA E É EXTREMAMENTE MACIA.	INOX BRIL	PCT	250	2,35	587,50
1	70	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE 11X75X20MM (PACOTE COM 04 UNIDADES). FIBRA ABRASIVA (LADO VERDE) COMPOSTA DE ESPUMA MACIA (LADO AMARELO) COMPOSTA DE ESPUMA POLIURETANO	BRILHEX	PCT	350	2,68	938,00
1	84	GALAO DE CONDICIONADOR DE 5 LITROS.	SOSIBEL	UN	200	38,90	7.780,00
1	85	GALAO DE SHAMPOO DE 5 LITROS, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS	SOSIBEL	UN	200	39,20	7.840,00
1	99	LIMPADOR MULTIUSO ORIGINAL DESENGORDURANTE. EMBALAGEM COM 500ML.	Q BOA	UN	500	3,30	1.650,00
1	101	LUVA MULTIUSO, TAMANHO: GRANDE MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR: AMARELA, VERDE E/OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.	TALGE	UN	400	3,69	1.476,00
1	117	PÁ DE LIXO PLÁSTICA ENTRE 28 E 30 CM DE LARGURA COM CABO.	ARQPLAST	UN	100	2,80	280,00
1	118	PALITO DENTAL ROLIÇO DE MADEIRA. CAIXA COM 200 UNIDADES.	ESTILO	CX	100	0,92	92,00
1	119	PANO DE PRATO PARA COZINHA 70X50CM	VIA PANOS	UN	250	2,47	617,50
1	121	PAPEL ALUMÍNIO 28CM X 30METROS.	TÉRMICA	UN	150	6,55	982,50
1	122	PAPEL FILME 28CMX30METROS.	LUSAFILM	UN	150	5,85	877,50
1	124	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHAS DUPLAS QUALIDADE SUPERIOR 30MX10CM PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS DUPLAS 100% CELULOSE, PICOTADO, GOFRADO, MACIEZ INSUPERÁVEL, NEUTRO, PICOTADO, TEXTURIZADO. PACOTE COM 04 UNIDADES (COM 30 METROS CADA ROLO).	MULTI FOFO	PCT	850	4,40	3.740,00
1	126	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS SIMPLES PACOTE COM 08 (30 METROS CADA ROLO). PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS SIMPLES, 100% CÉLULAS CELULÓSICAS PACOTE COM 08 UNIDADES (COM 30 METROS CADA ROLO).	TRÓPICOS	PCT	750	3,42	2.565,00
1	127	PASTA UMECTANTE PARA LAVAGEM DE ROUPA EM LAVANDERIA 20KG.	ZUPANI	UN	30	206,40	6.192,00
1	141	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM DE 1LITRO. COMPOSTO DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICO SEQUESTRANTE NEUTRALIZANTE, CONSERVADOR, ÁGUA CORANTE, FRASCO DE 1 LITRO.	REMOVEX	UN	500	4,13	2.065,00
1	143	RODO COM ESPONJA DUPLA FACE.	SUPRA	UN	300	7,20	2.160,00
1	144	RODO DE BORRACHA COM REFORÇO MEDINDO 60 CM.	LIDERANÇA	UN	150	11,75	1.762,50
1	145	RODO DE ESPUMA COM 40 CM.	PEROVINHA	UN	150	7,80	1.170,00
1	147	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICO TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE, ESSÊNCIA ÁGUA E CARGA. CONTENDO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	GIRANDO O SOL	UN	600	5,95	3.570,00
1	148	SABONETE 90G COM ESSENCIA, 1º QUALIDADE.	LILLY	UN	1.000	1,48	1.480,00
1	150	SACO DE ALGODÃO NATURAL. ALTA ABSORÇÃO CONTENDO 70CMX40CM.	VIA PANOS	UN	400	4,90	1.960,00
1	152	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 130 LITROS COMPOSTO POR MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	VALPLASTIC	UN	150	23,20	3.480,00
1	154	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 150 LITROS COMPOSTO POR MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTOS. COM 25 UNIDADES.	VALPLASTIC	PCT	200	25,50	5.100,00
1	159	SAPÓLIO EM PÓ COM DETERGENTE SAPÓLIO EM PÓ COM DETERGENTE. FRASCO DE 300ML, COMPOSTO DE TENSOATIVOS: ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, AGENTE ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA	SANY	UN	200	2,55	510,00
1	160	SAPONÁCEO LÍQUIDO TIPO CREMOSO EMBALAGEM COM 300ML. COMPOSTO POR LINEAR ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO.	SANY	UN	250	3,60	900,00
1	163	TALCO/DESODORANTE PARA OS PES, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	SAFIRA	UN	200	7,00	1.400,00
1	164	TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA PICOTADA TEXTURIZADA, ROLO COM 55 TOALHAS 20X22CM. PACOTE COM 02 ROLOS.	STYLUS	PCT	100	3,10	310,00
1	168	VASSOURA PARA USO DOMÉSTICO COM CERDAS SINTÉTICAS.	PEROVINHA	UN	150	7,50	1.125,00
1	169	VASSOURA VARRE FORTE, COM CERDAS RÍGIDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA.	PLASTIGRAN	UN	150	11,50	1.725,00
VALOR TOTAL R$ 105.166,10							

A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pelo Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

A empresa vencedora terá o prazo máximo de **05 (cinco) dia**, contados do recebimento da requisição de compras emitida pelo Departamento de Compras, para entrega dos produtos solicitados devidamente acompanhado das notas fiscais.

O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelo Departamento de Compras de acordo com a necessidade das unidades requisitantes.

As entregas deverão ser feitas no Departamento de compras, na Rua Professora Leonídia, 1203, Centro, Guarapuava- PR, de segunda a sexta-feira das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Os valores devidos serão pagos mensalmente, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da

licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras.
Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Diretoria de Licitações e Contratos ou pelo Departamento de Compras.
A data de validade dos produtos que não estiver especificada na descrição, deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	50	01.001.10.301.0001.2001	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	160	01.001.10.301.0003.2003	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	240	01.001.10.301.0005.2005	322	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	300	01.001.10.301.0006.2006	323	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	350	01.001.10.301.0007.2007	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	400	01.001.10.301.0008.2008	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração do CIS Centro Oeste pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
d)O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - SRP.
Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e também se ocorrer a extinção do CIS Centro Oeste, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual
Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando -se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº 001/2018 - SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, 02 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente
CIS Centro-Oeste

EDSON LUIZ PRIMAK
Representante Legal Detentor da Ata
Narka Comercial EIRELI EPP
CNPJ nº84.949.668/0001-70

Testemunha:

Lucimara Pinheiro da Silva
CPF: 059.859.129-06

Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7FF98279

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP
Aos dois dias do mês de abril do ano de 2018, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações

pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração e a Licitante Vencedora.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FRUTAS E VERDURAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS CENTRO-OESTE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO, CAPS AD III REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL"**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA - ME**, com sede na Rua Fagundes de Souza, nº 252, bairro Santana, município de Guarapuava estado do Paraná, CEP 85.070-090 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.793.253/0001-09, representado pelo sua Administradora Sra. **CATISLEI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Alcione Bastos, nº 72, bairro Alto da XV, município de Guarapuava estado do Paraná, CEP 85.065-020, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 001198508SSP/MS e CPF sob o n.º 012.341.991.30, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400gramas , instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	La Rend	UN	150	4,20	630,00
1	3	AÇUCAR CRISTAL obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 5Kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Colonial	UN	150	11,19	1.678,50
1	4	AÇÚCAR REFINADO de primeira qualidade, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem de 5Kg, transparente, em plástico atóxico, termossoldado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Caravelas	PCT	100	12,44	1.244,00
1	5	AÇÚCAR REFINADO de primeira qualidade, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem de 5Kg, transparente, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	Caravelas	UN	200	12,40	2.480,00
1	6	ADOÇANTE. Embalagem com 100mL composto de água, sorbitol, corantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio, conservadores, ácido benzóico e metilparabeno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. .	Adocyl	UN	80	2,60	208,00
1	12	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS. CONCENTRADO COMPOSTO POR CLORETO DE HEXADECILAMIDOPROPIL-TREMIL-AMÔNIO, CORANTE 5-CLORO 2-METIL 4- ISOTIAZOLIN3ONA 2- METIL 4- ISOTIAZOLIN-3-ONA. FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Flops	UN	500	4,95	2.475,00
1	13	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em embalagem primaria plástica, flexível, termo selada, reembalado em caixa de papelão reforçado. Embalagem de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Soley	UN	50,00	5,11	255,50
1	25	BISCOITO DOCE TIPO LEITE : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 400gramas.	Ninfa	PCT	1.300	3,30	4.290,00
1	26	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ; sem recheio; composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura ou óleo vegetal, sal açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá apresentar aspecto cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia; O produto devera ser fabricado a partir de matéria - prima sã e limpa isenta de mátria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 400gramas.	Ninfa	PCT	1.300	3,48	4.524,00
1	27	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL composição mínima: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. CONTÉM GLÚTEN. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 400gramas.	Ninfa	PCT	1.300	3,30	4.290,00
1	28	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER composição mínima: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. CONTÉM GLÚTEN. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 400gramas.	Ninfa	PCT	1.300	3,30	4.290,00
1	29	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (coco ou chocolate) composição: farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amigo, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio (INS 500ii) e Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) CONTÉM GLÚTEN. Contém traços de leite ou derivados, nozes, amendoim e coco. Deverá apresentar aspecto cor, odor, sabor e textura próprios, crocante e macia. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo 400gramas.	Galo	PCT	1.300	3,36	4.368,00
1	31	CAFÉ TORRADO. Embalagem com 500gramas. , moído, embalagem a vácuo, com , características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café-ABIC. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Itamaraty	UN	450	9,64	4.338,00
1	35	CANJICA DE MILHO branca tipo 1 isenta de matéria terrosa, fungos, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: saco plástico transparente atóxico contendo 500gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	RD	UN	50	2,72	136,00
1	39	CHÁ MATE embalagem com 25 saquinhos contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, sabor natural. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 41 e 46 (Normas Técnicas para Chá / Mate – Decreto 12.486 de 20/10/78). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	81	CX	700	2,63	1.841,00
1	41	COCO RALADO , amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100 gramas.	Seregy	PCT	60	4,20	252,00
1	47	COTONETE CAIXA COM 75 UNIDADES.	Use It	UN	200	1,69	338,00
1	51	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS. COMPOSTO DE ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTES, SEQUESTRANTE E CORANTE.	Flops	UN	500	4,66	2.330,00
1	55	DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS USO PROFISSIONAL PCT COM 20KG DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS USO PROFISSIONAL PCT COM 20KG	Biolux	UN	30	186,85	5.605,50
1	56	DETERGENTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500 ML. BIODEGRADÁVEL, COM AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO. COMPOSTO DE TENSOATIVOS IÔNICOS, SAIR INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO.	Flops	UN	500	1,49	745,00
1	60	DOCE DE FRUTAS: sabores morango, goiaba, uva ; obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços; ausente de corantes e aromatizantes artificiais; admitindo adição de glicose ou açúcar invertido; isento de sujidades; livre de fermentações e substâncias estranhas e sua composição; em embalagem hermeticamente	Difrutti	UN	1.650	7,49	12.358,50

		fechada. Embalagem de 600g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
1	61	DOCE DE LEITE TRADICIONAL , Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima betagalactosidase e conservador: sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Triangulo	UN	1.650	3,74	6.171,00
1	62	ENLATADOS DE ERVILHA produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200gramas.	Predilecta	CX	250	1,74	435,00
1	64	ESCOVA DE DENTE ADULTO, COM CERDAS MACIAS.	Medfio	UN	500	2,39	1.195,00
1	69	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 100% ECOLÓGICO NÃO ACUMULA BACTÉRIAS. PCT 8UNID; ESPONJA DE LÃ DE AÇO, 100% ECOLÓGICO NÃO ACUMULA BACTÉRIAS. PACOTE CONTENDO 60GRAMAS E 08 UNIDADES.	Assolan	PCT	250	1,68	420,00
1	72	FARINHA DE FUBÁ DE MILHO FARINHA DE FUBÁ DE MILHO de 1° qualidade, fina, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação. Ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; Embalagem em saco plástico, atóxico, transparente contendo 1Kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC n°263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais.	Siloti	UN	1.000	2,07	2.070,00
1	79	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO tipo 1, embalagem de 1kg, novo, constituído de grãs inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem transparente e atóxico, limpo não violado, resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deve atender às normas de rotulagem geral, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. . ITEM OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	Nardelli	UN	1.500	4,55	6.825,00
1	87	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI	La Rend	CX	350	1,03	360,50
1	88	GELATINA EM PÓ SABOR CEREJA	La Rend	CX	350	1,03	360,50
1	89	GELATINA EM PÓ SABOR FRAMBOESA	La Rend	CX	350	1,03	360,50
1	90	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO	La Rend	CX	350	1,03	360,50
1	91	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO	La Rend	CX	350	1,03	360,50
1	92	GELATINA EM PÓ SABOR PÊSSEGO	La Rend	CX	350	1,03	360,50
1	93	GELATINA EM PÓ SABOR UVA	La Rend	CX	350	1,03	360,50
1	94	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22,5CM, FIBRA VIRGENS, 100% NATURAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Tropicos	PCT	500	0,97	485,00
1	95	GUARDANAPO DE PAPEL, FIBRAS NATURAIS, 30X32,5CM. PACOTE COM 50 UNID.	Tropicos	PCT	3.000	2,72	8.160,00
1	100	LUSTRA MÓVEIS COMPOSTO DE CERA, SILICONE, ALIFÁTICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, EMULSIFICANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. FRASCO DE 200 ML.	Ype	UN	400	3,74	1.496,00
1	102	LUVA MULTIUSO, TAMANHO: MÉDIA MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR: AMARELA, VERDE E/OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR.	Danny	UN	400	3,69	1.476,00
1	103	LUVA MULTIUSO, TAMANHO: PEQUENA MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR: AMARELA, VERDE E/OU LARANJA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR	Danny	UN	400	3,69	1.476,00
1	105	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS fabricado com ovos; enriquecido com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico; ausência de corantes artificiais, teor máximo de umidade de 13%. O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso ou fermentado. Embalagem em saco plástico transparente, atóxico; hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 93/00, 259/02, 275/02 e 175/03 da ANVISA/MS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg.	Rosane	PCT	700	6,16	4.312,00
1	106	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , fino e longo, obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água, adicionado de ovos. O produto deve ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e lavras, deve apresentar teor máximo de umidade de 13%. O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. A "performance" do produto durante sua cocção e apresentar bom grau de cozimento, acentuada resistência ao coamento e um bom volume. Embalagem em saco plástico transparente, atóxico; hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 93/00, 259/02, 275/02 e 175/03 da ANVISA/MS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg.	Bertolini	PCT	700	5,32	3.724,00
1	107	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, , obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água, adicionado de ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial. O produto deve ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e lavras, deve apresentar teor máximo de umidade de 13%. 0 produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso o fermentado. A "performance" do produto durante sua cocção e apresentar bom grau de cozimento, acentuada resistência ao coamento e um bom volume. Embalagem em saco plástico transparente, atóxico; hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 93/00, 259/02, 275/02 e 175/03 da ANVISA/MS. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg.	Rosane	PCT	700	5,68	3.976,00
1	120	PANOS DE LIMPEZA EM FLANELA 100% ALGODÃO 28X38CM.	Martimpanos	UN	200	2,36	472,00
1	146	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA EMBALAGEM COM 05 UNIDADES COMPOSTO DE SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL E GORDURA VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA. DE 200GRAMAS, COM 1KG.	Unic	UN	200	6,34	1.268,00
1	149	SABONETE LÍQUIDO AROMA ERVA DOCE OU MACA VERDE OU FLORAL, PH ENTRE 6,5 E 7,5 (NEUTRO), NÃO IRRITANTE A PELE E AOS OLHOS, BIODEGRADÁVEL, MISCÍVEL EM ÁGUA A VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 5 LITROS. ROTULAGEM CONTENDO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DO REGISTRO OU DA NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Yge	UN	150	24,35	3.652,50
1	151	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS COMPOSTO POR MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	Valplastic	PCT	450	16,10	7.245,00
1	153	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 15 LITROS COMPOSTO POR MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Valplastic	UN	300	1,86	558,00
1	155	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 30 LITROS COMPOSTO POR MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Valplastic	PCT	250	1,86	465,00
1	156	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 50 LITROS COMPOSTO POR MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Valplastic	PCT	300	3,40	1.020,00
1	158	SAL DE COZINHA IODADO SAL DE COZINHA IODADO refinado extra, composto cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo, conforme legislação decreto 75697, de 06/05/75 e RDC 130, de 26/05/03. Embalagem plástica, termosselada, atóxica, transparente com capacidade de 1Kg. Validade mínima de 6 meses a constar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Lider	UN	100	1,69	169,00
VALOR TOTAL							**R$ 118.271,00**

Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pelo Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

A empresa vencedora terá o prazo máximo de **05 (cinco) dia**, contados do recebimento da requisição de compras emitida pelo Departamento de Compras, para entrega dos produtos solicitados devidamente acompanhado das notas fiscais.

O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelo Departamento de Compras de acordo com a necessidade das unidades requisitantes.

As entregas deverão ser feitas no Departamento de compras, na Rua Professora Leonídia, 1203, Centro, Guarapuava- PR, de segunda a sexta-feira das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Os valores devidos serão pagos mensalmente, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Diretoria de Licitações e Contratos ou pelo Departamento de Compras.

A data de validade dos produtos que não estiver especificada na descrição, deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	50	01.001.10.301.0001.2001	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	160	01.001.10.301.0003.2003	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	240	01.001.10.301.0005.2005	322	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	300	01.001.10.301.0006.2006	323	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	350	01.001.10.301.0007.2007	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	400	01.001.10.301.0008.2008	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração do CIS Centro Oeste pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
d)O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - SRP.
Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e também se ocorrer a extinção do CIS Centro Oeste, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual
Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando -se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial Nº 001/2018 - SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, 02 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente
CIS Centro-Oeste

CATISLEI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Representante Legal Detentor da Ata

TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ nº 07.793.253/0001-09

Testemunha:

Lucimara Pinheiro da Silva
CPF: 059.859.129-06

Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3DD36DDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 086/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: M.L TEIXEIRA INFORMÁTICA - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
12	MONITOR DE VÍDEO COM PEDESTAL (BASE) REMOVÍVEL, INCLINÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E PIVOT, PARA A POSSIBILIDADE DE SER USADO NO SENTIDO VERTICAL (RETRATO), COM TELA EM LCD OU LED NO FORMATO WIDESCREEN (16:9) DE TAMANHO 19,5 POLEGADAS, ANTI-ESTÁTICA E ANTI-REFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600×900 HD, NA COR PRETA, COMPATIBILIDADE PLUG&PLAY, VOLTAGEM BIVOLT, COM CABOS DE CONEXÃO E CD DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	AOC	UN	3	549,00	1.647,00
19	CABO DE REDE TRANÇADO PAR A PAR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, 10/100/1000 MBPS, CAT 6. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	MYMAX	MT	350	1,30	455,00
VALOR TOTAL ....R$ 2.102,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MALVINO LUCAS TEIXEIRA
M. L Teixeira Informática - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EF416395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 087/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MICROCOMPUTADOR COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: GABINETE ATX, TORRE VERTICAL, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, 2 ENTRADAS USB FRONTAL, COR DO GABINETE PRETO; PLACA MÃE CHIPSET DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR, CONTENDO NO MINIMO 4 SLOTS DE MEMÓRIA, SUPORTANDO ATÉ 32 GB, AUDIO 7.1 CANAIS, REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, GRÁFICO ON BOARD, 1 X DVI, 1 X HDMI E 1 X D-SUB, INTERFACE DE ARMAZENAMENTO 5 X SATA III, NO MÍNIMO 6 PORTAS USB NO PAINEL TRASEIRO, SENDO 2 PORTAS USB 3.0 E 4 PORTAS USB 2.0; PROCESSADOR POSSUIR QUATRO NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, COM FREQUÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB, PADRÃO DDR3 1600 MHZ, INSTALADOS EM DUAL CHANNEL; DISCO RÍGIDO INTERNO (HD) MÍNIMO 500 GB COM TECNOLOGIA SATA; DRIVE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTERNO COM USB FRONTAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX DE NO MÍNIMO 500W REAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL COM CHAVE PARA INSTALAÇÃO DO OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 ORIGINAL E CHAVE DE INSTALAÇÃO DE MÍDIA , MONITOR PADRÃO LED COM MÍNIMO 19,5" (POLEGADAS) DE TELA, ENTRADA HDMI, ACOMPANHADO DE CABO DE ENERGIA E CABO DE CONEXÃO COM GABINETE, BIVOLT; TECLADO USB OU PS2, 104 TECLAS, TECLAS DE MEMBRANA TÁTIL DE ALTA QUALIDADE PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 E LINUX, COM CONECTOR USB; MOUSE USB COM SENSOR ÓPTICO SUPER SENSITIVO, DOIS BOTÕES, COM CONECTOR USB OU PS2; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD'S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES E CABO DE ENERGIA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	LETTECH + BRAVIEW	UN	26	3.015,00	78.390,00
4	PROJETOR DE IMAGENS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS: TIPO: PROJETOR DE TETO E MESA	EPSON	UN	1	2.386,00	2.386,00

	RESOLUÇÃO MINIMA:1024 X 768 XGA LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3200 LUMENS LÂMPADA POTÊNCIA MÍNIMA: 210W UHP LENTE MÍNIMA: F=1,65 A 1,93 F=18.53 A 22.18MM SISTEMA DE CORES: NTSC, PAL, PAL 60, PAL- M, PAL-N, SECAM CONTROLE REMOTO: SIM VOLTAGEM: BIVOLT ENTRADAS E SAÍDAS: ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO, S-VÍDEO, VÍDEO RGB/COMPONENTE, ÁUDIO ESTÉREO. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: ENTRE 30" A 300" POLEGADAS PESO MÁXIMO DO PRODUTO: 3,300 KG GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL					
6	PLACA-MÃE (MOTHERBOARD) PARA GABINETE ATX, COM SOQUETE DE PROCESSADOR (SLOT) TIPO LGA1150, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR A SER OFERTADO DESCRITO NO ITEM ACIMA, SLOT'S PARA MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ, VÍDEO ON-BOARD; ÁUDIO ON-BOARD; PLACA DE REDE ON-BOARD 10/100/1.000, DEVERÁ TER NO MÍNIMO: 06 PORTAS TRASEIRAS PARA USB 2.0 E 3.0, 01 PORTA HDMI, 01 CONECTOR SATAIII (6.0 GB/S), CD DE INSTALAÇÃO, CABOS E MANUAL INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	MSI	UN	10	257,40	2.574,00
11	PLACA DE VÍDEO PARA SOQUETE PCI EXPRESS COM TECNOLOGIA 3D E MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA DE NO MÍNIMO 1.024MB NO PADRÃO DDR5, COM CONEXÃO DE SAÍDA HDMI. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	MSI	UN	2	185,20	370,40
18	CABO DE REDE TRANÇADO PAR A PAR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, 10/100 MBPS, CATEGORIA DE NO MÍNIMO CAT 5E, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TEX CONNECT	MT	350	0,85	297,50
21	CONECTOR PARA CABO DE REDE TIPO RJ45. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	VINIK	UN	200	0,29	58,00
32	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL, 10/100/1000 COM FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO BASEADO EM WEB, INCLUINDO O SISTEMA DE PORTA DE REDE, VLAN, TRONCO, PRIORIDADE E SEGURANÇA, PARA RACKS DE 19". GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	HP	UN	2	1.633,50	3.267,00
37	IMPRESSORA MATRICIAL: MATRIZ DE PONTOS DE IMPACTO EM 24 AGULHAS; RESOLUÇÃO: 360X360 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 350 CPS (10CPP); TAMANHO DO CARRO: 132 COLUNAS; BUFFER 128 KB; CONECTIVIDADE: PORTA PARALELA E USB; ALIMENTAÇÃO DO PAPEL: FOLHAS AVULSAS E PAPEL CONTÍNUO, TRACÃO DE ARRASTAR (PARTE DIANTEIRA, INFERIOR, POSTERIOR), TRAÇÃO DE EMPURRAR (PARTE DIANTEIRA, POSTERIOR), FRICÇÃO (PARTE DIANTEIRA, POSTERIOR); TAMANHO DO PAPEL: CARTA, OFICIO E A4; CICLO DE TRABALHO: 1.000 (MIL) PAGINAS POR MÊS; ALIMENTAÇÃO: TENSÃO NOMINAL – 120VCA; CABOS DE CONEXÃO: 01 (UM) CABO PARALELO PADRÃO DE NO MINIMO 2,5M; 01 (UM) CABO USB; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVEIS: PLATAFORMA WINDOWS.	EPSON	UN	1	2.772,00	2.772,00
VALOR TOTAL ..... R$ 90.114,90						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
Trend Comercial– EIRELI – EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:131E8D73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 088/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	PROCESSADOR POSSUINDO NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, COM FREQÜÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3GHZ, MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB, SER COMPATÍVEL COM SOQUETE (SLOT) DE ENCAIXE TIPO LGA1150, E COOLER INCLUSO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	INTEL/I5 4440	UN	10	879,00	8.790,00
7	DISCO RÍGIDO (HD) PARA GABINETE ATX COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB COM INTERFACE SATAIII TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S, 7200 ROTAÇÕES POR MINUTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	SEAGATE/ST 1000DM010	UN	10	246,50	2.465,00
8	DISCO RÍGIDO (HD) PARA GABINETE ATX COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500GB COM INTERFACE SATA, 7200 ROTAÇÕES POR MINUTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TOSHIBA/DT01ACA050	UN	10	226,00	2.260,00
9	DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500GB, DISCO RÍGIDO DE 2,5" COM LED INDICADOR DE ATIVIDADE, 5400 ROTAÇÕES POR MINUTO, COM CONEXÃO USB 2.0, NÃO NECESSITANDO DE ADAPTADOR DE ENERGIA (ENERGIZADO PELA INTERFACE USB), COM CABO PARA CONEXÃO INCLUSO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	SEAGATE/EXPANSION 500GB	UN	3	299,00	897,00
10	MEMÓRIA RAM DDR3, COM CAPACIDADE DE 4GB, INTERFACE DE MEMÓRIA SDRAM COM FREQUÊNCIA DE 1333MHZ. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	KINGSTON/KVR13N9S8/4	UN	15	160,00	2.400,00
13	UNIDADE LEITORA/GRAVADORA DE MÍDIAS CD E DVD, PARA GABINETE ATX, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 20X EM DISCOS DE ALTA VELOCIDADE DVD+R E DVD-R, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	LG/GH24NSBO	UN	5	76,00	380,00
14	TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONECTOR USB, NA COR PRETA, COM TECLA "POWER" (LIGAR COMPUTADOR) E TECLAS PARA MULTIMÍDIA INCLUSAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	PISC/1817	UN	30	28,50	855,00
15	MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM PARA NAVEGAÇÃO, COM CONEXÃO USB COM FIO, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	PISC/1807	UN	30	8,95	268,50
16	MINI MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM PARA NAVEGAÇÃO, COM CONEXÃO USB COM FIO COMPACTO, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	C3TECH/MS3208-2	UN	10	18,90	189,00
20	CABO PARA CONEXÃO DE IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, USB 2.0 AXB SENDO MACHO X MACHO, COM COMPRIMENTO DE 5 METROS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	PLUSCABLE/PC-USB5001	UN	10	7,00	70,00
22	ESTABILIZADOR 300VA, COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373/2006 E ATENDER O PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	FORCELINE/ETERNITY	UN	10	63,50	635,00
24	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA DE 450 WATTS, COM CONECTOR PARA PLACA MÃE 20+4 PINOS E CONECTOR S-SATA, VOLTAGEM BIVOLT, COM COOLER. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	WISECASE/WS-500 1X12	UN	32	122,40	3.916,80
25	HUB DE 8 PORTAS COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS COM CONECTORES DE REDE TIPO RJ45, LEDS PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000 MBPS COM AUTO-DETECÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO EM HALF OU FULL DUPLEX E SUPORTE MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TP-LINK/TL-SG1008D	UN	20	69,00	1.380,00
26	MODEM ADSL COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ADSL, ADSL2 E ADSL2+, VELOCIDADE DE ATÉ 24MBPS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS, FILTROS DE SEGURANÇA (FIREWALL), COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS E CONFIGURAÇÃO VIA WEB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TP-LINK/TD-8816+	UN	3	74,90	224,70
27	ROTEADOR WIRELESS COM VELOCIDADE DE 300MBPS, PARA CONECTORES DE REDE TIPO RJ 45, DEVENDO POSSUI 02 (DUAS) ANTENAS FIXAS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO SIMULTÂNEA DE DADOS, DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E VERSÕES ANTERIORES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	MULTILASER/RE040	UN	10	103,40	1.034,00
28	NO BREAK DE 800VA E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 115 VOLTS, TENSÃO DE ENTRADA DE 115 A 127 VOLTS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS PARA 01 COMPUTADOR LIGADO, COR PRETA, COM BATERIA INTERNA SELADA DE CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	SMS/STATION II	UN	5	371,00	1.855,00
29	PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, COM TAMPA PROTETORA DO CONECTOR USB. GARANTIA FUNCIONAMENTO NA ENTREGA	MULTILASER/TWIST2	UN	60	27,80	1.668,00
30	PLACA DE REDE COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS, PARA CONECTOR DE REDE TIPO RJ 45. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TP-LINK/TG-3269	UN	30	44,00	1.320,00
34	ADAPTADOR PARA PADRÃO NOVO DE TOMADA DE ACORDO COM A NBR 14.136	DANEVA	UN	60	6,00	360,00
42	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO EM GEL ERGONÔMICO	MULTILASER/AC021	UN	100	32,90	3.290,00
43	BASE COM COOLER PARA NOTEBOOK DE 15,6"	MULTILASER/AC166	UN	20	58,00	1.160,00
44	BASE COM COOLER PARA NOTEBOOK DE 14"	MULTILASER/AC123	UN	5	39,00	195,00
45	REPETIDOR DE SINAL WIRELESS (WI-FI) 300MBPS	TP-LINK-WA850RE	UN	20	133,00	2.660,00

VALOR TOTAL	**R$ 38.273,00**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JOÃO WILLIAM DE ALMEIDA
Ricardo Colonhezi Sartori – ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3A807054

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 089/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: L20 VIRTUAL EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	NOTEBOOK, COM OS SEGUINTES REQUISITOS: PROCESSADOR: POSSUIR DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTOE QUATRO THREADS, COM FREQÜÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 2.4GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 6GB, PADRÃO DDR3 1066/1333 MHZ TELA: MINIMO 15.6", COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768 PIXELS (16:9) DISPLAY HD LED DISCO RÍGIDO (HD): MÍNIMO 500 GB COM TECNOLOGIA SATA DRIVE ÓPTICO: NO MÍNIMO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD PLACA DE REDE WIRELESS IMBUTIDA, COM VELOCIDADE DA REDE 10/100/1000, E PADRÃO WIRELESS: 802.11BGN POSSUIR LEITOR DE CARTÕES SD TECLADO: DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO (TECLAS NUMÉRICAS DO LADO DIREITO DO TECLADO) COR DO GABINETE: PRETO VOLTAGEM: BIVOLT DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD´S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES (SOM, REDE, VÍDEO, ETC) E FONTE DE ALIMENTAÇÃO GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	ACER	UN	3	3.004,00	9.012,00
17	BATERIA DE 3V TIPO CR2032 PARA PLACA-MÃE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	VINIK	UN	35	3,88	135,80
23	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TOMADAS TIPO TRIPOLAR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TDA	UN	20	22,40	448,00
31	HUB SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS, SENDO SWITCH NÃO GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS 10/100 + 2 PORTAS GIGABIT, PARA RACKS DE 19", MODO HALF/FULL DUPLEX PARA 10/100MBPS, SUPORTE A AUTO-MDI/MDI-X EM CADA PORTA, 802.3 ETHERNET; 802.3U FAST ETHERNET, 802.3AB GIGABIT ETHERNET, 802.3X FLOW CONTROL, STORE-AND-FORWARD, 10BASE-T; 100BASE-TX, 1000BASE-T, COM RECONHECIMENTO UNIVERSAL DE CABO UTP PARA STRAIGHT- THROUGH OU CABO CROSSOVER. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TP-LINK	UN	2	358,60	717,20
36	CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR USB 1W DE POTÊNCIA	COLETEK	UN	10	22,20	222,00
VALOR TOTAL ..... R$ 10.535,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO
L20 Virtual EIRELI – EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9BAB3124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 090/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: L20 VIRTUAL EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, branco, fabricação nacional, para atender as necesidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 (210 X 297 MM) COM GRAMATURA 75 GRAMAS M2 COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS (ITEM PRINCIPAL)	RINO	CAIXA	375	157,00	58.875,00
2	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 (210 X 297 MM) COM GRAMATURA 75 GRAMAS M2 COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS (ITEM RESERVADO)	RINO	CAIXA	125	157,00	19.625,00
VALOR TOTAL ..... R$ 78.500,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 10 de Julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO
L20 Virtual Eireli – EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5728F017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 139/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: M.C. LEITE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de Academia da Terceira Idade - ATI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 01 - PRINCIPAL- Valor do Lote: R$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MULTI- EXERCITADOR: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; ¾ X 1,50; 2" X 2 MM; 1" ½ X 3 MM; 1" X 1,50 MM; 1" ½ X 1.50 MM; OBLONGO DE NO MÍNIMO 20 X 50 X 1.50 MM. UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, CARGA MÁXIMA DE PESO 5KG POR DISCO, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	NEWR	UN	4	1.700,00	6.800,00
2	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS: CONJUGADO EM UMA MESMA BASE: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3" ½ X 4 MM; 4" X 3 MM; ¾ X 1,50 MM, UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS.	NEWR	UN	4	640,00	2.560,00
3	SIMULADOR DE REMO: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 1,50 MM; ROLAMENTOS DUPLOS , PINTURA DA PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ESTAMPADOS E ARREDONDADO; BANCOS ARREDONDADOS SEM QUINA; CARGA (RELATIVA: DE NO MÍNIMO 10% A MASSA CORPORAL DO USUARIO); OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 1 (UM) USUÁRIO	NEWR	UN	4	802,00	3.208,00
4	SIMULADOR DE CAVALGADA: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE. OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 1.50 MM; 1" ½ X 1.50 MM; FERRO CHATO DE NO MÍNIMO 2" ½ X ¼; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	NEWR	UN	4	902,00	3.608,00
5	ESQUI: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" X 1.50 MM; 1" ½ X 1.50 MM; METALÃO DE NO MÍNIMO 30X50X2MM, CHAPA ANTI- DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	NEWR	UN	4	1.240,00	4.960,00
6	SIMULADOR DE CAMINHADA: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE. OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 1.50 MM; CHAPA ANTI- DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	NEWR	UN	4	830,00	3.320,00
7	PRESSÃO DE PERNAS: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 3" ½ X 4 MM, 2" X 4 MM; 4" X 3 MM; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS COM CHAPA DE NO MÍNIMO 2 MM SEM QUINAS. UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	NEWR	UN	4	930,00	3.720,00
8	SURF: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 1.50 MM; 3" ½ X 4 MM, CHAPA ANTI- DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3 MM; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	NEWR	UN	4	830,00	3.320,00
9	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE. OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3" ½ X 2 MM, ¾ X 1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA DE RESINA ; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	NEWR	UN	4	625,00	2.500,00
10	ROTAÇÃO VERTICAL: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" X 1.50 MM; 3" ½ X 2 MM, ¾ X 1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA DE RESINA; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	NEWR	UN	4	511,00	2.044,00
11	PLACA – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: MATERIAL UTILIZADO: TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1.020, 2" X 2 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 1.5 MM; 3" X 1,50 MM; PINTURA "EPOX" ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 50 CM ABAIXO DO CONCRETO; ADESIVADA FRENTE E VERSO; CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E A LOGOMARCA DA EMPRESA; A PLACA NÃO CONTÉM QUINAS, MOLDURA TUBULAR	NEWR	UN	4	415,00	1.660,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 04 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

RICARDO ARAÚJO
M.C. Leite Comércio de Peças e Acessórios - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F19DDD58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 140/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: METALÚRGICA LAMB EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de Academia da Terceira Idade - ATI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE 02 – RESERVADO - Valor do Lote: R$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MULTI- EXERCITADOR: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; ¾ X 1,50; 2" X 2 MM; 1" ½ X 3 MM; 1" X 1,50 MM; 1" ½ X 1.50 MM; OBLONGO DE NO MÍNIMO 20 X 50 X 1.50 MM. UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, CARGA MÁXIMA DE PESO 5KG POR DISCO, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	ACADEMIA LIVRE	UN	1	1.496,44	1.496,44
2	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS: CONJUGADO EM UMA MESMA BASE: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3" ½ X 4 MM; 4" X 3 MM; ¾ X 1,50 MM, UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS.	ACADEMIA LIVRE	UN	1	645,31	645,31
3	SIMULADOR DE REMO: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 1,50 MM; ROLAMENTOS DUPLOS , PINTURA DA PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ESTAMPADOS E ARREDONDADO; BANCOS ARREDONDADOS SEM QUINA; CARGA (RELATIVA: DE NO MÍNIMO 10% A MASSA CORPORAL DO USUARIO); OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS E QUE PERMITAM A PRÁTICA DE 1 (UM) USUÁRIO	ACADEMIA LIVRE	UN	1	802,95	802,95
4	SIMULADOR DE CAVALGADA: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE. OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 1,50 MM; 1" X 1.50 MM; 1" ½ X 1.50 MM; FERRO CHATO DE NO MÍNIMO 2" ½ X ¼; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	ACADEMIA LIVRE	UN	1	902,25	902,25
5	ESQUI: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 1" X 1.50 MM; 1" ½ X 1.50 MM; METALÃO DE NO MÍNIMO 30X50X2MM, CHAPA ANTI- DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	ACADEMIA LIVRE	UN	1	1.270,35	1.270,35
6	SIMULADOR DE CAMINHADA: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE. OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" ½ X 2 MM; 2" X 2 MM; 1" ½ X 1.50 MM; CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	ACADEMIA LIVRE	UN	1	835,46	835,46
7	PRESSÃO DE PERNAS: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 3" ½ X 4 MM, 2" X 4 MM; 4" X 3 MM; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS COM CHAPA DE NO MÍNIMO 2 MM SEM QUINAS. UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	ACADEMIA LIVRE	UN	1	942,34	942,34
8	SURF: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 1.50 MM; 3" ½ X 4 MM, CHAPA ANTI- DERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3 MM; UTILIZAMOS PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	ACADEMIA LIVRE	UN	1	870,79	870,79
9	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE. OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" X 1,50 MM; 3" ½ X 2 MM, ¾ X 1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA DE RESINA ; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS	ACADEMIA LIVRE	UN	1	640,43	640,43
10	ROTAÇÃO VERTICAL: EQUIPAMENTO EM MÓDULO DUPLO, CONJUGADO EM UMA MESMA BASE: OS APARELHOS SÃO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" X 1.50 MM; 3" ½ X 2 MM, ¾ X 1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240	ACADEMIA LIVRE	UN	1	555,97	555,97

	MM X ¼ E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA DE RESINA; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO QUE OS APARELHOS POSSAM SER INSTALADAS EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS					
11	PLACA – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: MATERIAL UTILIZADO: TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1.020, 2" X 2 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 1.5 MM; 3" X 1,50 MM; PINTURA "EPOX" ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 50 CM ABAIXO DO CONCRETO; ADESIVADA FRENTE E VERSO; CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E A LOGOMARCA DA EMPRESA; A PLACA NÃO CONTÉM QUINAS, MOLDURA TUBULAR	ACADEMIA LIVRE	UN	1	427,71	427,71

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 04 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FABIANO ELIAS LAMB
Metalúrgica Lamb EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6E0E97F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 141/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: EMPREITEIRA ROSSI LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de reparos em pavimentos com bloquetes sextavados e reparos em meio-fios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	SERVIÇOS DE REPARO EM PAVIMENTOS COM BLOQUETES SEXTAVADOS COM ESPESSURA DE 6 CM NAS VIAS URBANAS, COM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DA BASE, ASSENTAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, INCLUINDO A EXECUÇÃO, PREPARO DA SUB-BASE E BASE DE AREIA MÉDIA OU PÓ DE BRITA (CAMADA DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 10 CM E CAMADA DE AREIA FINA PARA PREENCHIMENTO DAS FUGAS COM ESPESSURA DE 1 CM). OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE BLOQUETE SEXTAVADO, COM O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA (ITEM PRINCIPAL).	M2	2250	55,20	124,200,00
2	SERVIÇOS DE REPARO EM PAVIMENTOS COM BLOQUETES SEXTAVADOS COM ESPESSURA DE 6 CM NAS VIAS URBANAS, COM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DA BASE, ASSENTAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, INCLUINDO A EXECUÇÃO, PREPARO DA SUB-BASE E BASE DE AREIA MÉDIA OU PÓ DE BRITA (CAMADA DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 10 CM E CAMADA DE AREIA FINA PARA PREENCHIMENTO DAS FUGAS COM ESPESSURA DE 1 CM). OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE BLOQUETE SEXTAVADO, COM O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA (ITEM RESERVADO).	M2	750	55,20	41.400,00
3	SERVIÇOS DE REPARO EM PAVIMENTOS COM BLOQUETES SEXTAVADOS COM ESPESSURA 6 CM NAS VIAS URBANAS, COM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DA BASE, ASSENTAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, INCLUINDO A EXECUÇÃO, PREPARO DA SUB-BASE E BASE DE AREIA MÉDIA OU PÓ DE BRITA (CAMADA DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 10 CM E CAMADA DE AREIA FINA PARA PREENCHIMENTO DAS FUGAS COM ESPESSURA DE 1 CM). OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE BLOQUETE SEXTAVADO, SEM O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA (ITEM PRINCIPAL).	M2	1500	46,00	69.000,00
4	SERVIÇOS DE REPARO EM PAVIMENTOS COM BLOQUETES SEXTAVADOS COM ESPESSURA 6 CM NAS VIAS URBANAS, COM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DA BASE, ASSENTAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, INCLUINDO A EXECUÇÃO, PREPARO DA SUB-BASE E BASE DE AREIA MÉDIA OU PÓ DE BRITA (CAMADA DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 10 CM E CAMADA DE AREIA FINA PARA PREENCHIMENTO DAS FUGAS COM ESPESSURA DE 1 CM). OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE BLOQUETE SEXTAVADO, SEM O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA (ITEM RESERVADO).	M2	500	46,00	23.000,00
5	SERVIÇOS DE REPARO EM PAVIMENTOS COM BLOQUETES SEXTAVADOS NAS VIAS URBANAS, COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS (BLOQUETES SEXTAVADOS), COM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DA BASE, ASSENTAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, INCLUINDO A EXECUÇÃO, PREPARO DA SUB-BASE E BASE DE AREIA MÉDIA OU PÓ DE BRITA (CAMADA DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 10 CM E CAMADA DE AREIA FINA PARA PREENCHIMENTO DAS FUGAS COM ESPESSURA DE 1 CM). OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA (ITEM EXCLUSIVO)	M2	2000	36,80	73.600,00
6	SERVIÇOS DE REPARO EM PAVIMENTOS COM BLOQUETES SEXTAVADOS NAS VIAS URBANAS, COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS (BLOQUETES SEXTAVADOS), COM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DA BASE, ASSENTAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA, INCLUINDO A EXECUÇÃO, PREPARO DA SUB-BASE E BASE DE AREIA MÉDIA OU PÓ DE BRITA (CAMADA DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 10 CM E CAMADA DE AREIA FINA PARA PREENCHIMENTO DAS FUGAS COM ESPESSURA DE 1 CM). OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, SEM O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA (ITEM EXCLUSIVO)	M2	2000	29,10	58.200,00
7	SERVIÇOS DE REPARO EM MEIOS-FIOS NAS VIAS URBANAS, COM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DA BASE, ASSENTAMENTO, LIMPEZA DA ÁREA E PREPARO DO TERRENO. OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MEIO-FIO, SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA (ITEM EXCLUSIVO)	ML	2000	27,60	55.200,00
8	SERVIÇOS DE REPARO EM MEIOS-FIOS NAS VIAS URBANAS, COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS, COM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DA BASE, ASSENTAMENTO, LIMPEZA DA ÁREA E PREPARO DO TERRENO. OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MEIO-FIO, SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA (ITEM EXCLUSIVO)	ML	2000	20,30	40.600,00
VALOR TOTAL.....R$ 485.200,00					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitação serão executados nas vias urbanas do Perímetro Urbano do Município, conforme solicitação do Secretario Municipal responsável que indicara os locais exatos a serem prestados os serviços. A Contratada deverá iniciar imediatamente os serviços após a solicitação do Secretario.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 04 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FABIO DUARTE ROSSI
Empreiteira Rossi LTDA ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4CD78C90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 001/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos e complementares para alunos e professores da Educação Infantil (03 anos a 05 anos), da Rede Municipal de Ensino, atendendo dessa forma a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO - Valor do Lote: R$ 186.494,30 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Editora	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	EDUCAÇÃO INFANTIL DE 03 (TRÊS) A 04 (QUATRO) ANOS, CONTEÚDO CONFORME DESCRITO NO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER GRATUITAMENTE NO MINIMO DE 21 (VINTE E UM) LIVROS DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL)	OPET	UNI	230	127,91	29.419,30
2	EDUCAÇÃO INFANTIL DE 04 (QUATRO) ANOS, CONTEÚDO CONFORME DESCRITO NO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER GRATUITAMENTE NO MINIMO DE 19 (DEZENOVE) LIVROS DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL)	OPET	UNI	275	305,00	83.875,00
3	EDUCAÇÃO INFANTIL DE 05 (CINCO) ANOS, CONTEÚDO CONFORME DESCRITO NO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER GRATUITAMENTE NO MINIMO DE 19 (DEZENOVE) LIVROS DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL)	OPET	UNI	240	305,00	73.200,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação. Reservando-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, direito de recusa no recebimento do objeto, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias e de acordo com a amostra apresentada e aprovada.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 04 de janeiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI
Editora Gráfica Opet LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3C403F41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 094.2018

DECRETO N. º 094 de 23 de março de 2018.

Súmula: Enquadra servidores municipais, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica enquadrado servidor municipal, tendo em vista prova de Especialização, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná, conforme segue:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, CONFORME A SEGUINTE RELAÇÃO:

COD	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CLAS/	REF.	SAL	CLAS/	REF.	SALARIO
1383	LIDIA CELESTINA LACHMAN BLOCKI	PROFESSOR	03/02/2014	B	II	1.532,12	B	III	1.838,56

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura de Mallet, 23 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D5D3FB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 103.2018

DECRETO Nº. 103 de 04 de abril de 2018.

Súmula: Atualiza vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (Art. 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e conforme a Lei Municipal n°1349 de 28 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a reposição inflacionária de 2,84 % (dois vírgula oitenta e quatro por cento) e aumento real de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento), totalizando um aumento de 6,81 % (seis vírgula oitenta e um por cento), sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, às equipes dos Programas da Saúde da Família – P.S.F., aos Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S e aos ocupantes de Funções Gratificadas – F.G. do município, extensiva aos aposentados e pensionistas pagos pelo Município, coeficiente utilizado é aquele apurado através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – I.B.G.E. , acumulado no período compreendido entre os meses de Março 2017 a Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Em decorrência dessas atualizações os Quadros ANEXO I, Lei 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005 e as alterações destas, passam a ser os seguintes:

QUADRO I
PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº. DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA	
1	Secretário Mun. de Administração	DS	
1	Secretário Mun. Fazenda	DS	
1	Secretário Mun. Educação	DS	
1	Secretário Mun. Cultura e Turismo.	DS	
1	Secretário Mun. Obras e Serviços Públicos.	DS	
1	Secretário Municipal de Saúde	DS	
1	Secretário Municipal de Família e Desenvolvimento Social	DS	
1	Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.	DS	
1	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	DS	
1	Secretário Municipal de Esportes	DS	
1	Secretário Municipal de Planejamento	DS	
1	Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento	DS	
1	Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego.	DS	
1	Chefe de Gabinete	CG	6.889,50
1	Procurador Chefe	PROC-C	10.401,71
1	Controlador Interno	CI	

2	Diretor de Unidade Administrativa Regional	DIR	4.592,99
1	Diretor de Gabinete	DIR	2.929,76
1	Assessor de Gabinete	ASSR	1.953,16
1	CHEFE DE UNIDADE ADM CONTROLE INTERNO		1.446,78
2	Chefe de Unidade Administrativa Administração	CHF	1.446,78
1	Diretor de Recursos Humanos	DIR	2.929,76
1	Diretor de Expediente e Arquivo	DIR	2.929,76
1	Diretor de Patrimônio	DIR	2.929,76
1	Diretor de Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas	DIR	2.929,76
1	Diretor de Comunicação e Assuntos Estratégicos.	DIR	2.929,76
2	Chefe de Unidade Administrativa Obras	CHF	1.446,78
1	Diretor de Tributação e Fiscalização	DIR	2.929,76
1	Diretor de Licitação	DIR	2.929,76
1	Diretor de Planejamento e Projetos	DIR	2.929,76
1	Diretor de Convênios e Projetos	DIR	2.929,76
1	Diretor Pedagógico	DIR	2.929,76
2	Assessor Pedagógico	ASSR	1.953,16
1	Diretor de Educação Infantil	DIR	2.929,76
1	Diretor de Ensino Fundamental	DIR	2.929,76
1	Diretor de Merenda Escolar	DIR	2.929,76
1	Diretor de Transporte da Educação	DIR	2.929,76
1	Diretor de Documentação Escolar	DIR	2.929,76
8	Chefe de Unidade Administrativa saúde	CHF	1.446,78
1	Assessor de Artes Visuais e Musicais	ASSR	1.953,16
1	Diretoria de Esportes	DIR	2.929,76
1	Assessor de Centro Desportivo, Recreação e Lazer.	ASSR	1.953,16
1	Chefe de Unidade Administrativa Cultura	CHF	1.446,78
1	Diretor de Indústria e Comércio.	DIR	2.929,76
1	Assessor de Fomento e Incentivo	ASSR	1.953,16
1	Diretor de Agropecuária e Abastecimento.	DIR	2.929,76
1	Assessor de Atividades Agrícolas.	ASSR	1.953,16
1	Diretoria de Fruticultura e Floresta	DIR	2.929,76
1	Assessor de Atividades Pecuárias.	ASSR	1.953,16
1	Chefe de Unidade Administrativa Meio Ambiente	CHF	1.446,78
1	Assessor de Recursos Hídricos.	ASSR	1.953,16
1	Assessor de Programas Ambientais	ASSR	1.953,16
2	Chefe de Unidade Administrativa Desenvolvimento Social	CHF	1.446,78
1	Diretor de Estradas e Vicinais	DIR	2.929,76
1	Diretor de Serviços Urbanos	DIR	2.929,76
1	Diretor de Obras	DIR	2.929,76
1	Assessor de Limpeza Pública a Obras	ASSR	1.953,16
2	Chefe de Unidade Administrativa Agropecuária	CHF	1.446,78
1	Diretor de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	DIR	2.929,76
2	Chefe de Unidade Administrativa Fazenda	CHF	1.446,78
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DIR	2.929,76
1	Diretor de Area Epidemiológica	DIR	2.929,76
1	Diretor de Saúde Família	DIR	2.929,76
1	Diretor de Controle, Dispensação de Medicamentos e Suprimentos	DIR	2.929,76
1	Diretor de Unidade Administrativa	DIR	2.929,76
1	Diretor de Transporte de Saúde	DIR	2.929,76
3	Chefe de Unidade Administrativa Educação	CHF	1.446,78
1	Diretor de Programas e Projetos Assistenciais	DIR	2.929,76
1	Diretor da Area de Benefícios e Assistência Social	DIR	2.929,76
1	Diretor de Atendimento à Criança e ao Adolescente	DIR	2.929,76
1	Assessor de Mãe Social	ASSR	1.953,16
1	Chefe de Unidade Administrativa Comércio	CHF	1.446,78
4	Mãe Social Auxiliar	MSA	1.612,70
1	Mãe Social Diretora	MSD	2.154,06

QUADRO III
TABELA DE VENCIMENTOS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	**886,63**	**913,25**	**940,63**	**968,81**	**997,90**	**1027,85**	**1058,70**	**1090,44**	**1123,16**	**1272,37**
2	**965,47**	**995,43**	**1025,28**	**1056,06**	**1087,75**	**1120,35**	**1153,95**	**1188,57**	**1224,23**	**1260,98**
3	**1053,41**	**1085,01**	**1117,55**	**1151,09**	**1185,62**	**1221,19**	**1257,84**	**1295,55**	**1334,43**	**1374,51**
4	**1148,22**	**1182,68**	**1218,18**	**1254,72**	**1292,33**	**1331,08**	**1371,01**	**1412,18**	**1454,53**	**1498,21**
5	**1205,66**	**1241,83**	**1279,05**	**1317,42**	**1356,98**	**1397,68**	**1439,61**	**1482,79**	**1527,30**	**1573,11**
6	**1251,61**	**1289,09**	**1327,82**	**1367,64**	**1408,67**	**1450,93**	**1494,43**	**1539,24**	**1585,47**	**1633,02**
7	**1364,21**	**1405,14**	**1447,26**	**1490,70**	**1535,44**	**1581,52**	**1628,96**	**1677,79**	**1728,15**	**1780,03**
8	**1397,03**	**1438,93**	**1482,08**	**1526,58**	**1572,37**	**1619,54**	**1668,13**	**1718,13**	**1769,71**	**1822,80**
9	**1486,97**	**1531,60**	**1577,53**	**1624,88**	**1673,61**	**1723,83**	**1775,52**	**1828,83**	**1883,66**	**1940,14**
10	**1530,99**	**1576,93**	**1624,23**	**1672,97**	**1723,13**	**1774,83**	**1828,10**	**1882,91**	**1939,42**	**1997,57**
11	**1620,83**	**1669,46**	**1719,53**	**1771,11**	**1824,21**	**1878,96**	**1935,34**	**1993,40**	**2053,19**	**2114,80**
12	**1766,68**	**1819,70**	**1874,25**	**1930,54**	**1988,44**	**2048,10**	**2109,54**	**2172,83**	**2237,99**	**2305,14**
13	**1925,71**	**1983,45**	**2042,97**	**2104,25**	**2167,41**	**2232,41**	**2299,37**	**2368,36**	**2439,42**	**2512,61**
14	**2099,00**	**2161,99**	**2226,86**	**2293,68**	**2362,50**	**2433,31**	**2506,34**	**2581,54**	**2659,00**	**2738,76**
15	**2287,92**	**2356,57**	**2427,26**	**2500,10**	**2575,06**	**2652,31**	**2731,93**	**2813,89**	**2898,28**	**2985,23**
16	**2487,87**	**2562,49**	**2639,38**	**2718,54**	**2800,10**	**2884,09**	**2970,61**	**3059,75**	**3151,56**	**3246,09**
17	**2493,83**	**2568,67**	**2645,74**	**2725,10**	**2806,83**	**2891,09**	**2977,78**	**3067,12**	**3159,13**	**3253,91**
18	**2718,29**	**2799,82**	**2883,85**	**2970,32**	**3059,45**	**3151,28**	**3245,83**	**3343,16**	**3443,45**	**3546,74**
19	**2870,60**	**2956,74**	**3045,42**	**3136,80**	**3230,90**	**3327,83**	**3427,64**	**3530,51**	**3636,41**	**3745,47**
20	**2962,90**	**3051,81**	**3143,38**	**3237,68**	**3334,84**	**3434,86**	**3537,88**	**3644,03**	**3753,37**	**3865,98**
21	**3229,59**	**3326,48**	**3426,28**	**3529,05**	**3634,93**	**3744,01**	**3856,30**	**3972,00**	**4091,16**	**4213,93**
22	**3520,25**	**3625,87**	**3734,68**	**3846,70**	**3962,11**	**4080,98**	**4203,36**	**4329,49**	**4459,41**	**4593,15**
23	**3837,06**	**3952,20**	**4070,80**	**4192,92**	**4318,70**	**4448,22**	**4581,70**	**4719,19**	**4860,69**	**5006,54**
24	**4182,42**	**4307,93**	**4437,14**	**4570,26**	**4707,35**	**4848,59**	**4994,03**	**5143,87**	**5298,16**	**5457,14**
25	**4558,89**	**4695,63**	**4836,50**	**4981,58**	**5131,06**	**5284,97**	**5443,53**	**5606,81**	**5775,04**	**5948,30**

26	**4969,12**	**5118,24**	**5271,81**	**5429,94**	**5592,81**	**5760,61**	**5933,45**	**6111,42**	**6294,77**	**6483,63**
27	**5358,49**	**5519,26**	**5684,82**	**5855,37**	**6031,03**	**6211,94**	**6398,29**	**6590,26**	**6787,98**	**6991,60**
28	**5416,36**	**5578,87**	**5746,26**	**5918,61**	**6096,18**	**6279,07**	**6467,42**	**6661,48**	**6861,29**	**7067,16**
29	**5903,82**	**6080,99**	**6263,42**	**6451,33**	**6644,83**	**6844,16**	**7049,55**	**7260,99**	**7478,88**	**7703,18**
30	**6123,97**	**6307,70**	**6496,92**	**6691,85**	**6892,59**	**7099,35**	**7312,33**	**7531,73**	**7757,67**	**7990,40**
31	**6435,20**	**6628,30**	**6827,10**	**7031,89**	**7242,88**	**7460,16**	**7683,94**	**7914,55**	**8151,91**	**8396,46**
32	**7014,38**	**7224,79**	**7441,56**	**7664,77**	**7894,75**	**8131,58**	**8375,54**	**8626,81**	**8885,58**	**9152,20**
33	**7645,65**	**7875,04**	**8111,31**	**8354,65**	**8605,29**	**8863,44**	**9129,33**	**9403,21**	**9685,31**	**9975,89**
34	**8333,79**	**8583,82**	**8841,32**	**9106,57**	**9379,78**	**9661,12**	**9950,98**	**10249,50**	**10556,98**	**10873,70**
35	**9083,81**	**9356,36**	**9637,05**	**9926,15**	**10223,94**	**10530,64**	**10846,61**	**11171,96**	**11507,14**	**11852,32**
36	**9901,35**	**10198,40**	**10504,36**	**10819,49**	**11144,10**	**11478,38**	**11822,77**	**12177,43**	**12542,78**	**12919,05**

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

Quantidade	**Denominação**	**Valor – R$**
3	FG – 01	**1637,71**
7	FG – 02	**1042,86**
10	FG – 03	**709,14**
10	FG – 04	**500,51**
10	FG – 05	**336,59**
10	FG – 06	**166,81**

ANEXO I
Lei 726/2005 de 25.07.2005 e Lei 745/2005 de 09.12.2005

Nº VAGAS	CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL
4	Médico (Clínico Geral)	**16185,58**
4	Enfermeiro	**3898,63**
4	Auxiliar de Enfermagem	**1386,08**
30	Agente Comunitário de Saúde	**1165,80**
4	Agente de Vigilância Epidemiológica	**1165,80**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 04 de abril de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4525341A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 10-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 10/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 10/2018 referente à **Aquisição de maquinas e implementos agrícolas**, em favor das empresas conforme abaixo;

MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
2	2	Colhedora de forragens nova,	MENTA	SUPREMA FS1	UN	1	22.690,00	22.690,00
TOTAL								22.690,00
NELI TERESINHA DA SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Grade aradora intermediaria com 16 discos de 26”	FOLMAQ	GAF	UN	1	21.250,00	21.250,00
TOTAL								21.250,00
TAISA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Trator agrícola de pneus, plataformado, novo.	NEW HOLLAND	TL75	UN	1	106.000,00	106.000,00
2	1	Trator agrícola de pneus, cabine fechada novo.	NEW HOLLAND	TL75	UN	2	119.500,00	239.000,00
TOTAL								345.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 10/2018 datada de 06/04/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09/04/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:339505D1

AGRICULTURA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 068/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 068/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 03**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA		**MATR.**	**001024-1**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIO DE AGRICULTURA	**LOTAÇÃO:** AGRICULTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BBQ 4950

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
10/04/2018	10/04/2018	FOZ DO IGUAÇU	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**

Manfrinópolis – Pr, em 09 de Abril 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:3E1B9690

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
BALANCO PATRIMONIAL

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO:29/03/2018
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	653.087,08	681.560,90	PASSIVO CIRCULANTE	142.616,74	81.527,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	-6.524,62	31.211,70	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	142.616,74	66.379,19
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	15.148,39
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	659.611,70	650.349,20	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	548.840,20	501.085,70	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			

Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	142.616,74	81.527,58
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	548.840,20	501.085,70	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	381.016,80	363.155,70	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	167.823,40	137.930,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.059.310,54	1.101.119,02
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-41.808,18	240.231,59
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	1.101.118,72	860.887,43
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.059.310,54	1.101.119,02
TOTAL	1.201.927,28	1.182.646,60	TOTAL	1.201.927,28	1.182.646,60

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	29.749,06	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	29.749,06	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	349.198,59	549.115,42
94 - Valores Restituíveis	-15.148,39	-7.146,67
TOTAL	334.050,20	541.968,75

Notas Explicativas

1 - 1 - Contexto Operacional: O Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário é uma entidade jurídica de direiro privado e da administração indireta, sob o CNPJ: 03.699.351/0001-20, sendo consorciados os municípios de Pontal do Paraná e Matinhos.

2 - Apresentação das Demosntrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observâncias aos dispositivos legais, especialmente a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/200, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as demais disposições vigentes.

3 - Observações Específicas: a) Disponibilidade: O valor de disponibilidade de caixa apurado ao final do exercício provém do ajuste dos saldos das fontes de recursos 000, 001 e 094 para o encerramento de exercíco, ficando os valores em conciliação bancária.

b) Imobilizado: O valor inventariado pela Comissão de Patrimônio corresponde ao valor escriturado na contabilidade.

4 - Considerações Finais: Os valores repassados pelos Consorciados no respectivo exercício correspondem ao rateio referente aos meses de dez/2016 a nov/2017.
Houve a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$6.000,00 (seis mil reais), conforme Ato de Gestor 02/2017.

MARCOS FIORAVANTE
Presidente

AIRTON DE SOUZA
Coordenador Geral

LAYS ADAS BUGHI
Contador
CRC/PR 064575/O

CRISTIANO CASTILHO
Controle Interno

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:03546613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 12.01/2017- RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

EDUCADOR INFANTIL				
NUMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO**	**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO**	**NOTA DA PROVA DE TÍTULOS**
0421802133	ADELIA GONÇALVES ANDRIOLI	0.00	3.00	3.00
0330502133	ADRIANA DO ROCIO LACERDA	0.00	2.00	2.00
0168302133	ADRIANA VIDAL MARTINS	0.00	2.00	2.00
0318002133	ADRIANI ZELLA BONAFINI	0.00	1.00	1.00
0111302133	ADRIÉLEN DA CUNHA GONÇALVES DOS SANTOS	4.00	2.00	6.00
0170102133	ALANA KARINA PEIXOTO DOS SANTOS	0.00	1.00	1.00
0255902133	ALANA MENDES PEREIRA	0.00	1.00	1.00
0293202133	ALESSANDRA MARCIA SANTOS	4.00	0.00	4.00
0524002133	ALEXANDRA CAMILA MANFRON	0.00	2.00	2.00
0372102133	ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	4.00	1.00	5.00
0451602133	ALINE CRISTINA HAINOCZ DE BRITO	0.00	1.00	1.00
0474802133	ALINE ROSINA	0.00	3.00	3.00
0485002133	AMANDA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	0.00	2.00	2.00

0048002133	AMANDA LUISA NASCIMENTO	0.00	1.00	1.00
0278102133	AMARA PEDROSO	4.00	3.00	7.00
0408702133	AMELIA BOGDANOVICZ	4.00	0.00	4.00
0025502133	ANA PAULA DE LIMA CARNEIRO	0.00	1.00	1.00
0273602133	ANA CRISTINA VIEIRA PIRES	0.00	1.00	1.00
0473002133	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA VIANA	4.00	0.00	4.00
0289702133	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	0.00	1.00	1.00
0494202133	ANA PAULA NUNES VIANA	0.00	1.00	1.00
0217002133	ANDRÉIA CARDOSO MARINHO	0.00	3.00	3.00
0074402133	ANDRESSA MARLA MUNIZ DE CARVALHO	0.00	3.00	3.00
0054302133	ANDRIELE NARCISO DA CRUZ	0.00	3.00	3.00
0118702133	ARLENE DE ANDRADE	0.00	3.00	3.00
0488202133	CAROLINE MATEUS LOURENÇO DA ROSA	4.00	3.00	7.00
0273702133	CENIRA DA FONSECA FALEIRO	4.00	0.00	4.00
0146702133	CLAUDINEIA CARDOSO COSTA	0.00	1.00	1.00
0494802133	CRISTIANE CORRÊA ANTÔNIO	4.00	3.00	7.00
0299702133	CRISTIANE DO ROSÁRIO	0.00	3.00	3.00
0430202133	CRISTIANE NASCIMENTO MARQUES	4.00	2.00	6.00
0171702133	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	4.00	3.00	7.00
0210902133	CRYS HELLEN ERDMANN	0.00	2.00	2.00
0531702133	DAIANA CLEMENTE DULCE	0.00	3.00	3.00
0383402133	DAIANE BORBA DOS SANTOS PEREIRA	0.00	3.00	3.00
0167602133	DAIANE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	0.00	2.00	2.00
0021702133	DAIRI KELI DOS SANTOS GONÇALVES FERNANDES DA SILVA	0.00	1.00	1.00
0118902133	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	4.00	3.00	7.00
0075502133	DANIELE CRISTINA DA SILVA	4.00	3.00	7.00
0084502133	DANIELE SILVA VERRONE	0.00	1.00	1.00
0448002133	DENIZE VERGINO	4.00	3.00	7.00
0174502133	DENYSE FARIAS DA SILVA	4.00	3.00	7.00
0245202133	DIOGO BRASILIO DOS SANTOS	0.00	1.00	1.00
0322202133	DRIELE RIBEIRO DE SOUZA MARTINS	0.00	1.00	1.00
0026602133	EDILENE DO ROCIO DOS SANTOS BONALDI	4.00	2.00	6.00
0303802133	EDUARDA KRISTINA MAÇANEIRO	0.00	1.00	1.00
0143402133	ELAINE CRISTINA ALVES DA COSTA	0.00	2.00	2.00
0138702133	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	0.00	3.00	3.00
0398102133	ELAINE CRISTINE DE SOUZA	0.00	3.00	3.00
0480802133	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0.00	2.00	2.00
0201302133	ELISÂNGELA CIPRIANI POSSAMAI	4.00	0.00	4.00
0085202133	ELIZANE TIBES GARCIA	0.00	2.00	2.00
0347602133	ELIZANGELA PEREIRA ZELLA	0.00	1.00	1.00
0022302133	EMANUELLE DE OLIVEIRA LOPES	0.00	2.00	2.00
0054202133	EVA PAULA DE ARAUJO PRADO GONÇALVES	0.00	1.00	1.00
0105202133	EVELY MARQUES DE OLIVEIRA	0.00	2.00	2.00
0078402133	FABIANA GOMES DOS SANTOS	0.00	1.00	1.00
0163402133	FABIANE DO ROSÁRIO DAS NEVES	4.00	0.00	4.00
0057402133	FABIANI MAGRI	0.00	3.00	3.00
0440302133	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	0.00	3.00	3.00
0373702133	FLÁVIA DE SOUZA MIRANDA	0.00	1.00	1.00
0156802133	FRANCY BELLE ALVES	4.00	0.00	4.00
0071202133	GABRIELA MARCONDES COSTA MARCELINO	0.00	1.00	1.00
0123002133	GABRIELA NASCIMENTO BRITES	0.00	3.00	3.00
0348302133	GABRIELA SILVEIRA COELHO	0.00	1.00	1.00
0027402133	GABRIELE TAMIRIS DA SILVA MAURICIO	0.00	3.00	3.00
0027302133	GABRIELLA DOS REIS ROSA	4.00	0.00	4.00
0118202133	GABRIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	0.00	2.00	2.00
0469102133	GESSICA RODRIGUES BARBOSA	0.00	1.00	1.00
0019002133	GIANNI GRASSMANN LANDUCCI	0.00	1.00	1.00
0293802133	GILVANDA SOUZA DA SILVA QUEIROZ	0.00	3.00	3.00
0171002133	GRACIELE ARAUJO GONÇALVES MUNIZ	4.00	1.00	5.00
0006002133	HELAYNE CHRIS DO CARMO BERTHIS	0.00	1.00	1.00
0415002133	ILDA PRATES DA SILVA	0.00	3.00	3.00
0008402133	ILMA LÚCIA FERNANDES	4.00	0.00	4.00
0094202133	INGRID EMANUELE DOS SANTOS	0.00	1.00	1.00
0499902133	ISABELA POLARI BISPO	0.00	1.00	1.00
0517502133	ISABELE PRISCILA POLETTI CABRAL	0.00	1.00	1.00
0100502133	JACQUELINE FRANCO DA COSTA PEREIRA	0.00	3.00	3.00
0344302133	JANAINE MENDES SILVA	0.00	1.00	1.00
0512702133	JANE ALEXANDRE PAWELAK	0.00	3.00	3.00
0150502133	JANE DE SOUZA DOS SANTOS	0.00	1.00	1.00
0463202133	JANETE MENDES PEREIRA	0.00	2.00	2.00
0095502133	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	4.00	1.00	5.00
0203302133	JAQUELINE NORONHA COSTA DE SOUZA	4.00	3.00	7.00
0044502133	JAQUELINE VELLOSO DA CRUZ	0.00	3.00	3.00
0050602133	JESSICA BUKAREWICZ	0.00	3.00	3.00
0118402133	JESSICA MARIA SIMÃO	0.00	2.00	2.00
0304302133	JHONATAN BRUNO FERREIRA RODRIGUES	0.00	2.00	2.00
0111602133	JOCIANE GALDINO MUNIZ	4.00	2.00	6.00
0279802133	JOSIANE CUNHA DA SILVA	0.00	1.00	1.00
0310702133	JOZAINE FERNANDES BISSULE	0.00	1.00	1.00
0175102133	JULIA CAROLINE COCA DA SILVA BUENO	0.00	3.00	3.00
0523502133	JULIA SANTOS DE OLIVEIRA	0.00	1.00	1.00
0492302133	JULIANA BATISTEL DA SILVA	4.00	2.00	6.00
0462402133	KARLA EMMANUELLE YENNRICH VIANA RABELLO	4.00	2.00	6.00
0440002133	KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	4.00	3.00	7.00
0373302133	KEILA DOS SANTOS MAZETTI SCALCON	0.00	3.00	3.00
0315502133	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA CASTANHO	0.00	3.00	3.00
0279902133	LARISSA COLLA DE SOUZA	0.00	1.00	1.00
0297902133	LARISSA DE OLIVEIRA CASSILHA	0.00	2.00	2.00

0295902133	LARISSA MENDES BRAGA CARDOSO DA SILVA	0.00	2.00	2.00
0067002133	LEIZILEIA DE OLIVEIRA VENANCIO	0.00	1.00	1.00
0308402133	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	0.00	1.00	1.00
0324802133	LETÍCIA INOCÊNCIA LEMES GALDINO	0.00	1.00	1.00
0312502133	LIDIANE CORREA ANTONIO	4.00	3.00	7.00
0011802133	LIDIANE RIBEIRO BAZILIO COSTA	0.00	2.00	2.00
0087502133	LIZABELE BATISTA SAMPAIO CORRÊA	0.00	3.00	3.00
0039902133	LIZABETE DO ROCIO VANHONI	4.00	2.00	6.00
0272902133	LIZIANE MACHADO MORENO	4.00	0.00	4.00
0385902133	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS	0.00	2.00	2.00
0066802133	LORENA SILVA DOS SANTOS	0.00	3.00	3.00
0109002133	LUCIA DO ROCIO MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	0.00	2.00	2.00
0035802133	MARA REGINA FERREIRA	0.00	1.00	1.00
0392702133	MARALINA FERNANDES DOS SANTOS	0.00	1.00	1.00
0144302133	MARCIA MELANIA GARCIA	4.00	0.00	4.00
0045402133	MARCIA RITA DA SILVA INÁCIO	0.00	3.00	3.00
0129202133	MARIA CAROLINA BARBOSA MONTEIRO	0.00	2.00	2.00
0083502133	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR	0.00	3.00	3.00
0068502133	MARIA DO SOCORRO ROCHA LINS	4.00	0.00	4.00
0054502133	MARIA EMÍLIA SOUZA BORGES	0.00	3.00	3.00
0463502133	MARIA GOMES BEZERRA RONCEN	0.00	2.00	2.00
0353602133	MARIELLE RAMOS CAETANO	0.00	1.00	1.00
0278902133	MARILDA CORDEIRO OLIVEIRA EMSTERS	0.00	2.00	2.00
0180002133	MARILIZE DOS SANTOS	0.00	1.00	1.00
0095402133	MARIO TERNOSKI	4.00	1.00	5.00
0404202133	MARLI LUIZA DETTOMIN DOS SANTOS	0.00	3.00	3.00
0291702133	MARLIZE PAES LIRA	4.00	1.00	5.00
0367502133	MARLUANA LOPES MATILDE	4.00	0.00	4.00
0310002133	MAURIKELI DOS SANTOS GONÇALVES	0.00	1.00	1.00
0274102133	MEIRIANE CALONACI DA ROCHA CORDEIRO FREITAS	0.00	3.00	3.00
0372902133	MICHELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	0.00	3.00	3.00
0033302133	MICHELE RIBEIRO DE LIMA	0.00	2.00	2.00
0169602133	MIRIAM DO NASCIMENTO SIQUEIRA SCREMIM	0.00	3.00	3.00
0008202133	MONICA VIEIRA ROSINA PELIZZARI	0.00	2.00	2.00
0363402133	NEIVA LOPES RAMOS	0.00	2.00	2.00
0424702133	NOELI NUNES NERI	0.00	2.00	2.00
0264302133	NOELI PATRICIO COSTA	4.00	0.00	4.00
0133302133	ONEIDE MARIA KOSLOSKI	4.00	3.00	7.00
0037702133	PATRÍCIA DO ROCIO MEREM SENA	0.00	3.00	3.00
0233602133	PAULA DE OLIVEIRA GADONSKI	4.00	0.00	4.00
0409902133	PAULA MEDEIROS BERBERI	4.00	3.00	7.00
0089002133	PRISCILA MOREIRA LIMA	0.00	3.00	3.00
0234102133	RAFAELA FRANÇA MICKALDO	0.00	2.00	2.00
0449402133	RAFAELA ZELA CORDEIRO	0.00	1.00	1.00
0174302133	RAFFAELLA MATOZO TROMER	0.00	1.00	1.00
0415202133	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	0.00	1.00	1.00
0367202133	RAYZA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA	0.00	1.00	1.00
0385802133	REJANE CROVADOR GROCHOCKI	0.00	2.00	2.00
0451902133	RENATA NASCIMENTO	0.00	1.00	1.00
0204302133	RENATA NEVES	0.00	1.00	1.00
0489302133	RENILDA LACERDA MARIA	4.00	3.00	7.00
0236202133	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	0.00	3.00	3.00
0300102133	ROSANGELA MODESTO DO CARMO	0.00	2.00	2.00
0180102133	ROSELANE FRANCISCA DE LIRA DOS SANTOS	0.00	1.00	1.00
0477802133	ROSELENE VIANA	0.00	1.00	1.00
0186702133	ROSEMERI DE ANDRADE RODRIGUES	0.00	2.00	2.00
0311402133	ROSEMERY APARECIDA DE SOUZA BARBOSA DE ANHAIA DO NASCIMENTO	0.00	2.00	2.00
0006202133	ROSIANA VIANA ABREU	0.00	1.00	1.00
0332002133	RUTE RODRIGUES DA SILVA FORATO	0.00	3.00	3.00
0294302133	RUTHIELLI MARTINS OSTWALD	0.00	2.00	2.00
0001502133	SABRINA DE LIMA ALVES	0.00	1.00	1.00
0043602133	SILVANA ROSÂNGELA FAVA	0.00	1.00	1.00
0527102133	SIMONE APARECIDA NEMER	4.00	0.00	4.00
0497502133	SIMONE COSTA	4.00	3.00	7.00
0097102133	SIMONE LEITE TOMÁS	0.00	1.00	1.00
0120602133	SOULANGE TOLEDO SANCHES	4.00	3.00	7.00
0369602133	SUELEN INÊS MUNIZ MARUM	0.00	3.00	3.00
0089502133	SUELEN RAMOS DE ALMEIDA	0.00	2.00	2.00
0187002133	SUELEN XAVIER CAVALHEIRO	0.00	2.00	2.00
0452402133	SUZELEN LUCIANO AMOEDO FRANCISCO	0.00	1.00	1.00
0031202133	TASSIANA FRANCISCA MIGUEL PONTES	0.00	1.00	1.00
0448202133	TATIANA DAS CHAGAS BEZERRA MENDES	0.00	2.00	2.00
0277002133	TATIANE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	0.00	1.00	1.00
0144402133	TEREZINHA JOSE NEGRI DA COSTA	0.00	3.00	3.00
0228802133	THAIS SANTOS DE SOUZA	0.00	3.00	3.00
0386902133	THAIS SILVA SCHULTE	0.00	2.00	2.00
0086102133	VALÉRIA MAKUCHO MOREIRA	0.00	1.00	1.00
0515002133	VANESSA DA SILVA SANTOS VANHONI	0.00	1.00	1.00
0447002133	VANESSA DE CASTRO CARVALHO	0.00	2.00	2.00
0000302133	VANESSA DO ROCIO CUNHA JACINTO	0.00	2.00	2.00
0108302133	VANESSA DUMA DA SILVA	0.00	2.00	2.00
0462502133	VANESSA PORFIRIO	4.00	2.00	6.00
0210002133	VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA	0.00	3.00	3.00
0514302133	VIVIANE VIEIRA DA SILVA COSTA	4.00	0.00	4.00
0010302133	YASMIN ALVES GONÇALVES	0.00	1.00	1.00

PROFESSOR 20H

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

0034303133	ADRIANA RAINERTE SERAFIM	0.00	3.00	3.00
0133503133	ADRIANA SUSI VASCONCELOS FARIAS	0.00	3.00	3.00
0063303133	ALDINISE ELOITA DO NASCIMENTO	0.00	1.00	1.00
0015603133	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER CARDOSO	0.00	3.00	3.00
0133603133	ALESSANDRA DOS SANTOS NEVES	0.00	2.00	2.00
0082003133	ALESSANDRA OLIVEIRA DE LIMA	4.00	3.00	7.00
0278303133	ALESSANDRA PAULA RÉGIS GARCIA INÁCIO	4.00	3.00	7.00
0303003133	ALINE FRANCIELLE ARAÚJO LOPES PINTO	4.00	3.00	7.00
0237203133	ALYNE SCISLOVSKI DO CARMO DE FREITAS CUNHA	0.00	3.00	3.00
0323603133	ALZINO JOSÉ MARIA NETO	4.00	0.00	4.00
0462003133	AMANDA AVILA RODRIGUES	4.00	0.00	4.00
0276703133	AMANDA DOS SANTOS ALVES	0.00	3.00	3.00
0003103133	AMANDA FERNANDES	0.00	3.00	3.00
0241403133	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	4.00	1.00	5.00
0034703133	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	4.00	3.00	7.00
0349203133	ANA CLAUDIA PEREIRA VASCONCELOS	4.00	2.00	6.00
0162803133	ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	4.00	1.00	5.00
0488903133	ANA LUCIA DOS REIS CHIOQUETTA	4.00	1.00	5.00
0047103133	ANA MARCIA MENDES DE PAULA	0.00	1.00	1.00
0179303133	ANA PAULA SOUZA LEAL	4.00	3.00	7.00
0064403133	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	0.00	1.00	1.00
0290703133	ANDREIA DOS SANTOS CORREIA	0.00	1.00	1.00
0264603133	ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO	0.00	2.00	2.00
0420103133	ANDREZA DE FATIMA SOARES ALVES	4.00	3.00	7.00
0124703133	ANDRIELE SIQUEIRA DA COSTA RIBEIRO	0.00	1.00	1.00
0487003133	ANE CAROLINE COSTA RODRIGUES	4.00	1.00	5.00
0233403133	ANGEL DA SILVA	4.00	3.00	7.00
0242703133	ANGELA ESCOMAÇÃO DE ALBUQUERQUE	4.00	2.00	6.00
0104103133	ANGELA MARIA BRUSCO CHYZI	4.00	3.00	7.00
0056703133	ANUSKA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	4.00	0.00	4.00
0087303133	ARIADNE CHRISTINE PERROUT TREVISANI	0.00	1.00	1.00
0507503133	ARIANNE MERINO DA SILVA MEDUNA	4.00	1.00	5.00
0269903133	AURÊA MARIA PEREIRA ROCHA NARCISO	4.00	2.00	6.00
0225103133	AURILENE CORRÊA LOPES MARTINS	0.00	3.00	3.00
0376203133	BÁRBARA JACINTO MACHADO MENDES	4.00	3.00	7.00
0374303133	BIANCA JUCÁ DE SOUZA	0.00	1.00	1.00
0126003133	BRUNA LOPES SCHLUTER DA COSTA	0.00	2.00	2.00
0459103133	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA LOPES	4.00	0.00	4.00
0202503133	CAMILA LEANDRO CANTUARIA	4.00	0.00	4.00
0380003133	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA	0.00	1.00	1.00
0175503133	CAMILA NAOMI DA COSTA ISHISAKI NASCIMENTO	0.00	2.00	2.00
0407303133	CAMILLA CRISTINA DO ROZARIO SANTOS FORTUNATO	4.00	3.00	7.00
0517403133	CARLA SOUZA E SILVA	4.00	3.00	7.00
0286903133	CARLLA RENATA COSTA DE MELLO MACEDO	0.00	3.00	3.00
0417003133	CARMEM LÚCIA DA SILVA	4.00	3.00	7.00
0212003133	CAROLINA GUIMARÃES RECH	0.00	1.00	1.00
0002903133	CAROLINE ALIPIO KESSELI FIATKOSKI	0.00	3.00	3.00
0113303133	CAROLINE JOSÉ COSTA	0.00	1.00	1.00
0158003133	CÉLIA REGINA PADILHA DE ANDRADE CRUZ	4.00	3.00	7.00
0405603133	CELMA DO ROCIO POLETI COELHO	4.00	3.00	7.00
0227003133	CIBELLE GONÇALVES DE AZEVEDO SILVERIO	4.00	3.00	7.00
0144503133	CINTIA APARECIDA DA CRUZ	4.00	0.00	4.00
0454103133	CLAUDIA ALVES SILVA	4.00	1.00	5.00
0149703133	CLAUDIA DANIELE SANTOS BATISTA	4.00	3.00	7.00
0019503133	CLAUDIANE CORREA LOPES	0.00	1.00	1.00
0092303133	CLAUDINALE DA SILVA RAMOS	4.00	3.00	7.00
0104803133	CLAUDINALI DINA RAMOS	4.00	0.00	4.00
0450203133	CLEUSA ADRIANA MARCHI	0.00	2.00	2.00
0077503133	CLICIANE DE SOUZA MEDUNA	4.00	3.00	7.00
0530903133	CREUSA MARIA DAS NEVES GOMES	4.00	3.00	7.00
0046103133	CRISTIANA MAURÍCIO RODRIGUES	4.00	2.00	6.00
0354803133	CRISTIANE ALVES SILVA	4.00	3.00	7.00
0240403133	CRISTIANE DA SILVA PINTO PEREIRA	4.00	3.00	7.00
0181803133	CRISTIANE FROGEL PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN	0.00	3.00	3.00
0031603133	CRISTIANE GONÇALVES MARTINS SANTOS	4.00	3.00	7.00
0327203133	CRISTIANE PINTO DIAS	4.00	3.00	7.00
0024703133	CRISTIANE PIRES DA COSTA	4.00	3.00	7.00
0014503133	CRISTIANE RICARDO DO CARMO CRUZ	4.00	3.00	7.00
0374703133	CRISTIANE SCHOLZE STADLER ALBUQUERQUE	0.00	3.00	3.00
0116503133	CYBELE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	4.00	3.00	7.00
0286003133	DAIANA CRISTINA CHAPAVAL	0.00	1.00	1.00
0245603133	DAIANE DE AGUIAR DE MORAES MENDES	0.00	2.00	2.00
0358303133	DAIANE ESLY EIGLMEIER PEREIRA	4.00	1.00	5.00
0017403133	DAIANE LUCAS CABRAL	4.00	0.00	4.00
0380703133	DAISE DOS SANTOS FARIAS KUNZ	4.00	1.00	5.00
0347203133	DANIELE VANESSA MURARO	0.00	1.00	1.00
0044203133	DANIELLE DE LIMA MOREIRA	0.00	3.00	3.00
0294103133	DANIELLE NUNES DE JESUS	0.00	3.00	3.00
0125203133	DANIELLE RODIO SMOLAREK	4.00	1.00	5.00
0309903133	DANIELLE VOLTOLINI	4.00	0.00	4.00
0301803133	DANIELLI AGUIAR DE MORAES CABRAL	0.00	2.00	2.00
0045603133	DANIELLI DO PILAR RIBEIRO TEIXEIRA	4.00	1.00	5.00
0443003133	DANILO BOGDANOVICZ REITOR	0.00	1.00	1.00
0245303133	DAVISON FARIAS	4.00	0.00	4.00
0338803133	DÉBORA NASCIMENTO MENDES KIKUTI	4.00	3.00	7.00
0111803133	DEBORA PEREIRA MARTINS	0.00	2.00	2.00
0521103133	DEBORA RAMOS DOS SANTOS ALVES	0.00	2.00	2.00
0309703133	DÉBORA SILVEIRA BORBA	0.00	1.00	1.00
0195303133	DEISI ROVER DO CARMO	4.00	3.00	7.00

0281403133	DEISY MENDES	4.00	3.00	7.00
0200503133	DINAIR IOLANDA DA SILVA NATAL	4.00	3.00	7.00
0228703133	DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO	0.00	3.00	3.00
0011903133	DONAIDE PONTES TEODORO DOS SANTOS	4.00	3.00	7.00
0001203133	DRIELLY DA FONSECA RAMOS NASCIMENTO	0.00	3.00	3.00
0511603133	EDILAINE ALVES PINHEIRO SILVA	4.00	2.00	6.00
0291003133	EDUARDO DE SOUZA COSTA	4.00	0.00	4.00
0456103133	ELAINI LOPES DOS SANTOS	4.00	3.00	7.00
0213503133	ELIANA ANTONIA DA COSTA	4.00	0.00	4.00
0085703133	ELIAS BORGES RIBEIRO	4.00	3.00	7.00
0141903133	ELIENAI SILVA	0.00	3.00	3.00
0151903133	ELIS REGINA SANTANA	4.00	0.00	4.00
0070103133	ELISANGELA DA ROSA SILVA	4.00	2.00	6.00
0395203133	ELISANGELA PRISCILA CHARELLO FARIA	0.00	3.00	3.00
0227703133	ELIZABETE DE ARAUJO CARNEIRO ZUMKIEWICZ	4.00	1.00	5.00
0160403133	ELIZABETE DO ROCIO CARDOSO ACYOLI	0.00	3.00	3.00
0304403133	ELIZANDRA DOMINGUES DE PAULA	4.00	3.00	7.00
0035103133	ELLEN FERNANDA BIASIBETTI GOMES	4.00	3.00	7.00
0098703133	ELLEN JORGE CARVALHO	4.00	3.00	7.00
0309203133	ELTON DOS SANTOS LEE	4.00	0.00	4.00
0362903133	ELVIÉLE DO COUTO	4.00	0.00	4.00
0055203133	EMMANUEL DOS SANTOS MARQUES	0.00	2.00	2.00
0352903133	ERICA EMANUELA PEREIRA VIANA	0.00	3.00	3.00
0067903133	ERICA FLORES DA SILVA	4.00	0.00	4.00
0212603133	ERONITA SILVEIRA BORBA	4.00	1.00	5.00
0161903133	EVELYN TIEMY SASAKI	4.00	1.00	5.00
0214703133	EVERLY LILIAN DOMINGUES GERVASI	4.00	1.00	5.00
0283003133	EVILYN NARCISO MOREIRA	0.00	1.00	1.00
0156303133	FABIANA DOS SANTOS	4.00	0.00	4.00
0159803133	FABIOLA ADRIANA FERNANDES DE SOUZA.	4.00	2.00	6.00
0143603133	FERNANDA ASSUNÇÃO DE JORGE PINHEIRO	0.00	1.00	1.00
0299103133	FERNANDA BARBOSA DE FREITAS	0.00	2.00	2.00
0229803133	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL	0.00	3.00	3.00
0042103133	FERNANDA PAINKIW DA SILVA	0.00	1.00	1.00
0135403133	FILOMENA MARLI OLIVEIRA DE ARAUJO	4.00	3.00	7.00
0401103133	FRANCIELE CRISTINA BUSCARIOLO NUNES	4.00	2.00	6.00
0488103133	FRANCIELE GONÇALVES	0.00	3.00	3.00
0468503133	FRANCIELLE BEZERRA DA SILVA	0.00	3.00	3.00
0343303133	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	0.00	1.00	1.00
0466103133	FRANCISLENA FALAVINE DO ROSÁRIO FLOR	4.00	0.00	4.00
0037403133	FRANCISMARA JANAINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	0.00	3.00	3.00
0014803133	GABRIELE ALCIONE TAVARES MARIANO	0.00	3.00	3.00
0175803133	GEORGIA SANTOS NASCIMENTO CARVALHO	4.00	3.00	7.00
0052803133	GILCILIANE DOS SANTOS PONTES	4.00	3.00	7.00
0434503133	GILDENES GONÇALVES DE HOLANDA MORAIS	4.00	3.00	7.00
0383803133	GISELE CUSTÓDIO DA VEIGA	4.00	1.00	5.00
0328703133	GISELE MARIA NAME SANTIAGO	0.00	3.00	3.00
0112803133	GISELLI DA COSTA DOS SANTOS	0.00	3.00	3.00
0157503133	GISLAINE DOS SANTOS WEINFURTER	4.00	3.00	7.00
0115303133	GISLAINE PAVONI LOBO	0.00	3.00	3.00
0017803133	GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	0.00	3.00	3.00
0084003133	GLAUCIA DE FREITAS FRANÇA FLORENCIO	0.00	1.00	1.00
0320503133	GLEYCE RAMOS	0.00	1.00	1.00
0197003133	GRACIELE SANTANA MATHEUS KAWKA	4.00	1.00	5.00
0150003133	HELEN MONICA DOS SANTOS DOMINGUES	4.00	3.00	7.00
0377303133	HELOINA MOCELIN SIQUEIRA	0.00	1.00	1.00
0147803133	HÉRICA NATALY AURICHIO PINTO	0.00	3.00	3.00
0090803133	IASMEIRE MAURICIO DOS SANTOS	0.00	2.00	2.00
0044703133	INAJARA REJANI MACHADO VIEIRA ANDRIOLI	4.00	2.00	6.00
0506603133	INEZ NAGEL DA CUNHA SILVA	4.00	3.00	7.00
0194503133	ISABEL CRISTINA GUALDEZI	0.00	2.00	2.00
0012703133	ISABELA RIBEIRO FERREIRA	0.00	3.00	3.00
0351203133	IVAN CARLOS DE SOUZA	4.00	0.00	4.00
0085803133	IVANILDA ALEXANDRINA DA CUNHA SILVA	4.00	3.00	7.00
0468003133	IVANILDA SOBRAL GONÇALVES	0.00	3.00	3.00
0167903133	IVANILDE TAVARES GOMES	0.00	3.00	3.00
0319703133	IVANISE DO NASCIMENTO DA SILVA ARAUJO	4.00	3.00	7.00
0193803133	IVANIZE DE FATIMA PEREIRA SOARES	4.00	3.00	7.00
0489903133	IVERLI DA ROCHA	4.00	0.00	4.00
0250503133	JACQUELINE MARCELLI CORDEIRO WAGNER	4.00	1.00	5.00
0311303133	JANAINA COELHO CHEMURE	0.00	3.00	3.00
0039203133	JANAINA DOS SANTOS PEDRO	4.00	3.00	7.00
0161803133	JANAÍNA RUSSI MARIANO DO NASCIMENTO	4.00	3.00	7.00
0180503133	JANELIS DA SILVA ANDERSEN	0.00	3.00	3.00
0248703133	JANÉTE DO ROCIO CORDEIRO DE FARIAS	0.00	3.00	3.00
0241303133	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	0.00	2.00	2.00
0380103133	JAQUELINE FRANCISCA RIBEIRO	4.00	3.00	7.00
0536303133	JAQUELINE TAMIRES DA VEIGA ROSINA	0.00	3.00	3.00
0297603133	JEAN CARLOS TORRES GALDINO	0.00	3.00	3.00
0111403133	JEFERSON CARDOSO DA SILVA	4.00	3.00	7.00
0086303133	JERUSA CORDEIRO LISBOA RIBEIRO	4.00	3.00	7.00
0088803133	JERUSA NASCIMENTO MENDES DO ROSÁRIO	4.00	3.00	7.00
0265403133	JERUSA ROSEMBACK SANTOS	4.00	2.00	6.00
0266603133	JÉSSICA BARBOSA XAVIER	4.00	0.00	4.00
0097403133	JÉSSICA GONÇALVES HONÓRIO	0.00	3.00	3.00
0147503133	JESSICA MARQUES	0.00	3.00	3.00
0288603133	JESSYCA GAMA CORREA LOURENÇO	0.00	3.00	3.00
0282403133	JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	0.00	1.00	1.00

0241503133	JHENNIFER VIANA FIGUEIRÓ	0.00	2.00	2.00
0460803133	JOANA RENATA DE FREITAS DE CASTILHO PEREIRA	0.00	3.00	3.00
0106203133	JOELMA CORDEIRO LINHARES	0.00	3.00	3.00
0235403133	JOICE CRISTINA PEREIRA	4.00	3.00	7.00
0257503133	JOSELAINE DE ALMEIDA	4.00	2.00	6.00
0468703133	JOSELMA COSTA DA SILVA VIDAL	0.00	1.00	1.00
0358103133	JOSEMAR TIZZONI	0.00	3.00	3.00
0197703133	JOSIANE FERREIRA GOMES LOURENÇO	4.00	1.00	5.00
0186503133	JOSIANE LOPES PEREIRA	4.00	1.00	5.00
0306603133	JOSIANE TEREZINHA DOMINGUES	4.00	2.00	6.00
0103103133	JOSIELY DE OLIVEIRA SANTOS CORRÊA	4.00	0.00	4.00
0028603133	JOSINEIA DO NASCIMENTO BATISTA	4.00	3.00	7.00
0466803133	JOYCE FRANÇA DOS SANTOS MATOZO	0.00	2.00	2.00
0100303133	JOYCE GONÇALVES PINHEIRO DE OLIVEIRA	4.00	0.00	4.00
0057003133	JOZIANE AP. RATES DE CASTRO	0.00	2.00	2.00
0008303133	JULIANA ALVES DA SILVA	4.00	2.00	6.00
0368903133	JULIANA MARONITTI RODRIGUES	0.00	3.00	3.00
0331903133	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	0.00	1.00	1.00
0032903133	JULIANA SCHULTZ BUSSMANN	4.00	1.00	5.00
0389403133	JULIANA VALENGA	4.00	1.00	5.00
0056003133	JULIANE MARI CALADO DA ROCHA	0.00	2.00	2.00
0355603133	JULIANE NASCIMENTO DAS NEVES	4.00	0.00	4.00
0473503133	KAMILA DOS SANTOS MIRANDA	4.00	0.00	4.00
0103003133	KARINA FÁTIMA E SILVA	4.00	0.00	4.00
0377203133	KARINE FERNANDES BATISTA	4.00	3.00	7.00
0194903133	KARIZE MORAIS LEANDRO	4.00	3.00	7.00
0276303133	KAROLINE BONARDO FARIAS	4.00	3.00	7.00
0314903133	KAROLYNE RODRIGUES DOS SANTOS	0.00	1.00	1.00
0288203133	KASSIANA SAMELLA NASCIMENTO	0.00	1.00	1.00
0036403133	KATHIELY BALDUINO	4.00	1.00	5.00
0325903133	KATHRYN DOS SANTOS NOGUEIRA	4.00	1.00	5.00
0386103133	KATRINE GONÇALVES GOUVÊA NASCIMENTO	0.00	3.00	3.00
0046803133	KEILA MARA BUENO DE ARAUJO	4.00	3.00	7.00
0327903133	KELLY REGINA DE FRANÇA CORDEIRO	4.00	2.00	6.00
0350503133	KEROLAINE VIANA FIGUEIRÓ	0.00	3.00	3.00
0075903133	KETHELYN JOSIANE OLIMPIO PERSCHIN	0.00	1.00	1.00
0469003133	KHAREN DA SILVA NEVES	4.00	3.00	7.00
0381403133	KHARINA DAS NEVES ROSA	4.00	2.00	6.00
0034503133	KHETLYN XAVIER PEREIRA	0.00	3.00	3.00
0168103133	LAILA CRISTINA NASCIMENTO	4.00	3.00	7.00
0514803133	LAIZ DE MATTOS RIBEIRO	4.00	1.00	5.00
0132203133	LANNA MARQUES DE SOUZA LIRA	4.00	1.00	5.00
0147603133	LARISSA MARCELINO DE LIMA	0.00	1.00	1.00
0195003133	LARISSA MATTOZO SOARES	0.00	1.00	1.00
0408203133	LEANDRO MIRANDA SINCERO	4.00	3.00	7.00
0179403133	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	0.00	1.00	1.00
0032103133	LEONICE CORDEIRO DA SILVA	4.00	3.00	7.00
0037103133	LETÍCIA DE CÁSSIA NASCIMENTO BALDOINO	4.00	1.00	5.00
0117203133	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	4.00	3.00	7.00
0452203133	LIZ DE OLIVEIRA MENDES FRANCISCO	4.00	3.00	7.00
0341303133	LORAINE LOPES DE OLIVEIRA	4.00	1.00	5.00
0181703133	LORENA DE MIRANDA BARBOSA	0.00	2.00	2.00
0083603133	LUANA GONÇALVES DA ROSA	4.00	3.00	7.00
0324703133	LUCELI GOMES DA SILVA	0.00	2.00	2.00
0173503133	LUCIA BEATRIZ FEHMBERGER	4.00	0.00	4.00
0262003133	LUCIANA CRISTINE GONÇALVES	0.00	2.00	2.00
0427003133	LUCIANA MICHELE ROSA LEITE	4.00	3.00	7.00
0121503133	LUCIANE DOS SANTOS CHICATTI	0.00	3.00	3.00
0158103133	LUCIANE GODOY BONAFINI	4.00	3.00	7.00
0343503133	LUCIANE MENDES CAPETA	4.00	3.00	7.00
0476603133	LUCILA PESTUM STRUJAK	4.00	0.00	4.00
0017203133	LUCILENE CARDOSO PEREIRA	4.00	1.00	5.00
0157103133	LUCIMARA SABÓIA WISTUBA	4.00	0.00	4.00
0211103133	LUCINEIA MENDES MACHADO	4.00	3.00	7.00
0107703133	MAIARA REGINA PACHECO SOARES CRISANTO	0.00	3.00	3.00
0428803133	MAICON ALVES DA SILVA	0.00	3.00	3.00
0200003133	MAIRA FERREIRA PEREIRA	4.00	2.00	6.00
0410103133	MANOEL RUBENS DE ARAÚJO JÚNIOR	0.00	3.00	3.00
0322503133	MANUELA ANGELO GONSALVES	4.00	3.00	7.00
0014103133	MANUELA COELHO MARTINS CALASANS	0.00	3.00	3.00
0456303133	MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA	4.00	3.00	7.00
0186903133	MARA ZILDA MACHADO	4.00	3.00	7.00
0484003133	MARCELA CLAUDINO DOS SANTOS RODRIGUES	4.00	3.00	7.00
0275803133	MARCELA DE LIMA CARNEIRO	4.00	1.00	5.00
0526603133	MARCELE APARECIDA DOS SANTOS	0.00	2.00	2.00
0096903133	MARCIA ALVES DO NASCIMENTO	0.00	2.00	2.00
0033903133	MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA	4.00	1.00	5.00
0484303133	MARCIA DE FATIMA GONÇALVES MENDES	4.00	3.00	7.00
0402303133	MARCIA DUTRA GONCALVES HALMENSCHLAGER	4.00	3.00	7.00
0346803133	MÁRCIA MARIA BARBOSA GONÇALVES MARQUES	4.00	3.00	7.00
0449803133	MARELUCI ALVES DA COSTA	4.00	3.00	7.00
0332103133	MARGARETE APARECIDA GONÇALVES	4.00	2.00	6.00
0419403133	MARGARETH CRISTINA MOREIRA DA SILVA	4.00	2.00	6.00
0170403133	MARI LUCIA DO AMARAL	4.00	3.00	7.00
0001903133	MARIA CATARINA BEZERRA	4.00	2.00	6.00
0310603133	MARIA DE JESUS DE SOUZA	0.00	3.00	3.00
0361203133	MARIA DO ROCIO XAVIER SILVA	4.00	0.00	4.00
0403903133	MARIA EUNICE DA CRUZ CHIARELLI	0.00	3.00	3.00
0079503133	MARIA SUILE PAULO BORGES	4.00	3.00	7.00

0304503133	MARIA ZENILDA DE LIMA	4.00	3.00	7.00
0274903133	MARIANE CUNHA CORDEIRO	4.00	1.00	5.00
0183403133	MARIANE NUNES CORDEIRO	0.00	2.00	2.00
0306703133	MARIÂNGELA ALEXANDRE	0.00	3.00	3.00
0322803133	MARIEL ANDRIOLI DE SOUZA	4.00	3.00	7.00
0145303133	MARILDA VEIGA SIMONI DA SILVA	4.00	3.00	7.00
0064703133	MARILI RUTE MENDES CARDOSO	4.00	3.00	7.00
0007403133	MARILIA PRADO FERNANDES	4.00	3.00	7.00
0337503133	MARINELI FORIGO ANDRIOLI COSTA	4.00	0.00	4.00
0332503133	MARISA DE SOUZA CALDAS	0.00	3.00	3.00
0075803133	MARISTELA MENDES DA SILVA	0.00	3.00	3.00
0378903133	MARISTELLA ZAMBONI DE FARIAS	4.00	3.00	7.00
0323903133	MARLY DE OLIVEIRA	4.00	1.00	5.00
0276203133	MARTHA DE OLIVEIRA PINHEIRO	4.00	3.00	7.00
0526403133	MEIRIANE DE OLIVEIRA SCHREIBER	4.00	1.00	5.00
0252503133	MELLYNA VASSÃO	4.00	3.00	7.00
0162603133	MICHELE ZACHARIAS BRANDÃO	4.00	3.00	7.00
0370503133	MICHELLA RIBEIRO DE FREITAS	0.00	3.00	3.00
0030003133	MICHELLE ANASTACIO DA SILVA	4.00	1.00	5.00
0176003133	MICHELLE MARTINS FRANCISCO	4.00	1.00	5.00
0194603133	MICHELLY ZELA ANTONIO CAETANO	4.00	3.00	7.00
0247303133	MIDIAN ANGELITA BEKON PAULA	4.00	3.00	7.00
0196203133	MIRA CAROLINA DOS SANTOS	0.00	3.00	3.00
0311003133	MONICA DOS SANTOS COLASSO	0.00	3.00	3.00
0208403133	MONIQUE FERNANDA CERBELO XAVIER	4.00	0.00	4.00
0320903133	NADIA MARIA XAVIER BARBOSA DE ABREU	0.00	2.00	2.00
0295303133	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	4.00	0.00	4.00
0188803133	NATALIA JAQUELINE DE DEUS PEREIRA	0.00	3.00	3.00
0429403133	NATHALIE HELENA COELHO DAMASCENO	4.00	0.00	4.00
0113103133	NEORIZAN LONGARÊS	0.00	3.00	3.00
0059103133	NICOLE ROSA DA SILVA	0.00	3.00	3.00
0361603133	NORMA LOPES KOBORA	4.00	3.00	7.00
0145103133	ONEIDE MARTINS DE LIMA	4.00	2.00	6.00
0136103133	OSNIR MANOEL DE CARVALHO JUNIOR	4.00	0.00	4.00
0001803133	PAMELA PINHEIRO PEREIRA	0.00	2.00	2.00
0012403133	PAOLA CRISTINE DE CARVALHO	4.00	0.00	4.00
0240003133	PATRICIA APARECIDA FERREIRA PINTO	4.00	2.00	6.00
0370703133	PATRICIA BRAGA	4.00	3.00	7.00
0361803133	PATRICIA DE SOUZA MARTINS	4.00	3.00	7.00
0294603133	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	0.00	3.00	3.00
0336603133	PATRÍCIA RUSSI MACHADO LOPES	4.00	3.00	7.00
0053303133	PAULINIA DE ASSUNÇÃO GOMES.	0.00	1.00	1.00
0227803133	PRISCILLA CORDEIRO TAGLIARI	4.00	3.00	7.00
0490603133	RAFAELA COSTA GOMES	4.00	0.00	4.00
0191403133	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	4.00	3.00	7.00
0261003133	RAFAELA DOS SANTOS DEMETRIO	0.00	3.00	3.00
0385203133	RAIANE MARQUES NUNES	4.00	3.00	7.00
0017603133	REGILAINE CORREIA BARBOSA PINTO	0.00	2.00	2.00
0282003133	RENATA DE FREITAS	4.00	2.00	6.00
0229903133	RENATA DOS SANTOS BRITTES MARQUES JANDREY	0.00	3.00	3.00
0009703133	RONALDO CARDOSO ALBOITE	4.00	3.00	7.00
0217703133	ROSANA SANDRA GUEREZ JUSTUS DOS SANTOS	4.00	0.00	4.00
0444403133	ROSANE CARDENAZ DO AMARAL MOREIRA	4.00	3.00	7.00
0458703133	ROSÂNGELA FRANÇA DE OLIVEIRA	4.00	0.00	4.00
0480303133	ROSANGELA MARIA PILAR	0.00	2.00	2.00
0413703133	ROSEMERI FLORENTINO ROSINA	4.00	3.00	7.00
0203203133	ROSENEIRE ALVES CUNHA DE ALBUQUERQUE	0.00	1.00	1.00
0216303133	ROSILENE CORREA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0.00	1.00	1.00
0178603133	ROZIANE MODESTO DOS SANTOS	0.00	1.00	1.00
0022003133	RUTIELLE DO ROSÁRIO SILVA	4.00	0.00	4.00
0264403133	SALVENINA DE MACENO CORDEIRO TAGLIARI	0.00	3.00	3.00
0457003133	SANDRA DA SILVA RIBEIRO	0.00	1.00	1.00
0472603133	SANDRA REGINA JACQUES	0.00	3.00	3.00
0036303133	SARAH DEMBISKI DIAS DO NASCIMENTO	0.00	2.00	2.00
0255503133	SELMA CAMILA SILVEIRA DOS SANTOS	4.00	2.00	6.00
0163303133	SERYMA ANDREA REGHIN GODINHO	4.00	0.00	4.00
0293903133	SILVANA BRITES GOUVEA	4.00	3.00	7.00
0161703133	SILVANA CRISTINA BATISTA FERREIRA	4.00	2.00	6.00
0479803133	SILVANA DE ARAUJO COSTA	0.00	3.00	3.00
0426003133	SILVANA PEREIRA MOLLER	0.00	2.00	2.00
0363203133	SILVANI DA SILVA CARDOSO	4.00	3.00	7.00
0297103133	SILVIA CRISTINA IATZSEKI CORRÊA	4.00	3.00	7.00
0011103133	SILVIA RANGEL	0.00	3.00	3.00
0285203133	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	0.00	3.00	3.00
0279703133	SIMONE KIRCHHOFF ALVES	0.00	3.00	3.00
0234903133	SIMONE MOREIRA DA SILVA	0.00	1.00	1.00
0065103133	SIMONE RODRIGUES BATISTA	4.00	0.00	4.00
0280203133	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS DO ROSÁRIO	4.00	3.00	7.00
0182703133	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	4.00	3.00	7.00
0152503133	SORAIA KRAVITZ	0.00	3.00	3.00
0127903133	SORAYA SAIF DE LACERDA	4.00	2.00	6.00
0211203133	STEPHANNY BITENCOURT BESTEL	0.00	2.00	2.00
0027203133	SUELEN DA SILVA SAMPAIO	4.00	3.00	7.00
0219103133	SUÉLEN DE OLIVEIRA LEITE	0.00	1.00	1.00
0444103133	SUELEN LINHARES SANTOS CORDEIRO	4.00	3.00	7.00
0031103133	SUELEN PEREIRA SANTOS	4.00	3.00	7.00
0397303133	SUELEN SILVA DE SOUZA	4.00	1.00	5.00
0406303133	SUELI APARECIDA GOMES RODRIGUES	4.00	0.00	4.00
0445003133	SURIEL CRISTINA MAIA PEREIRA	4.00	3.00	7.00

0379503133	SYLVIA HELENA LESSA DIAS	0.00	1.00	1.00
0151303133	SYNÍRIA FERNANDES PINTO	0.00	2.00	2.00
0305303133	TABATA FERNANDA VIANA SANTANA PEREIRA	4.00	2.00	6.00
0326803133	TABATA SCHUSTER DE DEUS	4.00	0.00	4.00
0177103133	TANIA MARA ALVES BARCELLOS	0.00	1.00	1.00
0174203133	TANIA MARA APARECIDA LUZ	4.00	1.00	5.00
0130003133	TATIANA CATLINE MOREIRA REIS PEREIRA	4.00	3.00	7.00
0222703133	TATIANA COSTA PINTO PASSOS	4.00	3.00	7.00
0223903133	TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	4.00	3.00	7.00
0057803133	TATIANE PINHEIRO CALAZANS COSTA	4.00	2.00	6.00
0364403133	TATIANE VIANA FIGUEIRÓ	4.00	3.00	7.00
0419903133	THAIS CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	4.00	1.00	5.00
0322603133	TXAY MANOEL PINTO	0.00	1.00	1.00
0246503133	VALDENÁRIA DA SILVA OLIVEIRA ALVES	4.00	3.00	7.00
0388203133	VALDINEIA LEOPOLDINA DA SILVA	4.00	3.00	7.00
0290103133	VALDIRENE METZ	4.00	1.00	5.00
0364903133	VANESSA ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS	0.00	2.00	2.00
0466903133	VANESSA APARECIDA SCHNEIDER	4.00	1.00	5.00
0518103133	VANESSA BELMUDE CARDOSO DA SILVA	4.00	3.00	7.00
0052703133	VANESSA DA SILVA BASTOS	4.00	2.00	6.00
0065903133	VANESSA MOREIRA COSTA ROSA	4.00	3.00	7.00
0278503133	VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	4.00	1.00	5.00
0251603133	VIVIANE DE LIMA DOS SANTOS	4.00	3.00	7.00
0083003133	WANDACLER CRISTINI DE SOUZA CRUZ	4.00	3.00	7.00
0367603133	WANDERLEIA MAFRA DE MOURA CORREIA	0.00	3.00	3.00
0417403133	WILLIAN SIQUEIRA DOS SANTOS	4.00	0.00	4.00
0206703133	WILMA CORDEIRO GOMES	0.00	3.00	3.00

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:3C460201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 12.01/2017- RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
NUMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULO DE DOUTOR**	**TÍTULO DE MESTRE**	**TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO**	**NOTA DA PROVA DE TÍTULOS**
0121004133	ALESSANDER MIRANDA DOS SANTOS	0.00	0.00	2.00	2.00
0258404133	ANDERSON ROSSETIM	0.00	0.00	3.00	3.00
0461504133	ANDREIA RINALDI	0.00	0.00	1.00	1.00
0413604133	BEUGE CRISTIANE BIONDO LUCAS	0.00	0.00	1.00	1.00
0268004133	CAUÊ CRISTIANO VIEIRA	0.00	0.00	1.00	1.00
0470804133	EDINEIA ELAINE PIZATO	0.00	0.00	3.00	3.00
0240904133	EMERSON FLORINDO DA SILVA	0.00	0.00	2.00	2.00
0182904133	ERIK JOSÉ MIRANDA	0.00	0.00	1.00	1.00
0347504133	FABIO BEN	0.00	0.00	3.00	3.00
0423104133	FELIPE JOSÉ RODINI	0.00	0.00	3.00	3.00
0054704133	FELIPE ROBERTO DA SILVA	0.00	0.00	1.00	1.00
0023504133	FERNANDO BORGES DE SOUZA	0.00	0.00	1.00	1.00
0112004133	GABRIEL DE DIO DE CARVALHO	0.00	0.00	1.00	1.00
0216504133	GUILHERME FERREIRA RIBEIRO	0.00	0.00	1.00	1.00
0442904133	HELIO OSMAR DA SILVA	0.00	0.00	1.00	1.00
0410304133	HENRIQUE THIAGO BIALLI	0.00	0.00	1.00	1.00
0435604133	JEAN BATISTA DE OLIVEIRA	0.00	0.00	3.00	3.00
0400404133	JOÃO PAULO CORREIA GOMES	0.00	0.00	2.00	2.00
0085604133	JOSIMAR VIANA MARINHO	0.00	0.00	1.00	1.00
0333604133	JULIANA DE FELIX CANESTRARO BONARDO	0.00	0.00	1.00	1.00
0134504133	KÁTIA CRISTINA PALMEIRA	0.00	0.00	1.00	1.00
0226804133	LEANDRO DE ÁVILA	0.00	0.00	2.00	2.00
0242204133	LÍGIA PANHOZI DE CAMARGO NOGUEIRA	0.00	0.00	1.00	1.00
0163904133	LUCIANA FERREIRA SANTOS	0.00	0.00	1.00	1.00
0295604133	LUCIANA POLA SILVA	0.00	0.00	1.00	1.00
0508904133	MARCELLE ANGELONI	0.00	0.00	1.00	1.00
0318904133	MARCILÉIA REGINA GRECCO	0.00	0.00	3.00	3.00
0492904133	MARCIUS MINERVINI FUCHS	0.00	3.00	1.00	4.00
0298204133	MARIA ANGELITA KONKOL	0.00	0.00	3.00	3.00
0109604133	MARIA FERNANDA PETRELLI	0.00	0.00	2.00	2.00
0012804133	MARIANE APARECIDA PETENUSSO	0.00	0.00	2.00	2.00
0295004133	MATHEUS EDILBERTO ROTH	0.00	3.00	1.00	4.00
0393004133	MELISSA RUSSI MACHADO	0.00	0.00	1.00	1.00
0047704133	NIVALDO MENDES FILADELFO	0.00	0.00	2.00	2.00
0272304133	PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS GERALDO BIALLI	0.00	0.00	1.00	1.00
0505004133	PATRÍCIA FIUZA CIUS	0.00	0.00	1.00	1.00
0279504133	RAFAEL LEANDRO DA SILVA	0.00	0.00	3.00	3.00
0536204133	RAFAEL VIEIRA MARTINS	0.00	3.00	0.00	3.00
0428404133	SANDRA CÂNDIDA PONIWASS	0.00	0.00	2.00	2.00
0317804133	SILMARA APARECIDA DE FRANÇA	0.00	0.00	2.00	2.00
0357004133	STEFÂNIA LUIZA SÁBIO	0.00	0.00	3.00	3.00
0263104133	SULLIVAN RARICLAY RODRIGUES	0.00	0.00	1.00	1.00
0396104133	THIAGO CASAS DO NASCIMENTO	0.00	0.00	1.00	1.00
PROFESSOR PEDAGOGO/COORDENADOR EDUCACIONAL					
NUMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**TÍTULO DE DOUTOR**	**TÍTULO DE MESTRE**	**TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO**	**NOTA DA PROVA DE TÍTULOS**
0106105133	ANA PAULA NASCIMENTO TRIGO WEBER	0.00	0.00	1.00	1.00
0447605133	ANALINE RAMOS FRANCISCO	0.00	0.00	2.00	2.00

0120805133	ANDRIELY RODRIGUES CARDOSO	0.00	0.00	1.00	1.00
0090905133	APARECIDA MARIA DE FÁTIMA TEODORO	0.00	0.00	1.00	1.00
0169105133	ARIELE CORDEIRO MARTINS DE LIMA	0.00	0.00	1.00	1.00
0084905133	ARIOCIR CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	0.00	0.00	1.00	1.00
0510205133	CAROLINA ELIZA POLETTI CABRAL	0.00	0.00	1.00	1.00
0424505133	CAROLINE CRISTINE RODRIGUES SILVA	0.00	0.00	1.00	1.00
0495405133	CLEONICE URBANA RIBEIRO	0.00	0.00	1.00	1.00
0212105133	CRISTIANE PIRES DE MIRANDA DE CARLOS	0.00	0.00	1.00	1.00
0446805133	DANIELI MACHADO	0.00	0.00	2.00	2.00
0093405133	DELARIANE DE CASTRO SILVA	0.00	0.00	1.00	1.00
0537905133	DENISE CORREIA DÉRIO	0.00	0.00	3.00	3.00
0140505133	EDUARDO SOUZA DA SILVA	0.00	0.00	2.00	2.00
0508005133	ELENIR IVETE KOEKE	0.00	0.00	2.00	2.00
0198805133	ELIS LOURENÇO DA SILVA	0.00	0.00	1.00	1.00
0434405133	ESTER PINHEIRO PONTES	0.00	0.00	1.00	1.00
0248305133	FLAVIA CHRISTINA MONTALVAO OLIVEIRA	0.00	0.00	2.00	2.00
0338905133	FRANCIELE VIEIRA DE QUEIROZ SANTOS	0.00	0.00	1.00	1.00
0508805133	GIARCELY FRANCINY DE JESUS ALCANTARA OLIVEIRA	0.00	0.00	1.00	1.00
0241005133	GIL DRIELY PORTELA DA SILVA	0.00	0.00	1.00	1.00
0485805133	HISSAE JANICE PEREIRA	0.00	0.00	2.00	2.00
0204205133	KATIANE MENDES CÂNDIDO	0.00	0.00	1.00	1.00
0308005133	LUCIANE FOGAÇA DE SOUZA	0.00	0.00	3.00	3.00
0216005133	LUCIMAR DA SILVA CASTANHO	0.00	0.00	1.00	1.00
0233505133	MARCUS VIEIRA DE PAULA	0.00	0.00	1.00	1.00
0235705133	MARIA MADALENA FERREIRA MACHADO CALADO	0.00	0.00	1.00	1.00
0076805133	MARYSOL DE FATIMA SOARES DA SILVA	0.00	0.00	1.00	1.00
0441505133	NÁDIA REGINA SANTOS GOMES	0.00	0.00	1.00	1.00
0479105133	NOELI FERNANDES	0.00	0.00	1.00	1.00
0417505133	PATRICIA SCOMAÇÃO	0.00	0.00	1.00	1.00
0079005133	RAFAEL DOS PASSOS	0.00	0.00	3.00	3.00
0168405133	ROSANGELA DOS SANTOS FREITAS	0.00	0.00	1.00	1.00
0001705133	SCHANNA CARVALHO PEREIRA HONORIO	0.00	0.00	2.00	2.00
0292005133	SOLANGE REGINA MARTINS MELCHIOR DA SILVA	0.00	0.00	1.00	1.00
0416205133	SONIA SCHINAIDER MARCHIORO	0.00	0.00	1.00	1.00
0308105133	TEREZINHA DE FATIMA NOGAROTTO SKODOWSKI	0.00	0.00	3.00	3.00
0501705133	TIRZA CUNHA PIRES	0.00	0.00	1.00	1.00
0083205133	VIVIAN LEAMARI MAGALHAES	0.00	0.00	3.00	3.00

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:D35DF875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANEXO I – DO EDITAL Nº 13.01/2017- RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

ANEXO I – DO EDITAL Nº 13.01/2017- RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

EDUCADOR INFANTIL											
NUM. INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**INFORMÁTICA**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO PCD**	**SITUAÇÃO PCD**
0118902133	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	08/05/1988	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	7,00	62,00	1	APROVADO
0458502133	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA	09/01/1985	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	2	APROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA											
NUM. INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**INFORMÁTICA**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO PCD**	**SITUAÇÃO PCD**
0121004133	ALESSANDER MIRANDA DOS SANTOS	26/05/1982	42,00	3,00	17,50	6,00	68,50	2,00	70,50	1	APROVADO
PROFESSOR 20H											
NUM. INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**INFORMÁTICA**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO PCD**	**SITUAÇÃO PCD**
0108703133	CLEBER DOS SANTOS GONCALVES	11/08/1990	51,00	6,00	17,50	7,50	82,00	0,00	82,00	1	APROVADO
0473903133	RICARDO ANDRÉ DA COSTA RODRIGUES	04/04/1975	36,00	7,50	20,00	4,50	68,00	0,00	68,00	2	APROVADO
0319703133	IVANISE DO NASCIMENTO DA SILVA ARAUJO	28/06/1989	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00	7,00	65,00	3	APROVADO
0367603133	WANDERLEIA MAFRA DE MOURA CORREIA	22/03/1967	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	3,00	59,00	4	APROVADO
0195303133	DEISI ROVER DO CARMO	06/09/1977	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	7,00	58,00	5	APROVADO
0255503133	SELMA CAMILA SILVEIRA DOS SANTOS	04/04/1989	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	6,00	57,50	6	APROVADO
0300503133	ODETE DA SILVA NARAZAKI	15/10/1967	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	7	APROVADO

0139203133	BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	19/08/1968	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	8	APROVADO

Paranaguá, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:0EF2AAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANEXO II – DO EDITAL Nº 13.01/2017- RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES/ÍNDIOS CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

ANEXO II – DO EDITAL Nº 13.01/2017- RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES/ÍNDIOS CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

EDUCADOR INFANTIL

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AFRO/ÍNDIO	SITUAÇÃO AFRO/ÍNDIO
0031202133	TASSIANA FRANCISCA MIGUEL PONTES	21/06/1994	57,00	4,50	20,00	6,00	87,50	1,00	88,50	1	APROVADO
0518202133	GISLEINE WAGNER LEANDRO	10/08/1983	54,00	4,50	20,00	6,00	84,50	0,00	84,50	2	APROVADO
0210002133	VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA	07/10/1996	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50	3,00	83,50	3	APROVADO
0372902133	MICHELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	01/07/1987	57,00	4,50	15,00	3,00	79,50	3,00	82,50	4	APROVADO
0203302133	JAQUELINE NORONHA COSTA DE SOUZA	31/10/1977	48,00	7,50	15,00	1,50	72,00	7,00	79,00	5	CLASSIFICADO
0467702133	CIBELE BATISTA DE LIMA LUIZ	16/03/1987	51,00	6,00	17,50	3,00	77,50	0,00	77,50	6	CLASSIFICADO
0120102133	DAYANE DO ROSARIO DOS SANTOS	27/06/1992	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00	0,00	77,00	7	CLASSIFICADO
0257302133	FRANCIELLE MARLENE VALERIO INACIO	14/11/1988	51,00	4,50	15,00	4,50	75,00	0,00	75,00	8	CLASSIFICADO
0181502133	JANAÍNA DOS SANTOS RIBEIRO	01/02/1983	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00	0,00	74,00	9	CLASSIFICADO
0279902133	LARISSA COLLA DE SOUZA	21/11/1999	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	1,00	72,00	10	CLASSIFICADO
0086702133	MAIURY CRISTINE FERRAZ SILVERIO	22/08/1985	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	0,00	71,50	11	CLASSIFICADO
0299902133	MAURÍCIO RODOLFO LUDOVICO FILHO	11/12/1994	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00	0,00	71,00	12	CLASSIFICADO
0493502133	TANIA APARECIDA SILVA CARNEIRO	06/09/1967	42,00	4,50	22,50	1,50	70,50	0,00	70,50	13	CLASSIFICADO
0069802133	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	13/04/1988	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	14	CLASSIFICADO
0014002133	JOSEFINA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	29/03/1972	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	15	CLASSIFICADO
0182802133	LINDAURA BORGES MACEDO	05/10/1978	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	16	CLASSIFICADO
0497502133	SIMONE COSTA	01/08/1985	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	7,00	68,00	17	CLASSIFICADO
0464402133	JACIENE DE ARAUJO DOS SANTOS	06/08/1971	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	18	CLASSIFICADO
0067402133	LOIDE RIBEIRO PONTES ASSUNCAO	30/04/1990	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	19	CLASSIFICADO
0296302133	MICHELE IZIDORO	12/07/1979	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	20	CLASSIFICADO
0429902133	MARIA ALICE GUIMARAES DE SENA	16/01/1985	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	21	CLASSIFICADO
0324102133	JOCILEIDE DOS SANTOS VERRUCK	11/10/1984	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	22	CLASSIFICADO
0003302133	MARJORY THAINA DE CARVALHO SOARES	20/09/1995	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	23	CLASSIFICADO
0432602133	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS	16/06/1995	48,00	6,00	7,50	1,50	63,00	0,00	63,00	24	CLASSIFICADO

0369902133	ELAINE DOS SANTOS	24/12/1979	45,00	6,00	7,50	4,50	63,00	0,00	63,00	25	CLASSIFICADO
0427402133	FRANCIELE RENATA DA SILVA	05/06/1992	45,00	6,00	10,00	1,50	62,50	0,00	62,50	26	CLASSIFICADO
0283902133	ELISANGELA GAMA	15/12/1973	42,00	4,50	10,00	6,00	62,50	0,00	62,50	27	CLASSIFICADO
0276002133	STEFANI CARMELO CAVALCANTE	17/02/1988	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00	0,00	61,00	28	CLASSIFICADO
0417302133	GUILHERME DA SILVA GOMES	19/11/1991	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00	0,00	61,00	29	CLASSIFICADO
0161002133	EUNICE ASSIS DE AMORIM CHAVES	31/12/1964	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	0,00	61,00	30	CLASSIFICADO
0133102133	MARIELLE DOS SANTOS NEVES	13/04/1983	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	31	CLASSIFICADO
0308602133	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	27/02/1967	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	0,00	58,00	32	CLASSIFICADO
0507002133	FLAVIA MAYRA DA SILVA	15/07/1992	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	0,00	58,00	33	CLASSIFICADO
0515602133	MARIA CLEUSA TEIXEIRA FERNANDES	01/07/1967	33,00	7,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	34	CLASSIFICADO
0074002133	DAIANE JOAQUIM DE SOUZA	10/09/1991	33,00	7,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	35	CLASSIFICADO
0067102133	KAROLINE MARIANO CELESTINO DOS SANTOS	11/08/1993	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	36	CLASSIFICADO
0521202133	ELISABETE RODRIGUES MONSSÃO	26/09/1982	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	37	CLASSIFICADO
0319502133	SUELEN DA SILVA NASCIMENTO	29/08/1997	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	38	CLASSIFICADO
0289702133	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	23/12/1972	33,00	6,00	10,00	4,50	53,50	1,00	54,50	39	CLASSIFICADO
0481702133	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	27/06/1995	27,00	6,00	20,00	1,50	54,50	0,00	54,50	40	CLASSIFICADO
0467102133	MICHELLE FERNANDA RODRIGUES CALIXTON	21/11/1982	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	41	CLASSIFICADO
0220702133	KAREN CRISTINA DE JESUS	06/12/1991	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	42	CLASSIFICADO
0291502133	MARIA GABRIELA GASQUES DA SILVA	26/01/1999	33,00	7,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	43	CLASSIFICADO
0049202133	EDIJANE DE ANDRADE ALBUQUERQUE	16/01/1973	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	44	CLASSIFICADO
0215902133	JOYCE DANIELLI MAURICIO	26/09/1981	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	45	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AFRO/ÍNDIO	SITUAÇÃO AFRO/ÍNDIO
0505004133	PATRÍCIA FIUZA CIUS	24/01/1983	42,00	6,00	12,50	7,50	68,00	1,00	69,00	1	APROVADO
0482904133	JOSIAS DA SILVA NASCIMENTO	10/03/1984	45,00	3,00	10,00	6,00	64,00	0,00	64,00	2	CLASSIFICADO
0396104133	THIAGO CASAS DO NASCIMENTO	26/05/1987	42,00	3,00	10,00	7,50	62,50	1,00	63,50	3	CLASSIFICADO
0442904133	HELIO OSMAR DA SILVA	25/01/1982	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00	1,00	63,00	4	CLASSIFICADO
0490204133	SERGIO RENATO DINIZ	24/02/1974	51,00	3,00	2,50	6,00	62,50	0,00	62,50	5	CLASSIFICADO
0492804133	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	25/02/1968	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00	0,00	62,00	6	CLASSIFICADO
0346004133	VANESSA ALVES NUNES	03/07/1990	42,00	3,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	7	CLASSIFICADO
0122904133	VICTOR HUGO VAN DAL OLIVEIRA	21/08/1995	48,00	3,00	7,50	1,50	60,00	0,00	60,00	8	CLASSIFICADO
0329804133	LUCAS DA SILVA DE ANDRADE	07/10/1992	45,00	4,50	7,50	1,50	58,50	0,00	58,50	9	CLASSIFICADO
0387304133	ANDRESSA DO CARMO ITICE	08/06/1985	36,00	3,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	10	CLASSIFICADO
0465304133	NEURANDI RIBEIRO DE SOUSA	30/10/1984	39,00	4,50	5,00	4,50	53,00	0,00	53,00	11	CLASSIFICADO
0469904133	RAMON FERNANDO RIBEIRO	27/12/1979	42,00	3,00	2,50	4,50	52,00	0,00	52,00	12	CLASSIFICADO
0328204133	CRISTIAN NUNES BERNARDES	01/06/1987	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	13	CLASSIFICADO
0308804133	AMANDA NEVES BODNAR	06/03/1992	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00	0,00	51,00	14	CLASSIFICADO

PROFESSOR 20H

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AFRO/ÍNDIO	SITUAÇÃO AFRO/ÍNDIO
0108703133	CLEBER DOS SANTOS GONCALVES	11/08/1990	51,00	6,00	17,50	7,50	82,00	0,00	82,00	1	APROVADO
0456303133	MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA	07/03/1989	39,00	6,00	20,00	6,00	71,00	7,00	78,00	2	APROVADO
0288603133	JESSYCA GAMA CORREA LOURENÇO	13/05/1988	42,00	4,50	20,00	7,50	74,00	3,00	77,00	3	APROVADO
0186903133	MARA ZILDA MACHADO	22/01/1978	39,00	6,00	15,00	7,50	67,50	7,00	74,50	4	APROVADO
0147503133	JESSICA MARQUES	25/08/1991	39,00	4,50	17,50	6,00	67,00	3,00	70,00	5	APROVADO
0278503133	VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	10/12/1982	33,00	4,50	20,00	7,50	65,00	5,00	70,00	6	APROVADO
0388203133	VALDINEIA LEOPOLDINA DA SILVA	20/07/1969	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	7,00	69,00	7	APROVADO
0143703133	MAGDA OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	08/11/1973	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00	0,00	68,00	8	CLASSIFICADO
0031103133	SUELEN PEREIRA SANTOS	16/11/1989	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00	7,00	68,00	9	CLASSIFICADO
0352203133	VERA LÚCIA PEREIRA XAVIER	30/07/1971	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	0,00	67,00	10	CLASSIFICADO
0179403133	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	23/05/1961	33,00	4,50	22,50	6,00	66,00	1,00	67,00	11	CLASSIFICADO
0286903133	CARLLA RENATA COSTA DE MELLO MACEDO	17/01/1988	33,00	4,50	22,50	3,00	63,00	3,00	66,00	12	CLASSIFICADO
0213503133	ELIANA ANTONIA DA COSTA	13/09/1976	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	4,00	66,00	13	CLASSIFICADO
0417403133	WILLIAN SIQUEIRA DOS SANTOS	10/10/1986	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	4,00	66,00	14	CLASSIFICADO
0490603133	RAFAELA COSTA GOMES	23/08/1987	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00	4,00	65,00	15	CLASSIFICADO
0162803133	ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	25/04/1969	27,00	4,50	22,50	6,00	60,00	5,00	65,00	16	CLASSIFICADO
0514803133	LAIZ DE MATTOS RIBEIRO	15/12/1989	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	5,00	64,00	17	CLASSIFICADO
0069903133	JESSICA SILVA DE FREITAS	13/08/1991	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00	0,00	63,00	18	CLASSIFICADO
0363003133	JÉSSICA ALINE LEITE CRISTINO	12/01/1992	30,00	4,50	22,50	6,00	63,00	0,00	63,00	19	CLASSIFICADO
0191403133	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	14/05/1988	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	7,00	62,00	20	CLASSIFICADO
0365503133	FERNANDA NASCIMENTO PENICHE	24/09/1997	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	21	CLASSIFICADO
0354203133	VÍVYAN MATIAS GOMES	03/09/1993	30,00	4,50	22,50	4,50	61,50	0,00	61,50	22	CLASSIFICADO
0471503133	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	27/12/1963	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50	0,00	60,50	23	CLASSIFICADO
0149703133	CLAUDIA DANIELE SANTOS BATISTA	17/03/1982	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00	7,00	60,00	24	CLASSIFICADO
0257503133	JOSELAINE DE ALMEIDA	19/07/1991	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	6,00	59,50	25	CLASSIFICADO
0284603133	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	27/07/1970	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	26	CLASSIFICADO
0458203133	ZOA APARECIDA BARBOSA VELLOZO	16/10/1964	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	27	CLASSIFICADO
0462903133	MARIA REGINA MONSSÃO	17/11/2017	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	28	CLASSIFICADO
0133603133	ALESSANDRA DOS SANTOS NEVES	07/05/1981	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	2,00	58,00	29	CLASSIFICADO
0079503133	MARIA SUILE PAULO BORGES	09/07/1989	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	7,00	58,00	30	CLASSIFICADO
0200003133	MAIRA FERREIRA PEREIRA	23/08/1981	21,00	6,00	17,50	7,50	52,00	6,00	58,00	31	CLASSIFICADO
0018503133	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	31/08/1993	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	32	CLASSIFICADO
0417003133	CARMEM LÚCIA DA SILVA	07/08/1967	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	7,00	57,00	33	CLASSIFICADO
0534603133	REGIANE SOARES	20/02/1979	27,00	4,50	22,50	3,00	57,00	0,00	57,00	34	CLASSIFICADO

0154003133	LARISSA DE FREITAS FURQUIM	20/06/1992	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	35	CLASSIFICADO
0075803133	MARISTELA MENDES DA SILVA	17/05/1969	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50	3,00	55,50	36	CLASSIFICADO
0396703133	THAIS PORFIRIO DE OLIVEIRA	07/02/1983	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	37	CLASSIFICADO
0240103133	MOISES LOPES DA SILVA	02/10/1997	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	0,00	53,50	38	CLASSIFICADO
0375403133	NILDA BATISTA DE OLIVEIRA	01/01/1975	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	39	CLASSIFICADO
0535503133	OTACILIO GONÇALVES DE ARAUJO	04/08/1959	27,00	4,50	20,00	1,50	53,00	0,00	53,00	40	CLASSIFICADO
0133503133	ADRIANA SUSI VASCONCELOS FARIAS	22/11/1980	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00	3,00	53,00	41	CLASSIFICADO
0183003133	DILZA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	04/06/1993	21,00	7,50	20,00	4,50	53,00	0,00	53,00	42	CLASSIFICADO
0210503133	LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	20/05/1997	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	43	CLASSIFICADO
0181303133	FRANCINI BRUNA VASCONCELOS FARIAS	18/06/1990	27,00	6,00	17,50	1,50	52,00	0,00	52,00	44	CLASSIFICADO
0235303133	JENNEFER DE OLIVEIRA TAVARES	24/03/1994	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	45	CLASSIFICADO
0343303133	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	05/07/1980	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	1,00	51,00	46	CLASSIFICADO
0503303133	ALINE TEODORO DOS SANTOS	14/02/1995	30,00	4,50	10,00	6,00	50,50	0,00	50,50	47	CLASSIFICADO
0331303133	CRISTIANE DOS SANTOS	07/02/1973	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50	0,00	50,50	48	CLASSIFICADO
0310403133	REGINA DAS NEVES PEREIRA GARCIA	16/09/1972	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	49	CLASSIFICADO
0406003133	MARCIA BROWN MUNOZ ARAUJO	30/06/1990	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	50	CLASSIFICADO
0072003133	JULIANE CARVALHO SCREMIM	30/07/1992	27,00	7,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	51	CLASSIFICADO
0398803133	MARIA EUNICE CHRISTINO CELESTINO	11/10/1970	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	0,00	50,00	52	CLASSIFICADO

PROFESSOR PEDAGOGO/COORDENADOR EDUCACIONAL

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	INFORMATICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AFRO/ÍNDIO	SITUAÇÃO AFRO/ÍNDIO
0090905133	APARECIDA MARIA DE FÁTIMA TEODORO	29/07/1964	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	1,00	69,50	1	CLASSIFICADO
0454605133	ZILDA MARIA DE CAMPOS	01/06/1979	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	2	CLASSIFICADO
0506105133	VÂNIA FERREIRA DA SILVA	21/11/1973	42,00	3,00	15,00	4,50	64,50	0,00	64,50	3	CLASSIFICADO
0248305133	FLAVIA CHRISTINA MONTALVAO OLIVEIRA	29/12/1977	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	2,00	54,00	4	CLASSIFICADO
0305005133	RAFAELA CRISTINE DE CARVALHO COSTA	20/09/1984	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	5	CLASSIFICADO

Paranaguá, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:0782C212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANEXO III – DO EDITAL Nº 13.01/2017- RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

ANEXO III – DO EDITAL Nº 13.01/2017- RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

EDUCADOR INFANTIL

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
0120602133	SOULANGE TOLEDO SANCHES	10/04/1979	57,00	6,00	20,00	6,00	89,00	7,00	96,00	1	APROVADO
0477502133	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	22/10/1987	60,00	6,00	20,00	7,50	93,50	0,00	93,50	2	APROVADO
0031202133	TASSIANA	21/06/1994	57,00	4,50	20,00	6,00	87,50	1,00	88,50	3	APROVADO

	FRANCISCA MIGUEL PONTES										(AFRO/ÍNDIO)
0027302133	GABRIELLA DOS REIS ROSA	23/12/1993	57,00	4,50	20,00	3,00	84,50	4,00	88,50	4	APROVADO
0111602133	JOCIANE GALDINO MUNIZ	04/07/1981	54,00	4,50	17,50	6,00	82,00	6,00	88,00	5	APROVADO
0095502133	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	07/11/1994	51,00	6,00	20,00	4,50	81,50	5,00	86,50	6	APROVADO
0166802133	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	08/08/1991	57,00	6,00	20,00	3,00	86,00	0,00	86,00	7	APROVADO
0228802133	THAIS SANTOS DE SOUZA	09/05/1995	51,00	4,50	20,00	7,50	83,00	3,00	86,00	8	APROVADO
0293202133	ALESSANDRA MARCIA SANTOS	04/05/1970	54,00	6,00	20,00	1,50	81,50	4,00	85,50	9	APROVADO
0505202133	TATIANE ADELISE ANDRADE	10/07/1979	51,00	4,50	22,50	7,50	85,50	0,00	85,50	10	APROVADO
0057402133	FABIANI MAGRI	10/09/1974	51,00	4,50	22,50	4,50	82,50	3,00	85,50	11	APROVADO
0044502133	JAQUELINE VELLOSO DA CRUZ	02/07/1993	57,00	4,50	17,50	3,00	82,00	3,00	85,00	12	APROVADO
0144302133	MARCIA MELANIA GARCIA	17/12/1969	57,00	6,00	15,00	3,00	81,00	4,00	85,00	13	APROVADO
0080502133	ISABELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	19/03/1986	57,00	4,50	20,00	3,00	84,50	0,00	84,50	14	APROVADO
0518202133	GISLEINE WAGNER LEANDRO	10/08/1983	54,00	4,50	20,00	6,00	84,50	0,00	84,50	15	APROVADO (AFRO/ÍNDIO)
0066802133	LORENA SILVA DOS SANTOS	23/11/1995	48,00	7,50	20,00	6,00	81,50	3,00	84,50	16	APROVADO
0100802133	PAMELLA GONÇALVES BISCOTTO	23/03/1995	57,00	6,00	17,50	3,00	83,50	0,00	83,50	17	APROVADO
0105202133	EVELY MARQUES DE OLIVEIRA	16/11/1985	57,00	4,50	12,50	7,50	81,50	2,00	83,50	18	APROVADO
0210002133	VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA	07/10/1996	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50	3,00	83,50	19	APROVADO (AFRO/ÍNDIO)
0440002133	KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	18/11/1990	48,00	6,00	15,00	7,50	76,50	7,00	83,50	20	APROVADO
0019002133	GIANNI GRASSMANN LANDUCCI	23/06/1993	60,00	6,00	12,50	3,00	81,50	1,00	82,50	21	APROVADO
0140002133	GLACIELLE DOS SANTOS RODRIGUES TAVARES	29/01/1988	57,00	6,00	15,00	4,50	82,50	0,00	82,50	22	APROVADO
0372902133	MICHELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	01/07/1987	57,00	4,50	15,00	3,00	79,50	3,00	82,50	23	APROVADO (AFRO/ÍNDIO)
0448202133	TATIANA DAS CHAGAS BEZERRA MENDES	13/02/1988	54,00	6,00	17,50	3,00	80,50	2,00	82,50	24	APROVADO
0448002133	DENIZE VERGINO	31/12/1986	54,00	6,00	12,50	3,00	75,50	7,00	82,50	25	APROVADO
0102202133	EDITHIELLI FREITAS MENDES	29/08/1985	54,00	6,00	17,50	4,50	82,00	0,00	82,00	26	APROVADO
0260602133	JACIARA MICHELE GONÇALVES CORDEIRO	14/11/1983	54,00	4,50	20,00	3,00	81,50	0,00	81,50	27	APROVADO
0392702133	MARALINA FERNANDES DOS SANTOS	14/07/1987	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50	1,00	81,50	28	APROVADO
0217002133	ANDRÉIA CARDOSO MARINHO	10/11/1974	54,00	6,00	12,50	6,00	78,50	3,00	81,50	29	APROVADO
0345502133	SILVIA LETICIA OLIVEIRA	07/12/1975	51,00	6,00	20,00	4,50	81,50	0,00	81,50	30	APROVADO
0040902133	MELYANE GALDINO	29/06/1995	51,00	6,00	20,00	4,50	81,50	0,00	81,50	31	APROVADO
0485602133	AKEMY ASSANUMA LOECHEL DA SILVA	27/09/1980	51,00	4,50	20,00	6,00	81,50	0,00	81,50	32	APROVADO
0035802133	MARA REGINA FERREIRA	28/11/1969	51,00	7,50	17,50	4,50	80,50	1,00	81,50	33	APROVADO
0238902133	JONATHA FABRICIO DA SILVA MANTOVANI	22/02/1990	48,00	6,00	20,00	7,50	81,50	0,00	81,50	34	APROVADO
0303802133	EDUARDA KRISTINA MAÇANEIRO	07/08/1999	48,00	7,50	17,50	7,50	80,50	1,00	81,50	35	APROVADO
0367502133	MARLUANA LOPES MATILDE	20/10/1988	48,00	4,50	17,50	7,50	77,50	4,00	81,50	36	APROVADO
0312502133	LIDIANE CORREA ANTONIO	28/09/1979	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	7,00	81,50	37	APROVADO
0023302133	ANDRIELI JACKES CARDOSO	16/02/1991	57,00	6,00	15,00	3,00	81,00	0,00	81,00	38	APROVADO
0379302133	MICHELLE DA SILVA	11/10/1981	51,00	4,50	22,50	3,00	81,00	0,00	81,00	39	APROVADO
0156802133	FRANCY BELLE ALVES	29/03/1979	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00	4,00	81,00	40	APROVADO
0102602133	SILMARA DO ROCIO PEREIRA PEDRONI DA COSTA	20/11/1972	57,00	6,00	10,00	7,50	80,50	0,00	80,50	41	APROVADO
0091502133	TÁBITA FERNANDA COGO DE AQUINO TRAMUJAS	06/09/1979	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50	0,00	80,50	42	APROVADO
0273702133	CENIRA DA FONSECA FALEIRO	23/01/1961	54,00	6,00	10,00	6,00	76,00	4,00	80,00	43	APROVADO
0447002133	VANESSA DE	28/12/1988	51,00	4,50	17,50	4,50	77,50	2,00	79,50	44	APROVADO

	CASTRO CARVALHO										
0089002133	PRISCILA MOREIRA LIMA	05/08/1989	48,00	6,00	15,00	7,50	76,50	3,00	79,50	45	APROVADO
0209302133	ELAINE DE ALMEIDA ALEXANDRE	02/01/1969	51,00	4,50	17,50	6,00	79,00	0,00	79,00	46	APROVADO
0308502133	LETÍCIA DE OLIVEIRA	24/09/1995	51,00	4,50	17,50	6,00	79,00	0,00	79,00	47	APROVADO
0100502133	JACQUELINE FRANCO DA COSTA PEREIRA	17/08/1965	48,00	6,00	17,50	4,50	76,00	3,00	79,00	48	APROVADO
0203302133	JAQUELINE NORONHA COSTA DE SOUZA	31/10/1977	48,00	7,50	15,00	1,50	72,00	7,00	79,00	49	APROVADO (AFRO/ÍNDIO)
0489302133	RENILDA LACERDA MARIA	10/05/1979	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00	7,00	79,00	50	APROVADO
0039902133	LIZABETE DO ROCIO VANHONI	30/04/1959	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00	6,00	79,00	51	APROVADO
0484102133	SIMONE MATHIAS MONTE	01/05/1986	57,00	4,50	12,50	4,50	78,50	0,00	78,50	52	APROVADO
0012102133	ELIANA FERNANDES DA SILVA	05/08/1985	54,00	4,50	12,50	7,50	78,50	0,00	78,50	53	APROVADO
0233202133	JOSIETE SILVA DE LIMA	17/03/1985	51,00	4,50	20,00	3,00	78,50	0,00	78,50	54	APROVADO
0166102133	MELISSA MORLÓ MENDES	22/03/1989	48,00	6,00	20,00	4,50	78,50	0,00	78,50	55	APROVADO
0057502133	ROSANE CAPETA BORBA	12/12/1974	48,00	4,50	20,00	6,00	78,50	0,00	78,50	56	APROVADO
0254502133	THAINÁ MANICHI	02/05/1997	54,00	4,50	15,00	4,50	78,00	0,00	78,00	57	APROVADO
0407902133	PRISCILA DA SILVA DOS SANTOS ANTOSKO	05/05/1986	51,00	6,00	15,00	6,00	78,00	0,00	78,00	58	APROVADO
0408702133	AMELIA BOGDANOVICZ	20/02/1970	51,00	7,50	12,50	3,00	74,00	4,00	78,00	59	APROVADO
0068602133	JANINE DE ABREU DE OLIVEIRA GONCALVES	28/06/1993	48,00	4,50	22,50	3,00	78,00	0,00	78,00	60	CLASSIFICADO
0086102133	VALÉRIA MAKUCHO MOREIRA	17/07/1993	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00	1,00	78,00	61	CLASSIFICADO
0488202133	CAROLINE MATEUS LOURENÇO DA ROSA	05/10/1993	48,00	7,50	12,50	3,00	71,00	7,00	78,00	62	CLASSIFICADO
0310702133	JOZAINE FERNANDES BISSULE	11/09/1995	54,00	6,00	15,00	1,50	76,50	1,00	77,50	63	CLASSIFICADO
0367202133	RAYZA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA	20/02/1990	54,00	4,50	15,00	3,00	76,50	1,00	77,50	64	CLASSIFICADO
0467702133	CIBELE BATISTA DE LIMA LUIZ	16/03/1987	51,00	6,00	17,50	3,00	77,50	0,00	77,50	65	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0020102133	GISELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	07/02/1985	51,00	4,50	17,50	4,50	77,50	0,00	77,50	66	CLASSIFICADO
0338702133	JOELMA XAVIER PINHEIRO COSTA	28/11/1974	48,00	6,00	17,50	6,00	77,50	0,00	77,50	67	CLASSIFICADO
0356902133	ROSILENE DA SILVA	04/11/1984	48,00	6,00	17,50	6,00	77,50	0,00	77,50	68	CLASSIFICADO
0371402133	MARILU CORREA FERREIRA	15/06/2015	54,00	6,00	12,50	4,50	77,00	0,00	77,00	69	CLASSIFICADO
0174302133	RAFFAELLA MATOZO TROMER	09/07/1985	54,00	4,50	10,00	7,50	76,00	1,00	77,00	70	CLASSIFICADO
0216802133	MARLENE DUTKA	27/02/1974	51,00	4,50	20,00	1,50	77,00	0,00	77,00	71	CLASSIFICADO
0087502133	LIZABELE BATISTA SAMPAIO CORRÊA	26/09/1979	51,00	6,00	12,50	4,50	74,00	3,00	77,00	72	CLASSIFICADO
0514302133	VIVIANE VIEIRA DA SILVA COSTA	11/03/1983	51,00	6,00	10,00	6,00	73,00	4,00	77,00	73	CLASSIFICADO
0419702133	LACIANE SOUZA MATTOS SILVA	13/03/1991	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00	0,00	77,00	74	CLASSIFICADO
0120102133	DAYANE DO ROSARIO DOS SANTOS	27/06/1992	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00	0,00	77,00	75	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0297902133	LARISSA DE OLIVEIRA CASSILHA	29/11/1990	48,00	7,50	15,00	4,50	75,00	2,00	77,00	76	CLASSIFICADO
0367702133	MARIA DA LUZ DOS SANTOS MALETZKE	03/09/1977	45,00	4,50	20,00	7,50	77,00	0,00	77,00	77	CLASSIFICADO
0473002133	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA VIANA	08/04/1984	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00	4,00	77,00	78	CLASSIFICADO
0153102133	ANNE PRISCILA MELO RODRIGUES DA SILVA	29/07/1983	51,00	6,00	15,00	4,50	76,50	0,00	76,50	79	CLASSIFICADO
0345702133	KARLA VANELLY KLEINHANS	01/09/1989	51,00	6,00	15,00	4,50	76,50	0,00	76,50	80	CLASSIFICADO
0075502133	DANIELE CRISTINA DA SILVA	07/03/1993	51,00	4,50	12,50	1,50	69,50	7,00	76,50	81	CLASSIFICADO
0295902133	LARISSA MENDES BRAGA CARDOSO DA SILVA	14/08/1997	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	2,00	76,50	82	CLASSIFICADO
0381702133	RAFAELE LOURENÇO DO CARMO SOARES	24/04/1982	42,00	4,50	22,50	7,50	76,50	0,00	76,50	83	CLASSIFICADO
0456902133	ALESANDRA RIBEIRO DA SILVA	21/08/1973	51,00	4,50	17,50	3,00	76,00	0,00	76,00	84	CLASSIFICADO
0332902133	BRUNA THEODORO	15/10/1987	51,00	4,50	17,50	3,00	76,00	0,00	76,00	85	CLASSIFICAD

	DE MATTOS										O
0099502133	LETICIA IVANOSKI	01/09/1994	51,00	4,50	17,50	3,00	76,00	0,00	76,00	86	CLASSIFICADO
0272502133	THAIS SUSAN DE SOUZA SILVA	10/01/1995	48,00	7,50	17,50	3,00	76,00	0,00	76,00	87	CLASSIFICADO
0118002133	DANIELA PEDRO TONDINI	24/07/1995	48,00	6,00	17,50	4,50	76,00	0,00	76,00	88	CLASSIFICADO
0048902133	SILVIA MARIELA LERA CORREA	30/09/1960	48,00	4,50	17,50	6,00	76,00	0,00	76,00	89	CLASSIFICADO
0474802133	ALINE ROSINA	15/12/1993	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00	3,00	76,00	90	CLASSIFICADO
0283202133	CRISTIANE GONÇALVES DE RAMOS SANTOS	03/06/1978	54,00	6,00	12,50	3,00	75,50	0,00	75,50	91	CLASSIFICADO
0235202133	CRISTIANE SALOMÃO DE OLIVEIRA	17/12/1979	54,00	6,00	12,50	3,00	75,50	0,00	75,50	92	CLASSIFICADO
0477802133	ROSELENE VIANA	27/09/1978	51,00	4,50	17,50	1,50	74,50	1,00	75,50	93	CLASSIFICADO
0055802133	THAINÁ SUELEN DE SOUZA	16/08/1997	48,00	6,00	20,00	1,50	75,50	0,00	75,50	94	CLASSIFICADO
0383402133	DAIANE BORBA DOS SANTOS PEREIRA	14/07/1990	48,00	6,00	12,50	6,00	72,50	3,00	75,50	95	CLASSIFICADO
0486602133	BRUNO JOSÉ CORREIA DO ROSÁRIO	28/09/1985	45,00	4,50	20,00	6,00	75,50	0,00	75,50	96	CLASSIFICADO
0200302133	SABRINA PEREIRA DA SILVA	06/02/1994	51,00	6,00	15,00	3,00	75,00	0,00	75,00	97	CLASSIFICADO
0513002133	MARCELE CRISTINE BRASIL	29/09/1982	51,00	4,50	15,00	4,50	75,00	0,00	75,00	98	CLASSIFICADO
0257302133	FRANCIELLE MARLENE VALERIO INACIO	14/11/1988	51,00	4,50	15,00	4,50	75,00	0,00	75,00	99	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0484602133	KATIANE ALVES JARA SILVEIRA	12/02/1990	51,00	4,50	15,00	4,50	75,00	0,00	75,00	100	CLASSIFICADO
0286302133	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS VIANA	03/04/1977	48,00	6,00	15,00	6,00	75,00	0,00	75,00	101	CLASSIFICADO
0274102133	MEIRIANE CALONACI DA ROCHA CORDEIRO FREITAS	26/09/1985	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	3,00	75,00	102	CLASSIFICADO
0111302133	ADRIÉLEN DA CUNHA GONÇALVES DOS SANTOS	30/07/1986	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	6,00	75,00	103	CLASSIFICADO
0261602133	LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO	28/06/1956	48,00	6,00	17,50	3,00	74,50	0,00	74,50	104	CLASSIFICADO
0171102133	NAIARA GOMES RODRIGUES	12/06/1989	51,00	4,50	17,50	1,50	74,50	0,00	74,50	105	CLASSIFICADO
0143402133	ELAINE CRISTINA ALVES DA COSTA	12/12/1989	51,00	6,00	12,50	3,00	72,50	2,00	74,50	106	CLASSIFICADO
0184002133	DANIELE CARDOSO DE LIMA	24/03/1983	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	0,00	74,50	107	CLASSIFICADO
0167502133	ILISIANE APARECIDA ROSINA	11/10/1988	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	0,00	74,50	108	CLASSIFICADO
0177702133	THALITA DE MENDONÇA BARBOSA	25/10/1992	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	0,00	74,50	109	CLASSIFICADO
0027402133	GABRIELE TAMIRIS DA SILVA MAURICIO	25/02/1995	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50	3,00	74,50	110	CLASSIFICADO
0368302133	LUCIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	09/08/1993	45,00	7,50	17,50	4,50	74,50	0,00	74,50	111	CLASSIFICADO
0397702133	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ NAGAISHI	23/11/1964	45,00	6,00	17,50	6,00	74,50	0,00	74,50	112	CLASSIFICADO
0121402133	CLEODETE CORDEIRO BARBOSA	05/07/1973	45,00	6,00	17,50	6,00	74,50	0,00	74,50	113	CLASSIFICADO
0428302133	MARLENE GOLTZ CORRÊA	14/09/1977	45,00	6,00	17,50	6,00	74,50	0,00	74,50	114	CLASSIFICADO
0462502133	VANESSA PORFIRIO	10/07/1982	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	6,00	74,50	115	CLASSIFICADO
0036602133	GABRIELA SCREMIM DOS SANTOS	31/08/1998	54,00	6,00	12,50	1,50	74,00	0,00	74,00	116	CLASSIFICADO
0332802133	SANDRA CAMPOS DE LIMA	18/09/1982	54,00	4,50	12,50	3,00	74,00	0,00	74,00	117	CLASSIFICADO
0278902133	MARILDA CORDEIRO OLIVEIRA EMSTERS	19/11/1979	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	2,00	74,00	118	CLASSIFICADO
0438802133	HELLEN CRISTINA ARAÚJO DE CARVALHO	07/02/1990	48,00	7,50	12,50	6,00	74,00	0,00	74,00	119	CLASSIFICADO
0315502133	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA CASTANHO	07/12/1980	48,00	4,50	12,50	6,00	71,00	3,00	74,00	120	CLASSIFICADO
0376502133	ALESSANDRA BABIUK	20/07/1977	45,00	6,00	20,00	3,00	74,00	0,00	74,00	121	CLASSIFICADO
0450502133	MONICA POLIDORO FERREIRA PIRES	02/11/1986	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00	0,00	74,00	122	CLASSIFICADO
0269502133	ANDRIELE VIDAL	13/01/1987	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00	0,00	74,00	123	CLASSIFICADO
0041702133	BIANCA LIMA DE CARVALHO SCHURASKI	02/09/1998	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00	0,00	74,00	124	CLASSIFICADO
0308902133	ROSE MERY	03/06/1966	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00	0,00	74,00	125	CLASSIFICAD

	FERREIRA DO ROSARIO										O
0073102133	LUIGIANY BARBOSA COELHO DOS SANTOS	21/07/1980	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00	0,00	74,00	126	CLASSIFICADO
0181502133	JANAÍNA DOS SANTOS RIBEIRO	01/02/1983	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00	0,00	74,00	127	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0278102133	AMARA PEDROSO	01/01/1961	42,00	6,00	17,50	1,50	67,00	7,00	74,00	128	CLASSIFICADO
0436102133	HELENA ALVES DA SILVA	10/10/1961	51,00	6,00	15,00	1,50	73,50	0,00	73,50	129	CLASSIFICADO
0410002133	PRISCILLA SANTOS DELFINO COSTA	08/07/1986	51,00	4,50	15,00	3,00	73,50	0,00	73,50	130	CLASSIFICADO
0037802133	PAOLA GABRIELLE DA SILVA FONSECA	08/07/1999	51,00	4,50	15,00	3,00	73,50	0,00	73,50	131	CLASSIFICADO
0353602133	MARIELLE RAMOS CAETANO	18/12/1996	51,00	6,00	12,50	3,00	72,50	1,00	73,50	132	CLASSIFICADO
0192502133	CRISTINA DO ROCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	16/05/1969	48,00	7,50	15,00	3,00	73,50	0,00	73,50	133	CLASSIFICADO
0474702133	JUCEMARA CORREA DE FREITAS	21/01/1973	48,00	7,50	15,00	3,00	73,50	0,00	73,50	134	CLASSIFICADO
0344202133	ANDRESSA DALNEGRO ERENO	07/08/1997	48,00	7,50	15,00	3,00	73,50	0,00	73,50	135	CLASSIFICADO
0440302133	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	10/07/1978	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50	3,00	73,50	136	CLASSIFICADO
0025802133	LUCINEIDE GRACÊS BARBOSA	16/05/1985	48,00	4,50	15,00	6,00	73,50	0,00	73,50	137	CLASSIFICADO
0174502133	IDENYSE FARIAS DA SILVA	31/10/1981	48,00	4,50	12,50	1,50	66,50	7,00	73,50	138	CLASSIFICADO
0523502133	JULIA SANTOS DE OLIVEIRA	16/12/1997	45,00	6,00	20,00	1,50	72,50	1,00	73,50	139	CLASSIFICADO
0026602133	EDILENE DO ROCIO DOS SANTOS BONALDI	12/07/1973	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50	6,00	73,50	140	CLASSIFICADO
0037702133	PATRÍCIA DO ROCIO MEREM SENA	12/01/1979	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	3,00	73,50	141	CLASSIFICADO
0494902133	GISLAINE DE LIMA PEREIRA	02/07/1988	54,00	6,00	10,00	3,00	73,00	0,00	73,00	142	CLASSIFICADO
0221602133	ALINE OCHOVE	30/09/1994	54,00	4,50	10,00	4,50	73,00	0,00	73,00	143	CLASSIFICADO
0206102133	FRANCIELE APARECIDA PAZ	28/01/1986	51,00	4,50	10,00	7,50	73,00	0,00	73,00	144	CLASSIFICADO
0294802133	DANIELE BENTO DE OLIVEIRA	03/08/1981	48,00	6,00	17,50	1,50	73,00	0,00	73,00	145	CLASSIFICADO
0322302133	ELIANE MACANHÃO FERRARI	13/05/1982	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00	0,00	73,00	146	CLASSIFICADO
0267002133	BRUNA CARLA KRINSKI	08/05/1989	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00	0,00	73,00	147	CLASSIFICADO
0097102133	SIMONE LEITE TOMÁS	21/10/1978	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00	1,00	73,00	148	CLASSIFICADO
0187002133	SUELEN XAVIER CAVALHEIRO	03/11/1994	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	2,00	73,00	149	CLASSIFICADO
0030502133	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	20/02/1975	45,00	7,50	17,50	3,00	73,00	0,00	73,00	150	CLASSIFICADO
0003702133	LUANE MICHELLY DAS NEVES MENDES PEREIRA FILIPOWSKI	10/09/1996	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00	0,00	73,00	151	CLASSIFICADO
0083502133	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR	11/01/1973	45,00	6,00	17,50	1,50	70,00	3,00	73,00	152	CLASSIFICADO
0523102133	JULIANA HENRIQUE FERNANDES	21/07/1990	45,00	4,50	17,50	6,00	73,00	0,00	73,00	153	CLASSIFICADO
0109502133	NATHESSA LUDINGHAUSEN WOLFF	23/03/1992	45,00	4,50	17,50	6,00	73,00	0,00	73,00	154	CLASSIFICADO
0272902133	LIZIANE MACHADO MORENO	09/03/1982	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	4,00	73,00	155	CLASSIFICADO
0175102133	JULIA CAROLINE COCA DA SILVA BUENO	17/10/1994	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00	3,00	73,00	156	CLASSIFICADO
0443902133	LAUDICEIA MAIA MOREIRA	07/10/1988	54,00	4,50	12,50	1,50	72,50	0,00	72,50	157	CLASSIFICADO
0442202133	ISRAELI PRISCILA DA COSTA ALVES	14/05/1990	54,00	4,50	12,50	1,50	72,50	0,00	72,50	158	CLASSIFICADO
0524802133	ANA PAULA SOARES DE PINA MAFRA	27/09/1988	51,00	6,00	12,50	3,00	72,50	0,00	72,50	159	CLASSIFICADO
0286802133	INDIANARA DUARTE	23/09/1998	48,00	6,00	12,50	6,00	72,50	0,00	72,50	160	CLASSIFICADO
0318002133	ADRIANI ZELLA BONAFINI	17/08/1971	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50	1,00	72,50	161	CLASSIFICADO
0054502133	MARIA EMÍLIA SOUZA BORGES	15/05/1990	45,00	4,50	12,50	7,50	69,50	3,00	72,50	162	CLASSIFICADO
0494802133	CRISTIANE CORRÊA ANTÔNIO	28/09/1979	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	7,00	72,50	163	CLASSIFICADO
0165902133	MARILANIA ANGELITA TOZZO	25/10/1974	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00	0,00	72,00	164	CLASSIFICADO
0122302133	RAFAELE VEIGA DA CRUZ	13/03/1983	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00	0,00	72,00	165	CLASSIFICADO
0020502133	ALANA NOEMIA GONÇALVES DOS SANTOS	17/01/1994	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00	0,00	72,00	166	CLASSIFICADO

0219602133	ANDREZA CORDEIRO DRANKA	22/08/1994	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00	0,00	72,00	167	CLASSIFICADO
0215802133	ANA PRISCILA MARCELINO FÁBIO	17/03/1978	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	0,00	72,00	168	CLASSIFICADO
0243302133	ROBERTA PEREIRA DIOGO	08/02/1984	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	0,00	72,00	169	CLASSIFICADO
0215402133	ANA PAULA KLEHM	11/11/1990	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	0,00	72,00	170	CLASSIFICADO
0416602133	JHENY PRIGOL LOPES	15/04/1990	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00	0,00	72,00	171	CLASSIFICADO
0323802133	PATRÍCIA LINS MACHADO	18/05/1992	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00	0,00	72,00	172	CLASSIFICADO
0299702133	CRISTIANE DO ROSÁRIO	13/06/1976	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	3,00	72,00	173	CLASSIFICADO
0279902133	LARISSA COLLA DE SOUZA	21/11/1999	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	1,00	72,00	174	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0169602133	MIRIAM DO NASCIMENTO SIQUEIRA SCREMIM	27/08/1973	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	3,00	72,00	175	CLASSIFICADO
0462402133	KARLA EMMANUELLE YENNRICH VIANA RABELLO	22/12/1983	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	6,00	72,00	176	CLASSIFICADO
0316902133	ELENITA BUENO XAVIER CARDOSO	13/04/1972	42,00	4,50	22,50	3,00	72,00	0,00	72,00	177	CLASSIFICADO
0010302133	YASMIN ALVES GONÇALVES	04/05/1998	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00	1,00	72,00	178	CLASSIFICADO
0387902133	MONIQUE GARCIA LACERDA	16/09/1990	42,00	7,50	15,00	7,50	72,00	0,00	72,00	179	CLASSIFICADO
0037202133	ANDRESA GOMES DA SILVA	30/07/1994	51,00	6,00	10,00	4,50	71,50	0,00	71,50	180	CLASSIFICADO
0304202133	SIMONE LEANDRO DO AMARAL DE SOUZA	28/11/1974	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50	0,00	71,50	181	CLASSIFICADO
0299502133	GABRIELI KIRCHHOFF POLETI	07/01/1994	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50	0,00	71,50	182	CLASSIFICADO
0487102133	ANA MARIA MARONITTI DE ARAÚJO	16/03/1999	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50	0,00	71,50	183	CLASSIFICADO
0001502133	SABRINA DE LIMA ALVES	24/11/1989	48,00	4,50	15,00	3,00	70,50	1,00	71,50	184	CLASSIFICADO
0129202133	MARIA CAROLINA BARBOSA MONTEIRO	12/05/1979	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50	2,00	71,50	185	CLASSIFICADO
0523802133	MARIELLI DAIANE DE LIMA ALBUQUERQUE	14/11/1985	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50	0,00	71,50	186	CLASSIFICADO
0059402133	THAMIRIS CRISTINE CORDEIRO MARQUES	19/02/1991	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50	0,00	71,50	187	CLASSIFICADO
0170802133	GISLAINE DA SILVA BARBOSA	07/01/1997	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50	0,00	71,50	188	CLASSIFICADO
0086702133	MAIURY CRISTINE FERRAZ SILVERIO	22/08/1985	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	0,00	71,50	189	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0521602133	JULIANA DIAS DA ROSA	18/03/1989	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	0,00	71,50	190	CLASSIFICADO
0268402133	NICOLI DE SOUZA LECHENAKOSKI	13/04/1996	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	0,00	71,50	191	CLASSIFICADO
0012602133	INGRID DE SOUZA SANTOS	07/07/1998	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	0,00	71,50	192	CLASSIFICADO
0441902133	HELI CARVALHO CARNEIRO DA SILVA	09/08/1967	42,00	7,50	17,50	4,50	71,50	0,00	71,50	193	CLASSIFICADO
0070302133	PRISCILLA PINHEIRO ALVES	18/07/1990	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00	0,00	71,00	194	CLASSIFICADO
0529902133	TATIANE LOS PEREIRA	30/12/1992	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00	0,00	71,00	195	CLASSIFICADO
0303902133	LETICIA AUREA DA SILVA	29/07/1994	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00	0,00	71,00	196	CLASSIFICADO
0131302133	ROSE MARA PERPETUA CORREA	30/03/1968	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	197	CLASSIFICADO
0093602133	IZABETE DO NASCIMENTO LOPES	05/08/1976	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	198	CLASSIFICADO
0047902133	LORENA JACINTO VANHONI	23/01/1994	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	199	CLASSIFICADO
0147702133	LORENA BELO PINHEIRO	07/08/1994	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	200	CLASSIFICADO
0009502133	STEFANI CRISTINE LAGOS DE OLIVEIRA	27/01/1995	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	201	CLASSIFICADO
0242802133	HENDRIKA NAISA SALLES DOS SANTOS	10/10/1995	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	202	CLASSIFICADO
0033802133	CRISLAINE PRISCILA DE SOUZA DE PAULA	12/10/1992	48,00	4,50	12,50	6,00	71,00	0,00	71,00	203	CLASSIFICADO
0074902133	NATÁLIA FERREIRA MOURA	02/07/2000	48,00	4,50	12,50	6,00	71,00	0,00	71,00	204	CLASSIFICADO
0144402133	TEREZINHA JOSE NEGRI DA COSTA	01/11/1961	48,00	4,50	12,50	3,00	68,00	3,00	71,00	205	CLASSIFICADO
0448702133	MARGARETH GONÇALVES MACHADO LEANDRO	29/05/1976	45,00	4,50	20,00	1,50	71,00	0,00	71,00	206	CLASSIFICADO
0041902133	EDUARDA MACIEL	28/10/2000	45,00	4,50	20,00	1,50	71,00	0,00	71,00	207	CLASSIFICAD

	DENKIEVICZ										O
0517502133	ISABELE PRISCILA POLETTI CABRAL	28/08/1990	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00	1,00	71,00	208	CLASSIFICADO
0502202133	NELI TEREZINHA MENDES DA SILVA	12/01/1967	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00	0,00	71,00	209	CLASSIFICADO
0299902133	MAURÍCIO RODOLFO LUDOVICO FILHO	11/12/1994	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00	0,00	71,00	210	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0443402133	EVANILDA RIBEIRO NUNES	09/12/1969	42,00	4,50	20,00	4,50	71,00	0,00	71,00	211	CLASSIFICADO
0393502133	LENI TIBILLETTI DE LARA	25/01/1970	42,00	4,50	20,00	4,50	71,00	0,00	71,00	212	CLASSIFICADO
0330502133	ADRIANA DO ROCIO LACERDA	18/12/1972	51,00	4,50	10,00	3,00	68,50	2,00	70,50	213	CLASSIFICADO
0047302133	PATRICIA REGINA DA SILVA	16/10/1984	51,00	6,00	7,50	6,00	70,50	0,00	70,50	214	CLASSIFICADO
0419202133	MARIA DA APARECIDA BAPTISTA XAVIER	13/05/1960	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50	0,00	70,50	215	CLASSIFICADO
0077002133	CLEONICE ETELVINO DA SILVA	01/12/1971	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50	0,00	70,50	216	CLASSIFICADO
0407002133	LAÍS FERNANDA PEREIRA DA SILVA	02/08/1997	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50	0,00	70,50	217	CLASSIFICADO
0257202133	ELIZELE XAVIER DE FREITAS	27/10/1990	48,00	4,50	15,00	3,00	70,50	0,00	70,50	218	CLASSIFICADO
0445602133	YASMIM BATISTA ALVES	25/06/1993	48,00	4,50	15,00	3,00	70,50	0,00	70,50	219	CLASSIFICADO
0180002133	MARILIZE DOS SANTOS	10/07/1973	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	1,00	70,50	220	CLASSIFICADO
0092002133	MICHELLE MENDES XAVIER	09/02/1982	45,00	6,00	15,00	4,50	70,50	0,00	70,50	221	CLASSIFICADO
0078302133	THALITA DE CASTRO BASILIO	12/04/1999	45,00	6,00	15,00	4,50	70,50	0,00	70,50	222	CLASSIFICADO
0404102133	SILVANA PEREIRA CIDREIRA	24/08/1981	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	0,00	70,50	223	CLASSIFICADO
0422802133	LUCIANE CORRÊA FERREIRA	11/06/1988	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	0,00	70,50	224	CLASSIFICADO
0138802133	GRACIELE RAMOS DOS SANTOS	01/07/1988	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	0,00	70,50	225	CLASSIFICADO
0064502133	CLEONICE DE ARAUJO COELHO	25/03/1964	42,00	4,50	22,50	1,50	70,50	0,00	70,50	226	CLASSIFICADO
0493502133	TANIA APARECIDA SILVA CARNEIRO	06/09/1967	42,00	4,50	22,50	1,50	70,50	0,00	70,50	227	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0423302133	STHEFANIE DO ROSÁRIO FERNANDES BARBOSA	07/10/1992	42,00	4,50	22,50	1,50	70,50	0,00	70,50	228	CLASSIFICADO
0433502133	VIVIANE DO ROCIO DE ALMEIDA ROSA	29/03/1964	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50	0,00	70,50	229	CLASSIFICADO
0523002133	ADILSON FRIZON	15/10/1991	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50	0,00	70,50	230	CLASSIFICADO
0527102133	SIMONE APARECIDA NEMER	29/07/1972	42,00	6,00	12,50	6,00	66,50	4,00	70,50	231	CLASSIFICADO
0156202133	JANICE MATOSO CORRÊA	08/10/1983	39,00	6,00	22,50	3,00	70,50	0,00	70,50	232	CLASSIFICADO
0208502133	FATIMA APARECIDA DE LIMA	01/08/1956	45,00	6,00	17,50	1,50	70,00	0,00	70,00	233	CLASSIFICADO
0347602133	ELIZANGELA PEREIRA ZELLA	17/09/1990	54,00	4,50	7,50	3,00	69,00	1,00	70,00	234	CLASSIFICADO
0179202133	JOELMA DO ROCIO MIRANDA GONÇALVES	15/11/1973	51,00	6,00	10,00	3,00	70,00	0,00	70,00	235	CLASSIFICADO
0229102133	ELIZETE DE FATIMA HUGO	04/09/1977	51,00	6,00	10,00	3,00	70,00	0,00	70,00	236	CLASSIFICADO
0238202133	HELLEN MENDES DE PAULA	21/08/1987	51,00	4,50	10,00	4,50	70,00	0,00	70,00	237	CLASSIFICADO
0332002133	RUTE RODRIGUES DA SILVA FORATO	31/08/1973	48,00	6,00	10,00	3,00	67,00	3,00	70,00	238	CLASSIFICADO
0461902133	LIRIANNE PAULA RODI GARCIA	18/08/1993	45,00	6,00	17,50	1,50	70,00	0,00	70,00	239	CLASSIFICADO
0021002133	ADRIANA DA SILVA	09/08/1983	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00	0,00	70,00	240	CLASSIFICADO
0100702133	JULIANA DOS SANTOS	23/03/1985	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00	0,00	70,00	241	CLASSIFICADO
0125902133	LUCIANE CRISTINA DAMASO DE OLIVEIRA HIRANO	17/12/1987	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00	0,00	70,00	242	CLASSIFICADO
0455202133	ANDRESSA MARGARIDA ALVES	01/06/1990	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00	0,00	70,00	243	CLASSIFICADO
0449402133	RAFAELA ZELA CORDEIRO	20/11/1983	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	1,00	70,00	244	CLASSIFICADO
0344302133	JANAINE MENDES SILVA	14/11/1979	39,00	4,50	22,50	3,00	69,00	1,00	70,00	245	CLASSIFICADO
0469702133	BEATRIZ DIAS SOARES	10/07/1984	51,00	4,50	12,50	1,50	69,50	0,00	69,50	246	CLASSIFICADO
0375202133	ROSE MERI POLICARPO MATOS	29/12/1966	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	247	CLASSIFICADO
0457202133	LUCIANA DA SILVA	08/11/1980	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	248	CLASSIFICADO
0400002133	VANESSA DE OLIVEIRA MARCELINO	28/10/1989	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	249	CLASSIFICADO
0267302133	ERICA ALVES COSTA	04/09/1991	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	250	CLASSIFICADO
0459702133	NEUZA CARDOSO DA SILVA	12/02/1976	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50	0,00	69,50	251	CLASSIFICADO

0461102133	TENILE DANIELE MATTOZO DA SILVA	22/12/1994	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50	0,00	69,50	252	CLASSIFICADO
0531702133	DAIANA CLEMENTE DULCE	06/12/1995	48,00	4,50	12,50	1,50	66,50	3,00	69,50	253	CLASSIFICADO
0300102133	ROSANGELA MODESTO DO CARMO	17/08/1981	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50	2,00	69,50	254	CLASSIFICADO
0280502133	TELMA DOS SANTOS ANGELO DA CRUZ	11/01/1974	45,00	6,00	12,50	6,00	69,50	0,00	69,50	255	CLASSIFICADO
0112702133	AGATHA LISLEY SURIANI CAETANO GOMES	26/03/1997	45,00	6,00	12,50	6,00	69,50	0,00	69,50	256	CLASSIFICADO
0405802133	ROSICLÉIA EFIGENIO CORRÉIA FIGUEIREDO	21/06/1973	45,00	4,50	12,50	7,50	69,50	0,00	69,50	257	CLASSIFICADO
0369602133	SUELEN INÊS MUNIZ MARUM	21/01/1993	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	3,00	69,50	258	CLASSIFICADO
0388702133	ANA PAULA DE LIMA SANTOS	14/05/1996	42,00	6,00	20,00	1,50	69,50	0,00	69,50	259	CLASSIFICADO
0451602133	ALINE CRISTINA HAINOCZ DE BRITO	09/08/1987	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	1,00	69,50	260	CLASSIFICADO
0210902133	CRYS HELLEN ERDMANN	16/04/1993	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	2,00	69,50	261	CLASSIFICADO
0077802133	PRISCILA DAYANE FIGUEIRO	28/12/1992	39,00	7,50	20,00	3,00	69,50	0,00	69,50	262	CLASSIFICADO
0244502133	ANGELITA DUARTE	28/01/1968	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50	0,00	69,50	263	CLASSIFICADO
0008202133	MONICA VIEIRA ROSINA PELIZZARI	18/03/1971	51,00	4,50	10,00	1,50	67,00	2,00	69,00	264	CLASSIFICADO
0197402133	LEILA LOPES DA SILVA MACIEL	09/12/1981	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	0,00	69,00	265	CLASSIFICADO
0434002133	VANESSA GOMES DA SILVA	28/08/1982	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	0,00	69,00	266	CLASSIFICADO
0058902133	JESSYKA DE LIRA DO NASCIMENTO	03/06/1993	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	0,00	69,00	267	CLASSIFICADO
0287902133	PÂMELA SUELLEN PONTES	16/10/1995	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00	0,00	69,00	268	CLASSIFICADO
0048002133	AMANDA LUISA NASCIMENTO	23/05/1996	48,00	4,50	12,50	3,00	68,00	1,00	69,00	269	CLASSIFICADO
0260702133	ELIETE DO CARMO CIDREIRA	09/12/1970	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	270	CLASSIFICADO
0023802133	FERNANDA FUSCO DI BURIASCO DOS SANTOS	09/06/1973	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	271	CLASSIFICADO
0295702133	KELLY CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	13/06/1974	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	272	CLASSIFICADO
0022502133	CLAUDINELI DIAS MOURA	16/08/1977	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	273	CLASSIFICADO
0386802133	PATRICIA DOS SANTOS	11/03/1984	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	274	CLASSIFICADO
0069802133	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	13/04/1988	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	275	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0385502133	GRASIELE MYLONAS DE CARVALHO	17/08/1983	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	0,00	69,00	276	CLASSIFICADO
0073702133	CAROLINE CARVALHO DE PAULO	24/12/1995	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	0,00	69,00	277	CLASSIFICADO
0372102133	ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	08/06/1976	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00	5,00	69,00	278	CLASSIFICADO
0412002133	ANA RUBIA MIRANDA	27/02/1978	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00	0,00	69,00	279	CLASSIFICADO
0453402133	ALESSANDRA PEREIRA ELIAS DE MORAIS	25/06/1982	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00	0,00	69,00	280	CLASSIFICADO
0375902133	GABRIELE TORTATO LIMA	06/09/1998	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00	0,00	69,00	281	CLASSIFICADO
0424702133	NOELI NUNES NERI	06/02/1967	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	2,00	69,00	282	CLASSIFICADO
0133302133	ONEIDE MARIA KOSLOSKI	01/08/1960	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00	7,00	69,00	283	CLASSIFICADO
0252602133	HELEN SILVA ALEXANDRE DE ARAUJO	26/03/1986	36,00	7,50	22,50	3,00	69,00	0,00	69,00	284	CLASSIFICADO
0150502133	JANE DE SOUZA DOS SANTOS	29/06/1970	36,00	7,50	20,00	4,50	68,00	1,00	69,00	285	CLASSIFICADO
0230202133	PAOLA DE MELO ROSA	03/03/1998	51,00	6,00	10,00	1,50	68,50	0,00	68,50	286	CLASSIFICADO
0519802133	TATIANE RICARDO	23/10/1984	51,00	4,50	10,00	3,00	68,50	0,00	68,50	287	CLASSIFICADO
0425902133	JUCIANE APARECIDA MELO	10/12/1966	48,00	7,50	10,00	3,00	68,50	0,00	68,50	288	CLASSIFICADO
0266502133	ALANNA LIMA DO CARMO	13/09/1996	48,00	7,50	10,00	3,00	68,50	0,00	68,50	289	CLASSIFICADO
0009202133	MIRELLI CAMILA DOS SANTOS	18/02/1991	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50	0,00	68,50	290	CLASSIFICADO
0424802133	JUÇARA DA CONCEIÇÃO COELHO LOPES	09/01/1979	45,00	4,50	17,50	1,50	68,50	0,00	68,50	291	CLASSIFICADO
0528102133	AMANDA BORGES COSTA	20/08/1993	45,00	4,50	17,50	1,50	68,50	0,00	68,50	292	CLASSIFICADO
0355202133	ALEXIA NASCIMENTO CARRER	04/01/2001	42,00	7,50	17,50	1,50	68,50	0,00	68,50	293	CLASSIFICADO
0083302133	PAOLA PITTY	27/12/1983	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	294	CLASSIFICAD

	CORDEIRO FRANÇA NUNES										O
0505102133	FRANCIELE ALVES LAUREANO	17/09/1984	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	295	CLASSIFICADO
0162702133	FRANCIELY CHINHOLI LEITE	01/06/1995	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	296	CLASSIFICADO
0436702133	ALESSANDRA MARCHIORI DA SILVA	23/02/1999	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	297	CLASSIFICADO
0414602133	ANA BEATRIZ VERDIANO DE SOUZA	25/02/1999	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	298	CLASSIFICADO
0038802133	SARA CRISTINA DA SILVA MELLO	19/04/1995	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	0,00	68,50	299	CLASSIFICADO
0054202133	EVA PAULA DE ARAUJO PRADO GONÇALVES	14/01/1987	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50	1,00	68,50	300	CLASSIFICADO
0311402133	ROSEMERY APARECIDA DE SOUZA BARBOSA DE ANHAIA DO NASCIMENTO	12/01/1990	42,00	4,50	12,50	7,50	66,50	2,00	68,50	301	CLASSIFICADO
0059202133	MIRLENE NAIANA MORAES DE LIMA	08/02/1980	39,00	7,50	17,50	4,50	68,50	0,00	68,50	302	CLASSIFICADO
0296802133	GRAZIELA CORREA DA SILVA	02/01/1988	39,00	6,00	17,50	6,00	68,50	0,00	68,50	303	CLASSIFICADO
0061102133	ARIENE SILVA FARIA	14/12/1964	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50	0,00	68,50	304	CLASSIFICADO
0480502133	JAQUELINE FRANÇA DA PAZ CUNHA	23/01/1973	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50	0,00	68,50	305	CLASSIFICADO
0210702133	LORENA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	28/10/1998	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50	0,00	68,50	306	CLASSIFICADO
0199302133	MICHELE DA LUZ MACIEL	14/09/1989	48,00	6,00	12,50	1,50	68,00	0,00	68,00	307	CLASSIFICADO
0014002133	JOSEFINA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	29/03/1972	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	308	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0182802133	LINDAURA BORGES MACEDO	05/10/1978	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	309	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0246602133	FRANCIANA LUCIANA LOPES BARBOSA	09/04/1980	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	310	CLASSIFICADO
0224702133	FLÁVIA VICENTE	28/12/1982	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	311	CLASSIFICADO
0390502133	LISIOPE LINO PEREIRA DOS SANTOS	23/09/1992	45,00	4,50	12,50	6,00	68,00	0,00	68,00	312	CLASSIFICADO
0090702133	KIMBERLEY CHRISTINA DE ARAÚJO	05/01/1995	45,00	4,50	12,50	6,00	68,00	0,00	68,00	313	CLASSIFICADO
0497502133	SIMONE COSTA	01/08/1985	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	7,00	68,00	314	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0460902133	THAIZ BATISTA CORDEIRO	05/02/1997	42,00	4,50	20,00	1,50	68,00	0,00	68,00	315	CLASSIFICADO
0386902133	THAIS SILVA SCHULTE	15/04/1995	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	2,00	68,00	316	CLASSIFICADO
0509802133	KAREN CRISTINE SILVA AMARANTE	18/05/1990	39,00	6,00	20,00	3,00	68,00	0,00	68,00	317	CLASSIFICADO
0067002133	LEIZILEIA DE OLIVEIRA VENANCIO	01/09/1985	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	1,00	68,00	318	CLASSIFICADO
0341002133	PIERINA LOURDES SAKAKIBARA DUARTE	29/11/1981	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50	0,00	67,50	319	CLASSIFICADO
0423702133	NAIARA REGINA MIRANDA DE SOUZA SANTOS	14/09/1990	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50	0,00	67,50	320	CLASSIFICADO
0101902133	SIMONE DIOGO DA SILVA	12/12/1961	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	321	CLASSIFICADO
0464402133	JACIENE DE ARAUJO DOS SANTOS	06/08/1971	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	322	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0418802133	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	15/02/1979	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	323	CLASSIFICADO
0504902133	PAULO RICARDO ALVES DE JESUS DE MOURA	28/02/1987	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	324	CLASSIFICADO
0206302133	LUANA PATRICIA DE SOUZA	18/12/1993	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	325	CLASSIFICADO
0171802133	LAISSA XAVIER DE SOUZA	05/06/1997	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	326	CLASSIFICADO
0094202133	INGRID EMANUELE DOS SANTOS	03/04/1997	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	1,00	67,50	327	CLASSIFICADO
0518902133	EMANUELE DIAS DA ROSA	27/09/1990	42,00	7,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	328	CLASSIFICADO
0294902133	TEREZINHA KOSSMANN DE FREITAS	18/11/1966	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	0,00	67,50	329	CLASSIFICADO
0446502133	REGIANE DAS GRAÇAS SANTOS	11/05/1986	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	0,00	67,50	330	CLASSIFICADO
0055902133	ANA KAROLINE RIBEIRO CORDEIRO	29/10/1997	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	0,00	67,50	331	CLASSIFICADO
0190602133	CINTHIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE AVELINO	24/04/1984	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50	0,00	67,50	332	CLASSIFICADO
0358802133	TATIANE BIANCHI	06/12/1985	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50	0,00	67,50	333	CLASSIFICAD

	WELLNER										O
0038502133	KAUANNY CRISTINA PAULO	17/05/1995	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50	0,00	67,50	334	CLASSIFICADO
0373702133	FLÁVIA DE SOUZA MIRANDA	15/10/1983	42,00	4,50	12,50	7,50	66,50	1,00	67,50	335	CLASSIFICADO
0336402133	PATRICIA MATOS DA SILVA	01/08/1978	36,00	6,00	22,50	3,00	67,50	0,00	67,50	336	CLASSIFICADO
0414802133	GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS	26/07/1996	51,00	4,50	10,00	1,50	67,00	0,00	67,00	337	CLASSIFICADO
0423502133	DANIELE CRISTINA ROSA	31/01/1978	48,00	7,50	10,00	1,50	67,00	0,00	67,00	338	CLASSIFICADO
0529202133	GABRIELA DE OLIVEIRA TISSIANELI	03/03/1995	48,00	6,00	10,00	3,00	67,00	0,00	67,00	339	CLASSIFICADO
0225002133	HELEN CRISTINA NEVES DE SANTANA	26/04/1989	48,00	4,50	10,00	4,50	67,00	0,00	67,00	340	CLASSIFICADO
0011802133	LIDIANE RIBEIRO BAZILIO COSTA	24/05/1991	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00	2,00	67,00	341	CLASSIFICADO
0480802133	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/01/1975	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	2,00	67,00	342	CLASSIFICADO
0483902133	GILVAN CARLO NARDIN	08/01/1981	45,00	7,50	10,00	4,50	67,00	0,00	67,00	343	CLASSIFICADO
0415002133	ILDA PRATES DA SILVA	14/01/1970	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	3,00	67,00	344	CLASSIFICADO
0405902133	CAROLINE CARDINALE DE OLIVEIRA	04/02/1979	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00	0,00	67,00	345	CLASSIFICADO
0463702133	CAROLINA ALEXANDRE DA SILVA	01/02/1986	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00	0,00	67,00	346	CLASSIFICADO
0180102133	ROSELANE FRANCISCA DE LIRA DOS SANTOS	31/07/1975	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	1,00	67,00	347	CLASSIFICADO
0493202133	MARIBEL LUCIANI ALBINI FARIAS	26/04/1968	39,00	7,50	17,50	3,00	67,00	0,00	67,00	348	CLASSIFICADO
0178202133	JOSEMARI FOGAÇA DE SOUZA	11/04/1977	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	0,00	67,00	349	CLASSIFICADO
0269602133	JONAS HENRIQUE PINHEIRO BRITTES	26/09/1993	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	0,00	67,00	350	CLASSIFICADO
0398102133	ELAINE CRISTINE DE SOUZA	22/08/1977	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00	3,00	67,00	351	CLASSIFICADO
0093902133	GABRIELLY LUÍZA SANTOS ANASTÁCIO	02/01/1996	36,00	6,00	17,50	7,50	67,00	0,00	67,00	352	CLASSIFICADO
0389002133	VANDA ALICE PEDRO ORTEGA	25/07/1961	45,00	6,00	12,50	3,00	66,50	0,00	66,50	353	CLASSIFICADO
0392302133	ALINE ARAÚJO	09/10/1989	45,00	6,00	12,50	3,00	66,50	0,00	66,50	354	CLASSIFICADO
0000602133	MILENA AFONSO DA HORA FRANÇA	10/02/1998	45,00	6,00	12,50	3,00	66,50	0,00	66,50	355	CLASSIFICADO
0323002133	BIANCA DA COSTA LIMA	22/11/1985	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	0,00	66,50	356	CLASSIFICADO
0452002133	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	03/05/1986	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	0,00	66,50	357	CLASSIFICADO
0423402133	DANIELLE CRISTINA PIRES MARINHO	19/05/1988	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	0,00	66,50	358	CLASSIFICADO
0399102133	POLLYANA MADALENA TOLDO	24/09/1994	42,00	6,00	12,50	6,00	66,50	0,00	66,50	359	CLASSIFICADO
0512702133	JANE ALEXANDRE PAWELAK	16/02/1976	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	3,00	66,50	360	CLASSIFICADO
0301102133	LILIAN KAMANSKI	26/11/1980	42,00	4,50	12,50	7,50	66,50	0,00	66,50	361	CLASSIFICADO
0036102133	ADRIANA SANTOS MENDES	01/10/1978	39,00	4,50	20,00	3,00	66,50	0,00	66,50	362	CLASSIFICADO
0201302133	ELISÂNGELA CIPRIANI POSSAMAI	02/11/1986	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50	4,00	66,50	363	CLASSIFICADO
0463502133	MARIA GOMES BEZERRA RONCEN	01/07/1963	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	2,00	66,50	364	CLASSIFICADO
0524002133	ALEXANDRA CAMILA MANFRON	11/08/1988	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	2,00	66,50	365	CLASSIFICADO
0523302133	TAIANE DA SILVA CORDEIRO FIDEL	07/07/1992	48,00	6,00	7,50	4,50	66,00	0,00	66,00	366	CLASSIFICADO
0312702133	JULIANA DO ROCIO TIZONI BARBOSA	18/09/1976	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	367	CLASSIFICADO
0450402133	LARISSA ALVES GOMES	17/04/1997	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	368	CLASSIFICADO
0024402133	GABRIEL ELIENAI ALVES	27/09/1999	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	369	CLASSIFICADO
0071202133	GABRIELA MARCONDES COSTA MARCELINO	13/09/1991	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00	1,00	66,00	370	CLASSIFICADO
0213002133	ANA PAULA MARTINS DE AZEVEDO	20/06/1986	42,00	7,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	371	CLASSIFICADO
0196302133	ELAINE DE SOUZA BARROS	04/07/1983	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	372	CLASSIFICADO
0371502133	ANA PAULA RAMOS	20/01/1985	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	373	CLASSIFICADO
0007302133	CAROLINE ERMELINO VIANA	10/06/1988	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	374	CLASSIFICADO
0067402133	LOIDE RIBEIRO PONTES ASSUNCAO	30/04/1990	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	375	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0314002133	DIANA CHAVES DE JESUS	24/10/1990	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	376	CLASSIFICADO
0296302133	MICHELE IZIDORO	12/07/1979	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	377	CLASSIFICAD

											O (AFRO/ÍNDIO)
0429902133	MARIA ALICE GUIMARAES DE SENA	16/01/1985	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	378	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0507302133	RAFAELA NAGEL RIBEIRO	28/03/1989	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	379	CLASSIFICADO
0259102133	JOSIMERI DE CAMPOS	04/10/1990	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	380	CLASSIFICADO
0118702133	ARLENE DE ANDRADE	21/03/1988	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	3,00	66,00	381	CLASSIFICADO
0208002133	MARILICE FRANÇA DOS SANTOS TANANUSKA	15/12/1963	39,00	7,50	15,00	4,50	66,00	0,00	66,00	382	CLASSIFICADO
0372502133	ESTER AMBRÓSIO LELL DOS SANTOS	21/12/1994	39,00	6,00	15,00	6,00	66,00	0,00	66,00	383	CLASSIFICADO
0495602133	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	05/04/1985	39,00	4,50	15,00	7,50	66,00	0,00	66,00	384	CLASSIFICADO
0333002133	MICHELE ANTONIO BELO	12/01/1978	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50	0,00	65,50	385	CLASSIFICADO
0132102133	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	13/07/1980	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50	0,00	65,50	386	CLASSIFICADO
0411402133	HILMA FERNANDA GABILAN	12/05/1989	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50	0,00	65,50	387	CLASSIFICADO
0532002133	DANIELA CARDOSO ROCHA	19/01/1994	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50	0,00	65,50	388	CLASSIFICADO
0437602133	JESSIKA RAMOS SANTOS DE OLIVEIRA DE CAMARGO	05/11/1987	45,00	6,00	10,00	4,50	65,50	0,00	65,50	389	CLASSIFICADO
0121202133	ANIELLI DA SILVA NEVES CAPETA	17/08/1991	45,00	6,00	10,00	4,50	65,50	0,00	65,50	390	CLASSIFICADO
0015302133	PAMELA CRISTINA DE CARVALHO	14/04/1997	45,00	6,00	10,00	4,50	65,50	0,00	65,50	391	CLASSIFICADO
0409302133	VENINA LOURDES RIBEIRO ZAMBONI	20/07/1968	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	0,00	65,50	392	CLASSIFICADO
0213102133	ANA PAULA CORDEIRO	26/09/1979	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	0,00	65,50	393	CLASSIFICADO
0348402133	LAISLA DA SILVA CELLA	25/05/1990	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	0,00	65,50	394	CLASSIFICADO
0002102133	KAROLINE NATASHA DE CRISTO	02/03/1999	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	0,00	65,50	395	CLASSIFICADO
0021702133	DAIRI KELI DOS SANTOS GONÇALVES FERNANDES DA SILVA	28/01/1993	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	1,00	65,50	396	CLASSIFICADO
0000302133	VANESSA DO ROCIO CUNHA JACINTO	05/10/1988	42,00	7,50	12,50	1,50	63,50	2,00	65,50	397	CLASSIFICADO
0413802133	FRANCIELE ROBERTA ROSA MAIER	20/12/1992	42,00	7,50	10,00	6,00	65,50	0,00	65,50	398	CLASSIFICADO
0277002133	TATIANE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	19/09/1978	42,00	7,50	7,50	7,50	64,50	1,00	65,50	399	CLASSIFICADO
0459902133	VANESSA SILVA DO CARMO	18/09/1989	39,00	6,00	17,50	3,00	65,50	0,00	65,50	400	CLASSIFICADO
0270202133	MARIA FRANÇA DE SENA	02/07/1964	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50	0,00	65,50	401	CLASSIFICADO
0415202133	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	28/01/1992	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	1,00	65,50	402	CLASSIFICADO
0526302133	MARINEZ FERREIRA NEVES	22/10/1969	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50	0,00	65,50	403	CLASSIFICADO
0335802133	CLEUSA DA CRUZ SANTOS	03/11/1957	36,00	4,50	20,00	4,50	65,00	0,00	65,00	404	CLASSIFICADO
0155402133	CLAUDIA GOMES DE CARVALHO RODRIGUES	14/02/1973	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00	0,00	65,00	405	CLASSIFICADO
0324102133	JOCILEIDE DOS SANTOS VERRUCK	11/10/1984	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	406	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0513502133	SONIA MARGARITA CÁCERES RAMIREZ ILTON	26/10/1987	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	407	CLASSIFICADO
0345402133	AMANDA RODRIGUES DE CASTRO	14/02/1991	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	408	CLASSIFICADO
0280102133	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	02/03/1993	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	409	CLASSIFICADO
0296102133	ELOIZE CAROLINE DOS SANTOS	04/08/1994	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	410	CLASSIFICADO
0001402133	THAINA CRISTINA RAMOS PINTO DO ROSARIO	15/10/1996	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	411	CLASSIFICADO
0163402133	FABIANE DO ROSÁRIO DAS NEVES	11/06/1974	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	4,00	65,00	412	CLASSIFICADO
0439302133	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	14/02/1992	42,00	6,00	12,50	4,50	65,00	0,00	65,00	413	CLASSIFICADO
0421802133	ADELIA GONÇALVES ANDRIOLI	30/08/1971	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	3,00	65,00	414	CLASSIFICADO
0265602133	PALOMA BARBOSA	02/10/1993	39,00	4,50	20,00	1,50	65,00	0,00	65,00	415	CLASSIFICADO
0385802133	REJANE CROVADOR GROCHOCKI	11/03/1977	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00	2,00	65,00	416	CLASSIFICADO
0171002133	GRACIELE ARAUJO	16/03/1981	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	5,00	65,00	417	CLASSIFICAD

	GONÇALVES MUNIZ										O
0254302133	SIMONE DO SOCORRO CAMPANUCCI MANICHI	27/02/1973	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00	0,00	65,00	418	CLASSIFICADO
0480002133	MARINA RITA GONÇALVES RODRIGUES	01/11/2000	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00	0,00	65,00	419	CLASSIFICADO
0248902133	JOSELIA DO ROSÁRIO JUSTINO	23/11/1983	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	0,00	64,50	420	CLASSIFICADO
0523702133	LARISSA AMANDA FERREIRA CUSTÓDIO	14/03/1995	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	0,00	64,50	421	CLASSIFICADO
0518402133	KETHELYN CHRISTINI DE OLIVEIRA SANTANA	17/02/1998	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	0,00	64,50	422	CLASSIFICADO
0516802133	SELIA REGINA DE OLIVEIRA BARRETO	26/11/1963	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	423	CLASSIFICADO
0510002133	FERNANDA DE PAULA SANTOS	22/11/1981	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	424	CLASSIFICADO
0415602133	JULIANO RODRIGUES SALGADO	07/10/1982	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	425	CLASSIFICADO
0215602133	KARLA MARIA MADERA	13/06/1984	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	426	CLASSIFICADO
0363502133	FRANCIELE SANTOS MENDONÇA	20/04/1989	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	427	CLASSIFICADO
0020302133	MONALIZE DIAS CORDEIRO VELOMIM DA SILVA	16/06/1990	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	428	CLASSIFICADO
0378202133	JESSICA RICETO SIMONATO	03/08/1992	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	429	CLASSIFICADO
0273602133	ANA CRISTINA VIEIRA PIRES	13/10/1973	42,00	7,50	12,50	1,50	63,50	1,00	64,50	430	CLASSIFICADO
0277802133	MARLENE MACHADO FRANÇA	09/09/1975	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	0,00	64,50	431	CLASSIFICADO
0029902133	JOSIANE DE LIMA GOMES COSTA	09/05/1983	39,00	4,50	15,00	6,00	64,50	0,00	64,50	432	CLASSIFICADO
0008402133	ILMA LÚCIA FERNANDES	06/09/1960	39,00	7,50	12,50	1,50	60,50	4,00	64,50	433	CLASSIFICADO
0109002133	LUCIA DO ROCIO MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	27/11/1959	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	2,00	64,50	434	CLASSIFICADO
0179802133	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	29/05/1990	48,00	4,50	10,00	1,50	64,00	0,00	64,00	435	CLASSIFICADO
0048802133	JOANA DO ROCIO ALMEIDA	09/11/1996	45,00	7,50	10,00	1,50	64,00	0,00	64,00	436	CLASSIFICADO
0128102133	GABRIELA DE FREITAS DIAS	01/09/1988	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	437	CLASSIFICADO
0071702133	SHEILA CRISTINA DA SILVA STOSKI	09/10/1989	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	438	CLASSIFICADO
0396002133	FRANCIELI DE CAMARGO ORCHESKI	28/03/1992	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	439	CLASSIFICADO
0274302133	ARIANNE DE FÁTIMA PEREIRA	07/11/1991	42,00	6,00	10,00	6,00	64,00	0,00	64,00	440	CLASSIFICADO
0207402133	DANIELA ELIANE ROSA MORITA DO AMARAL	08/12/1974	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00	0,00	64,00	441	CLASSIFICADO
0387802133	KÁTIA LOURENÇO DE CARVALHO DA SILVA	21/04/1973	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	442	CLASSIFICADO
0392602133	SILVANA APARECIDA FERNANDES BASTIANI	04/08/1974	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	443	CLASSIFICADO
0215502133	JANAINA ROCHA DOS SANTOS	24/11/1980	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	444	CLASSIFICADO
0442302133	ALTAIR DO ROSÁRIO FILADELFO	31/10/1992	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	445	CLASSIFICADO
0284102133	CAMILE GAMA JORGE	02/01/1997	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	446	CLASSIFICADO
0085202133	ELIZANE TIBES GARCIA	30/03/1976	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00	2,00	64,00	447	CLASSIFICADO
0430202133	CRISTIANE NASCIMENTO MARQUES	24/05/1992	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	6,00	64,00	448	CLASSIFICADO
0107502133	JULIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	25/12/1975	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	449	CLASSIFICADO
0158702133	ROSENI TEXEIRA DOS REIS STELLA	13/04/1979	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	450	CLASSIFICADO
0164302133	DANIELE DE ABREU IUNQ	11/10/1988	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	451	CLASSIFICADO
0503102133	RAFAELA CRISTIANE DE CHAVES	28/01/1987	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00	0,00	64,00	452	CLASSIFICADO
0095402133	MARIO TERNOSKI	01/01/1985	36,00	4,50	12,50	6,00	59,00	5,00	64,00	453	CLASSIFICADO
0291702133	MARLIZE PAES LIRA	08/04/1969	30,00	6,00	20,00	3,00	59,00	5,00	64,00	454	CLASSIFICADO
0309502133	VERA LUCIA RODRIGUES	17/02/1953	39,00	7,50	12,50	4,50	63,50	0,00	63,50	455	CLASSIFICADO
0179102133	SANDRA REGINA	26/12/1960	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	456	CLASSIFICAD

	JULIANO										O
0297702133	ALESSANDRA DE LIMA PEREIRA	02/07/1976	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	457	CLASSIFICADO
0249202133	GAZIELE MATOSO MARTINS DA CRUZ	18/05/1983	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	458	CLASSIFICADO
0193102133	SCHEILA CRISTINA DOS SANTOS	20/07/1987	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	459	CLASSIFICADO
0264002133	JÉSSICA PRISCILA BEZERRA MACHADO	18/04/1993	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	460	CLASSIFICADO
0127002133	PALOMA BARRETO PINHEIRO	24/05/1993	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	461	CLASSIFICADO
0229202133	VITORIA ANGELICA RODRIGUES DE AGUIAR	09/11/1994	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	462	CLASSIFICADO
0382302133	MARIANA THIEDEMANN SOUNIS	26/09/1998	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	463	CLASSIFICADO
0515002133	VANESSA DA SILVA SANTOS VANHONI	17/05/1981	45,00	6,00	10,00	1,50	62,50	1,00	63,50	464	CLASSIFICADO
0338202133	JOANITA DO ROCIO KEUNE LOPES	15/11/1983	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	465	CLASSIFICADO
0082902133	ADRIANA CORDEIRO ALVES	25/11/1983	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	466	CLASSIFICADO
0123902133	BARBARA DE PAULA DOS SANTOS	29/03/1990	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	467	CLASSIFICADO
0003302133	MARJORY THAINA DE CARVALHO SOARES	20/09/1995	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	468	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0013602133	EDUARDA BEZERRA DAMACENO	02/08/1999	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	469	CLASSIFICADO
0013002133	PATRICIA REBECA PADILHA DOS SANTOS	18/09/1999	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	470	CLASSIFICADO
0518602133	LUCIMERI FRANCISCO MODESTO	02/07/1994	42,00	4,50	12,50	4,50	63,50	0,00	63,50	471	CLASSIFICADO
0089502133	SUELEN RAMOS DE ALMEIDA	14/09/1986	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	2,00	63,50	472	CLASSIFICADO
0156702133	HERICA SASCHA DE ALMEIDA	17/11/1992	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50	0,00	63,50	473	CLASSIFICADO
0045402133	MARCIA RITA DA SILVA INÁCIO	09/03/1967	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	3,00	63,50	474	CLASSIFICADO
0395902133	FÁBIA LUIZA DE OLIVEIRA ANDRIOLI	20/08/1983	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50	0,00	63,50	475	CLASSIFICADO
0364002133	ROSISLAINE CORDEIRO MARODIN	29/01/1990	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50	0,00	63,50	476	CLASSIFICADO
0386502133	VANESSA DO ROCIO STANISUASKI	31/08/1982	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50	0,00	63,50	477	CLASSIFICADO
0537102133	INDIANARA APARECIDA BERNARDES	03/03/1990	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50	0,00	63,50	478	CLASSIFICADO
0529702133	ELENISE GOMES DA COSTA MARTINSKI	29/11/1984	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50	0,00	63,50	479	CLASSIFICADO
0409902133	PAULA MEDEIROS BERBERI	06/12/1989	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	7,00	63,50	480	CLASSIFICADO
0432602133	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS	16/06/1995	48,00	6,00	7,50	1,50	63,00	0,00	63,00	481	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0363402133	NEIVA LOPES RAMOS	25/12/1980	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	2,00	63,00	482	CLASSIFICADO
0369902133	ELAINE DOS SANTOS	24/12/1979	45,00	6,00	7,50	4,50	63,00	0,00	63,00	483	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0221902133	KAREN CRISTINA QUADROS DE MORAES	10/03/1998	45,00	6,00	7,50	4,50	63,00	0,00	63,00	484	CLASSIFICADO
0236202133	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	30/03/1995	45,00	4,50	7,50	3,00	60,00	3,00	63,00	485	CLASSIFICADO
0099902133	PATRICIA FERREIRA AMÂNCIO	03/03/1983	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	486	CLASSIFICADO
0093202133	VIVIANLY ADRIANA DAS NEVES MATOZO	16/07/1985	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	487	CLASSIFICADO
0313602133	LILIAN CORREIA BERNARDO	09/12/1986	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	488	CLASSIFICADO
0273802133	MICHELLE DO ROCIO DOS SANTOS	21/07/1989	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	489	CLASSIFICADO
0166702133	KAMILA LEANDRO FERREIRA	06/12/1989	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	490	CLASSIFICADO
0221202133	FRANCIELE PINHEIRO ESTIGARRIBIA CANDIA	20/12/1989	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	491	CLASSIFICADO
0328602133	FRANCIELI GONÇALVES	05/05/1990	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	492	CLASSIFICADO
0238602133	RAQUEL CRISTINI DE PAULA ARAUJO	24/10/2000	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	493	CLASSIFICADO
0022302133	EMANUELLE DE OLIVEIRA LOPES	15/02/1993	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00	2,00	63,00	494	CLASSIFICADO
0080002133	SANDRA DE FATIMA GALDINO DA LUZ	06/05/1965	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00	0,00	63,00	495	CLASSIFICADO
0092902133	REGIANE BUENO GONZAGA	02/09/1968	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00	0,00	63,00	496	CLASSIFICADO

0306902133	BEATRIZ BARBOSA SABINO	14/09/1994	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00	0,00	63,00	497	CLASSIFICADO
0075302133	MELISSA ALVES DOS SANTOS	24/09/1998	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00	0,00	63,00	498	CLASSIFICADO
0380302133	ZORAIDE VENANCIO MODESTO	12/11/1975	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	499	CLASSIFICADO
0066402133	MARCIA MARIA DA COSTA SILVA	22/05/1980	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	500	CLASSIFICADO
0091702133	TALYTA FRANCIS SANTOS GARCIA	14/06/1984	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	501	CLASSIFICADO
0080102133	ZAIRA STEPHANI ALMEIDA DA SILVA DE MIRANDA	09/09/1988	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	502	CLASSIFICADO
0123002133	GABRIELA NASCIMENTO BRITES	03/03/1993	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	3,00	63,00	503	CLASSIFICADO
0210102133	KETHLEEN PADILHA DOS SANTOS	18/01/2000	36,00	6,00	15,00	6,00	63,00	0,00	63,00	504	CLASSIFICADO
0490702133	LEONETE BERNADETE BARCELOS MENDES	15/01/1975	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00	0,00	63,00	505	CLASSIFICADO
0070202133	RAQUEL SPISILA SANTANA	25/09/1985	45,00	6,00	10,00	1,50	62,50	0,00	62,50	506	CLASSIFICADO
0427402133	FRANCIELE RENATA DA SILVA	05/06/1992	45,00	6,00	10,00	1,50	62,50	0,00	62,50	507	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0243902133	JULIANA DE LOURDES TEMITSKI	12/05/1984	45,00	4,50	10,00	3,00	62,50	0,00	62,50	508	CLASSIFICADO
0371102133	FRANCIANE OLIVEIRA VELOSO DE LARA	14/11/1985	45,00	4,50	10,00	3,00	62,50	0,00	62,50	509	CLASSIFICADO
0259902133	ARIANE DAS NEVES GOMES FERNANDES	23/11/1984	42,00	6,00	10,00	4,50	62,50	0,00	62,50	510	CLASSIFICADO
0283902133	ELISANGELA GAMA	15/12/1973	42,00	4,50	10,00	6,00	62,50	0,00	62,50	511	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0138702133	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	28/12/1977	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	3,00	62,50	512	CLASSIFICADO
0252702133	ZENIL VIEIRA	24/08/1972	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50	0,00	62,50	513	CLASSIFICADO
0453602133	CINTHIA LUCIANO DE SOUZA	03/03/1987	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50	0,00	62,50	514	CLASSIFICADO
0187802133	TAMIRES MARIA FELIX	20/04/1989	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50	0,00	62,50	515	CLASSIFICADO
0494202133	ANA PAULA NUNES VIANA	01/12/1972	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	1,00	62,50	516	CLASSIFICADO
0052502133	ESTER MATCIULEVITZ DE MORAES LIMA	08/04/1968	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	0,00	62,50	517	CLASSIFICADO
0530402133	LISIANNE DO ROSARIO CABRAL	08/04/1978	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	0,00	62,50	518	CLASSIFICADO
0373302133	KEILA DOS SANTOS MAZETTI SCALCON	10/07/1976	45,00	4,50	5,00	4,50	59,00	3,00	62,00	519	CLASSIFICADO
0376702133	VERIDIANE DE OLIVEIRA BORBA	27/05/1976	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	520	CLASSIFICADO
0060102133	RAFAELA MARTINS NEVES	03/12/1976	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	521	CLASSIFICADO
0416102133	DIANNE LARISSA FERNANDES CURI	23/06/1991	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	522	CLASSIFICADO
0241102133	EMANUELE GONÇALVES DE CAMPOS	03/08/1992	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	523	CLASSIFICADO
0385602133	JOZELINE ZELLA CORDEIRO	14/09/1985	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	524	CLASSIFICADO
0427302133	TUANNY GONÇALVES NAME	17/11/1989	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	525	CLASSIFICADO
0170502133	EVELYN BORGES DA SILVA CARNEIRO	12/08/1992	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	526	CLASSIFICADO
0271002133	BRUNA CAROLINE LIMA	18/05/1995	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	527	CLASSIFICADO
0322102133	MARGARITA DE OLIVEIRA POSSAS PINHEIRO	02/04/1997	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	528	CLASSIFICADO
0304302133	JHONATAN BRUNO FERREIRA RODRIGUES	28/12/1995	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	2,00	62,00	529	CLASSIFICADO
0135002133	THAIS MARIA SEVERIANO MARTINS	24/06/1991	39,00	7,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	530	CLASSIFICADO
0139502133	ELZA LEÃO OLSEN ALVES	04/03/1996	39,00	7,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	531	CLASSIFICADO
0364302133	EVELISE DO ROCIO MATUSHUSHINA	22/07/1967	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00	0,00	62,00	532	CLASSIFICADO
0425302133	MAGNO ANDRÉ RIBEIRO	12/09/1974	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00	0,00	62,00	533	CLASSIFICADO
0361002133	LUIZ RIBEIRO NETO	04/04/1984	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00	0,00	62,00	534	CLASSIFICADO
0102702133	EMELI CORREIA ACOSTA	29/07/1988	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00	0,00	62,00	535	CLASSIFICADO
0404202133	MARLI LUIZA DETTOMIN DOS SANTOS	04/02/1965	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	3,00	62,00	536	CLASSIFICADO
0476302133	VANESSA CORDEIRO CARLOS	19/09/1985	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00	0,00	62,00	537	CLASSIFICADO

	FERNANDES										
0118902133	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	08/05/1988	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	7,00	62,00	538	CLASSIFICADO (PCD)
0220402133	BEATRIZ NAZARE DA SILVA NATEL	20/12/1965	36,00	4,50	20,00	1,50	62,00	0,00	62,00	539	CLASSIFICADO
0204302133	RENATA NEVES	02/09/1989	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00	1,00	62,00	540	CLASSIFICADO
0108302133	VANESSA DUMA DA SILVA	05/08/1984	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	2,00	62,00	541	CLASSIFICADO
0509002133	JOHANNA AIDA VALERA BARCELLOS ROSA	26/10/1978	45,00	6,00	7,50	3,00	61,50	0,00	61,50	542	CLASSIFICADO
0349502133	CRISTIANE MACHADO ALVES	06/02/1972	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50	0,00	61,50	543	CLASSIFICADO
0005002133	ELISANGELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	14/08/1978	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50	0,00	61,50	544	CLASSIFICADO
0249502133	AMANDA ALVES	15/04/1990	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50	0,00	61,50	545	CLASSIFICADO
0308402133	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	17/08/1990	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50	1,00	61,50	546	CLASSIFICADO
0132802133	EDINEIA CARDOSO SILVERIO	18/10/1975	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	547	CLASSIFICADO
0273902133	MARCELA DE OLIVEIRA MEIRELES DO ROSARIO	08/10/1980	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	548	CLASSIFICADO
0182102133	JESSICA CASTANHO FRANCISCO RITA	15/01/1989	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	549	CLASSIFICADO
0171302133	MAEBILI PETENUSSO	18/02/1998	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	550	CLASSIFICADO
0348602133	MARIA MADALENA MIRANDA TAVARES DO ROSARIO	02/11/1958	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	551	CLASSIFICADO
0276502133	ARACY SANTA BEZERRA	21/07/1965	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	552	CLASSIFICADO
0098202133	MARCIA DA GLORIA COSTA PINTO ESPINDOLA	15/09/1971	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	553	CLASSIFICADO
0306102133	JOSIANE RINKE BELLO	11/12/1976	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	554	CLASSIFICADO
0203102133	ANALIZ DAGMAR PAULA DA SILVA	05/01/1981	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	555	CLASSIFICADO
0040202133	ELIZANDRA ROCIO DE JESUS NUNES	18/06/1981	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	556	CLASSIFICADO
0409402133	TAISA COSTA TEIXEIRA LOPES	01/06/1991	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	557	CLASSIFICADO
0001002133	NATALIA SCREMIM DOS SANTOS	22/10/1999	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	558	CLASSIFICADO
0089602133	ARIELY CAROLINE DA SILVA TEODORO	13/07/2001	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	559	CLASSIFICADO
0310002133	MAURIKELI DOS SANTOS GONÇALVES	07/10/1985	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	1,00	61,50	560	CLASSIFICADO
0363802133	CARLA BORGES SANTANA	08/06/1978	36,00	7,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	561	CLASSIFICADO
0429502133	MARELI DOS SANTOS TRAMUJAS	20/07/1973	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50	0,00	61,50	562	CLASSIFICADO
0247502133	THIAGO GOMES	11/01/1993	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50	0,00	61,50	563	CLASSIFICADO
0064202133	LETICIA IZABELA FERREIRA GUIMARÃES	29/08/1995	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50	0,00	61,50	564	CLASSIFICADO
0036002133	ALINE PRISCILA CARDOZO	18/05/1990	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	0,00	61,00	565	CLASSIFICADO
0353202133	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	11/05/1993	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	0,00	61,00	566	CLASSIFICADO
0471102133	DAIANE RIBEIRO DA COSTA ADRIANO	17/12/1993	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00	0,00	61,00	567	CLASSIFICADO
0013702133	FILIPE MACIEL ANTUNES DOS SANTOS	09/06/1994	42,00	7,50	10,00	1,50	61,00	0,00	61,00	568	CLASSIFICADO
0071502133	SIMONE MARY ELEFANTI	24/01/1966	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00	0,00	61,00	569	CLASSIFICADO
0276002133	STEFANI CARMELO CAVALCANTE	17/02/1988	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00	0,00	61,00	570	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0130702133	FRANCIANY FERNANDA LEIXA LAGOS	19/10/1989	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00	0,00	61,00	571	CLASSIFICADO
0479202133	EDINAI SOUZA DOS SANTOS	27/06/1985	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00	0,00	61,00	572	CLASSIFICADO
0523402133	LUDMILA ARIANE FREITAS DOS REIS SILVA	06/09/1986	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00	0,00	61,00	573	CLASSIFICADO
0220902133	JESSICA FERNANDA CAMPOS	24/05/1991	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00	0,00	61,00	574	CLASSIFICADO
0417302133	GUILHERME DA SILVA GOMES	19/11/1991	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00	0,00	61,00	575	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0068502133	MARIA DO SOCORRO ROCHA LINS	21/03/1963	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	4,00	61,00	576	CLASSIFICADO
0324802133	LETÍCIA INOCÊNCIA LEMES	06/01/1994	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	1,00	61,00	577	CLASSIFICADO

	GALDINO										
0233602133	PAULA DE OLIVEIRA GADONSKI	17/06/1987	39,00	4,50	7,50	6,00	57,00	4,00	61,00	578	CLASSIFICADO
0161002133	EUNICE ASSIS DE AMORIM CHAVES	31/12/1964	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	0,00	61,00	579	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0230602133	DENISE DO ROSÁRIO MIRANDA	18/03/1981	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	0,00	61,00	580	CLASSIFICADO
0409602133	CRISTIELI ALVES PIOLI VEIGA	15/06/1984	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	0,00	61,00	581	CLASSIFICADO
0234802133	SONIA REGINA GOMES	06/07/1974	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00	0,00	61,00	582	CLASSIFICADO
0084502133	DANIELE SILVA VERRONE	06/01/1983	36,00	6,00	15,00	3,00	60,00	1,00	61,00	583	CLASSIFICADO
0492302133	JULIANA BATISTEL DA SILVA	18/12/1978	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	6,00	61,00	584	CLASSIFICADO
0060002133	GESSICA DO ROCIO DA SILVA ZELLA REESE	28/08/1981	33,00	6,00	17,50	4,50	61,00	0,00	61,00	585	CLASSIFICADO
0430402133	JOSIANE ALVES MARTINS	27/05/1978	30,00	7,50	17,50	6,00	61,00	0,00	61,00	586	CLASSIFICADO
0465902133	SOLANGE DE PAULA	25/12/1978	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50	0,00	60,50	587	CLASSIFICADO
0151802133	FERNANDA LOPES NASCIMENTO	06/12/1991	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50	0,00	60,50	588	CLASSIFICADO
0469102133	GESSICA RODRIGUES BARBOSA	03/10/1992	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	1,00	60,50	589	CLASSIFICADO
0006002133	HELAYNE CHRIS DO CARMO BERTHIS	01/02/1989	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	1,00	60,50	590	CLASSIFICADO
0183102133	JAQUELINE DANIELI ALVES HENRIQUE	17/07/1976	39,00	7,50	12,50	1,50	60,50	0,00	60,50	591	CLASSIFICADO
0042902133	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	24/09/1995	39,00	7,50	12,50	1,50	60,50	0,00	60,50	592	CLASSIFICADO
0491702133	JURACY DO ROCIO FULGENCIO MARQUES	23/12/1972	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	593	CLASSIFICADO
0454902133	MARGARETE MATHIAS	18/01/1973	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	594	CLASSIFICADO
0209402133	MARICLEIA APARECIDA DE JESUS MORAIS	12/01/1975	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	595	CLASSIFICADO
0181002133	JOSLAINE CASTRO SILVA	15/06/1995	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	596	CLASSIFICADO
0407802133	NATALY CRISTINE CORREIA	17/07/1995	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	597	CLASSIFICADO
0207502133	JOSIELE CRISTINA LOPPNOW	27/06/1997	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	598	CLASSIFICADO
0461802133	HEMILLI GABRIELLE DUARTE MIRANDA	21/10/1999	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	599	CLASSIFICADO
0213402133	CLAUDIA MARIA LOPES MENDES	30/04/1971	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	600	CLASSIFICADO
0527502133	LIGIA CRISTINA NASCIMENTO BALDOINO	29/03/1981	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	601	CLASSIFICADO
0359202133	LETICIA YASMIN SILVA DE SOUZA	26/11/1997	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	602	CLASSIFICADO
0294302133	RUTHIELLI MARTINS OSTWALD	10/03/1980	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	2,00	60,50	603	CLASSIFICADO
0515202133	JOSIANE DE LEAO CARDOSO BARBOSA	02/04/1989	36,00	7,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	604	CLASSIFICADO
0314102133	VANESSA DE SANTANA COSTA	01/03/1980	36,00	6,00	12,50	6,00	60,50	0,00	60,50	605	CLASSIFICADO
0428602133	JANE BITTENCOURT NUNES	10/01/1965	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	606	CLASSIFICADO
0242002133	JOICE PINTO DO NASCIMENTO ADÃO DO CARMO	04/01/1993	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	607	CLASSIFICADO
0466702133	JESSICA BORBA	11/03/1995	45,00	6,00	7,50	1,50	60,00	0,00	60,00	608	CLASSIFICADO
0100102133	PRISCILA CORREIA BERNARDO DE MIRANDA	14/06/1976	42,00	6,00	7,50	4,50	60,00	0,00	60,00	609	CLASSIFICADO
0423902133	SALETE MARIA NASCIMENTO LOPES	28/04/1963	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	610	CLASSIFICADO
0345302133	ROSÂNGELA DA SILVA CARVALHO	27/07/1968	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	611	CLASSIFICADO
0462302133	TEREZA CRISTINA BONARDO DA ROSA	08/07/1973	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	612	CLASSIFICADO
0218502133	DANIELE NICOLAU DE ASSIS	22/11/1975	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	613	CLASSIFICADO
0269102133	HEVELYN MARINHO CARNEIRO	25/11/1986	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	614	CLASSIFICADO
0505602133	VERENA CASSILHA MORAES	11/05/1990	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	615	CLASSIFICADO
0421102133	CAROLINE ELIAS DOS SANTOS	23/05/1994	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	616	CLASSIFICADO
0504302133	CAROLINE SILVA DO AMARANTE	22/06/1995	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	617	CLASSIFICADO
0065702133	KAWANY CRISTINA	27/04/2002	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	618	CLASSIFICAD

	DA COSTA BOGA DA SILVA										O
0043602133	SILVANA ROSÂNGELA FAVA	29/06/1971	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	1,00	60,00	619	CLASSIFICADO
0078402133	FABIANA GOMES DOS SANTOS	07/05/1995	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	1,00	60,00	620	CLASSIFICADO
0229002133	RENATA CAROLINA GOMES	13/06/1982	36,00	6,00	15,00	3,00	60,00	0,00	60,00	621	CLASSIFICADO
0493402133	PRISCILA PEREIRA DE CRISTO	10/07/1990	36,00	6,00	15,00	3,00	60,00	0,00	60,00	622	CLASSIFICADO
0089402133	SCHAIANE FERNANDES DA SILVA	02/02/1985	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	623	CLASSIFICADO
0435102133	ALEX CABRAL VIZINE	05/06/1991	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	624	CLASSIFICADO
0033702133	FABIANA DE LARA KOSTARELLIS	01/06/1994	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	625	CLASSIFICADO
0006502133	MARINES ROSA DOS SANTOS	25/07/1976	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00	0,00	60,00	626	CLASSIFICADO
0332202133	ISABEL CRISTINA SCHULLER DIAS DE CARVALHO	20/12/1951	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	627	CLASSIFICADO
0197502133	RENATA ALVES CUNHA	12/11/1985	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	628	CLASSIFICADO
0465102133	ANDRIELE CALADO DO NASCIMENTO	09/11/1991	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	629	CLASSIFICADO
0052302133	JESSICA PEREIRA MOREIRA	14/05/1992	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	630	CLASSIFICADO
0062802133	XARISSE MORAES LABATUT FARIA GOMES	14/08/1975	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	631	CLASSIFICADO
0088302133	ANGÉLICA SOUZA DE MELO	22/08/1977	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	632	CLASSIFICADO
0127502133	PATRICIA PERUGIA GOMES	08/09/1986	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	633	CLASSIFICADO
0378002133	KATIANE CHAVES PERES	11/11/1992	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	634	CLASSIFICADO
0257802133	RAFAELLA TACIANI FREITAS DE ALMEIDA	30/07/1993	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	635	CLASSIFICADO
0393202133	NATHALIA GONÇALVES CABRAL	26/04/1995	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	636	CLASSIFICADO
0392802133	MARIA EDUARDA FAUSTINO PINTO	27/12/1997	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	637	CLASSIFICADO
0390402133	LUANA CONFORTI LAGUNA	15/01/2000	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	638	CLASSIFICADO
0234202133	REJIANE SOUZA FIGUEIREDO SANTANA	19/03/1986	39,00	6,00	10,00	4,50	59,50	0,00	59,50	639	CLASSIFICADO
0036202133	PAULA REGINA DOS SANTOS	22/08/1991	39,00	6,00	10,00	4,50	59,50	0,00	59,50	640	CLASSIFICADO
0393602133	CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	05/04/1982	39,00	4,50	10,00	6,00	59,50	0,00	59,50	641	CLASSIFICADO
0459802133	SILVIA APARECIDA SEGA	11/08/1969	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	642	CLASSIFICADO
0502302133	ARILDA FERREIRA ROSA	22/06/1977	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	643	CLASSIFICADO
0454202133	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO	14/07/1978	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	644	CLASSIFICADO
0375702133	RENATA CRISTINA DA CUNHA	02/06/1999	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	645	CLASSIFICADO
0170102133	ALANA KARINA PEIXOTO DOS SANTOS	02/06/1997	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	1,00	59,50	646	CLASSIFICADO
0351402133	ROGERIO VENTURA DE SOUZA	13/10/1970	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	0,00	59,50	647	CLASSIFICADO
0132402133	JOSIANE MARTINS	08/01/1991	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	0,00	59,50	648	CLASSIFICADO
0081102133	JHENIFER ANDRIOLI	01/07/1992	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	0,00	59,50	649	CLASSIFICADO
0336002133	FLÁVIA CINIRA DE OLIVEIRA	03/08/1977	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	650	CLASSIFICADO
0154402133	KELLY CRISTINA SANTOS ELEUTERO	30/05/1989	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	651	CLASSIFICADO
0263602133	CAROLINE VELLOSO GUEDES DA SILVA	12/09/1998	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	652	CLASSIFICADO
0242502133	MARIA HELENA DA SILVA BITENCOURT	01/04/1953	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	653	CLASSIFICADO
0187902133	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	21/09/1984	45,00	4,50	5,00	4,50	59,00	0,00	59,00	654	CLASSIFICADO
0485002133	AMANDA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	09/07/1999	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	2,00	59,00	655	CLASSIFICADO
0494502133	CRISTIANE ELIZABETE WOICIEKOWSKI	28/06/1967	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	656	CLASSIFICADO
0331102133	MIRIDAN SAMPAIO MOTA	11/12/1967	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	657	CLASSIFICADO
0133102133	MARIELLE DOS SANTOS NEVES	13/04/1983	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	658	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0232702133	EMANUELLE MONIQUE MIRANDA	24/04/1984	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	659	CLASSIFICADO
0515902133	LAYANE BEATRIZ LIMA DA SILVA	17/03/1986	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	660	CLASSIFICADO
0050202133	KELLYN CRISTINA	11/05/1991	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	661	CLASSIFICAD

	DOS SANTOS COGROSSI										O
0476802133	FRANCIANE CRISTINE BRIXI	11/10/1991	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	662	CLASSIFICADO
0093802133	STEFANE ZELLA BOTTEGA	13/11/1997	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	663	CLASSIFICADO
0410602133	JOSIANE ALVES	29/10/1971	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	664	CLASSIFICADO
0237302133	JULIANA XAVIER DOS REIS	21/01/1982	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	665	CLASSIFICADO
0498702133	FABIOLA CRISTIANE DA VEIGA	29/05/1988	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	666	CLASSIFICADO
0478002133	RENATA MARIA BREUS DIAS	21/12/1992	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	667	CLASSIFICADO
0154102133	KAROLYNE DA SILVA COSTA	19/06/1993	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	668	CLASSIFICADO
0364502133	ANA CAROLINE OZORIO DE CARVALHO	25/06/1994	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	669	CLASSIFICADO
0077402133	VANIA BOZI RIBEIRO	21/05/1971	36,00	7,50	12,50	3,00	59,00	0,00	59,00	670	CLASSIFICADO
0125102133	DAYANNA DE FÁTIMA NARCISO DOS SANTOS	13/04/1983	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	671	CLASSIFICADO
0486002133	JULIANA DA SILVA FERNANDES	24/12/1983	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	672	CLASSIFICADO
0477302133	JANAINA ROBERTA ALVES	06/01/1993	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	673	CLASSIFICADO
0074402133	ANDRESSA MARLA MUNIZ DE CARVALHO	09/03/1993	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	3,00	59,00	674	CLASSIFICADO
0322202133	DRIELE RIBEIRO DE SOUZA MARTINS	13/05/1986	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	1,00	59,00	675	CLASSIFICADO
0463202133	JANETE MENDES PEREIRA	21/03/1980	33,00	7,50	15,00	1,50	57,00	2,00	59,00	676	CLASSIFICADO
0118402133	JESSICA MARIA SIMÃO	16/07/1995	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	2,00	59,00	677	CLASSIFICADO
0450302133	LAURA RENATA MATOZO DE CARVALHO	29/12/1997	30,00	6,00	20,00	3,00	59,00	0,00	59,00	678	CLASSIFICADO
0152702133	YASMIN VICTÓRIA VIEIRA SAMPAIO	23/01/2000	42,00	6,00	7,50	3,00	58,50	0,00	58,50	679	CLASSIFICADO
0369102133	CLAUDIONETE DE OLIVEIRA MARONITTI RODRIGUES	03/07/1960	42,00	4,50	7,50	4,50	58,50	0,00	58,50	680	CLASSIFICADO
0245202133	DIOGO BRASILIO DOS SANTOS	18/08/1993	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50	1,00	58,50	681	CLASSIFICADO
0336702133	JOAQUINA MARCIANA DO NASCIMENTO CORDEIRO	10/07/1970	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	0,00	58,50	682	CLASSIFICADO
0210302133	VIVIANE DO ROCIO MARCONDES COSTA	05/01/1973	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	0,00	58,50	683	CLASSIFICADO
0055702133	ALESSANDRA CUNHA MORAES	25/05/1988	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	0,00	58,50	684	CLASSIFICADO
0041602133	CARLA DOS SANTOS ALVES	28/07/1976	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	0,00	58,50	685	CLASSIFICADO
0174902133	KATIANE AMARO DOS SANTOS	18/09/1988	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	0,00	58,50	686	CLASSIFICADO
0485102133	NICOLE VIEIRA BUONANI	23/06/1993	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	0,00	58,50	687	CLASSIFICADO
0296702133	BRUNA DE OLIVEIRA DIAS	13/06/1994	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	0,00	58,50	688	CLASSIFICADO
0279802133	JOSIANE CUNHA DA SILVA	03/10/1985	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	1,00	58,50	689	CLASSIFICADO
0329102133	MARIANNA CARDOSO BAJDIUK DOS SANTOS	22/06/1976	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	690	CLASSIFICADO
0315302133	MARCIA MARIA MUNIZ	28/02/1977	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	691	CLASSIFICADO
0054302133	ANDRIELE NARCISO DA CRUZ	28/02/1986	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	3,00	58,50	692	CLASSIFICADO
0067202133	ANTONELLA APARECIDA DA SILVA	12/10/1981	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	693	CLASSIFICADO
0162502133	JULIANA MOREIRA DO NASCIMENTO FELIX	09/04/1987	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	694	CLASSIFICADO
0135202133	NICOLLE RITA CORDEIRO	16/09/2001	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	695	CLASSIFICADO
0431302133	MARIA EDUARDA CONINCH PADILHA	11/12/1997	39,00	7,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	696	CLASSIFICADO
0308602133	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	27/02/1967	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	0,00	58,00	697	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0060502133	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA KREUTZER	10/04/1986	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	0,00	58,00	698	CLASSIFICADO
0507002133	FLAVIA MAYRA DA SILVA	15/07/1992	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	0,00	58,00	699	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0282302133	ALYNE FERNANDA PEREIRA RIBEIRO	28/08/1995	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00	0,00	58,00	700	CLASSIFICADO
0033302133	MICHELE RIBEIRO DE LIMA	03/04/1987	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	2,00	58,00	701	CLASSIFICADO
0507702133	LAIS ARAUJO LEITE	02/05/1994	33,00	6,00	17,50	1,50	58,00	0,00	58,00	702	CLASSIFICADO

0079702133	MARCELLI BRITO GOMES	14/08/1977	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	0,00	58,00	703	CLASSIFICADO
0480402133	ANDRIELE RIBEIRO JULIÃO	12/05/1989	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	0,00	58,00	704	CLASSIFICADO
0348302133	GABRIELA SILVEIRA COELHO	01/07/1997	33,00	7,50	15,00	1,50	57,00	1,00	58,00	705	CLASSIFICADO
0118202133	GABRIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	16/06/1999	33,00	6,00	12,50	4,50	56,00	2,00	58,00	706	CLASSIFICADO
0486402133	ELIANE BERNARDO CORREA	02/04/1979	27,00	6,00	17,50	7,50	58,00	0,00	58,00	707	CLASSIFICADO
0346702133	EDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	19/09/1974	45,00	6,00	5,00	1,50	57,50	0,00	57,50	708	CLASSIFICADO
0165302133	GEORGIA CRISTINA PINTO	14/10/1976	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50	0,00	57,50	709	CLASSIFICADO
0075002133	MARIANE DE OLIVEIRA	04/08/1979	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50	0,00	57,50	710	CLASSIFICADO
0181602133	AMANDA DA CRUZ GONÇALVES	02/07/1999	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50	0,00	57,50	711	CLASSIFICADO
0255902133	ALANA MENDES PEREIRA	14/01/1996	39,00	6,00	10,00	1,50	56,50	1,00	57,50	712	CLASSIFICADO
0400302133	CRISTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	31/07/1972	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	713	CLASSIFICADO
0398902133	ADRIANA AGOSTINHO FRANÇA	21/05/1976	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	714	CLASSIFICADO
0249802133	PRISCILA CARDOSO	07/04/1983	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	715	CLASSIFICADO
0016902133	FRANCIELE SIVIERO	16/02/1989	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	716	CLASSIFICADO
0218902133	PRISCILLA SOUZA	10/09/1992	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	717	CLASSIFICADO
0496202133	ALINE CAROLINE DE MELLO	23/10/1993	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	718	CLASSIFICADO
0387702133	ALICE MENDES PEREIRA	21/06/2000	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	719	CLASSIFICADO
0452602133	IZIS DE OLIVEIRA MENDES	01/03/1966	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	720	CLASSIFICADO
0402502133	ROSANE LETICE GOMES PEREIRA	15/01/1978	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	721	CLASSIFICADO
0277302133	FABIANE CRISTINA RODRIGUES	02/08/1979	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	722	CLASSIFICADO
0281502133	SORAYA ISMAIL MOGHRABI DA SILVA	26/11/1981	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	723	CLASSIFICADO
0458502133	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA	09/01/1985	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	724	CLASSIFICADO (PCD)
0136902133	ANE CAROLINE PINHEIRO CORREA DA LUZ	11/01/1996	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	725	CLASSIFICADO
0035502133	BRUNO MARTINS INACIO	11/03/1996	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	726	CLASSIFICADO
0264302133	NOELI PATRICIO COSTA	26/04/1971	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	4,00	57,50	727	CLASSIFICADO
0439702133	DINARA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/02/1975	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50	0,00	57,50	728	CLASSIFICADO
0305402133	TELMA CRISTINA DE PROENÇA ALMEIDA	30/05/1983	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50	0,00	57,50	729	CLASSIFICADO
0297502133	ANDREIA REBICHE PEDRO	20/10/1969	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	730	CLASSIFICADO
0073302133	JANINE CLARINDO NUNES	29/04/1988	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	731	CLASSIFICADO
0147202133	BRENDA HELEN BONIFACIO	11/01/1995	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	732	CLASSIFICADO
0335902133	SONIA REGINA PEREIRA	12/02/1974	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00	0,00	57,00	733	CLASSIFICADO
0379202133	SAMARY GONÇALVES CORREA	21/08/1985	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00	0,00	57,00	734	CLASSIFICADO
0388902133	ALINY DE FÁTIMA LONGARES	10/10/1988	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00	0,00	57,00	735	CLASSIFICADO
0124602133	LUANA MARTINS COSTA	02/05/1990	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00	0,00	57,00	736	CLASSIFICADO
0381802133	THAISE MILENE DAS SILVA	18/12/1997	39,00	4,50	7,50	6,00	57,00	0,00	57,00	737	CLASSIFICADO
0050602133	JESSICA BUKAREWICZ	04/04/1999	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	3,00	57,00	738	CLASSIFICADO
0371002133	VIVIAN ROSA	11/04/1980	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00	0,00	57,00	739	CLASSIFICADO
0449202133	CAROL DOS SANTOS FERREIRA	04/11/1991	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00	0,00	57,00	740	CLASSIFICADO
0006202133	ROSIANA VIANA ABREU	29/04/1981	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	1,00	57,00	741	CLASSIFICADO
0343702133	KALINKA CRISTINA DUARTE SOARES	07/06/1974	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	742	CLASSIFICADO
0107402133	LUIZ ALBERTO BANDEIRA FONSECA	19/07/1976	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	743	CLASSIFICADO
0092402133	ANALU GOMES FARIAS HEIRICH	04/05/1999	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	744	CLASSIFICADO
0036902133	MICHELE CARDOZO DIAS	16/08/1972	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	0,00	57,00	745	CLASSIFICADO
0111902133	CLAUDILENE APARECIDA DOERL GOMES	11/02/1983	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	0,00	57,00	746	CLASSIFICADO
0032602133	BEATRIZ JESUS ALVES DE	07/09/1986	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	0,00	57,00	747	CLASSIFICADO

	OLIVEIRA										
0313302133	SUELLEN AMORIM PEREIRA DE MORAIS	08/02/1996	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	0,00	57,00	748	CLASSIFICADO
0070902133	VANESSA APARECIDA NUNES DE SOUZA	29/03/1997	30,00	7,50	15,00	4,50	57,00	0,00	57,00	749	CLASSIFICADO
0171702133	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	20/02/1977	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	7,00	57,00	750	CLASSIFICADO
0201102133	IZABELLE DE SOUZA GONÇALVES AMORIM	20/08/1985	39,00	6,00	10,00	1,50	56,50	0,00	56,50	751	CLASSIFICADO
0126702133	MARIA DOS ANJOS XAVIER	18/02/1971	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	752	CLASSIFICADO
0173902133	LAURA MARIA PEREIRA SILVA	21/11/1973	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	753	CLASSIFICADO
0178702133	ADRIANI DOS SANTOS PORTELA	04/11/1978	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	754	CLASSIFICADO
0167102133	MARCIA DA SILVA SANT´ANA	07/03/1981	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	755	CLASSIFICADO
0116102133	JOCELMA GALDINO MUNIZ	27/02/1986	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	756	CLASSIFICADO
0287302133	YASKARA MELKE LEMOS GONÇAVES	03/10/1992	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	757	CLASSIFICADO
0083402133	SILVANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	26/09/1993	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	758	CLASSIFICADO
0327602133	EDUARDA PEREIRA ADRIANO	21/06/1998	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	759	CLASSIFICADO
0512802133	GISELE GONÇALVES BRASIL	10/01/1984	36,00	6,00	10,00	4,50	56,50	0,00	56,50	760	CLASSIFICADO
0157202133	ANDRESSA DO PILAR FRANÇA TEIXEIRA PACHECO	10/10/1984	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	761	CLASSIFICADO
0168202133	HÉRICA GEISYCA ANDREATTA	17/11/1988	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	762	CLASSIFICADO
0288402133	ROSILENE BORGES DAMACENO	08/12/1989	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	763	CLASSIFICADO
0010202133	ANDRIELE MACHADO DE CASTRO	10/06/1995	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	764	CLASSIFICADO
0048102133	DINA MARIA DE LIMA CARDOSO	18/11/1970	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	0,00	56,50	765	CLASSIFICADO
0157002133	ELAINE DA SILVA MATOSO CORDEIRO	21/04/1985	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	0,00	56,50	766	CLASSIFICADO
0494402133	CAROLINA ROVER DO CARMO	11/01/2000	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	0,00	56,50	767	CLASSIFICADO
0146702133	CLAUDINEIA CARDOSO COSTA	03/03/1982	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50	1,00	56,50	768	CLASSIFICADO
0452402133	SUZELEN LUCIANO AMOEDO FRANCISCO	19/12/1985	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50	1,00	56,50	769	CLASSIFICADO
0377402133	WALDELANE CONÇEIÇÃO JORGE	10/06/1995	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	0,00	56,50	770	CLASSIFICADO
0008502133	MAYRA REGINA VIEIRA MANSO	13/02/1987	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	771	CLASSIFICADO
0522502133	CIBELE NUNES	12/04/1982	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	772	CLASSIFICADO
0242102133	VIVIANE GONSALVES	24/06/1985	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	773	CLASSIFICADO
0447802133	ALINE DOS SANTOS ARANTES	22/09/1989	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	774	CLASSIFICADO
0512902133	SARA CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO	05/05/1992	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	775	CLASSIFICADO
0072502133	CÉLIA REGINA ALVES	12/12/1961	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	776	CLASSIFICADO
0173102133	SCHIRLENE HARDT	20/12/1993	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	777	CLASSIFICADO
0049102133	RAFAELA SALVADOR DO NASCIMENTO	14/03/2001	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	778	CLASSIFICADO
0515602133	MARIA CLEUSA TEIXEIRA FERNANDES	01/07/1967	33,00	7,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	779	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0074002133	DAIANE JOAQUIM DE SOUZA	10/09/1991	33,00	7,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	780	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0481202133	FERNANDA DO ROSARIO SIQUEIRA	17/09/1979	33,00	6,00	12,50	4,50	56,00	0,00	56,00	781	CLASSIFICADO
0461702133	ANNA SABRINA LINHARES MERINO CORDÃO	27/08/1994	33,00	4,50	12,50	6,00	56,00	0,00	56,00	782	CLASSIFICADO
0168302133	ADRIANA VIDAL MARTINS	18/10/1972	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	2,00	56,00	783	CLASSIFICADO
0274202133	ODILON PASSOS RAVEDUTTI DURANTE	08/10/1982	24,00	6,00	20,00	6,00	56,00	0,00	56,00	784	CLASSIFICADO
0425802133	LAÍS HELENA DE AGUIAR	20/09/1993	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	785	CLASSIFICADO
0141102133	LORENA NORBERTO CONSTANTINO	26/05/1997	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	786	CLASSIFICADO
0254902133	IZABELLY ANGELO DE FREITAS	19/12/1998	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	787	CLASSIFICADO
0112202133	PATRÍCIA CORREIA SILVA	24/10/1977	39,00	6,00	7,50	3,00	55,50	0,00	55,50	788	CLASSIFICADO

0127802133	JOSELINA BEZERRA PEREIRA	27/06/1978	39,00	6,00	7,50	3,00	55,50	0,00	55,50	789	CLASSIFICADO
0420802133	MARCOS HENRIQUE GUAITA	26/12/1990	39,00	6,00	7,50	3,00	55,50	0,00	55,50	790	CLASSIFICADO
0340902133	LEONILDA ROSA SILVA DOS SANTOS	06/06/1972	39,00	4,50	7,50	4,50	55,50	0,00	55,50	791	CLASSIFICADO
0167602133	DAIANE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	13/09/1992	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	2,00	55,50	792	CLASSIFICADO
0198602133	JAIRAN OTAVIO DOS SANTOS	20/04/1996	36,00	6,00	7,50	6,00	55,50	0,00	55,50	793	CLASSIFICADO
0128602133	GRAZIELA DE FREITAS DIAS DOS SANTOS	01/09/1988	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50	0,00	55,50	794	CLASSIFICADO
0423202133	CARLA BARBOSA DO ROSARIO	16/01/1972	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	795	CLASSIFICADO
0421402133	SILVAMARA MARINHO ELIAS	24/07/1973	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	796	CLASSIFICADO
0339202133	THAIS MORAES CARVALHO	08/12/1980	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	797	CLASSIFICADO
0076502133	BRUNA FRANCA SANTOS DE PAULA	23/11/1982	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	798	CLASSIFICADO
0205802133	KELLY VENANCIO DE OLIVEIRA	26/01/1984	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	799	CLASSIFICADO
0493902133	ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	19/01/1994	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	800	CLASSIFICADO
0381102133	LUCI MERI DE CARVALHO SILVA	28/02/1964	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	0,00	55,50	801	CLASSIFICADO
0356302133	JULIETE GIESELER NUNES CORDEIRO	19/09/1994	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	0,00	55,50	802	CLASSIFICADO
0469402133	MICHELE MATHIAS ALVES DA SILVA	31/10/1980	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	803	CLASSIFICADO
0110202133	GISELLA VIDAL JULIÃO	05/06/1986	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	804	CLASSIFICADO
0040602133	RAFAELA CORREA ALVES	25/05/1989	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	805	CLASSIFICADO
0508102133	JULIANE DO CARMO CRUZ SILVA	24/01/1992	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	806	CLASSIFICADO
0067102133	KAROLINE MARIANO CELESTINO DOS SANTOS	11/08/1993	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	807	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0016402133	KEROLIN CRISTINE LAGOS GALDINO	15/12/1994	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	808	CLASSIFICADO
0000402133	LARISSA PRADO SELA	05/01/1991	36,00	7,50	10,00	1,50	55,00	0,00	55,00	809	CLASSIFICADO
0168902133	ROSANA LOPES SCHLUTER	04/06/1967	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	810	CLASSIFICADO
0521202133	ELISABETE RODRIGUES MONSSÃO	26/09/1982	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	811	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0387202133	LENISE ATAIDE DE CASSIA ASSIS	05/08/1989	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	812	CLASSIFICADO
0319502133	SUELEN DA SILVA NASCIMENTO	29/08/1997	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	813	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0198502133	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	02/01/2000	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	814	CLASSIFICADO
0186002133	MARCIELE MAGNA KAPUSCINSKI	19/04/1990	36,00	4,50	10,00	4,50	55,00	0,00	55,00	815	CLASSIFICADO
0499902133	ISABELA POLARI BISPO	01/02/1990	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	1,00	55,00	816	CLASSIFICADO
0062502133	JULIANE MAICZUK ROSA	07/04/1985	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	817	CLASSIFICADO
0040002133	ROSIANA NASCIMENTO DA VEIGA	25/05/1987	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	818	CLASSIFICADO
0269202133	ANGÉLICA MAGNO DE LIMA	31/05/1989	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	819	CLASSIFICADO
0385902133	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS	14/02/1990	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00	2,00	55,00	820	CLASSIFICADO
0339402133	CRISTIANE RIZENTAL PIETROBELLI XAVIER	18/06/1966	27,00	6,00	17,50	4,50	55,00	0,00	55,00	821	CLASSIFICADO
0493802133	ELOISA CORDEIRO GONÇALVES DE SOUZA	03/06/1987	39,00	6,00	5,00	4,50	54,50	0,00	54,50	822	CLASSIFICADO
0462602133	LEODILANE ALVES CORDEIRO	15/05/1973	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	823	CLASSIFICADO
0266702133	SUELLEN AGOSTINHO FRANÇA	01/02/1982	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	824	CLASSIFICADO
0191502133	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	12/09/1984	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	825	CLASSIFICADO
0234402133	THAIS RENATA RIBEIRO BARBOSA	30/01/1987	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	826	CLASSIFICADO
0002302133	JOYCE DE LIMA BARBOSA	13/02/1987	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	827	CLASSIFICADO
0050002133	HEMELLIN FABÍULA DA SILVA HIPÓLITO	30/01/1997	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	828	CLASSIFICADO
0021902133	ELIZIANY SANTIAGO DOS SANTOS	10/04/1999	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	829	CLASSIFICADO
0153802133	CLAUDIA GRACIELA QUERINO DOS SANTOS	13/12/1999	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	830	CLASSIFICADO

0106702133	RENATA DIAS DAMASCENO PEREIRA	23/03/1987	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	831	CLASSIFICADO
0382502133	NAYARA RODRIGUES DE MIRANDA	18/01/1992	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	832	CLASSIFICADO
0279002133	JACQUELINE DE BAURA	11/05/1993	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	833	CLASSIFICADO
0530302133	MAJOLIGUELEN ADRIANO MODESTO COELHO	15/01/1993	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	0,00	54,50	834	CLASSIFICADO
0289702133	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	23/12/1972	33,00	6,00	10,00	4,50	53,50	1,00	54,50	835	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0033202133	DJAILTON SAMPAIO	24/07/1983	30,00	7,50	12,50	4,50	54,50	0,00	54,50	836	CLASSIFICADO
0481702133	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	27/06/1995	27,00	6,00	20,00	1,50	54,50	0,00	54,50	837	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0125302133	ADÉLIA APARECIDA DUMAS DA COSTA	18/08/1984	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	838	CLASSIFICADO
0463402133	NEIDE SANTANA	01/04/1970	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00	0,00	54,00	839	CLASSIFICADO
0358602133	FRANCELISE MICHAELLE CANETE	06/02/1983	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00	0,00	54,00	840	CLASSIFICADO
0317902133	ANGÉLICA LOPES DE OLIVEIRA	30/10/1986	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00	0,00	54,00	841	CLASSIFICADO
0468202133	RUTHIELLE MAYARA DIAS ORTIZ DAVALOS	24/12/1991	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00	0,00	54,00	842	CLASSIFICADO
0426102133	THAIS DUTRA GONÇALVES	14/03/1992	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	0,00	54,00	843	CLASSIFICADO
0283302133	LOUISE ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	02/06/1997	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	0,00	54,00	844	CLASSIFICADO
0253702133	VINÍCIUS SOUZA LEANDRO	24/01/2000	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	0,00	54,00	845	CLASSIFICADO
0517102133	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEIÇAO	05/06/1982	36,00	6,00	7,50	4,50	54,00	0,00	54,00	846	CLASSIFICADO
0016102133	MARIVALDA LUCIA DO AMARAL	18/10/1968	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	847	CLASSIFICADO
0255802133	ANDRESSA JENNIFER MESQUITA	15/04/1987	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	848	CLASSIFICADO
0307702133	STEPHANY CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	16/02/1999	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	849	CLASSIFICADO
0201602133	VALDENIZE DA SILVA	22/02/1978	30,00	7,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	850	CLASSIFICADO
0401402133	NAIR GOMES PAZ	01/01/1958	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	0,00	53,50	851	CLASSIFICADO
0261502133	ELIONE GARCIA GODOI	22/11/1973	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	852	CLASSIFICADO
0223302133	IRIS MARGARIDA SPIELMANN ALVES	29/05/1978	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	853	CLASSIFICADO
0150902133	MONICA DOS SANTOS PORTELA BARBOSA	24/01/1982	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	854	CLASSIFICADO
0467102133	MICHELLE FERNANDA RODRIGUES CALIXTON	21/11/1982	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	855	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0054802133	PAOLA CRISTINE BOVO DE OLIVEIRA	29/07/1985	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	856	CLASSIFICADO
0313502133	LARYSSA XAVIER TEODORO	21/09/1989	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	857	CLASSIFICADO
0311502133	SABRYNA GABRIELLY DA SILVA	17/07/2000	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	858	CLASSIFICADO
0097702133	CLEIDE BANQUES MARTINS HORSZCZARUK	06/07/1969	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	0,00	53,50	859	CLASSIFICADO
0239802133	GISELE LIMA DE PAULA	18/04/1975	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	0,00	53,50	860	CLASSIFICADO
0438202133	SUELLEN SOUZA DE ARAÚJO	01/08/1983	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	0,00	53,50	861	CLASSIFICADO
0374202133	ROSANA DE ANDRADE CARVALHO	13/12/1988	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50	0,00	53,50	862	CLASSIFICADO
0062702133	CAMILA ALVES AGUIAR	22/07/1996	33,00	6,00	10,00	4,50	53,50	0,00	53,50	863	CLASSIFICADO
0170002133	AMANDA EVILLISE DA SILVA PARISOTTO CAVALCANTE	05/10/1989	33,00	4,50	10,00	6,00	53,50	0,00	53,50	864	CLASSIFICADO
0514602133	SARAH VERAS DE SOUSA PACHECO	06/11/1975	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	865	CLASSIFICADO
0518002133	AGHATA CASTRO SANTOS	12/09/1993	30,00	6,00	10,00	7,50	53,50	0,00	53,50	866	CLASSIFICADO
0486102133	PATRICIA DOS SANTOS KLIGGENDORF DE MELO	07/04/1974	27,00	7,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	867	CLASSIFICADO
0121902133	VIVIANE FELISBINO SILVA	26/06/1981	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	0,00	53,50	868	CLASSIFICADO
0452502133	KETRIN SEBRIS COELHO	06/06/1986	39,00	6,00	5,00	3,00	53,00	0,00	53,00	869	CLASSIFICADO
0537002133	MAUREN ADRIANE	30/10/1992	39,00	6,00	5,00	3,00	53,00	0,00	53,00	870	CLASSIFICAD

	RIBEIRO										O
0025502133	ANA PAULA DE LIMA CARNEIRO	03/08/1984	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	1,00	53,00	871	CLASSIFICADO
0300702133	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	01/10/1986	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	0,00	53,00	872	CLASSIFICADO
0405302133	DAINE DA SILVA	07/11/1992	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	0,00	53,00	873	CLASSIFICADO
0160702133	TAINARA PONTES DOS SANTOS	24/04/1994	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	0,00	53,00	874	CLASSIFICADO
0168702133	JOYCE SOARES CASSILHA	29/07/1983	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	875	CLASSIFICADO
0091002133	SILMARA FRANCISCO MODESTO	08/10/1986	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	876	CLASSIFICADO
0046702133	BRUNA SUELEN DA SILVEIRA ANDRIOLI SAIF	04/09/1988	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	877	CLASSIFICADO
0231302133	PRISCILA CRISTINA FREITAS JACINTO	22/08/1990	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	878	CLASSIFICADO
0044102133	KATRINE FERREIRA GONÇALVES	08/12/1993	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	879	CLASSIFICADO
0108602133	BRUNA LUANA MEGIOLARO ALVES	30/04/1996	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	880	CLASSIFICADO
0263702133	EMANOELA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	12/05/1997	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	881	CLASSIFICADO
0426302133	GABRIELA ROCHA	20/05/2000	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	882	CLASSIFICADO
0186702133	ROSEMERI DE ANDRADE RODRIGUES	19/09/1964	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	2,00	53,00	883	CLASSIFICADO
0224802133	THAIS COTTA ALVES DOS SANTOS	12/02/1998	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00	0,00	53,00	884	CLASSIFICADO
0293802133	GILVANDA SOUZA DA SILVA QUEIROZ	02/01/1978	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	3,00	53,00	885	CLASSIFICADO
0045802133	MICHELE DOS SANTOS MAURICIO	14/12/1980	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	886	CLASSIFICADO
0519602133	ANDRESSA CUNHA STIEGLITZ	13/09/1997	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	887	CLASSIFICADO
0040102133	PRISCILA COLAÇO MARTINS PIRES	19/05/1988	36,00	7,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	888	CLASSIFICADO
0355902133	SORAIA CARDIM COSTA	04/10/1985	36,00	6,00	7,50	3,00	52,50	0,00	52,50	889	CLASSIFICADO
0352502133	RENATA DAMASCENO FREIRE	25/04/1988	36,00	6,00	7,50	3,00	52,50	0,00	52,50	890	CLASSIFICADO
0116602133	SIMONE DO ROSÁRIO CARVALHO ARANHA LOPES.	19/04/1970	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	891	CLASSIFICADO
0104602133	BRUNA CAROLINE JOAQUIM DE FREITAS	13/05/1991	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	892	CLASSIFICADO
0404302133	THAINA ELOIZA DA SILVA GODOY	18/10/1993	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	893	CLASSIFICADO
0421502133	RAFAELA DA SILVA STOSKI	25/07/1999	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	894	CLASSIFICADO
0448602133	DÉBORA CRISTINA FURQUIM DE SIQUEIRA	10/08/1972	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	895	CLASSIFICADO
0160602133	THAIS PONTES DOS SANTOS VEIGA	09/12/1981	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	896	CLASSIFICADO
0418302133	SELMA ALBOITT PAES DE VASCONCELLOS	17/01/1971	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	897	CLASSIFICADO
0461602133	ANDREIA LUZIA DA SILVA	13/07/1980	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	898	CLASSIFICADO
0330702133	ANA KAROLINA CHIOZZINI	27/08/1988	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	899	CLASSIFICADO
0268202133	FABIULA DO ROCIO BATISTA DE MIRANDA	29/11/1988	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	900	CLASSIFICADO
0450102133	BIANCA TEIXEIRA SIMONATO	21/01/1991	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	901	CLASSIFICADO
0220702133	KAREN CRISTINA DE JESUS	06/12/1991	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	902	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0219902133	EVELLYN RIBEIRO ROCHA	17/07/1997	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	903	CLASSIFICADO
0426902133	ANA KAROLYNA DIAS MENDES	16/02/2000	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	904	CLASSIFICADO
0048202133	VIVIANE TAVARES ADÃO	22/10/1984	33,00	7,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	905	CLASSIFICADO
0291502133	MARIA GABRIELA GASQUES DA SILVA	26/01/1999	33,00	7,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	906	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0247202133	MARCIA DO ROCIO ALVES	01/03/1969	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	0,00	52,00	907	CLASSIFICADO
0225502133	ILSA MARA NOVELO MACIEL DENKIEVICZ	25/04/1975	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	0,00	52,00	908	CLASSIFICADO
0018802133	DANIELI CRISTINE CONTI	12/11/1980	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	0,00	52,00	909	CLASSIFICADO
0373002133	PAMMELA MABELLI PETERSEN SOARES	30/07/1981	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	0,00	52,00	910	CLASSIFICADO
0287402133	JÉSSICA NASCIMENTO ANASTÁCIO	28/05/1991	33,00	4,50	10,00	4,50	52,00	0,00	52,00	911	CLASSIFICADO

0234102133	RAFAELA FRANÇA MICKALDO	01/09/1988	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	2,00	52,00	912	CLASSIFICADO
0067502133	BRENDA TORRES LUIZ	30/06/1999	39,00	6,00	5,00	1,50	51,50	0,00	51,50	913	CLASSIFICADO
0529402133	MAURA CRISTINA MACHADO CAETANO	18/08/1967	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	914	CLASSIFICADO
0384302133	ANDREA CAMARGO DE SOUZA	19/07/1968	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	915	CLASSIFICADO
0219402133	GEISA RODRIGUES FERREIRA	28/10/1987	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	916	CLASSIFICADO
0227502133	SILVANA MOREIRA DOS SANTOS	07/07/1995	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	917	CLASSIFICADO
0409702133	IRIMAR FRANÇA ELIAS	09/03/1973	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	918	CLASSIFICADO
0356202133	ELIANE DO NASCIMENTO ROSA	12/07/1974	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	919	CLASSIFICADO
0050502133	MARCELA A. N. REIS	18/09/1976	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	920	CLASSIFICADO
0049002133	MARIANGELA FERNANDES MARQUES NOGUEIRA	30/12/1979	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	921	CLASSIFICADO
0088002133	IZABELA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA	03/10/1983	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	922	CLASSIFICADO
0254202133	LUCIMARY SANTOS DE ABREU BARACY	16/09/1958	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50	0,00	51,50	923	CLASSIFICADO
0208102133	FABIOLA ALVES PINHEIRO DE RAMOS	27/08/1981	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50	0,00	51,50	924	CLASSIFICADO
0455602133	EDILENE PEDROSO	09/12/1982	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50	0,00	51,50	925	CLASSIFICADO
0091602133	GISLAINE MATHIAS DA SILVA	16/11/1977	21,00	4,50	20,00	6,00	51,50	0,00	51,50	926	CLASSIFICADO
0183802133	FERNANDA DA SILVA SIZANOSKY	31/05/1980	36,00	6,00	7,50	1,50	51,00	0,00	51,00	927	CLASSIFICADO
0300402133	ANDRESSA RODRIGUES CORDEIRO	26/02/1992	36,00	6,00	7,50	1,50	51,00	0,00	51,00	928	CLASSIFICADO
0219302133	SABRINA MACHADO MONTEIRO	27/06/1998	36,00	6,00	7,50	1,50	51,00	0,00	51,00	929	CLASSIFICADO
0310102133	SANDRA MARIA BALDUINO	26/09/1973	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00	0,00	51,00	930	CLASSIFICADO
0493302133	TAIANE DOS SANTOS FERREIRA	12/11/1994	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00	0,00	51,00	931	CLASSIFICADO
0251402133	CELMA MARIA XAVIER	13/08/1970	33,00	4,50	7,50	6,00	51,00	0,00	51,00	932	CLASSIFICADO
0049202133	EDIJANE DE ANDRADE ALBUQUERQUE	16/01/1973	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	933	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0195402133	KELLEN APARECIDA DA SILVA	11/08/1979	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	934	CLASSIFICADO
0523202133	RAFAELA DE CARVALHO RIBEIRO	25/07/1982	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	935	CLASSIFICADO
0122102133	CELIA DOS SANTOS CASTRO	18/03/1987	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	936	CLASSIFICADO
0202002133	GABRIELLY DOS SANTOS MENDES	21/11/1990	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	937	CLASSIFICADO
0451902133	RENATA NASCIMENTO	03/07/1985	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	1,00	51,00	938	CLASSIFICADO
0392002133	KÁTIA GISELE RODRIGUES MEIRA DE CAMPOS	25/08/1983	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	0,00	51,00	939	CLASSIFICADO
0452102133	ESTELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	14/12/1991	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	0,00	51,00	940	CLASSIFICADO
0195802133	IARA DO ROCIO RANGEL DE ARAUJO ALMEIDA	01/11/1962	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50	0,00	50,50	941	CLASSIFICADO
0473702133	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	22/08/1967	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50	0,00	50,50	942	CLASSIFICADO
0124102133	FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	24/09/1992	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50	0,00	50,50	943	CLASSIFICADO
0072202133	MARIA DO CARMO SANTOS GALDINO	16/07/1961	30,00	7,50	10,00	3,00	50,50	0,00	50,50	944	CLASSIFICADO
0236302133	VIRGINIA DA SILVA	06/01/1962	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50	0,00	50,50	945	CLASSIFICADO
0364202133	VIVIAM DO PILAR MATUSHIMA	10/07/1975	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	946	CLASSIFICADO
0268902133	CAROLINE POLICARPO NUNES	19/05/1994	39,00	4,50	5,00	1,50	50,00	0,00	50,00	947	CLASSIFICADO
0229402133	CINTIA CRISTINA CAETANO	18/08/1970	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	948	CLASSIFICADO
0215902133	JOYCE DANIELLI MAURICIO	26/09/1981	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	949	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0115202133	LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA	07/04/1982	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	950	CLASSIFICADO
0151602133	MARIA BIANCA SANTANA DE PAULO	07/02/1988	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	951	CLASSIFICADO
0528802133	MARIA EDUARDA VIEIRA ALVES TIBILETE	01/08/2000	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	952	CLASSIFICADO
0370102133	IARA SOARES DE	02/11/1985	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	953	CLASSIFICAD

	ANDRADE BERTUZZO										O
0178102133	MARIANE SANTANA DA COSTA	25/09/1990	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	954	CLASSIFICADO
0381502133	BRUNA SILVA COSTA	15/10/1990	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	955	CLASSIFICADO
0116302133	EMANUELI FRANCINI VITAL DA COSTA	23/10/1993	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	956	CLASSIFICADO
0399202133	HELLEN DAIANE DE LIMA PEREIRA	09/10/1997	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	957	CLASSIFICADO
0154502133	MARIA VITORIA MATSUMOTO ALVES	08/03/1999	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	958	CLASSIFICADO
0045202133	GABRYELE MOREIRA ALBUQUERQUE	19/08/1999	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	959	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
0073904133	RAFAEL DE ASSIS BARBOSA	13/04/1994	54,00	4,50	20,00	6,00	84,50	0,00	84,50	1	APROVADO
0492904133	MARCIUS MINERVINI FUCHS	22/01/1989	54,00	4,50	15,00	6,00	79,50	4,00	83,50	2	APROVADO
0537804133	RAFAEL LEITE DA SILVA	05/12/1990	57,00	6,00	15,00	4,50	82,50	0,00	82,50	3	APROVADO
0508904133	MARCELLE ANGELONI	30/09/1987	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50	1,00	81,50	4	APROVADO
0249404133	ANA PAULA VANHONI STANISCIA	30/11/1984	51,00	4,50	20,00	6,00	81,50	0,00	81,50	5	APROVADO
0107604133	BRUNO FRANCIS DA SILVEIRA GONÇALVES	02/04/1988	51,00	3,00	20,00	7,50	81,50	0,00	81,50	6	APROVADO
0237604133	FRANCIELI MARIA DE OLIVEIRA	13/08/1991	57,00	3,00	15,00	6,00	81,00	0,00	81,00	7	APROVADO
0360704133	DALTON CARLOS SAKIYAMA DE MELLO	02/02/1982	48,00	4,50	22,50	6,00	81,00	0,00	81,00	8	APROVADO
0263104133	SULLIVAN RARICLAY RODRIGUES	26/06/1987	51,00	4,50	17,50	6,00	79,00	1,00	80,00	9	APROVADO
0514204133	ANDERSON LUIS MARTINS INABA	18/09/1979	48,00	6,00	20,00	6,00	80,00	0,00	80,00	10	APROVADO
0295004133	MATHEUS EDILBERTO ROTH	06/09/1990	54,00	3,00	15,00	3,00	75,00	4,00	79,00	11	APROVADO
0350804133	TATIANE FATIMA THIEL DE LIMA	21/11/1982	51,00	6,00	17,50	4,50	79,00	0,00	79,00	12	APROVADO
0536204133	RAFAEL VIEIRA MARTINS	13/01/1986	54,00	3,00	12,50	6,00	75,50	3,00	78,50	13	APROVADO
0292304133	ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	17/08/1971	48,00	4,50	17,50	6,00	76,00	0,00	76,00	14	APROVADO
0463804133	EDUARDO CHRISTMANN CARDOSO DA SILVA	28/12/1984	45,00	6,00	17,50	7,50	76,00	0,00	76,00	15	APROVADO
0532604133	UESLEI LINEKER MARTINS DA SILVA	06/07/1990	51,00	4,50	12,50	7,50	75,50	0,00	75,50	16	APROVADO
0084404133	ARI PATRÍCIO DA SILVA FILHO	14/11/1970	51,00	3,00	15,00	6,00	75,00	0,00	75,00	17	APROVADO
0508204133	GUILHERME SETIM	21/02/1995	51,00	3,00	15,00	6,00	75,00	0,00	75,00	18	CLASSIFICADO
0054104133	ALYNE DAYANA ALCÂNTARA	25/03/1985	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50	0,00	74,50	19	CLASSIFICADO
0295404133	VERONICA CELIA CAMPOS DO AMARAL	01/11/1977	48,00	3,00	17,50	6,00	74,50	0,00	74,50	20	CLASSIFICADO
0268004133	CAUÊ CRISTIANO VIEIRA	07/09/1988	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00	1,00	74,00	21	CLASSIFICADO
0494704133	ALMIR PEREIRA JUNIOR	01/11/1997	48,00	4,50	15,00	6,00	73,50	0,00	73,50	22	CLASSIFICADO
0111504133	SHEILA CHRISTINA ZELA	01/04/1959	42,00	4,50	20,00	6,00	72,50	0,00	72,50	23	CLASSIFICADO
0476904133	IAGO PEIXER LOIO	07/05/1992	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	0,00	72,00	24	CLASSIFICADO
0328004133	PEROLA ALOHA BRITES LINO	27/12/1988	45,00	6,00	15,00	6,00	72,00	0,00	72,00	25	CLASSIFICADO
0072304133	RICARDO LOPES DOS SANTOS	05/01/1980	51,00	4,50	10,00	6,00	71,50	0,00	71,50	26	CLASSIFICADO
0244904133	ABEL JUNIOR DA SILVA	11/09/1995	48,00	3,00	17,50	3,00	71,50	0,00	71,50	27	CLASSIFICADO
0224404133	MARIO ROGERIO DOS SANTOS	01/09/1981	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00	0,00	71,00	28	CLASSIFICADO
0535104133	MAURÍCIO ARAÚJO CORSICO	15/06/1990	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	29	CLASSIFICADO
0019404133	ANA LUIZA BORGES DE MACEDO	21/08/1998	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00	0,00	71,00	30	CLASSIFICADO
0497604133	ELIEZER DAVID GASPAR LOPES	02/02/1963	48,00	3,00	15,00	4,50	70,50	0,00	70,50	31	CLASSIFICADO
0502404133	FELIPE RAMOS NADALON	27/01/1991	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	0,00	70,50	32	CLASSIFICADO
0242204133	LÍGIA PANHOZI DE CAMARGO NOGUEIRA	23/02/1987	45,00	4,50	12,50	7,50	69,50	1,00	70,50	33	CLASSIFICADO
0121004133	ALESSANDER MIRANDA DOS	26/05/1982	42,00	3,00	17,50	6,00	68,50	2,00	70,50	34	CLASSIFICADO (PCD)

	SANTOS										
0402404133	WALLACE PIRES DE MIRANDA	08/01/1985	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50	0,00	70,50	35	CLASSIFICADO
0464704133	LUCAS RAFAEL BARROS DOMINGUES	31/10/1996	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50	0,00	70,50	36	CLASSIFICADO
0387404133	LUIZ AURELIO DOS SANTOS TEIXEIRA	06/04/1995	48,00	6,00	10,00	6,00	70,00	0,00	70,00	37	CLASSIFICADO
0405704133	KATIANE MARTINS BESCH	18/08/1990	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00	0,00	70,00	38	CLASSIFICADO
0316804133	RAFAEL NASCIMENTO NEVES	17/12/1982	42,00	3,00	17,50	7,50	70,00	0,00	70,00	39	CLASSIFICADO
0428704133	TEODORO ALVES DE OLIVEIRA NETO	26/03/1989	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	40	CLASSIFICADO
0284804133	JOE ROGER GUILHERME DE LIMA	14/02/1992	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	41	CLASSIFICADO
0129004133	JEAN LEONARDO LOSS MACHADO	17/08/1980	45,00	7,50	12,50	4,50	69,50	0,00	69,50	42	CLASSIFICADO
0410304133	HENRIQUE THIAGO BIALLI	04/02/1982	39,00	7,50	17,50	4,50	68,50	1,00	69,50	43	CLASSIFICADO
0318904133	MARCILÉIA REGINA GRECCO	24/09/1975	51,00	4,50	7,50	3,00	66,00	3,00	69,00	44	CLASSIFICADO
0403304133	PATRICIA BARTNIK DE CASTILHO PEREIRA ANDRADE	13/03/1984	48,00	3,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	45	CLASSIFICADO
0285904133	ANDRIÉLE DE FÁTIMA BURAK	09/05/1987	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	0,00	69,00	46	CLASSIFICADO
0281004133	MAYRA ANAI DE LIMA MARZANI	08/11/1986	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	0,00	69,00	47	CLASSIFICADO
0505004133	PATRÍCIA FIUZA CIUS	24/01/1983	42,00	6,00	12,50	7,50	68,00	1,00	69,00	48	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0134204133	CAMILA SUHÉLEN GALBO	30/11/1988	51,00	3,00	10,00	4,50	68,50	0,00	68,50	49	CLASSIFICADO
0428904133	JOSIAS THIESSEN GÖCKS	24/06/1992	51,00	3,00	10,00	4,50	68,50	0,00	68,50	50	CLASSIFICADO
0509104133	ANDREA CRISTINA MOTTA DE MACEDO	17/08/1988	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50	0,00	68,50	51	CLASSIFICADO
0109604133	MARIA FERNANDA PETRELLI	11/05/1981	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	2,00	68,50	52	CLASSIFICADO
0271704133	RAFAEL DOS SANTOS FONTANELLA	08/02/1996	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	53	CLASSIFICADO
0055004133	GABRIEL RADZINSKI DA SILVA	06/03/1992	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	0,00	68,50	54	CLASSIFICADO
0538804133	KARLYLE ANDREIA FRANÇA ABALEM	23/10/1991	48,00	3,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	55	CLASSIFICADO
0505704133	MAICKON PAULO DO ROSÁRIO DOS SANTOS	24/09/1985	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	56	CLASSIFICADO
0222204133	TIAGO GODOI DE OLIVEIRA	25/02/1990	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	57	CLASSIFICADO
0461004133	RODRIGO MIURA ARAUJO	15/06/1979	39,00	4,50	20,00	4,50	68,00	0,00	68,00	58	CLASSIFICADO
0428404133	SANDRA CÂNDIDA PONIWASS	26/08/1978	39,00	6,00	15,00	6,00	66,00	2,00	68,00	59	CLASSIFICADO
0422104133	LARISSA DO ESPÍRITO SANTO	20/09/1994	48,00	3,00	15,00	1,50	67,50	0,00	67,50	60	CLASSIFICADO
0389304133	BRUNO DE OLIVEIRA DALAGO	29/03/1995	48,00	6,00	7,50	6,00	67,50	0,00	67,50	61	CLASSIFICADO
0423104133	FELIPE JOSÉ RODINI	19/03/1980	42,00	3,00	15,00	4,50	64,50	3,00	67,50	62	CLASSIFICADO
0131704133	MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS	26/06/1981	48,00	4,50	10,00	4,50	67,00	0,00	67,00	63	CLASSIFICADO
0095304133	GABRIELA RESENDE CARDOSO	01/03/1996	45,00	7,50	12,50	1,50	66,50	0,00	66,50	64	CLASSIFICADO
0360604133	PAMELA CORSICO DOS PASSOS	31/10/1994	45,00	3,00	12,50	6,00	66,50	0,00	66,50	65	CLASSIFICADO
0213904133	PATRICK LUIZ DE CARVALHO	07/12/1996	45,00	3,00	12,50	6,00	66,50	0,00	66,50	66	CLASSIFICADO
0054704133	FELIPE ROBERTO DA SILVA	05/04/1988	45,00	4,50	10,00	6,00	65,50	1,00	66,50	67	CLASSIFICADO
0003004133	KAROLYNE WOLFF	06/11/1985	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	68	CLASSIFICADO
0259604133	MARCELO NASCIMENTO NEVES	17/07/1978	39,00	6,00	15,00	6,00	66,00	0,00	66,00	69	CLASSIFICADO
0435604133	JEAN BATISTA DE OLIVEIRA	07/06/1988	48,00	3,00	10,00	1,50	62,50	3,00	65,50	70	CLASSIFICADO
0319904133	PATRICK ALLAN WOLINSKI	19/05/1989	45,00	7,50	10,00	3,00	65,50	0,00	65,50	71	CLASSIFICADO
0130904133	JOSIANE CARDOZO NOVAIS	16/09/1981	42,00	3,00	17,50	3,00	65,50	0,00	65,50	72	CLASSIFICADO
0163704133	CASSIANA CASSENOTTI	23/07/1981	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00	0,00	65,00	73	CLASSIFICADO
0399904133	ROSANGELA DAROLD	23/11/1974	45,00	3,00	12,50	4,50	65,00	0,00	65,00	74	CLASSIFICADO
0253004133	FLAVIA SILVA DE CARVALHO	20/08/1996	36,00	4,50	20,00	4,50	65,00	0,00	65,00	75	CLASSIFICADO
0375804133	ANDRÉ MOUTSOPOULOU MENEGASSI	16/02/1981	45,00	3,00	15,00	1,50	64,50	0,00	64,50	76	CLASSIFICADO
0295604133	LUCIANA POLA SILVA	03/07/1982	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	1,00	64,50	77	CLASSIFICADO
0013104133	BÁRBARA	29/07/1977	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	0,00	64,50	78	CLASSIFICAD

	MARTINS DA COSTA SILVA										O
0446704133	JOAO CARLOS ESCOSTEGUY NETO	08/08/1978	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50	0,00	64,50	79	CLASSIFICADO
0347504133	FABIO BEN	01/09/1974	27,00	6,00	22,50	6,00	61,50	3,00	64,50	80	CLASSIFICADO
0241904133	SANDERSON MENDES DA SILVA	17/03/1986	48,00	3,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	81	CLASSIFICADO
0535304133	FERNANDA SILVEIRA SANTOS FERREIRA	11/04/1987	48,00	3,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	82	CLASSIFICADO
0482904133	JOSIAS DA SILVA NASCIMENTO	10/03/1984	45,00	3,00	10,00	6,00	64,00	0,00	64,00	83	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0478404133	ANDRE LUIZ DAROS	04/08/1975	33,00	6,00	17,50	7,50	64,00	0,00	64,00	84	CLASSIFICADO
0396104133	THIAGO CASAS DO NASCIMENTO	26/05/1987	42,00	3,00	10,00	7,50	62,50	1,00	63,50	85	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0362604133	LUANA SANTOS WEISS	27/09/1995	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50	0,00	63,50	86	CLASSIFICADO
0240904133	EMERSON FLORINDO DA SILVA	02/12/1975	48,00	6,00	2,50	4,50	61,00	2,00	63,00	87	CLASSIFICADO
0023004133	CRISTOFFER LUIS BORUCH PINTO	16/12/1992	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	0,00	63,00	88	CLASSIFICADO
0085604133	JOSIMAR VIANA MARINHO	03/01/1987	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	1,00	63,00	89	CLASSIFICADO
0109804133	ALISON RAMOS GOUVEA	02/07/1993	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	90	CLASSIFICADO
0360204133	LUIS GUSTAVO PAULINO RICHTER	18/07/1996	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	91	CLASSIFICADO
0442904133	HELIO OSMAR DA SILVA	25/01/1982	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00	1,00	63,00	92	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0490204133	SERGIO RENATO DINIZ	24/02/1974	51,00	3,00	2,50	6,00	62,50	0,00	62,50	93	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0212804133	ANDREI RAUEN	04/02/1991	42,00	6,00	10,00	4,50	62,50	0,00	62,50	94	CLASSIFICADO
0216504133	GUILHERME FERREIRA RIBEIRO	08/10/1986	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	1,00	62,50	95	CLASSIFICADO
0413604133	BEUGE CRISTIANE BIONDO LUCAS	05/12/1971	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	1,00	62,50	96	CLASSIFICADO
0317804133	SILMARA APARECIDA DE FRANÇA	04/01/1974	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	2,00	62,50	97	CLASSIFICADO
0383004133	JESSICA KAROLINE SILVA PEREIRA	08/10/1988	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	0,00	62,50	98	CLASSIFICADO
0326104133	WAGNER SOUZA DA SILVA	15/04/1989	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	0,00	62,50	99	CLASSIFICADO
0012804133	MARIANE APARECIDA PETENUSSO	27/05/1988	36,00	6,00	12,50	6,00	60,50	2,00	62,50	100	CLASSIFICADO
0269704133	LUIZ CARLOS DE JESUS DA LUZ AGUIAR	12/02/1969	45,00	3,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	101	CLASSIFICADO
0255404133	DIRCEU LOPES DOS SANTOS NETO	05/06/1984	45,00	3,00	12,50	1,50	62,00	0,00	62,00	102	CLASSIFICADO
0254804133	PAULO HENRIQUE BULGUEROLLI	04/10/1994	45,00	4,50	5,00	7,50	62,00	0,00	62,00	103	CLASSIFICADO
0357004133	STEFÂNIA LUIZA SÁBIO	14/11/1991	42,00	4,50	5,00	7,50	59,00	3,00	62,00	104	CLASSIFICADO
0492804133	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	25/02/1968	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00	0,00	62,00	105	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0272304133	PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS GERALDO BIALLI	16/03/1981	39,00	6,00	10,00	6,00	61,00	1,00	62,00	106	CLASSIFICADO
0226804133	LEANDRO DE ÁVILA	29/11/1984	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	2,00	62,00	107	CLASSIFICADO
0187704133	WILLIAN DIEGO MEIRA	19/08/1986	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50	0,00	61,50	108	CLASSIFICADO
0112004133	GABRIEL DE DIO DE CARVALHO	01/11/1993	45,00	4,50	5,00	6,00	60,50	1,00	61,50	109	CLASSIFICADO
0346004133	VANESSA ALVES NUNES	03/07/1990	42,00	3,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	110	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0516604133	KARINE GRACIELLI DA SILVA LADEIRA	14/01/1993	42,00	6,00	7,50	6,00	61,50	0,00	61,50	111	CLASSIFICADO
0438604133	SELMA RUSSE DE MELO	11/12/1984	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	112	CLASSIFICADO
0395504133	CRISTIANE TEOLINDA BODNAR	25/10/1976	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	113	CLASSIFICADO
0005304133	PATRICIA RENATA LOPES	06/12/1980	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	114	CLASSIFICADO
0138504133	ALESSANDRO CONDE SANTOS	23/10/1981	51,00	3,00	2,50	4,50	61,00	0,00	61,00	115	CLASSIFICADO
0209104133	LILIAN DE LIMA ALVES	25/10/1980	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00	0,00	61,00	116	CLASSIFICADO
0279504133	RAFAEL LEANDRO DA SILVA	14/03/1988	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00	3,00	61,00	117	CLASSIFICADO
0529604133	SANDRA PEREIRA CLEMENTE	14/07/1968	42,00	3,00	10,00	6,00	61,00	0,00	61,00	118	CLASSIFICADO
0457104133	JULIAN SHIRAZAWA PEREIRA	06/10/1986	36,00	3,00	17,50	4,50	61,00	0,00	61,00	119	CLASSIFICADO
0393804133	MARIO ALCI LEARDINI JUNIOR	06/02/1967	33,00	6,00	17,50	4,50	61,00	0,00	61,00	120	CLASSIFICADO

0501904133	GIOVANA BALSAN	14/08/1990	48,00	6,00	5,00	1,50	60,50	0,00	60,50	121	CLASSIFICADO
0479604133	CRISTIANO DE JESUS VERGINIO MACIEL	01/04/1978	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	122	CLASSIFICADO
0485204133	ANGELO APARECIDO DA SILVA	30/09/1990	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	123	CLASSIFICADO
0441404133	GABRIEL LOURENÇO VIANA	27/04/1996	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	124	CLASSIFICADO
0145404133	MARIANA STOETERAU NAVARRO	01/03/1985	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	125	CLASSIFICADO
0510604133	JOSIANE DJALA NEDUZIAK	18/04/1995	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	126	CLASSIFICADO
0393704133	FLAVIA FERNANDA OLINQUEVICZ TESSARO	04/08/1985	39,00	3,00	12,50	6,00	60,50	0,00	60,50	127	CLASSIFICADO
0122904133	VICTOR HUGO VAN DAL OLIVEIRA	21/08/1995	48,00	3,00	7,50	1,50	60,00	0,00	60,00	128	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0393004133	MELISSA RUSSI MACHADO	02/11/1978	39,00	3,00	12,50	4,50	59,00	1,00	60,00	129	CLASSIFICADO
0499804133	CASSIANO VASCONCELOS TOMAZ DA SILVA	27/08/1975	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	130	CLASSIFICADO
0154904133	SANDRO WEINFURTER GUIMARÃES	14/09/1992	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	131	CLASSIFICADO
0522204133	ANTONIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	30/04/1996	45,00	3,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	132	CLASSIFICADO
0367004133	CAMILA TREVISAN	12/12/1989	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	133	CLASSIFICADO
0265704133	FERNANDA CRISTINI CHIAFITELA LOCH	25/07/1994	42,00	3,00	10,00	4,50	59,50	0,00	59,50	134	CLASSIFICADO
0124404133	FERNANDO MACEDO RIBAS	15/09/1994	39,00	4,50	10,00	6,00	59,50	0,00	59,50	135	CLASSIFICADO
0494304133	DINILSO MARQUES	08/10/1978	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	136	CLASSIFICADO
0374404133	ROBSON ANTONIO GONÇALVES	07/07/1985	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	137	CLASSIFICADO
0450904133	CARLA REJANE PUCCI	25/06/1969	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00	0,00	59,00	138	CLASSIFICADO
0329804133	LUCAS DA SILVA DE ANDRADE	07/10/1992	45,00	4,50	7,50	1,50	58,50	0,00	58,50	139	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0321704133	LUIZ PAULO CARVALHO CHACON	20/12/1988	45,00	3,00	7,50	3,00	58,50	0,00	58,50	140	CLASSIFICADO
0387304133	ANDRESSA DO CARMO ITICE	08/06/1985	36,00	3,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	141	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0259004133	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	01/08/1989	36,00	3,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	142	CLASSIFICADO
0303504133	CAROLINA GONÇALVES DE RAMOS	05/02/1998	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	143	CLASSIFICADO
0500004133	LUCAS RODRIGO DOS SANTOS DE MELO	18/07/1983	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00	0,00	58,00	144	CLASSIFICADO
0134404133	JULIANO HENRIQUE DE ARAUJO	26/11/1987	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00	0,00	58,00	145	CLASSIFICADO
0286404133	BRUNA NICOLETTI	08/04/1993	39,00	3,00	10,00	6,00	58,00	0,00	58,00	146	CLASSIFICADO
0506704133	YURI PIATKOWSKI MACHINSKY	20/01/1995	39,00	3,00	10,00	6,00	58,00	0,00	58,00	147	CLASSIFICADO
0535604133	BETHINA LÍDIA DOS SANTOS	16/03/1995	39,00	3,00	10,00	6,00	58,00	0,00	58,00	148	CLASSIFICADO
0446604133	MARCOS GALVAN NASSER	31/10/1972	36,00	4,50	10,00	7,50	58,00	0,00	58,00	149	CLASSIFICADO
0417804133	PAULA MARINA DE OLIVEIRA	30/01/1994	45,00	6,00	5,00	1,50	57,50	0,00	57,50	150	CLASSIFICADO
0023504133	FERNANDO BORGES DE SOUZA	05/02/1970	42,00	3,00	10,00	1,50	56,50	1,00	57,50	151	CLASSIFICADO
0470804133	EDINEIA ELAINE PIZATO	22/04/1979	36,00	3,00	12,50	3,00	54,50	3,00	57,50	152	CLASSIFICADO
0400404133	JOÃO PAULO CORREIA GOMES	24/02/1991	42,00	4,50	2,50	6,00	55,00	2,00	57,00	153	CLASSIFICADO
0440204133	SAMUEL JACOMITE SKALEE	28/12/1989	39,00	6,00	7,50	4,50	57,00	0,00	57,00	154	CLASSIFICADO
0298204133	MARIA ANGELITA KONKOL	29/04/1984	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	3,00	57,00	155	CLASSIFICADO
0347104133	JUSSI MARA ARISTOTELES MEDEIROS	16/06/1968	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	156	CLASSIFICADO
0509904133	MARCELO FORTI PORTIOLLI	13/03/1984	33,00	3,00	15,00	6,00	57,00	0,00	57,00	157	CLASSIFICADO
0094304133	SUELLEN CRISTINA MARQUES SILVEIRA	24/08/1991	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	158	CLASSIFICADO
0401204133	ALINE MEDRADO	07/09/1995	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	159	CLASSIFICADO
0011404133	CAMILA CRISTINA TEIXEIRA ALVES	15/02/1993	30,00	3,00	17,50	6,00	56,50	0,00	56,50	160	CLASSIFICADO
0113404133	CARLOS EDUARDO BREINAK	13/04/1969	45,00	4,50	5,00	1,50	56,00	0,00	56,00	161	CLASSIFICADO
0258404133	ANDERSON ROSSETIM	18/10/1980	42,00	4,50	5,00	1,50	53,00	3,00	56,00	162	CLASSIFICADO

0360504133	JESSICA FARIAS CORDEIRO DA CRUZ DE MELLO	10/08/1987	39,00	3,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	163	CLASSIFICADO
0187304133	GIOVANI HIAN PULSIDES	18/06/1993	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	164	CLASSIFICADO
0023704133	ROSANE CRESCELA	05/12/1986	30,00	4,50	20,00	1,50	56,00	0,00	56,00	165	CLASSIFICADO
0367304133	CAROLINA VIEIRA ALBERINI	16/11/1992	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	166	CLASSIFICADO
0004904133	HELIO FLORENTINO MOURA JUNIOR	31/01/1996	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	167	CLASSIFICADO
0223504133	IVERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	08/02/1995	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	0,00	55,50	168	CLASSIFICADO
0254704133	THAIS LANGEMBERG LIMA	13/08/1995	33,00	4,50	10,00	7,50	55,00	0,00	55,00	169	CLASSIFICADO
0376604133	JOSÉ AUGUSTO MIQUILINI ARCEGA	23/09/1980	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	170	CLASSIFICADO
0280904133	ALEX DE ANDRADE ORIGUELA	13/03/1984	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	171	CLASSIFICADO
0186604133	FRANCISCO HERNANDES NETO	23/12/1986	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50	0,00	54,50	172	CLASSIFICADO
0121104133	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	03/08/1996	42,00	3,00	7,50	1,50	54,00	0,00	54,00	173	CLASSIFICADO
0205204133	MILENA NASCIMENTO SERAFIM	06/07/1993	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00	0,00	54,00	174	CLASSIFICADO
0160004133	RODRIGO OTÁVIO CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA	03/06/1982	39,00	3,00	7,50	4,50	54,00	0,00	54,00	175	CLASSIFICADO
0492504133	ADRIANE GERHARDT LAZZAROTTO	24/08/1991	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	176	CLASSIFICADO
0408004133	MICHELL BERLIM	24/09/1978	39,00	3,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	177	CLASSIFICADO
0461504133	ANDREIA RINALDI	04/06/1982	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	1,00	53,50	178	CLASSIFICADO
0069204133	BRUNO HIGOR VIDAL MAZZEO	18/02/1994	36,00	3,00	10,00	4,50	53,50	0,00	53,50	179	CLASSIFICADO
0465304133	NEURANDI RIBEIRO DE SOUSA	30/10/1984	39,00	4,50	5,00	4,50	53,00	0,00	53,00	180	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0333604133	JULIANA DE FELIX CANESTRARO BONARDO	07/09/1985	33,00	4,50	10,00	4,50	52,00	1,00	53,00	181	CLASSIFICADO
0134504133	KÁTIA CRISTINA PALMEIRA	14/03/1986	33,00	3,00	10,00	6,00	52,00	1,00	53,00	182	CLASSIFICADO
0266104133	FABIO LUCIANO SANCHES	12/12/1966	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00	0,00	53,00	183	CLASSIFICADO
0105604133	DAVID VERDAN DA SILVA JUNIOR	08/12/1987	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	184	CLASSIFICADO
0287804133	MAYCKON ALVES F. NUNES	29/11/1991	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	185	CLASSIFICADO
0099704133	FABRICIO DA FONSECA	10/11/1994	36,00	4,50	7,50	4,50	52,50	0,00	52,50	186	CLASSIFICADO
0047704133	NIVALDO MENDES FILADELFO	23/03/1965	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50	2,00	52,50	187	CLASSIFICADO
0379004133	LUCIANO CEZAR DE CARVALHO SILVA	08/02/1971	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	188	CLASSIFICADO
0469904133	RAMON FERNANDO RIBEIRO	27/12/1979	42,00	3,00	2,50	4,50	52,00	0,00	52,00	189	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0115104133	ROGERIO VIEIRA DE SALES	25/03/1992	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	190	CLASSIFICADO
0328204133	CRISTIAN NUNES BERNARDES	01/06/1987	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	191	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0381004133	BRUNO LABORNE CHIARADIA	29/06/1981	33,00	3,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	192	CLASSIFICADO
0182904133	ERIK JOSÉ MIRANDA	01/01/1971	39,00	3,00	5,00	3,00	50,00	1,00	51,00	193	CLASSIFICADO
0308804133	AMANDA NEVES BODNAR	06/03/1992	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00	0,00	51,00	194	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0153504133	RENAN BONAFINI CORDEIRO	20/05/1993	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00	0,00	51,00	195	CLASSIFICADO
0163904133	LUCIANA FERREIRA SANTOS	01/02/1984	33,00	3,00	12,50	1,50	50,00	1,00	51,00	196	CLASSIFICADO
0490804133	JULIANO RODRIGUES LISBOA DE MIRANDA	19/01/1976	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	197	CLASSIFICADO
0511304133	CLAUDIA DANIELE TOMEN	21/02/1982	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	198	CLASSIFICADO
0484704133	RUDIMAR DE LARA CATIRA	21/12/1987	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50	0,00	50,50	199	CLASSIFICADO
0349804133	BRUNA CRISTINA VIEIRA ARAUJO	29/12/1998	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50	0,00	50,50	200	CLASSIFICADO
0061404133	FABRICIO MARTINS TEODORO	13/03/1987	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	201	CLASSIFICADO
0514404133	JOSÉ DE MELLO NETO	07/12/1978	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	202	CLASSIFICADO
0442404133	JEFFERSON SANTOS DE SOUZA	18/06/1983	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	203	CLASSIFICADO
0524404133	JULIANE MARIA DILL ERDMANN	14/02/1992	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	204	CLASSIFICADO
0341404133	REGINALDO	24/04/1973	30,00	3,00	12,50	4,50	50,00	0,00	50,00	205	CLASSIFICAD

	NASCIMENTO										O
PROFESSOR 20H											
NUM. INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**INFORMÁTICA**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO FINAL**
0092303133	CLAUDINALE DA SILVA RAMOS	29/07/1966	48,00	6,00	25,00	4,50	83,50	7,00	90,50	1	APROVADO
0235403133	JOICE CRISTINA PEREIRA	15/04/1979	42,00	6,00	22,50	6,00	76,50	7,00	83,50	2	APROVADO
0276203133	MARTHA DE OLIVEIRA PINHEIRO	19/06/1986	42,00	6,00	25,00	3,00	76,00	7,00	83,00	3	APROVADO
0108703133	CLEBER DOS SANTOS GONCALVES	11/08/1990	51,00	6,00	17,50	7,50	82,00	0,00	82,00	4	APROVADO (AFRO/ÍNDIO (PCD)
0044703133	INAJARA REJANI MACHADO VIEIRA ANDRIOLI	08/01/1961	39,00	7,50	22,50	6,00	75,00	6,00	81,00	5	APROVADO
0408603133	MÁRCIA LOUREIRO GUIMARÃES	10/11/1975	51,00	4,50	17,50	7,50	80,50	0,00	80,50	6	APROVADO
0098703133	ELLEN JORGE CARVALHO	10/12/1969	39,00	6,00	25,00	3,00	73,00	7,00	80,00	7	APROVADO
0305303133	TABATA FERNANDA VIANA SANTANA PEREIRA	07/07/1994	39,00	6,00	22,50	6,00	73,50	6,00	79,50	8	APROVADO
0217803133	VIVIANE PIRES MENDES TAKAHARA	20/04/1978	48,00	6,00	17,50	7,50	79,00	0,00	79,00	9	APROVADO
0227003133	CIBELLE GONÇALVES DE AZEVEDO SILVERIO	15/09/1984	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00	7,00	79,00	10	APROVADO
0086303133	JERUSA CORDEIRO LISBOA RIBEIRO	09/07/1980	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	7,00	78,50	11	APROVADO
0456303133	MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA	07/03/1989	39,00	6,00	20,00	6,00	71,00	7,00	78,00	12	APROVADO (AFRO/ÍNDIO)
0175503133	CAMILA NAOMI DA COSTA ISHISAKI NASCIMENTO	26/09/1985	45,00	6,00	20,00	4,50	75,50	2,00	77,50	13	APROVADO
0427203133	SILMARA LUIZ GONÇALVES	04/12/1979	45,00	7,50	20,00	4,50	77,00	0,00	77,00	14	APROVADO
0288603133	JESSYCA GAMA CORREA LOURENÇO	13/05/1988	42,00	4,50	20,00	7,50	74,00	3,00	77,00	15	APROVADO (AFRO/ÍNDIO)
0157503133	GISLAINE DOS SANTOS WEINFURTER	01/03/1977	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00	7,00	77,00	16	APROVADO
0168103133	LAILA CRISTINA NASCIMENTO	18/03/1982	42,00	4,50	20,00	3,00	69,50	7,00	76,50	17	APROVADO
0276303133	KAROLINE BONARDO FARIAS	25/04/1989	42,00	4,50	20,00	3,00	69,50	7,00	76,50	18	APROVADO
0088803133	JERUSA NASCIMENTO MENDES DO ROSÁRIO	09/11/1978	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50	7,00	76,50	19	APROVADO
0488903133	ANA LUCIA DOS REIS CHIOQUETTA	19/02/1979	42,00	7,50	20,00	1,50	71,00	5,00	76,00	20	APROVADO
0274903133	MARIANE CUNHA CORDEIRO	15/02/1991	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00	5,00	76,00	21	APROVADO
0352903133	ERICA EMANUELA PEREIRA VIANA	06/01/1985	42,00	6,00	20,00	4,50	72,50	3,00	75,50	22	APROVADO
0419903133	THAIS CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	12/03/1980	39,00	6,00	22,50	3,00	70,50	5,00	75,50	23	APROVADO
0077503133	CLICIANE DE SOUZA MEDUNA	03/08/1975	33,00	6,00	25,00	4,50	68,50	7,00	75,50	24	APROVADO
0459103133	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA LOPES	23/03/1988	39,00	6,00	20,00	6,00	71,00	4,00	75,00	25	APROVADO
0228703133	DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO	02/06/1989	36,00	6,00	22,50	7,50	72,00	3,00	75,00	26	APROVADO
0265403133	JERUSA ROSEMBACK SANTOS	25/08/1962	36,00	4,50	22,50	6,00	69,00	6,00	75,00	27	APROVADO
0145303133	MARILDA VEIGA SIMONI DA SILVA	14/04/1974	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	7,00	74,50	28	APROVADO
0150003133	HELEN MONICA DOS SANTOS DOMINGUES	09/11/1975	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50	7,00	74,50	29	APROVADO
0186903133	MARA ZILDA MACHADO	22/01/1978	39,00	6,00	15,00	7,50	67,50	7,00	74,50	30	APROVADO (AFRO/ÍNDIO)
0367803133	MARIANNA BASTOS PINHEIRO	18/06/1984	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00	0,00	74,00	31	APROVADO
0003903133	ALINE KAROL DIAS PINHEIRO MAIA	10/07/1991	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00	0,00	74,00	32	APROVADO
0065903133	VANESSA MOREIRA COSTA ROSA	25/08/1987	36,00	6,00	17,50	7,50	67,00	7,00	74,00	33	APROVADO
0380103133	JAQUELINE FRANCISCA RIBEIRO	31/01/1988	33,00	6,00	25,00	3,00	67,00	7,00	74,00	34	APROVADO
0364403133	TATIANE VIANA FIGUEIRÓ	29/06/1984	33,00	4,50	25,00	4,50	67,00	7,00	74,00	35	APROVADO
0085803133	IVANILDA ALEXANDRINA DA CUNHA SILVA	04/11/1971	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	7,00	73,50	36	APROVADO
0195003133	LARISSA MATTOZO SOARES	11/08/1987	42,00	7,50	20,00	3,00	72,50	1,00	73,50	37	APROVADO
0235503133	KAROLYNE FERNANDES	08/05/1987	39,00	6,00	22,50	6,00	73,50	0,00	73,50	38	APROVADO

	VARGAS AUWARTER										
0158103133	LUCIANE GODOY BONAFINI	05/08/1978	36,00	7,50	20,00	3,00	66,50	7,00	73,50	39	APROVADO
0530903133	CREUSA MARIA DAS NEVES GOMES	25/06/1960	36,00	4,50	20,00	6,00	66,50	7,00	73,50	40	APROVADO
0484003133	MARCELA CLAUDINO DOS SANTOS RODRIGUES	03/08/1981	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50	7,00	73,50	41	APROVADO
0022003133	RUTIELLE DO ROSÁRIO SILVA	23/05/1990	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00	4,00	73,00	42	APROVADO
0355603133	JULIANE NASCIMENTO DAS NEVES	30/10/1984	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	4,00	73,00	43	APROVADO
0456003133	DELMA GISLAINE ABREU SANTANA	25/01/1989	42,00	7,50	17,50	6,00	73,00	0,00	73,00	44	APROVADO
0116003133	VALDELIZ VEIGA MAY	31/05/1977	42,00	4,50	20,00	6,00	72,50	0,00	72,50	45	APROVADO
0161803133	JANAÍNA RUSSI MARIANO DO NASCIMENTO	23/10/1979	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50	7,00	72,50	46	APROVADO
0194903133	KARIZE MORAIS LEANDRO	27/11/1987	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50	7,00	72,50	47	APROVADO
0083603133	LUANA GONÇALVES DA ROSA	21/04/1982	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50	7,00	72,50	48	APROVADO
0246503133	VALDENÁRIA DA SILVA OLIVEIRA ALVES	13/10/1977	30,00	6,00	25,00	4,50	65,50	7,00	72,50	49	APROVADO
0290103133	VALDIRENE METZ	04/11/1982	45,00	4,50	10,00	7,50	67,00	5,00	72,00	50	APROVADO
0111403133	JEFERSON CARDOSO DA SILVA	02/04/1979	42,00	6,00	12,50	4,50	65,00	7,00	72,00	51	APROVADO
0399503133	BRUNA RAFAELLI DE PAULA COSTA	04/09/1995	39,00	4,50	22,50	6,00	72,00	0,00	72,00	52	APROVADO
0037103133	LETÍCIA DE CÁSSIA NASCIMENTO BALDOINO	30/11/1985	39,00	4,50	17,50	6,00	67,00	5,00	72,00	53	APROVADO
0196203133	MIRA CAROLINA DOS SANTOS	25/06/1987	36,00	4,50	22,50	6,00	69,00	3,00	72,00	54	APROVADO
0303003133	ALINE FRANCIELLE ARAÚJO LOPES PINTO	26/07/1990	39,00	4,50	15,00	6,00	64,50	7,00	71,50	55	APROVADO
0295303133	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	03/07/1968	36,00	4,50	22,50	4,50	67,50	4,00	71,50	56	APROVADO
0251603133	VIVIANE DE LIMA DOS SANTOS	31/12/1968	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50	7,00	71,50	57	APROVADO
0518103133	VANESSA BELMUDE CARDOSO DA SILVA	11/04/1983	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50	7,00	71,50	58	APROVADO
0176003133	MICHELLE MARTINS FRANCISCO	01/07/1977	33,00	7,50	20,00	6,00	66,50	5,00	71,50	59	APROVADO
0085703133	ELIAS BORGES RIBEIRO	09/07/1978	30,00	6,00	22,50	6,00	64,50	7,00	71,50	60	APROVADO
0361203133	MARIA DO ROCIO XAVIER SILVA	23/12/1956	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	4,00	71,00	61	APROVADO
0142303133	FLAVIA SILVA DE SOUZA	06/12/1981	45,00	4,50	20,00	1,50	71,00	0,00	71,00	62	APROVADO
0020803133	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	13/06/1981	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00	0,00	71,00	63	APROVADO
0011103133	SILVIA RANGEL	21/04/1973	39,00	6,00	20,00	3,00	68,00	3,00	71,00	64	APROVADO
0229903133	RENATA DOS SANTOS BRITTES MARQUES JANDREY	23/10/1986	39,00	4,50	20,00	4,50	68,00	3,00	71,00	65	APROVADO
0012703133	ISABELA RIBEIRO FERREIRA	18/11/1978	36,00	6,00	20,00	6,00	68,00	3,00	71,00	66	APROVADO
0161703133	SILVANA CRISTINA BATISTA FERREIRA	27/05/1983	36,00	4,50	20,00	4,50	65,00	6,00	71,00	67	APROVADO
0174203133	TANIA MARA APARECIDA LUZ	30/12/1982	30,00	6,00	22,50	7,50	66,00	5,00	71,00	68	APROVADO
0027203133	SUELEN DA SILVA SAMPAIO	09/03/1986	42,00	4,50	12,50	4,50	63,50	7,00	70,50	69	APROVADO
0186503133	JOSIANE LOPES PEREIRA	01/11/1974	39,00	6,00	17,50	3,00	65,50	5,00	70,50	70	APROVADO
0217703133	ROSANA SANDRA GUEREZ JUSTUS DOS SANTOS	18/08/1979	36,00	6,00	20,00	4,50	66,50	4,00	70,50	71	APROVADO
0104103133	ANGELA MARIA BRUSCO CHYZI	25/01/1979	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50	7,00	70,50	72	APROVADO
0297103133	SILVIA CRISTINA IATZSEKI CORRÊA	31/08/1985	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50	7,00	70,50	73	APROVADO
0358103133	JOSEMAR TIZZONI	14/06/1978	33,00	6,00	22,50	6,00	67,50	3,00	70,50	74	APROVADO
0059103133	NICOLE ROSA DA SILVA	30/09/1996	33,00	6,00	22,50	6,00	67,50	3,00	70,50	75	APROVADO
0278303133	ALESSANDRA PAULA RÉGIS GARCIA INÁCIO	29/06/1971	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50	7,00	70,50	76	APROVADO
0194603133	MICHELLY ZELA ANTONIO CAETANO	06/01/1984	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50	7,00	70,50	77	APROVADO
0377203133	KARINE FERNANDES BATISTA	29/01/1979	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50	7,00	70,50	78	APROVADO
0104703133	LAÍS PEREIRA ROCHA SOUNIS	25/08/1987	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00	0,00	70,00	79	APROVADO

0142903133	GISELE FRANCISCA GOMES	29/12/1981	39,00	7,50	17,50	6,00	70,00	0,00	70,00	80	APROVADO
0192403133	THIAGO CORREIA DA COSTA	14/02/1984	39,00	6,00	17,50	7,50	70,00	0,00	70,00	81	APROVADO
0147503133	JESSICA MARQUES	25/08/1991	39,00	4,50	17,50	6,00	67,00	3,00	70,00	82	APROVADO (AFRO/ÍNDIO)
0363203133	SILVANI DA SILVA CARDOSO	25/12/1973	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	7,00	70,00	83	APROVADO
0328703133	GISELE MARIA NAME SANTIAGO	20/01/1963	36,00	7,50	17,50	6,00	67,00	3,00	70,00	84	APROVADO
0374703133	CRISTIANE SCHOLZE STADLER ALBUQUERQUE	22/04/1972	36,00	6,00	17,50	7,50	67,00	3,00	70,00	85	APROVADO
0031603133	CRISTIANE GONÇALVES MARTINS SANTOS	16/02/1974	36,00	7,50	15,00	4,50	63,00	7,00	70,00	86	APROVADO
0278503133	VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	10/12/1982	33,00	4,50	20,00	7,50	65,00	5,00	70,00	87	APROVADO (AFRO/ÍNDIO)
0456103133	ELAINI LOPES DOS SANTOS	17/12/1982	33,00	7,50	15,00	7,50	63,00	7,00	70,00	88	APROVADO
0479803133	SILVANA DE ARAUJO COSTA	25/06/1973	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	3,00	69,50	89	APROVADO
0341303133	LORAINE LOPES DE OLIVEIRA	13/06/1990	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50	5,00	69,50	90	APROVADO
0006903133	ARIANA CRISTINA PINTO GONÇALVES	10/04/1986	39,00	6,00	20,00	4,50	69,50	0,00	69,50	91	APROVADO
0234503133	PAULA CRISTINA MAIA	17/06/1983	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50	0,00	69,50	92	APROVADO
0017403133	DAIANE LUCAS CABRAL	14/03/1978	39,00	6,00	17,50	3,00	65,50	4,00	69,50	93	APROVADO
0261003133	RAFAELA DOS SANTOS DEMETRIO	12/05/1982	36,00	4,50	20,00	6,00	66,50	3,00	69,50	94	APROVADO
0014503133	CRISTIANE RICARDO DO CARMO CRUZ	04/04/1973	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	7,00	69,50	95	APROVADO
0304503133	MARIA ZENILDA DE LIMA	04/05/1974	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	7,00	69,50	96	APROVADO
0200503133	DINAIR IOLANDA DA SILVA NATAL	23/09/1969	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50	7,00	69,50	97	APROVADO
0284203133	ANILZA FERNANDES PIRES	01/09/1980	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00	0,00	69,00	98	APROVADO
0001803133	PAMELA PINHEIRO PEREIRA	14/12/1989	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00	2,00	69,00	99	APROVADO
0134103133	ECKLINE CRISTINE COSTA DE OLIVEIRA	09/11/1990	42,00	7,50	15,00	4,50	69,00	0,00	69,00	100	APROVADO
0035603133	CYBELLE DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	19/08/1976	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00	0,00	69,00	101	APROVADO
0263003133	LARISSA SAORI SEINO	03/11/1998	42,00	4,50	15,00	7,50	69,00	0,00	69,00	102	APROVADO
0325903133	KATHRYN DOS SANTOS NOGUEIRA	01/09/1988	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00	5,00	69,00	103	APROVADO
0216303133	ROSILENE CORREA RIBEIRO DE OLIVEIRA	27/05/1972	36,00	7,50	20,00	4,50	68,00	1,00	69,00	104	APROVADO
0351203133	IVAN CARLOS DE SOUZA	01/05/1972	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00	4,00	69,00	105	APROVADO
0104803133	CLAUDINALI DINA RAMOS	13/07/1981	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00	4,00	69,00	106	APROVADO
0320503133	GLEYCE RAMOS	30/11/1992	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00	1,00	69,00	107	APROVADO
0212603133	ERONITA SILVEIRA BORBA	21/04/1960	36,00	7,50	17,50	3,00	64,00	5,00	69,00	108	APROVADO
0241403133	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	18/01/1993	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	5,00	69,00	109	APROVADO
0327803133	FABIANO CORDEIRO	13/07/1979	33,00	6,00	22,50	7,50	69,00	0,00	69,00	110	APROVADO
0052803133	GILCILIANE DOS SANTOS PONTES	24/05/1974	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	7,00	69,00	111	APROVADO
0056703133	ANUSKA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	08/02/1992	33,00	4,50	20,00	7,50	65,00	4,00	69,00	112	APROVADO
0405603133	CELMA DO ROCIO POLETI COELHO	11/03/1965	33,00	4,50	20,00	4,50	62,00	7,00	69,00	113	APROVADO
0388203133	VALDINEIA LEOPOLDINA DA SILVA	20/07/1969	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	7,00	69,00	114	APROVADO (AFRO/ÍNDIO)
0457303133	ENEIDE PEREIRA DOS SANTOS	01/07/1976	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50	0,00	68,50	115	APROVADO
0363903133	ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	24/06/1987	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	0,00	68,50	116	APROVADO
0288203133	KASSIANA SAMELLA NASCIMENTO	04/07/1991	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50	1,00	68,50	117	APROVADO
0106203133	JOELMA CORDEIRO LINHARES	11/07/1982	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50	3,00	68,50	118	APROVADO
0332103133	MARGARETE APARECIDA GONÇALVES	05/10/1977	36,00	6,00	17,50	3,00	62,50	6,00	68,50	119	APROVADO
0310603133	MARIA DE JESUS DE SOUZA	12/01/1963	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50	3,00	68,50	120	CLASSIFICADO
0280203133	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS DO ROSÁRIO	13/12/1984	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50	7,00	68,50	121	CLASSIFICADO
0034703133	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	01/09/1973	33,00	4,50	22,50	1,50	61,50	7,00	68,50	122	CLASSIFICADO
0299103133	FERNANDA	14/08/1987	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50	2,00	68,50	123	CLASSIFICAD

	BARBOSA DE FREITAS										O
0008303133	JULIANA ALVES DA SILVA	16/11/1978	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	6,00	68,00	124	CLASSIFICADO
0280303133	IVONE RAMOS DA SILVA	15/05/1978	39,00	6,00	20,00	3,00	68,00	0,00	68,00	125	CLASSIFICADO
0473903133	RICARDO ANDRÉ DA COSTA RODRIGUES	04/04/1975	36,00	7,50	20,00	4,50	68,00	0,00	68,00	126	CLASSIFICADO (PCD)
0231503133	PRISCILLA CARNEIRO DA SILVA	25/08/1977	36,00	6,00	20,00	6,00	68,00	0,00	68,00	127	CLASSIFICADO
0372603133	ROBERTA CARDOZO COLODEL MODESTO	21/05/1992	36,00	6,00	20,00	6,00	68,00	0,00	68,00	128	CLASSIFICADO
0143703133	MAGDA OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	08/11/1973	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00	0,00	68,00	129	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0090003133	KATIUCIA CHRISTINA SOUZA NUNES	07/02/1991	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00	0,00	68,00	130	CLASSIFICADO
0466103133	FRANCISLENA FALAVINE DO ROSÁRIO FLOR	14/11/1972	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	4,00	68,00	131	CLASSIFICADO
0031103133	SUELEN PEREIRA SANTOS	16/11/1989	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00	7,00	68,00	132	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0197703133	JOSIANE FERREIRA GOMES LOURENÇO	08/01/1984	36,00	6,00	15,00	6,00	63,00	5,00	68,00	133	CLASSIFICADO
0036403133	KATHIELY BALDUINO	30/10/1988	33,00	4,50	22,50	3,00	63,00	5,00	68,00	134	CLASSIFICADO
0407303133	CAMILLA CRISTINA DO ROZARIO SANTOS FORTUNATO	28/05/1990	33,00	6,00	17,50	4,50	61,00	7,00	68,00	135	CLASSIFICADO
0135403133	FILOMENA MARLI OLIVEIRA DE ARAUJO	26/04/1967	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00	7,00	68,00	136	CLASSIFICADO
0083003133	WANDACLER CRISTINI DE SOUZA CRUZ	06/03/1978	30,00	6,00	17,50	7,50	61,00	7,00	68,00	137	CLASSIFICADO
0106803133	ADRIANA DE LIMA RAFAEL MOURA	26/08/1978	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	138	CLASSIFICADO
0235803133	GABRIELA LUISA MOCELIN DOS SANTOS	31/12/1996	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	139	CLASSIFICADO
0278403133	CAROLINE NEVES DO NASCIMENTO DO CARMO	11/12/1989	36,00	4,50	22,50	4,50	67,50	0,00	67,50	140	CLASSIFICADO
0418003133	SILVANA DE FÁTIMA ANDRIOLI DALAGO	03/12/1970	33,00	4,50	22,50	7,50	67,50	0,00	67,50	141	CLASSIFICADO
0380703133	DAISE DOS SANTOS FARIAS KUNZ	12/11/1983	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50	5,00	67,50	142	CLASSIFICADO
0309203133	ELTON DOS SANTOS LEE	06/03/1986	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50	4,00	67,50	143	CLASSIFICADO
0158003133	CÉLIA REGINA PADILHA DE ANDRADE CRUZ	23/11/1971	30,00	6,00	20,00	4,50	60,50	7,00	67,50	144	CLASSIFICADO
0322503133	MANUELA ANGELO GONSALVES	23/06/1978	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50	7,00	67,50	145	CLASSIFICADO
0181903133	ADRIANE FERREIRA	05/06/1989	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00	0,00	67,00	146	CLASSIFICADO
0352203133	VERA LÚCIA PEREIRA XAVIER	30/07/1971	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	0,00	67,00	147	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0286603133	ANA CLAUDIA DA COSTA	19/10/1987	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00	0,00	67,00	148	CLASSIFICADO
0014803133	GABRIELE ALCIONE TAVARES MARIANO	04/05/1990	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00	3,00	67,00	149	CLASSIFICADO
0313003133	FRANCIELLI CRISTINA EINECK	06/07/1989	39,00	4,50	17,50	6,00	67,00	0,00	67,00	150	CLASSIFICADO
0267103133	DILMARA BATISTA DE SOUZA LECHENAKOSKI	08/01/1979	36,00	7,50	17,50	6,00	67,00	0,00	67,00	151	CLASSIFICADO
0002903133	CAROLINE ALIPIO KESSELI FIATKOSKI	02/01/1984	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	3,00	67,00	152	CLASSIFICADO
0368903133	JULIANA MARONITTI RODRIGUES	07/08/1980	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00	3,00	67,00	153	CLASSIFICADO
0151903133	ELIS REGINA SANTANA	30/09/1986	36,00	6,00	15,00	6,00	63,00	4,00	67,00	154	CLASSIFICADO
0462003133	AMANDA AVILA RODRIGUES	13/05/1985	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00	4,00	67,00	155	CLASSIFICADO
0304403133	ELIZANDRA DOMINGUES DE PAULA	02/05/1977	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	7,00	67,00	156	CLASSIFICADO
0179403133	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	23/05/1961	33,00	4,50	22,50	6,00	66,00	1,00	67,00	157	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0070103133	ELISANGELA DA ROSA SILVA	31/07/1983	33,00	7,50	17,50	3,00	61,00	6,00	67,00	158	CLASSIFICADO
0458703133	ROSÂNGELA FRANÇA DE OLIVEIRA	31/12/1956	30,00	4,50	25,00	3,00	62,50	4,00	66,50	159	CLASSIFICADO
0266403133	CLAUDIA DAYANA LAURINDO COSTA	12/04/1984	42,00	6,00	12,50	6,00	66,50	0,00	66,50	160	CLASSIFICADO
0016203133	SIBELE ANGÉLICA	27/04/1981	39,00	4,50	20,00	3,00	66,50	0,00	66,50	161	CLASSIFICAD

	BARBOSA										O
0214703133	EVERLY LILIAN DOMINGUES GERVASI	29/05/1973	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	5,00	66,50	162	CLASSIFICADO
0468303133	CAROLINE ADRIANA DE SOUSA ROVIGO	22/10/1986	36,00	6,00	20,00	4,50	66,50	0,00	66,50	163	CLASSIFICADO
0478203133	CYNTIA LETICIA DOS SANTOS ALVES	24/08/1984	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50	0,00	66,50	164	CLASSIFICADO
0001903133	MARIA CATARINA BEZERRA	01/03/1960	33,00	6,00	20,00	1,50	60,50	6,00	66,50	165	CLASSIFICADO
0445003133	SURIEL CRISTINA MAIA PEREIRA	13/08/1976	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	7,00	66,50	166	CLASSIFICADO
0136103133	OSNIR MANOEL DE CARVALHO JUNIOR	04/09/1978	33,00	4,50	17,50	7,50	62,50	4,00	66,50	167	CLASSIFICADO
0385203133	RAIANE MARQUES NUNES	21/11/1988	30,00	7,50	17,50	4,50	59,50	7,00	66,50	168	CLASSIFICADO
0202903133	ANA PAULA GALVÃO	10/06/1984	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	169	CLASSIFICADO
0258703133	SIRLENE DE OLIVEIRA	01/09/1964	42,00	7,50	15,00	1,50	66,00	0,00	66,00	170	CLASSIFICADO
0446903133	LÚCIA DA SILVA MAIA	08/11/1980	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	171	CLASSIFICADO
0179003133	CLAUDINÉIA NASCIMENTO MENDES	14/05/1981	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00	0,00	66,00	172	CLASSIFICADO
0264403133	SALVENINA DE MACENO CORDEIRO TAGLIARI	14/03/1965	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00	3,00	66,00	173	CLASSIFICADO
0469303133	GISLAINE DIAS PRADO	12/04/1989	39,00	4,50	15,00	7,50	66,00	0,00	66,00	174	CLASSIFICADO
0112503133	ELIANE HENRIQUE MAGNO	16/05/1977	36,00	6,00	22,50	1,50	66,00	0,00	66,00	175	CLASSIFICADO
0113103133	NEORIZAN LONGARÊS	15/02/1968	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00	3,00	66,00	176	CLASSIFICADO
0130003133	TATIANA CATLINE MOREIRA REIS PEREIRA	16/02/1985	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	7,00	66,00	177	CLASSIFICADO
0361103133	MATHEUS JOSÉ DE DEUS	08/10/1994	33,00	4,50	22,50	6,00	66,00	0,00	66,00	178	CLASSIFICADO
0286903133	CARLLA RENATA COSTA DE MELLO MACEDO	17/01/1988	33,00	4,50	22,50	3,00	63,00	3,00	66,00	179	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0213503133	ELIANA ANTONIA DA COSTA	13/09/1976	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	4,00	66,00	180	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0100303133	JOYCE GONÇALVES PINHEIRO DE OLIVEIRA	29/08/1987	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	4,00	66,00	181	CLASSIFICADO
0242703133	ANGELA ESCOMAÇÃO DE ALBUQUERQUE	27/03/1979	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00	6,00	66,00	182	CLASSIFICADO
0225103133	AURILENE CORRÊA LOPES MARTINS	21/04/1987	30,00	4,50	22,50	6,00	63,00	3,00	66,00	183	CLASSIFICADO
0406303133	SUELI APARECIDA GOMES RODRIGUES	01/11/1962	30,00	7,50	20,00	4,50	62,00	4,00	66,00	184	CLASSIFICADO
0417403133	WILLIAN SIQUEIRA DOS SANTOS	10/10/1986	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	4,00	66,00	185	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0182703133	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	03/11/1979	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00	7,00	66,00	186	CLASSIFICADO
0484303133	MARCIA DE FATIMA GONÇALVES MENDES	06/05/1964	27,00	6,00	20,00	6,00	59,00	7,00	66,00	187	CLASSIFICADO
0323503133	VANESSA PAIXÃO DA ROCHA	01/01/1984	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50	0,00	65,50	188	CLASSIFICADO
0446103133	SABRINA NEVES LIMA PEREIRA	13/09/1993	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50	0,00	65,50	189	CLASSIFICADO
0443003133	DANILO BOGDANOVICZ REITOR	26/08/1993	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	1,00	65,50	190	CLASSIFICADO
0473503133	KAMILA DOS SANTOS MIRANDA	09/05/1989	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	4,00	65,50	191	CLASSIFICADO
0407603133	RENAN CARNEIRO DA SILVA	08/03/1991	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50	0,00	65,50	192	CLASSIFICADO
0528303133	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	05/12/1972	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50	0,00	65,50	193	CLASSIFICADO
0279703133	SIMONE KIRCHHOFF ALVES	08/02/1976	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	3,00	65,50	194	CLASSIFICADO
0413703133	ROSEMERI FLORENTINO ROSINA	01/01/1966	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	7,00	65,50	195	CLASSIFICADO
0376203133	BÁRBARA JACINTO MACHADO MENDES	12/01/1989	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	7,00	65,50	196	CLASSIFICADO
0349203133	ANA CLAUDIA PEREIRA VASCONCELOS	09/04/1970	36,00	6,00	10,00	7,50	59,50	6,00	65,50	197	CLASSIFICADO
0160903133	VANESSA DO PILAR DUARTE PINTO	15/08/1988	33,00	7,50	17,50	7,50	65,50	0,00	65,50	198	CLASSIFICADO
0188803133	NATALIA JAQUELINE DE DEUS PEREIRA	30/08/1983	33,00	7,50	17,50	4,50	62,50	3,00	65,50	199	CLASSIFICADO
0468003133	IVANILDA SOBRAL GONÇALVES	07/09/1965	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50	3,00	65,50	200	CLASSIFICADO
0327903133	KELLY REGINA DE FRANÇA CORDEIRO	18/07/1982	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	6,00	65,50	201	CLASSIFICADO

0163303133	SERYMA ANDREA REGHIN GODINHO	18/12/1984	33,00	7,50	15,00	6,00	61,50	4,00	65,50	202	CLASSIFICADO
0024703133	CRISTIANE PIRES DA COSTA	11/06/1982	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	7,00	65,50	203	CLASSIFICADO
0408203133	LEANDRO MIRANDA SINCERO	17/01/1993	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50	7,00	65,50	204	CLASSIFICADO
0452203133	LIZ DE OLIVEIRA MENDES FRANCISCO	07/10/1959	27,00	6,00	22,50	3,00	58,50	7,00	65,50	205	CLASSIFICADO
0240403133	CRISTIANE DA SILVA PINTO PEREIRA	30/04/1981	24,00	7,50	22,50	4,50	58,50	7,00	65,50	206	CLASSIFICADO
0057003133	JOZIANE AP. RATES DE CASTRO	23/01/1988	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	2,00	65,00	207	CLASSIFICADO
0427003133	LUCIANA MICHELE ROSA LEITE	05/08/1978	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00	7,00	65,00	208	CLASSIFICADO
0528603133	NARA MARIA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO	08/11/1966	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00	0,00	65,00	209	CLASSIFICADO
0037403133	FRANCISMARA JANAINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	02/01/1995	36,00	4,50	20,00	1,50	62,00	3,00	65,00	210	CLASSIFICADO
0266603133	JÉSSICA BARBOSA XAVIER	05/04/1991	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	4,00	65,00	211	CLASSIFICADO
0056003133	JULIANE MARI CALADO DA ROCHA	20/07/1983	36,00	7,50	15,00	4,50	63,00	2,00	65,00	212	CLASSIFICADO
0419403133	MARGARETH CRISTINA MOREIRA DA SILVA	18/03/1967	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	6,00	65,00	213	CLASSIFICADO
0279103133	SHEILA DO ROCIO YAMANOUCHI SATO	09/11/1982	33,00	7,50	20,00	4,50	65,00	0,00	65,00	214	CLASSIFICADO
0512103133	JOSILENE MILITÃO MATOZO	01/06/1982	33,00	6,00	20,00	6,00	65,00	0,00	65,00	215	CLASSIFICADO
0294103133	DANIELLE NUNES DE JESUS	06/09/1982	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	3,00	65,00	216	CLASSIFICADO
0046103133	CRISTIANA MAURÍCIO RODRIGUES	03/03/1975	33,00	4,50	20,00	1,50	59,00	6,00	65,00	217	CLASSIFICADO
0490603133	RAFAELA COSTA GOMES	23/08/1987	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00	4,00	65,00	218	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0162603133	MICHELE ZACHARIAS BRANDÃO	12/01/1979	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	7,00	65,00	219	CLASSIFICADO
0180503133	JANELIS DA SILVA ANDERSEN	09/06/1980	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	3,00	65,00	220	CLASSIFICADO
0028603133	JOSINEIA DO NASCIMENTO BATISTA	09/07/1965	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	7,00	65,00	221	CLASSIFICADO
0346803133	MÁRCIA MARIA BARBOSA GONÇALVES MARQUES	20/07/1973	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	7,00	65,00	222	CLASSIFICADO
0378903133	MARISTELLA ZAMBONI DE FARIAS	02/05/1970	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00	7,00	65,00	223	CLASSIFICADO
0319703133	IVANISE DO NASCIMENTO DA SILVA ARAUJO	28/06/1989	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00	7,00	65,00	224	CLASSIFICADO (PCD)
0162803133	ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	25/04/1969	27,00	4,50	22,50	6,00	60,00	5,00	65,00	225	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0124703133	ANDRIELE SIQUEIRA DA COSTA RIBEIRO	15/07/1988	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50	1,00	64,50	226	CLASSIFICADO
0096903133	MARCIA ALVES DO NASCIMENTO	23/11/1982	36,00	6,00	17,50	3,00	62,50	2,00	64,50	227	CLASSIFICADO
0315803133	LUCIANE REGINA JACINTO SMANIOTO	30/08/1978	36,00	7,50	15,00	6,00	64,50	0,00	64,50	228	CLASSIFICADO
0209203133	DANIELE MARIA MALQUEVICZ PAIVA DOS SANTOS	18/11/1984	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50	0,00	64,50	229	CLASSIFICADO
0297603133	JEAN CARLOS TORRES GALDINO	02/07/1995	36,00	4,50	15,00	6,00	61,50	3,00	64,50	230	CLASSIFICADO
0429403133	NATHALIE HELENA COELHO DAMASCENO	18/05/1990	36,00	6,00	12,50	6,00	60,50	4,00	64,50	231	CLASSIFICADO
0170403133	MARI LUCIA DO AMARAL	10/09/1964	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	7,00	64,50	232	CLASSIFICADO
0202203133	DAIANE DO ROCIO MIQUILINE MARCONDES	12/03/1985	33,00	6,00	22,50	3,00	64,50	0,00	64,50	233	CLASSIFICADO
0464603133	ROSIANE LACHOVSKI GRAÇA	09/02/1990	33,00	4,50	22,50	4,50	64,50	0,00	64,50	234	CLASSIFICADO
0035103133	ELLEN FERNANDA BIASIBETTI GOMES	31/07/1990	33,00	4,50	12,50	7,50	57,50	7,00	64,50	235	CLASSIFICADO
0401103133	FRANCIELE CRISTINA BUSCARIOLO NUNES	10/12/1977	30,00	6,00	15,00	7,50	58,50	6,00	64,50	236	CLASSIFICADO
0338803133	DÉBORA NASCIMENTO MENDES KIKUTI	16/11/1983	27,00	7,50	20,00	3,00	57,50	7,00	64,50	237	CLASSIFICADO
0420003133	LORENA BATISTA PEREIRA	25/11/1984	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00	0,00	64,00	238	CLASSIFICADO
0230403133	MÁRCIA DOS SANTOS ALVES	24/06/1982	42,00	7,50	10,00	4,50	64,00	0,00	64,00	239	CLASSIFICADO

0139103133	ROSIELE DOS SANTOS SCHARMANN	19/05/1991	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00	0,00	64,00	240	CLASSIFICADO
0183703133	MARCIA ASSUMPÇÃO ALVES FERNANDES	11/01/1978	36,00	7,50	17,50	3,00	64,00	0,00	64,00	241	CLASSIFICADO
0262403133	SUZANE BASTOS DOS SANTOS PERIN	08/04/1984	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	242	CLASSIFICADO
0471203133	HOSTEANA DA SILVA COSTA	20/03/1985	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	243	CLASSIFICADO
0377903133	FABRINA LETÍCIA CARVALHO LAURINDO	27/08/1989	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	244	CLASSIFICADO
0205703133	MARCUS VINÍCIUS ROCHA DOS SANTOS	22/02/1990	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00	0,00	64,00	245	CLASSIFICADO
0068403133	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	14/07/1981	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00	0,00	64,00	246	CLASSIFICADO
0514803133	LAIZ DE MATTOS RIBEIRO	15/12/1989	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	5,00	64,00	247	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0337503133	MARINELI FORIGO ANDRIOLI COSTA	24/04/1975	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00	4,00	64,00	248	CLASSIFICADO
0381403133	KHARINA DAS NEVES ROSA	24/04/1987	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	6,00	64,00	249	CLASSIFICADO
0007403133	MARILIA PRADO FERNANDES	14/04/1966	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	7,00	64,00	250	CLASSIFICADO
0336603133	PATRÍCIA RUSSI MACHADO LOPES	05/05/1977	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	7,00	64,00	251	CLASSIFICADO
0223903133	TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	23/10/1986	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	7,00	64,00	252	CLASSIFICADO
0011903133	DONAIDE PONTES TEODORO DOS SANTOS	21/11/1976	24,00	6,00	22,50	4,50	57,00	7,00	64,00	253	CLASSIFICADO
0365703133	MICHEL DE SOUSA ARAUJO	18/10/1985	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	254	CLASSIFICADO
0349903133	SIMONE CRISTINE DE LIMA	09/06/1986	42,00	4,50	12,50	4,50	63,50	0,00	63,50	255	CLASSIFICADO
0436903133	GLAUCIA DIAS ALVES	26/03/1986	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50	0,00	63,50	256	CLASSIFICADO
0381903133	KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	20/02/1971	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50	0,00	63,50	257	CLASSIFICADO
0122003133	MARIANE KRASNIAK DINA	11/08/1993	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50	0,00	63,50	258	CLASSIFICADO
0087303133	ARIADNE CHRISTINE PERROUT TREVISANI	15/12/1969	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	1,00	63,50	259	CLASSIFICADO
0405103133	MARIA EDUARDA DE SANTANA SURIAO	25/08/1999	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50	0,00	63,50	260	CLASSIFICADO
0411603133	MARCO ANTONIO RODRIGUES LEITE	05/07/1993	33,00	4,50	20,00	6,00	63,50	0,00	63,50	261	CLASSIFICADO
0282403133	JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	19/07/1994	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50	1,00	63,50	262	CLASSIFICADO
0489903133	IVERLI DA ROCHA	23/11/1969	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	4,00	63,50	263	CLASSIFICADO
0526603133	MARCELE APARECIDA DOS SANTOS	02/01/1984	30,00	4,50	22,50	4,50	61,50	2,00	63,50	264	CLASSIFICADO
0289303133	MURILO IFANGER	13/06/1989	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50	0,00	63,50	265	CLASSIFICADO
0044203133	DANIELLE DE LIMA MOREIRA	29/09/1982	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50	3,00	63,50	266	CLASSIFICADO
0046803133	KEILA MARA BUENO DE ARAUJO	26/11/1986	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	7,00	63,50	267	CLASSIFICADO
0487003133	ANE CAROLINE COSTA RODRIGUES	25/07/1987	30,00	6,00	15,00	7,50	58,50	5,00	63,50	268	CLASSIFICADO
0506603133	INEZ NAGEL DA CUNHA SILVA	08/01/1964	27,00	7,50	17,50	4,50	56,50	7,00	63,50	269	CLASSIFICADO
0449803133	MARELUCI ALVES DA COSTA	04/07/1962	27,00	6,00	17,50	6,00	56,50	7,00	63,50	270	CLASSIFICADO
0370403133	CRISTIANE DARLENE DA SILVEIRA MOREIRA	12/10/1985	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	271	CLASSIFICADO
0254403133	THAIS LUZ DA SILVA DOS SANTOS	23/09/1993	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00	0,00	63,00	272	CLASSIFICADO
0181703133	LORENA DE MIRANDA BARBOSA	11/08/1991	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00	2,00	63,00	273	CLASSIFICADO
0069903133	JESSICA SILVA DE FREITAS	13/08/1991	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00	0,00	63,00	274	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0127903133	SORAYA SAIF DE LACERDA	20/06/1965	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00	6,00	63,00	275	CLASSIFICADO
0293903133	SILVANA BRITES GOUVEA	07/04/1968	33,00	4,50	12,50	6,00	56,00	7,00	63,00	276	CLASSIFICADO
0363003133	JÉSSICA ALINE LEITE CRISTINO	12/01/1992	30,00	4,50	22,50	6,00	63,00	0,00	63,00	277	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0466903133	VANESSA APARECIDA SCHNEIDER	02/07/1976	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	5,00	63,00	278	CLASSIFICADO
0082003133	ALESSANDRA OLIVEIRA DE LIMA	15/02/1979	27,00	6,00	20,00	3,00	56,00	7,00	63,00	279	CLASSIFICADO
0222703133	TATIANA COSTA PINTO PASSOS	01/03/1977	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	7,00	63,00	280	CLASSIFICADO
0420103133	ANDREZA DE	18/04/1977	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	7,00	63,00	281	CLASSIFICAD

	FATIMA SOARES ALVES										O
0108403133	CLAUDETE ELENA DE MELLO	26/09/1965	36,00	6,00	17,50	3,00	62,50	0,00	62,50	282	CLASSIFICADO
0447303133	JACIRA BENTO NUNES	31/10/1966	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50	0,00	62,50	283	CLASSIFICADO
0064403133	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	17/06/1981	36,00	7,50	15,00	3,00	61,50	1,00	62,50	284	CLASSIFICADO
0065103133	SIMONE RODRIGUES BATISTA	27/04/1990	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	4,00	62,50	285	CLASSIFICADO
0306703133	MARIÂNGELA ALEXANDRE	07/04/1973	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	3,00	62,50	286	CLASSIFICADO
0034303133	ADRIANA RAINERTE SERAFIM	06/01/1974	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	3,00	62,50	287	CLASSIFICADO
0156303133	FABIANA DOS SANTOS	21/01/1975	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	4,00	62,50	288	CLASSIFICADO
0326803133	TABATA SCHUSTER DE DEUS	21/09/1989	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50	4,00	62,50	289	CLASSIFICADO
0211103133	LUCINEIA MENDES MACHADO	10/11/1969	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	7,00	62,50	290	CLASSIFICADO
0276703133	AMANDA DOS SANTOS ALVES	24/07/1978	30,00	6,00	17,50	6,00	59,50	3,00	62,50	291	CLASSIFICADO
0511603133	EDILAINE ALVES PINHEIRO SILVA	13/04/1983	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	6,00	62,50	292	CLASSIFICADO
0240003133	PATRICIA APARECIDA FERREIRA PINTO	28/07/1987	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	6,00	62,50	293	CLASSIFICADO
0247303133	MIDIAN ANGELITA BEKON PAULA	31/05/1982	30,00	6,00	15,00	4,50	55,50	7,00	62,50	294	CLASSIFICADO
0063303133	ALDINISE ELOITA DO NASCIMENTO	06/10/1968	27,00	6,00	22,50	6,00	61,50	1,00	62,50	295	CLASSIFICADO
0343503133	LUCIANE MENDES CAPETA	20/05/1982	27,00	6,00	15,00	7,50	55,50	7,00	62,50	296	CLASSIFICADO
0267703133	BIANCA MOREIRA MARTINS	06/02/1991	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	297	CLASSIFICADO
0245603133	DAIANE DE AGUIAR DE MORAES MENDES	14/07/1992	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	2,00	62,00	298	CLASSIFICADO
0390703133	DANIELE BERNARDO DE OLIVEIRA	26/09/1977	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	0,00	62,00	299	CLASSIFICADO
0448503133	NEISE MATINS MENDONÇA	26/08/1993	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00	0,00	62,00	300	CLASSIFICADO
0454103133	CLAUDIA ALVES SILVA	28/06/1979	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	5,00	62,00	301	CLASSIFICADO
0241503133	JHENNIFER VIANA FIGUEIRÓ	10/10/1990	30,00	4,50	22,50	3,00	60,00	2,00	62,00	302	CLASSIFICADO
0403103133	JESSICA MARIA PEREZ DA SILVA QUENCA	18/04/1991	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	0,00	62,00	303	CLASSIFICADO
0081403133	ROGERIO SOUSA DE SOUZA	11/04/1998	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00	0,00	62,00	304	CLASSIFICADO
0370703133	PATRICIA BRAGA	26/04/1977	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	7,00	62,00	305	CLASSIFICADO
0354803133	CRISTIANE ALVES SILVA	23/06/1977	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	7,00	62,00	306	CLASSIFICADO
0064703133	MARILI RUTE MENDES CARDOSO	03/06/1978	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	7,00	62,00	307	CLASSIFICADO
0191403133	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	14/05/1988	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	7,00	62,00	308	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0515403133	ANTONELLI DA COSTA FLORIANO	29/03/1980	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	309	CLASSIFICADO
0417603133	ALINE FERNANDA RODRIGUES BALSALOBRE	04/02/1985	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	310	CLASSIFICADO
0264803133	FRANCY JANINE DA VEIGA NASCIMENTO	10/06/1990	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	311	CLASSIFICADO
0365503133	FERNANDA NASCIMENTO PENICHE	24/09/1997	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	312	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0143803133	DARIANE CORREIA MACENO	10/12/1987	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	313	CLASSIFICADO
0434503133	GILDENES GONÇALVES DE HOLANDA MORAIS	16/08/1979	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	7,00	61,50	314	CLASSIFICADO
0488303133	ANA PAULA PENICHE PINTO	08/05/1977	33,00	4,50	22,50	1,50	61,50	0,00	61,50	315	CLASSIFICADO
0278703133	CAMILA LEANDRO PATRICIO	13/07/1990	33,00	6,00	15,00	7,50	61,50	0,00	61,50	316	CLASSIFICADO
0117203133	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	04/03/1981	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	7,00	61,50	317	CLASSIFICADO
0322803133	MARIEL ANDRIOLI DE SOUZA	31/05/1973	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	7,00	61,50	318	CLASSIFICADO
0354203133	VÍVYAN MATIAS GOMES	03/09/1993	30,00	4,50	22,50	4,50	61,50	0,00	61,50	319	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0143603133	FERNANDA ASSUNÇÃO DE JORGE PINHEIRO	14/01/1982	30,00	7,50	20,00	3,00	60,50	1,00	61,50	320	CLASSIFICADO
0290703133	ANDREIA DOS SANTOS CORREIA	09/04/1970	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50	1,00	61,50	321	CLASSIFICADO
0507503133	ARIANNE MERINO DA SILVA MEDUNA	07/09/1986	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	5,00	61,50	322	CLASSIFICADO
0250503133	JACQUELINE MARCELLI	02/02/1988	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	5,00	61,50	323	CLASSIFICADO

	CORDEIRO WAGNER										
0401603133	INALDA SALI SANTOS DA LUZ	24/01/1957	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	0,00	61,00	324	CLASSIFICADO
0036303133	SARAH DEMBISKI DIAS DO NASCIMENTO	12/09/1995	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	2,00	61,00	325	CLASSIFICADO
0015603133	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER CARDOSO	11/08/1991	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00	3,00	61,00	326	CLASSIFICADO
0413103133	PEDRO PAULO DA SILVA	21/07/1973	39,00	4,50	10,00	7,50	61,00	0,00	61,00	327	CLASSIFICADO
0333503133	MARIA REGINA DA SILVA SECCON	25/04/1965	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00	0,00	61,00	328	CLASSIFICADO
0403903133	MARIA EUNICE DA CRUZ CHIARELLI	20/10/1986	33,00	6,00	17,50	1,50	58,00	3,00	61,00	329	CLASSIFICADO
0415903133	FÁTIMA REGINA DE GOUVÊA PAES	15/05/1981	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00	0,00	61,00	330	CLASSIFICADO
0439603133	KAMILA DE MATTOS SIMÃO	28/02/1988	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00	0,00	61,00	331	CLASSIFICADO
0476603133	LUCILA PESTUM STRUJAK	12/03/1973	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	4,00	61,00	332	CLASSIFICADO
0157103133	LUCIMARA SABÓIA WISTUBA	15/08/1975	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	4,00	61,00	333	CLASSIFICADO
0324703133	LUCELI GOMES DA SILVA	31/08/1977	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00	2,00	61,00	334	CLASSIFICADO
0114603133	GISELE DAMASCENO PEREIRA	07/12/1977	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50	0,00	60,50	335	CLASSIFICADO
0375303133	ELENIR DE SOUZA	28/08/1971	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	336	CLASSIFICADO
0449603133	ANGELITA DE LIMA PONCIO	07/12/1980	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	337	CLASSIFICADO
0385103133	FRANCIANE RIBEIRO GUIMARAES	14/05/1974	36,00	7,50	12,50	4,50	60,50	0,00	60,50	338	CLASSIFICADO
0279403133	CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS	30/10/1968	33,00	6,00	20,00	1,50	60,50	0,00	60,50	339	CLASSIFICADO
0470003133	THENIE LIZ DE SOUZA THOMAZ	23/08/1975	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	340	CLASSIFICADO
0146303133	REGINA MARIA EUGENIO DE OLIVEIRA	26/04/1980	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	341	CLASSIFICADO
0379103133	GRASIÉLY ELAINE DE SOUZA NUNES	01/03/1983	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	342	CLASSIFICADO
0233803133	JOSIELY SILVA DE PAULA TIEMANN	18/09/1990	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50	0,00	60,50	343	CLASSIFICADO
0309703133	DÉBORA SILVEIRA BORBA	08/10/1984	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	1,00	60,50	344	CLASSIFICADO
0320903133	NADIA MARIA XAVIER BARBOSA DE ABREU	15/06/1960	33,00	7,50	15,00	3,00	58,50	2,00	60,50	345	CLASSIFICADO
0450203133	CLEUSA ADRIANA MARCHI	08/10/1979	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50	2,00	60,50	346	CLASSIFICADO
0181803133	CRISTIANE FROGEL PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN	05/08/1975	33,00	7,50	12,50	4,50	57,50	3,00	60,50	347	CLASSIFICADO
0407703133	NADJA CESAR DOS SANTOS	18/06/1979	30,00	6,00	20,00	4,50	60,50	0,00	60,50	348	CLASSIFICADO
0151403133	VANESSA PINTO SEVERINO	28/06/1990	30,00	6,00	20,00	4,50	60,50	0,00	60,50	349	CLASSIFICADO
0471503133	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	27/12/1963	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50	0,00	60,50	350	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0511903133	ELISANGELA MARIA OCTAVIANO	28/01/1987	27,00	6,00	20,00	7,50	60,50	0,00	60,50	351	CLASSIFICADO
0363303133	TARSSILA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES SILVA	30/12/1987	27,00	6,00	20,00	7,50	60,50	0,00	60,50	352	CLASSIFICADO
0311303133	JANAINA COELHO CHEMURE	17/07/1979	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50	3,00	60,50	353	CLASSIFICADO
0009703133	RONALDO CARDOSO ALBOITE	17/04/1983	24,00	7,50	17,50	4,50	53,50	7,00	60,50	354	CLASSIFICADO
0498503133	CINTIA DO ROSÁRIO SIQUEIRA	21/11/1985	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	355	CLASSIFICADO
0193303133	BRENDHA MIGLIORINI DE SOUZA	21/09/1994	36,00	7,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	356	CLASSIFICADO
0433203133	ANA LUCIA MALUCELLI BARBOZA	23/06/1969	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	357	CLASSIFICADO
0126603133	LIZIANE DE FATIMA SANTIN ALEXANDRE	04/08/1985	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	358	CLASSIFICADO
0496103133	VITÓRIA MACHADO RIBEIRO	25/02/1996	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00	0,00	60,00	359	CLASSIFICADO
0285203133	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	23/10/1970	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	3,00	60,00	360	CLASSIFICADO
0281403133	DEISY MENDES	30/03/1973	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	7,00	60,00	361	CLASSIFICADO
0233403133	ANGEL DA SILVA	11/07/1974	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	7,00	60,00	362	CLASSIFICADO
0357203133	CLAUDIA ELISA VIANA DE FRANÇA	20/01/1995	30,00	4,50	22,50	3,00	60,00	0,00	60,00	363	CLASSIFICADO
0331903133	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	18/09/1987	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00	1,00	60,00	364	CLASSIFICADO

0488103133	FRANCIELE GONÇALVES	05/03/1979	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	3,00	60,00	365	CLASSIFICADO
0428803133	MAICON ALVES DA SILVA	17/02/1992	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	3,00	60,00	366	CLASSIFICADO
0149703133	CLAUDIA DANIELE SANTOS BATISTA	17/03/1982	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00	7,00	60,00	367	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0053203133	DANUSA DE CASSIA RIBEIRO	16/09/1977	27,00	4,50	22,50	6,00	60,00	0,00	60,00	368	CLASSIFICADO
0012403133	PAOLA CRISTINE DE CARVALHO	01/03/1982	27,00	6,00	20,00	3,00	56,00	4,00	60,00	369	CLASSIFICADO
0125203133	DANIELLE RODIO SMOLAREK	19/09/1987	27,00	6,00	17,50	4,50	55,00	5,00	60,00	370	CLASSIFICADO
0457003133	SANDRA DA SILVA RIBEIRO	25/01/1954	27,00	4,50	22,50	4,50	58,50	1,00	59,50	371	CLASSIFICADO
0287203133	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	21/02/1996	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	0,00	59,50	372	CLASSIFICADO
0159703133	BIANCA SILVEIRA DOS SANTOS	13/07/1994	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	373	CLASSIFICADO
0411203133	SANDRA MARIA CHICOUSKI	24/02/1983	33,00	7,50	17,50	1,50	59,50	0,00	59,50	374	CLASSIFICADO
0330803133	ROSENILDA SCHARMANN VALÉRIO	04/11/1979	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	0,00	59,50	375	CLASSIFICADO
0065203133	NÚRIA BORGES TEODORO	23/02/1981	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50	0,00	59,50	376	CLASSIFICADO
0462703133	JEMIMA PEREIRA GOMES	27/06/1980	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	377	CLASSIFICADO
0458003133	BÁBYLLA ROBERTA COELHO MIRAS	24/12/1990	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50	0,00	59,50	378	CLASSIFICADO
0112803133	GISELLI DA COSTA DOS SANTOS	14/10/1977	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	3,00	59,50	379	CLASSIFICADO
0045603133	DANIELLI DO PILAR RIBEIRO TEIXEIRA	15/08/1972	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	5,00	59,50	380	CLASSIFICADO
0487303133	MONIQUE DO ROSÁRIO SANTIN	03/03/1992	30,00	6,00	17,50	6,00	59,50	0,00	59,50	381	CLASSIFICADO
0323603133	ALZINO JOSÉ MARIA NETO	07/04/1988	30,00	7,50	15,00	3,00	55,50	4,00	59,50	382	CLASSIFICADO
0161903133	EVELYN TIEMY SASAKI	13/06/1991	30,00	4,50	12,50	7,50	54,50	5,00	59,50	383	CLASSIFICADO
0257503133	JOSELAINE DE ALMEIDA	19/07/1991	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	6,00	59,50	384	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0284603133	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	27/07/1970	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	385	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0462103133	ANA LUCIA DENA	31/10/1981	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	386	CLASSIFICADO
0429703133	ELIZANDRA RIBEIRO DA SILVA	24/05/1988	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00	0,00	59,00	387	CLASSIFICADO
0367603133	WANDERLEIA MAFRA DE MOURA CORREIA	22/03/1967	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	3,00	59,00	388	CLASSIFICADO (PCD)
0432703133	GRAZIELE DO ROCIO SCREMIM SABINO	27/10/1986	36,00	4,50	12,50	6,00	59,00	0,00	59,00	389	CLASSIFICADO
0379503133	SYLVIA HELENA LESSA DIAS	21/07/1967	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	1,00	59,00	390	CLASSIFICADO
0053303133	PAULINIA DE ASSUNÇÃO GOMES.	02/06/1982	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	1,00	59,00	391	CLASSIFICADO
0017603133	REGILAINE CORREIA BARBOSA PINTO	24/06/1978	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00	2,00	59,00	392	CLASSIFICADO
0334903133	KELLIN APARECIDA FRANZONI DE CAMPOS	19/03/1993	33,00	6,00	12,50	7,50	59,00	0,00	59,00	393	CLASSIFICADO
0268703133	THAYLA SUELLEN RODRIGUES DA SILVA	10/05/1991	30,00	6,00	20,00	3,00	59,00	0,00	59,00	394	CLASSIFICADO
0252903133	DENISE CONSTANTE DE OLIVEIRA	19/06/1976	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00	0,00	59,00	395	CLASSIFICADO
0208403133	MONIQUE FERNANDA CERBELO XAVIER	19/05/1989	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	4,00	59,00	396	CLASSIFICADO
0264603133	ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO	10/06/1988	30,00	7,50	15,00	4,50	57,00	2,00	59,00	397	CLASSIFICADO
0275803133	MARCELA DE LIMA CARNEIRO	15/03/1983	30,00	7,50	15,00	1,50	54,00	5,00	59,00	398	CLASSIFICADO
0091903133	HILDA MARIA DAUDT	24/06/1978	27,00	6,00	20,00	6,00	59,00	0,00	59,00	399	CLASSIFICADO
0039203133	JANAINA DOS SANTOS PEDRO	03/02/1985	27,00	6,00	17,50	1,50	52,00	7,00	59,00	400	CLASSIFICADO
0389403133	JULIANA VALENGA	17/08/1975	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	5,00	59,00	401	CLASSIFICADO
0227703133	ELIZABETE DE ARAUJO CARNEIRO ZUMKIEWICZ	25/03/1969	24,00	6,00	22,50	1,50	54,00	5,00	59,00	402	CLASSIFICADO
0227803133	PRISCILLA CORDEIRO TAGLIARI	02/11/1984	24,00	7,50	17,50	3,00	52,00	7,00	59,00	403	CLASSIFICADO
0481903133	LUCIANA PEREIRA JACINTO VANHONI	16/07/1969	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	0,00	58,50	404	CLASSIFICADO
0212003133	CAROLINA GUIMARÃES RECH	24/11/1985	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	1,00	58,50	405	CLASSIFICADO
0126003133	BRUNA LOPES SCHLUTER DA COSTA	31/08/1988	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	2,00	58,50	406	CLASSIFICADO

0458203133	ZOA APARECIDA BARBOSA VELLOZO	16/10/1964	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	407	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0000503133	JOSIANE APARECIDA VIEIRA	14/07/1965	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	408	CLASSIFICADO
0458903133	HELOÍSA DO SOCORRO FORMIGA SANTOS	09/12/1969	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	409	CLASSIFICADO
0240503133	JULIANE VIANA SILVEIRA CASTILHO	18/08/1983	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	410	CLASSIFICADO
0421903133	KELLY CRISTINA DOS SANTOS GOMES	22/10/1983	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	411	CLASSIFICADO
0184503133	THAYANY PINHEIRO CORDEIRO LOPES	11/10/1992	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	412	CLASSIFICADO
0513603133	SABRINA CORREA DE ALMEIDA	23/04/1998	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	413	CLASSIFICADO
0462903133	MARIA REGINA MONSSÃO	17/11/2017	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	414	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0236503133	DAMARES CORDEIRO FERREIRA	30/12/1984	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50	0,00	58,50	415	CLASSIFICADO
0395203133	ELISANGELA PRISCILA CHARELLO FARIA	01/03/1991	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	3,00	58,50	416	CLASSIFICADO
0067903133	ERICA FLORES DA SILVA	06/10/1981	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	4,00	58,50	417	CLASSIFICADO
0030003133	MICHELLE ANASTACIO DA SILVA	13/07/1974	33,00	4,50	10,00	6,00	53,50	5,00	58,50	418	CLASSIFICADO
0241303133	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	09/11/1992	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	2,00	58,50	419	CLASSIFICADO
0323903133	MARLY DE OLIVEIRA	14/01/1965	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	5,00	58,50	420	CLASSIFICADO
0107703133	MAIARA REGINA PACHECO SOARES CRISANTO	01/11/1989	30,00	6,00	15,00	4,50	55,50	3,00	58,50	421	CLASSIFICADO
0052703133	VANESSA DA SILVA BASTOS	02/07/1981	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	6,00	58,50	422	CLASSIFICADO
0145103133	ONEIDE MARTINS DE LIMA	29/10/1969	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	6,00	58,50	423	CLASSIFICADO
0420203133	KELLEN CRISTINE CARRARO	28/12/1975	27,00	6,00	22,50	3,00	58,50	0,00	58,50	424	CLASSIFICADO
0534803133	GRAZIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	19/10/1996	27,00	4,50	22,50	4,50	58,50	0,00	58,50	425	CLASSIFICADO
0350503133	KEROLAINE VIANA FIGUEIRÓ	12/11/1996	27,00	4,50	22,50	1,50	55,50	3,00	58,50	426	CLASSIFICADO
0019503133	CLAUDIANE CORREA LOPES	11/06/1974	27,00	6,00	20,00	4,50	57,50	1,00	58,50	427	CLASSIFICADO
0113303133	CAROLINE JOSÉ COSTA	02/11/1986	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50	1,00	58,50	428	CLASSIFICADO
0309903133	DANIELLE VOLTOLINI	07/09/1982	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	4,00	58,50	429	CLASSIFICADO
0175803133	GEORGIA SANTOS NASCIMENTO CARVALHO	16/11/1983	27,00	6,00	12,50	6,00	51,50	7,00	58,50	430	CLASSIFICADO
0410103133	MANOEL RUBENS DE ARAÚJO JÚNIOR	30/10/1976	24,00	6,00	22,50	3,00	55,50	3,00	58,50	431	CLASSIFICADO
0361603133	NORMA LOPES KOBORA	16/12/1958	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	7,00	58,50	432	CLASSIFICADO
0327203133	CRISTIANE PINTO DIAS	09/10/1974	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	7,00	58,50	433	CLASSIFICADO
0252503133	MELLYNA VASSÃO	04/08/1981	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	7,00	58,50	434	CLASSIFICADO
0151303133	SYNÍRIA FERNANDES PINTO	15/08/1967	21,00	6,00	25,00	4,50	56,50	2,00	58,50	435	CLASSIFICADO
0057803133	TATIANE PINHEIRO CALAZANS COSTA	18/07/1988	21,00	6,00	22,50	3,00	52,50	6,00	58,50	436	CLASSIFICADO
0133603133	ALESSANDRA DOS SANTOS NEVES	07/05/1981	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	2,00	58,00	437	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0034903133	FERNANDA PASSOS GONÇALVES MARQUES	11/08/1980	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	0,00	58,00	438	CLASSIFICADO
0048703133	VANESSA DA SILVA MANOEL GAVIOLI	14/11/1986	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	0,00	58,00	439	CLASSIFICADO
0234903133	SIMONE MOREIRA DA SILVA	25/01/1972	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	1,00	58,00	440	CLASSIFICADO
0132203133	LANNA MARQUES DE SOUZA LIRA	05/09/1983	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	5,00	58,00	441	CLASSIFICADO
0397303133	SUELEN SILVA DE SOUZA	27/01/1983	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	5,00	58,00	442	CLASSIFICADO
0468603133	MARISA SUMIKO UYETAQUI VAGNONI	02/07/1964	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	0,00	58,00	443	CLASSIFICADO
0378103133	ELIANE NASCIMENTO DA PAZ	17/02/1986	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	0,00	58,00	444	CLASSIFICADO
0535703133	MARIELLEN AMARAL SANTOS	18/11/1989	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	0,00	58,00	445	CLASSIFICADO
0320203133	RICHARD RIBAS	23/05/1970	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00	0,00	58,00	446	CLASSIFICADO
0248703133	JANÉTE DO ROCIO CORDEIRO DE FARIAS	15/02/1961	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	3,00	58,00	447	CLASSIFICADO
0141903133	ELIENAI SILVA	05/02/1967	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	3,00	58,00	448	CLASSIFICADO

0103003133	KARINA FÁTIMA E SILVA	30/06/1987	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00	4,00	58,00	449	CLASSIFICADO
0032103133	LEONICE CORDEIRO DA SILVA	06/05/1969	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	7,00	58,00	450	CLASSIFICADO
0237203133	ALYNE SCISLOVSKI DO CARMO DE FREITAS CUNHA	26/08/1982	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00	3,00	58,00	451	CLASSIFICADO
0173503133	LUCIA BEATRIZ FEHMBERGER	27/07/1963	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	4,00	58,00	452	CLASSIFICADO
0195303133	DEISI ROVER DO CARMO	06/09/1977	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	7,00	58,00	453	CLASSIFICADO (PCD)
0444103133	SUELEN LINHARES SANTOS CORDEIRO	08/10/1988	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	7,00	58,00	454	CLASSIFICADO
0079503133	MARIA SUILE PAULO BORGES	09/07/1989	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	7,00	58,00	455	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0200003133	MAIRA FERREIRA PEREIRA	23/08/1981	21,00	6,00	17,50	7,50	52,00	6,00	58,00	456	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0480103133	PÂMELLA KAROLYNE PILAR MARQUES MACHADO	29/09/1992	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	457	CLASSIFICADO
0445803133	LUANA COSTA FERREIRA	29/03/1996	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50	0,00	57,50	458	CLASSIFICADO
0314803133	NAYANE DE MATOS HORST	11/03/1989	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	459	CLASSIFICADO
0357903133	DELIANE BITTENCOURT NASCIMENTO THEMOTEO	21/04/1989	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	460	CLASSIFICADO
0022203133	MARIANA MARTINOWSKY ALVES	03/08/1989	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	461	CLASSIFICADO
0286003133	DAIANA CRISTINA CHAPAVAL	14/03/1976	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	1,00	57,50	462	CLASSIFICADO
0309403133	KARLA JOELMA PROCHERA CAPRINE	24/07/1988	33,00	4,50	12,50	7,50	57,50	0,00	57,50	463	CLASSIFICADO
0003103133	AMANDA FERNANDES	26/07/1992	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	3,00	57,50	464	CLASSIFICADO
0460803133	JOANA RENATA DE FREITAS DE CASTILHO PEREIRA	10/01/1994	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	3,00	57,50	465	CLASSIFICADO
0193803133	IVANIZE DE FATIMA PEREIRA SOARES	04/11/1971	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50	7,00	57,50	466	CLASSIFICADO
0343903133	JÉSSICA RODRIGUES DE CASTRO	22/04/1988	30,00	6,00	20,00	1,50	57,50	0,00	57,50	467	CLASSIFICADO
0245103133	ANDRESSA VIANNA DO ROSÁRIO	24/06/1990	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50	0,00	57,50	468	CLASSIFICADO
0406203133	EVELLYN LUANA MARTINS FERREIRA	13/03/1996	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50	0,00	57,50	469	CLASSIFICADO
0047103133	ANA MARCIA MENDES DE PAULA	04/08/1968	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	1,00	57,50	470	CLASSIFICADO
0202503133	CAMILA LEANDRO CANTUARIA	04/06/1989	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	4,00	57,50	471	CLASSIFICADO
0033903133	MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA	14/03/1971	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	5,00	57,50	472	CLASSIFICADO
0536303133	JAQUELINE TAMIRES DA VEIGA ROSINA	21/10/1987	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50	3,00	57,50	473	CLASSIFICADO
0282003133	RENATA DE FREITAS	09/02/1970	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	6,00	57,50	474	CLASSIFICADO
0159803133	FABIOLA ADRIANA FERNANDES DE SOUZA.	22/09/1973	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	6,00	57,50	475	CLASSIFICADO
0358703133	AMANDA DE PAULA CAETANO	22/11/1990	27,00	6,00	20,00	4,50	57,50	0,00	57,50	476	CLASSIFICADO
0097403133	JÉSSICA GONÇALVES HONÓRO	21/04/1998	27,00	6,00	20,00	1,50	54,50	3,00	57,50	477	CLASSIFICADO
0005703133	WILLIAN WANDER ROCHA DE SANTANNA	07/05/1994	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50	0,00	57,50	478	CLASSIFICADO
0092203133	ROSIVALDO MONTE	06/07/1964	24,00	7,50	20,00	6,00	57,50	0,00	57,50	479	CLASSIFICADO
0255503133	SELMA CAMILA SILVEIRA DOS SANTOS	04/04/1989	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	6,00	57,50	480	CLASSIFICADO (PCD)
0380003133	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA	12/08/1977	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50	1,00	57,50	481	CLASSIFICADO
0444403133	ROSANE CARDENAZ DO AMARAL MOREIRA	09/05/1962	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	7,00	57,50	482	CLASSIFICADO
0361803133	PATRICIA DE SOUZA MARTINS	18/09/1975	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	7,00	57,50	483	CLASSIFICADO
0179303133	ANA PAULA SOUZA LEAL	04/05/1991	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	7,00	57,50	484	CLASSIFICADO
0402303133	MARCIA DUTRA GONCALVES HALMENSCHLAGER	07/03/1974	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	7,00	57,50	485	CLASSIFICADO
0328403133	EVALDO FERREIRA	28/02/1949	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00	0,00	57,00	486	CLASSIFICADO
0269903133	AURÊA MARIA	03/07/1954	33,00	6,00	7,50	4,50	51,00	6,00	57,00	487	CLASSIFICAD

	PEREIRA ROCHA NARCISO										O
0355503133	LEONETE RODRIGUES PEREIRA	07/07/1982	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	488	CLASSIFICADO
0447203133	LUIZA FERREIRA DO NASCIMENTO NADOLNY	18/04/1968	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00	0,00	57,00	489	CLASSIFICADO
0449503133	LUANA ANTERO DA ROCHA	27/06/1996	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00	0,00	57,00	490	CLASSIFICADO
0018503133	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	31/08/1993	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	491	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0001203133	DRIELLY DA FONSECA RAMOS NASCIMENTO	22/04/1988	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	3,00	57,00	492	CLASSIFICADO
0417003133	CARMEM LÚCIA DA SILVA	07/08/1967	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	7,00	57,00	493	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0517403133	CARLA SOUZA E SILVA	07/10/1975	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	7,00	57,00	494	CLASSIFICADO
0534603133	REGIANE SOARES	20/02/1979	27,00	4,50	22,50	3,00	57,00	0,00	57,00	495	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0070703133	ISABELLA CANDIDO DOS SANTOS	17/05/1993	27,00	4,50	22,50	3,00	57,00	0,00	57,00	496	CLASSIFICADO
0245303133	DAVISON FARIAS	20/07/1977	27,00	4,50	20,00	1,50	53,00	4,00	57,00	497	CLASSIFICADO
0301803133	DANIELLI AGUIAR DE MORAES CABRAL	23/02/1988	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00	2,00	57,00	498	CLASSIFICADO
0370503133	MICHELLA RIBEIRO DE FREITAS	09/05/1974	24,00	4,50	22,50	3,00	54,00	3,00	57,00	499	CLASSIFICADO
0469003133	KHAREN DA SILVA NEVES	15/04/1987	24,00	6,00	12,50	7,50	50,00	7,00	57,00	500	CLASSIFICADO
0116503133	CYBELE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	17/03/1971	21,00	7,50	20,00	1,50	50,00	7,00	57,00	501	CLASSIFICADO
0503503133	RAFAEL MONTEIRO BORBA	21/11/1985	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50	0,00	56,50	502	CLASSIFICADO
0163003133	ROSIANI TAVARES DOS SANTOS NASCIMENTO	19/05/1974	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50	0,00	56,50	503	CLASSIFICADO
0111803133	DEBORA PEREIRA MARTINS	28/04/1977	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	2,00	56,50	504	CLASSIFICADO
0183403133	MARIANE NUNES CORDEIRO	05/04/1989	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	2,00	56,50	505	CLASSIFICADO
0193503133	LEILA DOS SANTOS	03/02/1964	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	0,00	56,50	506	CLASSIFICADO
0223003133	IRMA ANAI TEREZA CALISTRO DA SILVA	01/03/1967	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50	0,00	56,50	507	CLASSIFICADO
0144703133	MARIA FERNANDA DA SILVA QUADROS	08/06/1963	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	508	CLASSIFICADO
0077603133	CLAUDIA CARDOSO MANSO	15/01/1975	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	509	CLASSIFICADO
0476003133	GISLENE DE JESUS GONÇALVES	22/07/1977	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	510	CLASSIFICADO
0441703133	POLLYANA MILET CHEMURE	08/11/1982	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	511	CLASSIFICADO
0148403133	BEATRIZ DE FRANÇA OLSEMANN	27/04/1985	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	512	CLASSIFICADO
0270303133	CARLA RENATA DA SILVA	21/01/1988	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	513	CLASSIFICADO
0200403133	ADRIANE TUANY DE CARVALHO	15/06/1996	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50	0,00	56,50	514	CLASSIFICADO
0291003133	EDUARDO DE SOUZA COSTA	09/05/1984	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	4,00	56,50	515	CLASSIFICADO
0144503133	CINTIA APARECIDA DA CRUZ	24/05/1988	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	4,00	56,50	516	CLASSIFICADO
0377303133	HELOINA MOCELIN SIQUEIRA	21/10/1983	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	1,00	56,50	517	CLASSIFICADO
0275903133	LUCIANA MIRA NETTO DE LIMA	19/01/1975	27,00	6,00	17,50	6,00	56,50	0,00	56,50	518	CLASSIFICADO
0358303133	DAIANE ESLY EIGLMEIER PEREIRA	16/10/1992	27,00	4,50	12,50	7,50	51,50	5,00	56,50	519	CLASSIFICADO
0032903133	JULIANA SCHULTZ BUSSMANN	30/03/1974	21,00	6,00	20,00	4,50	51,50	5,00	56,50	520	CLASSIFICADO
0502703133	KATIANE SIMPLICIO DA SILVA	26/07/1984	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	521	CLASSIFICADO
0073003133	ELIZABETH KRUMHEUER DE AZEVEDO	10/10/1984	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	522	CLASSIFICADO
0040703133	ETIANE LAIS NASCIMENTO	21/06/1987	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	523	CLASSIFICADO
0123303133	RITA DE CÁSSIA HESSE	12/04/1990	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00	0,00	56,00	524	CLASSIFICADO
0010503133	CÉLIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO	18/09/1964	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	525	CLASSIFICADO
0196903133	NEUZA MARIA DOS REIS	04/08/1968	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	526	CLASSIFICADO
0432403133	KELLIN CRISTINA CUNHA	09/03/1982	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	527	CLASSIFICADO
0492203133	KAREN MERCEDES DE GODOI PIZARRO	12/07/1991	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	528	CLASSIFICADO

0499303133	FERNANDA CRISTINE MIQUELIN GALDINO	01/08/1991	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	529	CLASSIFICADO
0187103133	JOICE CASTANHO FRANCISCO	30/03/1994	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	530	CLASSIFICADO
0321303133	GEORGE LINCON VELOSO CRUZ	14/02/1986	33,00	7,50	12,50	3,00	56,00	0,00	56,00	531	CLASSIFICADO
0244703133	FRANCOISE ELIANE RAGONHA DE LIMA SILVA	23/08/1976	33,00	6,00	12,50	4,50	56,00	0,00	56,00	532	CLASSIFICADO
0501503133	DINAIR ELIAS ALVES	18/02/1960	30,00	4,50	20,00	1,50	56,00	0,00	56,00	533	CLASSIFICADO
0513303133	KARINA DAHLE DA SILVA	12/01/1978	30,00	4,50	20,00	1,50	56,00	0,00	56,00	534	CLASSIFICADO
0521103133	DEBORA RAMOS DOS SANTOS ALVES	19/04/1965	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00	2,00	56,00	535	CLASSIFICADO
0364903133	VANESSA ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS	01/07/1981	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	2,00	56,00	536	CLASSIFICADO
0197003133	GRACIELE SANTANA MATHEUS KAWKA	18/10/1985	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	5,00	56,00	537	CLASSIFICADO
0468503133	FRANCIELLE BEZERRA DA SILVA	18/07/1984	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00	3,00	56,00	538	CLASSIFICADO
0306603133	JOSIANE TEREZINHA DOMINGUES	17/06/1971	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	6,00	56,00	539	CLASSIFICADO
0088603133	CAROLINE DO ROCIO ALVES AGUIAR	15/03/1994	27,00	7,50	20,00	1,50	56,00	0,00	56,00	540	CLASSIFICADO
0482603133	DIRCEIA DE FATIMA DOS REIS	20/05/1970	27,00	6,00	20,00	3,00	56,00	0,00	56,00	541	CLASSIFICADO
0437703133	PATRICIA MARIA CORDEIRO	07/09/1974	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	0,00	56,00	542	CLASSIFICADO
0016303133	DARIO JOSÉ DA SILVA VANHONI	05/10/1991	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	0,00	56,00	543	CLASSIFICADO
0296503133	ALINE PAIFER WAGNER	12/02/1993	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	0,00	56,00	544	CLASSIFICADO
0044003133	LETICIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/03/1994	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	0,00	56,00	545	CLASSIFICADO
0355403133	NATALI ESTER MATOSO	25/11/1994	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00	0,00	56,00	546	CLASSIFICADO
0154003133	LARISSA DE FREITAS FURQUIM	20/06/1992	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	547	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0178603133	ROZIANE MODESTO DOS SANTOS	26/11/1984	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	1,00	55,50	548	CLASSIFICADO
0226203133	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	15/09/1989	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50	0,00	55,50	549	CLASSIFICADO
0032703133	TAINA FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	19/04/1994	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50	0,00	55,50	550	CLASSIFICADO
0403603133	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MAGALHÃES	17/08/1965	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	551	CLASSIFICADO
0100003133	UILZA DE ALMEIDA	13/02/1968	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	552	CLASSIFICADO
0408103133	ROSANA APARECIDA TRENTO OCCHI	30/04/1970	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	553	CLASSIFICADO
0112303133	NEUSELI DE PAULA DA SILVA MUNIZ	18/07/1976	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	554	CLASSIFICADO
0213303133	LUANA BASTOS DOS PASSOS	08/02/1986	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	555	CLASSIFICADO
0433303133	SILVIA DA COSTA MARIA	11/07/1994	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50	0,00	55,50	556	CLASSIFICADO
0075903133	KETHELYN JOSIANE OLIMPIO PERSCHIN	15/02/1994	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	1,00	55,50	557	CLASSIFICADO
0426003133	SILVANA PEREIRA MOLLER	09/05/1971	33,00	7,50	10,00	3,00	53,50	2,00	55,50	558	CLASSIFICADO
0356703133	TEREZINHA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DE ASSUNÇÃO	20/06/1962	30,00	6,00	15,00	4,50	55,50	0,00	55,50	559	CLASSIFICADO
0348203133	DENISE APARECIDA RODRIGUES SIMÕES	09/07/1977	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	0,00	55,50	560	CLASSIFICADO
0505503133	GUILHERME ÁLVARO SILVÉRIO	13/10/1997	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	0,00	55,50	561	CLASSIFICADO
0480303133	ROSANGELA MARIA PILAR	09/04/1976	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	2,00	55,50	562	CLASSIFICADO
0211203133	STEPHANNY BITENCOURT BESTEL	10/04/1997	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	2,00	55,50	563	CLASSIFICADO
0034503133	KHETLYN XAVIER PEREIRA	24/01/1989	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50	3,00	55,50	564	CLASSIFICADO
0075803133	MARISTELA MENDES DA SILVA	17/05/1969	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50	3,00	55,50	565	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0326503133	IZABEL CRISTINA RIBEIRO	26/03/1959	24,00	4,50	22,50	4,50	55,50	0,00	55,50	566	CLASSIFICADO
0383803133	GISELE CUSTÓDIO DA VEIGA	18/04/1983	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	5,00	55,50	567	CLASSIFICADO
0197603133	DIORVANDA DE ALMEIDA ROSA	14/10/1969	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	568	CLASSIFICADO
0396703133	THAIS PORFIRIO DE	07/02/1983	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	569	CLASSIFICAD

	OLIVEIRA										O (AFRO/ÍNDIO)
0134603133	SUELLEN CRISTINE PEREIRA TRANCOSO	25/08/1999	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00	0,00	55,00	570	CLASSIFICADO
0006603133	GABRIELA DE MELO PLAHTYN	09/09/1997	33,00	6,00	10,00	6,00	55,00	0,00	55,00	571	CLASSIFICADO
0150603133	FERNANDA DO ROSÁRIO MALAQUIAS	26/11/1997	33,00	6,00	10,00	6,00	55,00	0,00	55,00	572	CLASSIFICADO
0378703133	JOSIANE STADLER COSTA	10/06/1973	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	573	CLASSIFICADO
0203903133	TALITA ELIAS RITA	26/07/1991	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	574	CLASSIFICADO
0219703133	FABIANE DA SILVA ALVES	25/07/1992	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	575	CLASSIFICADO
0525903133	LILIANE DE CAMPOS BISPO	18/07/1996	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	576	CLASSIFICADO
0311203133	LETÍCIA MARTINS MENDONÇA	24/06/1997	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00	0,00	55,00	577	CLASSIFICADO
0527003133	JOANA MARCILÉIA PEREIRA	24/06/1967	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	578	CLASSIFICADO
0380203133	IVANISE DO ROCIO DA SILVA PAZ	21/04/1975	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	579	CLASSIFICADO
0139803133	DENISE DOS SANTOS NUNES MODESTO	10/01/1977	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	580	CLASSIFICADO
0042403133	SOLANGE LOPES MENDES RODRIGUES	21/12/1983	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	581	CLASSIFICADO
0131003133	VANESSA CORRÊA BARDELLI DA SILVA	08/01/1985	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	582	CLASSIFICADO
0203703133	THAIS ELIAS RITA	16/03/1990	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	583	CLASSIFICADO
0177103133	TANIA MARA ALVES BARCELLOS	19/12/1971	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00	1,00	55,00	584	CLASSIFICADO
0322603133	TXAY MANOEL PINTO	30/06/1992	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	1,00	55,00	585	CLASSIFICADO
0090803133	IASMEIRE MAURICIO DOS SANTOS	11/11/1988	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00	2,00	55,00	586	CLASSIFICADO
0217903133	ANA PAULA CORDEIRO VIEIRA	14/09/1987	27,00	7,50	17,50	3,00	55,00	0,00	55,00	587	CLASSIFICADO
0270103133	MICHELLE ALVES DE ALMEIDA DO CARMO	24/09/1987	27,00	6,00	17,50	4,50	55,00	0,00	55,00	588	CLASSIFICADO
0245903133	CACILDA SANTOS ALVES DE CARVALHO	25/09/1973	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00	0,00	55,00	589	CLASSIFICADO
0017203133	LUCILENE CARDOSO PEREIRA	12/06/1990	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	5,00	55,00	590	CLASSIFICADO
0347303133	JOSIELE CRISTINA SANTOS MAGNO PAULY	12/07/1984	24,00	4,50	25,00	1,50	55,00	0,00	55,00	591	CLASSIFICADO
0526403133	MEIRIANE DE OLIVEIRA SCHREIBER	13/01/1979	24,00	4,50	20,00	1,50	50,00	5,00	55,00	592	CLASSIFICADO
0121503133	LUCIANE DOS SANTOS CHICATTI	30/07/1976	24,00	7,50	17,50	3,00	52,00	3,00	55,00	593	CLASSIFICADO
0327303133	LUIZ FELLIPE ALVES	07/06/1988	24,00	6,00	17,50	7,50	55,00	0,00	55,00	594	CLASSIFICADO
0365303133	CRISTIANI DE SOUZA GONÇALVES	23/09/1991	24,00	6,00	17,50	7,50	55,00	0,00	55,00	595	CLASSIFICADO
0472603133	SANDRA REGINA JACQUES	16/02/1981	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00	3,00	55,00	596	CLASSIFICADO
0303103133	MAYARA MOREIRA	12/11/1991	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50	0,00	54,50	597	CLASSIFICADO
0508703133	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	16/09/1977	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	598	CLASSIFICADO
0445703133	GEIZI KELLE FARIAS PAES	07/01/1979	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50	0,00	54,50	599	CLASSIFICADO
0164803133	MICHELI VALÉRIO ALVES	24/11/1979	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	0,00	54,50	600	CLASSIFICADO
0011003133	KERLYN DE PAULA ARAUJO	11/06/1992	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	0,00	54,50	601	CLASSIFICADO
0471703133	AMANDA PEREIRA DA SILVA RICHTER	13/12/1995	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50	0,00	54,50	602	CLASSIFICADO
0311003133	MONICA DOS SANTOS COLASSO	21/06/1987	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	3,00	54,50	603	CLASSIFICADO
0194503133	ISABEL CRISTINA GUALDEZI	27/02/1965	33,00	7,50	7,50	4,50	52,50	2,00	54,50	604	CLASSIFICADO
0055203133	EMMANUEL DOS SANTOS MARQUES	23/06/1999	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	2,00	54,50	605	CLASSIFICADO
0346403133	RAFAELE PAOLA FUJIMAKI DAS NEVES	19/05/1981	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50	0,00	54,50	606	CLASSIFICADO
0385703133	MAINARA DA SILVA TONET	25/08/1995	27,00	6,00	20,00	1,50	54,50	0,00	54,50	607	CLASSIFICADO
0300503133	ODETE DA SILVA NARAZAKI	15/10/1967	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	608	CLASSIFICADO (PCD)
0139203133	BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	19/08/1968	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	609	CLASSIFICADO (PCD)
0420403133	JOSILENE DA SILVA LEARES	19/09/1979	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	610	CLASSIFICADO
0374103133	DENISE CATARINA PRESTES MAZUROSKI	17/12/1987	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50	0,00	54,50	611	CLASSIFICADO

0468703133	JOSELMA COSTA DA SILVA VIDAL	01/06/1975	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	1,00	54,50	612	CLASSIFICADO
0294603133	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	12/10/1978	27,00	4,50	12,50	7,50	51,50	3,00	54,50	613	CLASSIFICADO
0267803133	LILIANE BAHIA COSTA	21/04/1973	24,00	4,50	20,00	6,00	54,50	0,00	54,50	614	CLASSIFICADO
0103103133	JOSIELY DE OLIVEIRA SANTOS CORRÊA	12/01/1976	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	4,00	54,50	615	CLASSIFICADO
0362903133	ELVIÉLE DO COUTO	02/05/1981	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	4,00	54,50	616	CLASSIFICADO
0228603133	BRUNA IZABELA MENDES PEREIRA	16/04/1986	36,00	4,50	7,50	6,00	54,00	0,00	54,00	617	CLASSIFICADO
0031703133	ALISSON ANDRE LIRIANO MORAES	01/11/1994	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	618	CLASSIFICADO
0276403133	YASMIN DIAS DA LUZ	03/06/1993	30,00	7,50	15,00	1,50	54,00	0,00	54,00	619	CLASSIFICADO
0208303133	VALDETE MENDES BOTELHO	14/11/1977	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00	0,00	54,00	620	CLASSIFICADO
0417703133	WILLIAN FERNANDO PEPLOW	08/03/1995	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00	0,00	54,00	621	CLASSIFICADO
0393103133	KELLY BITENCOURT FAUSTINO	24/05/1974	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	0,00	54,00	622	CLASSIFICADO
0293403133	JEANNE MARY GONÇALVES DA SILVA	05/03/1976	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	0,00	54,00	623	CLASSIFICADO
0369703133	MARCELA MOREIRA CAVALCANTE	23/11/1982	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	0,00	54,00	624	CLASSIFICADO
0536003133	ELIANE ATALAIA SIMOES SALES	14/01/1985	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00	0,00	54,00	625	CLASSIFICADO
0099203133	LEOMAR CANDIDO XAVIER	14/06/1964	27,00	7,50	15,00	4,50	54,00	0,00	54,00	626	CLASSIFICADO
0437503133	CARLA DO ROCIO RIBEIRO	15/12/1977	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	0,00	54,00	627	CLASSIFICADO
0512503133	BRUNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	12/03/1979	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	0,00	54,00	628	CLASSIFICADO
0211903133	EDILAINE DO PILAR BASCO DE LIMA	08/10/1985	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00	0,00	54,00	629	CLASSIFICADO
0160403133	ELIZABETE DO ROCIO CARDOSO ACYOLI	17/01/1958	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	3,00	54,00	630	CLASSIFICADO
0332503133	MARISA DE SOUZA CALDAS	23/01/1962	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	3,00	54,00	631	CLASSIFICADO
0094403133	AMANDA SILVA DOS SANTOS	15/06/1991	27,00	4,50	15,00	7,50	54,00	0,00	54,00	632	CLASSIFICADO
0167903133	IVANILDE TAVARES GOMES	27/01/1969	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	3,00	54,00	633	CLASSIFICADO
0197303133	ELISANDRA DO NASCIMENTO DAHLE	14/08/1974	24,00	4,50	22,50	3,00	54,00	0,00	54,00	634	CLASSIFICADO
0219103133	SUÉLEN DE OLIVEIRA LEITE	11/07/1986	24,00	4,50	20,00	4,50	53,00	1,00	54,00	635	CLASSIFICADO
0184103133	BRUNO ELLYSAM BATISTA GOMES	24/09/1995	24,00	7,50	15,00	7,50	54,00	0,00	54,00	636	CLASSIFICADO
0206703133	WILMA CORDEIRO GOMES	18/09/1987	24,00	6,00	15,00	6,00	51,00	3,00	54,00	637	CLASSIFICADO
0257003133	GEOVANE ANDRÉ DOS SANTOS	01/09/1996	21,00	6,00	22,50	4,50	54,00	0,00	54,00	638	CLASSIFICADO
0130403133	ELOIME VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	11/01/1999	33,00	6,00	10,00	4,50	53,50	0,00	53,50	639	CLASSIFICADO
0152503133	SORAIA KRAVITZ	01/11/1964	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50	3,00	53,50	640	CLASSIFICADO
0281203133	WALDA ROCHA DE CARVALHO DA SILVA	15/03/1969	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	641	CLASSIFICADO
0392503133	VIVIANE CRISTINE MENDES	17/12/1978	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	642	CLASSIFICADO
0370003133	SCHIRLEY RIBAS DE MOURA.	29/06/1980	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	643	CLASSIFICADO
0004703133	MARIA KAROLINE ALVES DE LIMA MESQUITA	25/08/1994	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50	0,00	53,50	644	CLASSIFICADO
0042103133	FERNANDA PAINKIW DA SILVA	27/08/1974	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	1,00	53,50	645	CLASSIFICADO
0017803133	GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	02/11/1989	30,00	7,50	10,00	3,00	50,50	3,00	53,50	646	CLASSIFICADO
0385003133	ELENICE DO ROCIO CORRÊA DA SILVA	13/11/1962	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	0,00	53,50	647	CLASSIFICADO
0015503133	KATIA MARINA MARTINOWSKY ALVES	05/05/1967	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	0,00	53,50	648	CLASSIFICADO
0047403133	ALEXANDRA DO ROCIO DE LIMA MÉRCIO	13/09/1976	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	0,00	53,50	649	CLASSIFICADO
0240103133	MOISES LOPES DA SILVA	02/10/1997	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50	0,00	53,50	650	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0262303133	LUCI BELO RIBEIRO KRAVITZ	07/03/1965	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	651	CLASSIFICADO
0185303133	MAGDA LUCIMAR EINECKE DE LIMA	12/08/1969	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	652	CLASSIFICADO
0499403133	CINTIA CRISTIANE JOSE DE DEUS	03/01/1973	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	653	CLASSIFICADO
0417103133	RAFAELA VIEIRA DERIO GOMES	25/05/1983	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	654	CLASSIFICADO
0099103133	KATIA REGINA	11/12/1989	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	655	CLASSIFICAD

	ARAUJO LUIZ										O
0201503133	VALÉRIA HEKLER DOS SANTOS	09/10/1991	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	656	CLASSIFICADO
0237103133	LAURIZA LUCIA DA SILVA	05/08/1997	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50	0,00	53,50	657	CLASSIFICADO
0014103133	MANUELA COELHO MARTINS CALASANS	03/08/1984	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50	3,00	53,50	658	CLASSIFICADO
0476703133	MARIA DO SOCORRO MENESES SILVA	31/05/1969	24,00	6,00	17,50	6,00	53,50	0,00	53,50	659	CLASSIFICADO
0115303133	GISLAINE PAVONI LOBO	28/06/1987	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	3,00	53,50	660	CLASSIFICADO
0147803133	HÉRICA NATALY AURICHIO PINTO	30/06/1988	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	3,00	53,50	661	CLASSIFICADO
0411903133	BEATRIZ ROSSI DE LIMA	12/11/1998	36,00	7,50	5,00	4,50	53,00	0,00	53,00	662	CLASSIFICADO
0375403133	NILDA BATISTA DE OLIVEIRA	01/01/1975	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	663	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0480703133	DAYANE GARCIA FIRMO DA SILVA	13/03/1980	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	664	CLASSIFICADO
0183603133	LUCIANE FROGEL MOROZ	20/08/1980	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	0,00	53,00	665	CLASSIFICADO
0147603133	LARISSA MARCELINO DE LIMA	11/09/1998	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	1,00	53,00	666	CLASSIFICADO
0220203133	MARCOS ANTONIO PEREIRA	06/09/1967	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00	0,00	53,00	667	CLASSIFICADO
0411003133	JOÃO ROBERTO NAVARRO	24/06/1980	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00	0,00	53,00	668	CLASSIFICADO
0170303133	ALESSANDRA SILVEIRA GOMES PINHEIRO	15/08/1985	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00	0,00	53,00	669	CLASSIFICADO
0535503133	OTACILIO GONÇALVES DE ARAUJO	04/08/1959	27,00	4,50	20,00	1,50	53,00	0,00	53,00	670	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0528003133	MARLENE VEIGA GOULART	04/09/1962	27,00	4,50	20,00	1,50	53,00	0,00	53,00	671	CLASSIFICADO
0386103133	KATRINE GONÇALVES GOUVÊA NASCIMENTO	24/01/1990	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	3,00	53,00	672	CLASSIFICADO
0133503133	ADRIANA SUSI VASCONCELOS FARIAS	22/11/1980	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00	3,00	53,00	673	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0183003133	DILZA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	04/06/1993	21,00	7,50	20,00	4,50	53,00	0,00	53,00	674	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0229803133	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL	21/10/1991	18,00	6,00	20,00	6,00	50,00	3,00	53,00	675	CLASSIFICADO
0089803133	REGIANE DE OLIVEIRA	28/03/1979	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	676	CLASSIFICADO
0082603133	FELIPE BARREIROS TAVARES VIANA	24/05/1988	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	677	CLASSIFICADO
0503703133	INDIANARA RAIANE ALVES MENDES	14/03/1991	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	678	CLASSIFICADO
0258103133	SUELEN CAROLINE RAMOS DE LARA	11/07/1996	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50	0,00	52,50	679	CLASSIFICADO
0264503133	MARIA HELENA PROENÇA	25/02/1970	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	680	CLASSIFICADO
0442103133	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	20/01/1983	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	681	CLASSIFICADO
0051503133	ANA PAULA DA COSTA MENDES	30/04/1989	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	682	CLASSIFICADO
0210503133	LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	20/05/1997	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	683	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0479003133	ALINE BORA SIECZKO	18/07/1997	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	684	CLASSIFICADO
0045003133	SILVIA GOLDENSTEIN PAES LEME	28/06/1983	27,00	7,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	685	CLASSIFICADO
0449903133	WANEZA CHIMILOSKI DE OLIVEIRA	19/10/1993	27,00	7,50	15,00	3,00	52,50	0,00	52,50	686	CLASSIFICADO
0475603133	ISABEL CRISTINA LEITE	04/07/1967	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50	0,00	52,50	687	CLASSIFICADO
0384203133	LETÍCIA DO ROCIO MATIAS SANTOS	10/02/1990	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50	0,00	52,50	688	CLASSIFICADO
0085103133	THAÍS FRANÇA MACIEL	22/05/2000	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50	0,00	52,50	689	CLASSIFICADO
0230303133	ROSEMEIRE DA SILVA SILVEIRA	10/04/1970	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50	0,00	52,50	690	CLASSIFICADO
0507903133	EDILSON DIAS BATISTA	19/06/1971	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50	0,00	52,50	691	CLASSIFICADO
0389203133	TAYNARA CRISTINE CORDEIRO	25/03/1996	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50	0,00	52,50	692	CLASSIFICADO
0314903133	KAROLYNE RODRIGUES DOS SANTOS	25/02/1995	27,00	4,50	12,50	7,50	51,50	1,00	52,50	693	CLASSIFICADO
0262003133	LUCIANA CRISTINE GONÇALVES	31/12/1979	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	2,00	52,50	694	CLASSIFICADO
0105803133	ADRIANE DOS SANTOS	24/06/1971	24,00	6,00	15,00	7,50	52,50	0,00	52,50	695	CLASSIFICADO
0388603133	JORGIANE MENDES	12/11/1975	21,00	4,50	22,50	4,50	52,50	0,00	52,50	696	CLASSIFICAD

											O
0375003133	RUBIA RENATA AMBROSIO	28/05/1995	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00	0,00	52,00	697	CLASSIFICADO
0311803133	JÉSSICA CARVALHO ROSA	17/02/1988	33,00	4,50	10,00	4,50	52,00	0,00	52,00	698	CLASSIFICADO
0373503133	DAIANY TEIXEIRA DA SILVA	05/05/1992	30,00	6,00	10,00	6,00	52,00	0,00	52,00	699	CLASSIFICADO
0181303133	FRANCINI BRUNA VASCONCELOS FARIAS	18/06/1990	27,00	6,00	17,50	1,50	52,00	0,00	52,00	700	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0473203133	FERNANDA ROSINA	03/03/1983	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00	0,00	52,00	701	CLASSIFICADO
0496903133	JENIFER CRISTINA DA VEIGA GALDINO	06/03/1989	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00	0,00	52,00	702	CLASSIFICADO
0176803133	KAMILLA DA CUNHA KAMINSKI ALVES	20/02/1991	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00	0,00	52,00	703	CLASSIFICADO
0498203133	GIOVANNA CANDIDO DE ROCCO	21/08/1997	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00	0,00	52,00	704	CLASSIFICADO
0374303133	BIANCA JUCÁ DE SOUZA	13/06/1989	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	1,00	52,00	705	CLASSIFICADO
0246003133	VIVIANE CANDIDO ALVES	08/09/1974	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00	0,00	52,00	706	CLASSIFICADO
0138303133	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	30/01/1978	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00	0,00	52,00	707	CLASSIFICADO
0445403133	ELIANE DA SILVA TAVARES MATILDE	14/04/1984	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00	0,00	52,00	708	CLASSIFICADO
0499203133	ROSELI ZACARIAS OLIVEIRA	25/03/1967	24,00	4,50	17,50	6,00	52,00	0,00	52,00	709	CLASSIFICADO
0451403133	ISMAILLA NOGUEIRA NEVES PIVATTO	29/11/1993	24,00	4,50	17,50	6,00	52,00	0,00	52,00	710	CLASSIFICADO
0466803133	JOYCE FRANÇA DOS SANTOS MATOZO	25/11/1989	21,00	4,50	20,00	4,50	50,00	2,00	52,00	711	CLASSIFICADO
0433703133	BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA	29/07/1985	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50	0,00	51,50	712	CLASSIFICADO
0503203133	WALQUIRIA LENI DOS SANTOS	17/09/1959	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	713	CLASSIFICADO
0307303133	LUCINEIA DO ROCIO CUNHA	26/12/1959	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	714	CLASSIFICADO
0475203133	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	09/06/1974	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	715	CLASSIFICADO
0512403133	BEATRIZ PRATEZZI DE SOUZA FRANÇA	15/06/1981	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	716	CLASSIFICADO
0477703133	PATRICIA DE OLIVEIRA	12/09/1989	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50	0,00	51,50	717	CLASSIFICADO
0515703133	PATRICIA DE MORAES	29/01/1980	27,00	7,50	12,50	4,50	51,50	0,00	51,50	718	CLASSIFICADO
0425203133	VARSELI CORREA FARIAS	23/01/1965	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	0,00	51,50	719	CLASSIFICADO
0468403133	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/07/1969	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	0,00	51,50	720	CLASSIFICADO
0431703133	MARI LUCIA MAURICIO CARVALHO	02/02/1970	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	0,00	51,50	721	CLASSIFICADO
0015103133	ANALICE BARRETO OLIVEIRA DA COSTA	03/02/1990	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	0,00	51,50	722	CLASSIFICADO
0527603133	NATHÁLIA TEIXEIRA	06/09/1993	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50	0,00	51,50	723	CLASSIFICADO
0453003133	LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA NASSER	12/12/1982	21,00	6,00	20,00	4,50	51,50	0,00	51,50	724	CLASSIFICADO
0026303133	KETHELYN ROBERTA FERREIRA NUNES	29/11/1983	21,00	4,50	20,00	6,00	51,50	0,00	51,50	725	CLASSIFICADO
0271103133	KARINA FRANÇA VERNIZI CELESTINO	21/01/1988	21,00	4,50	20,00	6,00	51,50	0,00	51,50	726	CLASSIFICADO
0203203133	ROSENEIRE ALVES CUNHA DE ALBUQUERQUE	18/02/1971	21,00	6,00	17,50	6,00	50,50	1,00	51,50	727	CLASSIFICADO
0004203133	CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS	26/10/1986	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	728	CLASSIFICADO
0235303133	JENNEFER DE OLIVEIRA TAVARES	24/03/1994	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00	0,00	51,00	729	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0343303133	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	05/07/1980	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	1,00	51,00	730	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0283003133	EVILYN NARCISO MOREIRA	08/07/1984	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	1,00	51,00	731	CLASSIFICADO
0084003133	GLAUCIA DE FREITAS FRANÇA FLORENCIO	13/06/1986	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	1,00	51,00	732	CLASSIFICADO
0321603133	VERA LUCIA DOS SANTOS FREIRE	14/05/1973	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	0,00	51,00	733	CLASSIFICADO
0207903133	FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA	01/08/1978	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00	0,00	51,00	734	CLASSIFICADO
0248403133	MARILDA DE OLIVEIRA SILVA	13/07/1958	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	0,00	51,00	735	CLASSIFICADO
0511203133	THAIS MARA GUIMARAES DA SILVA	08/11/1978	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	0,00	51,00	736	CLASSIFICADO
0372303133	BRUNA DA SILVA	23/09/1986	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	0,00	51,00	737	CLASSIFICAD

	DOARTE CORREA										O
0159003133	CRISLAINE DE SIQUEIRA TERUEL FERREIRA	11/12/1989	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	0,00	51,00	738	CLASSIFICADO
0192603133	ALINE ISABELA DE ARAUJO PORCIDES	07/08/1996	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00	0,00	51,00	739	CLASSIFICADO
0347203133	DANIELE VANESSA MURARO	22/02/1972	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00	1,00	51,00	740	CLASSIFICADO
0087103133	KEVYN ROGER LEAL ESCOMAÇÃO	18/03/1996	24,00	6,00	15,00	6,00	51,00	0,00	51,00	741	CLASSIFICADO
0398003133	ELIANE SARRAFF	30/07/1977	24,00	4,50	15,00	7,50	51,00	0,00	51,00	742	CLASSIFICADO
0060703133	ADRIANA FLORENCIO DE CAMARGO	30/03/1976	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50	0,00	50,50	743	CLASSIFICADO
0307403133	AMANDA CORTEZ SILVA	15/04/1989	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50	0,00	50,50	744	CLASSIFICADO
0402603133	ALINE MENDES PEREIRA	20/11/1994	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50	0,00	50,50	745	CLASSIFICADO
0168603133	JOICE HARTMANN SANTO PINHEIRO	02/10/1995	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50	0,00	50,50	746	CLASSIFICADO
0118803133	CLAUDENISE DA SILVA	11/06/1976	30,00	4,50	10,00	6,00	50,50	0,00	50,50	747	CLASSIFICADO
0295503133	FABIANA CARLA DO NASCIMENTO CARNEIRO	26/08/1987	30,00	4,50	10,00	6,00	50,50	0,00	50,50	748	CLASSIFICADO
0503303133	ALINE TEODORO DOS SANTOS	14/02/1995	30,00	4,50	10,00	6,00	50,50	0,00	50,50	749	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0331303133	CRISTIANE DOS SANTOS	07/02/1973	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50	0,00	50,50	750	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0260803133	ISRAEL CHAVES DA SILVA	12/01/1977	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50	0,00	50,50	751	CLASSIFICADO
0216603133	SANDRINALI PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN SOUZA	13/01/1982	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50	0,00	50,50	752	CLASSIFICADO
0371203133	SHEILA CRISTINA LIMA DA SILVA	10/08/1985	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50	0,00	50,50	753	CLASSIFICADO
0369803133	FRANCIELLE DE MORAIS DAMASCENO	07/02/1985	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	754	CLASSIFICADO
0339303133	JOLIELEN DO PILAR COSTA DE ARAÚJO	19/11/1987	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	755	CLASSIFICADO
0408303133	KARINE PIRES DE SANTANA AVILA	16/04/1988	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	756	CLASSIFICADO
0294203133	JULIANA CRISTINA DA SILVA	22/04/1997	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	757	CLASSIFICADO
0273303133	ODENILSON CAPETTA PINTO	14/03/1981	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	0,00	50,50	758	CLASSIFICADO
0207803133	MARIANA MARTINS DOS SANTOS	07/08/1996	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50	0,00	50,50	759	CLASSIFICADO
0056803133	VIVIANE GARCIA BATISTA FERREIRA	22/05/1984	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00	0,00	50,00	760	CLASSIFICADO
0310403133	REGINA DAS NEVES PEREIRA GARCIA	16/09/1972	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	761	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0406003133	MARCIA BROWN MUNOZ ARAUJO	30/06/1990	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	762	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0072003133	JULIANE CARVALHO SCREMIM	30/07/1992	27,00	7,50	12,50	3,00	50,00	0,00	50,00	763	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0398803133	MARIA EUNICE CHRISTINO CELESTINO	11/10/1970	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	0,00	50,00	764	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0167803133	GRACELIZ PEREIRA CARDOSO	07/09/1987	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	0,00	50,00	765	CLASSIFICADO
0239103133	LAIS CARVALHO MICHAUD	30/10/1999	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00	0,00	50,00	766	CLASSIFICADO
0236003133	ISMAEL DAS NEVES CORDEIRO FILHO	25/04/1969	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00	0,00	50,00	767	CLASSIFICADO
0417903133	GLEICIANY JULIETTI BENVENUTE POLETTI	17/09/1989	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00	0,00	50,00	768	CLASSIFICADO
0484903133	RAQUEL ALVES DOFFE SOTTA	06/08/1998	24,00	4,50	20,00	1,50	50,00	0,00	50,00	769	CLASSIFICADO
0487603133	TATIANA BARTNIK DE CASTILHO PEREIRA ROSEMBACK RIBEIRO	26/02/1978	21,00	6,00	20,00	3,00	50,00	0,00	50,00	770	CLASSIFICADO
0185503133	DEBORA MARTINS SIQUEIRA	07/05/1982	21,00	4,50	20,00	4,50	50,00	0,00	50,00	771	CLASSIFICADO
0474403133	THAYANE ADAO MARQUES UTRABO	16/09/1987	21,00	4,50	20,00	4,50	50,00	0,00	50,00	772	CLASSIFICADO

PROFESSOR PEDAGOGO/COORDENADOR EDUCACIONAL

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PROVA OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
0338905133	FRANCIELE VIEIRA DE QUEIROZ SANTOS	13/11/1985	57,00	6,00	22,50	4,50	90,00	1,00	91,00	1	APROVADO
0292005133	SOLANGE REGINA MARTINS MELCHIOR DA SILVA	09/04/1975	54,00	6,00	17,50	7,50	85,00	1,00	86,00	2	CLASSIFICADO

0484805133	MARCELO PINHEIRO GOMES	15/08/1973	54,00	4,50	17,50	6,00	82,00	0,00	82,00	3	CLASSIFICADO
0126105133	CLOVIS DE PAULA SOUSA	05/09/1968	51,00	4,50	20,00	6,00	81,50	0,00	81,50	4	CLASSIFICADO
0120705133	DANIELE MACENO DE SANTANNA	07/01/1986	51,00	4,50	17,50	4,50	77,50	0,00	77,50	5	CLASSIFICADO
0537905133	DENISE CORREIA DÉRIO	27/04/1979	51,00	3,00	12,50	7,50	74,00	3,00	77,00	6	CLASSIFICADO
0477105133	MYRIÃ FOLETTO DE AZEREDO E SILVA QUEIROZ	01/12/1991	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00	0,00	77,00	7	CLASSIFICADO
0212105133	CRISTIANE PIRES DE MIRANDA DE CARLOS	12/08/1981	42,00	4,50	22,50	6,00	75,00	1,00	76,00	8	CLASSIFICADO
0235705133	MARIA MADALENA FERREIRA MACHADO CALADO	11/05/1973	54,00	3,00	12,50	4,50	74,00	1,00	75,00	9	CLASSIFICADO
0409805133	MARCOS PAULO PONTES DOS SANTOS	17/08/1989	48,00	6,00	15,00	6,00	75,00	0,00	75,00	10	CLASSIFICADO
0332705133	INES DO ROCIO SILVA SECCON	11/12/1961	45,00	4,50	22,50	3,00	75,00	0,00	75,00	11	CLASSIFICADO
0418905133	MARCO ANTONIO TAVARES	05/02/1968	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00	0,00	74,00	12	CLASSIFICADO
0153005133	RAFAELA FERNANDES DA SILVEIRA	21/02/1992	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00	0,00	73,00	13	CLASSIFICADO
0508005133	ELENIR IVETE KOEKE	13/01/1962	48,00	3,00	15,00	4,50	70,50	2,00	72,50	14	CLASSIFICADO
0308105133	TEREZINHA DE FATIMA NOGAROTTO SKODOWSKI	09/12/1963	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50	3,00	72,50	15	CLASSIFICADO
0508805133	GIARCELY FRANCINY DE JESUS ALCANTARA OLIVEIRA	02/08/1988	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50	1,00	72,50	16	CLASSIFICADO
0447605133	ANALINE RAMOS FRANCISCO	23/07/1990	51,00	7,50	10,00	1,50	70,00	2,00	72,00	17	CLASSIFICADO
0522105133	CAROLINE LOBO SANTOS DE QUEIROZ	07/09/1993	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00	0,00	72,00	18	CLASSIFICADO
0501705133	TIRZA CUNHA PIRES	23/06/1965	42,00	4,50	20,00	4,50	71,00	1,00	72,00	19	CLASSIFICADO
0441505133	NÁDIA REGINA SANTOS GOMES	07/10/1971	42,00	4,50	17,50	6,00	70,00	1,00	71,00	20	CLASSIFICADO
0179705133	MEROLIN CRISTINA DOS SANTOS ALVES	02/03/1992	57,00	3,00	7,50	3,00	70,50	0,00	70,50	21	CLASSIFICADO
0093405133	DELARIANE DE CASTRO SILVA	12/07/1990	51,00	4,50	12,50	1,50	69,50	1,00	70,50	22	CLASSIFICADO
0178805133	DALVA NAIANI STHEFANI LIMA DE CARLOS	28/04/1988	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50	0,00	70,50	23	CLASSIFICADO
0458405133	MARIANA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO	22/03/1987	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50	0,00	69,50	24	CLASSIFICADO
0424505133	CAROLINE CRISTINE RODRIGUES SILVA	09/10/1986	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50	1,00	69,50	25	CLASSIFICADO
0083205133	VIVIAN LEAMARI MAGALHAES	06/12/1982	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50	3,00	69,50	26	CLASSIFICADO
0090905133	APARECIDA MARIA DE FÁTIMA TEODORO	29/07/1964	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50	1,00	69,50	27	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0308005133	LUCIANE FOGAÇA DE SOUZA	17/05/1978	45,00	3,00	15,00	3,00	66,00	3,00	69,00	28	CLASSIFICADO
0448405133	CAMILLE APARECIDA DE MIRANDA CORDEIRO BIZZON	29/11/1986	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50	0,00	68,50	29	CLASSIFICADO
0406505133	ADENILSON FERREIRA DE ABREU	17/09/1973	45,00	4,50	17,50	1,50	68,50	0,00	68,50	30	CLASSIFICADO
0510205133	CAROLINA ELIZA POLETTI CABRAL	14/05/1988	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	1,00	68,50	31	CLASSIFICADO
0425505133	UCRAINA MOREIRA DE OLIVEIRA	10/10/1962	39,00	7,50	17,50	4,50	68,50	0,00	68,50	32	CLASSIFICADO
0084905133	ARIOCIR CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	25/11/1984	48,00	4,50	10,00	4,50	67,00	1,00	68,00	33	CLASSIFICADO
0533305133	ANA CARLA STEINHAUSER	20/07/1978	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00	0,00	68,00	34	CLASSIFICADO
0019905133	ANDRIELE DA CUNHA FRANCA	14/07/1983	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50	0,00	67,50	35	CLASSIFICADO
0503905133	LARISSA CORREA	05/10/1993	51,00	3,00	10,00	3,00	67,00	0,00	67,00	36	CLASSIFICADO
0486305133	ZIUZANIA BENEDITO DOS SANTOS	22/09/1972	48,00	3,00	10,00	6,00	67,00	0,00	67,00	37	CLASSIFICADO
0126405133	ANDREA REIS DO AMARAL	23/10/1969	42,00	6,00	17,50	1,50	67,00	0,00	67,00	38	CLASSIFICADO
0446805133	DANIELI MACHADO	27/12/1982	48,00	6,00	7,50	3,00	64,50	2,00	66,50	39	CLASSIFICADO
0447505133	LUCIANE RIBEIRO VIDAL	17/10/1982	45,00	3,00	12,50	6,00	66,50	0,00	66,50	40	CLASSIFICADO
0168405133	ROSANGELA DOS SANTOS FREITAS	31/10/1978	45,00	3,00	12,50	4,50	65,00	1,00	66,00	41	CLASSIFICADO
0508605133	ELISABETE DOS SANTOS BAIAK	23/06/1974	48,00	3,00	10,00	4,50	65,50	0,00	65,50	42	CLASSIFICADO

0076805133	MARYSOL DE FATIMA SOARES DA SILVA	28/01/1972	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	1,00	65,50	43	CLASSIFICADO
0417505133	PATRICIA SCOMAÇÃO	07/12/1974	48,00	3,00	10,00	3,00	64,00	1,00	65,00	44	CLASSIFICADO
0352705133	LUANA BISCAIA DA SILVA	28/10/1994	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00	0,00	65,00	45	CLASSIFICADO
0454605133	ZILDA MARIA DE CAMPOS	01/06/1979	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00	0,00	65,00	46	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0120805133	ANDRIELY RODRIGUES CARDOSO	02/10/1981	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00	1,00	65,00	47	CLASSIFICADO
0076005133	ANDRESSA BRAGA BUSMEYER	04/11/1986	42,00	4,50	12,50	6,00	65,00	0,00	65,00	48	CLASSIFICADO
0529505133	PATRICIA FERNANDES SOVINSKI	03/12/1981	51,00	4,50	7,50	1,50	64,50	0,00	64,50	49	CLASSIFICADO
0506105133	VÂNIA FERREIRA DA SILVA	21/11/1973	42,00	3,00	15,00	4,50	64,50	0,00	64,50	50	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0528405133	ROSÁLIA RAMPELOTTI MATHEUS	28/04/1978	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	0,00	64,50	51	CLASSIFICADO
0115705133	SIMONE SANGLARD PENTEADO	25/12/1986	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	52	CLASSIFICADO
0314705133	SANDY CHRISTINNE DOS SANTOS JOSÉ	09/03/1996	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00	0,00	64,00	53	CLASSIFICADO
0042305133	TATIANA FERREIRA DOS REIS SILVA	19/09/1986	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00	0,00	64,00	54	CLASSIFICADO
0538505133	LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA	03/11/1990	45,00	3,00	10,00	6,00	64,00	0,00	64,00	55	CLASSIFICADO
0236405133	SILVIA CRISTINA CARVALHO FERNANDES	25/09/1971	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50	0,00	63,50	56	CLASSIFICADO
0022905133	DEIZE LUCI GODARTH ALVES	03/07/1965	45,00	3,00	12,50	3,00	63,50	0,00	63,50	57	CLASSIFICADO
0192905133	FÁTIMA OLIVEIRA CHAGA ALGODOAL	20/02/1966	33,00	4,50	20,00	6,00	63,50	0,00	63,50	58	CLASSIFICADO
0506805133	GABRIELA RIBEIRO MANTOVANI	03/03/1990	45,00	3,00	10,00	4,50	62,50	0,00	62,50	59	CLASSIFICADO
0034405133	KELLEN DE ALMEIDA ARAUJO CURY DA PAZ	19/11/1990	45,00	3,00	10,00	4,50	62,50	0,00	62,50	60	CLASSIFICADO
0349405133	JULIA MARIA ALVES DUTRA	05/02/1973	42,00	4,50	10,00	6,00	62,50	0,00	62,50	61	CLASSIFICADO
0495405133	CLEONICE URBANA RIBEIRO	28/01/1969	45,00	3,00	10,00	3,00	61,00	1,00	62,00	62	CLASSIFICADO
0244405133	MARLON RENAN GRAÇA	28/05/1993	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	63	CLASSIFICADO
0160205133	NATHALIA RAMOS PINHEIRO DA SILVA	15/06/1996	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00	0,00	62,00	64	CLASSIFICADO
0055305133	FERNANDA PEREIRA MARTINS RODRIGUES	05/06/1989	42,00	3,00	12,50	4,50	62,00	0,00	62,00	65	CLASSIFICADO
0140505133	EDUARDO SOUZA DA SILVA	13/04/1978	42,00	6,00	7,50	4,50	60,00	2,00	62,00	66	CLASSIFICADO
0347005133	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	16/01/1982	36,00	4,50	20,00	1,50	62,00	0,00	62,00	67	CLASSIFICADO
0205105133	DANIELLA PRZYBYCIEN	01/12/1981	45,00	3,00	7,50	6,00	61,50	0,00	61,50	68	CLASSIFICADO
0534705133	DEBORA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA	28/02/1970	42,00	3,00	15,00	1,50	61,50	0,00	61,50	69	CLASSIFICADO
0001705133	SCHANNA CARVALHO PEREIRA HONORIO	04/09/1985	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50	2,00	61,50	70	CLASSIFICADO
0139705133	ODINÉIA CRISTINA TEIXEIRA DIAS	21/05/1990	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50	0,00	61,50	71	CLASSIFICADO
0470305133	ROSÂNGELA MARTINS DA SILVA	14/10/1980	45,00	3,00	10,00	3,00	61,00	0,00	61,00	72	CLASSIFICADO
0351305133	CAMILA DO ROCIO LACERDA CORREA	23/10/1982	45,00	3,00	10,00	3,00	61,00	0,00	61,00	73	CLASSIFICADO
0198805133	ELIS LOURENÇO DA SILVA	14/12/1976	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	1,00	61,00	74	CLASSIFICADO
0366805133	MILENE ROSSI SIGNOLFI	31/07/1987	33,00	7,50	17,50	3,00	61,00	0,00	61,00	75	CLASSIFICADO
0350705133	ELISLAINE DA ROSA ZELA	03/06/1985	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00	0,00	61,00	76	CLASSIFICADO
0369505133	LIDIANE COSTA MARIA DA SILVA	05/06/1985	48,00	6,00	5,00	1,50	60,50	0,00	60,50	77	CLASSIFICADO
0187605133	ELIZANDRA ZELA	20/06/1980	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50	0,00	60,50	78	CLASSIFICADO
0272405133	MARCIA GONÇALVES DA COSTA	12/07/1968	33,00	6,00	20,00	1,50	60,50	0,00	60,50	79	CLASSIFICADO
0356405133	RODRIGO CARDOZO GOMES	29/10/1988	48,00	3,00	7,50	1,50	60,00	0,00	60,00	80	CLASSIFICADO
0029605133	INDIANARA RAQUEL JORGE	24/05/1973	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00	0,00	60,00	81	CLASSIFICADO
0184705133	ANDREIA SOARES DA SILVA	15/09/1981	39,00	3,00	15,00	3,00	60,00	0,00	60,00	82	CLASSIFICADO
0233505133	MARCUS VIEIRA DE PAULA	23/07/1977	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00	1,00	60,00	83	CLASSIFICADO
0396805133	SALETE FERREIRA LIMA	05/03/1964	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	84	CLASSIFICADO

0100605133	EDILAINE SILVA MATOSO DAQUINO	13/04/1987	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00	0,00	60,00	85	CLASSIFICADO
0515805133	ANGELA MARIA FELICIO ROSÁRIO MACIEL	17/01/1976	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50	0,00	59,50	86	CLASSIFICADO
0049905133	ANDRIELI DOS SANTOS TEODORO ASSUNÇÃO	07/08/1989	39,00	6,00	10,00	4,50	59,50	0,00	59,50	87	CLASSIFICADO
0216005133	LUCIMAR DA SILVA CASTANHO	07/11/1958	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50	1,00	59,50	88	CLASSIFICADO
0204205133	KATIANE MENDES CÂNDIDO	05/04/1980	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50	1,00	59,50	89	CLASSIFICADO
0306305133	SANDRA DE FREITAS	04/10/1984	33,00	3,00	20,00	3,00	59,00	0,00	59,00	90	CLASSIFICADO
0070805133	GRAZIELE PEREIRA	30/09/1989	45,00	4,50	7,50	1,50	58,50	0,00	58,50	91	CLASSIFICADO
0094105133	RENATA ISABELLI FERNANDES SILVEIRA	17/02/1988	42,00	4,50	7,50	4,50	58,50	0,00	58,50	92	CLASSIFICADO
0400605133	MICHELLE CRISTINA DA SILVA JIANNI	16/09/1984	36,00	3,00	15,00	4,50	58,50	0,00	58,50	93	CLASSIFICADO
0106105133	ANA PAULA NASCIMENTO TRIGO WEBER	20/09/1975	36,00	3,00	12,50	6,00	57,50	1,00	58,50	94	CLASSIFICADO
0384805133	JÉSSICA CRISTINE MARIOTTO PEREIRA MOSCARDI	25/06/1984	39,00	7,50	10,00	1,50	58,00	0,00	58,00	95	CLASSIFICADO
0344605133	BRUNA EMANUELI CAMARGO TIENEN	10/03/1995	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00	0,00	58,00	96	CLASSIFICADO
0079005133	RAFAEL DOS PASSOS	12/10/1961	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00	3,00	58,00	97	CLASSIFICADO
0246905133	DILVETE DE JESUS ANDOLFATO ROSA	06/08/1970	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00	0,00	58,00	98	CLASSIFICADO
0533105133	JOSIBEL PEREIRA HERREIRA	26/01/1972	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00	0,00	58,00	99	CLASSIFICADO
0023905133	RAFAELLA DA SILVA NASCIMENTO	20/01/1989	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50	0,00	57,50	100	CLASSIFICADO
0357505133	HELLAINE CRYSTIANE MATOZO	12/02/1986	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	101	CLASSIFICADO
0218305133	RENATA DE PAULA DA SILVA RIBEIRO	30/07/1993	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50	0,00	57,50	102	CLASSIFICADO
0435405133	JULIANA NOGUEIRA MATOZO	02/05/1983	45,00	3,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	103	CLASSIFICADO
0015005133	ALINE DE CÁSSIA DOS SANTOS ROSSI	28/10/1989	45,00	3,00	7,50	1,50	57,00	0,00	57,00	104	CLASSIFICADO
0497105133	DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS	30/06/1981	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00	0,00	57,00	105	CLASSIFICADO
0474305133	MARLI TEREZINHA CEZAR DE ARAUJO	07/12/1964	42,00	3,00	10,00	1,50	56,50	0,00	56,50	106	CLASSIFICADO
0444305133	MARINA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO	23/07/1991	42,00	3,00	10,00	1,50	56,50	0,00	56,50	107	CLASSIFICADO
0316305133	VANDERLEIA DE CAMPOS MOLINOS	19/08/1980	39,00	6,00	10,00	1,50	56,50	0,00	56,50	108	CLASSIFICADO
0045305133	JUSSARA DOS SANTOS GOUVEA	23/07/1966	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	109	CLASSIFICADO
0421205133	ALINE DA SILVA PRATES KUVADA	22/02/1994	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50	0,00	56,50	110	CLASSIFICADO
0479105133	NOELI FERNANDES	02/09/1964	33,00	3,00	15,00	4,50	55,50	1,00	56,50	111	CLASSIFICADO
0416205133	SONIA SCHINAIDER MARCHIORO	01/07/1975	36,00	4,50	10,00	4,50	55,00	1,00	56,00	112	CLASSIFICADO
0200805133	FERNANDA DE OLIVEIRA PONTES	15/09/1993	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50	0,00	55,50	113	CLASSIFICADO
0355805133	ELI APARECIDA DE FREITAS	21/05/1988	42,00	3,00	7,50	3,00	55,50	0,00	55,50	114	CLASSIFICADO
0485805133	HISSAE JANICE PEREIRA	07/01/1989	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00	2,00	55,00	115	CLASSIFICADO
0533005133	DIRCE DO NASCIMENTO	23/03/1983	39,00	3,00	7,50	4,50	54,00	0,00	54,00	116	CLASSIFICADO
0248305133	FLAVIA CHRISTINA MONTALVAO OLIVEIRA	29/12/1977	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	2,00	54,00	117	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0035705133	JANAINA MARIA DOS SANTOS NUNES MANTOVANI	15/06/1984	39,00	3,00	10,00	1,50	53,50	0,00	53,50	118	CLASSIFICADO
0241005133	GIL DRIELY PORTELA DA SILVA	12/02/1988	36,00	6,00	7,50	3,00	52,50	1,00	53,50	119	CLASSIFICADO
0443705133	JANAINA AGOSTINHO PEREIRA	26/01/1978	42,00	4,50	5,00	1,50	53,00	0,00	53,00	120	CLASSIFICADO
0265105133	GRACI MARIA CORDEIRO FREITAS	10/05/1962	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00	0,00	53,00	121	CLASSIFICADO
0043405133	JULIANA SIMÃO DE MIRANDA FIECHTER	03/08/1983	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50	0,00	52,50	122	CLASSIFICADO
0226705133	CAMILA BUGANINE TOLEDO DA COSTA	02/01/1986	36,00	4,50	7,50	4,50	52,50	0,00	52,50	123	CLASSIFICADO
0169105133	ARIELE CORDEIRO MARTINS DE LIMA	20/09/1984	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	1,00	52,50	124	CLASSIFICADO
0305005133	RAFAELA CRISTINE DE CARVALHO COSTA	20/09/1984	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00	0,00	52,00	125	CLASSIFICADO (AFRO/ÍNDIO)
0400205133	THAIS REGINA PADILHA BUENO	07/02/1990	39,00	4,50	5,00	3,00	51,50	0,00	51,50	126	CLASSIFICADO

0434405133	ESTER PINHEIRO PONTES	04/06/1964	39,00	7,50	2,50	1,50	50,50	1,00	51,50	127	CLASSIFICADO
0299405133	LEANDRA RODRIGUES POLICARPO	09/02/1980	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50	0,00	51,50	128	CLASSIFICADO
0008105133	LETÍCIA DO NASCIMENTO MARTINS	19/05/1982	39,00	3,00	7,50	1,50	51,00	0,00	51,00	129	CLASSIFICADO
0510905133	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	01/05/1968	36,00	3,00	7,50	4,50	51,00	0,00	51,00	130	CLASSIFICADO
0330105133	INAJARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	04/10/1988	33,00	6,00	7,50	4,50	51,00	0,00	51,00	131	CLASSIFICADO
0380605133	SANDRA MARA DA SILVA GONÇALVES TRANCOSO	27/10/1964	30,00	3,00	15,00	3,00	51,00	0,00	51,00	132	CLASSIFICADO
0066005133	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	31/08/1970	42,00	3,00	2,50	3,00	50,50	0,00	50,50	133	CLASSIFICADO
0536105133	ELISANGELA DO ROCIO SANTOS	19/01/1978	27,00	3,00	17,50	3,00	50,50	0,00	50,50	134	CLASSIFICADO
0437305133	GREICY DIAS ALVES	26/03/1986	39,00	3,00	5,00	3,00	50,00	0,00	50,00	135	CLASSIFICADO
0141205133	ANA LUCIA BORBA LOURENCO	28/12/1987	30,00	3,00	12,50	4,50	50,00	0,00	50,00	136	CLASSIFICADO

Paranaguá, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:5895578B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROTOCOLO GERAL

EDITAL Nº 011/2018

A Secretaria Municipal de Administração, convoca os requerentes abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Protocolo Geral, no prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, a fim de tomar conhecimento das informações, pareceres ou receber instruções sobre os requerimentos protocolados:

NOME	PROCESSO
ADILSON DA COSTA	6562/2018
AILSON BARBOSA DA SILVA	41188/2015
ALEQUES DA ROCHA BATISTA	15900/2017
ALOISIO ERNESTO MOREIRA	83593/2014
ALZIRA PEREIRA	12967/2016
AMAURI GONÇALVES PEREIRA	26563/2017
ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS S.A	43047/2016
ANDERSON PAULO GONÇALVES	16314/2016
ANDRE LUIZ DE SOUSA	5831/2018
ANDREIA GONÇALVES DA COSTA SIMOES	8013/2018
ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA	6163/2018
ANTONIO JABUR	9586/2015
ANTONIO MAXIMO DA COSTA	15241/2017
ARI RODRIGUES	40148/2016
AROLDO GUIMARAES BARCELLOS	7828/2018
ASPAR-ASSOCIAÇÃO DE SURF DE PARANAGUÁ	32701/2017
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE	40381/2017
ASSOCIAÇÃO PERMISSIONARIOS DEFICIENTES FISICOS PARANGUÁ E LITORAL-PR	3924/2018
BANCO DAYCOVAL S/A	5251/2018
BARONES BAR LTDA-ME	3643/2017
BASILIO AIZAWA	1121/2018
BRUNEY DA COSTA LOURENÇO	2499/2018
CACILDA DA SILVA RAMOS	27093/2015
CAROLINE LAIS CORDEIRO DOS SANTOS	6708/2017
CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	1551/2017
CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S.A	1552/2017
CELIA REGINA CARDOSO	1099/2017
CELIO CORREA DE VASCONCELOS	23614/2017
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESTA ESCOLA DO PARANA-CIEE	32947/2017
CESAR AUGUSTO BENETTI	32057/2016
CEZAR LUIZ BARBOSA BALECHE	16330/2017
CLIS RAMOS GONÇALVES	5529/2015
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	1040/2017
COOPERATIVA DE TRANSP. DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA LTDA	21558/2018
CRISTIANE ALVES	26855/2016
CRISTIANE CLARO SCHLUTER	17215/2017
DEBORA RIBEIRO PEREIRA	5298/2018
DENISE MARIA GOMES REBELLO	9232/2018
EDGARD MATIAS DOS SANTOS	13257/2017
EDMILSON DAMASCENO PEREIRA JUNIOR	1681/2018
ELAINE DA COSTA SILVA	320/2018
ELOIENAI ROSA CUNHA	3154/2018
E.R.S TRANSPORTES LTDA	6098/2018
FERNANDA FERREIRA	14688/2017
FITALFA AUTO MECANICA LTDA	10595/2017
FLAVIA CUNHA	38077/2015
FORTESOLO SERVICOS INTEGRADOS LTDA	32736/2015
FRANCISLAINE MARIA FERREIRA MARTINS	34884/2016

GILCEU FERREIRA DO ROSARIO	3091/2018
GILDEHON PEREIRA DOS SANTOS	34289/2016
GLACIR DA COSTA BEZERRA GONÇALVES	30615/2015
HAROLDO FERNANDES ALVES	5169/2018
HELIO ERNANI SKZRZYPETZ	37990/2017
HELLEN MENDES DA COSTA GUIMARÃES	34172/2016
HOSPITAL PARANAGUÁ S/A	24369/2017
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	9031/2016
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	3401/2018
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	6545/2018
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	5838/2018
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	7478/2018
IGREJA EVANG. PENTECOSTAL JESUS É AMOR	9088/2018
ILSON LUIZ ZIVIANI	83828/2014
IMOVELAR INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA-EPP	9628/2018
INSTITUTO BRASIL. DO MEIO AMB. E DOS REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA	6006/2017
INSTITUTO GLOBAL SAÚDE/PARANGUA	28128/2017
IRMANDADE DO GLORIOSO SÃO BENEDITO	76890/2018
IVAIL CHAVES CORDEIRO	11898/2017
IVETE SILVA GONÇALVES	39166/2016
IVONE PROEÇA	34658/2017
JOÃO RAFAEL SCREMIN TEIXEIRA	39353/2016
JEFFERSON COSTA	34149/2016
JOSE EDUARDO HIPOLITO CORREA	7038/2018
JOSE MESSIAS	37042/2016
JOSE RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	3119/2017
JOSE RICARDO MORATO ROSA	39177/2016
JOSILENE DA SILVA	5857/2017
JOSUE REBICHE PEDRO	6433/2015
JOZIELE SOARES DA SILVA PIPINO	6196/2018
JUAREZ DA SILVA	15990/2015
LEANDRO POLICARPO NUNES	8631/2018
LENIRA DOS SANTOS	777/2018
LINDAMIR NASCIMENTO GOMES DA SILVA	39406/2015
LOURIVAL PINTO	12938/2017
LUCIA DO ROCIO DA SILVA	26423/2017
LUCIANA POLA SILVA	5274/2018
LUIZ ANTONIO ILLIPRONTE	2552/2018
LUIZ ANTONIO ILLIPRONTE	2553/2018
LUIZA HELENA BUSE	453/2018
MARCIA APARECIDA GARCIA	5864/2018
MARCIA MIRANDA RAUSCHER	42659/2016
MARCIA NUNES CARVALHO	27190/2016
MARCIO PIRES RODRIGUES	12719/2016
MARIA ALICE BEZZERA PEREIRA	32562/2017
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	29105/2016
MARIA INEZ CUSTODIO GONÇALVES	36331/2017
MARIA MADALENA BRAZILIO DOS SANTOS	2017/2016
MARIA NELI DA SILVA BATISTA	3894/2018
MARIA NUNES DA ROSA	12904/2017
MARIBEL LOPES DOS SANTOS	33656/2017
MARIUZA VEIGA MARTINS	37981/2015
MARLENE CORDEIRO LUCIANI	15742/2016
MARLENE LOPES CARDOSO RODRIGUES	2478/2017
MARSUK PRESTADORA DE SERVIÇOS	34272/2017
MARTHA VALOCHEN TEODORO	20551/2015
MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS	2284/2017
MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS	2288/2017
MAURO JANIO MENDES	4232/2018
MAXWELL MENDES OLIVEIRA	5216/2018
MERCEDES DA SILVA PEREIRA	20406/2015
M.G.F XAVIER LTDA	15874/2017
MILTON GASPAR LOPES	11473/2016
MILTON OLINDO SCHWINN	37207/2017
MOTEL MARRAKESH LIDA-ME	40340/2016
NAYANNA COUTINHO DE FARIAS OLIVEIRA	13143/2016
NELSON ALVES RODRIGUES	11708/2017
NILSON GOMES DA SILVA	3620/2016
NORMA LUCIA MARTINS	36696/2017
OASSUMEN KAMINSK CHEMURE	31707/2016
OBSERVATORIO SOCIAL DE PARANAGUÁ	3171/2018
OBSERVATORIO SOCIAL DE PARANAGUA	4262/2018
OLIMPIO GONÇALVES FAUSTINO	4934/2017
OSWALDO RIBEIRO GOUVEIA	13584/2016
OTAVIO HENRIQUE GUIMARAES DE SOUZA	9667/2018
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	9249/2016
RDX PARANAGUA -CLINICA DE RADIOLOGIA LIDA-ME	15519/2017
ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	32079/2017
RODRIGO DELONGA	4682/2018
ROGERS SHIBATA DE PAULA	6987/2018
ROMILCE DA SILVA	19216/2016
ROSEMIR ARAUJO DA SILVA ALMEIDA	4702/2018
ROSICLEIA FRANCA TEODORO	4861/2018
SANDRA FABIOLA CHANDIA OPAZO	1010/2018
SEBASTIAO CONSTANCIO DE ALMEIDA	12981/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18485/2016
SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS	31568/2016
SERLINDA LUCIA SANTOS	8164/2017
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	8579/2018

SILVANA DE ARAUJO GALDINO	9550/2018
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇAO DE PARANAGUA E LITORAL	2307/2017
SOELI VERNIZI	4852/2018
DIRETOR/DEPARTAMENTO DE RENDA MOBILIARIAS	63756/2014
SONNY LISTHON DA SILVA	29665/2016
SUZANA DA COSTA BONAFINI	10601/2017
TEREZINHA DO ROCIO OLIVEIRA DA SILVA	6382/2018
UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA	7352/2018
VALDIR MIGUEL DA SILVA	42751/2016
VANDERLEI BRASILIO DO AMARAL	34075/2017
VERISSIMO DA SILVA	21371/2015
VIRGINIA ABALEM STAHLSCHIMIDT SAIF	16093/2017
VITORINO VEIGA	5471/2017
YAN XINXIAN	9783/2015

Paranaguá, “Palácio São José”, em 09 de abril de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA DOS SANTOS
Diretora do Depto. de Protocolo Geral

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:F8E5023D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
REPUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL 2016

FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA NELSON DE FREITAS BARBOSA
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	91.960,12	62.072,89	PASSIVO CIRCULANTE	20.734,70	23.867,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	47.264,00	17.376,77	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	19.809,76	23.688,90
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	924,94	178,96
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.696,12	44.696,12	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	210.764,44	203.425,07	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	20.734,70	23.867,86
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	281.989,86	241.630,10
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	220.211,78	180.643,42
Investimentos	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	58.709,17	58.709,17
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	3.068,91	2.277,51
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	210.764,44	203.425,07			
Bens Móveis	210.764,44	203.425,07			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	281.989,86	241.630,10
TOTAL DO ATIVO	302.724,56	265.497,96	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	302.724,56	265.497,96
ATIVO FINANCEIRO	47.264,00	17.376,77	PASSIVO FINANCEIRO	18.271,08	113.732,06
ATIVO PERMANENTE	255.460,56	248.121,19	PASSIVO PERMANENTE	3.378,62	3.378,62
SALDO PATRIMONIAL				281.074,86	148.387,28
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		

Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO					

FONTES DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercício Anterior
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	37.885,04	(107.966,33)
01066 - Recursos Próprios - Cultura	(8.383,38)	12.119,78
02066 - Recursos Próprios - Cultura	(508,74)	(508,74)
01094 - Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	28.992,92	(96.355,29)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA NELSON DE FREITAS BARBOSA, Data Emissão: 04/04/2018, Hora emissão: 14:18		
Notas:		

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:E87F152D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
BALANÇO PATRIMONIAL 2017

FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA NELSON DE FREITAS BARBOSA
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**125.567,84**	**91.960,12**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**21.182,30**	**20.734,70**
Caixa e Equivalentes de Caixa	80.871,72	47.264,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	16.878,74	19.809,76
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.303,56	924,94
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	44.696,12	44.696,12	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**210.764,44**	**210.764,44**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**21.182,30**	**20.734,70**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	315.149,98	281.989,86
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	253.371,90	220.211,78
Investimentos	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	58.709,17	58.709,17
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	3.068,91	3.068,91
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	210.764,44	210.764,44			
Bens Móveis	210.764,44	210.764,44			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**315.149,98**	**281.989,86**
TOTAL DO ATIVO	**336.332,28**	**302.724,56**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**336.332,28**	**302.724,56**
ATIVO FINANCEIRO	80.871,72	47.264,00	PASSIVO FINANCEIRO	17.933,68	18.271,08
ATIVO PERMANENTE	255.460,56	255.460,56	PASSIVO PERMANENTE	3.378,62	3.378,62
SALDO PATRIMONIAL				**315.019,98**	**281.074,86**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00

TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercicio Atual**	**Exercício Anterior**
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	71.714,81	37.885,04
01066 - Recursos Próprios - Cultura	(8.268,03)	(8.383,38)
01094 - Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
02066 - Recursos Próprios - Cultura	(508,74)	(508,74)
Total das Fontes de Recursos	**62.938,04**	**28.992,92**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável:** FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA NELSON DE FREITAS BARBOSA, **Data Emissão:** 04/04/2018, **Hora emissão:** 15:42		
Notas:		

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:E0F15C45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2018

Designa servidoras para prestar serviços na função de Professora Substituta

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012,

Considerando *os Memorandos nº 0291, 0298, 0307, 0311/2018 encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, que solicitam professoras substitutas,*

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Séries Iniciais, abaixo relacionadas, para prestarem serviço na função de **Professora Substituta**, nos termos do Art. nº 23 da Lei Municipal nº 2.796/2006.

SUBSTITUTA	MATR.	SUBSTITUIÇÃO DE:	A PARTIR	PERÍODO	ESCOLA
I. APARECIDA MEIRE DE SOUZA ALMEIDA	3856	MARIA ROSA PEREIRA NEVES SARABIA	02/04/2018 A 11/05/2018	VESPERTINO	CENTRO MUNÍCIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA VECCHIATE GIOVINE
II. ELAINE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	9701	EDNA DA SILVA MOREIRA	03/04/2018 A 16/07/2018	MATUTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACÓ DE JESUS DE SOUZA
III. LAIS APARECIDA LANCI DIAS GONÇALVES	9582	MARIA ROSA PEREIRA NEVES SARABIA	05/04/2018 A 11/05/2018	VESPERTINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA VECCHIATE GIOVINE
IV. EUNICE FAGUNDES DE MOURA	8740	NILZA CAMPOS BUZIGNANI	01/04/2018 A 25/06/2018	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:401CF25B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 que teve como objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de mão de obra mecânica da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR..
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 09/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

UNI-TURBOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNIDADE - 0 414 799 017	BOSCH		U	4,00	1.718,41	6.873,64

1	2	PORTA INJETOR - 0 432 193 421	BOSCH		U	4,00	206,51	826,04
1	3	TESTE DIAGNOSE ELETRÔNICO COM APARELHO	UNT		SV	1,00	42,63	42,63
1	4	M.O. ELETRÔNICO DIESEL	UNT		SV	1,00	157,69	157,69
2	1	UNIDADE INJETORA COMPLETA - 0 445 120 162	BOSCH		U	4,00	1.134,66	4.538,64
2	2	BOMBA DE ALTA - 0 445 020 169	BOSCH		U	1,00	3.658,06	3.658,06
2	3	TUBO RAIL COMPLETO - 0 445 224 049	BOSCH		U	1,00	1.978,57	1.978,57
2	4	TESTE DIAGNOSE ELETRÔNICO COM APARELHO	UNT		SV	1,00	72,32	72,32
2	5	M.O. ELETRÔNICO DIESEL	UNT		SV	1,00	252,41	252,41
3	1	UNIDADE BOMBA INJETORA COMPLETA - 6025001284000	BOSCH		U	4,00	1.788,18	7.152,72
3	2	BOMBA DE ALTA - 6025001196006	BOSCH		U	1,00	5.317,68	5.317,68
3	3	TUBO RAIL COMPLETO - 6025001282004	BOSCH		U	1,00	3.170,65	3.170,65
3	4	TESTE DIAGNOSE ELETRÔNICO COM APARELHO	UNT		SV	1,00	56,48	56,48
3	5	M.O. ELETRÔNICO DIESEL	UNT		SV	1,00	202,47	202,47
TOTAL								**34.300,00**

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 09 de abril de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:64165A5E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 que teve como objetivo: Pregão Presencial para aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR.
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 11/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	NOTEBOOK com tela de 14" NOTEBOOK com tela de 14" Widescreen, processador Intel Core i3 4005U, memória 4GB DDR3 SODIMM 1600 Mhz, Disco Rígido 500 GB 5400RPM, placa de rede 10/100, Wifi, microfone integrado, webcam, mídia optica (CD/DVD), Saída HDMI, Conector 15 pinos DSUB, TouchPad, Sistema Operacional Windows 10 SL 64 bits. Garantia de 12 meses.	HP		U	1,00	2.620,00	2.620,00
1	6	Projetor tela tamanho: 0,55" com D7 Projetor tela tamanho: 0,55" com D7, tecnologia 3LCD, tamanho da projeção: 30 ~ 350 polegadas. Distância: 1,77 m - 2,4 m, imagem: Emissão de Luz Colorida: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens, Emissão de Luz Branca: 3.200 Lumens e 2.240 Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Modos de imagens: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB, autofalantes incluidos de 2 W, conexões USB 2.0 tipo A, USB 2.0 tipo B. Entrada VGA, entrada HDMI, entrada composta, entrada S-Vídeo, entrada de áudio, bivolt, inclui controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, cabo VGA, cabo USB, case de transporte.	EPSON		U	1,00	2.830,00	2.830,00
TOTAL								**5.450,00**

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: Intel Core i5-4590S Quad Core 3.0 GHz com Turbo Max até 3.7 GHz 6 mega de memória cache, memória RAM: 4 GB DDR3 Disco Rígido (HD): 500 GB SATA 7200 RPM Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Chipset: Intel H81 Express, Placa de Vídeo: Integrada, com tecnologia Intel HD Graphics 4600, placa de som, 2 portas USB frontais (2.0) 2 portas USB traseiras (2.0), 2 portas USB traseiras (3.0) microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), serial, DVI, RJ-45, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor tamanho da tela: 18,5" (46,9), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	FULLTECH	FT-1	U	1,00	3.782,00	3.782,00
TOTAL								**3.782,00**

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PENDRIVE - 16 GB PENDRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, ESTRUTURA METÁLICA, USB 2.0, A PROVA D'ÁGUA.	MULTILASER		U	5,00	42,80	214,00
1	5	Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m Tela para projetor com tripé medindo 2,35m x 1,35m. Material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática e borda para melhor enquadramento de imagem. Enrolamento automático por mola e case em aço carbono, Sistema Multiponto de parada e alça para transporte.	NARDELLI		U	1,00	865,00	865,00
1	7	Teclado padrão ABNT II, conexão USB Plug & Play. Preto, 107 teclas.	EVUS		U	5,00	37,25	186,25
1	8	Mouse para computador conexão USB Mouse para computador conexão USB, optico, resolução acima de 1000 DPI, 3 botões e função scrool, Plug & play.	VINIK		U	5,00	23,70	118,50
1	9	Fonte de alimentação para microcomputador 430 W Fonte de alimentação para microcomputador 430 W. Suporta o padrão ATX12V v2.3 mais recente e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança: UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick. Dimensões: 150 mm(L) x 86 mm(A) x 140 mm; 5,9 pol.(L) x 3,4 pol. (A) x 5,5 pol., MTBF: 100.000 horas, ventoinha 120 mm Conectores: - 1 x ATX 20/24 - 1 x ATX 12V - 1 x EPS - 1 x PCI-Express - 3 x Molex (Periféricos) - 4 x Serial ATA Power - 1 x FDD Power	EVGA		U	1,00	307,00	307,00
1	10	Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB Hard Disk Externo com capacidade de 1000 GB, velocidade de 5400 RPM, conexão USB 2.0 e 3.0. Dimensões aproximadas: 15.5 x 81.1 x 122.3mm. Inclui cabo USB 3.0.	TOSHIBA		U	1,00	444,00	444,00
1	11	Filtro de linha Filtro de linha, régua extensora, protetor ou adaptador com 6 tomadas com o novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, anti chamas, bivolt, de acordo com a norma NBR 14136 e com capacidade de 10A - 250V~.	TDA		U	6,00	33,80	202,80
1	12	Caixa amplificada portátil. Caixa amplificada portátil. Potência RMS: 80 W RMS - Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card e FM, controle remoto com troca de pastas, auxiliar - iPhone, iPad, iPod, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV, Teclado, Acordeon, Microfone, Violão, Cavaquinho. - Canal 2: Mic 1 + violão/cavaquinho / Mic 2 + violão/cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Auto-falante: Woofer 8" e tweeter 2 1/2" - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 510 x 421 x 218 - Peso: 8 kg	FRAHM		U	1,00	686,00	686,00
1	13	Microfone sem fio, cor: preto Microfone sem fio, cor: preto Tipo: Cadióide, Resposta frequência: 50 Hz ~ 20 KHz. Sensibilidade: - 102 dBm. Modulação: FM. Cabo: Não. Relação S/N: >110dB. Frequência: 740 MHz. Voltagem: 13.3 ~ 16V. Dimensões: 190 x 39 x 100 mm. Frequência de Trabalho: 740 MHz. Canal: 16 x 2 = 32. Distância de operação: 60 ~ 100m. Distorção Harmônica: =0,5 %. Faixa Dinâmica: = 110 dB. Faixa de temperatura de operação: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - Requisito de Energia: 2x baterias alcalinas AA.	SPK		U	3,00	396,00	1.188,00
TOTAL								**4.211,55**

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	MICROCOMPUTADOR Intel Core i3-4160 MICROCOMPUTADOR com Processador: Intel Core i3-4160 (3.6 GHZ, 3MB de cache, 2C/4T, HD Graphics 4400 CPU) Chipset Intel H81 Express Memória 4 GB DDR3-1600 SO-DIMM (1x4GB) BR RAM Slots de Memória 2 slots. Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm Drive Óptico DVD-RW - Vídeo Integrated Intel HD Graphics VGA e DVI-D Audio HD Rede Realtek RTL8111G (standard) 10/100/1000 mbps 01 RJ-45 2 USB 2.0 Microfone/Headphone traseiro: 2 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 audio in, 1 audio out, 1-RJ-45, 1-Serial, 2 PS/2 Slots, 2 PCI Express x1 slot, 1 PCI Express x16 slot, mouse, teclado e caixa de som. Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits. Monitor Tamanho da Tela: 18,5" (46,9 cm), tela com retroiluminação LED, relação de contraste 600:1 estático; 5000000:1 dinâmico, tempo de resposta 5ms ligado/desligado, relação largura/altura 16:9. Resolução nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, tela antireflexo, conexões: 1 VGA (cabo incluso), 1 DVI (cabo incluso), bivolt, garantia de 12 meses.	PAUTA/HP	MONITOR HP-178B2	U	5,00	2.895,00	14.475,00
TOTAL								**14.475,00**

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 09 de abril de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:BAAF980C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR, CNPJ nº 80.059.918/0001-45, Rua Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através da Sra. Presidente Ediane Maria Svidnicki, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018 que teve como objetivo: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral e aquisição de peças para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR.
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 05/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

PAULISTA & SCHIMDT LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	MB/MA	A	PR	1,00	225,21	225,21
1	2	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	MB/MA	MA	PR	1,00	270,25	270,25
1	3	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	MB/MA	MA	U	2,00	1.261,20	2.522,40
1	4	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	MA/MA	MA	U	2,00	450,48	900,96
1	5	KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ) KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ)	MB/MA	MA	U	1,00	3.152,94	3.152,94
1	6	ROLAMENTO EMBREAGEM ROLAMENTO EMBREAGEM	MB/MA	MA	U	1,00	2.522,36	2.522,36
1	7	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMORTECEDORES DIANTEIROS	MB/MA	MA	U	2,00	1.171,09	2.342,18
1	8	ROLAMENTO CARDÃ REI ROLAMENTO CARDÃ REI	MB/MA	MA	U	1,00	657,62	657,62
1	9	AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	MB/MA	MA	U	2,00	585,60	1.171,20
1	10	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	MB/MA	MA	U	1,00	3.152,94	3.152,94
1	11	CABO SELETOR DE MARCHA CAMBIO CABO SELETOR DE MARCHA CAMBIO	MB/MA	MA	U	1,00	990,93	990,93
1	12	DISCO DE FREIO TRASEIRO	MB/MA	MA	U	2,00	288,28	576,56
1	13	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DISCO DE FREIO DIANTEIRO	MB/MA	MA	U	2,00	531,51	1.063,02
1	14	BOMBA D´ÁGUA BOMBA D´ÁGUA	MB/MA	MA	U	1,00	837,78	837,78
1	15	VENTILADOR COMPLETO VENTOINHA VENTILADOR COMPLETO VENTOINHA	MB/MA	MA	U	1,00	1.261,18	1.261,18
1	16	RADIADOR RADIADOR	MB/MA	MA	U	1,00	1.576,47	1.576,47
1	17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL	PROPIA		HS	100,00	67,56	6.756,00
2	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	MB/MA	MA	PR	1,00	273,78	273,78
2	2	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	MB/MA	MA	PR	1,00	273,78	273,78
2	3	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	MB/MA	MA	U	2,00	494,57	989,14
2	4	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	MB/MA	MA	U	2,00	379,76	759,52
2	5	KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ) KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ)	MB/MA	MA	U	1,00	2.737,81	2.737,81
2	6	ROLAMENTO EMBREAGEM ROLAMENTO EMBREAGEM	MB/MA	MA	U	1,00	2.428,70	2.428,70
2	7	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMORTECEDORES DIANTEIROS	MB/MA	MA	U	2,00	1.413,06	2.826,12
2	8	ROLAMENTO CARDÃ REI ROLAMENTO CARDÃ REI	MB/MA	MA	U	1,00	1.324,74	1.324,74
2	9	AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	MB/MA	MA	U	2,00	733,00	1.466,00
2	10	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	MB/MA	MA	U	1,00	2.384,54	2.384,54
2	11	CABO SELETOR DE MARCHA CAMBIO CABO SELETOR DE MARCHA CAMBIO	MB/MA	MA	U	1,00	927,32	927,32
2	12	DISCO DE FREIO TRASEIRO	MB/MA	MA	U	2,00	220,75	441,50
2	13	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DISCO DE FREIO DIANTEIRO	MB/MA	MA	U	2,00	529,85	1.059,70
2	14	BOMBA D´ÁGUA BOMBA D´ÁGUA	MB/MA	MA	U	1,00	794,85	794,85
2	15	VENTILADOR COMPLETO VENTOINHA VENTILADOR COMPLETO VENTOINHA	MB/MA	MA	U	1,00	1.457,22	1.457,22
2	16	RADIADOR RADIADOR	MB/MA	MA	U	1,00	2.031,28	2.031,28
2	17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL	PRORIA		HS	100,00	66,24	6.624,00
3	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	RENAULT/MA	MA	PR	1,00	269,48	269,48
3	2	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	RENAULT/MA	MA	PR	1,00	251,52	251,52
3	3	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	359,31	718,62
3	4	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	404,22	808,44
3	5	KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ) KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ)	RENAULT/MA	MA	U	1,00	1.077,93	1.077,93
3	6	ROLAMENTO EMBREAGEM ROLAMENTO EMBREAGEM	RENAULT/MA	MA	U	1,00	538,95	538,95
3	7	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMORTECEDORES DIANTEIROS	RENAULT/MA	MA	U	2,00	359,29	718,58
3	8	AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	296,43	592,86
3	9	DISCO DE FREIO TRASEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	179,65	359,30
3	10	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DISCO DE FREIO DIANTEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	224,57	449,14

3	11	BOMBA D´ÁGUA BOMBA D´ÁGUA	RENAULT/MA	MA	U	1,00	467,10	467,10
3	12	VENTILADOR COMPLETO VENTOINHA VENTILADOR COMPLETO VENTOINHA	RENAULT/MA	MA	U	1,00	1.796,55	1.796,55
3	13	RADIADOR RADIADOR	RENAULT/MA	MA	U	1,00	1.347,41	1.347,41
3	14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL	PROPRIA	MA	HS	100,00	62,88	6.288,00
3	15	SEMI EIXO TULIPA LADO DIREITO SEMI EIXO TULIPA LADO DIREITO	RENAULT/MA	MA	U	1,00	3.682,93	3.682,93
3	16	SEMI EIXO ESQUERDO SEMI EIXO ESQUERDO	RENAULT/MA	MA	U	1,00	3.233,79	3.233,79
3	17	COIFA SEMI EIXO COIFA SEMI EIXO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	206,60	413,20
3	18	PINÇA DE FREIO TRASEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	988,10	1.976,20
4	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	RENAULT/MA	MA	PR	1,00	238,40	238,40
4	2	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	RENAULT/MA	MA	PR	1,00	222,51	222,51
4	3	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	317,87	635,74
4	4	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	357,60	715,20
4	5	KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ) KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ)	RENAULT/MA	MA	U	1,00	953,61	953,61
4	6	ROLAMENTO EMBREAGEM ROLAMENTO EMBREAGEM	RENAULT/MA	MA	U	1,00	317,87	317,87
4	7	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMORTECEDORES DIANTEIROS	RENAULT/MA	MA	U	2,00	381,44	762,88
4	8	AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	445,00	890,00
4	9	DISCO DE FREIO TRASEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	222,48	444,96
4	10	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DISCO DE FREIO DIANTEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	198,62	397,24
4	11	BOMBA D´ÁGUA BOMBA D´ÁGUA	RENAULT/MA	MA	U	1,00	476,81	476,81
4	12	VENTILADOR COMPLETO VENTOINHA VENTILADOR COMPLETO VENTOINHA	RENAULT/MA	MA	U	1,00	2.145,63	2.145,63
4	13	RADIADOR RADIADOR	RENAULT/MA	MA	U	1,00	1.072,81	1.072,81
4	14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL	PROPRIA		HS	100,00	55,63	5.563,00
4	15	SEMI EIXO TULIPA LADO DIREITO SEMI EIXO TULIPA LADO DIREITO	RENAULT/MA	MA	U	1,00	2.622,43	2.622,43
4	16	SEMI EIXO ESQUERDO SEMI EIXO ESQUERDO	RENAULT/MA	MA	U	1,00	2.622,43	2.622,43
4	17	COIFA SEMI EIXO COIFA SEMI EIXO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	182,76	365,52
4	18	PINÇA DE FREIO TRASEIRO	RENAULT/MA	MA	U	2,00	1.271,48	2.542,96
5	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	VW/MA	MA	PR	1,00	63,87	63,87
5	2	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	106,45	212,90
5	3	KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ) KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ)	VW/MA	MA	U	1,00	340,63	340,63
5	4	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMORTECEDORES DIANTEIROS	VW/MA	MA	U	2,00	170,32	340,64
5	5	AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	149,03	298,06
5	6	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	49,68	99,36
5	7	BOMBA D´ÁGUA BOMBA D´ÁGUA	VW/MA	MA	U	1,00	134,83	134,83
5	8	RADIADOR RADIADOR	VW/MA	MA	U	1,00	219,99	219,99
5	9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL	PROPRIA		HS	100,00	42,58	4.258,00
5	10	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	56,77	113,54
5	11	KIT COXIM AMORTECEDOR DIANT/TRAS KIT COXIM AMORTECEDOR DIANT/TRAS	VW/MA	MA	U	1,00	85,16	85,16
5	12	JUNTA HOMOCINETICA JUNTA HOMOCINETICA	VW/MA	MA	U	2,00	149,00	298,00
5	13	CORREIA DENTADA CORREIA DENTADA	VW/MA	MA	U	1,00	49,68	49,68
5	14	CILINDRO DE FREIO CILINDRO DE FREIO	VW/MA	MA	U	2,00	28,38	56,76
5	15	HIDROVACO COM CILINDRO MESTRE HIDROVACO COM CILINDRO MESTRE	VW/MA	MA	U	1,00	411,60	411,60
5	16	JOGO DE VELAS IGNIÇÃO	VW/MA	MA	JG	1,00	85,16	85,16
5	17	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	411,56	823,12
5	18	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	WV/MA	MA	PR	2,00	99,35	198,70
6	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	WV/MA	MA	PR	1,00	31,23	31,23
6	2	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	WV/MA	MA	U	2,00	62,46	124,92
6	3	KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ) KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ)	WV/MA	MA	U	1,00	381,70	381,70
6	4	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMORTECEDORES DIANTEIROS	WV/MA	MA	U	2,00	131,86	263,72
6	5	AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	WV/MA	MA	U	2,00	124,92	249,84
6	6	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DISCO DE FREIO DIANTEIRO	WV/MA	MA	U	2,00	97,16	194,32
6	7	BOMBA D´ÁGUA BOMBA D´ÁGUA	WV/MA	MA	U	1,00	97,16	97,16
6	8	RADIADOR RADIADOR	WV/MA	MA	U	1,00	506,62	506,62
6	9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL	PROPRIA		HS	100,00	41,64	4.164,00
6	10	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	WV/MA	MA	U	2,00	117,98	235,96
6	11	JUNTA HOMOCINETICA JUNTA HOMOCINETICA	WV/MA	MA	U	2,00	180,44	360,88
6	12	CORREIA DENTADA CORREIA DENTADA	WV/MA	MA	U	1,00	38,17	38,17
6	13	HIDROVACO COM CILINDRO MESTRE HIDROVACO COM CILINDRO MESTRE	WV/MA	MA	U	1,00	360,88	360,88
6	14	JOGO DE VELAS IGNIÇÃO	WV/MA	MA	JG	1,00	83,28	83,28
6	15	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	WV/MA	MA	U	2,00	430,26	860,52
6	16	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	WV/MA	MA	PR	2,00	111,04	222,08
6	17	COXIM DE MOTOR ESQUERDO/DIREITO	WV/MA	MA	U	2,00	124,92	249,84
6	18	CILINDRO MESTRE DE FREIO	WV/MA	MA	U	1,00	124,88	124,88
7	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	VW/MA	MA	PR	1,00	82,76	82,76
7	2	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	82,76	165,52
7	3	KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ) KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ)	VW/MA	MA	U	1,00	379,33	379,33
7	4	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMORTECEDORES DIANTEIROS	VW/MA	MA	U	2,00	179,32	358,64

7	5	AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	165,52	331,04
7	6	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	55,17	110,34
7	7	BOMBA D´ÁGUA BOMBA D´ÁGUA	VW/MA	MA	U	1,00	117,25	117,25
7	8	RADIADOR RADIADOR	VW/MA	MA	U	1,00	317,25	317,25
7	9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL	PROPRIA		HS	100,00	41,38	4.138,00
7	10	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	172,42	344,84
7	11	JUNTA HOMOCINETICA JUNTA HOMOCINETICA	VW/MA	MA	U	2,00	172,42	344,84
7	12	CORREIA DENTADA CORREIA DENTADA	VW/MA	MA	U	1,00	41,38	41,38
7	13	HIDROVACO COM CILINDRO MESTRE HIDROVACO COM CILINDRO MESTRE	VW/MA	MA	U	1,00	393,12	393,12
7	14	JOGO DE VELAS IGNIÇÃO	VW/MA	MA	JG	1,00	82,76	82,76
7	15	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	351,74	703,48
7	16	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VW/MA	MA	PR	2,00	82,76	165,52
7	17	COXIM DE MOTOR ESQUERDO/DIREITO	VW/MA	MA	U	2,00	193,11	386,22
7	18	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VW/MA	MA	U	1,00	227,60	227,60
8	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	VW/MA	MA	PR	1,00	62,28	62,28
8	2	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	124,57	249,14
8	3	KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ) KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ)	VW/MA	MA	U	1,00	318,34	318,34
8	4	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMORTECEDORES DIANTEIROS	VW/MA	MA	U	2,00	152,25	304,50
8	5	AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	159,17	318,34
8	6	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	69,20	138,40
8	7	BOMBA D´ÁGUA BOMBA D´ÁGUA	VW/MA	MA	U	1,00	117,65	117,65
8	8	RADIADOR RADIADOR	VW/MA	MA	U	1,00	262,98	262,98
8	9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL	PROPRIA		HS	100,00	41,52	4.152,00
8	10	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	55,36	110,72
8	11	KIT COXIM AMORTECEDOR DIANT/TRAS KIT COXIM AMORTECEDOR DIANT/TRAS	VW/MA	MA	U	1,00	83,05	83,05
8	12	JUNTA HOMOCINETICA JUNTA HOMOCINETICA	VW/MA	MA	U	2,00	138,41	276,82
8	13	CORREIA DENTADA CORREIA DENTADA	VW/MA	MA	U	1,00	48,44	48,44
8	14	CILINDRO DE FREIO CILINDRO DE FREIO	VW/MA	MA	U	2,00	31,14	62,28
8	15	HIDROVACO COM CILINDRO MESTRE HIDROVACO COM CILINDRO MESTRE	VW/MA	MA	U	1,00	401,39	401,39
8	16	JOGO DE VELAS IGNIÇÃO	VW/MA	MA	JG	1,00	89,97	89,97
8	17	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	VW/MA	MA	U	2,00	449,83	899,66
8	18	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	VW/MA	MA	PR	2,00	96,89	193,78
9	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FIAT/MA	MA	PR	1,00	76,50	76,50
9	2	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	FIAT/MA	MA	U	2,00	104,32	208,64
9	3	KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ) KIT EMBREAGEM (DISCO/PLATÔ)	FIAT/MA	MA	U	1,00	312,97	312,97
9	4	AMORTECEDORES DIANTEIROS AMORTECEDORES DIANTEIROS	FIAT/MA	MA	U	2,00	347,74	695,48
9	5	AMORTECEDOR TRASEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	FIAT/MA	MA	U	2,00	208,65	417,30
9	6	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DISCO DE FREIO DIANTEIRO	FIAT/MA	MA	U	2,00	90,41	180,82
9	7	BOMBA D´ÁGUA BOMBA D´ÁGUA	FIAT/MA	MA	U	1,00	229,51	229,51
9	8	RADIADOR RADIADOR	FIAT/MA	MA	U	1,00	347,74	347,74
9	9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL	PROPRIA	MA	HS	100,00	41,73	4.173,00
9	10	KIT ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	FIAT/MA	MA	U	2,00	173,87	347,74
9	11	KIT COXIM AMORTECEDOR DIANT/TRAS KIT COXIM AMORTECEDOR DIANT/TRAS	FIAT/MA	MA	U	1,00	159,96	159,96
9	12	JUNTA HOMOCINETICA JUNTA HOMOCINETICA	FIAT/MA	MA	U	2,00	194,74	389,48
9	13	CORREIA DENTADA CORREIA DENTADA	FIAT/MA	MA	U	1,00	55,64	55,64
9	14	CILINDRO DE FREIO CILINDRO DE FREIO	FIAT/MA	MA	U	2,00	76,49	152,98
9	15	HIDROVACO COM CILINDRO MESTRE HIDROVACO COM CILINDRO MESTRE	FIAT/MA	MA	U	1,00	417,28	417,28
9	16	JOGO DE VELAS IGNIÇÃO	FIAT/MA	MA	JG	1,00	55,64	55,64
9	17	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	FIAT/MA	MA	U	2,00	452,07	904,14
9	18	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	FIAT/MA	MA	PR	2,00	62,59	125,18
TOTAL								**149.429,63**

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 09 de abril de 2018

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:CADA4A87

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM EDUCAÇÃO

CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	564.335,00	564.335,00	45.393,09	8,04
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	253.000,00	253.000,00	27.368,13	10,82
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	25.976,62	28,86
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	163.000,00	163.000,00	1.391,51	0,85
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	72.650,00	72.650,00	11.898,57	16,38
1.3.1 - ISS	32.650,00	32.650,00	11.464,53	35,11
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	434,04	1,09
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	98.685,00	98.685,00	6.126,39	6,21
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.706.674,00	20.706.674,00	3.479.948,29	16,81
2.1 - Cota-parte FPM	12.676.674,00	12.676.674,00	1.695.759,10	13,38
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.768.020,00	11.768.020,00	1.695.759,10	14,41
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	908.654,00	908.654,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.360.000,00	7.360.000,00	1.228.584,03	16,69
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	60.000,00	60.000,00	6.984,54	11,64
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	20.242,04	22,49
2.5 - Cota-parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.709,22	18,55
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	524.669,36	104,93
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	21.271.009,00	21.271.009,00	3.525.341,38	16,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO	16.976,00	16.976,00	87,10	0,51
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	971.478,92	1.011.468,92	48.677,36	4,81
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	48.239,01	19,30
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	700.000,00	739.990,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	21.478,92	21.478,92	438,35	2,04
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.227,46	59.217,46	2,41	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	39.990,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	19.227,46	19.227,46	2,41	0,01
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.007.682,38	1.087.662,38	48.766,87	4,48

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.959.604,00	3.959.604,00	695.989,57	17,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.353.604,00	2.353.604,00	339.151,77	14,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.472.000,00	1.472.000,00	245.716,78	16,69
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.396,90	11,64
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	4.048,41	22,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) +21.05.)6)	4.000,00	4.000,00	741,84	18,55
- Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	104.933,87	104,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.822.679,00	2.822.679,00	593.428,51	21,02
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.805.703,00	2.805.703,00	592.828,50	21,13
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	16.976,00	16.976,00	600,01	3,53

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS RANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1153901)	(1153901)	(103161,07)	8,94

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre(g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.042.679,00	2.042.679,00	778.033,41	38,09	778.033,41	38,09
13.1 - Com educação infantil	150.000,00	150.000,00	5.092,84	3,40	5.092,84	3,40
13.2 - Com ensino fundamental	1.892.679,00	1.892.679,00	772.940,57	40,84	772.940,57	40,84
14 - OUTRAS DESPESAS	780.000,00	780.000,00	1.761,99	0,23	1.761,99	0,23
14.1 - Com educação infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	730.000,00	730.000,00	1.761,99	0,24	1.761,99	0,24
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.822.679,00	2.822.679,00	779.795,40	27,63	779.795,40	27,63

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	163.908,80
16.1 - FUNDEB 60%	163.908,80
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	163.908,80

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	615.886,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	103,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,30
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(3,78)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre	%(h) = (g/d)x100(g)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	994.512,00	994.512,00	57.380,71	5,77	57.380,71	5,77
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	5.092,84	2,55	5.092,84	2,55
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	794.512,00	794.512,00	52.287,87	6,58	52.287,87	6,58
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.060.335,00	5.060.335,00	933.339,82	18,44	933.339,82	18,44
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.622.679,00	2.622.679,00	774.702,56	29,54	774.702,56	29,54
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.437.656,00	2.437.656,00	164.645,95	6,75	164.474,46	6,75
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(6.008,69)	0,00	(5.837,20)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	445.000,00	445.000,00	200.004,16	44,94	200.004,16	44,94
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS D MDE(22+23+24+25+26+27)	6.499.847,00	6.499.847,00	1.190.724,69	18,32	1.190.724,69	18,32

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(103.161,07)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	62.063,09
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	0,00
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	990.720,53
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre(g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	258.488,00	258.488,00	11.374,13	0,00	11.374,13	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	725.464,00	725.464,00	17.878,56	0,00	17.878,36	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	983.952,00	983.952,00	29.252,69	0,00	29.252,49	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.483.799,00	7.483.799,00	1.219.977,38	16,30	1.219.977,18	16,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	548.819,51	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	144.193,75	73.137,56
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	592.828,50	48.509,25
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	482.884,01	9.966,00
48.1 - Orçamento do Exercício	482.884,01	9.966,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	254.138,24	111.680,81
51 - (+) Ajustes	0,00	(57,00)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	(57,00)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	254.138,24	111.623,81

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:2EA8FAA3

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAÚDE

CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	544.335,00	544.335,00	45.393,09	8,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	25.976,62	28,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.650,00	32.650,00	11.464,53	35,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	98.685,00	98.685,00	6.126,39	6,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	123.000,00	123.000,00	389,83	0,32
Dívida Ativa dos Impostos	90.000,00	90.000,00	915,99	1,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	519,73	1,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.790.416,00	15.790.416,00	2.778.371,08	17,60
Cota-Parte FPM	9.414.416,00	9.414.416,00	1.356.607,33	14,41
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	2.967,38	18,55
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	419.735,49	104,93
Cota-Parte ICMS	5.888.000,00	5.888.000,00	982.867,25	16,69
Cota-Parte IPI-Exportação	72.000,00	72.000,00	16.193,63	22,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	48.000,00	5.587,64	11,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	5.587,64	11,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.334.751,00	16.334.751,00	2.823.764,17	17,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.575.750,00	1.575.750,00	142.116,93	9,02
Provenientes da União	1.500.150,00	1.500.150,00	121.609,03	8,11
Provenientes dos Estados	75.600,00	75.600,00	20.507,90	27,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.575.750,00	1.575.750,00	142.116,93	9,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.007.681,00	4.007.681,00	538.069,35	13,43	538.068,15	13,43
Pessoal e encargos sociais	2.129.236,00	2.129.236,00	178.738,09	8,39	178.738,09	8,39
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.878.445,00	1.878.445,00	359.331,26	19,13	359.330,06	19,13
DESPESAS DE CAPITAL	148.488,00	148.488,00	1.580,00	1,06	1.580,00	1,06
Investimentos	148.488,00	148.488,00	1.580,00	1,06	1.580,00	1,06
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.156.169,00**	**4.156.169,00**	**539.649,35**	**12,98**	**539.648,15**	**12,98**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	%(h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.605.440,00	1.605.440,00	109.041,54	20,21	109.041,54	20,21
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.605.440,00	1.605.440,00	109.041,54	20,21	109.041,54	20,21
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.605.440,00**	**1.605.440,00**	**109.041,54**	**20,21**	**109.041,54**	**20,21**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**430.607,81**	**79,79**	**430.606,61**	**79,79**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	15,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	7.041,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.411.405,00	3.411.405,00	418.026,81	77,46	418.025,61	77,46
Assistência hospitalar e ambulatorial	386.976,00	386.976,00	112.588,52	20,86	112.588,52	20,86
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	357.788,00	357.788,00	9.034,02	1,67	9.034,02	1,67
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.156.169,00**	**4.156.169,00**	**539.649,35**	**100,00**	**539.648,15**	**100,00**

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:BE6746BF

GABINETE DO PREFEITO
B.O. DESPESA - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.785.511,00	26.160.244,91	4.156.252,51	4.156.252,51	22.003.992,40	4.155.795,73	4.155.795,73	22.004.449,18	2.319.364,17
DESPESAS CORRENTES	21.590.511,00	21.791.094,91	3.654.453,70	3.654.453,70	18.136.641,21	3.653.996,92	3.653.996,92	18.137.097,99	2.249.235,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.983.000,00	11.983.000,00	2.537.796,55	2.537.796,55	9.445.203,45	2.537.796,55	2.537.796,55	9.445.203,45	1.631.609,64
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	125.000,00	125.000,00	36.920,82	36.920,82	88.079,18	36.920,82	36.920,82	88.079,18	5.397,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.482.511,00	9.683.094,91	1.079.736,33	1.079.736,33	8.603.358,58	1.079.279,55	1.079.279,55	8.603.815,36	612.228,26
DESPESAS DE CAPITAL	3.095.000,00	4.269.150,00	501.798,81	501.798,81	3.767.351,19	501.798,81	501.798,81	3.767.351,19	70.128,90
INVESTIMENTOS	2.595.000,00	3.769.150,00	41.570,00	41.570,00	3.727.580,00	41.570,00	41.570,00	3.727.580,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	460.228,81	460.228,81	39.771,19	460.228,81	460.228,81	39.771,19	70.128,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.785.511,00	26.160.244,91	4.156.252,51	4.156.252,51	22.003.992,40	4.155.795,73	4.155.795,73	22.004.449,18	2.319.364,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.785.511,00	26.160.244,91	4.156.252,51	4.156.252,51	22.003.992,40	4.155.795,73	4.155.795,73	22.004.449,18	2.319.364,17
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382.064,04
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.785.511,00	26.160.244,91	4.156.252,51	4.156.252,51	22.003.992,40	4.155.795,73	4.155.795,73	22.004.449,18	3.701.428,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:9B1874E2

GABINETE DO PREFEITO
B.O. RECEITA - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	23.785.511,00	23.825.501,00	3.701.428,21	15,54	3.701.428,21	15,54	20.124.072,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	909.463,00	909.463,00	54.905,60	6,04	54.905,60	6,04	854.557,40
IMPOSTOS	564.335,00	564.335,00	45.393,09	8,04	45.393,09	8,04	518.941,91
TAXAS	182.849,00	182.849,00	9.512,51	5,20	9.512,51	5,20	173.336,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	162.279,00	162.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.279,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	228.146,00	228.146,00	14.182,93	6,22	14.182,93	6,22	213.963,07
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	3.000,00	3.000,00	170,00	5,67	170,00	5,67	2.830,00

VALORES MOBILIÁRIOS	225.146,00	225.146,00	14.012,93	6,22	14.012,93	6,22	211.133,07
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.129,00	22.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.129,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	22.129,00	22.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.129,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.615.773,00	22.655.763,00	3.614.923,22	15,96	3.614.923,22	15,96	19.040.839,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.937.070,00	12.937.070,00	1.576.056,75	12,18	1.576.056,75	12,18	11.361.013,25
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.873.000,00	6.912.990,00	1.446.037,97	20,92	1.446.037,97	20,92	5.466.952,03
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.805.703,00	2.805.703,00	592.828,50	21,13	592.828,50	21,13	2.212.874,50
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	17.416,46	174,16	17.416,46	174,16	(7.416,46)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.673,70	0,00	1.673,70	0,00	(1.673,70)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	15.742,76	157,43	15.742,76	157,43	(5.742,76)
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.785.511,00	24.825.501,00	3.701.428,21	14,91	3.701.428,21	14,91	21.124.072,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.785.511,00	24.825.501,00	3.701.428,21	14,91	3.701.428,21	14,91	21.124.072,79
DÉFICIT (VI)	0,00	1.334.743,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.743,91
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.785.511,00	26.160.244,91	3.701.428,21	14,15	3.701.428,21	14,15	22.458.816,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.743,91	0,00	(1.334.743,91)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:ADE7D49F

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - REPUBLICAÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018
REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	24.785.511,00	26.160.244,91	4.156.252,51	4.156.252,51	100,00	22.003.992,40	4.155.795,73	4.155.795,73	100,00	22.004.449,18
LEGISLATIVA	1.469.360,00	1.469.360,00	0,00	0,00	0,00	1.469.360,00	0,00	0,00	0,00	1.469.360,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.469.360,00	1.469.360,00	0,00	0,00	0,00	1.469.360,00	0,00	0,00	0,00	1.469.360,00
ADMINISTRAÇÃO	5.097.596,00	6.236.546,00	1.250.691,78	1.250.691,78	30,09	4.985.854,22	1.250.407,89	1.250.407,89	30,09	4.986.138,11
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	200.000,00	200.000,00	25.988,16	25.988,16	0,63	174.011,84	25.988,16	25.988,16	0,63	174.011,84

ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.104.476,00	5.243.426,00	1.054.342,38	1.054.342,38	25,37	4.189.083,62	1.054.058,49	1.054.058,49	25,36	4.189.367,51
CONTROLE INTERNO	343.000,00	343.000,00	117.719,16	117.719,16	2,83	225.280,84	117.719,16	117.719,16	2,83	225.280,84
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	449.120,00	449.120,00	52.642,08	52.642,08	1,27	396.477,92	52.642,08	52.642,08	1,27	396.477,92
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.220.876,00	1.256.076,00	160.647,03	160.647,03	3,87	1.095.428,97	160.647,03	160.647,03	3,87	1.095.428,97
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	555.900,00	591.100,00	86.728,50	86.728,50	2,09	504.371,50	86.728,50	86.728,50	2,09	504.371,50
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	586.976,00	586.976,00	73.918,53	73.918,53	1,78	513.057,47	73.918,53	73.918,53	1,78	513.057,47
SAÚDE	4.156.169,00	4.156.169,00	539.649,35	539.649,35	12,98	3.616.519,65	539.648,15	539.648,15	12,99	3.616.520,85
ATENÇÃO BÁSICA	3.411.405,00	3.411.405,00	418.026,81	418.026,81	10,06	2.993.378,19	418.025,61	418.025,61	10,06	2.993.379,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	386.976,00	386.976,00	112.588,52	112.588,52	2,71	274.387,48	112.588,52	112.588,52	2,71	274.387,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	357.788,00	357.788,00	9.034,02	9.034,02	0,22	348.753,98	9.034,02	9.034,02	0,22	348.753,98
EDUCAÇÃO	7.483.799,00	7.483.799,00	1.225.986,07	1.225.986,07	29,50	6.257.812,93	1.225.814,38	1.225.814,38	29,50	6.257.984,62
ENSINO FUNDAMENTAL	5.935.799,00	5.935.799,00	968.601,20	968.601,20	23,30	4.967.197,80	968.429,51	968.429,51	23,30	4.967.369,49
ENSINO MÉDIO	445.000,00	445.000,00	200.004,16	200.004,16	4,81	244.995,84	200.004,16	200.004,16	4,81	244.995,84
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.103.000,00	1.103.000,00	57.380,71	57.380,71	1,38	1.045.619,29	57.380,71	57.380,71	1,38	1.045.619,29
CULTURA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
URBANISMO	662.488,00	662.488,00	152.560,81	152.560,81	3,67	509.927,19	152.560,81	152.560,81	3,67	509.927,19
SERVIÇOS URBANOS	662.488,00	662.488,00	152.560,81	152.560,81	3,67	509.927,19	152.560,81	152.560,81	3,67	509.927,19
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	278.976,00	278.976,00	32.600,00	32.600,00	0,78	246.376,00	32.600,00	32.600,00	0,78	246.376,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	278.976,00	278.976,00	32.600,00	32.600,00	0,78	246.376,00	32.600,00	32.600,00	0,78	246.376,00
AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EXTENSÃO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INDÚSTRIA	152.606,00	152.606,00	0,00	0,00	0,00	152.606,00	0,00	0,00	0,00	152.606,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	152.606,00	152.606,00	0,00	0,00	0,00	152.606,00	0,00	0,00	0,00	152.606,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
TRANSPORTE	2.857.488,00	2.857.488,00	163.039,73	163.039,73	3,92	2.694.448,27	163.039,73	163.039,73	3,92	2.694.448,27
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.857.488,00	2.857.488,00	163.039,73	163.039,73	3,92	2.694.448,27	163.039,73	163.039,73	3,92	2.694.448,27
DESPORTO E LAZER	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	844.653,00	1.045.236,91	631.077,74	631.077,74	15,18	414.159,17	631.077,74	631.077,74	15,19	414.159,17
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	625.000,00	625.000,00	497.149,63	497.149,63	11,96	127.850,37	497.149,63	497.149,63	11,96	127.850,37
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	219.653,00	420.236,91	133.928,11	133.928,11	3,22	286.308,80	133.928,11	133.928,11	3,22	286.308,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	24.785.511,00	26.160.244,91	4.156.252,51	4.156.252,51	100,00	22.003.992,40	4.155.795,73	4.155.795,73	100,00	22.004.449,18

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:FF8726B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 039/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
039/2018	PREGÃO PRESENCIAL	22/03/2018	09/04/2018 09/04/2018	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva dos micro-ônibus da frota municipal.	SADY HONORIO DE LIMA 41992288968, inscrito no CNPJ sob nº 23.523.928/0001-56	13.440,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5A5E3586

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 18/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 18/2018 referente à **Contratação de empresa para disponibilizar profissionais com formação em nível superior para ministrar oficinas de arte e cultura á crianças, adolescentes, adultos e idosos, com recurso do Bloco De Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) e recursos próprios**, em favor das empresas conforme abaixo:

RELLI E CASARIN LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa que disponibilizará profissionais de nível superior para ministrar oficinas de arte e cultura á crianças, adolescentes, adultos e idosos. O oficineiro devera dominar e trabalhar os conteúdos de: ARTES VISUAIS: como desenho, pintura, gravura artesanatos. Período: durante a vigência do contrato. Duração da hora da oficina: 60 minutos.	HORA	648,00	31,00	20.088,00
TOTAL						20.088,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 18/2018 datada de 29/03/2018. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 9 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 05/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:1E3126D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 17/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 17/2018 referente à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos de tinta, recargas e toners novos para serem utilizados pelos diversos departamentos desta municipalidade**, em favor das empresas conforme abaixo:

BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Cartucho de toner novo para impressora HP laser jet 3052 modelo 2612	PREMIUM	12	UN	12,00	24,00	288,00
1	6	Cartucho de toner novo para impressora HP laserjet Pro MPF M125-M126 modelo 283A	PREMIUM	83	UN	150,00	24,80	3.720,00
1	15	Cartucho novo para impressora HP deskjet D2460 modelo cartucho 21 preto	PREMIUM	21	UN	12,00	36,80	441,60
1	19	Refil de tinta ciano 664 para impressora epson L375 modelo ecotank	KORA	664	UN	12,00	9,30	111,60
1	20	Refil de tinta magenta 664 para impressora epson L375 modelo ecotank	KORA	664	UN	12,00	9,30	111,60
1	21	Refil de tinta preto 664 para impressora epson L375 modelo ecotank	KORA	664	UN	15,00	9,30	139,50
1	22	Refil de tinta Yellow 664 para impressora epson L375 modelo ecotank	KORA	664	UN	12,00	9,30	111,60
TOTAL								4.923,90
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CARTUCHO DE TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132 MODELO 285A	MASTERPRINT	285 A	UN	250,00	23,85	5.962,50
1	7	Cartucho de toner novo para impressora HP MSP 1536 cartucho 278A	MASTERPRINT	278 A	UN	20,00	28,30	566,00
1	11	Cartucho novo para impressora HP 4500 modelo 902 colorido	MASTERPRINT	901/COLORIDO	UN	12,00	57,40	688,80
1	14	Cartucho novo para impressora HP deskjet D2460 modelo cartucho 22 colorido	MASTERPRINT	22 COLRIDO	UN	12,00	55,70	668,40
1	17	Fita para impressora dimensões: 13mm x 10 mts	MASTERPRINT	EPSON LX 300	UN	15,00	6,80	102,00
TOTAL								7.987,70
MARINÊS MARIA GALLI HERMES - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cartucho de toner novo para impressora BROTHER DCP-L5652 DN modelo DR - 3440	CHINAMATE	DN880/890/ 3472	UN	35,00	58,00	2.030,00
1	3	Cartucho de toner novo para impressora HP laser jet 1160 modelo 5949A	CHINAMATE	5449A	UN	12,00	35,00	420,00
1	8	Cartucho de toner novo para impressora HP PRO MPF M426dw modelo 26A CF226A	CHINAMATE	26A	UN	20,00	127,00	2.540,00
1	9	Cartucho de toner novo para impressora lexmarx mx310dn modelo mx310/ 410/511/611	BYQUALY	MX310/410/511 /611	UN	15,00	210,00	3.150,00
TOTAL								8.140,00
Nilson Oenning EPP								

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Cartucho de toner novo para impressora BrotherHL-L2320D modelo DR 2340	masterprintr		UN	100,00	32,90	3.290,00
1	10	Cartucho novo para impressora HP 4500 modelo 901 preto	masterprintr		UN	12,00	39,00	468,00
1	12	Cartucho novo para impressora HP 4615 modelo 670 colorido	masterprintr		UN	15,00	14,90	223,50
1	13	Cartucho novo para impressora HP 4615 modelo 670 preto	masterprintr		UN	15,00	14,90	223,50
1	16	Cilindro para impressora brother 5652	masterprintr		UN	15,00	14,90	223,50
1	18	Kit cartucho novo para impressora epson XP-231 modelo jato detinta 296 BKYMC (preto e colorido).	masterprintr		UN	10,00	37,90	379,00
TOTAL								4.807,50

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 17/2018 datada de 26/03/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 09/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:1FCAB2AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 19/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designado pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 19/2018 referente à **Aquisição de materiais de consumo e expediente (aviamentos, tecidos, papelaria etc.) para utilização em atividades desenvolvidas pela secretaria de assistência social, com recursos do Bloco de Proteção Social Básica (SCFV - PAIF) e recursos próprios**, em favor das empresas conforme abaixo:

ANDRE ANTONIO SABINO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Agulha de Maquina para costura 2020 comum nº14 Ideal para Tecidos de Algodão Agulha Equivalente: 130/705H Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas Diâmetros: 90/14 Fabricante: Singer	SINGER	CONF.DESC. EDITAL	UN	50,00	4,00	200,00
1	4	Agulha de Maquina para costura 2045 Blister nº 11 Ideal para malhas e tecidos elásticos. Agulha Equivalente: 130/705H-S Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB) Embalagens: Blister com 5 agulhas Diâmetros: 80/11	SINGER	CONF.DESC. EDITAL	UN	30,00	4,00	120,00
1	11	APLIQUES PARA TECIDO TERMOCOLANTE VÁRIOS DESENHOS E TAMANHOS VARIADOS	M AVIAMENTOS IMP	CONF.DESC. EDITAL	UN	100,00	2,70	270,00
1	33	Correntes para bijuterias; Corrente Elo Duplo Pequeno 3X5mm - cobre velho.	M AVIAMENTOS IMP	CONF.DESC. EDITAL	UN	50,00	5,30	265,00
1	74	Tecido em malha várias cores.	J TECIDOS IMP	CONF.DESC. EDITAL	M	50,00	10,00	500,00
1	75	Tecido Oxford estampado	J TECIDOS IMP	CONF.DESC. EDITAL	M	50,00	6,00	300,00
1	84	Tecido voal 1,5 largura, várias cores	J TECIDOS IMP	CONF.DESC. EDITAL	M	80,00	4,40	352,00
TOTAL								2.007,00
BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS	MASTERPRINT		UN	100,00	0,25	25,00
2	5	Bloco desenho A3 com 20 folhas. Informações Adicionais: Descrição: bloco desenho A3 com 20 folhas. dimensões aproximadas do produto embalado (cm): 42 x 30 x 1. Peso bruto unitário aproximado do produto embalado (kg): 0,45. Produto: papelaria. Grupo: blocos e papeis especiais.	CREDEAL		UN	20,00	6,00	120,00
2	8	Caderno espiral capa dura com 96 folhas tamanho grande	PANAMERICANA		UN	50,00	5,85	292,50
2	11	CANETA DE RETROPROJETOR NAS CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA	CIS		UN	10,00	1,99	19,90
2	12	Caneta esferográfica azul caixa com 50 unidades	TIP		UN	5,00	24,00	120,00
2	13	Caneta esferográfica preta caixa com 50 unidades	TIP		CX	5,00	24,00	120,00
2	15	Canetão várias cores ponta grossa	MASTERPRINT		UN	3,00	24,00	72,00
2	18	CARTOLINA DE VÁRIAS CORES	ALLOFORM		UN	100,00	0,45	45,00
2	19	CARTUCHO DE TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132 MODELO 285A	PREMIUM		UN	12,00	23,75	285,00

2	20	Cartucho de toner novo para impressora HP laserjet Pro MPF M125-M126 modelo 283A	PREMIUM		UN	12,00	24,70	296,40
2	21	Cartucho de toner novo para impressora HP MSP 1536 cartucho 278A	PREMIUM		UN	12,00	27,90	334,80
2	25	Cola liquida embalagem com 110 gramas	FRAMA		UN	10,00	3,00	30,00
2	27	Envelope ofício branco tam A4	ROMITEC		UN	200,00	0,25	50,00
2	28	Envelope ofício branco Tam médio	ROMITEC		UN	200,00	0,20	40,00
2	29	ESTILETE GRANDE	MASTERPRINT		UN	6,00	1,00	6,00
2	34	Folha A4 colorida pacote com 100 unidades	REPORT		PC	10,00	5,00	50,00
2	38	Grampeador pequeno 26/6	GL		UN	5,00	8,95	44,75
2	39	Grampos para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades	GL		UN	2,00	3,50	7,00
2	40	Lápis 6B	CIS		UN	3,00	2,00	6,00
2	42	Lápis de cor com 12 unidades	LEO		UN	50,00	3,00	150,00
2	43	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	SD		UN	10,00	9,00	90,00
2	44	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL E PRETO	MASTEPRINT		UN	5,00	1,85	9,25
2	48	Papel camurça varias cores	REALCE		UN	100,00	0,70	70,00
2	49	Papel carbono preto/azul com pelicula plástica caixa com 100 folhas	RADEX		UN	1,00	60,00	60,00
2	52	Papel kraft bobina 60cmx140m de 7 KG	NPEL		UN	1,00	53,90	53,90
2	58	Pistola para cola quente grossa	GATTE		UN	20,00	14,85	297,00
2	59	PLACAS DE E.V.A DIVERSAS CORES 40X60 CM	MAKE		UN	200,00	1,30	260,00
2	60	PLACAS DE E.V.A ESTAMPADAS 40X60 CM	MAKE		UN	100,00	4,15	415,00
2	61	Prancheta de acrílico com régua lateral tam A4	CARBRINK		UN	6,00	10,00	60,00
2	62	RÉGUA DE PLÁSTICO COM 30 CM.	ACRINIL		UN	50,00	0,50	25,00
2	63	Tesoura de uso geral 21 cm	MASTERPRINT		UN	10,00	6,00	60,00
2	67	Tinta dimensional glitter 3D relevo, nas cores prata e dourado tubo com 35 ml	ACRILEX		UN	20,00	3,40	68,00
2	69	Tinta guache várias cores potes com 250 ml	RADEX		UN	100,00	3,95	395,00
TOTAL								3.977,50

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	Cascola Cascorez Universal - 500g é um adesivo à base de PVA, indicado para as colagens de madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral.	HENKEL	CASCOREZ UNIVERSAL	UN	10,00	11,40	114,00
2	1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALO	DE PLASTICO	UN	3,00	3,20	9,60
2	4	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	RENDICOLA	REFIL DE SILICONE	UN	30,00	24,80	744,00
2	6	Bola ABS 06 mm pct com 100 gramas		BOLA DE ISOPOR	UN	50,00	1,60	80,00
2	7	Caderno de desenho espiral capa dura 96 folhas milimetrado	DNA	CADERNO DE DESENHO	UN	50,00	6,85	342,50
2	9	Caderno espiral com 46 folhas tamanho médio	CREDEAL	CADERNO ESPIRAL 14	UN	50,00	2,05	102,50
2	10	Caixa arquivo em plástico azul 250x130x350mm	POLIBRAS	CAIXA PLASTICA	UN	50,00	2,99	149,50
2	16	Canudo para refrigerantes. Diametro: 3MM. Comprimento: 205MM. Cor: colorido. Material: PP. Embalagem: pacote c/150 GRS. (aprox. 400 UND).		CANUDO	PC	25,00	7,45	186,25
2	17	Canudo plástico colorido refrigerante - Granel. Diversas cores. Pct 800 UN. Canudo plástico colorido para refrigerante fabricado em polipropileno, com pigmesntos de alta pureza. Este canudo plástico é produzido com matéria prima e pigmentos virgens, conforme resolução 105/99 da anvisa.		CANUDO	PC	25,00	12,80	320,00
2	26	Cola universal 17G. Aplicação: adesivo para artesanato e reparos. Peso líquido: 17 G. Contém: 1 unidade. Composição: adesivo líquido. Temperatura de aplicação: 10 a 30°C	RENDICOLA	COLA INST. 17 GR	UN	20,00	4,85	97,00
2	30	Fantoches animais. Conjunto de fantoches de animais selvagens, para criar e contar histórias. Composto por: Girrafa, jacaré, macaco, sapo,arara, tartaruga, lobo, leão. tucano e elefante. Material: Felro - N° de peças: 10 - 280 x 150 mm (cada). Embalagem: plástica faixa etária: a partir de 03 anos.	BRINK MOBIL	FANTOCHES ANIMAIS	UN	2,00	98,80	197,60
2	31	Fantoches inclusão social. Kit composto por 7 fantoches em feltro (material artesansl elaborado a partir de fibras de lã ou pelo prensadas entre si ao vapor) Colorido de 4 Cm de altura, podendo variar de 15 cm (corpo) a 30 Cm de largura (contando com os braços), o corpo é costurado e os detalhes são colados com cola quente, os olhos são confecionados em PVC no tamanho de 3 cm de altura e 5 de largura. Personagens: Índio, idoso, surdo e mudo, cedo, maltrapilho, deficiente físico e obeso. são acoplados em uma caixa de papelão branco 90G. Caixa de papelão ondulado duplex 180G, com visor, medindo 4 cm de largura, 34 cm de altura e 4,5 cm de espessura, feito em processo de Offset.	CARLU	FATOCHES FAMILIA	UN	1,00	94,90	94,90
2	32	Fita adesiva multi uso transparente fina	ADERE	FITA ADES.12X40	UN	20,00	0,95	19,00
2	33	FITA CREPE 19MMX50M	ADERE	FITA ADES. PÁPEL	RL	30,00	2,80	84,00
2	36	Goma Laca Incolor 100ml	ACRILEX	GOLA 100 ML	UN	10,00	5,45	54,50

2	37	Grampeador grande de mesa 26/6	GRAMPLINE	GRAMPEADOR DE METAL 20CM	UN	5,00	29,80	149,00
2	46	PACOTE DE BALÃO N°07 CORES DIVERSAS	SAO ROQUE	EMB.COM 50	UN	200,00	5,65	1.130,00
2	47	Papel dupla face várias cores	VMP	PAPEL COLORIDO	UN	100,00	0,70	70,00
2	50	PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES	VMP	PAPEL COLORIDO	UN	100,00	0,79	79,00
2	51	Papel de presente com estampas variadas	VMP	KG	UN	100,00	1,40	140,00
2	53	Papel laminado de várias cores	VMP	PAPEL COLORIDO	UN	100,00	0,69	69,00
2	54	Papel seda várias cores	VMP	PAPEL COLORIDO	UN	100,00	0,19	19,00
2	55	Pasta catalogo capa dura com 100 folhas em plástico	TNN	CAPA PVC	UN	10,00	18,80	188,00
2	56	Pendrive com capacidade de no mínimo 16GB	SCANDISK	16GB	UN	3,00	24,85	74,55
2	57	Pendrive com capacidade de no mínimo 8GB	SCANDISK	8GB	UN	3,00	24,85	74,55
2	65	Tesoura pequena 11 cm	MASTERPRINT	MP501	UN	100,00	1,95	195,00
2	68	Tinta dimensional metálica tubo com 35 ml	ACRILEX	35ML	UN	20,00	3,80	76,00
2	71	Tinta spray várias cores		150 ML	UN	20,00	12,90	258,00
2	72	Verniz spray incolor	ACRILEX	100ML	UN	10,00	14,85	148,50
TOTAL								5.265,95

EFIGENIA SILVERIO GERALDINO - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fitas natalinas 100% poliéster, Tam.: 2,74 x 3,8 cm, Varias cores Obs: Largura 63mm, rolo c/ 10 metros	NY BC		UN	20,00	8,90	178,00
1	2	Adesivo para decoupagem	MARILDA RAMOS		UN	50,00	2,90	145,00
1	5	Agulha de Ponto Cruz em aço niquelado	CORRENTE		UN	100,00	0,40	40,00
1	6	Agulha de Ponto Russo	CORRENTE		UN	100,00	7,00	700,00
1	7	Agulhas para vagonite e bordado em fita	CORRENTE		UN	100,00	0,70	70,00
1	8	Agulheiro Cestinha Para Costura Agulhas de tamanhos variados (do numero 06 ao 12) e um Passador de Linha para Costura. Embalagem: 1 Pacote com 12 unidades	NY BC		UN	30,00	1,00	30,00
1	9	ALFINETES CX COM 50 G	MILWARD		UN	10,00	3,40	34,00
1	10	ALICATE BICO MEIA CANA RETO COM CABO ISOLADO 6 POL.	LULI		UN	5,00	17,50	87,50
1	12	ARGOLA PLÁSTICA TAMANHO: 100MM; EMBALAGEM COM: 24 UNIDADES	RITAS		PC	1,00	23,00	23,00
1	13	ARGOLA PLÁSTICA TAMANHO: 50MM; EMBALAGEM COM: 48 UNIDADES.	RITAS		PC	1,00	23,00	23,00
1	14	ARGOLA PLÁSTICA TAMANHO: 75MM;EMBALAGEM COM: 36 UNIDADES	RITAS		PC	1,00	19,90	19,90
1	15	Avental de tecido tam adulto	PANO SUL		UN	30,00	8,00	240,00
1	20	Bordado Inglês; Largura: 5,5 cm; Composição 80%; Poliester X 20% Algodão Embalagem: 1 Peça com 13,70mts	NY BC		UN	10,00	12,90	129,00
1	21	Botão Sortido Diversos Pacote C/ 100 Gramas, o pacote contém botões de várias cores, modelos e formatos. Seu tamanho pode variar de 11mm a 25mm. Há diferença nas espessuras. Possui cores lisas e trabalhadas, com brilho e foscos. O pacote vem sortido de fábrica	NY BC		UN	500,00	5,50	2.750,00
1	29	Cola para Bijuterias: Epóxi 5 minutos; Aplicador 6g, Líquido com alto poder de adesão, totalmente transparente, de alta precisão e é indicado para colar pequenas superfícies de materiais lisos, porosos ou irregulares. COMPOSIÇÃO: A embalagem é composta por 1 seringa dupla de 6g com 2 componentes: • Componente A (Resina) Resinas epóxi - Concentração 60 - 100% • Componente B (Endurecedor) Poliamidas - Concentração 60 - 100% Há ainda um misturador.	PEGA MIL		UN	20,00	5,50	110,00
1	30	Cola para customização com decoupage em chinelos de borracha. Sobre o produto: Desenvolvida para decoupage com tecidos naturais e de algodão na aplicação em chinelos de borracha. Resistente a lavagens e ao atrito com o pé. Criada para dar resistência após finalização da decoupage, mantendo a flexibilidade e o conforto dos chinelos de borracha, com acabamento incolor. Tecidos engomados precisam ser previamente lavados e tecidos sintéticos recomenda-se testar antes. Solúvel em água. Produto não tóxico. Disponível em frascos de 50g.	COR FIX		UN	50,00	7,00	350,00
1	32	Correntes para bijuterias Colar 80cm - ouro velho	NY BC		UN	50,00	3,90	195,00
1	34	Correntes para bijuterias; Corrente Elo Médio 7X8mm - cobre velho.	NY BC		UN	50,00	4,90	245,00
1	35	Fio de Silicone - 100 mts - 1,00mm	CRISTAL TEC		UN	3,00	5,50	16,50
1	37	Fitilho várias cores	EMEMFESTA		UN	50,00	2,90	145,00
1	39	Guardanapo para decoupage Varias estampas Embalagem com 02 unid.	PAPERTDSIGNR		UN	100,00	0,80	80,00
1	45	Linha para ponto cruz, Linha para Bordar 100%, penteado e mercerizado, meada de 8 metros. Indicada para bordado em tecidos finos como: linho, cambraia, podendo ser aplicado em etamine e	ANCHOR		UN	200,00	1,00	200,00

		cânhamo. Altura: 1.00 cm Largura: 16.00 cm Comprimento: 2.00 cm Peso: 2 g						
1	46	Linha para vagonite e ponto russo, 100% algodão, medida 40 metros cada novelo, cores sortidas.	CAMILA		UN	500,00	0,80	400,00
1	47	MEIA PEROLA ACRILICA 06 MM, PEROLADO, PACOTE COM 500GR.	NY BC		UN	20,00	22,00	440,00
1	48	MEIA PEROLA ACRILICA, 05 MM, PEROLADO, PACOTE COM 500GR.	NY BC		UN	20,00	22,00	440,00
1	49	MEIA PEROLA ACRILICA, 08 MM, PEROLADO, PACOTE COM 500GR.	NY BC		UN	20,00	22,00	440,00
1	50	MEIA PEROLA ACRILICA, 03 MM PEROLADO, PACOTE COM 500GR.	NY BC		UN	20,00	22,00	440,00
1	51	MEIA PEROLA ACRILICA, 04 MM, PEROLADO, PACOTE COM 500GR.	NY BC		UN	20,00	22,00	440,00
1	60	MIÇANGAS 9/0 pacote, com 12 gr. Várias cores.	COLORE		PC	200,00	1,75	350,00
1	61	Mini Rosas de Cetim - Rococó, Pacote com 100 flores, Tamanho da flor: Por ser feita manualmente o tamanho pode variar de 2,0 a 2,2 cm.	NY BC		UN	2,00	6,90	13,80
1	72	Tecido em feltro várias cores	SUA CASA		M	50,00	10,90	545,00
1	78	Tecido para bordar ponto cruz circulo largura 1,40	ESTILO TEX		M	50,00	13,90	695,00
1	79	Tecido para fralda	DHOLLER		M	50,00	3,90	195,00
1	83	Tecido vagonite em fitas 100% algodão - 1,40m de altura	AD TEXTIL		M	50,00	14,00	700,00
1	86	Tule várias cores	CATARINENSE		M	30,00	5,90	177,00
1	88	Zíperes tamanhos P,M,G varias cores	NY BC		UN	150,00	1,25	187,50
TOTAL								11.274,20

JUCIMAR COPATI LEMES - 03196136906

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	BARBANTE DE ALGODÃO MESCLADO N°8 EMBALAGEM DE 1 KG	FIAL		UN	10,00	12,50	125,00
1	18	BARBANTE MESCLADO 4/6; CONTÉM: 1 UNIDADE; PESO: 700 GRAMAS = 717 METROS; COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS	FIAL		UN	15,00	9,50	142,50
1	19	Bolsas brancas 100 %, algodão alvejada de boa qualidade com no mínimo 80 x 50 cm.	PAT BOLSAS		UN	300,00	4,00	1.200,00
1	23	Cesta de vime; MÉDIA - 35.0 x 14.0 cm	ANDERSON		UN	50,00	6,90	345,00
1	24	Cesta de vime; PEQUENA - 31.0 x 13.0 cm	ANDERSON		UN	50,00	7,00	350,00
1	25	Chaton Acrílico Redondo 2RS 6,5mm Crystal Com Furo 100UN	AQUARELA		UN	15,00	8,20	123,00
1	26	Chaton Acrílico Redondo 2RS 6,5mm DEEP PURPLE Com Furo 100UN	AQUARELA		UN	15,00	6,40	96,00
1	27	Chaton Acrílico Redondo 2RS 6,5mm IRIS Com Furo 100UN	AQUARELA		UN	15,00	6,40	96,00
1	28	Chinelo 32-44 AZUL NAVAL	HAVAIANAS		UN	15,00	13,00	195,00
1	31	COLA PARA TECIDO 50g; Descrição: Selante a base de resina sintética e e solvente secagem ao ar. Excelente resistência às intempéries e RUV (Raios Ultra Violetas). Tempo de cura 24horas. Depois de seca pode ser pintada. Aplicações: Utilizado para vedação e fixação de calhas, rufos, toldos, telhados, portas, janelas, tubulações de ar condicionado e refrigeração, reparos automotivos, etc. É ideal para soldagem químicas de metais. É largamente utilizado em escala industrial, substituindo vários tipos de soldas. Substitui adesivos epóxi do mercado. Características Cores: Incolor (A01), Cinza(A02), Branca (A04) e Preta(A05). Composição: Resinas Sintéticas, elastômeros e solventes Peso Especifico: 0,980 +/- 0,020 g/cm3 (ME 005). Viscosidade Debitômetro: 4 à 5 min (ME 001). Teor de sólidos: 63 % Mínimo (ME 006). Teor de cinzas: 1% Máximo (ME 007). Aspecto: Pasta Secagem ao toque : 30 min Máximo Secagem total: 24 horas Aceita Pintura c/ tintas Latéx ou a base de solventes, não contem ácido acético. Embalagens: Tubos de Alumínio.	GLITTER		UN	30,00	4,20	126,00
1	36	Fita floral, Rolo: 1,2 cm largura x 29 metros de comprimento, cor: Verde usos: pintura, design, uso doméstico viscosidade moderada, nenhum resíduo, não danificar a superfície do papel. fácil de rasgar, fácil de usar, resistência de alta temperatura ou ácido e assim por diante. acessível e uso extensivo.	GITEX		UN	20,00	4,50	90,00
1	38	Goma Laca Incolor 100ml	ACRILEX		UN	10,00	5,40	54,00
1	40	Jogo de Alicates para Bijuterias com 3 Peças: Jogo de alicates Utilizados para atividades de precisão, como na fabricação de bijuterias Mordentes em aço carbono especial	MAC CEN		UN	5,00	38,00	190,00

		Sistema de rebites especialmente projetado para aumentar a resistência do produto Formato ergonômico proporcionando maior conforto Contém 3 alicates: - 1 Alicate de bico redondo de 5" - 1 Alicate de corte diagonal de 4" - 1 Alicate meia cana de 5" Garantia: 12 meses						
1	41	Lantejoula Cubeta 06mm, Pct C/1000 Unidades, Tamanho: 06mm Lantejoula para decoração em geral, bastante utilizada em roupas, acessórios de moda, fantasias de carnaval e trabalhos escolares. Produzida em PVC de alta qualidade colorida nos dois lados. Possui furo central.	LANTECOR		PC	5,00	1,65	8,25
1	42	Linha de Nylon 100% Poliamida de Alta qualidade, em cores diversas para atender as necessidades de diversos públicos.	ARTE PESCA		UN	5,00	4,80	24,00
1	43	Linha De Pesca Nylon, 0,35 Rolo De 100 Metros	ARTE PESCA		UN	5,00	3,30	16,50
1	44	Linha De Pesca Nylon, 0,40 Rolo De 100 Metros	JADE NYLON		UN	5,00	3,40	17,00
1	52	Miçanga Flor 2cm De Acrilico 5 Pétalas Com Furo - Pacote C/ 100, Aplique Flor de Acrílico 05 pétalas, Pacote com 100 Unidades, TAMANHO 2cm, Uso em decorações e artesanatos, Lustres, cortinas.	COLORE		PC	10,00	20,50	205,00
1	53	Miçanga Flor Acrilica, Transparente - Pct 500 Gramas, Conta flor Acrílica Transparente - Varias cores - Pacote 500 gramas, Flor acrílico transparente, para montagem de bijuterias, acessórios e uso em artesanato. Material: Acrílico Quantidade: Pacote de 500 gramas Cores: Azul bebê, Cristal, Lilás, Verde claro, mel, Rosa bebê, Roxo, branco opaco.	COLORE		PC	10,00	21,50	215,00
1	54	Miçanga Flor Pitanguinha Irisada - Pct 500 Gramas, Miçanga Flor Pitanguinha Irisada opaca - Pacote 500 gramas - Varias cores Flor Pitanguinha Irisada opaca para montagem de bijuterias, acessórios e uso em artesanato, bolsas, chaveiros e outros. Material: Plástica. Quantidade: Pacote de 500 gramas Cores: Branco, Pink, Rosa, Verde Claro, Lilás, Creme.	COLORE		PC	20,00	21,50	430,00
1	55	Miçanga Flor Pitanguinha, Prata e Ouro - Pct 500 Gramas, Flor Pitanguinha opaca para montagem de bijuterias, acessórios e uso em artesanato, bolsas, chaveiros e outros. Material: Plastica Quantidade: Pacote de 500 gramas Cores: Ouro e Prata	COLORE		PC	10,00	21,50	215,00
1	56	MIÇANGA JABLONEX 03, PCT 250 GR.	COLORE		UN	15,00	19,50	292,50
1	57	Miçanga Pedrarias Cristal Flor Acrílico - 40mm, Itens Inclusos: 1 pacote Pedrarias Cristal Flor Acrílico - 40mm, DESCRIÇÃO: Quantidade: 500gramas Cor: Crystal, Tamanho: 40mm de diâmetro, Utilizado em customização de convites, chinelos, arte e artesanato, bordados, entre outros.	COLORE		PC	10,00	15,40	154,00
1	58	MIÇANGÃO TINGIDO, PCT COM 500 GR.	COLORE		UN	5,00	18,00	90,00
1	59	MIÇANGAS 6/0 pacote, com 12 gr. Várias cores.	COLORE		PC	200,00	1,60	320,00
1	63	Passador para agulha de ponto russo	PARANA AVIA		UN	20,00	0,39	7,80
1	64	Perola acrilica, 03MM, perolado pacote com 500gr.	COLORE		UN	10,00	22,90	229,00
1	65	Perola acrilica, 04 mm, perolado, pacote com 500 gr.	COLORE		UN	10,00	22,90	229,00
1	66	Perola acrilica, 05 mm, perolado, pacote com 500 gr.	COLORE		UN	10,00	22,90	229,00
1	67	Perola acrilica, 06 mm, perolado, pacote com 500 gr.	COLORE		UN	10,00	22,90	229,00
1	68	Perola acrilica, 08 mm, perolado, pacote com 500 gr.	COLERE		UN	10,00	22,90	229,00
1	69	Primer glitter 100 ml, Para melhor aderência das tintas PVA e Base para Artesanato sobre: metal, vidro, acrílico, plástico, PET. Para materiais galvanizados recomenda-se testar antes. Ideal para trabalhos de jateado em vidros.	GLITTER		UN	10,00	9,80	98,00
1	70	STRASS em metro	TOKEN E CRIE		M	10,00	5,80	58,00
1	71	Tecido de algodão	TONITEX		M	50,00	12,85	642,50
1	73	Tecido em juta cor cru	Catarina		M	50,00	6,85	342,50
1	76	Tecido Oxford liso varias cores.	TONITEX		UN	50,00	4,05	202,50
1	77	Tecido para bordado em fita.	ESTILO TEX		M	50,00	15,50	775,00
1	80	Tecido para pano de prato	ESTILO TEX		M	50,00	3,25	162,50
1	81	TECIDO TERMOCOLANTE	PARANA AVIAMENTO		M	50,00	8,95	447,50
1	82	Tecido tricoline várias estampas e cores	TONITEX		M	50,00	11,75	587,50
1	85	TNT VÁRIAS CORES	TONITEX		M	100,00	0,99	99,00
1	87	Velcro diversas cores	ARTE PUNTO		M	10,00	1,45	14,50
TOTAL								9.702,05

Nilson Oenning EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	BARBANTE BRILHO OURO CRU - 98D N° 6; METRAGEM 604 METROS. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15 % E OUTRAS FIBRAS.	euroroma		UN	15,00	3,50	52,50
2	3	Argila escolar vermelha 1 KG	argilas resende		UN	30,00	2,90	87,00
2	14	Canetão varias cores ponta fina.	maripel		CX	3,00	14,90	44,70
2	22	Cartucho de toner novo para impressora lexmarx mx310dn modelo mx310/ 410/511/611	master print		UN	10,00	200,00	2.000,00
2	23	Cola brilho várias cores.	maripel		UN	120,00	1,45	174,00
2	24	COLA EM BASTÃO DE 10 GRAMAS - CAIXA COM 20 UNIDADES.	leonora		CX	1,00	14,90	14,90
2	35	Folhas de isopor. Placa de isopor 20 cm espessura dimensão: (altura) 0,25 (largura) 0,50 (comprimento) 1,00, peso bruto (kg): 0,11.	placterm		UN	10,00	3,50	35,00
2	41	Lápis de cor aquarelável com 12 unidades	labra		UN	3,00	11,90	35,70
2	45	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	delta		CX	20,00	2,60	52,00
2	64	TESOURA PARA PICOTE	sertic		UN	2,00	5,90	11,80
2	70	Tinta preta para carimbo	carbrink		UN	4,00	2,00	8,00
TOTAL								2.515,60

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 19/2018 datada de 02/04/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 09/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:9C577AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 20/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designados pela portaria n° 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 20/2018 referente à **Aquisição de produtos para higiene, limpeza e desinfecção, com registro na ANVISA para serem utilizados pelos departamentos da Secretaria de Saúde deste município**, em favor das empresas conforme abaixo:

CLEONICE FATIMA DARTORA LAVARDA - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Fibra para suporte limpa tudo limpeza pesada pct c/c 10	BRITSH		UN	12,00	18,00	216,00
1	8	Suporte limpa tudo (pega fibra) base com garras para fixar a fibra, cabo de alumínio 1,40 m.	NICOPLAST		UN	8,00	62,00	496,00
TOTAL								712,00
GILSON GILBERTO LISE ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Álcool em gel 70°, galão de 5 litros. Com registro na Anvisa.	ENERQUIMICA	ENERGEL	UN	12,00	45,00	540,00
1	2	Amaciante bacteriostático: elevado poder de amaciamento e lubrificação dos artigos têxteis; Apresenta extraordinário efeito sinérgico entre os diversos agentes ativos de sua formulação; Composição: associação de tensoativos catiônicos hidrótopos, corantes, essências, conservantes e veiculo aquoso. Tensoativos biodegradáveis. Apresentação: embalagem de 20 kg. Diluição: 4 a 6 gramas por KG de roupa seca. Com registro na Anvisa.	ENERQUIMICA	SOFTENER	UN	10,00	184,00	1.840,00
1	3	Desinfetante de uso hospitalar a base de quaternário de amônio. Utilizado para a desinfecção de superfícies contaminadas. Indicadi oara limpeza de mesas, macas, colcões bandejas de medicação, etc. Não contém fragrância. Composição: cloreto de alquil, dimetil benzil amônico (quaternário de amônio) - 4% tensoativo não iônico, preservante e água galão de 5 litreos. Diluição 1:200. Com registro da Anvisa.	ENERQUIMICA	ACTION EQ	UN	60,00	104,00	6.240,00
1	4	Detergente em pó concentrado, age removendo os diversos tipos de sujidades. Composição: Associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes e essência. Diluição: 5 a 7 gramas por KG de roupa seca. Saco plástico de polietileno contendo 20 KG. com registro na Anvisa.	ENERQUIMICA	ENERMIX	UN	10,00	450,00	4.500,00
1	5	Detergente neutro concentrado, desengordurante. Possui alto poder de transformação de empuma que auxilia na retirada de resíduos alimentares e gordurosos, de origem animal ou vegetal. Contém tensoativos biodegradavel que não agridem ao meio ambiente sem fragrância. Composição: Dodocil benzeno, sulfato de sódio, extrato glicólico natural, tensoativos não iônico, espessante, estabilizante, alcalnilizante, conservante atiespumante, corante e veículo. Galão de 5 litros. Diluição de 1:20. Com registro na Anvisa.	ENERQUIMICA	ENER F 30	UN	10,00	35,00	350,00
1	7	Sabonete antisséptico de 5 litros. Com registro na Anvisa.	ENERQUIMICA	ENERMON	UN	12,00	48,00	576,00
1	9	Umectante concentrado, pasta concentrada para lavar, umectar e aditivar. Age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal para uso em lavanderias hospitalares, para a umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: Associação de tensoativos aniônicos e não iônicos, agente de suspensão, conservante, agente sequestrante,	ENERQUIMICA	ENERPAST AZUL	UN	5,00	365,00	1.825,00

		essência e veículo aquoso. Diluição: Umectação: 1 a 2 gramas do produto por KG de roupa seca. Bombona de 20 KG, Com registro na Anvisa.						
TOTAL								15.871,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 20/2018 datada de 03/04/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 09/04/2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:D3BFC5AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 013-2018 PREGÃO PRESENCIAL 012-2018 HORTOPLUS PROD ODONT E HOSP LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 013/2018

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, sob nº CNPJ 17.676.642/0001-08, estabelecida à Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, sala 02, bairro Bonsucesso, CEP 85.045-010, Guarapuava, Estado do Paraná, representada por **MARCELO BRANDALISE ZANINI,** brasileiro, solteiro, empresário, CPF 060.697.569-16, portador da cédula de identidade Civil RG 10.088.335-0 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 012/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos que compõe a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de lotes descritos abaixo:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quant	Marca	Unitário	Total
2	986 Acetato de retinol 50.000UI/ml + colecalciferol 10.000UI/ml gts 20ml	FRS	50	SANVAL	7,89	394,50
3	4840 Aciclovir 200 mg - comp	CO	1500	CIMED	0,56	840,00
4	7522 Aciclovir 50mg/g - 10g	EM	100	PRATI	4,09	409,00
5	4841 Acido acetilsalicilico 100 mg - comp.	CO	15000	SOBRAL	0,12	1.800,00
6	4997 Acido ascorbico 100 mg/ml IV/IM com 5 ml	AM	200	FARMACE	1,21	242,00
8	4842 Acido folico 5 mg - comp.	CO	3000	HIPOLABOR	0,05	150,00
9	8124 Ácido Tranexâmico 250 mg	CO	60	EMS	2,55	153,00
12	8125 Ácido valpróico 50mg/ml forma farmacêutica xarope	FRS	100	HIPOLABOR	5,75	575,00
13	8128 Água destilada, aspecto físico bidestilada, estéril, apirogênica	AM	2000	ISOFARMA	0,31	620,00
14	4844 Albendazol 40 mg/ml - suspensão oral	FRS	150	PRATI	1,05	157,50
15	4843 Albendazol 400 mg - comp.	CO	1500	PRATI	0,47	705,00
16	4845 Alendronato de sódio 70 mg - comp.	CO	200	EMS	0,28	56,00
17	8082 Alopurinol 100 mg - comprimido	CO	300	PRATI	0,15	45,00
18	8083 Alopurinol 300 mg- comprimido	CO	1000	PRATI	0,17	170,00
19	8084 Ambroxol 3MG/ML- Frasco	FRS	500	FARMACE	3,51	1.755,00
20	4847 Ambroxol, cloridrato de 6mg/ml xarope adulto	FRS	500	FARMACE	1,85	925,00
21	8231 Amicacina sulfato 250mg/ml- injetável com 2ml	AM	300	TEUTO	2,27	681,00
22	4849 Aminofilina 100 mg - comp.	CO	10000	HIPOLABOR	0,07	700,00
23	8129 Aminofilina 24mg/ml solução injetável	AM	300	FARMACE	1,01	303,00
24	4850 Amiodarona 200 mg - comp.	CO	400	GEOLAB	0,33	132,00
25	8130 Amiodarona 50 mg/ml	AM	50	HIPOLABOR	1,86	93,00
26	4851 Amitriptilina cloridrato de 25 mg - comp.	CO	10000	TEUTO	0,10	1.000,00
27	4855 Amoxicilina + clavulato de potássio 50mg + 12,5 mg/ml susp. oral	FRS	50	SANDOZ	15,17	758,50
28	4853 Amoxicilina 50 mg/ml - suspensão oral	FRS	200	PRATI	6,96	1.392,00
29	60 Amoxicilina 500 MG	CO	5000	PRATI	0,32	1.600,00
30	6039 Amoxicilina+clavulanato de potassio 500mg + 125mg)	CO	100	SANDOZ	1,19	119,00
31	8200 Anestésico local c/ vasoconstritor: Cloridrato de lidocaína 2g	FRS	10	HIPOLABOR	7,64	76,40
32	4856 Anlodipino, besilato de 5mg - comp.	CO	15000	GEOLAB	0,03	450,00
33	4857 Atenolol 50 mg - comp.	CO	25000	PRATI	0,04	1.000,00
34	8131 Atropina sulfato 0,25 mg/ml solução injetável	AM	50	FARMACE	0,30	15,00
35	4858 Azitromicina 500 mg - comp.	CO	500	PRATI	0,61	305,00
36	8132 Azitromicina pó para suspensão oral	FRS	50	PRATI	4,53	226,50
37	8137 Beclometasona dipropionato 50mcg/dose aerossol bucal	FRS	30	GSK	29,05	871,50
38	8133 Beclometasona dipropionato spray oral 250 mcg/dose	FRS	20	CHIESI	48,96	979,20
39	4862 Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI suspensão injetável	FRS	800	TEUTO	13,48	10.784,00
40	4863 Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI suspensão injetavel	FRS	200	TEUTO	7,19	1.438,00
41	8138 Benzilpenicilina cristalina 5.000.000 UI	FRS	100	BLAU	5,53	553,00
42	8139 Betametasona dipropionato + betametasonafosfato 5 mg+2mg injetável	AM	1200	CRISTALIA	5,39	6.468,00
43	71 Bicarbonato de Sódio 10 ML 8,4%	AM	50	SAMTEC	1,18	59,00
45	8093 Brometo de ipratropio 0,25mg/ml (0,25 %)- p/ inalação	FRS	130	HIPOLABOR	1,76	228,80

46	4867 Bromoprida 10 mg - comp.	CO	20000	PRATI	0,22	4.400,00
47	5294 Bromoprida 4mg/ml solução oral	FRS	200	PRATI	1,20	240,00
48	8142 Bromoprida 5 mg/ml injetável	AM	2000	HIPOLABOR	1,13	2.260,00
49	8143 Budesonida 32 mcg/dose aerossol nasal	FRS	150	BIOSINTETICA	24,50	3.675,00
50	8144 Budesonida 64 mcg/dose aerossol nasal	FRS	5	BIOSINTETICA	33,85	169,25
51	4865 Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10mg + 250 mg - comp	CO	20000	PHARLAB	1,14	22.800,00
52	4864 Butilbrometo de escopolamina 10 mg - comp	CO	10000	UNIÃO QUIMICA	0,53	5.300,00
53	8171 Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml- solução oral	FRS	200	HIPOLABOR	10,19	2.038,00
54	8172 Butilbrometo escopolamina 20mg/ml injetável	AM	200	HIPOLABOR	1,69	338,00
55	8173 Butilbrometo escopolamina+ dipirona sódica 4mg+500mg/ml injetável	AM	1000	HIPOLABOR	1,47	1.470,00
56	4870 Captopril 25 mg	CO	50000	PRATI	0,03	1.500,00
58	6808 Carbamazepina 20mg/ml	FRS	30	UNIÃO QUIMICA	12,22	366,60
59	8097 Carbidopa 25 mg + levodopa 250 mg - comprimido	CO	5000	TEUTO	0,83	4.150,00
60	7506 Carbonato de Cálcio 500mg	CO	200	IMEX	0,11	22,00
61	8145 Carbonato de cálcio, com vitamina D3 600 mg+400 UI	CO	200	DELTA	0,55	110,00
62	186 Carbonato de Litio 300 MG	CO	5000	HIPOLABOR	0,29	1.450,00
63	8146 Carvão ativado 250 mg	CO	50	UNIÃO QUIMICA	0,83	41,50
64	4875 Carvedilol 12,5 mg - comp.	CO	2000	NOVA QUIICA	0,25	500,00
65	7502 Carvedilol 25mg	CO	2000	NOVA QUIMICA	0,23	460,00
66	4873 Carvedilol 3,125 mg- comp.	CO	2000	NOVA QUIMICA	0,19	380,00
67	4874 Carvedilol 6,25 mg - comp.	CO	2500	NOVA QUIMICA	0,26	650,00
68	4876 Cefalexina 500mg - comp.	CO	10000	TEUTO	0,49	4.900,00
69	4877 Cefalexina 50mg/ml suspensão oral	FRS	100	ABL	9,95	995,00
70	8147 Ceftriaxona sódica 1 G	FRS	1500	EUROFARMA	4,65	6.975,00
71	7510 Cetoconazol Shampoo 20mg/ml	FRS	5	NATIVITA	4,73	23,65
72	8269 Cetoprofeno 100MG IM	AM	2000	UNIÃO QUIMICA	2,98	5.960,00
73	8268 Cetoprofeno 100mg/2ml IV	AM	400	UNIÃO QUIMICA	3,32	1.328,00
74	4879 Cinarizina 75 mg - comp.	CO	4000	NEOQUIMICA	0,38	1.520,00
75	4878 Cinarizina25 mg - comp.	CO	5000	NEOQUIMICA	0,29	1.450,00
76	4880 Ciprofloxacino 500 mg - comp.	CO	5000	PRATI	0,21	1.050,00
78	6040 Claritromicina 500mg - comp.	CO	100	MEDLEY	4,72	472,00
79	6044 Clomipramina 25 mg - comp.	CO	4000	EMS	0,86	3.440,00
80	8102 Clonazepam 2 mg- comprimido	CO	20000	GEOLAB	0,11	2.200,00
82	8141 Clopidogrel 75 mg	CO	200	NOVA QUIMICA	0,66	132,00
83	4234 CLORETO DE POTASSIO 19,1%	AM	50	ISOFARMA	0,56	28,00
84	4235 CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	AM	1000	ISOFARMA	0,24	240,00
85	8267 Cloreto de sódio 0,9% solução fisiológica sistema fechado 250 ml	UN	500	HALEX	4,21	2.105,00
86	4236 CLORETO DE SODIO 20%	AM	50	ISOFARMA	0,29	14,50
87	8104 Cloreto de sódio solução nasal 0,9 % spray- frasco	FRS	30	NEOQUIMICA	4,33	129,90
88	8105 Cloreto de suxametônio 100 mg- FRASCO/AMPOLA	AM	30	BLAU	12,48	374,40
89	8151 Cloridrato de etilefrina 10mg/ml	AM	100	UNIÃO QUIMICA	1,15	115,00
90	4988 Cloridrato de Isoxsuprina 5mg/ml com 2 ml	AM	50	APSEN	12,74	637,00
91	5005 Cloridrato de petidina 50mg/ml com 2 ml	AM	50	CRISTALIA	3,08	154,00
92	4996 Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml EV/Im com 2ml	AM	1000	TEUTO	0,48	480,00
93	4987 Cloridrato de tetracaina 1% + clorid. de fenilefrina 0,1% 10 ml col.	FRS	20	ALLERGAN	8,32	166,40
94	8152 Cloridrato de tramadol 50 mg/ml	AM	2500	HIPOLABOR	0,94	2.350,00
95	188 Clorpromazina 100 MG	CO	5000	UNIÃO QUIMICA	0,22	1.100,00
96	187 Clorpromazina 25 MG	CO	5000	CRISTALIA	0,25	1.250,00
99	8154 Colagenase 0,6UI/G pomada (bisnaga)	UN	60	CRISTALIA	13,67	820,20
100	4125 COMPLEXO B	CO	5000	VITAMEDIC	0,86	4.300,00
101	8156 Complexo B solução- frasco	FRS	300	GLOBO	3,35	1.005,00
102	4986 Deslanosideo 0,2 mg EV/IM com 2 ml	AM	50	UNIÃO QUIMICA	2,33	116,50
103	8158 Dexametasona 0,1%- creme	EM	500	PRATI	0,97	485,00
104	6037 Dexametasona 0,1% - colírio	FRS	10	NOVARTIS	6,51	65,10
105	8157 Dexametasona 0,5 mg	FRS	10	PRATI	1,81	18,10
106	8159 Dexametasona 4 mg	CO	200	TEUTO	0,18	36,00
107	8160 Dexametasona 4 mg/ml solução injetável	AM	800	FARMACE	0,72	576,00
108	94 Dexclorfeniramina 2 MG	CO	8000	GEOLAB	0,29	2.320,00
109	4889 Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral	FRS	200	HIPOLABOR	1,16	232,00
112	8161 Diclofenaco sal sódico 25mg/ml solução injetável	AM	1500	FARMACE	0,58	870,00
113	104 Digoxina 0,25 MG	CO	1000	TEUTO	0,05	50,00
114	8162 Dimenidrinato+ piridoxina cloridrato, dosagem 25mg+5mg/ml solução oral	AM	300	UNIÃO QUIMICA	3,07	921,00
115	4892 Dimeticona 40mg - comp.	CO	2000	PRATI	0,27	540,00
116	4891 Dimeticona 75 mg/ml solução oral	FRS	150	PRATI	1,01	151,50
117	5304 Dinitrato de isossorbida 5 mg sublingual	CAP	100	EMS	0,30	30,00
118	4894 Dipirona sódica 500 mg - comp.	CO	20000	PRATI	0,35	7.000,00
119	8163 Dipirona sódica 500mg/ml injetável	AM	2000	FARMACE	0,58	1.160,00
120	4895 Dipirona sódica gotas 500 mg/ml solução oral	FRS	500	FARMACE	0,70	350,00
121	8150 Dopamina 5 mg/ml	AM	50	UNIÃO QUIMICA	1,29	64,50
122	8164 Doxazosina mesilato 2 mg	CO	8000	RANBAXY	0,19	1.520,00
123	8165 Doxazosina mesilato 4 mg	CO	100	SANDOZ	0,69	69,00
124	8166 Enalapril maleato 5 mg	CO	1000	GERMED	0,19	190,00
125	4896 Enalapril maleato de, 10 mg - comp.	CO	20000	SANVAL	0,08	1.600,00
126	4897 Enalapril maleato de, 20 mg - comp.	CO	20000	SANVAL	0,05	1.000,00
127	8168 Epinefrina 1mg/ml injetável	AM	50	HIPOLABOR	2,97	148,50
129	8170 Eritromicina (estolato) 500 mg	CO	100	DELTA	2,26	226,00
130	8174 Escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml frasco	FRS	230	HIPOLABOR	7,13	1.639,90
131	8175 Espiramicina 1.500.000 UI	CO	200	SANOFI	3,63	726,00
132	8176 Espironolactona 100 mg	CO	200	HIPOLABOR	0,47	94,00
133	4898 Espironolactona 25mg - comp.	CO	5000	ASPEN	0,20	1.000,00
134	8167 Estradiol valerato+ noretisterona enantato 5mg+50mg/1ml injetável	AM	200	BAYER	10,17	2.034,00
135	7518 Estriol 1mg/g creme ginecológico	UN	10	SANVAL	17,31	173,10
138	4899 Fenitoína sódica 100 mg - comp.	CO	3000	HIPOLABOR	0,23	690,00
139	8179 Fenitoína sódica 50mg/ml injetável	AM	50	HIPOLABOR	2,19	109,50
143	8181 Fenoterol bromidrato 5mg/ml solução oral	FRS	300	PRATI	3,23	969,00
144	6796 Finasterida 5mg	CO	100	NOVA QUIMICA	0,95	95,00
145	8183 Fluconazol 150 mg	CO	2000	MEDQUIMICA	0,31	620,00
147	4903 Fluoxetina 20 mg - comp.	CO	20000	HIPOLABOR	0,13	2.600,00
148	7511 Folinato de cálcio (ácido folínico) 15mg	CO	50	HIPOLABOR	4,45	222,50

150	8186 Furosemida 10 mg/ml injetável	AM	200	FARMACE	0,67	134,00
151	8187 Furosemida 40 mg	CO	10000	HIPOLABOR	0,04	400,00
152	8188 Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica	FRS	40	ALLERGAN	9,98	399,20
153	120 Glibenclamida 5 MG	CO	20000	MEDQUIMICA	0,10	2.000,00
154	7517 Glicazida 30mg	CO	500	RANBAXY	0,33	165,00
155	8266 Glicazida 60mg	CO	500	SERVIER	4,40	2.200,00
156	8190 Glicose 50% injetável	AM	300	ISOFARMA	0,27	81,00
157	123 Gluconato Cálcio 10 ML 10 %	AM	50	HALEX	3,02	151,00
158	4907 Guaco xarope	FRS	400	NATULAB	3,14	1.256,00
161	199 Haloperidol 5 MG	CO	5000	UNIÃO QUIMICA	0,13	650,00
162	8191 Haloperidol 5mg/ml injetável	AM	50	UNIÃO QUIMICA	2,00	100,00
164	8193 Heparina sódica 5.000UI/ML injetável	UN	50	BLAU	11,12	556,00
165	125 Hidroclorotiazida 25 MG	CO	25000	PRATI	0,03	750,00
166	128 Hidrocortisona 500 MG	AM	600	TEUTO	6,29	3.774,00
167	8194 Hidróxido de alumínio 62mg/ml suspensão oral	FRS	250	NATULAB	4,87	1.217,50
168	4913 Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral gotas	FRS	1000	TEUTO	1,31	1.310,00
169	4912 Ibuprofeno 600 mg - comp.	CO	40000	PRATI	0,10	4.000,00
171	4915 Isoflavona de soja 150 mg - capsula	CAP	5000	FARMACIEN	1,96	9.800,00
172	4916 Itraconazol 100 mg - cápsula	CAP	400	EMS	0,75	300,00
173	4917 Ivermectina 6mg - comp.	CO	500	VITAMEDIC	1,65	825,00
174	8196 Lactulose 667mg/ml - xarope	FRS	50	NUTRI +	19,28	964,00
175	8197 Levodopa + benserazida, Dosagem 100mg + 25 mg comp. dispersíveis	CO	2000	ROCHE	1,31	2.620,00
176	4919 Levodopa + Benzerazida 200 + 50 mg - comp.	CO	10000	ROCHE	1,38	13.800,00
177	6047 Levomepromazina 100mg - comp.	CO	8000	CRISTALIA	1,51	12.080,00
178	8294 Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 + 0,03mg - c/21 comprimidos	EM	200	UNIÃO QUIMICA	0,83	166,00
179	8198 Levonorgestrel 0,75 mg	CO	10	NEOQUIMICA	9,31	93,10
180	4923 Levotiroxina sodica 025 mcg - comp.	CO	15000	MERCK	0,13	1.950,00
181	4921 Levotiroxina sódica 100 mcg - comp	CO	15000	MERCK	0,13	1.950,00
182	4922 Levotiroxina sódica 50 mcg - comp.	CO	15000	MERCK	0,14	2.100,00
183	8199 Lidocaína cloridrato 2% geléia	EM	20	HIPOLABOR	4,46	89,20
184	8201 Lidocaína cloridrato 2% injetável	FRS	100	HIPOLABOR	1,70	170,00
185	8307 Lidocaina+Polim-B+Neomicina+Fluocinolona	CX	20	GEOLAB	7,44	148,80
186	8217 Loção oleosa; de óleo de girassol, lecitina, vitaminas A e E frs 200ml	UN	100	NUTRIEX	7,76	776,00
187	4925 Loratadina 1 mg/ml xarope	FRS	400	PRATI	2,28	912,00
188	4924 Loratadina 10 mg - comp.	CO	10000	GEOLAB	0,07	700,00
189	4926 Losartana potássica 50 mg - comp.	CO	50000	PRATI	0,04	2.000,00
190	4927 Medroxiprogesterona acetato de, 150mg/ml susp. injetável	FRS	50	UNIÃO QUIMCA	16,18	809,00
191	4929 Metformina cloridrato de, 500 mg	CO	20000	PRATI	0,08	1.600,00
192	4928 Metformina cloridrato de, 850 mg - comp.	CO	30000	PRATI	0,08	2.400,00
193	4930 Metildopa 250 mg - comp.	CO	20000	SANVAL	0,29	5.800,00
194	4931 Metildopa 500 mg - comp.	CO	10000	SANVAL	0,53	5.300,00
195	8202 Metoclopramida cloridrato 10 mg	CO	15000	HIPOLABOR	0,26	3.900,00
196	8203 Metoclopramida cloridrato 4mg/ml- solução oral	FRS	500	MARIOL	0,85	425,00
197	4934 Metronidazol 100 mg/g creme vaginal	EM	150	PRATI	3,88	582,00
198	4935 Metronidazol 250 mg - comp.	CO	3000	PRATI	0,17	510,00
200	8206 Miconazol nitrato 2% creme vaginal	EM	100	PRATI	5,61	561,00
201	8205 Miconazol nitrato 20mg/g creme	EM	100	PRATI	1,62	162,00
202	7513 Midazolan maleato 15mg	AM	150	HIPOLABOR	1,24	186,00
203	8195 Mononitrato de isossorbida 20 mg	CO	2000	BIOSINTETICA	0,09	180,00
204	8207 Naloxona cloridrato 0,4mg/ml solução injetável	AM	30	HIPOLABOR	9,22	276,60
205	4937 Neomicina sulfato de + bacitracina 5mg + 250 UI/g cr. dermat.	EM	330	PRATI	1,31	432,30
206	4938 Nifedipino 10 mg - comp.	CO	10000	GEOLAB	0,03	300,00
207	5303 Nifedipino 10 mg cps gelatinosas	CAP	100	BAYER	0,10	10,00
208	4939 Nifedipino 20 mg - comp.	CO	10000	GEOLAB	0,46	4.600,00
209	4940 Nimesulida 100 mg - comp.	CO	25000	CIMED	0,07	1.750,00
210	4941 Nimesulida 50 mg/ml gotas	FRS	500	VITAMEDIC	1,65	825,00
211	4942 Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral	FRS	300	PRATI	3,81	1.143,00
212	4943 Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal	EM	200	PRATI	4,34	868,00
213	8214 Nitrofurantoína 100 mg	CO	8000	HYPERA	0,30	2.400,00
214	8215 Noretisterona 0,35 mg (blister calendário) com 35 un.	CX	10	BIOLAB	7,20	72,00
215	7514 Nortriptilina (cloridrato) 25mg	CO	500	RANBAXY	0,38	190,00
217	8218 Óleo mineral 100 ml	FRS	10	CRISTALIA	2,13	21,30
218	8219 Omeprazol 20 mg	CO	40000	GEOLAB	0,08	3.200,00
219	8216 Ondasetrona (cloridrato) 4 mg	CO	100	BIOLAB	3,23	323,00
220	4161 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	1000	FARMACE	0,73	730,00
221	4162 PARACETAMOL 500 MG	CO	40000	PRATI	0,05	2.000,00
222	8220 Paracetamol+ codeína 500mg+ 30mg	CO	150	ACTAVIS	1,18	177,00
223	4164 PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	CO	50	FARMAX	0,14	7,00
224	8221 Permetrina 10mg/ml (loção)- frasco com 60ml	FRS	300	PRATI	3,36	1.008,00
225	8222 Permetrina 50mg/ml (loção)- frasco com 60ml	FRS	100	NATIVITA	4,67	467,00
226	6807 Pirimetamina 25mg	CO	1000	FARMOQUIMICA	0,40	400,00
227	4951 Prednisolona 3mg/ml solução oral	FRS	300	PRATI	3,79	1.137,00
228	4953 Prednisona 20 mg - comp.	CO	15000	VITAMEDIC	0,55	8.250,00
229	4952 Prednisona 5 mg - comp.	CO	15000	VITAMEDIC	0,09	1.350,00
230	166 Prometazina 25 MG	CO	1000	CRISTALIA	0,19	190,00
231	8224 Prometazina cloridrato 25mg/ml injetável com 2ml	UN	200	SANVAL	3,51	702,00
232	4954 Propranolol 40 mg - comp.	CO	20000	PRATI	0,10	2.000,00
233	4955 Ranitidina 150 mg - comp.	CO	10000	TEUTO	0,86	8.600,00
234	8225 Ranitidina cloridrato 15mg/ml xarope- frasco com 120 ml	FRS	20	GEOLAB	5,75	115,00
237	4956 Sais para reidratação oral	EM	1000	PRATI	0,58	580,00
238	4958 Salbutamol 0,4 mg/ml xarope	FRS	50	PRATI	2,04	102,00
239	4957 Salbutamol 100 mcg/dose aerosol oral	FRS	150	TEUTO	15,09	2.263,50
240	4959 Sinvastatina 20 mg - comp.	CO	40000	SANVAL	0,07	2.800,00
241	4960 Sinvastatina 40 mg - comp.	CO	10000	SANVAL	0,14	1.400,00
242	275 Sol Glicose Sist Fechado 100 ML	UN	500	HALEX	3,33	1.665,00
243	4404 SOL GLICOSE SIST FECHADO 1000 ML - BOL	UN	50	HALEX	6,56	328,00
244	4405 SOL GLICOSE SIST FECHADO 250 ML - BOL	UN	1000	HALEX	4,33	4.330,00
245	4406 SOL GLICOSE SIST FECHADO 500 ML	FRS	1000	HALEX	3,36	3.360,00
246	4407 SOL RINGER LACTATO 500 ML	FRS	500	HALEX	5,77	2.885,00

247	8226 Solução fisiológica 0,9% 1000ml, sistema fechado	UN	200	HALEX	4,61	922,00
248	8227 Solução fisiológica 0,9% 250ml, sistema fechado	UN	2000	HALEX	2,41	4.820,00
249	8228 Solução fisiológica 0,9% 500ml, sistema fechado	UN	1500	HALEX	2,86	4.290,00
250	5095 Solução fisiologica sistema fechado 125 ml	UN	2500	HALEX	2,29	5.725,00
251	5000 Sorbitol + laurilsulfato de sodio 714 mg/g + 7,7 mg/g bisnaga	UN	20	MOMENTA	2,98	59,60
252	6033 Succinato de Metoprolol 25 mg - comp	CO	15000	MEDLEY	0,49	7.350,00
253	6034 Succinato de Metoprolol 50 mg - comp	CO	15000	MEDLEY	0,92	13.800,00
254	4961 Sulfadiazina 500 mg - comp.	CO	400	CATARINENSE	0,18	72,00
255	8229 Sulfadiazina de prata 1% tubo com 30g	EM	100	PRATI	3,88	388,00
256	4962 Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg - comp.	CO	8000	TEUTO	0,10	800,00
257	8230 Sulfametoxazol + trimetoprima 40mg+ 8mg/ml- 50ml	FRS	300	VITAMEDIC	2,08	624,00
258	5308 SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML - 1ML	AM	100	NOVAFARMA	1,90	190,00
259	4277 SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML - 1ML	AM	100	HIPOLABOR	0,85	85,00
261	5306 Sulfato de morfina 30 mg	CO	50	CRISTALIA	3,07	153,50
262	6068 Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml - 1ml	AM	50	HIPOLABOR	2,69	134,50
263	8232 Sulfato ferroso 25mg/ml, ferro II- solução oral com 30ml	FRS	200	NATULAB	0,93	186,00
264	8233 Sulfato ferroso, ferro II 40mg	CO	20000	VITAMEDIC	0,05	1.000,00
265	177 Sulfato Magnésio 10 ML 50%	AM	30	ISOFARMA	1,72	51,60
266	8234 Supositório de glicerina, uso adulto, uso retal, em unidades.	UN	144	GRANADO	0,83	119,52
267	8235 Supositório de glicerina, uso pediátrico, uso retal, em unidades.	UN	48	GRANADO	0,86	41,28
268	7509 Tiamina 300mg	CO	500	BAYER	0,45	225,00
269	8236 Timolol 0,5% solução oftálmica- frasco com 5ml	FRS	10	TEUTO	3,43	34,30
270	4966 Tioridazina cloridrato de, 100 mg - comp.	CO	4000	UNIÃO QUIMICA	1,14	4.560,00
271	6036 Varfarina sódica 5 mg - comp	CO	5000	TEUTO	0,17	850,00
272	8237 Vaselina líquida 100ml	UN	20	FARMAX	6,60	132,00
273	182 Verapamil 80 MG	CO	1000	PRATI	0,10	100,00
274	8182 Vitamina K (Fitometadiona)10mg/ml- 1 ml(ampola vidro âmbar) injetável	AM	100	HIPOLABOR	2,65	265,00
275	8223 Vitaminas complexo B 2ml - injetável	AM	300	HYPOFARMA	1,03	309,00
VALOR GLOBAL R$ 371.525,30						

2 Todos os produtos deverão ser entregues com data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil e conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra;

4 O fornecimento será destinado ao Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus e ao Centro Social Rural Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Posto de Saúde);

5 Os endereços para entrega serão:Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus Rua Manoel Ribas, n° 87 e Centro Social Rural Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Posto de Saúde) Rua Newton Craveiro de Amorin, n° 30, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I;

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93;

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$371.525,30 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 10/04/2018, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 09/04/2019.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 012/2018,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 09/04/2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO	***MARCELO BRANDALISE ZANINI***
Prefeito Municipal	Responsável pela Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:10BA143C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO-LRF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -	**04.823.494/0001-65**
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e SubFunção-LRF	
Período De 01/11/2016 A 31/12/2016 - 6.-Bimestre Exercício: 2016	
LRF. Art. 52, Inciso II, alinea "c", Anexo II	

Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo Dotação	Despesas Liquidadas				Saldo Liquidação
			No Período	Acumulada		No Período	Acumulada	(%)	(%)	
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	7.322.092,00	7.571.842,00	- 65.705,33	3.831.020,43	3.740.821,57	640.903,48	3.735.246,46	100,00	49,33	3.836.595,54
SANEAMENTO	**7.249.596,00**	**7.499.346,00**	**- 65.705,33**	**3.831.020,43**	3.668.325,57	**640.903,48**	**3.735.246,46**	**100,00**	**49,81**	**3.764.099,54**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.249.596,00	7.499.346,00	- 65.705,33	3.831.020,43	3.668.325,57	640.903,48	3.735.246,46	100,00	49,81	3.764.099,54

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**72.496,00**	**72.496,00**	**0,00**	**0,00**	72.496,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.496,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.322.092,00**	**7.571.842,00**	**- 65.705,33**	**3.831.020,43**	**3.740.821,57**	**640.903,48**	**3.735.246,46**		**49,33**	**3.836.595,54**

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:AE5187AB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ				**04.823.494/0001-65**			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -							
ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2017 A 28/02/2017							
RECEITA				**DESPESA**			
Especificação do Título	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Especificação do Títilo**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES	5.302.027,00	409.282,06	-4.892.744,94	DESPESAS CORRENTES	4.923.165,00	1.445.855,66	3.477.309,34
RECEITA PATRIMONIAL	30.537,00	5.569,89	- 24.967,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.017.298,00	139.649,43	877.648,57
RECEITA DE SERVIÇOS	2.935.547,00	290.914,89	- 2.644.632,11	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.905.867,00	1.306.206,23	2.599.660,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	587.089,00	46.591,99	- 540.497,01	DESPESAS DE CAPITAL	663.000,00	205.805,16	457.194,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.748.854,00	66.205,29	- 1.682.648,71	INVESTIMENTOS	663.000,00	205.805,16	457.194,84
RECEITAS DE CAPITAL	340.000,00		- 340.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.862,00		55.862,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00		- 340.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.862,00		55.862,00
SOMA	5.642.027,00	409.282,06	- 5.232.744,94	SOMA	5.642.027,00	1.651.660,82	3.990.366,18
DEFICIT		1.242.378,76	- 1.242.378,76	SUPERAVIT			
###### TOTAL	5.642.027,00	1.651.660,82	- 6.475.123,70	###### TOTAL	5.642.027,00	1.651.660,82	3.990.366,18

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:80BC8754

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a))	Até o bimestre (c	% (c/a)	
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	20.997.628,77	20.997.628,77	3.616.034,18	17,22	3.616.034,18	17,22	17.381.594,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	771.945,65	771.945,65	0,00	0,00	0,00	0,00	771.945,65
IMPOSTOS	687.672,86	687.672,86	0,00	0,00	0,00	0,00	687.672,86
TAXAS	84.272,79	84.272,79	0,00	0,00	0,00	0,00	84.272,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	41.654,76	41.654,76	9.563,43	22,96	9.563,43	22,96	32.091,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	41.654,76	41.654,76	9.563,43	22,96	9.563,43	22,96	32.091,33
RECEITA PATRIMONIAL	188.283,91	188.283,91	10.185,34	5,41	10.185,34	5,41	178.098,57
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	188.283,91	188.283,91	10.185,34	5,41	10.185,34	5,41	178.098,57
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.056,87	90.056,87	0,00	0,00	0,00	0,00	90.056,87
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	90.056,87	90.056,87	0,00	0,00	0,00	0,00	90.056,87
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.905.519,69	19.905.519,69	3.596.285,41	18,07	3.596.285,41	18,07	16.309.234,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.828.760,58	12.828.760,58	2.163.644,45	16,87	2.163.644,45	16,87	10.665.116,13
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	5.235.105,35	5.235.105,35	994.290,68	18,99	994.290,68	18,99	4.240.814,67
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.841.653,76	1.841.653,76	438.350,28	23,80	438.350,28	23,80	1.403.303,48
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167,89	167,89	0,00	0,00	0,00	0,00	167,89
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	167,89	167,89	0,00	0,00	0,00	0,00	167,89
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	713.088,28	713.088,28	150.675,95	21,13	150.675,95	21,13	562.412,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.519,80	25.519,80	0,00	0,00	0,00	0,00	25.519,80
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.519,80	25.519,80	0,00	0,00	0,00	0,00	25.519,80
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	687.568,48	687.568,48	150.675,95	21,91	150.675,95	21,91	536.892,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	235.819,45	235.819,45	0,00	0,00	0,00	0,00	235.819,45
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	451.749,03	451.749,03	150.675,95	33,35	150.675,95	33,35	301.073,08
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.710.717,05	21.710.717,05	3.766.710,13	17,35	3.766.710,13	17,35	17.944.006,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.710.717,05	21.710.717,05	3.766.710,13	17,35	3.766.710,13	17,35	17.944.006,92
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.710.717,05	21.710.717,05	3.766.710,13	17,35	3.766.710,13	17,35	17.944.006,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	444.487,92	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F6BDC370

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.689.658,10	19.134.146,02	2.416.527,16	2.416.527,16	16.717.618,86	2.306.876,42	2.306.876,42	16.827.269,60	699.235,24
DESPESAS CORRENTES	15.927.597,60	15.971.597,60	2.029.756,06	2.029.756,06	13.941.841,54	2.007.196,42	2.007.196,42	13.964.401,18	692.659,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.593.806,55	8.568.806,55	1.138.303,41	1.138.303,41	7.430.503,14	1.138.303,41	1.138.303,41	7.430.503,14	461.705,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	67.648,17	67.648,17	0,00	0,00	67.648,17	0,00	0,00	67.648,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.266.142,88	7.335.142,88	891.452,65	891.452,65	6.443.690,23	868.893,01	868.893,01	6.466.249,87	230.954,24
DESPESAS DE CAPITAL	2.567.597,85	2.968.085,77	386.771,10	386.771,10	2.581.314,67	299.680,00	299.680,00	2.668.405,77	6.575,93
INVESTIMENTOS	2.415.149,42	2.815.637,34	373.619,24	373.619,24	2.442.018,10	286.528,14	286.528,14	2.529.109,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	152.448,43	152.448,43	13.151,86	13.151,86	139.296,57	13.151,86	13.151,86	139.296,57	6.575,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	194.462,65	0,00	0,00	194.462,65	0,00	0,00	194.462,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	194.462,65	0,00	0,00	194.462,65	0,00	0,00	194.462,65	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.689.658,10	19.134.146,02	2.416.527,16	2.416.527,16	16.717.618,86	2.306.876,42	2.306.876,42	16.827.269,60	699.235,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.689.658,10	19.134.146,02	2.416.527,16	2.416.527,16	16.717.618,86	2.306.876,42	2.306.876,42	16.827.269,60	699.235,24
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.474,89
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.689.658,10	19.134.146,02	2.416.527,16	2.416.527,16	16.717.618,86	2.306.876,42	2.306.876,42	16.827.269,60	3.766.710,13

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:0617E720

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.689.658,10	19.134.146,02	2.416.527,16	2.416.527,16	100,00	16.717.618,86	2.306.876,42	2.306.876,42	100,00	16.827.269,60
LEGISLATIVA	935.000,00	935.000,00	86.028,33	86.028,33	3,56	848.971,67	86.028,33	86.028,33	3,73	848.971,67
AÇÃO LEGISLATIVA	935.000,00	935.000,00	86.028,33	86.028,33	3,56	848.971,67	86.028,33	86.028,33	3,73	848.971,67
JUDICIÁRIA	43.450,00	43.450,00	10.786,02	10.786,02	0,45	32.663,98	10.786,02	10.786,02	0,47	32.663,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.450,00	43.450,00	10.786,02	10.786,02	0,45	32.663,98	10.786,02	10.786,02	0,47	32.663,98
ADMINISTRAÇÃO	2.575.569,51	2.575.569,51	402.345,71	402.345,71	16,65	2.173.223,80	398.926,21	398.926,21	17,29	2.176.643,30
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.570.069,51	2.570.069,51	402.345,71	402.345,71	16,65	2.167.723,80	398.926,21	398.926,21	17,29	2.171.143,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.034,77	1.175.034,77	137.942,59	137.942,59	5,71	1.037.092,18	137.479,15	137.479,15	5,96	1.037.555,62
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	575.084,77	580.084,77	78.942,03	78.942,03	3,27	501.142,74	78.942,03	78.942,03	3,42	501.142,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	594.950,00	594.950,00	59.000,56	59.000,56	2,44	535.949,44	58.537,12	58.537,12	2,54	536.412,88
SAÚDE	5.272.210,80	5.716.698,72	989.202,43	989.202,43	40,93	4.727.496,29	898.059,33	898.059,33	38,93	4.818.639,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.300,00	519.300,00	41.000,71	41.000,71	1,70	478.299,29	41.000,71	41.000,71	1,78	478.299,29
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.700,00	7.700,00	485,65	485,65	0,02	7.214,35	485,65	485,65	0,02	7.214,35
ATENÇÃO BÁSICA	1.645.515,01	2.017.715,68	434.863,81	434.863,81	18,00	1.582.851,87	426.382,81	426.382,81	18,48	1.591.332,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.608.685,79	2.680.973,04	490.413,39	490.413,39	20,29	2.190.559,65	409.321,29	409.321,29	17,74	2.271.651,75
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	449.960,00	449.960,00	20.519,24	20.519,24	0,85	429.440,76	18.949,24	18.949,24	0,82	431.010,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.050,00	41.050,00	1.919,63	1.919,63	0,08	39.130,37	1.919,63	1.919,63	0,08	39.130,37
EDUCAÇÃO	3.481.271,15	3.506.271,15	401.566,79	401.566,79	16,62	3.104.704,36	390.635,09	390.635,09	16,93	3.115.636,06
ENSINO FUNDAMENTAL	2.867.517,40	2.892.517,40	368.668,26	368.668,26	15,26	2.523.849,14	357.736,56	357.736,56	15,51	2.534.780,84
EDUCAÇÃO INFANTIL	588.753,75	588.753,75	32.898,53	32.898,53	1,36	555.855,22	32.898,53	32.898,53	1,43	555.855,22
EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CULTURA	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
URBANISMO	1.655.285,94	1.655.285,94	253.364,25	253.364,25	10,48	1.401.921,69	253.364,25	253.364,25	10,98	1.401.921,69
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.615.581,18	1.615.581,18	225.657,04	225.657,04	9,34	1.389.924,14	225.657,04	225.657,04	9,78	1.389.924,14
SERVIÇOS URBANOS	39.704,76	39.704,76	27.707,21	27.707,21	1,15	11.997,55	27.707,21	27.707,21	1,20	11.997,55
HABITAÇÃO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
HABITAÇÃO URBANA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	93.740,65	82.740,65	0,00	0,00	0,00	82.740,65	0,00	0,00	0,00	82.740,65
CONTROLE AMBIENTAL	28.600,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	21.500,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	43.640,65	43.640,65	0,00	0,00	0,00	43.640,65	0,00	0,00	0,00	43.640,65
AGRICULTURA	14.850,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00
EXTENSÃO RURAL	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	525.037,30	515.037,30	0,00	0,00	0,00	515.037,30	0,00	0,00	0,00	515.037,30
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	515.037,30	515.037,30	0,00	0,00	0,00	515.037,30	0,00	0,00	0,00	515.037,30
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
TRANSPORTE	1.812.898,73	1.812.898,73	90.379,45	90.379,45	3,74	1.722.519,28	86.686,45	86.686,45	3,76	1.726.212,28

TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.812.898,73	1.812.898,73	90.379,45	90.379,45	3,74	1.722.519,28	86.686,45	86.686,45	3,76	1.726.212,28
DESPORTO E LAZER	327.250,00	327.250,00	7.544,42	7.544,42	0,31	319.705,58	7.544,42	7.544,42	0,33	319.705,58
DESPORTO COMUNITÁRIO	327.250,00	327.250,00	7.544,42	7.544,42	0,31	319.705,58	7.544,42	7.544,42	0,33	319.705,58
ENCARGOS ESPECIAIS	396.096,60	396.096,60	37.367,17	37.367,17	1,55	358.729,43	37.367,17	37.367,17	1,62	358.729,43
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	396.096,60	396.096,60	37.367,17	37.367,17	1,55	358.729,43	37.367,17	37.367,17	1,62	358.729,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	194.462,65	0,00	0,00	0,00	194.462,65	0,00	0,00	0,00	194.462,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.462,65	194.462,65	0,00	0,00	0,00	194.462,65	0,00	0,00	0,00	194.462,65
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.689.658,10	19.134.146,02	2.416.527,16	2.416.527,16	100,00	16.717.618,86	2.306.876,42	2.306.876,42	100,00	16.827.269,60

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F502FB30

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DESPESAS MANUTENÇÃO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 - Cota-parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.300.157,63	1.300.157,63	201.799,78	15,52	201.799,78	15,52
13.1 - Com educação infantil	560.703,75	560.703,75	32.898,53	5,87	32.898,53	5,87
13.2 - Com ensino fundamental	739.453,88	739.453,88	168.901,25	22,84	168.901,25	22,84
14 - OUTRAS DESPESAS	553.596,13	553.596,13	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	28.050,00	28.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	525.546,13	525.546,13	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.853.753,76	1.853.753,76	201.799,78	10,89	201.799,78	10,89

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.226,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4.226,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	588.753,75	588.753,75	32.898,53	5,59	32.898,53	5,59
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	588.753,75	588.753,75	32.898,53	5,59	32.898,53	5,59
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.517.967,40	2.542.967,40	342.944,96	13,49	332.316,66	13,07
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.265.000,01	1.265.000,01	168.901,25	13,35	168.901,25	13,35
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.252.967,39	1.277.967,39	199.767,01	15,63	188.835,31	14,78
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(25.723,30)	0,00	(25.419,90)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.106.721,15	3.131.721,15	375.843,49	12,00	365.215,19	11,66

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.226,30
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	88.923,25
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	93.149,55
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	272.065,64
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	212.300,00	212.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	162.250,00	162.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	374.550,00	374.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.481.271,15	3.506.271,15	375.843,49	10,72	365.215,19	10,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	402.842,16	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	11.193,91	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	66.321,50	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(55.127,59)	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:6C158EAA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.837.691,77	4.872.691,77	661.613,35	13,58	657.561,35	13,49
Pessoal e encargos sociais	3.149.465,15	3.124.465,15	401.422,94	12,85	401.422,94	12,85
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.688.226,62	1.748.226,62	260.190,41	14,88	256.138,41	14,65
DESPESAS DE CAPITAL	426.819,03	836.306,95	327.103,43	39,11	240.012,33	28,70
Investimentos	426.819,03	836.306,95	327.103,43	39,11	240.012,33	28,70
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.264.510,80**	**5.708.998,72**	**988.716,78**	**17,32**	**897.573,68**	**15,72**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.877.035,65	2.321.523,57	325.114,44	32,88	235.541,34	26,24
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.584.786,62	2.029.274,54	242.742,34	24,55	234.261,34	26,10
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	292.249,03	292.249,03	82.372,10	8,33	1.280,00	0,14
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	265.981,51	26,90	265.981,51	29,63
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.877.035,65**	**2.321.523,57**	**591.095,95**	**59,78**	**501.522,85**	**55,88**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**397.620,83**	**40,22**	**396.050,83**	**44,12**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	1.645.515,01	2.017.715,68	434.863,81	43,96	426.382,81	47,48
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.608.685,79	2.680.973,04	490.413,39	49,58	409.321,29	45,58
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	449.960,00	449.960,00	20.519,24	2,07	18.949,24	2,11
Vigilância epidemiológica	41.050,00	41.050,00	1.919,63	0,19	1.919,63	0,21
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	527.000,00	527.000,00	41.486,36	4,19	41.486,36	4,62

TOTAL	**5.272.210,80**	**5.716.698,72**	**989.202,43**	**100,00**	**898.059,33**	**100,00**

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:350B22AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 29/03/2018	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.388.897,74	1.226.683,20	Despesa Orçamentária (VI)	885.914,87	684.413,80
Ordinária	46.402,63	120,45	Ordinária	46.402,63	120,45
Vinculada	1.342.495,11	1.226.562,75	Vinculada	839.512,24	684.293,35
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	1.342.495,11	1.226.562,75	Regime Próprio de Previdência	839.512,24	684.293,35
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	41.254,31	41.117,19	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	41.254,31	41.117,19
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	41.254,31	41.117,19	Valores Restituíveis	41.254,31	41.117,19
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.809.994,04	4.267.724,64	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	5.312.976,91	4.809.994,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.809.994,04	4.267.724,64	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.312.976,91	4.809.994,04
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	6.240.146,09	5.535.525,03	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.240.146,09	5.535.525,03

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
CPF 02905015985
Controlador Interno

JASON DESPLANCHES
CPF 02029437980
Presidente

CLAUDIONOR RODRIGUES FRANCO
CRC/PR060722/O-3
Contador

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:77C91FE1

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2017	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 29/03/2018		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.312.976,91	4.809.994,04	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.312.976,91	4.809.994,04	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.477.488,80	12.970.915,72
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	19.477.488,80	12.970.915,72
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	19.477.488,80	12.970.915,72
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-14.164.511,89	-8.160.921,68
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-6.003.590,21	542.269,40
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-8.160.921,68	-8.703.191,08
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-14.164.511,89	-8.160.921,68
TOTAL	5.312.976,91	4.809.994,04	TOTAL	5.312.976,91	4.809.994,04
ATIVO FINANCEIRO	5.312.976,91	4.809.994,04	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	19.477.488,80	12.970.915,72
SALDO PATRIMONIAL				-14.164.511,89	-8.160.921,68

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	542.796,71	542.796,71	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	542.796,71	542.796,71	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
08 - Regime Próprio de Previdência	5.312.976,91	4.809.994,04
TOTAL	5.312.976,91	4.809.994,04

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
CPF 02905015985
Controlador Interno

CLAUDIONOR RODRIGUES FRANCO
CRC/PR060722/O-3
Contador

JASON DESPLANCHES
CPF 02029437980
Presidente

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:61895ECF

REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
Exercício: 2017
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	1.388.897,74	1.348.897,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	863.872,85	863.872,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	863.872,85	863.872,85
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	525.024,89	485.024,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	525.024,89	485.024,89
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	40.000,00	40.000,00	1.388.897,74	1.348.897,74
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	40.000,00	40.000,00	1.388.897,74	1.348.897,74
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	40.000,00	40.000,00	1.388.897,74	1.348.897,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	945.000,00	945.000,00	885.914,87	885.914,87	885.914,87	59.085,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	923.000,00	923.000,00	885.455,87	885.455,87	885.455,87	37.544,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	459,00	459,00	459,00	21.541,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	950.000,00	950.000,00	885.914,87	885.914,87	885.914,87	64.085,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	950.000,00	950.000,00	885.914,87	885.914,87	885.914,87	64.085,13
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	502.982,87	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	950.000,00	950.000,00	1.388.897,74	885.914,87	885.914,87	-438.897,74

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controlador Interno
CPF 02905015985

CLAUDIONOR RODRIGUES FRANCO
Contador
CRC/PR060722/O-3

JASON DESPLANCHES
Presidente
CPF 02029437980

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:A3F5F851

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018

Ref. Pregão Presencial nº 016/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Vice-Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **PEDREIRA ICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 862, Contorno Norte, KM 09, Gleba Primavera, CEP nº86.200-000, fone nº43-3178-4400, na cidade de Ibiporã - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº 75.218.453/0001-98, representada pelo Sr. **GILBERTO GOMES RIBEIRETE**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Montevideu, nº 735, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 3.208.950-0 e do CPF nº 501.111.679-49, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Pedras, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 016/2018, devidamente homologado pelo Município em 01/03/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
2	M3	2.000	36927	Pedra Brita Graduada	52,50	105.000,00
3	M3	2.000	44776	Rachão	49,00	98.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 01 de março de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***PEDREIRA ICA LTDA***
Município de Rolândia	

TESTEMUNHAS:

WANDERLEY MASSUCI JUNIOR	PAULO ROGÉRIO DE LIMA
RG nº 11.172.097/SSP-PR	RG nº 4.916.208-1/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:655BCEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018

Ref. Pregão Presencial nº 025/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Vice-Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº35, Centro, CEP nº86.300-000, fone nº43-3523-1232, na cidade de Cornélio Procópio - PR, cadastrada no CNPJ/MF 05.404.458/0001-20, representada pela Sra. **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 35, na cidade de Cornélio Procópio - PR, portadora do RG nº 4.159.911-1 e do CPF nº 529.111.799-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de coletes para a defesa civil e vigilância sanitária, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 025/2018, devidamente homologado pelo Município em 01/03/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	cjt	5	47631	Vestimenta para apicultor, Macacão em Brim com Máscara Quadrada: Macacão em brim branco, com máscara quadrada destacável através de velcro, possui um zíper no sentido vertical com dois cursores, com 5 bolsos (dois frontais, dois traseiros e um peitoral), com elásticos nos punhos onde há um elástico que ira ser preso no dedo polegar evitando que sua manga suba e nas pernas na altura do tornozelo e também um elásticos para prender na sola do pé evitando que a extremidade inferior do macacão suba para a cintura, confeccionado de forma a possuir ventilação, com a finalidade de protege o usuário das picadas de abelhas, fornecido nos tamanhos G, GG, XGG e	227,00	1.135,00	PROTSPRAY

				XXGG. Mascara Brim com Chapéu: Máscara qu			
5	und	50	49631	Colete se sinalização refletivo tipo X, confeccionado em pvc fluorescente na cor laranja. Possui faixas refletivas em vários pontos do colete, ajuste lateral através de velcro e acabamento total em viés. Utilizado para garantir maior visibilidade ao usuário em serviços onde haja grande fluxo de veículos ou outros maquinários.	24,40	1.220,00	PROTSPRAY

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinqüenta e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 01 de março de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***SANDRA REGINA ALINO DA SILVA***
Vice – Prefeito Municipal	Cornélio Procópio

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ROSANA ALVES DA SILVA
RG nº 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:21DA7EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018

Ref. Pregão Presencial nº 013/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Vice-Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, CEP 97.020-670 FONE (55) 3212-2447, na cidade de Santa Maria - RS, cadastrada no CNPJ 94.894.169/0001-86, representada pelo Sr. **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Samuel Kruschim, nº 200, apto. 201, Vila Noal, Bairro Patronato, na cidade de Santa Maria – RS, portador do RG nº 8022867959 e do CPF nº 374.624.900-72, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de demais medicamentos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 013/2018, devidamente homologado pelo Município em 21/02/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	21	ENV	1.080	49436	Peptídeos de Colágeno (Tipo: Disfor ou similar/genérico)	2,97	3.207,60	MYRALIS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 3.207,60 (três mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***
Vice- Prefeito Municipal de Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: **FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO**	Nome: **ROSANA ALVES DA SILVA**
RG nº 3.944.748-7/SSP-PR	RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E0DFA772

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018

Ref. Pregão Presencial nº 013/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Vice-Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antão, CEP 95.960-000 FONE (51) 3751-9300, na cidade de Encantado - RS, cadastrada no CNPJ 05.782.733/0001-49, representada pela Sra. **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Flores da Cunha, nº 1025, Centro, CEP 95.960-000, na cidade de Encantado – RS, portadora do RG nº 8043627945 e do CPF nº 488.351.100-68, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de demais medicamentos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 013/2018, devidamente homologado pelo Município em 21/02/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	11	CPR	4.000	45577	Divalproato de sódio, 250mg - (Tipo: Depakote ou similar/genérico)	0,78	3.120,00	ABBOTT
1	12	CPR	8.000	45578	Divalproato de sódio, 500mg- (Tipo: Depakote ou similar/genérico)	1,43	11.440,00	ABBOTT
1	26	CPR	1.008	45591	Vildagliptina, associado com metfotmina cloridrato, 50mg+1000mg - (Tipo: Galvusmet ou similar/genérico)	2,94	2.959,49	NOVARTIS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 17.519,49 (dezessete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***
Vice-Prefeito Municipal de Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: **FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO**	Nome: **ROSANA ALVES DA SILVA**
RG nº 3.944.748-7/SSP-PR	RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:47943167

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018

Ref. Pregão Presencial nº 020/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente e domiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **I.R. BREGANO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Topazio, nº 550, Jardim São Francisco, CEP nº86.180.970, fone nº43-3251-6056, na cidade de Cambé - PR, cadastrada no CNPJ/MF 21.701.233/0001-91, representada pelo Sr. **AMARILDO MORAES BREGANÓ**, brasileiro, casado, operador de maquinas, residente na Rua Professora Marina Silverio Muniz, nº87, na cidade de Cambé - PR, portador do RG nº 3.410.931-1 e do CPF nº 445.100.809-30, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual para prestação de serviços de arbitragem, para diversos campeonatos municipais, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 020/2018, devidamente homologado pelo Município em 01/03/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	FASE	20	37163	Torneios Municipais — Categoria Livre: Futebol de Campo - Torneio de 1° de Maio, Torneio Inter bairroS, 5 (cinco) árbitros, 2 (dois), epresentantes, 1 (um) coordenador,, 2(dois) seguranças e 2 (dois) gandulas, (Por fase)• Os árbitros revezarão a função de árbitro e Assistente nos jogos durante o torneio *Cada fase poderá atender até 30 jogos	1.993,33	39.866,60
1	2	FASE	10	37164	Torneios Municipais — Categoria Adulto: Futebol Suiço, Torneio Inter bairros, Torneio Municipal Livre, 2 (dois) árbitros, 01 (um) representante, 1 (um) coordenador *Cada fase poderá atender até 30 jogos	593,33	5.933,30
1	3	Diária	86	37165	Campeonatos de Futebol Suíço — Categoria Adulto: Copa Rolândia de Futebol Suíço, Categorias Livre — Veterano — Máster — Sênior 1(um) Arbitro, 1(um) Representante, 1 um Coordenador e 2 dois •andulas	590,00	50.740,00
1	4	Diária	94	37166	Campeonatos de Futsal — Categoria Adulto: Campeonato Citadino de Futsal — Livre - Veterano - Máster — Sênior 1(um) Arbitro Principal, 1(um) Arbitro Auxiliar, 1(um) Anotador, 1(um) Coordenador	641,67	60.316,98
1	5	Diária	80	37169	Campeonatos Amador de Futebol - Categoria Adulto: Campeonato de Futebol Amador de Rolândia 1(um) Arbitro, 2(dois) Assistentes, 1(um) Representante e 1(um) coordenador	896,67	71.733,60

1	6	FASE	5	37171	Torneios Municipais — Categ. Menores: Torneio de Futebol de Campo, Torneio de Futebol Suíço, Torneio de Futsal: 4 (quatro) árbitros, 1 (um) representante e 1 (um) coordenador *Cada fase poderá atender até 20 jogos	1.350,00	6.750,00
1	7	JOGO	10	37174	Campeonatos de Futebol Suíço — Categoria Menores Do Sub 09 ao Sub 17: 1(um) Arbitro e 1(um) Representante	96,67	966,70
1	8	JOGO	10	37175	Campeonatos de Futsal — Categorias Menores Do Sub 07 ao Sub 17: 1(um) Arbitro Principal, 1(um) Arbitro Auxiliar e 1(um) Anotador/Cronometrista	181,67	1.816,70
1	9	JOGO	10	37176	Campeonatos de Futebol - Categorias Menores Do Sub 09 ao Sub 17: 1(um) Arbitro, 2(dois) Assistentes, 1(um) Representante e 1(um) coordenador	350,00	3.500,00
1	10	JOGO	50	49492	Amistosos diversos: 02(dois) Arbitros e 1(um) Anotador	243,33	12.166,50
3	17	UND.	15	49495	Organização e Execução de Campeonato - Campeonato de Futebol Suiço	830,00	12.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 266.240,38 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o serviço solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, em 01 de março de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	_____
Municipio de Rolândia	***I.R. BREGANO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM***

TESTEMUNHAS:

_____	_____
DIEGO EVANGELISTA	PAULO ROGÉRIO DE LIMA
RG n.º 9.610.0001-9 SSP/PR	RG n.º 4.916.208-1 SSP/PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1DB29941

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018

Ref. Pregão Presencial nº 017/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **L. H. A. ANDERSEN – COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Armandina Lav Bettin, nº 241, Jardim Rosangelo, CEP 86.602-370, FONE (43) 9 9872-3805, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ 24.340.821/0001-35, representada pelo Sr. **LUIS HENRIQUE APARECIDO ANDERSEN**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Armandina Lav Bettin, nº 241, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 12.773.172-1 e do CPF nº 106.992.139-40, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de contratação de serviço de pintura, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 017/2018, devidamente homologado pelo Município em 08/03/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	16	SER	30	49400	Pintura completa em pontos de circular (ônibus), inclusive com limpeza total (jateamento) pintura, com a quantidade de demãos necessárias para o acabamento final.	105,00	3.150,00	-
2	17	SER	1.000	49401	Apicação de fundo preparador ou impermeabilizante em pisos e paredes com as demãos necessárias.	3,62	3.620,00	-
2	18	SER	2.000	49402	Pintura de quadra esportiva com a demarcação completa.	3,50	7.000,00	-
2	19	SER	500	49403	Pintura com tinta epoxi ou emborrachada com correção de parede (tapa buracos) , com as demãos necessárias para o acabamento final.	4,00	2.000,00	-
2	20	SER	4.000	49404	Pintura em tinta acrílica com correção de parede (tapa buracos) , com as demãos necessárias para o acabamento final.	4,00	16.000,00	-
2	21	SER	4.000	49405	Pintura em tinta esmalte ou verniz em Barrados, portas, janelas, grades, entre outros. Com as demãos necessárias para o acabamento final.	4,13	16.520,00	-
2	22	SER	3.000	49406	Apicação de massa corrida em área completa de paredes.	4,13	12.390,00	-
2	23	SER	3.000	49407	Serviços de aplicação de Graffiato.	5,10	15.300,00	-
2	24	SER	3.000	49408	Serviços de aplicação de Textura	4,15	12.450,00	-
2	25	SER	3.000	49409	Pinturas em calçadas (pisos cimentados) com as demãos necessárias para o acabamento final do serviço.	3,49	10.470,00	-
4	34	SER	20.000	49418	Mão de obra de pintura de faixa de pedestre 4m x 0,40cm de largura.	6,00	120.000,00	-
4	35	SER	100.000	49419	Mão de obra de pintura de faixa continua 12cm de largura.	0,55	55.000,00	-
4	36	SER	100.000	49420	Mão de obra de pintura de faixa de estacionamento 12cm de largura com espaçamento de 1 metro x 1 metro.	0,50	50.000,00	-
4	37	SER	50.000	49421	Mão de obra de pintura de meio fio a base de cal.	0,44	22.000,00	-
4	38	SER	1.000	49422	Mão de obra de pintura de poste a base de cal 1.5 metro de altura.	2,00	2.000,00	-
4	39	SER	1.000	49423	Mão de obra de pintura de de poste com nome de ruas.	3,00	3.000,00	-
4	40	SER	2.000	49424	Mão de obra de pintura de quebra molas.	3,95	7.900,00	-
4	41	SER	1.000	49425	Mão de obra de pintura de sinalização “PARE” incluindo a faixa de contenção e duas faixas amarelas de 6 metros x 0,12 cm.	13,00	13.000,00	-

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 371.800,00 (trezentos e setenta e um mil e oitocentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de Março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***L. H. A. ANDERSEN – COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SERVIÇOS - ME***
Município De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: PAULO ROGÉRIO DE LIMA	Nome: WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 11.172.097/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E16E40A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018

Ref. Pregão Presencial nº 013/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Vice-Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **A. D. DAMINELLI EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São Jorge, nº 1108, Jardim São Jorge, CEP 87.710-040 FONE (44) 3423-0984, na cidade de Paranavaí - PR, cadastrada no CNPJ 10.749.758/0001-80, representada pela Sra. **ALINE DIAS DAMINELLI**, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Vereador José Teixeira Alves, nº 142, na cidade de Planaltina do Paraná – PR, portador do RG nº 9.308.564-7 e do CPF nº 062.284.489-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de demais medicamentos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 013/2018, devidamente homologado pelo Município em 21/02/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	5	CPR	2.000	45567	Bamifilina cloridrato, 300mg - (Tipo: Bamifix ou similar/genérico)	1,36	2.720,00	CHIESI
1	8	CPR	10.000	45573	Cilostazol, 50mg- (Tipo: Vasogard ou similar/genérico)	0,32	3.200,00	EUROFARMA
1	15	SCH	10.000	45580	Glicosamina, associada com condroitina, em sais sulfatos, 1,5g+1,2g, pó oral - (Tipo: Artrolive ou similar/genérico)	4,68	46.800,00	ACHE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 52.720,00 (cinqüenta e dois mil, setecentos e vinte reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***A.D. DAMINELLI EIRELI ME***
Vice- Prefeito Municipal de Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: **FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO**	Nome: **ROSANA ALVES DA SILVA**
RG nº 3.944.748-7/SSP-PR	RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:96BA4BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018

Ref. Pregão Presencial nº 012/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Vice-Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **R. C. GOES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Independência, nº 508, Sala A, Centro, CEP 95.965-000, FONE (44) 9 9916-5324, na cidade de Relvado - RS, cadastrada no CNPJ 24.455.519/0001-22, representada pelo Sr. **ROGÉRIO CORREIA GOES,** brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Albino Zanchim, nº 451, Jd. Monte Líbano, CEP 87.112-221, na cidade de Sarandi – PR, portador do RG nº 8.124.031-0 e do CPF nº 027.474.929-74, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de enxoval para a Casa Abrigo, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologado pelo Município em 01/03/2018.

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
R. C. GOES - ME	1	1	und	300	48686	Conjunto de verão - camiseta e shorts (masculino) shorts em tecido de taquitel, com bolso faca na frente, manga curta 100% algodão nos tamanhos 10/12/14. Cores a escolher.	19,90	5.970,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	2	und	300	48687	Conjunto de verão - camiseta e bermuda (feminina) bermuda leg em cotton lycra, camisetas com manga 100 % algodão nos tamanhos 4/6/8. Cores a escolher.	19,90	5.970,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	3	und	300	48688	Conjunto de verão - camiseta e bermuda (feminina) bermuda leg em cotton lycra, camisetas com manga 100% algodão nos tamanhos 10/12/14. Cores a escolher.	19,90	5.970,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	4	und	200	48689	Camiseta regata feminina canelada, diversas cores a escolher, de boa qualidade, 100% algodão, nos tamanhos 10/12/14.	10,00	2.000,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	5	und	200	48690	Camiseta manga longa em diversas cores,com estampas a escolher, 100% algodão nos tamanhos 1/2/3.	8,75	1.750,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	6	und	200	48691	Camiseta manga longa em diversas cores,com estampas a escolher 100% algodão nos tamanhos 4/6/8.	8,75	1.750,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	7	und	200	48692	Camiseta manga longa em diversas cores,com estampas a escolher 100% algodão nos tamanhos 10/12/14.	8,90	1.780,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	8	und	200	48693	Camiseta manga longa, tamanhos P- M- G em diversas cores, 100% algodão com estampas a escolher.	12,50	2.500,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	9	und	200	44315	Bermuda de taquitel masculina, cores e estampas a escolher. Tamanho: P-M-G (adulto). De boa qualidade.	11,90	2.380,00	DIFUSAO
R. C. GOES - ME	1	10	und	100	48694	Calça leg malha cotton feminina, nos tamanhos: 04/06/08 . Cores a escolher.	9,90	990,00	DIFUSAO
R. C. GOES - ME	1	11	und	100	48695	Calça leg malha cotton feminina, nos tamanhos: 10/12/14. De boa qualidade. Cores a escolher.	9,90	990,00	DIFUSAO
R. C. GOES - ME	1	12	und	100	48696	Calça leg malha cotton feminina, nos tamanhos: P-M-G (adulto). De boa qualidade. Cores a escolher.	14,50	1.450,00	DIFUSAO
R. C. GOES - ME	1	13	und	300	48697	Conjunto de moletom flanelado infantil (estampas infantis) cores a escolher, de boa qualidade nos tamanhos 1/2/3.	16,90	5.070,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	14	und	300	44320	Conjunto de moletom flanelado infantil (estampas infantis) cores a escolher, de boa qualidade nos tamanhos 4/6/8.	16,90	5.070,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	15	und	300	44321	Conjunto de moletom flanelado cores a escolher, de boa qualidade nos tamanhos 10/12/14.	29,90	8.970,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	16	und	300	44322	Conjunto de moletom cores a escolher, infantil, de boa qualidade nos tamanhos P-M-G.	23,90	7.170,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	17	und	200	48698	Calça de moletom flanelada cores a escolher, de boa qualidade nos tamanhos P-M-G (adulto)	19,90	3.980,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	18	und	200	44324	Bermuda jeans masculina cores a escolher boa qualidade, nos tamanhos 36/38/40/42/44/46.	29,90	5.980,00	FA
R. C. GOES - ME	1	19	und	200	44325	Bermuda jeans feminina cores a escolher, de boa qualidade nos tamanhos 36/38/40/42/44/46.	29,90	5.980,00	FA
R. C. GOES - ME	1	20	und	10	48699	Cobertor solteiro de alta qualidade, antialérgico, pêlo baixo medindo 1,50x 2,20. Cores a escolher)	32,50	325,00	BARBIEL
R. C. GOES - ME	1	21	und	10	44327	Edredon de casal, medindo 2,00 x 2,40, tecido microfibra. Cores a escolher.	49,90	499,00	SANTISTA
R. C. GOES - ME	1	22	und	100	18623	Manta para bebe sem babado de pique em alta qualidade, diversas cores	19,90	1.990,00	KARINHO
R. C. GOES - ME	1	23	und	300	48700	Macacão para bebe de moleton, de boa qualidade, cores a escolher, tamanhos: RN- P –M – G.	10,50	3.150,00	ZUPT
R. C. GOES - ME	1	24	und	300	48701	Macacão para bebe de pluchi, de boa qualidade, cores a escolher, tamanhos: RN- P – M – G.	11,90	3.570,00	ZUPT
R. C. GOES - ME	1	25	und	300	48702	Macacão para bebe em malha, de boa qualidade, cores a escolher, tamanhos: RN – P – M- G.	8,90	2.670,00	ZUPT
R. C. GOES - ME	1	26	und	350	44329	Meia infantil tamanho RN, canelada de 0 a 5 meses. Cores a escolher.	6,49	2.271,50	SELENI
R. C. GOES - ME	1	27	und	350	44330	Meia infantil antiderrapante, de 18 a 21. Cores a escolher.	1,19	416,50	SELENI
R. C. GOES - ME	1	28	und	350	44331	Meia infantil n° 25 a 32. Boa qualidade. Cores a escolher.	1,45	507,50	SELENI
R. C. GOES - ME	1	29	und	350	44332	Meia adulto n° 34 a 39. Boa qualidade. Cores a escolher.	1,95	682,50	SELENI
R. C. GOES - ME	1	30	und	350	44333	Meia adulto n° 39 a 42. Boa qualidade. Cores a escolher.	1,95	682,50	SELENI
R. C. GOES - ME	1	31	und	50	44334	Cobertor bebe de alta qualidade, antialérgico, pêlo baixo, medindo 90 x 1,10. Cores a escolher.	22,90	1.145,00	PIPPO
R. C. GOES - ME	1	32	und	300	44335	Conjunto canelado em malha para bebê manga longa, cores a escolher. Tamanhos: RN- P- M- G.	10,50	3.150,00	ZUPT
R. C. GOES - ME	1	33	und	300	44336	Conjunto de verão canelado em malha para bebê manga curta nos tamanhos RN/P/M/G. Cores a escolher.	10,00	3.000,00	ZUPT
R. C. GOES - ME	1	34	und	300	44337	Conjunto body canelado manga longa nos tamanhos RN/P/M/G. Cores a escolher.	10,50	3.150,00	ELLA
R. C. GOES - ME	1	35	und	400	48705	Calcinha infantil de algodão tamanho P, M, G em diversas cores a escolher, boa qualidade, 1ª linha.	2,15	860,00	ELLA
R. C. GOES - ME	1	36	und	400	44338	Calcinha para adolescente de algodão tamanho P, M, G, cores a escolher, boa qualidade, 1ª linha.	2,15	860,00	ELLA
R. C. GOES - ME	1	37	und	100	44339	Calça jeans feminina nos tamanhos 36/38/40/42/44/46.	34,90	3.490,00	FA
R. C. GOES - ME	1	38	und	400	48706	Kit com 03 cuecas infantil de algodão tamanho P, M, G, boa qualidade, 1ª linha, diversas cores a escolher.	6,50	2.600,00	ELLA
R. C. GOES - ME	1	39	PCT	400	48707	Kit com 03 cuecas de algodão adulto tamanho P, M, G, boa qualidade, 1ª linha, diversas cores a escolher.	8,90	3.560,00	ELLA
R. C. GOES - ME	1	40	und	300	48708	Sutiã de algodão e lycra para adolescente em diversas cores a escolher, de boa qualidade nos tamanhos 36/38/40/42/44.	10,90	3.270,00	ELLA
R. C. GOES - ME	1	41	und	100	48709	Edredom infantil de berço – 100% algodão, enchimento 100% poliéster, 30.1 fios, medidas aproximadas 150 x 110 cm. Cores a escolher.	22,50	2.250,00	KARINHO
R. C. GOES - ME	1	42	und	100	48710	Jogo de lençol infantil para berço – padrão nacional com elástico (01 lençol de baixo com elástico de 1,50 x 85 cm, 01 lençol de cima de 1,45X0,90cm e 01 fronha de 45 x 35cm) 50% algodão e 50% poliéster.	15,00	1.500,00	KARINHO
R. C. GOES - ME	1	43	und	100	48711	Jogo de lençol para cama de solteiro – 100% algodão, padrão nacional com elástico (01 lençol de baixo com elástico, medida aproximada 1,88X0,88X0,23cm, 01 lençol de cima medindo aproximadamente 2,20 x 1,40cm e 01 fronha de 70 x 50cm) coloridos e lisos, sem estampa.	29,90	2.990,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	44	und	100	48712	Travesseiro infantil – antialérgico, medindo aproximadamente 30 x 20 x 3 cm, tecido 100% algodão, espuma 100% poliuretana arejada.	3,75	375,00	PAPPI
R. C. GOES - ME	1	45	und	100	48713	Toalha de banho infantil felpuda – super absorvente, tecido grosso sem furos, cores a escolher, com capuz, medindo aproximadamente 70 x 90cm, 90% algodão e 5% poliéster.	11,85	1.185,00	INCOFRAL
R. C. GOES - ME	1	46	und	400	48714	Toalha de boca – pacote com três peças, medindo aproximadamente 25 x 30cm, 100% algodão, cores a escolher.	2,25	900,00	VZC
R. C. GOES - ME	1	47	und	100	48715	Babador – medindo aproximadamente 20 x 25cm, 100% algodão, forro PVC. Cores a escolher.	1,95	195,00	PAPPI
R. C. GOES - ME	1	48	CX	200	48716	Fralda tecido duplo – 100% algodão, medindo aproximadamente 70x70cm, caixa com 5 unidades.	14,00	2.800,00	PAPPI

R. C. GOES - ME	1	49	und	5	48717	Jogo bolsa para bebê, contendo uma grande e uma média. Cores a escolher.	32,50	162,50	VALERAY
R. C. GOES - ME	1	50	und	300	48718	Macacão para bebe de verão em malha, de boa qualidade, com manga cores a escolher, tamanhos: RN – P – M- G.	9,90	2.970,00	ZUPT
R. C. GOES - ME	1	51	und	300	48719	Macacão para bebe de verão em malha, de boa qualidade, regata cores a escolher, tamanhos: RN – P – M- G.	9,90	2.970,00	ZUPT
R. C. GOES - ME	1	52	und	150	44353	Jaqueta adulto masculina e feminina tactel forrada, tamanhos P,M,G,GG. Cores a escolher.	40,00	6.000,00	FA
R. C. GOES - ME	1	53	und	30	48720	Jogo de tapete para banheiro, cor lisa com 3 peças 100% poliéster. Cores a escolher.	24,50	735,00	OASIS
R. C. GOES - ME	1	54	und	30	48721	Jogo de tapete para banheiro, estampado 3 peças 100% algodão. Cores a escolher.	24,50	735,00	OASIS
R. C. GOES - ME	1	55	und	2	48722	Tapete sala/quarto anti ácaros, medindo 1,50 x 1,00 cor única, 100% polipropileno com pelo baixo. Cores a escolher.	98,00	196,00	OASIS
R. C. GOES - ME	1	56	und	3	48723	Tapete sala/quarto medindo 1,50 x 1,00 estampado, 100% poliéster com pelo baixo. Cores a escolher.	98,00	294,00	OASIS
R. C. GOES - ME	1	57	und	3	44358	Tapete sala/quarto medindo 1,50 x 1,00 estampado, 100% fibra de fibra sisal, sem pelo. Cores a escolher.	98,00	294,00	OASIS
R. C. GOES - ME	1	58	und	10	48724	Jogo de cozinha, estampado com 3 peças antiderrapante, superfície 100% Polipropileno, Base 90% Polipropileno e 10% Poliéster. Cores a escolher.	24,50	245,00	OASIS
R. C. GOES - ME	1	59	und	1	48725	Tapete sala/quarto anti ácaros medindo 2,00 x 2,50 estampado anti derrapante, 100% Polipropileno com pelo baixo. Cores a escolher.	239,00	239,00	OASIS
R. C. GOES - ME	1	60	und	40	48726	Tapete atoalhado medindo 45 x 70 cm, 100% algodão, para banheiro. Cores a escolher.	5,50	220,00	OASIS
R. C. GOES - ME	1	61	und	5	48727	Capa de sofá 02 peças, 100% Poliéster com elástico na barra. Cores a escolher.	49,90	249,50	VZC
R. C. GOES - ME	1	62	und	10	48728	Tapete para banheiro (box), de plástico tipo PVC, antiderrapante, dimensão 38 x 67 cm.	6,90	69,00	OASIS
R. C. GOES - ME	1	63	und	100	48729	Calça adulto masculina e feminina tactel forrada, tamanhos P,M,G,GG. Cores a escolher.	15,90	1.590,00	DIFUSAO
R. C. GOES - ME	1	64	und	100	48730	Calça de moleton, flanelada, cores a escolher, tamanhos P, M, G, GG.	16,00	1.600,00	VZC

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 148.333,50 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, em 01 de Março de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***R. C. GOES – ME***
Vice- Prefeito Municipal de Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:PAULO ROGÉRIO DE LIMA	Nome:SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
RG n.º 4.916.208-1 SSP/PR	RG n.º 3.731.536-2 SSP/PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3B9D404D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018

Ref. Pregão Presencial nº 017/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **JULIO C. GONÇALES SERVIÇOS DIVERSOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Petunias, nº 710, quadra 04, lote 26, Jardim Novo Horizonte, CEP 86.604.432, FONE (43) 9 9693-8161, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ 25.261.729/0001-42, representada pelo Sr. **JULIO CESAR GONÇALES**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Petunias, nº 710, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 9.989.891-7 e do CPF nº 061.318.729-61, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de contratação de serviço de pintura, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 017/2018, devidamente homologado pelo Município em 08/03/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	SER	4.000	49385	Pintura em tinta óleo com preparo em lixamento com d´mãos necessaria para acabamento inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Sendo os materiais utilizados de primeira qualidade.	7,95	31.800,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	2	SER	4.000	49386	Pintura em tinta acrílica fosca Standart, com correção de parede (tapa buracos), inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Sendo os materiais utilizados de primeira qualidade.	7,95	31.800,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	3	SER	4.000	49387	Pintura em tinta acrílica semi brilho Standart, com correção de parede (tapa buracos), inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Sendo os materiais utilizados de primeira qualidade.	8,95	35.800,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	4	SER	4.000	49388	Pintura em tinta acrílica fosca Premiun, com correção de parede (tapa buracos), inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Sendo os materiais utilizados de primeira qualidade.	8,95	35.800,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	5	SER	9.000	49389	Pintura em tinta acrílica semi brilho Premiun, com correção de parede (tapa buracos), inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Sendo os materiais utilizados de primeira qualidade.	9,94	89.460,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	6	SER	2.000	49390	Pintura em tinta acrílica a base de agua com brilho para piso de quadra esportiva incluindo a demarcação completa, inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Sendo os materiais utilizados de primeira qualidade.	5,96	11.920,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	7	SER	500	49391	Pintura de parede com tinta Epoxi, com correção de parede (tapa buracos), inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Sendo os materiais utilizados de primeira qualidade.	9,94	4.970,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	8	SER	500	49392	Pintura de parede com tinta emborrachada, com correção de parede (tapa buracos), inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Sendo os materiais utilizados de primeira qualidade.	9,94	4.970,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	9	SER	1.000	49393	Aplicação de impermeabilizante inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Sendo os materiais utilizados de primeira qualidade.	7,95	7.950,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	10	SER	4.000	49394	Pintura em tinta esmalte ou verniz em Barrados, portas, janelas, grades, entre outros. Com as demãos necessárias para o acabamento final, inclusive com todos os materiais necessários de primeira qualidade.	7,95	31.800,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	11	SER	4.000	49395	Graffiato, inclusive com todos os materiais necessários para a execução do mesmo, sendo estes materiais de primeira qualidade.	11,93	47.720,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	12	SER	4.000	49396	Textura, inclusive com todos os materiais necessários para a execução do mesmo, sendo estes materiais de primeira qualidade.	10,93	43.720,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	13	SER	4.000	49397	Pinturas em calçadas (pisos cimentados) com as demãos necessárias para o acabamento final do serviço, inclusive com todos os materiais necessários, todos de primeira qualidade.	4,97	19.880,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	14	SER	30	49398	Pintura completa em pontos de circular (ônibus), inclusive com limpeza total (jateamento) pintura, com material incluso, com tinta esmalte e demais materiais necessários para o serviço, com material de primeira qualidade e quantidade de demãos necessárias para o acabamento final.	248,52	7.455,60	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
1	15	SER	3.000	49399	Apicação de massa corrida em área completa de paredes com material incluso, e demais materiais necessários para o serviço, com material de primeira qualidade e quantidade de demãos necessárias para o acabamento final.	4,97	14.910,00	CORAL, SUVINIL E GRAFITEX
3	26	SER	15.000	49401	Apicação de fundo preparador ou impermeabilizante em pisos e paredes com as demãos necessárias.	12,29	184.350,00	SALECRIL E MANORT
3	27	SER	80.000	49411	Faixa continua 12cm de largura, inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Com material de primeira qualidade.	0,89	71.200,00	SALECRIL E MANORT
3	28	SER	80.000	49412	Faixa de estacionamento 12cm de largura com espaçamento de 1 metro x 1 metro, inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final.	0,39	31.200,00	SALECRIL E MANORT
3	29	SER	30.000	49413	Pintura meio fio a base de cal, inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Com material de primeira qualidade.	0,99	29.700,00	SALECRIL E MANORT
3	30	SER	1.000	49414	Pintura de poste a base de cal 1.5 metro de altura, inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Com material de primeira qualidade.	11,99	11.990,00	SALECRIL E MANORT
3	31	SER	1.000	49415	Pintura de poste com nome de ruas, inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Com material de primeira qualidade.	11,99	11.990,00	SALECRIL E MANORT
3	32	SER	2.000	49416	Pintura quebra molas, inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Com material de primeira qualidade.	13,19	26.380,00	SALECRIL E MANORT
3	33	SER	1.000	49417	Pintura de sinalização "PARE" incluindo a faixa de contenção e duas faixas amarelas de 6 metros x 0,12 cm, inclusive com todos os materiais necessários para o acabamento final. Com material de primeira qualidade.	49,95	49.950,00	SALECRIL E MANORT

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 836.715,60 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de Março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***JULIO C GONÇALES SERVIÇOS DIVERSOS – ME***
Município de Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: PAULO ROGÉRIO DE LIMA	Nome: WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 11.172.097/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F5728B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2018

Ref. Pregão Presencial nº 013/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Vice-Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Franco Grilo, nº 374, Colônia Dona Luiza, CEP 84.045-320 FONE (42) 2101-5151, na cidade de Ponta Grossa - PR, cadastrada no CNPJ 02.816.696/0001-54, representada pelo Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Jacinto Lozza, nº 065, Vila Estrela, CEP 84.050-120, na cidade de Ponta Grossa – PR, portador do RG nº 188.527-II/SC e do CPF nº 248.710.109-10, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de demais medicamentos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 013/2018, devidamente homologado pelo Município em 21/02/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	ENV	1.000	45563	Acetilcisteína, 600mg, pó para solução oral - (Tipo: Fluimucil ou similar/genérico)	0,65	650,00	GEOLAB
1	17	CPR	20.000	45593	Levofloxacino, 500mg - (Tipo: Tamiram ou similar/genérico)	0,90	17.960,00	EMS
1	24	CPR	30.000	45588	Sertralina cloridrato, 50mg - (Tipo: Zoloft ou similar/genérico)	0,09	2.670,00	GEOLAB

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA***
Vice- Prefeito Municipal de Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: **FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO**	Nome: **ROSANA ALVES DA SILVA**
RG nº 3.944.748-7/SSP-PR	RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5E7EE0F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 7

CNPJ: 76.205.699/0001-98	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 7/2018 - DL	
	Processo Administrativo:	45/2018
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	Processo de Licitação:	45/2018
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo:	05/04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	45/2018		
b) Licitação Nr.:	7/2018-DL		
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		
d) Data Homologação:	09/04/2018		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Aquisição de rede de proteção para os ginásios de esporte do município de Salgado Filho/PR.		

(em Reais R$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME (6251)					
1 Rede de Proteção fio 4 mm, malha 12x12 em nylon virgem, aplicação de oleo ultra violeta para maior durabilidade 2 peças de20.50 m x 7.70 m com argolas para suporte em 50 cm.	MT2	315,70	0,0000	8,91	2.812,89
2 Rede de Proteção fio 4 mm, malha 12x12 em nylon virgem, com aplicação de oleo ultra violeta para maior durabilidade. 2 Peças de33m x 7.70 m, com argolas para suporte em 50 cm.	MT2	508,20	0,0000	6,98	3.547,24
3 Rede de Proteção, fio 3 mm, malha 15x15 em nylon virgem com aplicação de oleo ultra violeta para maior durabilidade. 1 peça de40 m x 3,50 m.	MT2	140,00	0,0000	7,70	1.078,00
Total do Fornecedor:					7.438,13
Total Geral:					7.438,13

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (198)

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:D75016D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº.: 34/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2018

No dia 9 do mês de Abril do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL , o Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 896.866.839-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2018, Processo Licitatório nº. 34/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de Instituição especializada para realização de pesquisa de opinião pública sobre a satisfação dos usuários de serviços públicos do município de Salgado Filho/PR Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7	RADAR INTELIGENCIA - EIRELI	
6873	SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA	1, 2

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
RADAR INTELIGENCIA - EIRELI	00.481.961/0001-65	ARILSON SABADIN	761.600.769-49
SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA	16.950.128/0001-56	TIAGO CARLOS PIRAN	066.281.249-24
Fornecedor: 6873 - SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA			

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de pesquisa de opinião pública sobre a satisfação dos usuários de serviços públicos do município de Salgado Filho/PR, a ser realizado na área urbana e rural; com entrevista de no mínimo 260 pessoas.	UN	SERDHE	2,000	1.616,6667	3.233,33
2	Serviço de pesquisa de opinião pública sobre a organização da Festa do Vinho e do Queijo, com a apresentação de pontos para implementar na próxima a ser realizada no ano de 2019, a ser realizada durante a 24º edição designada para os dias 06 à 08 de julho de 2018, com no mínimo 260 pessoas.	UN		1,000	1.616,6667	1.616,67

Salgado Filho,9 de Abril de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:8F56AAFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Registro De Preços Nº 12/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro De Preços* nº *12/2018***, que teve como objeto *Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral para as Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais.*
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS 96482753949, TRANSPORTADORA RUYZ LTDA EPP.**

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS 96482753949								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGUA MINERAL 20 LT	CRISTAL AZUL		UN	800,00	13,10	10.480,00
1	2	AGUA MINERAL 510 ML FARDO C/ 12 UNIDADES	CRISTAL AZUL		FD	500,00	14,60	7.300,00
TOTAL								17.780,00
TRANSPORTADORA RUYZ LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CARGA DE GÁS (GLP) 13 KG Gás de Cozinha.	SUPERGASBRAS	GLP 13 KG	UN	150,00	53,99	8.098,50
TOTAL								8.098,50

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 25.878,50 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09/04/2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:087A1E68

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS*** nº ***16/2018***, que teve como objeto ***Aquisição de Diesel S-10 e Arla 32 Agente de Redução Líquido para abastecimento dos veículos da Frota Municipal.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **AUTO POSTO H TREVISAN LTDA.**

AUTO POSTO H TREVISAN LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OLEO DIESEL S-10	SHELL		LT	45.000,00	3,12	140.400,00
2	1	OLEO DIESEL S-10	SHELL		LT	15.000,00	3,12	46.800,00
2	2	ARLA 32 AGENTE RED. LIQUIDO GL 20 LTS	ESPUMAX		UN	200,00	54,66	10.932,00
TOTAL								198.132,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 198.132,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Cento e Trinta e Dois Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09/04/2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A5313771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 280 - Fone |44|3641-8010 - Fax |44| 3641-1687 - CEP 87240-000
E-mail: educa.terraboa@gmail.com
TERRA BOA – PARANÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
Edital 01/2018

Abre as inscrições do processo de seleção interna de assistente de alfabetização, no âmbito do Programa Mais Alfabetização instituído pela Portaria MEC 142 de 22 de fevereiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA BOA – PR no uso de suas atribuições comunica que se encontram abertas, no período de **09 a 13 de abril de 2018**, as inscrições do processo seletivo de Assistente de Alfabetização para as turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental do programa "Mais Alfabetização" instituído através da Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação para as Instituições que aderiram ao Programa Mais Alfabetização, a saber:
1. Escola Municipal Monteiro Lobato - EF
2. Escola Municipal Princesa Isabel - EF
3. Escola Municipal Professor Adriano Franco – EF

4. Escola Municipal Therezinha Apparecida Bagatin – EF

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - O Programa Mais Alfabetização, com o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

- 1º - O Mais Alfabetização será implementado com o intuito de garantir apoio adicional, no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para cada turma de 1º e 2º ano do ensino fundamental, com vigência de seis meses, conforme o estabelecido no Plano de Atendimento das escolas.

- 2º - O programa será implementado, ainda, por meio do fortalecimento da gestão da Secretaria de Educação do Município de Terra Boa, das respectivas unidades escolares e do monitoramento processual da aprendizagem.

Art. 3º - A formação continuada ofertada pelo MEC, dos professores alfabetizadores (regentes de turmas), dos assistentes de alfabetização, das equipes de gestão das unidades escolares e das secretarias de educação será elemento indissociável do programa.

Art. 4º - O programa tem por finalidade contribuir para:

I - a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos dos anos iniciais do ensino fundamental por meio de acompanhamento pedagógico específico; e

II - a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

Art. 5º - São diretrizes do Programa Mais Alfabetização:

I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II - promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das unidades escolares;

IV - viabilizar o atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V - estipular metas do Programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e

X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

3- DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 6º - O Assistente de Alfabetização tem as seguintes atribuições:

I - Tem como principal função auxiliar o professor alfabetizador (regentes de turmas) nas atividades estabelecidas e planejadas pelo professor, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola e orientações do diretor e orientador educacional.

II- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

III – Dar suporte ao professor Alfabetizador (professor regente) privilegiando as principais fragilidades dos alunos identificadas pelo resultado das avaliações externas, pela escola e pelo professor regente;

IV – Seguir o Plano de Ação definido pela escola, com o que cabe ao assistente de alfabetização e o que é próprio do professor alfabetizador (regente de turma).

Art 7º - O Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização realiza trabalho voluntário, sem vínculo empregatício, que conta com ressarcimento para alimentação e transporte sendo no valor de 150 reais por turma.

- 1º - O apoio financeiro às unidades escolares dar-se-á por meio da cobertura de despesas de custeio, via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, sendo que a transferência de recursos ocorrerá apenas às Unidades Executoras – Uex, (APPs) representativas das unidades escolares, indicadas pela Secretaria da Educação que confirmaram sua adesão no Sistema PDDE Interativo.

- 2º - Em cada turma o assistente trabalhará 5 horas semanais, podendo cada assistente acumular até 4 turmas por turno na mesma escola ou em escolas diferentes, desde que consiga conciliar os horários, ou seja, cada Assistente de Alfabetização poderá acumular no máximo 8 turmas, sendo 4 no turno matutino e 4 no turno vespertino.

4. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

Art 8º - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções contidas na PORTARIA MEC 142 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 9º - As inscrições para Assistente de Alfabetização serão realizadas no período de **09 a 13 de abril de 2018** no horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação.

Art 10 - A Rede Municipal de Ensino de Terra Boa – PR dispõe de vagas para Assistentes de Alfabetização de 5 horas semanais, conforme o disposto no Mapa de Vagas por Unidade de Ensino (ANEXO II).

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 11 - Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de Inscrição (ANEXO III) devidamente preenchido;

II- Curriculum Vitae (ANEXO IV), com cópia da documentação comprobatória de escolaridade completa e/ou experiência em programas de alfabetização;

III- Termo de Compromisso (Anexo V), devidamente preenchido.

6. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 12 - São requisitos básicos para a inscrição:

I. ser professor de turma(s) dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública ou privada de ensino, com vínculo empregatício em apenas um turno (matutino ou vespertino); ou

II. ser graduado em curso de licenciatura plena (Pedagogia) ; ou

III. ser graduado em curso de licenciatura + formação normal em nível médio (magistério); ou

IV. ter, formação em nível médio, na modalidade normal (antigo Magistério ou atual Curso de Formação de Docentes ou equivalente); ou

V. ser graduado em curso de licenciatura; ou

VI. ter experiência comprovada como monitor/alfabetizador em programas de alfabetização/letramento/raciocínio lógico. (Ex: alfabetizador do Paraná Alfabetizado, mediador do Novo Mais Educação, alfabetizador de programas de alfabetização de instituições privadas, entre outros); ou

VII. ser graduando de 4º, 3º, 2º ou 1º ano do curso de Pedagogia; ou
VIII. ser graduando de 4º, 3º, 2º ou 1º ano em outras Licenciaturas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 13 - A seleção será realizada na Secretaria Municipal de Educação por uma Comissão Especial de Seleção e Classificação composta em reunião destinada para este fim. O resultado da reunião deverá ser lavrado em Ata específica (ANEXO VI) e a Comissão composta por no mínimo 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação que farão a análise de títulos e demais documentos solicitados na inscrição.

Art. 14 - São títulos para comprovação de escolaridade e experiência:
I. Cópia do Diploma/Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão;
II. Declaração da instituição onde atuou como monitor/alfabetizador em programas de alfabetização/letramento/raciocínio lógico;
III. Declaração de Matrícula.

Art. 15 – O candidato será classificado de acordo com a formação e/ou experiência comprovada conforme os títulos apresentados, segundo a ordem crescente dos incisos I a VIII do Art. 12, sendo que a soma dos títulos será utilizada para critério de desempate.

Parágrafo Único – Persistindo o empate, a comissão escolherá o candidato que tenha mais idade.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO

Art. 16 - As etapas do processo compreendem:
I. Recebimento, conferência e protocolo pela Comissão Especial de Seleção e Classificação do Formulário de Inscrição, Currículum Vitae e Termo de Compromisso (Anexos III, IV e V) deste Edital, em envelope devidamente identificado e lacrado após a conferência dos documentos, destinado à Secretaria Municipal de Educação.
II. Avaliação dos títulos e classificação dos candidatos será realizada no dia **16 /04/2018.**
III. A Classificação será divulgada no dia **18/04/2018** às 08h00, em cada um dos estabelecimentos listados no Art. 1º deste Edital.
IV. O candidato que se sentir prejudicado com relação à classificação poderá solicitar a revisão, através de pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, logo após a divulgação, até no máximo às 17h00 do dia **19/04/2018**;
V. Havendo pedidos de revisão de classificação, após a análise será divulgada a Classificação Oficial em **20/04/18** as 08h00 ou mantida a classificação divulgada em **18/04/2018.**
VI. A partir do dia 23 de abril de 2018 a Secretaria Municipal de Educação, entrará em contato com os candidatos, de acordo com a classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - A inscrição dos candidatos neste processo seletivo implicará em conhecimento e aceitação das disposições deste Edital e normas específicas do Programa Mais Alfabetização, expedientes dos quais não poderão alegar desconhecimento.

Art. 18 - O candidato que, no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada.

Art. 19 - Não haverá complementação de documentos.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação do Município de Terra Boa - PR.

Terra Boa, 9 de abril de 2018.

ANEXO I
FICHA DE INFORMAÇÕES DAS ESCOLAS

ESCOLA	DIRETOR(A)	ENDEREÇO	TELEFONE
Escola Municipal Monteiro Lobato - EF	Sueli Ramos Lubaski de Marco	Praça Professora Luiza Palazzi Pereira, nº 94	3641 3616
Escola Municipal Princesa Isabel - EF	Cristiane Aparecida Gomes Benà	Rua Jairo Ferreira Marques, nº 1103	3641 1541
Escola Municipal Professor Adriano Franco – EF	Rosiani Medeiros dos Reis Bazarin	Rua Angelo Molina, nº 593	3641 1722
Escola Municipal Therezinha Apparecida Bagatin – EF	Márcia Rosiane Cracco de Carvalho	Rua Ataulfo Alves, nº 589	3641 2215

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/MEC
MAPA DE VAGAS POR UNIDADE DE ENSINO

NOME DA ESCOLA	MANHÃ		TARDE		TOTAL DE TURMAS
	Nº DE TURMAS DE 1º ANO	Nº DE TURMAS DE 2º ANO	Nº DE TURMAS DE 1º ANO	Nº DE TURMAS DE 2º ANO	
Escola Municipal Monteiro Lobato - EF	1	1	1	-	3
Escola Municipal Princesa Isabel - EF	1	-	-	-	1
Escola Municipal Professor Adriano Franco – EF	1	1	1	-	3
Escola Municipal Therezinha Apparecida Bagatin – EF	1	1	1	-	3
TOTAL	4	3	3	0	10

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/MEC

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS

Nome:		
Data de nascimento:	Sexo: Fem. ( ) Masc.( )	
RG:	CPF:	
Nacionalidade:		
Endereço (Rua, Número):		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone: ( )	Celular:	
E-mail:		

FORMAÇÃO

( )Ensino Superior	
Se graduado, qual o curso: ( )Pedagogia ( )outra licenciatura ( )outro curso	
( )Normal Médio/Magistério/Formação de Docentes	
( )Graduando de Pedagogia.	Qual ano? _____
( )Graduando de outra licenciatura	Qual curso? _____

EXPERIÊNCIA
Experiência profissional (comprovada) em Ensino Fundamental/Anos iniciais ou em programas de Alfabetização: _____
DADOS COMPLEMENTARES
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição no processo seletivo, desde logo compreende, o reconhecimento e a implícita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;

3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	Data: / /2018.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/MEC

ANEXO IV	
CURRICULUM VITAE	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
Endereço completo:	
Telefone:	e-mail:
DADOS PESSOAIS	
Data de nascimento:	Estado Civil:
DOCUMENTAÇÃO (Cópia)	
Identidade:	C.P.F:
ESCOLARIDADE (Cópia dos documentos citados nos incisos de I a VIII do Art. 12 do presente Edital)	
( ) Pedagogia	
( ) Outra(s) licenciatura(s)	
( ) Magistério/Formação de Docentes	
( ) Ensino Médio + Experiência em Alfabetização	
( ) Declaração de matrícula do curso de Pedagogia	
( ) Declaração de Matrícula em outras licenciaturas	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Cópia de contrato de trabalho, holerite ou contracheque que comprove experiência como professor de anos iniciais do Ensino Fundamental ou Declaração que comprove experiência como Alfabetizador ou Monitor em programas de Alfabetização.	
Tempo de experiência (anos/meses/dias): _____	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	Data: / /2018.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/MEC

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, ao ingressar no Programa Mais Alfabetização e atuar como Assistente de Alfabetização, comprometo-me a assumir com responsabilidade todas as atividades propostas no programa, durante sua execução, observando os seguintes critérios:
I- Auxiliar o professor alfabetizador (regente da turma) nas atividades estabelecidas e planejadas por ele, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola e orientações do diretor e orientador educacional.
II- Realizar as formações indicadas pelo MEC.
III- Dar suporte ao professor Alfabetizador (Professor Regente) privilegiando as principais fragilidades dos alunos identificadas pelo resultado das avaliações externas, pela escola e pelo professor regente;
IV- Seguir o Plano de Ação definido pela escola, com o que cabe ao assistente de alfabetização e o que é próprio do professor alfabetizador (regente de turma);
V- Cumprir integralmente a carga horária de acordo com o número de turmas que escolhi.
VI- Cumprir o horário estabelecido pela escola para cada turma em que atuarei.

Terra Boa, de abril de 2018.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/MEC
ANEXO VI
ATA DA REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

Aos _____dias do mês de abril de dois mil e dezoito, a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se para realizar a composição da Comissão Especial de Seleção e Classificação dos candidatos às vagas de Assistentes de Alfabetização. Durante a reunião foram expostos os objetivos e modo de funcionamento do Programa Mais Alfabetização e na sequência composta a Comissão de acordo com o Art. 13 do Edital nº 01/2018 que determina no mínimo 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação que farão a análise de títulos e demais documentos solicitados na inscrição. Com votação dos presentes a Comissão Especial de Seleção e Classificação ficou assim composta:

N	NOME	CARGO	ASSINATURA
01º			
º			
02			
03			
04			
*Acrescentar ou suprimir linhas, mantendo no mínimo três.			

Eu, _____secretária da reunião lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e pelos demais presentes: _____

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7A312040

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PAA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa: **MERCEGRAN GUARAITUBA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-M**E, CNPJ: sob nº. 00.313.081/0001-80, por
OBJETO: Aquisição Peças e Mão de Obra para Manutenção de Veículos leves e pesados, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo a solicitação da Secretaria Geral de Serviços Públicos.
OBJETO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) percentual de desconto 39% (trinta e nove por cento) para o lote 1. Lote 2 no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) 39% (trinta e nove por cento) de desconto. Os preços são fixos e irreajustáveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.002.04.122.0006.2002 Encargos do Gabinete do Prefeito			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
4	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
6	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.006.04.122.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
41	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
45	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.006.04.122.0006.2015 Manutenção dos Serviços Gerais da Administração			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
51	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
54	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.010.10.122.0013.2020 Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
77	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
78	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
84	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
89	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.301.0013.2060 Ações do Programa Saúde da Família			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
108	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
109	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.302.0013.2058 Ações dos Programas de Saúde de Média Complexibilidade			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
127	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
129	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.011.10.305.0015.2024 Manutenção do Serviço de Vigilância em saúde			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
135	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
140	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1303
05.018.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
167	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
05.018.08.243.0011.6016 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
173	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
176	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
06.015.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
222	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1103
227	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1103
06.015.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental-LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
232	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104
239	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1103
07.016.15.452.0021.2038 Manutenção da Iluminação Pública			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
259	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
263	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1507
07.016.15.452.0021.2045 Divisão de Manutenção de Estradas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
269	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
275	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1001
07.019.18.542.0025.1201 Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
301	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
306	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS PESSOA JURIDICA	1511

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018 de acordo com a anualidade orçamentária a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.
DATA: Tunas do Paraná, 29 de março de 2018.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal
MERCEGRAN GUARAITUBA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME **-Empresa Contratada**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:808273EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 06.001/2018 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018

EDITAL Nº 06.001/2018 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018

O Prefeito do Munícipio de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo Para Recurso**, do Processo Seletivo Simplificado nº001/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no anexo único deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **08/04/2018.**

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 10/04/2018 às 23h59min do dia 11/04/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **08/04/2018**.

I - Dispõe no Edital de Abertura nº 01.001/2018, em seus subitens 17.3, 17.4 e 17.10 que:

17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea “c” do subitem 17.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

17.10 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download, a partir do dia **09/04/2018 às 23h59min do dia 18/04/2018.**

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Loanda, 09 de abril de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº06.001-2018- DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2018
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

OPERÁRIO																											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	A	C	B	C	D	A	A	C	B	D	A	D	B	B	C	D	A	D	B	C	A	C	C	A	D	B

NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS																											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	C	B	C	C	A	D	D	D	C	B	A	A	B	C	B	D	A	D	B	C	A	C	B	A	D	C

EDUCADOR INFANTIL																											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	C	B	C	C	A	D	D	C	B	A	C	B	A	C	D	B	A	C	B	A	B	A	D	C	D	D

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL – NASF																											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	B	D	C	A	B	D	B	B	A	D	C	D	B	D	D	C	B	D	C	D	D	D	D	A	C	D	C

NUTRICIONISTA – NASF																											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	B	D	C	A	B	D	B	B	A	C	A	D	C	D	A	B	C	C	B	D	C	B	A	C	D	B	A

PROFESSOR																											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	B	D	C	A	B	D	B	B	A	C	D	D	A	D	B	C	C	B	D	A	C	A	B	A	C	D	B

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NASF																											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	B	D	C	A	B	D	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	C	A	A	B	B	C	B	A	A	D	B

PSICÓLOGO – NASF																											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	B	D	C	A	B	D	B	A	C	B	A	C	B	A	A	C	B	B	D	D	A	D	D	B	A	C	D

Loanda, 09 de abril de 2018.

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:938AF838

